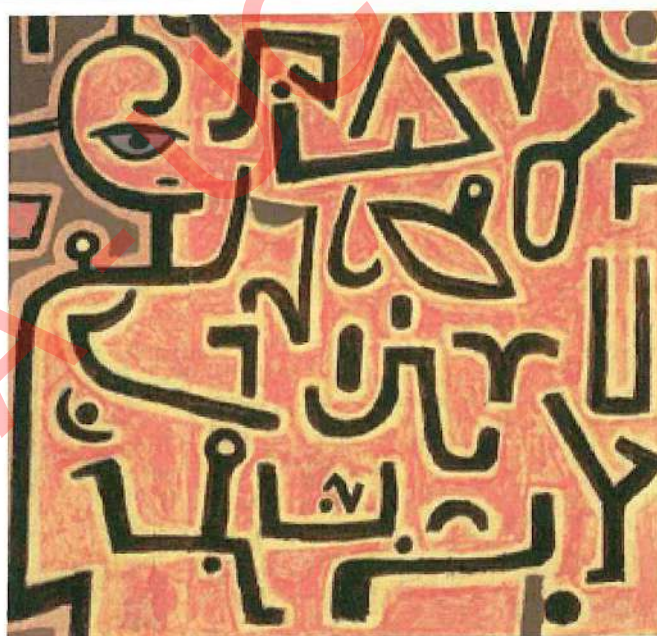


Arquivo oferecido ao CD25A por Jerónimo Franco para cópia digital, durante a sessão II de Itinerários 13, que aconteceu em Junho de 2013 na Casa da Achada - Centro Mário Dionísio

itinerários-1



continuação
duma conversa

com

Jerónimo Franco

Como foi vir duma aldeia para Lisboa aos 11 anos na escola e trabalhar. Como foi fazer a tropa em bique. Como foi trabalhar na TAP e ser presidente do Sindicato dos Metalúrgicos antes do 25 de Abril. Como discursar a uma multidão no 1º de Maio de 1974. Como fundar o Movimento de Esquerda Socialista e como é ir aprendendo com as pessoas e também com os livros. Como é estar reformado e dividir o tempo entre a cidade e uma aldeia.

projecção dum pequeno documentário sobre a luta da TAP nos anos 70

CONSIDERANDO:

- 1 - Que a Messa - Máquinas de Escrever, se encontra numa situação crítica no aspecto financeiro, conforme se constata numa carta recentemente emanada do Ministério das Finanças, que tomamos a liberdade de repetir uma parte, que é bem demonstrativa:
... Perante a impossibilidade de se continuar a suportar prejuízos tão grandes como os actuais à custa do crédito, pode ser necessário encarar a redução da produção e do número dos dias de trabalho...
... Esclarece-se ainda, que o pagamento do 13º. mês não pode por ora ser considerado.;
- 2 - Que com o referido em 1., se encara uma hipótese altamente lesiva da segurança dos 1.700 trabalhadores e suas famílias que computamos em 5.000 pessoas, segurança aliás já afectada posto que como se verificou, ainda não foi satisfeito o 13º. mês, previsto por lei;
- 3 - Que no período pós 71, para já não falar no anterior, a Messa se tem mantido nesta situação de recorrença a créditos à Banca, sem que isso tenha garantido a sua sobrevivência e por tanto a garantia dos trabalhadores;
- 4 - Que devido à Administração, que lhe foi imprimida principalmente no período 71/74, esses empréstimos se cifraram em cerca de 300.000 contos, a acrescer aos 177.000 contos já existentes dos anteriores períodos, e que ainda foram retribuídos às entidades que os concederam;
- 5 - Que esta situação serviu interesses, que não descortinamos quais, posto que da grande maioria dos trabalhadores não foram, e demonstram claramente os ordenados de fome, que antes do 25 de Abril se praticavam;
- 6 - Que durante a greve por nós desencadeada, nos foi explicada pela Administração que já referimos, e que era composta pelos:
Srº. Dr. Manoel Vinhas, Sr. Dr. Noel Loureiro, Sr. Eng. Pinheiro de Magalhães, Sr. Eng. Barreiros Gallo.
Que já tinha dado entrada no ex-Ministério da Economia e Finanças um estudo, feito no sentido de solicitar mais um crédito, que segundo diziam iria finalmente solucionar o problema.
- 7 - Que posteriormente em Nov.74, foi feito um estudo através duma comissão nomeada pelo Governo, um estudo geral da situação actual da Empresa, que confirmou a má situação.

No entanto apesar de ainda não haver outra comissão, que se debruce sobre a solução do problema, um dos elementos que fez parte da comissão de estudo, é de opinião que existe solução viável.

- 8 - Que os dinheiros públicos, ou distribuição de lugares, não podem ser atribuídos em função de amizades pessoais;
- 9 - Propõem agora os 1.700 trabalhadores da Messa-Máquinas de Escrever que pelo Ministério das Finanças ou quem de direito, lhes seja explicado o seguinte:
 - 1 - Porque fôí proposto pela Secretaria do Estado do Tesouro para Administrador da Casa da Moeda Imprensa Nacional, o antigo Director Administrativo da Messa, saneado pelos trabalhadores desta após o 25 de Abril ?
 - 2 - Como é possível terem sido nomeados Administradores por parte do Estado na Fundação de Deiras, os Srs. Eng. Barreiros Gallo (membro da ex-Administração da Messa) e Fernando Águas (ex-Director de Produção da Messa), saneados pelos trabalhadores da Messa na mesma data ?
 - 3 - Como é possível já ter sido concedido um empréstimo de pelo menos 100.000 contos à Fundação de Deiras, para sua reabilitação, que não contestamos, mas que vão ser geridos exactamente pelos dois senhores que referimos no anterior, havendo já tão boas provas das suas capacidades nas anteriores funções ?
 - 4 - Que critério presidiu, ou quem tomou a responsabilidade de atribuição de indemnizações, que quase se podem considerar prémios (devido a todos eles estarem hoje muito bem colocados e segundo parece bem vistos), aos saneados por julgamento dos trabalhadores da Messa, a que se cifrou em cerca de 1700 contos na totalidade ?
 - 5 - Para quando, uma decisão que os trabalhadores acham de justiça ser em seu benefício, para o problema Messa ?

Desde já nos solidariezamos com a luta dos trabalhadores da Casa da Moeda e não só.

PELO SANEAMENTO
CONTRA OS DESPEDIMENTOS
POR UMA DEMOCRACIA EM PROL DAS
MASSAS TRABALHADORAS

..../..

②

NOTA: Moção enviada ao Sr. Ministro das Finanças, com conhecimento a:

Sua Exa. Presidente da República
Sr. 1º. Ministro
Comissão Coordenadora do M.F.A.
Sr. Ministro do Trabalho
Sr. Secretário de Estado do Tesouro
Sindicatos representativos dos Trabalhadores
Imprensa

Pelos trabalhadores
A Comissão Sindical,

seguem-se ¹⁷ assinaturas

~~7-7-60
Francisco
W. Severina
Miguel A. Antunes
Abílio Henriques
Alexandre
João
Luis
Rafael
Balt
Christ
H. Mendes
H. Gomes
J. Gomes
S. Gomes~~
S. Gomes

Handwritten signature: *Handwritten signature*

CD25A

3

6 Rev capital

MANIFESTAÇÃO CONTRA DESEMPREGO

IGNORA PROIBIÇÃO

A PESAR da proibição hoje anunciada relativamente a todas as manifestações a realizar entre 7 e 12 do corrente, a «reunião inter-empresas», em conferência de imprensa, efectuada esta manhã, informou ter decidido manter a convocação para amanhã, rejeitando o conteúdo do comunicado da União dos Sindicatos do Sul.

Esta manifestação contra o desemprego foi convocada por proposta do plenário de trabalhadores da EFACEC/I.N.E.L., tendo sido apoiada em «reunião inter-empresas», em 27 de Janeiro último.

A «reunião inter-empresas» engloba as comissões de trabalhadores de mais de duas dezenas de unidades fabris, tais como TAP, Lisnave, Setenave, E.N.I., Siderurgia Nacional, Cergal, Plessey, C.T.T., C.P., Melka, Petroquímica, EFACEC/I.N.E.L., T.L.P., Timex, Fábrica Portugal, Rebel, Dyrup, Tecnividro, Sotécnica, Applied Magnéticos, Acta, Bertrand, Nitratos de Portugal, Messa, E.I.P., Pfizer, Xavier de Lima e I.N.E.

— A manifestação há-de ir para a frente. Foram os trabalhadores que a decidiram e não seremos nós que a desconvocaremos — afirmou um elemento da comissão de trabalhadores de uma das empresas promotoras no decorrer da conferência de imprensa, na sede do Sindicato dos C.T.T.

— Se os trabalhadores entenderem que era útil avançar com este processo, este não deve ser agora cancelado só por causa de uma lei burguesa. Nós não andamos a reboque das leis burguesas — prosseguiu o mesmo orador.

A propósito da acusação de esta manifestação poder vir a tomar aspecto de uma nova «maioria silenciosa», como foi pretendido pela União dos Sindicatos do Sul — «pelo secretariado dessa União», fizeram questão em esclarecer — foi dito que os trabalhadores que promovem esta manifestação «não são nenhuma «maioria silenciosa» nem de «fantasmas» se trata, pois ainda ontem estiveram reunidos com alguns elementos da Comissão Coordenadora do M.F.A. que prometeram fazer subir o assunto ao plenário militar que hoje se realiza».

— Será isto desviar as atenções das massas ou, pelo contrário, não será com festas de Carnaval que se desviam as massas dos seus verdadeiros objectivos? Isso sim, que já se fazia até no tempo do fascismo, é que aliena os trabalhadores dos seus interesses de classe — continuou um elemento da mesa.

Em relação ao comunicado do P.C.P. há dias emitido, e que «faz parte de uma campanha para desmobilizar as massas e desacreditar os operários promotores desta manifestação», afirmou-se:

— Até alguns militantes operários do P.C. apoiam esta manifestação e trabalharam connosco na sua preparação. Porém, quando os trabalhadores travam uma luta, nos gabinetes fazem-se comunicados para «sabotar». Por outro lado, quando o P.C. vê que o controlo dos operários lhe está a fugir, acusa logo de reacção. O que o P.C. objectivamente está a fazer é lançar a população de Lisboa contra aqueles que saem à rua para lutar contra os despedimentos e a exploração.

E mais adiante, referindo-se ao Imperialismo:

— Não podemos separar o desemprego do imperialismo. A questão do desemprego não é um problema de patrões maus, mas um resultado de um sistema: o sistema capitalista apoiado pelo imperialismo. Assim, no «New York Times», do dia 4, convidava-se o Governo americano a intervir em Portugal. Não devemos permitir que a N.A.T.O., a tropa de choque do imperialismo americano, desembarque calmamente no nosso País. No entanto, a disciplina que vai reinar na nossa manifestação impedirá qualquer provocação ou confronto que, no fundo, resulte em nosso desfavor.

Quanto ao dispositivo militar que provavelmente será acolonado para os locais de concentração, declararam:

— A nossa intenção é que não haja confronto. Quando a crise atinge um determinado grau, os soldados e marinheiros põem-se sempre do nosso lado.

L. C. I. adere à manifestação

O carácter não partidário desta manifestação permitiu, no entanto, que as diversas organizações políticas a apoiassem, se o desejassem, não podendo, porém, sinalizar a sua presença no decurso da marcha.

No sentido da adesão pronunciou-se a Liga Comunista Internacionalista, lendo-se no seu comunicado:

«Para nós, Liga Comunista Internacionalista, trata-se de responder de forma inequívoca às manobras sabotadoras dos capitalistas, à vida cara, às provocações diariamente infligidas aos trabalhadores, à reorganização dos partidos da reacção capitalista, às manobras de intimidação da N.A.T.O.»

E conclui:

«A Liga Comunista Internacionalista, que sempre considerou a organização autónoma dos trabalhadores como uma arma decisiva da sua luta contra a exploração capitalista e a reacção, como ficou demonstrado na grande manifestação impulsada em 28 de Setembro pelas comissões de trabalhadores, apoia a convocação da manifestação e apela a todos os seus militantes e simpatizantes para nela se integrarem.»

P. R. P. - B. R. denuncia a União dos Sindicatos do Sul

O Partido Revolucionário do Proletariado — Brigadas Revolucionárias (P.R.P.-B.R.), por seu turno, distribuiu um comunicado em

que define o documento ontem emanado da União dos Sindicatos do Sul como «infame» e de «cuja autoria os trabalhadores têm de pedir responsabilidades».

O P.R.P.-B.R. depois de referir que «esta manifestação, que não só é convocada na base da luta contra o desemprego, mas que integra esta luta no combate contra o sistema capitalista, é neste momento organizada e apoiada não só pelos trabalhadores da Efaced-Inel mas por comissões de trabalhadores que atingem várias dezenas das principais empresas da região de Lisboa e Setúbal, apoiadas na maior parte dos casos na deliberação das assembleias gerais», acrescenta: «O P.R.P.-B.R. considera, no entanto, que os organizadores da manifestação têm de tomar em consideração a permanência em Lisboa das forças da N.A.T.O. (que são uma provocação do imperialismo) no sentido de serem tomadas medidas factíveis antiprovocatórias. A boa organização e condução desta manifestação dos trabalhadores da Efaced-Inel e de outras empresas pode e deve transformar-se numa grande demonstração contra o desemprego e contra o capitalismo, nascida nas bases, autónoma e apartidária.»

Governo Civil proíbe manifestações

E o seguinte o texto da nota oficiosa distribuída pelo Ministério da Comunicação Social:

«Foi recebida do Governo Civil a informação de que estão proibidas em Lisboa quaisquer manifestações públicas de 7 a 12 do corrente, inclusive.»

«Com a divulgação deste comunicado ficam os eventuais promotores de manifestações considerados notificados desta decisão.»

União dos Sindicatos do Sul: «Mais uma tentativa de lançar a confusão»

Entretanto, em comunicado difundido ontem, a União dos Sindicatos do Sul alertava para a necessidade do «reforço das massas populares, da sua aliança com todas as forças políticas verdadeiramente interessadas na democratização do País e da aliança destas componentes com o Movimento das Forças Armadas».

E o comunicado prossegue:

«Os trabalhadores e a população em geral desde há algum tempo que vêm sendo surpreendidos com convocatórias para manifestações fantasmas que, sob palavras de ordem pretensamente democráticas, mais não visam que engendrar confrontos com as forças democráticas e sabotar a construção da democracia em Portugal.»

«Assim, por exemplo, aconteceu no 28 de Setembro. «Esta vez, a manifestação de 7 de Fevereiro tem como tema a luta contra o desemprego. Mas será mesmo este o seu objectivo?»

«Considera a União dos Sindicatos do Sul ser esta manifestação mais uma tentativa de lançar a confusão no seio dos trabalhadores.»

«As palavras de ordem e a sua organização, à margem das estruturas representativas dos trabalhadores — delegados sindicais, comissões de delegados sindicais, sindicatos, federações, uniões e intersindical — são bem a demonstração das verdadeiras intenções dos seus organizadores.»

Assim, a União dos Sindicatos do Sul conclui: «Alertamos pois, os trabalhadores e a população em geral, para esta e outras manobras tendentes a desviar a classe operária e os trabalhadores, dos objectivos fundamentais da sua luta.»

Movimento Nacional Pró-Divórcio

Também para amanhã, no Terreiro do Paço, estava marcada uma manifestação do Movimento Nacional Pró-Divórcio, comemorativa do 10.º aniversário da criação dessa associação cívica. Embora não confirmado oficialmente, prevê-se que esta manifestação seja desconvocada.

«Locked Gate» em fase final

Começou ontem a fase final do exercício «Locked Gate» quando dois navios das forças «amigas» deixaram o Mediterrâneo onde haviam sido sujeitos a um violento «ataque» de submarinos. Já no Atlântico, juntaram-se às forças «azuis» Intergrande o comboio que, depois de percorrer uma rota poligonal na área do Iberlant, chegará amanhã a Lisboa. Deeste comboio faz parte a fragata «Pereira de Silva», da Armada Portuguesa, e o porta-aviões «Saratoga». Este comboio, na sua rota para Lisboa, sofrerá ainda diversos ataques simulados por parte de submarinos que desempenham o papel de forças inimigas.

Recorda-se que os navios presentes em Lisboa no final do exercício, estarão abertos ao público nos próximos dias 8 e 9 de Fevereiro, das 14 às 17 horas, nos cais do Jardim do Tabaco de Alcântara e na Doca da Marinha.

DIAS RICHÃO

levem passar nos é fixado publicada no eves passar, lhe foram re-ntos poderão os requer-ns os respec-

mil câmaras tas dos Inca-policopias, Moral, pedindo enseam - Secre do

didatos

Loulé, o pri-à Assembleia

ntes autoriza-ferido plenário candidatos do urante um en-

Lisboa

urgo, começou do pela Secre- gnado à Secre-

tas e material a Constituinte. ministro sueco gesto marcou cia.

RROS O MES

izacional» que amente, os In-mpanhia: Carris sboa, do Metro- da, da Secreta- dos Transportes is e da Câmara Lisboa, decorre- niões dos mem- comissão forma- expresso de ela- osta de solução as relacionados das duas refe-

organizacional», svelou o dr. Fran- is, representante grupo de traba- onduzir a diver- das quais não a hipótese de Carris e do Me- uma única em-

questões propos- futuro das duas a do financia- cuja solução é a possível nacio- nicipalização.

4

minoria de trabalhadores reaccionários (que existe, aliás , em todas as grandes empresas e que, normalmente, é constituída por trabalhadores velhos já instalados em lugares de chefia, trabalhadores novos integrados no meio operário e procurando, muitas vezes, "safar-se" oportunisticamente e por empregados que se conduzem como se estivessem as funções de "polícia secreta" do patrão na fábrica), uma minoria de trabalhadores reaccionários, diziamos, começou a movimentar-se.

Procurou ganhar para o seu campo todos aqueles que, afastados da vida sindical, não sentem força colectiva para se oporem a movimentos deste género. e fê-lo através de um processo anti-democrático: em vez de reunir os trabalhadores e discutir com eles os problemas comuns para chegarem à solução que agradasse à maioria, pôs a circular um abaixo-assinado, em que cada um assina apenas para satisfazer os seus interesses individualistas ou para agradar ao chefe que o tinha chamado ao seu gabinete para o efeito (isto aconteceu com os mais novos).

De qualquer modo, pelo numero de assinaturas (cerca de 300, quando o Presidente da Mesa da Assembleia Geral nos comunicou a sua recepção), e pela rapidez com que correu, ela indicava que devia haver um sector de metalúrgicos eventualmente interessado em que a Direcção assinasse o Acordo co a TAP.

Face

Face porém à manifestação de opiniões contraditórias entre uma parte dos metalúrgicos da TAP, e perante o facto de essa parte não chegar a metade dos metalúrgicos da empresa, a Direcção foi para a última reunião antes da assinatura do Acordo com uma posição de fundo firmemente assente:

não podia assinar o acordo, uma vez que a maioria dos sócios membros da TAP a quem representa não tinha manifestado clara e democraticamente a sua vontade. A Direcção iria tentar obter da Administração da Companhia (pois esta dissera não queres assinar sem os metalúrgicos), um acor-

do no sentido de nenhuma das partes interessadas requerer a tentativa de conciliação, no prazo de 45 dias, de modo a que a Direcção tivesse tempo para ouvir convenientemente os seus Associados e prosseguir, entretanto as negociações com a TAP, na base de reivindicações aprovadas pelas reuniões que iria promover; isto, sem prejudicar a retroactividade dos aumentos a partir de Junho, e a entrada em vigor do Acordo em 1 de Janeiro de 1971.

Foi com estas intenções que a Direcção apresentou uma declaração escrita aos outros representantes dos Sindicatos presentes, pouco antes do começo da reunião. Mas logo aí se deparou com a forte reacção dos representantes dos outros Sindicatos, que diziam já ter decidido assinar o Acordo e não estavam dispostos a continuar em negociações por mais mês e meio. Vendendo-se isolada face aos outros Sindicatos, a Direcção teve de aceitar um acordo com estes, na base de eles assinarem logo ali, obtendo contudo um prazo de 15 dias para os Metalúrgicos tomarem posição.

Iniciada a reunião com os representantes da TAP, foram estes postos ao corrente tanto da posição dos metalúrgicos como do acordo estabelecido com os outros Sindicatos. Em pouco tempo, a representação da TAP se apercebeu do isolamento em que estava a Direcção perante os outros Sindicatos. E, nessa hipótese, ela viu que seria difícil os metalúrgicos continuarem a resistir quando vissem os ordenados dos outros aumentados e com retroactividade desde Junho (embora neste ponto o grande lucro fosse para o pessoal de maiores vencimentos); ainda para mais, prevendo que a arbitragem de litígio, se viesse a ser feita, não lhes daria qualquer chance, dada a posição dos outros Sindicatos e as cedências já consentidas pela anterior Direcção. Daí que a TAP facilmente aderisse à proposta dos outros Sindicatos, mudando até a sua posição de princípio de só assinar o Acordo com a adesão de todos os Sindicatos mais representativos.

No fim desta reunião, a Direcção decidiu convocar uma Assembleia Geral Extraordinária para o dia 18 à noite para explicar aos seus delega-

Asso-

6

1. Eleição de uma comissão de trabalhadores, que represente legalmente os mesmos perante a Administração, e seja legitimamente reconhecida pelos sindicatos.
Principais funções:
 - a) Representar os interesses profissionais e sociais dos trabalhadores filiados nos respectivos sindicatos.
 - b) Elemento de ligação entre sindicatos e trabalhadores representados, para efeitos de conciliação em conflitos de trabalho.
 - c) Informar e esclarecer sobre os assuntos respeitantes à vida sindical e à legislação do trabalho.
 - d) Promover reuniões de comissão. Para este efeito, pretende-se um período livre de 3 horas semanais, contando, como serviço efectivo.
 - e) Convocação de assembleias magnas.
 - f) Esta comissão, de carácter transitório, é eleita por um prazo de três meses.
2. Reconhecimento pela Administração do direito de reunião e pedido de cedência de um local para o efeito, fora das horas de actividade.
3. Criação de refeitórios, perto dos locais de serviço, para todos os trabalhadores, ou comparticipação, através de senhas de refeição no valor de 25\$00.
4. Criação urgente de instalações sanitárias, balneários, e vestiários, dignos, em todos os locais de trabalho.
5. Pagamento imediato dos retroactivos achados nos contratos dos escritórios e metalúrgicos.
6. Aumento de salários a todos os trabalhadores, na importância de 1.500\$00, a acrescentar aos actualmente auferidos.
7. Criação de um salário mínimo de 6.000\$00 a todos os trabalhadores que tenham mais de 21 anos de idade.
8. Este ponto deverá ser retirado.
 - a) o índice INE tem a base errada
 - b) esta terá de ser necessariamente reformulada
 - c) orgulhosamente podemos dizer, os trabalhadores possuem agora armas muito mais eficazes para reenvidicarem os seus direitos.
9. Abolição do carácter de confidencialidade nos salários.
10. Distribuição justa e equilibrada de lucros, resultado do balanço anual nunca inferior a 100% da retribuição.

11. Criação de um sistema de diuturnidades de 5% por ca da ano de permanência na categoria sem acesso
12. Estabelecimento de um mês de férias e 100% de subsídio a todos os trabalhadores que a elas vençam direito.
13. Trabalho feminino. Salário igual para trabalho igual.
14. Horário de trabalho.
 - a) Reposição a todos os trabalhadores de escritorio do horário de 37h 30m, que abusivamente lhe foi retirado.
 - b) Não consentimento de horários superiores, de harmonia com o espírito da lei, a 45 h semanais.
15. Este ponto deve ser retirado.
O trabalhador deverá lutar por um salário justo que lhe permita manter um nível de vida digna.
16. Proibição do despedimento sem justa causa.
17. Saneamento dos órgãos de gestão, direcção e chefia.

⑧

CD25A - 130

3- As posições dos revolucionários nas decisões do Congresso

- a) O Congresso deve apontar para a reestruturação da organização sindical com vista a estreitar o mais possível o leque dos sindicatos existente, agrupando-os por actividade ou da forma que o congresso decida contribuir melhor para o fortalecimento da Unidade dos trabalhadores. A nova organização e as conclusões do congresso deverão ser de molde a que o próximo congresso dos sindicatos constitua um marco histórico do Movimento Sindical Português.
- b) O direito de tendência é uma arma que a burguesia pretende introduzir nos sindicatos para dividir os trabalhadores. Deve ser repudiado energeticamente pelos trabalhadores porque só causa a sua desunião e favorece os seus inimigos. Esta artimanha aparentemente mascarada de justiça e com vestes democráticas, leva a pôr os trabalhadores do mesmo sindicato uns contra os outros, esquecendo a sua unidade para a luta contra o inimigo comum.

Num sindicato onde exista o direito de tendência os organismos dirigentes podem ser negociados pelas diversas facções actuantes no sindicato. A vida sindical dentro do sindicato processa-se da forma mais anti-democrática porque permite a não submissão de cada facção ou corrente sindical às decisões da maioria tomadas em plenários de todos os associados. E isto é bastante grave dado as enormes implicações que uma situação destas acarreta e constitui um verdadeiro atentado à democracia proletária, transformando um órgão de unidade para a luta em alvo da disputa reaccionária.

- c) O Congresso deve consagrar o princípio da Unicidade Sindical, instituindo uma central sindical única que congregue todos os trabalhadores portugueses sindicalizados. O contrário será abrir caminho à desagregação do Movimento Sindical Português, à desunião e ao enfraquecimento da organização dos trabalhadores.
- Os congressistas devem bater-se com uma firmeza inabalável por esta questão convictos de que a criação de várias centrais sindicais só interessa à burguesia exploradora. Numa central única é mais fácil concentrar as forças, caminhar para a unidade e combater o divisionismo que a todo o custo a burguesia pretende provocar. Nestas condições os revolucionários terão maior possibilidade de fazer vingar as ideias justas. É importante que a Unicidade esteja na lei, mas esta só será realidade se os trabalhadores tomarem consciência da necessidade imperiosa de participar na vida sindical - escola de guerra contra os seus opressores -.
- d)

O Reformismo e o Burocratismo constituem os principais inimigos dos trabalhadores dentro dos sindicatos. Um e outro têm feito com que os sindicatos não desempenhem o seu papel de defensores da classe organizada nos sindicatos, contribuindo, através da conciliação de classes com interesses antagónicos, para o atraso político e ideológico das massas de trabalhadores.

Tanto o reformismo burocrático como o reformismo social-democrata instalaram-se nos sindicatos para desviarem os trabalhadores dos seus verdadeiros objectivos transformando os sindicatos, de escolas da luta de classes, em meras corceias de transmissão entre os partidos burgueses que os controlam e o seu governo, servindo também de cavalo de batalha para a disputa de mais ou menos lugares no aparelho de Estado.

Em lugar de estimular e apoiar as grandes lutas da classe operária e das massas trabalhadoras contra a miséria e pela consolidação das conquistas democráticas consignadas na Constituição, pela liberdade de reunião e associação, por uma vida diferente, por melhores regalias sociais, pelo julgamento e prisão dos pides e de todos os inimigos do povo trabalhador, os reformistas de ambos os matizes põem um travão nas suas lutas, confundem os trabalhadores; atrelam-nos aos interesses particulares da classe burguesa através da conciliação e da tração.

A estes, os trabalhadores têm a apresentar a sua alternativa de luta sem tréguas contra as ideias erradas, opondo a sua luta de classe contra classe, porque só assim alcançam a sua libertação e só assim a sua emancipação será obra de todos os trabalhadores.

e)

O Programa de Luta Imediata que se impõe ao movimento sindical Português encetar, a fim de pôr os Sindicatos a coberto das manobras com que a burguesia procura desesperadamente minar a organização sindical para controlar as massas trabalhadoras na sua luta contra a exploração capitalista e contra o "Pacto Social", passa inevitavelmente pela necessidade de elevar a consciência dos trabalhadores para a luta pela reconquista dos Sindicatos, para os colocar ao serviço da classe operária e das massas trabalhadoras:

- Contra o desemprego em que se encontra meio milhão de trabalhadores portugueses;
- por pensões de reformas condignas, não inferiores ao salário mínimo nacional;
- pela actualização do salário mínimo nacional em todas as empresas do território nacional;
- contra os decretos anti-operários que permitem os despedimentos e a redução dos salários;
- pela revogação da lei anti-greve e contra a regulamentação da greve, como diz a Constituição;
- por leis que obriguem os patrões a negociar os contractos colectivos;
- contra os congelamentos da contratação colectiva;
- contra os salários de miséria provocados pela inflação e a exploração capitalista;
- contra a alta de preços dos bens essenciais;
- por melhores regalias sociais extensivas aos trabalhadores do campo e do mar;
- por condições de segurança nos locais de trabalho;
- pela defesa das conquistas alcançadas e a luta por novas conquistas que favoreçam o avanço da Revolução;
- contra o fascismo, qualquer que seja a forma que ele se manifeste, pela liberdade e democracia para o Povo Trabalhador.

Trabalhadores manifestam-se contra o desemprego

Por proposta dos trabalhadores da EFACEC/INEL e contando já com o apoio dos trabalhadores de diversas empresas, efectua-se depois de amanhã, cerca das 19 horas, uma manifestação contra o desemprego. O carácter que esta manifestação assume é «claramente apertadário», aceitando, porém, os seus organizadores que «as organizações políticas que a pretendam apoiar poderão fazê-lo através de comunicados, mas na manifestação não poderão fazer-se acompanhar de dísticos ou bandeiras de identificação».

De acordo com o «Plano de Organização e Condução da Manifestação» já distribuído, o cortejo, que desfilará por empresas, admite a participação de «trabalhadores isolados, estudantes, soldados e marinheiros», os quais se incorporarão na cauda da manifestação, «submetendo-se às normas e disciplina da organização». Porém, e segundo o mesmo plano, «os camaradas desempregados ocuparão a cabeça da manifestação».

Manifestação anticapitalista

«O desemprego é uma consequência inevitável do sistema capitalista. Cabe aos trabalhadores destruir este sistema e construir um mundo novo» — lê-se na convocatória dos trabalhadores da Efaced/INEL, que conferem a esta manifestação um carácter nitidamente anticapitalista e anti-imperialista — « neste momen-

to em que a tropa de choque do Imperialismo (a N.A.T.O.) faz exercícios sobre o território nacional numa atitude intimidatória que tem por fim travar o avanço da luta do proletariado pela sua emancipação, e permitir o avanço das forças da direita, os trabalhadores têm uma palavra a dizer.»

No comunicado distribuído, justificando os motivos fundamentais da realização da manifestação — luta contra os despedimentos, desemprego, horas extraordinárias e pela melhoria de salários — afirma-se nomeadamente:

«Quer a nível nacional, quer a nível internacional, assiste-se hoje em dia ao desemprego de largos milhares de trabalhadores. Em Portugal exis-

tem já cerca de 200 mil desempregados, prevendo-se que em Março se atinja os 300 mil. Os trabalhadores têm sabido responder aos despedimentos de maneira firme. Na Plessey, na Nutripol, na T.A.P. e em tantas outras empresas têm lutado arduamente pela sua única garantia de sobrevivência: o direito ao trabalho.»

«Várias têm sido, nos últimos tempos, as formas de luta adoptadas para garantia deste direito. Em quase todos os casos, senão todos, os trabalhadores ocupam locais de trabalho, organizam manifestações ou fazem greves sem aviso prévio. São os casos da Utic, da Guérin, da Grão-Pará, da Clínica de Santa Cruz e tantos mais. Não foram as medidas intimidatórias como a lei anti-greve e do lock-out e outras leis anti-operárias que travaram a luta dos trabalhadores.»

Apontando formas de luta e soluções contra o desemprego, esclarece o comunicado:

«Em muitas empresas a luta contra o desemprego e os despedimentos tem passado pela recusa da feitura de horas extraordinárias. É o caso da Sidurgia onde a posição firme dos trabalhadores ao dizer não às horas extraordinárias possibilitou a criação de cerca de 700 novos empregos.»

«Na Efaced e na Acta a luta passou pela exigência de passagem a efectivos de todos os trabalhadores não efectivos. Nos C.T.T. também já 279 trabalhadores eventuais passaram a efectivos.»

«É também fácil verificar que se houver uma redução de horário de trabalho mais trabalhadores terão emprego. Por exemplo, se dois milhões de trabalhadores fizerem menos uma hora por dia podem-se criar 2 000 000/8 horas = 250 mil novos empregos. A riqueza produzida mantém-se, a distribuída de forma a manter o pão a um maior número de famílias e o patronato engorda menos.»

Finalmente, lembrando a palavra de ordem «Operários e camponeses unidos venceremos», o comunicado refere:

«Não é só nas fábricas que a classe operária está em luta. Também os operários agrícolas de Beja na luta pelo seu direito ao trabalho ocuparam as terras dos grandes senhores capitalistas e defendem as suas justas posições de armas na mão.»

As horas e locais de concentração serão os seguintes: os trabalhadores da margem sul, da linha de Cascais, Cabo Ruivo, Moscavide e Vila Franca, bem como todos os desempregados, concentrar-se-ão no Terreiro do Paço, pelas 18 e 45; os trabalhadores das empresas da linha de Sintra e do centro da cidade, no Rossio, pelas 19 e 10; e os trabalhadores da zona de Benfica, Carnide, Pontinha, Carneca do Lumiar e conselho de Loures, concentrar-se-ão no Marquês de Pombal, até às 19 e 30.

ENFERMEIROS APROVAM CARTEIRA PROFISSIONAL

Algumas centenas de profissionais de enfermagem do distrito de Lisboa, reunidos em assembleia geral extraordinária, no Pavilhão dos Desportos, aprovaram, ontem à noite, as novas carteiras profissionais, tipo único, que a partir de agora passarão a substituir o modelo criado pelo subsecretário de Estado das Corporações e Previdência Social em 18 de Dezembro de 1947.

A questão das carteiras profissionais, «que já tinha sido amplamente discutida no último plenário de enfermeiros», provocou, no entanto, uma certa controvérsia na assembleia, sobretudo relativamente ao seu articulado, tendo havido considerável divisão de opiniões quanto ao facto de se dever, ou não, incluir na carteira um espaço reservado a averbamentos.

Finalmente, após várias intervenções em que foi referida a «luta que impers por toda a parte» e a «a falibilidade da justiça praticada pelos homens», acabou por ser aprovada a inclusão dos

averbamentos na carteira profissional, sendo, porém, excluída a alínea do articulado que determinava o registo das «ocorrências ou sanções impostas ou reconhecidas pelo sindicato».

Depois da aprovação da carteira profissional, passou-se ao segundo ponto da ordem de trabalhos, no qual era proposta a discussão e a aprovação de uma proposta de curso de promoção para enfermeiros de terceira classe. No entanto, e dado «o calor» com que alguns dos presentes se empenharam nessa discussão, o debate foi pouco esclarecedor.

Com a sala já bastante vazia, e várias pessoas a queixarem-se de «não perceberem nada», foi aprovado um requerimento que defendia a marcação de uma nova assembleia para continuação da discussão da proposta do curso de promoção, «uma vez que os profissionais de enfermagem presentes não poderiam ali tomar decisões que dizem respeito a milhares de colegas».

A marcação da próxima assembleia, para a qual estão já previstos os três pontos que não chegaram a ser ontem discutidos (curso de promoção; eleição de três elementos da direcção; e alteração do artigo 1.º dos estatutos — mudança do nome do sindicato) será feita com a devida antecedência pela direcção do Sindicato Nacional dos Profissionais de Enfermagem do Distrito de Lisboa.

MARROQUINOS FELICITAM INTERSINDICAL

«HOJE como ontem não duvidámos nunca da inevitabilidade das forças do progresso e da democracia, com a classe operária à cabeça, unida e organizada contra as forças do fascismo e da exploração», lê-se numa mensagem de felicitações enviada à Intersindical Nacional pela sua congénere União Marroquina do Trabalho.

Na referida mensagem frisam, igualmente, os trabalhadores marroquinos:

«A vitória que acaba de conquistar a vossa central sindical contra os neo-fascistas e os exploradores que queriam legalizar a divisão da vossa classe operária para melhor a explorar é uma nova vitória que permitirá garantir o futuro das massas populares do vosso País que sofreram a miséria e o fascismo durante cerca de 50 anos.»

Acordo no sector dos petróleos

Entretanto, os representantes do Sindicato dos Empregados dos Serviços Administrativos da Marinha Mercante, Aeronavegação e Pesca e das companhias de petróleos chegaram a acordo, no decurso das negociações para o estabelecimento da respectiva

deramos vergonhosos como sejam a afixação de uma carta anónima e outra injuriosa, ambas autorizadas pelo conselho de administração — lê-se num comunicado dos trabalhadores dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Torres Vedras divulgado com o propósito de esclarecer o poyo daquela vila.

Exigem, ainda, os referidos trabalhadores o afastamento de quem com estas manobras não

que abranja todos os trabalhadores, desde empregados de limpeza a administradores, que considera um dos problemas de fundo na realização de uma verdadeira justiça social dentro da Fundação Gulbenkian», a comissão executiva chama a atenção de todos os trabalhadores para a necessidade de abrir uma ampla discussão sobre a fixação do referido salário máximo pelo que distribuí já a todos os trabalhadores o texto do anteprojecto.

E, embora acrescentando que a fixação na Jel de um salário máximo é apenas uma pequena peça da luta que após o 25 de Abril os trabalhadores portugueses encetaram contra o grande capital e monopólios», a comissão executiva da Fundação Gulbenkian declara-se «certa de que a nível da Fundação a fixação daquele salário contribuirá de modo decisivo para o seu processo de de-

GRA
DE «I
S
4 N

SABADO, 5

A alegria es

DOMINGO, 9

Prémios

SEGUNDA-FE

BAIL

Nesta noite hav

TERÇA-FEIRA

Carnaval em das com um

TODAS A

Reserve

In
Ta

C

Jack
Arth

ATI AVIAD BROADB
COLORIDO



O arranque de cada avião supersónico das pistas do «Saratoga» mobiliza um «exército» de técnicos

5 Fm Capital

P.C. ADVERTE CONTRA INCIDENTES COM MARINHEIROS DA N. A. T. O.

«**N**A complexa conjuntura actual, quaisquer incidentes com marinheiros em visita à cidade e desarmados poderiam adquirir carácter provocatório em que a reacção estaria altamente interessada», afirma a Comissão Política do Comité Central do Partido Comunista Português num comunicado distribuído aos órgãos de Informação acerca da próxima visita a Lisboa de marinheiros participantes nas manobras da N. A. T. O. presentemente em curso na zona de entrada do estreito de Gibraltar.

No prosseguimento do comunicado, o P. C. P. adverte a população de Lisboa contra manifestações anunciadas com pretextos diversos para a zona próxima do Tejo e zonas centrais no dia em que está prevista a visita à cidade pelos marinheiros da N. A. T. O. A intenção desses manifestações parece ser provocar perigosos confrontos.

Embora tivesse sido desejável que os marinheiros se mantivessem a bordo, o P. C. P. entende que no caso de se verificar a sua saída a terra, desarmados e em passeio, a população deveria procurar, não hostilizá-los, mas, sempre que possível, explicar-lhes a situação em Portugal, interessá-los no apoio ao povo português e dar-lhes mesmo recordações alusivas ao novo Portugal democrático.

E o P. C. P. comenta, por outro lado: Enquanto Portugal fizer parte da N. A. T. O., são inevitáveis manobras com participação portuguesa. Entretanto, no presente momento político, tem de considerar-se completamente inoportuna a realização de manobras da N. A. T. O. em Portugal. Numa situação caracterizada por certa tensão, por uma campanha de calúnias procurando fazer crer na iminência de um «golpe comunista» e de «guerra civil», a vinda a Portugal de forças navais da N. A. T. O. e exercícios que incluem bombardeamentos aéreos simulados, levantam na população justificadas apreensões. Objectivamente consideradas, as manobras aparecem como uma forma de pressão na situação política portuguesa.

Interesse soviético

Entretanto, uma nota do Comberlant — quartel-general ibérico da N. A. T. O. — refere que «em acções simuladas efectuadas durante as últimas 24 horas, as unidades participantes no exercício estiveram submetidas a poderosos «ataques» das forças «inimigas».

Comenta também a N. A. T. O.: «O interesse soviético pelo exercício «Loked Gate 75» não esmoreceu durante o dia de ontem, tendo o «destroyer» lança-mísseis que acompanha alguns navios da força, sem no entanto interferir de qualquer modo nas operações em curso, continuado a seguir-las de perto.»

«O tempo faz justiça», original que Maria Domanski escreveu há 25 anos, em Portugal, correu todos os riscos de ter sido escrito num País em que os novos, os escritores, a ousadia e a liberdade, não tinham lugar, nem valiam nada — acabando por ser indevidamente utilizado por um dos mais conhecidos nomes da telenovela brasileira, para um programa do mais poderoso canal da televisão do Brasil... conforme nos relatou a autora.

Maria Domanski, escritora e jornalista portuguesa que se radicou no Brasil há mais de 10 anos, precisamente na esperança de ter oportunidade de publicar o original que escreveu quando tinha apenas 19 anos, ainda hoje acredita que o tempo confirmará o título que deu ao livro.

— O livro era bastante avançado para a época, para o nosso País e talvez até para a minha idade — disse-nos Maria Domanski, acrescentando que, na altura, mostrou alguns capítulos ao director do jornal em que colaborava, o qual, «achando-o muito interessante, mas verdadeiramente impubescível em Portugal devido às restrições impostas pela censura», aconselhou a tentar publicá-lo no Brasil, onde, sob o governo de João Goulart, se sabia o que era liberdade de imprensa, expressão e pensamento.

Efectivamente, anos depois, e por vários motivos, Maria Domanski partiu para o Brasil, mas sem grandes esperanças de conseguir publicar «O tempo faz justiça», já que «lá não passava de uma ilustre desconhecida, uma emigrante como tantas outras, sem dinheiro para editar o livro e sem renome para justificar a publicação por conta de uma editora». No entanto, encontrou no Brasil um velho amigo jornalista, português, na altura chefe de redacção de um dos mais populares jornais de S. Paulo que, depois de ler uma cópia do original, disse a Maria

Domanski que o livro precisava de ser lapidado, «mas pode e deve ser publicado».

Entretanto, aconteceu o golpe de Estado que derrubou João Goulart e instaurou no Brasil uma das mais ferozes ditaduras militares que se conhecem. O jornalista amigo de Maria Domanski desapareceu de cena na sequência da invasão pela polícia, armada de metralhadoras, do jornal de que era chefe de redacção, e que era considerado «esquerdista». Ao entrar em contacto com aquele jornalista, tempos depois, a escritora falou-lhe na cópia do romance, obtendo respostas que «quase lhe fizeram sentir vontade de pedir perdão por ter nascido e escrito o romance».

— Parecia que eu tinha cometido um crime. Mais tarde cheguei, de facto, à conclusão de que não havia cometido um crime, mas dois, escrevera um romance e confiara num amigo — considerou Maria Domanski que, tempos depois, verificou que «a tal cópia nunca saíra das mãos do seu inestimável «amigo da onça». Acrescentou:

— Acabou vendendo o livro a uma emissora de televisão, considerada a melhor do Brasil inteiro, que se baseou nele como roteiro da novela que mais sucesso fez em todo o país, ganhando inclusive prémios e troféus, não só do Brasil, mas também de outros países da América Latina... É claro que só vim a saber disto alguns anos depois, quando a tal novela se estreou na TV brasileira.

O «autor» da novela, segundo nos relatou a escritora, não era

ela própria jornalista um dos cartazes de televisão

Maria Domanski lançou o livro que aperfeiçoou a arte da escrita por ti, «capitaneio» tudo o que se fez; assim, retiraram a manilha, mesmo as puderam passar; conhecidos ao saber; lhe diziam ter-se com o canal; rosos. Alindébita é si! Confesso livro».

Viu o canal que de «O tempo faz justiça» jornalista, prar também contratou

O ori

— E o a Justiça? e evidente ginal do cido, che aqueles a fundo dum importa, r o dinheiro corrompe ciências d mi-mulhera dinheiro? Maria Dor declaração

GULBENKIAN EDITA CATÁLOGO

EM edição da Fundação Gulbenkian acaba de ser distribuído o Catálogo da Exposição Retrospectiva de Walter Gropius (Projectos e Construções 1906-1969), que se encontra patente ao público nas Galerias das Exposições Temporárias, daquela instituição, promovida pelo Instituto Alemão e pela Gulbenkian e organizada por Ise Gropius para o Arquivo de Bauhaus, actualmente em Berlim.

O catálogo, além de inserir a reprodução de uma fotografia do grande arquitecto alemão e da reprodução das obras expostas, entre as quais se destaca o edifício da Pan American em Nova Iorque, um dos mais espectaculares se não o mais espectacular da cidade, abrange uma introdução de Ise Gropius e estudos de James Marston Fitch, da Universidade da Columbia, em Nova Iorque, e dos arquitectos Viana de Lima e Frederico George.

A obra humanista nas suas manifestações, como figura pioneira de arquitecto e mestre de muitas gerações impôs-se e permanece como dos mais notáveis do mundo contemporâneo e

com uma dimensão. visão estu não são p Nascid de Arquite lhando em fessor, nu cendo a t 1928 os «E vidade em americana de Arquite versidade; em Camb 86 anos, irradiante

mais contestada de todas as que a N.A.T.O. levou a efeito nos últimos anos. No sábado, às 18 horas, e numa conferência de Imprensa a decorrer a bordo do navio-chefe da Stanaforlant, o «Algonquim», o comodoro Mainguy, das Forças Armadas canadianas, fará um balanço dos exercícios. Nos dias 8 e 9, entre as 14 e as 17 horas, no cais do Jardim do Tabaco, doca da Marinha e no cais de Alcântara, os navios das diversas nacionalidades poderão ser visitados pelo público.

Ontem, os jornalistas portugueses, a convite do Comberlant, visitaram o gigantesco «Saratoga», em manobras a poucas milhas do limite das águas territoriais de Marrocos. Este porta-aviões, cuja missão é dar cobertura aos aviões necessários para o exercício, tem uma guarnição de cinco mil homens, constituindo a unidade mais poderosa que participa nas manobras. Com 330 metros de comprimento, atinge uma velocidade máxima de 30 nós (cerca de 50 quilómetros) e tem um equipamento aéreo constituído por 75 aviões. Completam o equipamento deste gigante do Mediterrâneo, um serviço oficial para reparações de motores de aviões e de barcos, um hospital, uma sala de Imprensa (que executa um jornal semanal), várias bibliotecas, uma igreja e um circuito interno de televisão.

Na «Locked Gate» Portugal participa com a fragata «Pereira da Silva», sob o comando do capitão-de-mar-e-guerra Henrique Serpa de Vasconcelos.

O PODERIO «YANKEE»

Deixar bem patente no espírito dos jornalistas a grandiosidade naval e o poderio «yankees» foi um dos objectivos do comandante Watson, num «briefing» em que salientou as características do «Saratoga» e as finalidades da missão.

O oficial americano, como também o Comberlant reafirmou, explicou que a operação «começou a ser planeada em Abril de 1973», tendo no entan-

veriam participar.

As demonstrações da eficiência dos aparelhos foram efectuadas, tendo sido sucessivamente disparadas algumas centenas de supersónicos que deram um breve giro sobre as águas, aterrando logo em seguida.

O aparato de que se revestiram estas exhibições deixou bem claro o desejo de pôr em destaque a alta capacidade operacional do imperialismo norte-americano. Espectáculo destinado a deslumbrar jornalistas de um País subdesenvolvido...

CONFIRMAÇÃO DAS MORTES

Durante a visita ao «Saratoga» foi ainda confirmada a morte dos dois pilotos americanos, que ontem noticiámos. O avião que pilotavam despenhou-se na noite de domingo ao descer no porta-aviões. Os corpos das vítimas ainda não apareceram.

O P.C.P. E AS MANIFESTAÇÕES ANTI-NATO

O P.C.P., relativamente à visita de navios da N.A.T.O., distribuiu um comunicado, em que recorda a sua posição constante do programa do partido, considerando no entanto que «na complexa situação nacional e internacional, seria particularmente perigosa para a jovem democracia portuguesa uma política precipitada e aventureirista em relação à N.A.T.O. O P.C.P. tem sublinhado que a resolução deste problema de alto interesse nacional deverá ser considerado com o mais alto sentido de responsabilidade no quadro da solução dos problemas mais amplos do desanuviamento, da segurança europeia e da paz mundial.

Noutro ponto, o comunicado sublinha:

«Na complexa conjuntura actual, quaisquer incidentes com marinheiros em visita à cidade e desarmados poderiam adquirir carácter provocatório em que a reacção estaria altamente interessada. O P.C.P. adverte a população de Lisboa contra manifestações anunciadas com pretextos diversos pa-

esta prevista a visita à cidade pelos marinheiros da N.A.T.O. A intenção dessas manifestações parece ser provocar perigosos confrontos.

Embora tivesse sido desejável que os marinheiros se mantivessem a bordo, o P.C.P. entende que no caso de se verificar a sua saída a terra, desarmados e em passeio, a população deveria procurar, não hostilizá-los, mas, sempre que possível, explicar-lhes a situação em Portugal, interessá-los no apoio ao Povo Português e dar-lhes mesmo recordações alusivas ao novo Portugal democrático.»

10%
AO ANO,
e prémio
no reembolso.

Títulos do Tesouro para a RECONSTITUIÇÃO NACIONAL

Compre Títulos do Tesouro para a
Para si, é rendimento! O juro
isento de todos os impostos
os Títulos
Esse prémio no re

Ganha Você!

O que eu sei de SOLJENITSINE
PIERRE DAIX

Um testemunho extraordinariamente bem documentado sobre «o caso Soljenitsine»

Escrito por um membro do Partido Comunista Francês

Uma edição de PUBLICAÇÕES EUROPA-AMÉRICA

1 SEMANA em LONDRES

PARTIDAS: **TODOS OS DOMINGOS**

Janeiro	5, 12, 19 e 26
Fevereiro	2, 9, 16 e 23
Março	2, 9, 16, 23 e 30

Preços excepcionais desde: **3.450\$**

INCLUINDO:

- Viagem em jacto TMBII ou MCH-II
- Estadia no Hotel
- Transportes em terra
- Visita turística de Londres
- Taxas hoteleiras
- Sobretaxa de combustível
- Acompanhante **abreu**

PREÇO ESPECIAL PARA JOVENS COM ESTADIA EM CASA PARTICULAR. **2.900\$**

* a vantagem dos voos especiais

ORGANIZAÇÃO EXCLUSIVA **abreu** fundada em 1940

LISBOA: Av. da Liberdade 100 • Telef. 32 00 21
PORTO: Av. dos Alamos 207 • Telef. 3 79 21
COMBRIA: Rua da Sola 2 • Telef. 2 20 12

isas

Os sectores da agricultura e turismo

investigação, marketing», importância inua nesse

acentua de desen- na comer- dutos da esa na No- ao vinho entidades do estabe- ctos em s possibi- os vinhos cado no-

concluir com a exami-

colheram talização eguês de s de ex- atos em

peração países amento ivas fo- vel téc- nclusão xiste a para campo destra- planea- opera- deiras coope-

a eco- lancia- trôle»

UI

OS

ssim uma ha a ação licos, ções avés este ue é ises do um, reu- ga- tur olar rial on- do,

das despesas públicas, foi acordado que os ministros respectivos deverão fornecer orientação e assistência.

Os ministros acolheram com satisfação as medidas tomadas até ao momento, no campo do turismo e recomendaram que a cooperação agora em curso deverá ser desenvolvida.

Foi acordado em ser estudada a possibilidade de cooperação no campo dos transportes marítimos.

A próxima reunião da comissão mista efectuar-se-á em Lisboa durante o Verão de 1975.

Os cadernos do recenseamento estarão expostos até terça-feira

Pela Presidência do Conselho foi remetido para o «Diário do Governo» um diploma que altera vários números dos artigos 36, 37 e 38 do Decreto-Lei 621-A/74, de 15 de Novembro com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 3/75, de 7 de Janeiro, nomeadamente no que se refere à exposição da cópia do caderno definitivo do recenseamento para exame e reclamação dos interessados, cuja data limite será o dia 11 de Fevereiro próximo.

Portanto, até esse dia poderá qualquer eleitor reclamar, perante a comissão de recenseamento, das omissões ou inscrições indevidas no caderno de recenseamento da sua freguesia. O mesmo direito têm os partidos políticos em todo o território nacional.

Sem prejuízo do cumprimento da data limite de 11 de Fevereiro, as reclamações não podem ser feitas para

além de dois dias do termo do prazo da exposição.

A comissão de recenseamento decidirá as reclamações no prazo máximo de cinco dias, sem prejuízo da data limite de 12 de Fevereiro de 1975, devendo avar imediatamente as suas decisões na sede da Junta de Freguesia ou no local do seu funcionamento.

Das decisões da comissão poderão recorrer para o juiz de direito da comarca respectiva, até 13 de Fevereiro o reclamante ou outro interessado, oferecendo com o requerimento todos os elementos necessários para a apreciação do recurso.

As petições serão apresentadas directamente ao tribunal.

Sem prejuízo do cumprimento da data limite não pode o recurso ser interposto senão até cinco dias a contar da data da decisão da reclamação pela comissão de recenseamento.

Convocada para hoje à tarde

seculo 7/12

Mantém-se a manifestação contra o desemprego e despedimentos

Publicámos, na nossa edição de ontem, a nota oficiosa distribuída pelo Ministério da Comunicação Social divulgando a informação, recebida do Governo Civil de Lisboa, segundo a qual se determina a proibição, na capital, de «quaisquer manifestações públicas de 7 a 12 do corrente, inclusive».

A despeito daquela decisão, alguns dos actos que desde há dias tinham sido convocados para hoje não foram cancelados, mantendo-se, por isso, os seus promotores, no propósito de lhes dar realização.

Assim, a anunciada «manifestação unitária contra o desemprego», programada para o fim da tarde por trabalhadores de trinta empresas da região de Lisboa, e que conta com o apoio de diversas organizações políticas (designadamente, a U. D. P., a L. U. A. R., o P. U. P. e o jornal «A Verdade, o M. E. S. e a L. C. I.»), continua convocada,

sendo solicitada, em diversos comunicados distribuídos durante o dia e a noite de ontem, e num suplemento especial da folha informativa «Trabalhadores em Luta», a presença dos militantes daqueles agrupamentos e dos trabalhadores em geral, nos seguintes locais de concentração: na Praça do Comércio, até às 18 e 45; no Rossio, até às 19 e 10, e no Marquês de Pombal, até às 19 e 30.

Os manifestantes dirigir-se-ão à Praça de Londres, e as palavras de ordem proclamadas são: desemprego, não, direito ao trabalho, sim; greve, sim — «lock-out», não; horas extras, não — redução de horário, sim; trabalho eventual, não — todos efectivos; 3300\$00 — salário de fome; contra os despedimentos — união da classe operária; operários e camponeses unidos, venceremos; não ao desemprego — abaixo o capi-

talismo; morte ao capitalismo — fora o imperialismo; fora a N. A. T. O. — independência nacional.

Entretanto, o Movimento Nacional Pró-Divórcio anulou a manifestação que anunciara, para as 18 e 30 de hoje, e que deveria realizar-se no Terreiro do Paço frente ao Ministério da Justiça.

Por seu turno, a Intersindical comunicou que se mantêm as programadas celebrações carnavalescas, devendo realizar-se, portanto, o cortejo anunciado para domingo na Avenida da Liberdade.

Missão comercial brevemente e

No dia 17, deslocou-se à Associação Comercial de Lisboa uma missão comercial cubana, com o objectivo de estabelecer contactos com firmas portuguesas. Os sectores comerciais representados serão: açúcar e subprodutos, frutas, café, vegetais frescos e conservas, produtos marinhos (esponjas, mariscos, etc.), peixe fresco e enlatado.

perna alime mártm rios, t e net lubrifi gerado res, e trial, p to, par em fol dos: se

BASES PARA A DEFINIÇÃO DE PONTOS PROGRAMÁTICOS DE LUTA PARA AS ESCOLAS - OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS, TÁCTICOS E IMEDIATOS

705

I - INTRODUÇÃO

1.1. A necessidade de definir claramente os vários níveis de um programa de acção e objectivos estratégicos, táticos e imediatos resulta da necessidade de armar os nossos militantes de uma capacidade de articulação e de resposta revolucionária para as escolas face ao avanço do processo político global.

Esquemáticamente poderíamos definir como objectivo estratégico para a luta dos trabalhadores face ao ensino, a destruição da escola e a aquisição permanente e na prática do saber tático e o objectivo seria a transformação generalizada dos aparelhos escolares e o controle popular sobre eles, como objectivos imediatos, o conjunto de metas a atingir, quer no plano local quer no plano global, em ordem à concretização dos objectivos táticos.

1.2. A definição dos objectivos táticos para o nosso sector tem sido menosprezada no nosso trabalho teórico, por duas razões fundamentais: incapacidade histórica de dar resposta aos problemas que em todos os processos revolucionários se têm posto face à transformação das escolas; descrença dos militantes estudantis face ao avanço do processo (pressionada aliás pelo ambiente "trágico" nas escolas). É esta descrença que leva a desprezar a definição de objectivos táticos e que traduz o desprezo para aplicar no nosso sector o projecto revolucionário do MES que se baseia na constatação de que a Revolução Socialista está na ordem do dia e que define o Poder Popular como o caminho a percorrer para a Revolução. Definir objectivos a atingir, não é sonhar com um "conto de fadas" nem fugir à resolução de problemas imediatos; pelo contrário, é a clarificação daquilo que deve ser o guia fundamental da nossa intervenção.

1.3. O actual estágio político e organizativo das massas estudantis é um entrave à construção do projecto tático revolucionário. O desvio para posições de direita (passivas, activas ou MRpeposcas) de grandes massas estudantis, a falência da hegemonia da esquerda em

processos dinâmicos, o ultrasectarismo dos grupos esquerdistas, o isolamento das forças revolucionárias, tem levado ^{a que} a necessidade de avançar com propostas e práticas defensivas por parte das forças anti-capitalistas se tendam a cristalizar. Isto é, facilmente caímos na concepção de que se torna impossível, neste momento, avançar com um projecto ousado, que assente na construção de uma dinâmica revolucionária para as escolas. Esta é mais uma das razões que tem entravado a construção do nosso projecto de luta. No entanto é importante fugir a este tipo de análise, pois que ela assenta em dois erros fundamentais:

- a)- tende a sobrevalorizar o papel das massas estudantis na transformação revolucionária do ensino ou seja, cai num tipo de posição que é parente próxima do "sindicalismo estudantil";
- b)- ignora as características próprias do sector social estudantil, que apesar de defender, genericamente e neste momento, posições de classe pequeno-burguesas, pode ser rapidamente hegemonizado por perspectivas revolucionárias, desde que elas assentem numa dinâmica social global.

B. O texto que se segue, construído a partir de todo um processo de discussão realizado pelo sector estudantil da ORL desde o final do último ano lectivo, não pode ser entendido como um texto acabado mas pelo contrario, como um instrumento de trabalho, para ser utilizado de Norte a Sul do país com vista à definição de um programa que explicita os objectivos estratégicos, táticos e imediatos do MES para o sector escolar, o qual terá de estar concluído antes do congresso

②

①⑥

①

II - A ESCOLA CAPITALISTA -

- A ALTERNATIVA ESTRATÉGICA DO M.E.S..

1. A escola é uma instituição fundamental da sociedade capitalista, parte integrante do Aparelho de Estado, que tem a função específica de reproduzir e qualificar a força do trabalho, de forma a responder, em cada momento, às necessidades dos patrões.

A sua origem confunde-se com a origem da própria burguesia - foi a extrema complexidade dos mecanismos empregues, as constantes mutações técnicas, a divisão de trabalho imposta com a Revolução Industrial - que fez surgir a escola, como instituição colocada fora do processo produtivo. Ao mesmo tempo que produz as hierarquias sociais capitalistas e prolonga a divisão entre trabalho manual e trabalho intelectual ela é um dos locais principais de veiculum ideológico das concepções burguesas do mundo.

2. Este carácter de classe dos aparelhos escolares, é sistematicamente escondido pela burguesia e pela ideologia reformista.

Por um lado ela tenta fazer crer que um maior ou menor acesso à escola é obra do maior progressismo e "bondade" dos Governos e das classes dominantes, o que é falso; esse alargamento sempre correu ao ritmo das próprias necessidades da exploração capitalista.

Por outro lado difunde a ideia que os aparelhos escolares são um longo caminho a percorrer desde a infantil à universidade, com um fim comum - a formatura e a CULTURA; o que também é falso; cada aparelho escolar tem um fim próprio que está intimamente ligado à divisão de trabalho capitalista e, portanto às necessidades do enquadramento, aos diversos níveis da exploração do trabalho operário. Assim, Portugal, existem 4 grandes aparelhos:

- . PRIMÁRIO - destinado a preparar a força de trabalho operário, assalariados rurais e campesinato pobre.
- . TÉCNICO - (escolas técnicas e institutos industriais) - operários especializados e quadros intermédios, futuros contra-mestres e capatazes nas fábricas e nas empresas.
- . LICEAL - forma a pequena burguesia dos serviços, bancários seguros,
- . SUPERIOR - (universidade e institutos superiores) ao mesmo tempo que reproduz os seus próprios funcionários forma os quadros superiores das empresas e do Aparelho de Estado..

3. Daí que a escola capitalista, não só pela selecção de classe que produz e pelos conteúdos que elabora, mas pela sua própria estrutura - reprodutora das hierarquias sociais e da divisão de trabalho capitalista (trabalho manual/trabalho intelectual) - é uma instituição integrante da repressão capitalista às classes pro

letárias.

E daí que em termos dos interesses últimos da classe operária - a construção do socialismo em ordem a uma sociedade sem classes - à escola capitalista só existe uma alternativa possível - a sua destruição, pela construção dessa sociedade onde o trabalho manual não mais esteja separado do trabalho de estudo, de investigação, de criação.

E essa tarefa, mais do que obra do grupo estudantil, é uma tarefa histórica da classe operária, na construção da sua libertação.

4. Mas se a destruição da divisão de trabalho capitalista não se faz no dia a seguir à ruptura revolucionária - exige uma ampla revolução cultural - a escola também terá um processo lento de destruição até ser completamente integrada processo produtivo.

Essa fase de transição será definida pelo próprio evoluir da luta de classes, mas terá por outro lado de ser totalmente controlada pelos órgãos do Poder popular então criados e virada exclusivamente para as necessidades de construção do Socialismo.

5. As palavras de ordem que o MES lança para as movimentações estudantis, vão assim no sentido daquela perspectiva estratégica. Elas passam ainda pela análise que fazemos da importância política dos diversos aparelhos escolares e das características próprias do grupo estudantil.

Da análise feita dos 4 aparelhos percebe-se facilmente que a importância de cada um não é a mesma. Ela não tem a mesma natureza para a burguesia, e consequentemente, para quem se lhe opõe: - Do ponto de vista (económico) do processo de exploração capitalista, os aparelhos mais importantes são o primário e o superior: primário porque produz a grande massa dos explorados; superior porque produz os quadros de direcção. - Do ponto de vista da luta política, e com as transformações do processo político em Portugal, parece ser claro que os aparelhos principais tenderão a ser o 2º e o 3º (técnico e secundário): o técnico porque é nele que assenta em grande parte a existência de divisões difíceis de superar no interior da própria classe operária; o secundário porque é nele que se cimenta a aliança com largas massas pequeno-burguesas, necessárias ao exercício do poder político da classe dominante.

6. No contexto da luta de classes como o que vivemos neste momento no nosso país (1), assumindo a subalternidade histórica da luta de classes nos aparelhos es

(1) A análise da actual situação política está já suficientemente aprofundada, nos outros textos do Movimento.

colares e verificando a ausência ao longo de todo o processo aberto desde o 25 de Abril de um eixo objectivo de luta que unifique os estudantes e professores revolucionários para o campo da classe operária e todos os explorados e oprimidos (eixo que antigamente era assegurado pela guerra colonial), e face ao avanço das forças reaccionárias ao nível das escolas, tentamos assim contribuir para uma definição mais rigorosa dos objectivos da luta revolucionária nas escolas, que se unifique à luta dos trabalhadores.

Assim:

- definimos como objectivo estratégico (sociedade comunista) a extinção da Escola, através da sua integração no processo produtivo, o fim da sua função de difusão da ideologia dominante e de reprodução da divisão do trabalho manual e intelectual e das hierarquias sociais.
- definimos como objectivos tácticos (fase de construção do socialismo) o controle popular sobre os aparelhos escolares bem como a sua transformação generalizada, até atingir a sua fase última (objectivo estratégico)

III - CARACTERÍSTICAS FUNDAMENTAIS DA ESCOLA NA FASE DE CONSTRUÇÃO DO SOCIALISMO

7. Como já definimos, neste momento o nosso projecto táctico é a proposta de transformação das escolas inserida no processo da Revolução Socialista. Isto faz com que seja necessário definir os objectivos de transformação, numa fase de transição dos aparelhos escolares. Fase de transição essa que se define por 4 prioridades imediatas:

- a) a necessidade de produzir conhecimentos necessários ao projecto de dominação dos trabalhadores;
- b) a necessidade de dar combate à ideologia burguesa;
- c) a necessidade de assegurar o processo de combate à divisão entre o trabalho manual e intelectual;
- d) a necessidade de continuação da existência de técnicos, de elementos especializados.

Sintetizando, trata-se de compreender que a transformação social, necessita neste campo, de saber articular relações sociais próprias do M.P.C. com a construção dum tipo de relações sociais socialistas. No entanto é fundamental assegurar que neste processo de articulação seja predominante o segundo tipo de relações. O que significa que são as forças revolucionárias que têm de conduzir, objectivamente esta fase de transição.

8. A necessidade de manutenção de algumas características do Modo de Produção Capitalista, no funcionamento das escolas, define-se nos seguintes níveis:

O elevado grau de desenvolvimento das forças produtivas em sistema capitalista, produziu uma grande complexidade não só no esquema de divisão entre o trabalho manual e intelectual, mas também no sistema de divisão do trabalho intelectual, com uma parcelização sofisticada do saber, e com grande desenvolvimento dos graus de especialização. Ora, a Revolução Socialista é um avanço no processo histórico e não um retrocesso, portanto não pode negar estes dados, mas sim superá-los, quantitativamente e qualitativamente. E como é óbvio, essa superação é um processo longo e não um salto no vazio.

9. É neste momento que surge esta questão fundamental, a questão dos técnicos. Também aqui convém combater a posição reformista e a posição esquerdista - uma defende a formação racionalizada do "técnico capaz" ao serviço dos trabalhadores; outra defende a posição "anti-técnico".

Para nós esta é também uma falsa opção pois que, nos parece evidente, que a superação da hierarquia da divisão do trabalho manual e intelectual, não é algo que se possa atingir dum salto, mas também não é algo que se possa eternizar. Esta superação atinge-se a dois níveis - por um lado por um enquadramento político, ideológico, e pelo controle popular sobre a formação dos técnicos - por outro lado, pela introdução constante de medidas tendentes a ligar os estudantes ao trabalho produtivo e o trabalhador ao saber sistematizado.

Importa ainda salientar que o processo de hierarquização do trabalho "nascer" na escola se projecta fora dela - na fábrica - e portanto também lá tem de ser combatido.

IV - OS OBJECTIVOS TACTICOS DO M.E.S. PARA AS ESCOLAS

Referidos estes aspectos, vejamos agora quais são as medidas fundamentais a impôr, e os processos de trabalho a implantar de forma a que as transformações socialistas se corporizem, e a dinâmica revolucionária possa progressivamente invadir todos os aspectos do processo de aprendizagem.

CONTROLE POPULAR SOBRE OS APARELHOS ESCOLARES

10. O controle popular sobre os aparelhos escolares como via para a sua transformação socialista assenta fundamentalmente na intervenção exterior das forças do Poder Popular e do avanço no golbal do processo revolucionário, intervenção exterior que se rá articulada com a hegemonia na Escola dos elementos revolucionários enquadrado numa política de Governo Revolucionário e de Revolução Cultural.

A ALTERAÇÃO DA PRÁTICA SOCIAL DA MASSA ESTUDANTIL

15. A alteração da prática social da massa estudantil advem da natureza do plano de estudos que integre as actividades acima descritas e das formas organizativas da Escola que os tornem eficazes e sistematizados (através do Departamento de Extensão ^{Escolar}).

A prática social não se pode nunca alterar por um acto de vontade e no caso das Escolas terá de se basear sempre no Poder Político Revolucionário e na ligação ao funcionamento da Escola.

16. O Plano de Estudos deve pois preencher as seguintes condições:

- a) Tratar a questão da aprendizagem e do seu método. Onde se levanta a necessidade da introdução a todos os níveis, da prática e da análise marxista e da sua metodologia e a necessidade de uma redefinição da articulação entre os conhecimentos globais e especializados. Onde se levanta a necessidade de planificar esse estudo ao longo do curriculum escolar.
- b) Tratar a questão decorrente da primeira que se pode definir como a ligação da Escola ao processo de transformação social e desde logo convem fazer a distinção entre o que deve ser essa ligação no futuro, ou seja no processo de construção do Socialismo e o que pode ser essa ligação actualmente, pois que não restam dúvidas, que nesta fase o realismo das propostas é algo de fundamental. Seria extremamente difícil conseguir esta ligação, neste momento, como a prática generalizada do trabalho produtivo por parte dos estudantes por periodos ou em tempo parcial, o que leva a definir esquemas mais relacionados de ligação entre a Escola e o trabalho. Esses esquemas poderão ser - a mobilização geral de sectores do aparelho educativo (todas as universidades ou alguns sectores universitários) em tarefas revolucionárias (alfabetização, por exemplo) com a participação das Escolas e dos estudantes na agitação e animação cultural de política das zonas onde estão inseridos; - a participação localizada de determinados cursos em processos sociais importantes (reforma agrária, controle operário).
- c) A terceira questão, que só será realizável conjuntamente com as anteriores, situa-se no campo da dinamização política e organizativa das massas estudantis, de forma a que elas formem as estruturas revolucionárias, que possam funcionar como as interlocutoras da Escola face às estruturas de Poder Popular.

A quarta, quinta e sexta linha de transformação dos aparelhos escolares, só poderão ser concretizadas durante a vigência do GUR.

EXÉRCITO POPULAR REVOLUCIONÁRIO

17. A participação das massas estudantis no Exército Popular Revolucionário, far-se-á submetida à hierarquia e disciplina revolucionária como forma de educação

11. Face a esta questão duas posições e perspectivas importa combater: aquela que acredita na transformação "democrática" das Escolas, e não admite o objectivo estratégico da destruição do Aparelho de Estado capitalista e que sobrevaloriza a questão dos "técnicos socialistas" (Reforma Geral e Democrática do Ensino); e aquela que tem do processo de transformação das Escolas, uma ideia linear e golpista que tudo resolve no momento seguinte à tomada do Poder, e que antes e depois de 25 de Abril nunca definiu objectivos intermédios de luta que tem uma perspectiva meramente partidária e sectária do controle popular sobre as escolas, como aliás o tem em relação aos órgãos do Poder Operário e Popular.

12. O controle popular sobre o ensino é o suporte fundamental para a transformação completa deste sector. Vários níveis se podem detectar neste controle:

- aquele que nasce da ligação às Comissões de Trabalhadores, Comissões de Moradores, Conselhos de Aldeia e Assembleias Populares Locais;
- aquele que nasce do alargamento e unificação nacional do Poder Popular - a Assembleia Nacional Popular - e que, por conseguinte, terá de ser o organizador dos mecanismos de aprendizagem na fase de construção do Socialismo;
- aquele que nasce dum política revolucionária corporizado pelo Governo de Unidade Revolucionária garante político de transformação da sociedade portuguesa e deste sector em particular.

13. O caminho desde já possível para se atingir o CONTROLE POPULAR (que só é possível com a tomada do Poder Político por um Governo Revolucionário) passa por objectivos imediatos de que importa lançar os fundamentos e que se definem como: A UTILIZAÇÃO REVOLUCIONÁRIA PELAS MASSAS DOS CENTROS DE SABER e A ALTERAÇÃO DA PRÁTICA SOCIAL DA MASSA ESTUDANTIL.

A UTILIZAÇÃO REVOLUCIONÁRIA PELAS MASSAS DOS CENTROS DE SABER

14. Consiste:

- na ligação da Escola à comunidade e consequente prestação de serviços como forma determinante da inserção dos estudantes e professores no processo de transformação social, pelo fim à distinção entre o trabalho manual e intelectual;
- na participação da Escola em processos sociais determinantes (controle operário e reforma agrária);
- cursos para trabalhadores;
- alfabetização, animação cultural;
- apoio a lutas concretas dos trabalhadores (greves, ocupações, assembleias populares, etc.).

socialista e centrar-se-á à volta de três palavras de ordem: ESTUDAR/PRODUZIR/COM-
BATER.

ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO SOCIAL

18. A alteração da composição social será efectuada por parte dos órgãos de Poder Operário e Popular; pelos seus órgãos de coordenação e simultaneamente por uma política de privilégio no acesso à Escola (e principalmente à universidade) das classes trabalhadoras e dos seus filhos. Por outro lado a alteração da composição social será resultado directo da reconversão e construção da Economia Socialista, do aparecimento de novas necessidades.

PROCESSO DA REVOLUÇÃO CULTURAL (1)

19. A participação das Escolas no processo da ^{Cultural} Revolução será fundamentalmente dirigido a um Programa Nacional de Alfabetização e de Dinamização Cultural.

OS OBJECTIVOS TÁCTICOS E A SUA APLICAÇÃO DISTINTA NOS VÁRIOS ESCALÕES DO ENSINO

20. O aparelho secundário, especialmente depois da unificação, ganha uma importância renovada, quer pela situação geográfica da escola (espalhadas um pouco por toda a parte), quer pelo mais amplo leque de origem social que abrange e portanto, também pelo futuro social "normal" da maioria dos estudantes do ensino secundário, quer pela repercussão imediata que os conflitos aí gerados produzem, fundamentalmente na pequena burguesia.

Por estas razões é também aí que a luta pelos objectivos tácticos, referidos atrás assume a sua máxima importância. Salientemos, apenas como pontos de partida para um desenvolvimento futuro, a importância da aplicação urgente de alguns aos pontos referidos atrás como sejam:

- o correcto estudo do marxismo;
- o reforço da luta política e ideológica, com particular incidência para as questões da juventude (droga por exemplo);
- a localização de grande número de liceus e escolas técnicas em zonas operárias e populares, torna-as um local privilegiado para se avançar no sentido da sua utilização pelas massas populares.

Por outro lado, e por razões óbvias, nestes sectores torna-se inviável e mesmo perigoso o avanço da "paralisação activa e temporária" das escolas.

(1) O desenvolvimento deste ponto deverá ter em conta a discussão realizada na 12ª Secção da A.N.M. - A Revolução Cultural.

21. O aparelho universitário enfrenta-se com uma situação que sendo caracterizada genericamente, de uma forma semelhante ao ensino secundário, quanto à correlação de forças políticas e ao estado organizativo, tem no entanto características próprias que derivam quer da sua estratificação social, quer da sua ligação específica entre a Escola e o meio, quer ainda da sua função social. No entanto o aspecto determinante desta fase, para o plano tático a definir, situa-se na necessidade de definir claramente um plano de actuação imediata que passe pela ultrapassagem do actual impasse a nível de funcionamento, apontando uma perspectiva unificadora.

(24)

CD25A-UC

(P)

Isto pressupõe o aperfeiçoar da nossa organização interna mas também exige a manutenção e reforço de dois princípios fundamentais - a discussão colectiva e a disciplina revolucionária.

FORJAR UM PROGRAMA DE LUTA CONTRA O VI GOVERNO E O MEIC

25. Da análise que fizemos da actual fase da luta de classes e da necessidade de lançar uma poderosa ofensiva de massas que se oponha frontalmente e saia vitoriosa no derrube da contra-revolução instalada nos órgãos de poder (Conselho da Revolução e Governo) que abre caminho à construção de um Programa de Governo de Unidade Revolucionária, apontamos como pontos de luta imediata nas escolas:

- luta pela recusa dos órgãos de gestão como correias de transmissão para gerir e pacificar a crise dos Aparelhos Escolares.
- a luta pela autonomia financeira, que significa a escola ter o controle e os destinos das verbas do seu orçamento anual.
- a luta pela autonomia pedagógica que permita às escolas aprovar programas e métodos de ensino revolucionários, que permita ultrapassar os processos burocráticos de contratação de docentes, que permitam a criação de novas formas de trabalho comum aos estudantes e professores progressistas e revolucionários, juntamente com as massas populares (extensão escolar)
- a luta pelo controle revolucionário da investigação que se definirá pelo oposto ao programa do MEIC (fim da Universidade Nova e Instituto de Alta Cultura: organismos elitistas que fazem dispendiosos simulacros de investigação científica)
- a luta contra o saneamento à esmolda no interior do MEIC e das Escolas
- a luta por programas nacionais de alfabetização e revolução cultural com papel relevante para as massas estudantis.
- a luta pela entrada na Universidade de trabalhadores eleitos em A.G.T.'s e que necessitem de conhecimentos para o avanço do controle da produção e da Reforma Agrária.

SANEAMENTO

26. O afastamento dos elementos contra-revolucionários, política e pedagogicamente, só poderá ser feito ao nível da prática diária nas turmas, cursos e vida da escola através da constante vigilância revolucionária.

PARTICIPAÇÃO NA REESTRUTURAÇÃO DAS ESCOLAS

27. Elaboração de um plano de estudos que opere a ligação permanente do quotidiano escolar com a realidade da formação social portuguesa, e de acordo com as necessidades imediatas do processo revolucionário.

22 - Passemos agora a tentar apontar brevemente, algumas pistas para desenvolvimento, no que toca às nossas tarefas imediatas.

Uma questão fundamental diz respeito à organização dos sectores progressistas nas escolas e fundamentalmente à unificação do estreito sector de estudantes e professores revolucionários. Só essa unificação permite alcançar a base de apoio necessária à realização do nosso projecto, quer a nível da neutralização da direita e do "crisismo" pequeno burguês, quer ao nível da hegemonização dos mais amplos sectores hesitantes e adormecidos, quer ao nível da construção do suporte organizativo de resposta às exigências do Poder Popular.

E como se constrói essa unificação?

- Reforçando a difusão das perspectivas políticas globais da nossa alternativa.
- Mantendo uma actividade de agitação constante, de modo a que possamos combater também no seu próprio terreno as perspectivas esquerdistas e M.R.P.Pescas.
- Desenvolvendo os contactos com as estruturas de poder popular a dois níveis:
 - pela realização de acções conjuntas quer dentro, quer fora das escolas.
 - pela colocação do trabalho dos estudantes e professores progressistas nas escolas, ao serviço das necessidades destas estruturas (ex: a ligação dos cursos de investigação à problemática dos sectores industriais).

23. Mas o desenvolvimento deste tipo de tarefas só se torna possível se os nossos militantes, tiverem a clara consciência de que os grandes projectos não se tiver capacidade e vontade de avançar com as pequenas tarefas de alcance reduzido e de produtividade política ingrata, ou seja se formos capazes de lançar as bases objectivas e subjectivas do nosso projecto da transformação da Escola.

REFORÇAR A ORGANIZAÇÃO - CONDIÇÃO NECESSÁRIA PARA O AVANÇO DAS NOSSAS POSIÇÕES

24. Esta é uma questão fundamental, e que deve ser analisada à luz do princípio que já definimos anteriormente, "o mínimo de militantes nas escolas, o máximo de energia para o movimento". Temos de facto de compreender que como militantes comunistas não podemos descurar a nossa organização partidária nas escolas, pois só ela torna possível que a linha que aí defendemos, esteja claramente subordinada aos interesses revolucionários pelos quais lutamos.

Torna-se imperioso criar uma organização interna, que não só responda às exigências que o MES como um todo nos faça, mas que também permita responder aos diversos níveis de intervenção nas Escolas - quer no apoio à luta por um ensino marxista nos liceus, quer na direcção do processo do primeiro ano e dos *trnoeos únicos" etc.

Isto pressupõe o aperfeiçoar da nossa organização interna mas também exige a manutenção e reforço de dois princípios fundamentais - a discussão colectiva e a disciplina revolucionária.

FORJAR UM PROGRAMA DE LUTA CONTRA O VI GOVERNO E O MEIC

25. Da análise que fizemos da actual fase da luta de classes e da necessidade de lançar uma poderosa ofensiva de massas que se oponha frontalmente e saia vitoriosa no derrube da contra-revolução instalada nos órgãos de poder (Conselho da Revolução e Governo) que abre caminho à construção de um Programa de Governo de Unidade Revolucionária, apontamos como pontos de luta imediata nas escolas:

- luta pela recusa dos órgãos de gestão como correias de transmissão para garantir e pacificar a crise dos Aparelhos Escolares.
- a luta pela autonomia financeira, que significa a escola ter o controle e os destinos das verbas do seu orçamento anual.
- a luta pela autonomia pedagógica que permita às escolas aprovar programas e métodos de ensino revolucionários, que permita ultrapassar os processos burocráticos de contratação de docentes, que permitam a criação de novas formas de trabalho comum aos estudantes e professores progressistas e revolucionários, juntamente com as massas populares (extensão escolar)
- a luta pelo controle revolucionário da investigação que se definirá pelo oposto ao programa do MEIC (fim da Universidade Nova e Instituto de Alta Cultura: organismos elitistas que fazem dispendiosos simulacros de investigação científica)
- a luta contra o saneamento a esmoerda no interior do MEIC e das Escolas.
- a luta por programas nacionais de alfabetização e revolução cultural com particular relevância para as massas estudentis.
- a luta pela entrada na Universidade de trabalhadores eleitos em A.G.T.'s e que necessitem de conhecimentos para o avanço do controle da produção e da Reforma Agrária.

SANEAMENTO

26. O afastamento dos elementos contra-revolucionários, política e pedagógica, só poderá ser feito ao nível da prática diária nas turmas, cursos e vida da escola através da constante vigilância revolucionária.

PARTICIPAÇÃO NA REESTRUTURAÇÃO DAS ESCOLAS

27. Elaboração de um plano de estudos que opere a ligação permanente do quotidiano escolar com a realidade da formação social portuguesa, e de acordo com as necessidades imediatas do processo revolucionário.

DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO ESCOLAR

28. O departamento de extensão escolar será uma estrutura controlada pelos estudantes e professores progressistas e progressivamente pelos órgãos de Poder Operário e Popular e terá por funções:

- receber, coordenar e dirigir todos os pedidos de estudo que as massas populares solicitem à Escola, classificá-los e enviá-los para os cursos para serem matérias de estudo na "cadeira" central;
- dinamizar e controlar o processo de investigação dos profs., subordinando os Centros de Investigação às necessidades concretas das massas populares e do processo revolucionário e não ao sabor dos interesses "culturalistas" da reconversão capitalista da economia portuguesa;
- preparar cursos para trabalhadores e fazer a ligação com as diversas Comissões de Trabalhadores interessados;
- apoiar materialmente os trabalhos de estudo feitos por estudantes e profs. no exteriores (fábricas, zonas industriais, zonas da Reforma Agrária, etc.);
- colaborar em processos de alfabetização e animação cultural junto do Poder Popular (civis e militares);
- cooperar com as Assembleias Populares Locais;
- preparar colóquios, conferências e edições populares em cooperação com outras escolas do país e do estrangeiro;

O Departamento de Extensão Escolar deverá ser constituído por estudantes representantes dos Cursos e da AE, bem como por professores na base do núcleo.

AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS

29. A Avaliação de Conhecimentos deverá ser efectiva e exercida regularmente pelos companheiros de trabalho (nas Turmas e nos Grupos de Trabalho) e profs. com base na prática do trabalho quotidiano desenvolvido individual e colectivamente (Comitês de Turma).

- Será CONTÍNUA, o que implica a não existência de exames finais, testes, pontos escritos;
- deverá ser GLOBAL, isto é, a aprovação implica a passagem de todo o ano e não parcialmente numa ou noutra cadeira;
- as graduações nos resultados finais deverão ter em conta a luta contra os processos burgueses de classificação da força de trabalho segundo a lógica do mercado e ainda tendo em conta as deliberações sobre o assunto nas outras escolas do País, e a compreensão de que o essencial da luta contra a selectividade e a lógica do mercado de trabalho (critério de admissão ao trabalho) tem de passar necessariamente pela fábrica.

GESTÃO DAS ESCOLAS

30. Os órgãos de Gestão da Escola (Conselhos Directivo e Pedagógico) têm mostrado incapacidade de ligar a Escola ao processo revolucionário.

No entanto, se hegemónizados por elementos progressistas, achamos que contêm aspectos positivos que importa preservar como defesa face à política reacçãoária do MEIC. Face a esta questão duas perspectivas há que combater:

- a que recusa e ataca frontalmente os órgãos de Gestão e pensam poder substituí-los voluntaristicamente por comissões de Estudantes Revolucionários eleitos ad-hoc (tipo Faculdade de Direito), que se afastam imediatamente das massas estudantis por estarem desligados das estruturas de funcionamento da Escola, para além de se basearem na concepção incorreta, e já banida pela prática, da "luta de classes entre os estudantes e os professores", segundo a qual os professores (como um todo) representam a burguesia e os estudantes (como um todo) o proletariado, ignorando nomeadamente os profs. progressistas.

- aquela que pretende controlar burocraticamente os órgãos de gestão, colocando em cada um deles um representante da Intersindical como simulacro do controle operário sobre as Escolas, "esquecendo" que só transformando a função social dos aparelhos escolares (o que pressupõe a destruição do aparelho de Estado capitalista e a necessidade de novas relações sociais de produção) poderá haver saltos em direcção ao Socialismo.

Deste modo, a solução que preconizamos assenta no seguinte:

- manter o funcionamento do C.D., hegemónizado pelos estudantes e profs. progressistas (eleito, não em bases corporativas e de mera representação, mas com base em listas e programas) tornando-o um corpo homogéneo de direcção progressista e revolucionária e utilizável como meio de afrontamento institucional à política anti-popular do MEIC e ainda para permitir ao nível interno a existência institucionalizada do único órgão possível de Poder Popular, dentro da Escola que virá a ser o Departamento de Extensão Escolar - na exacta medida em que o processo do Poder Popular possa avançar no controle da função social da Escola e na utilização revolucionária do Saber. Efectivamente, só o Departamento de Extensão Escolar, intimamente ligado ao funcionamento da Escola, poderá ser um órgão de poder revolucionário e anti-institucional.

31. OUTROS ÓRGÃOS DE GESTÃO

Será fundamental que se criem e consolidem estruturas intermédias e parcelares que procurem coordenar e controlar toda a actividade docente e discente ao nível da Escola, conselho de turma, Comissões de Curso.

tempos

Tem-se registado nos últimos *tempos* uma escalada repressiva sobre os trabalhadores. Nas últimas semanas essa repressão agravou-se profundamente através de sucessivas proibições de Assembleias Gerais e reuniões sindicais, colóquios, etc., diligências policiais que visam intimidar os trabalhadores, paralisar o movimento sindical e impedir, assim, que os trabalhadores conquistem as condições de vida a que têm direito.

Porquê esta vaga repressiva?

Cada vez mais os trabalhadores veem diminuído o seu poder de compra em face da galopante subida do custo de vida.

O Decreto-Lei n.º 196/72, não travando de nenhum modo a subida dos preços, traduziu-se antes no agravamento da situação económica dos trabalhadores através do congelamento dos salários.

Nestas condições é evidente que aos trabalhadores se impunha desenvolver uma luta constante em defesa da sua sobrevivência.

É através desta luta que os trabalhadores sentem necessidade de se informar e esclarecer das razões da subida dos preços e do congelamento dos salários e que para tanto lhes é necessário reunirem-se e organizarem-se.

É a esta tomada de consciência dos trabalhadores que o patronato se opõe, apoiado numa legislação que lhes é favorável.

A repressão é o resultado da *incapacidade* demonstrada pelas *esferas* ~~dirigentes~~ *actividades* para resolver os problemas postos por uma grave crise económica da qual os trabalhadores não são responsáveis, antes pelo contrário são as principais vítimas.

O Governo, nos finais da década de 60, deu aos trabalhadores uma miragem de uma abertura sindical com a publicação dos Decretos-Leis n.ºs 49 058 e 49 212.

Tais medidas legislativas, embora não viessem instituir a liberdade sindical em Portugal nem regular a contratação colectiva em termos que ~~efectivamente~~ defendessem os interesses da classe trabalhadora, continham no entanto matéria que os trabalhadores souberam aproveitar para colocar em muitos Sindicatos direcções que efectivamente os representassem e para procurar conseguir convenções colectivas mais favoráveis.

Anunciada em termos de viragem, a publicação de tais decretos ficou a dever-se à conjugação de diversos factores: as pressões exercidas pela combatividade dos trabalhadores portugueses por melhores condições de vida e a necessidade do Governo poder controlar e enquadrar o movimento reivindicativo que se desenvolvia nas empresas; a pressão da opinião pública e dos organismos

①
As convenções coletivas tinham 3 fases:

- negociações diretas ^{que não se conseguisse acordar}
- ~~Comissão~~ ^{tentativa de} Conciliação ^{passava para a} que não se conseguisse conciliar
- passava para a

Arbitragem

- Cada uma das partes nomeava o seu arbitro e ambos os arbitros ~~eram~~ escolhiam o presidente mas como alguns contratos passaram a ser "navegáveis" o governo acabou com isso

internacionais; a necessidade de dar adequada ajuda ao processo de industrialização e à integração económica numa Europa cada vez mais distante.

O aproveitamento que os trabalhadores souberam fazer destes Decretos levou o Governo a revê-los e modificá-los por sucessivas medidas legislativas que visaram sempre situações concretas, de forma a legalizar acções repressivas sobre os trabalhadores. Assim:

- O Decreto-Lei n.º 492/70, visando no momento da publicação o Sindicato dos Caixeiros de Lisboa e o Sindicato dos Serviços Centrais da C.P., confiou ao Governo a nomeação do árbitro presidente, ^① que antes competia às partes, e sujeitou as decisões arbitrais a homologação ministerial, reforçando assim a intervenção administrativa;

- O Decreto-Lei n.º 502/70, dirigido aos Metalúrgicos de Lisboa, veio permitir a suspensão de dirigentes sindicais através de simples instruções do Ministério aos Tribunais de Trabalho; ^②

- O Decreto n.º 51/72, ^③ dirigido aos Motoristas de Lisboa e aos Operários da Panificação do Porto, veio dificultar ou procurar impedir o acesso às direcções dos Sindicatos de trabalhadores da confiança da classe, atribuindo aos presidentes das câmaras, aos bairros administrativos e ao Governo a faculdade de decidir sobre as condições de elegibilidade dos trabalhadores;

- O Decreto-Lei n.º 196/72, a pretexto de travar a alta do custo de vida, ~~veio~~ veio constituir na prática um autêntico congelamento de salários e dar a possibilidade ao patronato de obter lucros fáceis e fabulosos;

- O Decreto-Lei n.º 447/72, visando a Secção Regional de Lisboa da Ordem dos Médicos e procurando legalizar as situações anormais que se verificavam nos Sindicatos dos Metalúrgicos de Lisboa e das Artes Gráficas de Lisboa, veio introduzir os chamados curadores e permitir a permanência por tempo indefinido das Comissões Administrativas;

- O Decreto-Lei n.º 456/72 procurou condicionar a atribuição de subsídios e gratificações previstas nas convenções colectivas ou nos regulamentos das empresas;

- A Portaria n.º 734/73, que aprovou o "Estatuto dos Empregados dos Organismos Corporativos", procurou condicionar e controlar fortemente a vida e a organização interna dos Sindicatos e atenta contra o direito ao trabalho;

- O Decreto-Lei n.º 30/74, deixando ao arbítrio do Ministério restringir ou mesmo eliminar, caso a caso, as quotas obrigatórias, na medida em que no sistema corporativo nunca os trabalhadores portugueses se puderam inscrever em Sindicatos da sua escolha - precisamente porque este sindicalismo não é livre - , visa ^{na} em substância estrangular economicamente os Sindicatos representativos, condicionando a sua actividade, e afecta ^{na} por reflexo, a situação dos seus funcionários;

- Simultaneamente, outra legislação publicada nos últimos anos atenta ^{na} igualmente contras as condições de vida dos trabalhadores, particularmente quan-

② A frente este caso será relatado ③ ver na lista dos doc. 31

to ao tempo de trabalho: os Decretos-Leis nºs 409/71, 56/73 (sobre períodos de abertura dos estabelecimentos) e 111/73, constituem retrocessos graves na legislação relativa a duração e horário de trabalho.

- Por sua vez, o Decreto 44/74 ^{estabeleceu} ^{de se forma em} ~~fixou~~ as pensões 60%, quando havia sido ^{fixadas} prevista a sua ~~fixação~~ em 70% em Setº ~~de~~ de 1973.

É neste condicionalismo legislativo, que limita ^{na} e enfraquece ainda mais a sempre escassa capacidade de defesa dos trabalhadores através dos sindicatos corporativos, que se vem inserir toda uma série de medidas de repressão patronal e administrativa agravadas nos últimos tempos ^{do Marcalismo}. Com uma frequência cada vez maior, sucedem ^{iam} -se as mutilações à informação sobre a vida sindical, os despedimentos de activos militantes sindicais, as prisões, interrogatórios e outras intervenções policiais, a proibição ou impedimento de reuniões, a ameaça de destituição de direcções representativas, etc. .

As leis do trabalho não obstatam ^{eram} ao despedimento como forma de repressão à acção sindical, antes o facilitam ^{eram}, ao permitir, ^{eram} sem quaisquer sanções sérias, o despedimento sem justa causa.

Muitos ~~têm sido~~ ^{foram} os trabalhadores lançados no desemprego devido à sua intransigente actuação sindical ou sacrificados numa "reconversão tecnológica" que não garante ^{ia} a grandes massas de trabalhadores a substistência futura. Aos despedimentos, como forma de intimidar e criar uma reserva de mão-de-obra dócil e barata, há ^{iria} que opor a unidade combativa de todos os trabalhadores!

Sem acesso à grande informação, controlada em absoluto pelo grande capital e sujeita ao "exame prévio" os trabalhadores ^{iam} ~~veem~~ sistematicamente silenciada a sua voz. Assim:

São proibidos colóquios, reuniões e Assembleias Gerais:

É recusada a cedência dos locais em que habitualmente se realizam tais reuniões:

É imposta a presença da PSP e da GNR em Assembleias e reuniões sindicais:

A censura oficial abate^{ia}-se sobre a imprensa sindical e a Direcção-Geral da Informação exig^{ia} o registo e o envio a exame prévio de simples circulares, enquanto a D.G.S., sob pretexto de abuso de liberdade de imprensa, interroga directores dos Sindicatos dos Caixeiros de Lisboa, dos Bancários de Lisboa e dos ~~Químicos~~ Químicos de Lisboa e passa^{va} buscas às sedes dos Sindicatos dos Caixeiros de Lisboa e dos Químicos de Lisboa, apreendendo grande quantidade de circulares informativas.

??

O tão apregoado "diálogo" é^{ra} recusado sob os mais ridículos pretextos: o Secretário de Estado do Trabalho ~~recusa-se~~ recusa-se a receber a Federação e os 5 Sindicatos dos Lanifícios alegando não ter datas disponíveis, enquanto os Técnicos de Desenho aguardam meio ano "por virtude da agenda estar muito ocupada". E, no entanto, é^{ra} o mesmo membro do Governo quem reun^{ia} à pressa com as administrações da Robialac e da Dyrup para em conjunto porem termo a um movimento reivindicativo dos trabalhadores.

Mas não se ficam^{am} por aqui os processos ~~de repressão~~ de repressão dos sectores mais conscientes da classe trabalhadora. ^A instabilidade de emprego, à negação do direito ao trabalho, somam^{am}-se outras formas de intimidação directa ou indirecta dos trabalhadores; a violenta negação ^{dos seus} dos seus direitos.

As listas da confiança dos trabalhadores continuam^{am} a defrontar as mais graves dificuldades burocráticas e administrativas e, quando as superam, ^{eram} são muitas vezes impugnadas.

A "representação" dos trabalhadores portugueses nas Conferências da Organização Internacional do Trabalho (O.I.T.) continua^{na} confiada às Corporações, ^{defensoras} de expressão, desde sempre, dos interesses dos Grémios. ^{extintas}

Continua^{na} a ser impedida a realização de reuniões entre Direcções sindicais representativas, como ~~ainda há dias~~ aconteceu no Sindicato dos Escritórios e Caixeiros de Santarém e no Sindicato dos ^{Profissionais} Delegados de Propaganda Médica, apesar de o Governo ^{ter} afirmar^o o contrário perante o Comité de Liberdade Sindical da OIT, que em relatório ~~recente~~ afirmava: "incumbe às organizações de trabalhadores decidirem da oportunidade de reuniões conjuntas com vista a discutir problemas sindicais de interesse comum, sem que a legislação ou as autoridades restrinjam o exercício desse direito."

Entretanto, as forças policiais ^{prosseguiram com} têm ~~prosseguido~~ múltiplas intervenções, como ~~ainda recentemente~~ aconteceu com os Bancários de Lisboa, carregados violentamente quando pretendiam entregar ~~no Banco do Alentejo~~ no Banco do Alentejo um protesto pelo despedimento de um Delegado Sindical; com os ^{trabalhadores} Lanifícios, ^{em} de Arraólos, que viram barrada a entrada ^{na} em ^{aquele vila} Arraólos em onde se deslocavam em camionetas, em solidariedade às ^{com} tapeteiras; com os Meta-lúrgicos do Porto, quando se preparavam para entregar no Grémio uma exposição de protesto pelo comportamento do patronato durante a conciliação; com os operários da Grundig, de Braga, quando se dirigiam ao INTP para protestar

pela devolução do CCT do Material Eléctrico à arbitragem; com os Profissionais de Seguros de Lisboa, quando fizeram entrega de uma exposição ao Presidente da Caixa Nacional de Pensões, presidente da Comissão Arbitral constituída no processo de revisão das suas retribuições mínimas.

Finalmente, nos últimos dias a D.G.S. apreendeu, nas oficinas do jornal "Notícias da Amadora" 150 mil exemplares de uma brochura na qual dezenas de Sindicatos davam conhecimento à Classe do contra-projecto de Decreto-Lei apresentado na Câmara Corporativa por procuradores trabalhadores, enquanto a P.S.P. montou guarda ao Sindicato dos Profissionais da Propaganda Médica, nos dias 20 e 21 do corrente, sob pretexto de proibição de uma reunião entre Direcções sindicais.

Por outro lado, foram recentemente presos e encontram-se ainda encarcerados vários colaboradores dos Sindicatos, entre os quais dois técnicos de contratação dos Electricistas de Lisboa (e outro dos Metalúrgicos (Federação)), um colaborador do Sindicato dos Químicos de Lisboa e um funcionário do Sindicato dos Bancários de Lisboa.

Estas sucessivas acções de repressão não têm, felizmente, quebrado o ânimo de luta dos trabalhadores. É assim que os trabalhadores, reforçando a sua unidade e organização, respondem à repressão:

- Os trabalhadores dos Lanifícios entram em Arraiolos e impedem, assim, que os seus colegas fossem isolados por uma acção policial.
- Os profissionais de Seguros de Lisboa entregam a moção e conseguem libertar os seus Colegas presos.
- Os Caixeiros de Lisboa impedem a abusiva inspecção a assunto que apenas aos trabalhadores diz respeito.
- Os Bancários de Lisboa manifestam-se publicamente e pacificamente a seu protesto pela proibição do colóquio sobre teatro.
- Os metalúrgicos de todo o país e os trabalhadores do sector do Material Eléctrico prosseguem, com firmeza, a sua luta por um CCT que sirva os seus interesses.

COLEGAS: *companheiros*

A actual crise sócio-económica da sociedade portuguesa coloca problemas que não podem ser resolvidos à custa dos trabalhadores. *todos nós nós*
Os trabalhadores não podem aceitar passivamente que caiam sobre os efeitos de uma crise de que não são autores.

Não são misticos programas ou planos de progresso social nem sucessivas *com* ~~repressões~~ *repressões* que podem fazer cessar a justa luta dos trabalhadores;

- Contra a carestia da vida
- Contra o congelamento dos salários
- Por um salário mínimo nacional

que permita ultrapassar a situação de miséria a que estão sujeitos ~~centenas~~
de milhares de trabalhadores portugueses.

No primeiro semestre de 1973, mais de 15 mil trabalhadores reclamaram do Secretário de Estado do Trabalho e Previdência a promulgação de leis que garantam efectivamente:

- a liberdade sindical
- a autonomia dos Sindicatos
- a necessária protecção dos trabalhadores da abusiva repressão das empresas contra a actividade sindical."

No início deste ano, mais de 35 mil trabalhadores expuseram ao Ministro das Corporações e da Segurança Social, protestando ~~pela~~ *contra* tentativa de condicionar e controlar fortemente a vida e a organização interna dos Sindicatos, ~~contra~~

Como pretende
Não podemos aceitar ~~Estabelecido~~ o "Estatuto dos ~~Empregados~~ Empregados dos Organismos Corporativos"

As medidas repressivas que se vêm abatendo directamente sobre ~~os~~ *nos* trabalhadores e sobre os Sindicatos, ~~não são resposta que possamos aceitar~~, As acções ~~dos trabalhadores~~ em defesa dos ~~seus~~ *nossos* interesses não podem depender do grau da repressão mas devem antes ser determinadas pelas nossas necessidades.

Em defesa dos nossos direitos e dos nossos justos interesses, prossigamos

- a participação activa nas Assembleias e reuniões de sócios
- o desenvolvimento das nossas redes de delegados
- a defesa tenaz das ~~principais~~ *nossas* justas reivindicações.

Só unidos e organizados poderemos lutar

CONTRA A SUBIDA DOS PREÇOS
 CONTRA O CONGELAMENTO DOS SALÁRIOS
 POR UM SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL
 PELA LIBERDADE SINDICAL

★

Os Sindicatos:

*Só os trabalhadores resolvem
 os problemas dos trabalhadores*

18. LUTA NAS QUESTÕES DA SAÚDE

A questão da saúde é uma inequívoca questão política que se não reduz à resolução dos problemas técnico-administrativos da prestação de serviços médicos. Democratizar a medicina é um engano que só permite o robustecimento da estrutura existente e a manutenção da função estabilizadora e repressiva.

Democratizar a saúde é objectivo que só numa sociedade socialista se poderá equacionar de um modo correcto.

Entretanto, deve ser reconhecido que a melhoria imediata das condições da assistência é importante para os trabalhadores. Mas as alterações dos serviços de saúde que forem conseguidas só servirão verdadeiramente os interesses dos trabalhadores se estiverem inscritas na luta mais geral dos trabalhadores pelo Socialismo. Trata-se portanto de descobrir que a questão da saúde não é um problema dos trabalhadores da saúde, mas de todos os trabalhadores a quem pertence a luta pelas suas resoluções.

O Serviço Nacional de Saúde (S.N.S.) poderá vir a ser uma estrutura unitária que englobe a promoção da saúde e os cuidados médicos e paramédicos de prevenção e cura da doença, extensivos a toda a população, partindo do princípio que a saúde é um direito de todos os indivíduos.

A organização do S.N.S. introduzirá assim a unificação de serviços, a melhoria das condições de funcionamento dos hospitais, a existência de uma organização de medicina preventiva, etc. mas o capitalismo recuperará inteiramente estas medidas, a não ser que os trabalhadores, por tomadas de posição ao nível das suas organizações, forem capazes de as converter em avanços no sentido de um projecto socialista da saúde. A luta dos trabalhadores da saúde desempenhará um papel particular neste processo.

A luta pela saúde terá de ser referida à prática de classe dos trabalhadores e desenvolvida nos sindicatos, nas organizações de bairro e no local de trabalho. A luta por alterações imediatas e a crítica das reformas introduzidas na actual fase deverão ser postas numa clara perspectiva anti-capitalista, assente no reconhecimento de que a resolução dos problemas da saúde que afectam os trabalhadores depende concretamente da emancipação da classe operária.

A intervenção do M.E.S. no campo da saúde terá pois de desenvolver-se a vários níveis:

- A NÍVEL GERAL: é importante o esclarecimento e a mobilização de amplas camadas de trabalhadores à volta das questões de saúde sendo pontos fundamentais:
 - a inscrição da luta pela saúde na luta pelo Socialismo
 - o papel determinante dos trabalhadores na resolução dos problemas da saúde e a necessidade de tomadas de posição concretas.
- AO NÍVEL DAS ORGANIZAÇÕES DOS TRABALHADORES: dever-se-á criar o controle dos serviços de saúde pelos trabalhadores, através de:
 - controle dos postos de assistência pelos beneficiários, através de comissões de saúde de bairro em estreita ligação com as comissões de moradores.
 - controle dos hospitais estatais e das misericórdias, através das organizações de trabalhadores da região.
 - controle da medicina empresarial e dos serviços das seguradoras pela classe operária, através dos Comitês Operários de Zona.

Só estas tomadas de posição dos trabalhadores permitirão colocar ao serviço da luta do proletariado as medidas mais vastas que foram já anunciadas (como as que o S.N.S. introduzirá ou que poderão vir a ser tomadas) tais como:

- nacionalização das clínicas privadas
- nacionalização progressiva da indústria farmacêutica.

que a mesma não reserve exclusivamente para si no respectivo regulamento.

C. CONSELHO POLÍTICO NACIONAL

C.1. O Conselho Político Nacional funciona como órgão consultivo e finalizador da C.P.N. e como órgão deliberativo nos termos adiante indicados.

Reune ordinária e obrigatoriamente uma vez em cada dois meses, em data que a C.P.N. fixará, com quinze dias de antecedência, e extraordinariamente quando esta o convocar

A VOTAR

Se passarem mais de dois meses e meio sem que a data da reunião ordinária tenha sido fixada, qualquer estrutura componente do Conselho a poderá fixar, convocando as restantes com pelo menos uma semana de antecedência, para a sede nacional do Movimento ou para a sede deste em Lisboa.

As reuniões extraordinárias poderão também ser convocadas por iniciativa de duas (três? quatro?) das estruturas que compõem o Conselho.

C.2. O Conselho Político é constituído pelos Secretariados das Organizações Regionais, pelas Coordenadoras de Núcleos Regionais onde não houver Secretariado, pelos Secretariados Nacionais dos Sectores de Intervenção quando existam, e pelos membros efectivos e suplentes da C.P.N.

Quando não existirem Secretariados de Sectores de Intervenção poderão ser chamados a participar nas reuniões, sem direito a voto, delegados de Coordenadoras Regionais de Sectores de Intervenção, das regiões em que determinados Sectores revistam desenvolvimento apreciável.

A VOTAR

Igualmente poderá ser chamado a participar nas reuniões, sem direito a voto, qualquer militante do Movimento.

C.3. A VOTAR: quantos elementos dos Secretariados Regionais ou de Sector ou das Coordenadoras Regionais de Núcleos participam, com direito a voto, nas reuniões do Conselho (se todos - e então há que determinar como é fixado o número dos componentes destes órgãos - se uma determinada percentagem, propondo Coimbra 1 elemento por cada Coordenadora de Núcleo e pelos Secretariados até à proporção de 5% dos militantes recenseados em cada região (ou sector).

C.4. São em especial atribuições do Conselho Político Nacional:

a) Apreciar os relatórios de actividade do Movimento apresentados pela Comis-

são Política Nacional;

- b) Efectuar o debate político necessário para o aprofundamento e concretização da linha política aprovada em Congresso, deliberando em conformidade;
- c) Promover a troca de experiências e informações a nível nacional, reforçando a coesão e carácter global do Movimento;
- d) Convocar o Congresso Extraordinário (A VOTAR: a percentagem de votos para o efeito);
- e) Apreciar o recurso das decisões da C.P.N. sobre sanções a aplicar aos militantes, nos termos das disposições respectivos;
- f) Nomear uma Comissão Ad Hoc para garantir o funcionamento da C.P.N., devendo convocar o Congresso Extraordinário para nova eleição dentro de 30 (ou 60?) dias;
- g) Substituir provisoriamente o Congresso em caso de total impossibilidade de convocação deste.
- h) Reconhecer os Secretariados Regionais ou os Secretariados Nacionais de Sectores de Intervenção, a requerimento da C.P.N. ou dos próprios, devidamente fundamentado, determinando qual o número de membros efectivos que os devem compor, bem como os das Coordenadoras de Núcleos Regionais, tendo em conta o número de militantes e o desenvolvimento da actividade de cada região ou sector.
- i) Elaborar o seu próprio regulamento de funcionamento.

D. ASSEMBLEIA NACIONAL DE MILITANTES

D.1. A Assembleia Nacional de Militantes (A.N.M.) é composta por todos os militantes recenseados pelas estruturas do Movimento até 30 dias antes da sua realização.

D.2. Compete, em princípio à C.P.N. a convocação da A.N.M. ouvido o Conselho Político.

D.3. Qualquer Secretariado Regional ou Secretariado Nacional de Sector de Intervenção pode propor ao Conselho Político a realização duma A.N.M.. Para tal necessitar-se-á da aprovação por 1/3 do Conselho Político.

D.4. A A.N.M. é um local privilegiado de amplo debate sobre os problemas que, no momento, se ponham ao Movimento.

D.5. A A.N.M. não tem carácter deliberativo podendo formular linhas orientadoras que serão tomadas em consideração pela C.P.N. e pelo C.P.

AOS TRABALHADORES DA RÁDIO RENASCENÇA

As Direcções das Federações dos Metalúrgicos e dos Escritórios, dos Sindicatos dos Eléctricistas do Sul e Técnicos de Desenho representando mais de 300 mil trabalhadores, tendo tomado conhecimento das sujas manobras da parte mais reac-
cionária do clero, nomeadamente:

- 1 - Aproveitamento da missa para desencadearem uma campanha de miseráveis calúnias contra os trabalhadores da Rádio Renascença;
- 2 - Coagindo pessoas - mesmo menores de 5 anos de idade - pelos mais desonestos processos, a assinarem listas contra a justa luta dos trabalhadores da Rádio Renascença.

Vêm, públicamente, dar o seu total apoio à luta dos trabalhadores da Rádio Renascença, pelo Direito ao Trabalho e pela liberdade de informação.

Sabemos que a ofensiva reacccionária contra vós, companheiros, visa mais fundo; o que se pretende e o que se prepara é uma ofensiva generalizada do capital monopolista e de todas as forças da reacção, contra a justa luta dos trabalhadores.

O que se pretende e o que se prepara é a tomada da Rádio Renascença pelas forças obacurantistas, e fazer deste posto de rádio uma voz ao serviço dos monopólios e dos latifúndios e seus lacaios.

Companheiros

Nós como vós defendemos a liberdade religiosa. Por ela nos batemos e bateremos. O que não aceitamos nem toleramos é que o clero mais reacccionário e fascista - ao serviço desde sempre do grande capital - transforme uma questão de trabalho numa questão religiosa.

Companheiros

A vossa luta é a nossa luta!

Todos, unidos como os dedos da mão, continuemos a desmascarar e a combater todas as ofensivas reacccionárias, venham donde vierem!

Adiante Companheiros!

A vitória é difícil mas é certa!

As Direcções

BASES ESTATUTÁRIAS

(MAJÉRIA A VOTAR NO CONSELHO POLÍTICO)

A. O CONGRESSO

A. 1. O Congresso é o órgão principal do M.E.S.

Realiza-se ordinariamente uma vez por ano (matéria já aprovada), em data a fixar pela Comissão Política, ouvido o Conselho Político e a Assembleia Nacional de Militantes.

A.2. Poderá ainda ser convocado extraordinariamente por deliberação da Assembleia Nacional de Militantes, da Comissão Política ou de um terço dos membros do Conselho Político

A.3. O Congresso poderá funcionar em sessões abertas apenas a militantes, ou a estes e a aderentes, ou ainda igualmente a simpatizantes, consoante as exigências de segurança e a natureza dos temas a debater e conforme for determinado pelo órgão que convoca ou que delibera a convocação.

A votação será feita através de elementos de todos os sectores de intervenção ou estruturas de base, em número e composição a fixar em Assembleia Nacional de Militantes que a Comissão Política deverá efectuar para preparação do Congresso Ordinário

Nos Congressos Extraordinários observar-se-á o critério de composição do Congresso Ordinário anterior.

A.4. Compete ao Congresso:

- a) Discutir, corrigir e aprovar o relatório da Comissão Política Nacional;
- b) Apreciar a aplicação dos estatutos do Movimento, introduzindo as inovações consideradas mais adequadas à evolução das condições políticas;
- c) Examinar, modificar, e estabelecer a linha política do Movimento, depois de ampla discussão ao nível de Estruturas de Base;
- d) Eleger a Comissão Política Nacional;

A.5. Entre os Congressos, a Comissão Política Nacional e o Conselho Político Nacional exercerão a direcção política do Movimento, dentro das funções que cabe, por estes estatutos a cada um desses Órgãos.

B. COMISSÃO POLÍTICA NACIONAL

B.1. A Comissão Política Nacional é composta por 20 membros, sendo 15 efectivos e 5 suplentes (matéria já aprovada) eleitos em Congresso a partir de votação nominal sobre listas de nomes indicados pelas Estruturas de Base e Sectores de Intervenção.

B.2. A Comissão Política Nacional reunirá ordinariamente pelo menos uma vez por quinzena, ou com periodicidade menor se ela própria o decidir.

Reunirá extraordinariamente se para tal for convocada pelo seu Secretariado.

A. VOTAR

B.3. Os membros da Comissão Política Nacional não podem ser eleitos para mais de dois mandatos consecutivos.

ou:

B.3. Uma proporção a estabelecer poderá ser eleita para um terceiro e último mandato.

ou:

B.3. Suprimir (logo, poderão ser reeleitos sem limite).

B.4. A C.P.N. é responsável perante o Congresso pela aplicação da linha política do Movimento, pelo cumprimento dos estatutos, pelas relações externas e internacionais,

pelo jornal e boletim de militantes, pela administração financeira e em geral pelo desenvolvimento de toda a actividade política do Movimento.

CABE ASSIM À COMISSÃO POLÍTICA NACIONAL:

- a) Aprofundar e apreciar a estratégia que decorre da da linha política deliberada no Congresso; determinar as táticas convenientes para a levar à prática e os meios necessários para esse efeito;
- b) Tomar a posição pública em nome do Movimento sobre os acontecimentos politicamente importantes;
- c) Determinar quais os contactos externos e internacionais mais convenientes;
- d) Editar o jornal e o boletim de militantes;
- e) Organizar a recolha de fundos e a contabilidade do Movimento;
- f) Convocar a Assembleia Nacional de Militantes e o Congresso ordinária ou extraordinariamente;
- g) Convocar as reuniões ordinárias ou extraordinárias do Conselho Político;
- h) Estabelecer o seu próprio regulamento interno

B.5. A.C.P.N., com a colaboração dos Secretariados Regionais e das Coordenadoras de Sectores, esforçar-se-á por fazer circular a informação em todo o Movimento, por garantir a formação de quadros, por desenvolver a propaganda, e por promover a reflexão política constante sobre a evolução da realidade e a actuação do Movimento, consultando as bases, pelo menos através do Conselho Político, para todas as decisões políticas de maior importância ou que representem inovação significativa.

B.6. A C.P.N. criará comissões especiais de apoio ao seu trabalho, que ficam sobre a sua responsabilidade e em que poderão intervir militantes e aderentes.

As Comissões de Apoio não são estruturas de base, podendo no entanto a C.P.N. (ouvido o Conselho Político?), por proposta dos elementos nelas integrados, dar-lhes estatuto equivalente ao das estruturas de base.

B.7. Os membros suplentes da C.P.N. poderão ser convocados para as reuniões desta, com direito a voto consultivo, e colaborarão na distribuição de tarefas entre os respectivos membros.

A VOTAR

Os membros suplentes substituem os efectivos, em caso de demissão ou de impedimento ou ausência prolongada destes por ordem de votação que receberam no Congresso.

ou:

... pela ordem pela qual para esse efeito vierem a ser votados em reunião do Conselho Político

B.8. A C.P.N. elegerá entre os seus membros um Secretariado Nacional, constituído por sete elementos e ao qual incumbe dar seguimento às decisões da C.P.N., preparar as respectivas reuniões, e assegurar entre estas as tarefas que à C. P. N. cabem e

-A ESCOLA CAPITALISTA-

A ALTERNATIVA ESTRATÉGICA DO M.E.S.

1. A escola é uma instituição fundamental da sociedade capitalista, parte integrante do Aparelho de Estado, que tem a função específica de reproduzir e qualificar a força de trabalho, de forma a responder, em cada momento, às necessidades dos patrões.

A sua origem confunde-se com a origem da própria burguesia - foi a extrema complexidade dos mecanismos empregues, as constantes mutações técnicas, a divisão de trabalho imposta com a Revolução Industrial - que fez surgir a escola, como instituição colocada fora do processo produtivo. Ao mesmo tempo que produz as hierarquias sociais capitalistas e prolonga a divisão entre trabalho manual e trabalho intelectual, ele é um dos locais principais de veiculum ideológico das concepções burguesas do mundo.

2. Este carácter de classe dos aparelhos escolares, é sistematicamente escondido pela burguesia e pela ideologia reformista.

Por um lado ela tenta fazer crer que o maior ou menor acesso à escola é obra do maior progressismo e "bondade" dos governos e das classes dominantes; o que é falso; esse alargamento sempre correu ao ritmo das próprias necessidades da exploração capitalista.

Por outro difunde a ideia que os aparelhos escolares são um longo caminho a percorrer desde a infantil à universidade, com um fim comum - a formatura e a CULTURA; o que também é falso; cada aparelho escolar tem um fim próprio que está intimamente ligado à divisão de trabalho capitalista e, portanto às necessidades do enquadramento, aos diversos níveis da exploração do trabalho operário. Assim, em Portugal, existem 4 grandes aparelhos:

- .PRIMÁRIO. destinado a preparar a força de trabalho operário, assalariados rurais e campesinato pobre.
- .TÉCNICO (escolas técnicas e institutos industriais). operários especializados e quadros intermédios, futuros contra-mestres e capatazes nas fábricas e nas empresas.
- .LICEAL. forma a pequena burguesia dos serviços, -bancários, seguros,...
- .SUPERIOR. (universidades e institutos superiores) ao mesmo tempo que reproduz os seus próprios funcionários, forma os quadros superiores das Empresas e do Aparelho de Estado.

3. Daí que a escola como ela existe hoje, não só pela selecção de classe que produz e pelos conteúdos que elabora, mas pela sua própria estrutura - reprodutora das hierarquias sociais e da divisão de trabalho capitalista (trabalho manual/trabalho intelectual) - é uma instituição integrante da repressão capitalista às classes proletárias.

E daí que em termos dos interesses últimos da classe operária - a construção do socialismo em ordem a uma sociedade sem classe - à escola capitalista actual só existe uma alternativa possível - a sua destruição, pela construção dessa sociedade onde o trabalho manual não mais esteja separado do trabalho de estudo, de investigação, de criação.

E essa tarefa, mais do que obra do grupo estudantil, é uma tarefa histórica da classe operária, na construção da sua libertação.

4. Mas se a destruição da divisão de trabalho capitalista, não se faz no dia a seguir à ruptura revolucionária, - exige uma ampla revolução cultural - a escola também terá um processo lento de destruição até ser completamente integrada no processo produtivo.

Essa fase de transição será definida pelo próprio evoluir da luta de classes, mas terá por outro lado de ser totalmente controlada pelos órgãos de poder popular então criados e virada exclusivamente para as necessidades de construção do Socialismo.

5. Daqui que o M.E.S. não oponha à actual crise da escola burguesa, qualquer alternativa global dentro dos quadros do capitalismo, mas defenda um aproveitamento, em cada momento da sua dinâmica, dos seus pontos de conflito, num sentido dum programa revolucionário de luta que faça integrar os combates estudantis num amplo movimento de massas anti-capitalista!

6. As palavras-de-ordem principais que o MES lança para as movimentações estudantis, vão assim no sentido daquela perspectiva estratégica. Elas passam ainda pela análise que fazemos da importância política dos diversos aparelhos escolares e das características próprias do grupo estudantil,

Da análise feita dos 4 aparelhos percebe-se facilmente que a importância de cada um não é a mesma. Ela não tem a mesma natureza para a burguesia, e consequentemente, para quem se lhe opõe: - Do ponto de vista (económico) do processo de exploração capitalista, os aparelhos mais importantes são o primário e o superior: primário porque produz a grande massa dos explorados; o superior porque produz os quadros de direcção. - Do ponto de vista da luta política, e com as transformações do processo político em Portugal, parece ser claro que os aparelhos principais tenderão a ser o 2º e o 3º (técnico e secundário): o técnico porque é nele que assenta em grande parte a existência de divisões difíceis de superar no interior da própria classe operária; o secundário porque é nele que se cimenta a aliança com largas massas pequeno-burguesas, necessárias ao exercício de poder político da classe dominante.

As características do grupo estudantil - que sendo um grupo secundário na luta de classes, sendo um grupo heterogénico e sem interesses próprios, é no entanto atravessada pela crise da ideologia burguesa na juventude pelas contradições da situação escolar, e que aliado à sua combatividade claramente demonstrada na luta anti-fascista, fazem dele um dos sectores do bloco histórico revolucionário, capaz de dar impulsos ao próprio movimento de massas.

7. Assim que o MES lança como grandes palavras de ordem para o movimento anti-capitalista dos estudantes:

-POR UM CONTROLE ESTUDANTE DA VEICULAÇÃO IDEOLÓGICA BURGUESA

-POR UMA LIGAÇÃO À LUTA REVOLUCIONÁRIA DOS TRABALHADORES

-CONTRA O MILITARISMO

-CONTRA A REPRRESSÃO CAPITALISTA

-POR UM PODEROSO MOVIMENTO DE MASSAS ANTI-CAPITALISTA

Federação Nacional dos Sindicatos Metalúrgicos

ALERTA TRABALHADORES DA METALURGIA
E METALOMECANICA DE TODO O PAIS !

OS PATRÕES QUEREM-NOS ROUBAR !

COMPANHEIROS

18/9/75

- 1 - Como sabeis o patronato negou-se a negociar o nosso contrato colectivo. Esses reaccionários, esses exploradores, esses parasitas habituados desde sempre a viverem à custa do nosso suor, habituados a fazer a sua riqueza à custa dos nossos salários de fome negaram-se a discutir as justas reivindicações dos metalúrgicos portugueses.
- 2 - Face a esta posição anti-social e contra-revolucionária dos capitalistas, o Ministério do Trabalho, assumindo por inteiro o papel que lhe compete desempenhar numa sociedade democrática a caminho do socialismo, comprometeu-se a fazer publicar uma Portaria contemplando os pontos fundamentais do nosso Contrato, nomeadamente os salários. Comprometeu-se e cumpriu. Há poucos dias foi anunciada a assinatura, em 30 de Agosto, da referida Portaria. Os salários e restantes condições nela contidas, sem representarem a satisfação total dos nossos anseios e direitos são, neste momento, uma grande conquista dos trabalhadores da metalurgia e metalomecânica de todo o país.
- 3 - Mas a reacção não dorme e os patrões são a reacção. Em, 17 de Setembro, os jornais da manhã de Lisboa e Porto publicam um comunicado das Associações Patronais em que estas têm a ousadia de afirmar que "recusam a aplicação de tal Portaria..."
- 4 - Isto sucede quando por toda a parte a reacção civil e militar arranha o dente, quando os fascistas do PPD ameaçam armar 50 mil homens, quando as forças do capital interno e internacional tentam impor um Governo de direita que seria o coveiro das conquistas alcançadas depois do 25 de Abril pela classe operária e o povo trabalhador em aliança com os militares revolucionários.
- 5 - A nossa resposta tem que ser pronta e firme! Ninguém brinca com os metalúrgicos! Já assim era antes do 25 de Abril e assim será hoje, amanhã e sempre!
Não cederemos nem um centavo nos salários! Não aceitamos nenhum Governo seja civil, militar ou misto, que ponha em perigo a mais pequena que seja das conquistas alcançadas pelos explorados deste país!
Se a burguesia exploradora, de mãos dadas com alguns militares seus lacaios, quer guerra, ter-nos-á pela frente!
A classe operária, os nossos irmãos camponeses o povo trabalhador estão prontos para a luta!

PREPAREMO-NOS PARA O COMBATE !
PREPAREMOS A GREVE NACIONAL !

Subscvem este documento os Sindicatos dos Metalúrgicos de Aveiro, Braga, Castelo Branco, Coimbra, Évora, Leiria, Lisboa, Faro, Portalegre, Porto, Santarém, Setúbal, Viana do Castelo e ainda os Sindicatos dos Electricistas do Sul, Técnicos de Desenho e Engenheiros Técnicos do Sul. (44)

TRABALHADORES UNIDOS VENCERÃO



O QUE SOMOS NÓS

Os T.U.V. somos um movimento unitário de trabalhadores. Nós queremos ter, acima de tudo, uma função que é a de unir aqueles que querem avançar, pertençam eles a partidos ou não. Nós, nos nossos locais de trabalho, vemos que existe divisão entre os nossos camaradas. Esta divisão existe, porque existem ideias falsas que nos dividem.

AQUILO QUE NOS UNE, A NÓS TRABALHADORES, É O SERMOS TODOS EXPLORADOS - AQUILO QUE NOS DIVIDE, SÃO AS IDEIAS FALSAS QUE LANÇAM OS EXPLORADORES PARA NOS DIVIDIR E ENFRAQUECER.

Nós, os T.U.V., somos um movimento unitário e apartidário, que luta para uma correcta acção e coordenação das Comissões de Trabalhadores.

A SITUAÇÃO QUE VIVEMOS

Estamos a viver no nosso país uma situação de crise. O governo do Almirante Azevedo, o Conselho da Revolução dos Nove, defendem os nossos exploradores e atacam as nossas conquistas, dizem que as massas trabalhadoras são minorias e mandam à merda os operários.

Mas nós trabalhadores, sabemos que essas palavras e actos escondem o medo do Almirante e do seu governo; nós trabalhadores sabemos que sempre que saímos à rua o governo treme e os capitalistas mostram a sua fraqueza.

Se o inimigo demonstra fraqueza, nós não devemos dar tréguas, devemos avançar, avançar, sempre para a frente.

SE DEIXARMOS A REVOLUÇÃO A MEIO, PERDEMOS A REVOLUÇÃO !

O futuro do nosso país será ou o PODER POPULAR ou o poder dos reaccionários. São nós, operários à frente de todo o povo e em aliança com os nossos irmãos Soldados e Marinheiros, poderemos dirigir a Revolução até à vitória. Por isso devemos traçar o nosso programa e a nossa organização para podermos vencer.

O NOSSO PROGRAMA

passamos a resumir os principais pontos de luta que apontamos no 1º MANIFESTO:

LUTAR PARA PÔR A PRODUÇÃO AO SERVIÇO DO POVO TRABALHADOR

Produção só poderá servir os interesses do povo e não os interesses do lucro, quando forem os trabalhadores a governar e dirigir. Entretanto, está luta de consciencialização e organização preparada desde já. Assim, apontamos alguns dos objectivos fundamentais da luta nas fábricas:

Pelo avanço das reivindicações, no combate aos privilégios e na luta pela igualdade de condições de trabalho e remuneração; Pelo reforço do Poder Operário nas fábricas, pelo combate à disciplina reaccionária dos patrões e pelo avanço dos saneamentos;

Pelo reforço do Controle Operário sobre a produção, a todos os níveis, desde a empresa ao ramo de produção.

LUTAR POR UMA INFORMAÇÃO AO SERVIÇO DO POVO TRABALHADOR

Esta luta é para que a informação se dirija para os problemas e necessidades das massas e deixe de se preocupar com as politiquices e necessidades dos burgueses.

Como objectivos imediatos podemos apontar: a luta pela abertura do Rádio Renascença, a criação de uma imprensa verdadeiramente operária e a luta pelo controle operário sobre os grandes meios de informação: Rádio, TV e Jornais.

NÃO PODEMOS ESPERAR QUE APAREÇA UM NOVO M.F.A. TEMOS QUE LUTAR POR UM EXERCITO POPULAR

Para garantir que as armas estejam sempre ao lado do povo, temos que lutar por um exercito popular no qual o povo seja soldado e o soldado seja povo.

preciso dizer não ao A.M.I. e dizer não a exercitos profissionais

preciso dizer igualmente, que não podemos ficar à espera que apareça um novo M.F.A. revolucionário. Porque, a partir de agora, a revolução só poderá assentar em nós trabalhadores e nos nossos irmãos de classe: os soldados e marinheiros.

Quem deve dirigir os soldados são os seus próprios órgãos de vanguarda: os SUV. Os oficiais e sargentos progressistas, que quiserem bater-se ao nosso lado, serão bem-vindos, mas nós não podemos esperar por eles, nem podemos dar-lhes a direcção da luta.

4 NÃO BASTA O P.P.D. SAIR DO GOVERNO; É NECESSÁRIO LUTAR POR UM GOVERNO REVOLUCIONÁRIO, POR UM GOVERNO DO PODER POPULAR

Derrubar o Governo do Almirante Azevedo é tarefa importante para o processo revolucionário poder avançar. Mas nenhum dos nossos problemas será resolvido se substituímos esse governo por outro de conciliação de partidos e de interesses de classe. O governo que poderá fazer avançar a Revolução, só poderá ser um Governo Revolucionário que assente a sua força na força do Poder Popular.

5 DAR MAIS FORÇA ÀS COMISSÕES DE TRABALHADORES, PARA DAR MAIS FORÇA AO PODER POPULAR

As Comissões de Trabalhadores são a vanguarda do Poder Popular, porque são as organizações de massas da classe operária.

As Comissões de Trabalhadores devem ter uma linha firme e combativa e por isso não devem ser compostas por chefes ou lacaios dos patrões.

As Comissões de Trabalhadores, devem ser representativas e funcionar democraticamente, por isso devemos combater o sectarismo partidário dentro das Comissões de Trabalhadores.

As Comissões de Trabalhadores devem coordenar a sua acção, primeiro ao nível de cada uma das regiões, e depois ao nível nacional. Este trabalho tem sido feito muitas vezes de uma maneira incorrecta e sectária. Na zona de Lisboa, temos a criticar o Plenário de Comissões de Trabalhadores que decorreu de forma pouco democrática e representativa. Nessa reunião, assistiram e votaram muitos elementos que não pertenciam a C. de T., dificultou-se a discussão e formou-se um Secretariado da Zona de Lisboa sem existir ainda coordenação entre as C. de T. das principais regiões que compõem a Zona de Lisboa.

Todo este programa deve assentar na criação de Secretariados que coordenem e impulsionem em todas as zonas a acção das Comissões de Trabalhadores; mas estes Secretariados devem ser representativos e funcionar democraticamente.

As Comissões de Trabalhadores devem ainda reforçar a sua ligação com as Comissões de Soldados, Com. de Moradores e Conselhos de Aldeia, lutando pela rápida realização de Assembleias Populares Locais.

A ORGANIZAÇÃO DOS T.U.V.

Os T.U.V. nasceram do trabalho de algumas dezenas de camaradas trabalhadores, das principais fábricas de Lisboa. Nós os trabalhadores que formamos os T.U.V. demos uma conferência de imprensa e fizemos um MANIFESTO aos trabalhadores e Comissões de Trabalhadores, que já foi aprovado pelas C. de T. das seguintes fábricas: Manuel Lopes Henriques, Lusalite, Fábrica Oriental e Dodge Corticeira.

Nós não somos um movimento de Comissões de Trabalhadores, como já alguém disse para lançar a confusão. Somos um movimento unitário de trabalhadores, que está aberto a todos os nossos camaradas que queiram lutar e trabalhar conosco.

Vamos lutar no sentido de criar em todas as fábricas e empresas

NÚCLEOS T.U.V.

- FORMAR NÚCLEOS T.U.V. E CONSTRUIR NAS FÁBRICAS A UNIDADE ENTRE OS REVOLUCIONÁRIOS.
- FORMAR NÚCLEOS T.U.V. E CONSTRUIR NAS FÁBRICAS UM MOVIMENTO QUE CONTRIBUIRÁ DECISIVAMENTE, PARA QUE AS COMISSÕES DE TRABALHADORES TENHAM UM PAPEL DE VANGUARDA NA OFENSIVA POPULAR QUE ESTÁ EM MARCHA.

EM FRENTE CAMARADAS,
NA UNIDADE REVOLUCIONÁRIA ALCANÇAREMOS A VITÓRIA!

Comissão Organizadora dos T.U.V.

Para contactar a Comissão Organizadora, podes dirigir-te ao núcleo T.U.V. da fábrica Manuel Lopes Henriques, Cabo Ruivo telef. 381114 ou fábrica Lusalite telef. 216127

EDITORIAL

Uma iniciativa que já foi possível pôr em prática pela C.T. foi a criação da banca para venda de livros e jornais. Podemos considerar-nos bastante satisfeitos pois notou-se verdadeiro interesse dos trabalhadores em adquirir obras que lhes permitam elevar a sua cultura política e a sua consciencia de classe.

Esta questão é, para nós, de grande importância porque da presente crise política nacional resultaram um conjunto de circunstâncias que permitiram ao Povo verificar que não existem entidades políticas a quem se deva seguir cegamente, só porque num determinado momento histórico foram cometidos actos que, na aparência, parecem ser feitos para servir exclusivamente os interesses do Povo. Tal fábrica de ilusões tem como grande expoente o que se passou em Portugal (e na TAP) desde 25 de Abril de 1974. Desde essa data todos os que ambicionam o poder - o poder burguês entenda-se - se declararam intransigentes servidores do Povo: - isso aconteceu com o Palma Carlos, com o Galvão de Melo, com o Spínola; mas também com os partidos: - até os fascistas do CDS (iremos vê-los agora no Governo?) e do PDC serviam o Povo. Mas na TAP também o Sanches Osório e todo o 2º Governo Provisório mandaram, por unanimidade, a tropa ocupar-nos as instalações e prender os nossos camaradas; tudo em nome do Povo, pois claro! E certos camaradas de trabalho que sempre disseram que nós devíamos ir atrás dos "progressistas do MFA", fizeram nessa altura aprovar em Plenário uma proposta para irmos pedir ajuda aos 3 maiores "servidores do Povo" do MFA: - Otelo Saraiva de Carvalho, Melo Antunes e Vítor Crespo. Recordam-se? Só se passou um ano e agora esses nossos camaradas chamam fascistas a alguns destes "senhores"!

Mas há mais! - há o plano dos 9, o dos oficiais do COPCON e o do Sr. Vasco Gonçalves. E certos partidos da nossa praça chamam o Povo a apoiar esses planos uns contra os outros porque cada um deles é que é o tal: - o do Povo! E no entanto a primeira medida que estes "senhores" todos tomam quando se reencontram no "Conselho da Revolução(?)", é uma medida contra o Povo, é uma lei contra a informação e contra a opinião!

E nas Assembleias (Constituinte ou do MFA) eles dividem-se e ameaçam-se e põem-nos à beira da guerra civil! E todos em nome do Povo!

Esta é a altura de dizer:basta! Este é o momento em que devemos acabar de vez com os logros que a burguesia nos arma ao fazer-nos apoiar, isso sim, uma clique burguesa contra as outras. Este é o momento em que devemos perceber que quando se chamou o Povo à rua para apoiar o plano do COPCON foi só para que este grupo melhor fizesse o cozinhado com o grupo do Sr. Vasco Gonçalves. E depois quando se volta a chamar o Povo para as manifestações da FUP é só para que um partido melhor possa cavalgar os outros e tente mais um golpe palaciano. E a FUP morre no dia seguinte.

Basta, camaradas! Esta é a altura em que, duma vez por todas, o Povo deve passar a apoiar-se a si próprio! Esta é a altura em que como alguns têm dito, o Povo deve andar com as próprias pernas, falar com a própria boca e pensar com a própria

NO QUE SE PASSA NA TAP

CAMARADAS:

Como reflexo da crise do sistema capitalista, que é mais profunda do que nunca, a TAP não podia escapar a sofrer também os efeitos dessa crise.

Sendo o nosso país, um país capitalista é evidente que o Estado dos Capitalistas tenta salvar-se da crise á custa dos trabalhadores, através do desemprego, dos salários de miséria e dos mais variados tipos de manobras que a escumalha de burgueses engrenham para submeter os explorados ao seu jugo.

Só isto bastava para que os trabalhadores se mobilizassem todos na defesa dos seus interesses de classe, mas acresce ainda que neste momento passam-se coisas graves na nossa empresa.

A partir de Janeiro de 1976 vamos ter uma redução drástica da actividade da TAP, com a transferência dos retornados de Angola. Diminuição ou mesmo suspensão definitiva de vôos para as ex-colónias, nomeadamente Angola. 1 Boeing 747 e 2 707 vão estar completamente imobilizados a partir daquela data, estando já a processar-se o cancelamento dos respectivos seguros.

Dai vai resultar o quê?

- Sub-aproveitamento do pessoal para além do que é já conhecido
- Diminuição importantíssima de receitas que impossibilitarão cobertura de despesas, incluindo os vencimentos e encadeamento de problemas económicos.
- A Comissão Administrativa encarregou já o Eng.º. Tavares Gomes de procurar compradores para 2 B-707.
- Não existe nenhum comprador para os "CA RAVELLE". Em contrapartida há sondagens par uma possível cedência gratuita desses aparelhos à ex-colónia da Guiné - Bissau.
- O 4º. B-747 não nos foi entregue na data prevista (Abril/75) devido à inépcia governamental quanto à questão de saber fazer acompanhar o processo de nacionalização da TAP da criação de uma figura jurídica que dificultasse o já esperado boicote dos financiadores americanos. Essa questão foi agora aparentemente resolvida com a publicação do decreto 469-A, de 28 de Agosto. Por isso, continuando à espera da entrega do avião, verificamos que as despesas com parqueamento e manutenção só até ao fim de Agosto subiram a 30.000 contos, e que demorando as modificações, que são necessárias introduzir cerca de um mês, o avião (se nos for entregue este mês) vai começar a voar lá para fins de Outubro; entretanto em 31 de Dezembro vem para terra e fica de conserva um B-747!
- Desde há cerca de 20 dias que a BOEING curteu o fornecimento a crédito de acessórios e peças á TAP alegando que a nossa dívida é já de 2 milhões de dólares e que só nos venderá material a pronto.

- No entanto, entrou nas oficinas da TAP, depois desse corte, um avião apenas identificado com a matrícula N/723/PA, e que tem servido para exportação de munições, para ser reparado de variadíssimas avarias o que estava a ser feito com material que vai fazer falta aos nossos aviões. Além disso ainda não se conseguiu apurar quem foi o responsável pela ordem de proceder às reparações(!) bem como não havia nenhuma garantia de que os trabalhos seriam pagos. A prová-lo, o facto de as pequenas reparações feitas nos passados dias 22 e 23 de Agosto ao mesmo avião não terem sido integralmente pagas. A C.T. decidiu responsabilizar a mais elevada hierarquia dos Serviços de Manutenção, presente na TAP (Eng.º. Seabra) pela cobrança integral dos trabalhos em dólares, antes do avião sair de LISBOA.

- Neste momento enquanto a dívida do IARN à TAP subia em 28/8 a 200.000 contos, nós temos que pagar a pronto o reabastecimento dos combustíveis, feito em vários países africanos, necessário à Ponte Aérea.
- A TAP continua com 1.200.000 contos retidos em Moçambique e 400.000 em Angola, verbas que aliás estão a aumentar. Recorde-se que a representação do Governo Português que discutiu com a FRELIMO as questões económicas relativas à independência e onde este problema deveria ter sido negociado, os Srs. Eng.º. Botequilha e Cruz Barreto da COMISSÃO ADMINISTRATIVA. Elucidativo, não é?
- Há alguns dias um avião da TAP foi utilizado para transporte de homens (armados e fardados) e material do MPLA entre Nova Lisboa e Luanda. Como consequência tropas da UNITA entraram noutros aviões e ameaçaram fazê-los explodir como represália. A C.T. responsabiliza por estes factos o Alto-Comissário, o Delegado da TAP e o Comandante do avião. Se tal volta a suceder muito terá a Comissão de Saneamento que trabalhar
- Enquanto isto sucede um conjunto de empregados foi deslocado para a Argélia recebendo ajudas de custo que são o dobro do normal!
- Têm sido canceladas importantes prestações de serviços a fornecer pela TAP (à TRANSAIR) e fretamentos (parte da 2ª. fase à AIR ALGERIE, à IRAQI AIRWAYS e à SURINAM AIRWAYS).

50

(Continua na página seguinte)

(continuação da página anterior)

- Entretanto no Brasil o ladrão Joaquim Carvalho continua a receber o ordenado (bem como os cúmplices) e a fazer chantagem, apesar dos milhares de contos que roubou. Além disso já promoveu a ida da Polícia brasileira à Delegação da TAP rebuscar os papéis dos trabalhadores que o denunciaram e ameaçá-los de despedimento, prisão ...
Disto podemos citar como testemunhas personalidades do próprio Governo Português.
Como vamos resolver isto? - sai o Joaquim & C^ª. ou fazêmo-los acompanhar da Com. Directiva da TAP que lhe faz o jogo?
- Em Londres o mesmo se passa com o traficante de armas Edgar de Oliveira.
Como será a chantagem dele? Quem a recebe?
- Para acabar mais esta: - quando a C.T. foi eleita, alguém na Administração pensou que era bom manter boas relações conosco. Por isso convidaram-nos a participar nas reuniões da Com. Directiva. Recusámos o convite até podermos concluir o trabalho de organização interna que agora, no essencial está feito. Por isso, e com o agravamento dos problemas que temos vindo a referir, decidimos passar a assistir, como observadores, a essas reuniões para melhor controlarmos o que se passa. Pois bem, agora a Com. Directiva não aceita a nossa presença!
- Quanto ao problema que os trabalhadores da Escala de Lisboa nos apresentaram, e muito bem, relativamente aos retornados de Angola, eis o que nos foi dado apurar:
 - numa mesma sala de embarque comum a todos os voos chegados a Lisboa, são despejados os retornados de Angola.
 - ali se aglomeram, sem qualquer assistência médica, pessoas doentes, animais vivos (dos quais alguns acabam por morrer a fome ou sede) bagagem, miúdos, durante horas e até dias, dando que, devido ao sistema montado, não sabem para onde se dirigirem.
 - dadas as deficientes (em número) instalações sanitárias, é de calcular o que acaba por suceder à sala de desembarque, tanto mais que há três semanas não era lavada, nem desinfectada
 - só no dia em que os trabalhadores TAP pediram à C.T. para lá se deslocar a fim de ver o que se estava a passar, é que a sala foi lavada à noite
 - nestas condições, são enormes as listas de bagagens perdidas e não só as provenientes de Angola, como pela desordem e oportunismo (roubo) tal se vem a reflectir nas bagagens provenientes de outros voos; como consequência, a TAP, findo o prazo legal, está a pagar indemnizações por desaparecimento de malas. Perante

este retrato os passageiros que chegam a Lisboa vindos de outros pontos do mundo, ao depararem com tal espectáculo, como ignoram a sua justificação, ligam o que ali vêem ao que lêem nos jornais dos seus países e então assiste-se constantemente a indivíduos que querem regressar no avião em que chegaram ou poucas horas depois. Imagine-se os reflexos desta situação no futuro comercial (e não só!) da TAP.

- só por tudo o que se disse (a juntar ao próprio problema angolano) seria já compreensível o estado em que alguns dos retornados chegam, e que se vem reflectir no contacto com o pessoal TAP, indo desde o insulto à agressão física, (perante a passividade e ineficácia da P.S.P. que, ou não está presente ou quando vem fá-lo tarde), passando pelo contágio de doenças (casos já verificados);
- por outro lado, e dadas todas estas condições, e antes ainda de se iniciar a fase mais crítica da vinda maciça dos retornados, o pessoal TAP já "estoirou" física e psicologicamente. Mas, não é só o pessoal pois o equipamento de assistência aos aviões, devido à utilização excessiva e inadequada, está com uma percentagem de avarias que em muitos casos atinge 70% e mesmo 100%, não tendo as nossas oficinas, se não forem tomadas medidas urgentes, capacidade para fazer face a situação. Como a partir de 5ª. feira se prevê que os aviões de retornados passem a chegar de 90 em 90 minutos, o conjunto destes problemas e particularmente a questão da incapacidade da sala de desembarque pode levar à paralização da ponte. Que nós queremos e sempre quisémos assegurar, não o esqueçam!

Perante isto, levou a C.T. o caso ao Plenário, onde foi aprovada uma moção sobre este assunto, iniciando-se desde logo contactos com a Administração, Grupos de Apoio, Serviço de Saúde e IARN.

Como já há muito prevíamos, e alertámos os trabalhadores e o próprio Governo, o problema dos retornados de Angola, acabaria por ser atirado para cima das costas dos trabalhadores, até para ter um final simétrico, dado que se iniciara também nas costas dos trabalhadores. Nós entendemos que os retornados têm de ser tratados como qualquer cidadão português, porque tal é o seu direito; entendemos também que as condições em que são empacotados para cá, levam esses portugueses a tomarem atitudes incontroladas e desesperadas; entendemos também que tudo isto faz parte de um "jogo", cujas regras nunca controlámos.

É plenamente conscientes disto, tentando alertar e defender o mais possível os trabalhadores TAP e quaisquer

(Continua na página seguinte)

outros (mesmo que estejam desempregados, como é o caso dos retornados de Angola), que propusemos de imediato, às entidades responsáveis, as seguintes hipóteses-soluções:

- Sala de desembarque - passar a ser feito através do ABL ou pelo sector dos voos domésticos da Portela, passando os domésticos para os internacionais. (Ambas as hipóteses parece terem sido rejeitadas pelas entidades que superintendem nos assuntos).
- De acordo com as decisões do Plenário providenciar-se para que outro pessoal IARN, em regime de voluntariado, fosse ajudar os seus camaradas que trabalham no Aeroporto.
- Numa reunião tida com o IARN, foi-nos confirmado todo este estado de coisas, e que o mesmo tinha já sido objecto de um "memorandum" enviado em 25 de Agosto à Presidência da República, e que até à data não tinha tido qualquer resposta; desse "memorandum" constava uma proposta no sentido dos passageiros e bagagens serem colocados em autocarros e camiões que iriam mesmo à beira do avião, sendo de seguida transportados para um local onde lhes seria feita uma verificação médico-sanitária; esse local deveria ser a INATEL, só que encontrando-se ela já ocupada por retornados de Angola (e pelos vistos em regime já fixo) apresentaram-se como hipóteses alternativas a Academia Militar (Amadora ou Gomes Freire) e a Escala Naval (Alfeite); só que, até agora "ninguém" se pronunciou sobre o assunto!

Vimos também a saber que as autoridades alemãs punham à disposição as pistas de Beja (parece ser ainda território português).

Isto é tudo mais uma prova que há quem tente desde o início, colocar os portugueses de Angola contra o processo dos trabalhadores; e tudo estão a tentar para que essa confrontação venha a ser feita. Assim, muito embora não sejamos os culpados pelas situações criadas, seremos nós a sofrer as suas consequências: de imediato os trabalhadores IARN, mas a curto prazo todos os trabalhadores portugueses.

Daí que teremos de ser nós a resolver, teremos de ser nós a decidir.

De tudo isto, um facto positivo ficou desta reunião com o IARN: Vai-nos ainda esta semana ser paga, toda esta operação até 31 de Agosto, o que serão uns bons cem mil contos!

TEXTOS EXEMPLARES

" ... O camarada Rykov, que conhece muito bem os factos no domínio da economia, falou-nos da nova burguesia que existe entre nós. É a verdade. Ela não nasce unicamente entre os nossos funcionários soviéticos (se bem que aí também possa aparecer, em proporções mínimas), ela nasce nos meios camponeses e artesanais, libertados do jugo dos bancos capitalistas e actualmente cortados dos transportes ferroviários. É um facto. Como querem então escamoteá-lo? Dessa forma não fazeis mais

cabeçal! Esta é a altura em que o Povo deve estabelecer as alianças que lhe interessam, as alianças que lhe permitam fazer a revolução e tomar o poder! E elas são as alianças dos operários com os camponeses, com os soldados, com a pequena burguesia (outros trabalhadores, pequenos industriais, pequenos comerciantes).

Esta é a única forma do Povo se apoiar a si próprio!

Mas que tem tudo isto a ver com a banca de livros da C.T.? É que nós estamos agora a aprender à nossa custa coisas que outros já tinham aprendido e deixaram-nos o testemunho dessa aprendizagem em livro. E se, evidentemente, cada processo tem as suas características específicas e os seus aspectos novos, como é o nosso caso, há, no entanto, princípios imutáveis. Um deles é o que nos diz que se o proletariado quer tomar o poder não pode ir a reboque dos interesses da burguesia.

Façamos pois do estudo uma arma para a tomada do poder!

VIVA A LITERATURA PROLETÁRIA!

EM FRENTE POR UMA CULTURA NOVA E POPULAR!

do que alimentar as vossas ilusões, ou então esteis a introduzir uma brochura mal estudada numa realidade que é muito mais complexa. Ela mostra-nos que, mesmo na Rússia, a economia mercantil capitalista vive, age, desenvolve-se e engendra uma burguesia, como em qualquer outra sociedade capitalista."

V. LENINE, "VIII Congresso do PCR", Março de 1919

"...Sim, ao derrubar os proprietários rurais e a burguesia, nós desbravámos a via para o socialismo, mas não construímos o edifício. E sobre o terreno que uma geração limpou, vemos constantemente aparecer na história, novas gerações, desde que a terra gere, e ela gera efectivamente, burgueses em profusão. E aqueles que consideram a vitória sobre os capitalistas do ponto de vista dos pequenos proprietários: "eles encheram os bolsos, agora é a nossa vez, dão origem a uma nova geração de burgueses."

V. LENINE, "Sessão do Comité Executivo Central da Rússia", Abril de 1918

CAMARADA :

- OS TEUS ARTIGOS SÃO BEM-VINDOS.
- OS TEUS ARTIGOS SERÃO PUBLICADOS.
- AQUI NÃO HÁ CENSURA !

DOS TRABALHADORES PARA OS TRABALHADORES

1. SOBRE OS SINDICATOS E AS COMISSÕES DE TRABALHADORES

Como nos ensina Marx, os sindicatos são uma escola de lutas de classes do proletariado, nas condições do regime capitalista.

Quando Marx faz esta análise é precisamente num período em que o operariado se torna uma força de classe necessitada de um órgão seu, controlado por si, para defender os seus direitos.

A partir de certo período a burguesia com todo o seu poder económico e militar, não teve dificuldade em atrofiar todo o movimento sindical, desde a compra de "leaders" sindicalistas à formação de organizações fantoches, tais como: O.M.T. F.S.M., etc. Perante esta situação a classe operária teve necessidade de formar novos órgãos por si controlados, que foi o caso dos sindicatos clandestinos e presentemente as comissões de trabalhadores; isto precisamente porque a classe operária verificou que os Sindicatos estão demasiado burocratizados, e controlados pelo Estado. Pois, se nós estamos num país em que o governo burguês permite a exploração do homem pelo homem em que a classe operária é o seu inimigo, esse governo institucionaliza órgãos da classe operária, caso dos Sindicatos, Intersindical, etc.

Verificando a classe operária que os sindicatos que já existem há longa data (produto do trabalho salazarista) não defendiam nem defendem os interesses da classe, esta optou por uma nova tática de luta: - a criação das comissões de trabalhadores, comissões essas, que sendo formadas por operários e por elementos que se identificam com a classe, são as únicas organizações (as da vontade operária) que podem defender-nos e atacar o capital.

Se os camaradas preconizam a teoria do sindicalismo como profissão, isso provoca uma corrupção incrível na vida pessoal, e nós vamos verificando que assim é, visto que actualmente os sindicatos assentam a sua actividade no trabalho de sindicalistas profissionais, coadjuvados por uma camada revisionista safada do seio da classe operária que, tende a isolar-se pouco a pouco dos problemas do proletariado, formando uma elite burocrática. Enquanto que nas comissões isto já assim não acontece, pois os operários estão mais ligados a esta e controlam com mais facilidade as suas actividades sendo ao mesmo tempo revogáveis, o que não acontece com os sindicatos.

Ao defender as comissões de trabalhadores que não são coordenadas nem ordenadas por entidades patronais ou de Estado (salvo as falsas comissões) temos logicamente que atacar os actuais sindicatos que antagónicamente são controlados em primeiro lugar pelo Estado, através de todo um processo de funcionamento burocrático à semelhança com o que acontece em todas as organizações de Estado, como Ministérios,

Camaras, etc., e, além disso os senhores dos gabinetes não permitem que os operários lhes peçam contas. Em segundo, pactuando com o patrão (visto que levam sempre a uma pactuação entre os interesses operários e os interesses patronais; com tendencias nitidas para a última facção).

Salvaguardaremos, porém, que se os sindicatos estiverem totalmente na mão dos operários, funcionando com estatutos, e para fins totalmente de interesse operário, possam desempenhar realmente um papel fundamental na luta operária. Porém, crê-se que isto é puro lirismo, porque tais sindicatos não podem existir, pelo menos legalmente.

(DO "JORNAL DA GREVE" DOS TRABALHADORES DA EFACEC/INEL DE 1 DE JUNHO DE 1975)

2. CARTAS A C.T.

De um nosso camarada, recebemos a seguinte carta:

"...agradeço que façam constar por todo o pessoal da TAD o apelo lançado pelos trabalhadores do jornal "REPUBLICA", conforme o recorte que junto, para que cada trabalhador contribua com 2\$50 (preço de uma bica) para tentuar o problema daqueles trabalhadores que não conseguiram ainda obter um empréstimo solicitado ao nosso Governo"

Aqui o estamos a fazer, muito embora em nossa opinião esta forma seja má uma maneira de escamotear o verdadeiro problema; não é com peditórios que os trabalhadores resolverão os seus problemas, nem com empréstimos de governos que não são os deles; o desemprego que nos aparece como resultante de uma crise económica só pode ser resolvido (porque também o foi provocado) politicamente. E ou os trabalhadores se decidem a governar, ou passarão toda a vida em peditórios e dependentes dum governo que não é o deles. Para além disto, neste caso particular, terão de ser os próprios trabalhadores do "Republica" a concluírem porque é que o jornal não se vende como esperavam, porque é que os trabalhadores portugueses não apoiam agora o "Republica" quando durante a crise esse apoio nunca faltou. Será porque a prometida "independencia" não existe?

Entre os Inquéritos publicados no nº 1 do nosso jornal, várias sugestões e cartas nos chegaram; escolhemos esta para publicação, dadas as questões que levanta:

"Se bem me lembro, o 12 de Julho, marca uma data em que os processos pidescos fizeram a sua aparição em terreno TAD.

É porém bastante lamentável da parte

(continua na página seguinte)

da C.T. não ter até esta parte trazido ao conhecimento do pessoal TAP quem foram os autores da chamada de tais forças repressivas.

Ou não será de efectuar o saneamento desses "senhores"?

Que espera o membro dessa C.T., Sr. Sequeira, para terminar o tal inquérito, que diz ainda não estar encerrado para ele, quanto tempo ainda vamos esperar?

Quando serão apresentadas contas de balanço da TAP? Qual o papel da C.T. a este respeito? E o orçamento quando vem para a rua?"

Apenas alguns esclarecimentos:

- O dia 12 de Julho deve, acima de tudo, ser entendido como uma data que marca a capacidade dos trabalhadores, com a classe operária à frente, de responder à violência reaccionária com a violência revolucionária e de lutar intransigentemente pelos seus justos anseios.

- Os implicados nesses acontecimentos devem, evidentemente, ser saneados. No entanto, para isso, precisamos de organizar as tarefas do saneamento em termos diferentes dos actuais e de sermos capazes de nos mobilizar-mos para levar o saneamento até ao fim. Se não, limitar-nos-emos a criar mais casos iguais ao do Joaquim de Carvalho.

- É com base nestas questões que a C.T. levou ao Plenário uma proposta de trabalho que permita andar em frente.

- Recordamos ainda que, até agora, a C.T. e a Comissão de Saneamento são órgãos diferentes e autónomos; o camarada Sequeira pertence à Com. Saneamento não fazendo, portanto, parte da C.T.

+++++

Reproduzimos a seguir o que nos parece ser um brilhante exemplo de um dos tipos de intervenção que se deve exigir à C.T.:

" À Comissão de Trabalhadores da TAP:

No decorrer da habitual reunião dos trabalhadores da DOV com o seu director, em 27/8/75, foram levantadas questões e dúvidas que, pela sua importância e gravidade, obrigaram os signatários a tomar uma acção.

Essa acção, tomada por via desta carta, pretende ser de solicitação de esclarecimentos imediatos sobre os assuntos abaixo mencionados e a sua relação com a circular 74/ADM de 8/7/75 (evolução de cujo contexto desconhecemos).

Dado que se prevê a partir de Janeiro de 76:

- 1) Diminuição drástica da actividade da TAP com a total transferência dos deslocados de Angola;
- 2) Diminuição ou suspensão definitiva de voos para as ex-colónias
- 3) Com base na informação do DOV (vide reunião de 27/8/75) e do DEC (vide nota de serviço nº 09/CA/CW de 21/8/75), temos imobilização de 1 B-747 (4º) e 2 B-707 a partir de Janeiro de 1976.

- originando consequentemente:

- a) Sub-aproveitamento do pessoal para além do que ancestralmente é conhecido;
- b) Diminuição de receitas que impossibilitarão cobertura de despesas, incluindo os vencimentos e encadernamento de problemas económicos.

- Pergunta-se:

- 1) Tencionará a Comissão Administrativa vender os aviões referidos ou procurará, a todo o custo, promoção comercial para esses (e outros) aviões da nossa frota, "desligando-os" da linha regular?
- 2) Ainda não apareceu nenhum comprador para os Caravelas?
- 3) Que se passa com a vinda do 4ºB-747? Porquê o atraso se a companhia já está nacionalizada desde 16/4/75?
- 4) É verdade que o Eng. Tavares Gomes está encarregue de procurar compradores para 1 B-747 e 2 B-707?
- 5) Foi a TAP que pagou à SWISSAIR os fretamentos a Luanda? Em que moeda? E como foi pago à TAP o transportado nesses fretamentos? O saldo é positivo ou negativo?
- 6) Como estão a ser pagos os fretamentos do IARN a Luanda? E como estão a correr as transferências das receitas TAP do Ultramar para a Metrópole?
- 7) Como ficou resolvido o problema dos depósitos de receitas TAP em Moçambique? Foram transferidas para a Metrópole?
- 8) Neste momento, quando pagamos o combustível embarcado em Angola, com que dinheiro o fazemos?
- 9) Que garantias tem de ser dadas a outros transportadores que nos queiram auxiliar no transporte de refugiados de Angola, que não sejam dadas à TAP?
- 10) Consta que o contrato para a 2ª fase de um fretamento com a AIR ALGERIE (2 B-707 + 1 B-747, "Wet", desde 25 Nov75 a 10Jan76), não foi assinado devidos às necessidades de operação na linha de Africa. Que se passa? Ficará anulada também a 3ª fase (1 B-707/cargueiro de Jun/76 a Jan/77 mais o possível aluguer de outros aviões para transporte de passageiros)?
- 11) Que se passou com o contrato com a IRAQUI AIRWAYS (1 B-707, "Wet" desde Jun/75 a Jun/76)?
- 12) Consta que o estudo de um contrato, salvo erro com a SURINAM AIRWAYS (1 B-707 "wet"/PNT desde Nov/75 a NOv/76), foi suspenso. Que se passa?

Gostariamos ainda de adiantar algumas sugestões que parecem que aliviarão a situação:

- a) O desenvolvimento de um departamento de Catering para fornecimentos aos aviões da TAP e outras companhias, refeitórios e hotelaria.
- b) Desenvolvimento de um departamento de "charters" e turismo social.
- c) Alargamento da oferta de serviços

(Continua na página seguinte)

(continuação da pág. anterior)

- pelos Simuladores de voo TAP e Crema.
- d) Utilização total das possibilidades do refeitório TAP e suas infraestruturas, referindo-nos em especial ao ponto a)
 - e) Utilização total das possibilidades das Oficinas gráficas
 - f) Os postos de trabalho do "free-shop" serem só para pessoal TAP reconvertido, assim como para outras actividades a iniciar pela empresa.

Lisboa, 28/8/75

UM GRUPO DE TRABALHADORES DA DOV

A resposta a esta carta encontra-se repartida pelo artigo "O que se passa na TAP", publicado neste mesmo número, pelo projecto de reestruturação actualmente a ser discutido nos locais de trabalho e nas informações que tem vindo a ser dadas nos Plenários.

+++++

DAS NOTÍCIAS DAS "VANGUARDAS" DITAS "REVOLUCIONÁRIAS" E MAIS...

No passado dia 27 de Agosto, o Rádio Clube Português difundiu uma notícia onde se dizia que "a Vanguarda Revolucionária da TAP apoia a manifestação da Frente Unitária Popular (FUP) bem como o Conselho Revolucionário da TAP".

Será que esses nossos camaradas se envergonham de ir a uma manifestação e dizem simplesmente: "somos trabalhadores da TAP"? Para quê o autoneomarem-se (pois que disto se trata, já que nenhum Plenário os elejeu) de Vanguardas e Conselhos Revolucionários? Até porque se efectivamente o forem só a prática o poderá confirmar!

+++++

Também a 29 de Agosto, na "Capital" se pode ler que "elementos de comissões de trabalhadores e de moradores da cintura dos Olivais, juntamente com representantes do RALIS, em reunião conjunta, manifestaram-se no sentido de repudiar a ofensiva reaccionária a que temos vindo a assistir e afirmaram a sua decisão em combater por todos os meios tal ofensiva, na perspectiva do derrube do capitalismo e da construção do socialismo". Como também estivemos presentes nesta reunião, não queremos que quaisquer dúvidas fiquem aos trabalhadores da TAP: - para além da questão política envolvida, para além do facto do convite para essa reunião ter-nos enviado por um "Comité de Bairro" que como averiguámos na reunião, também se "auto-nomeara" (coincidências?!), e nossa participação, enquanto não estivermos para isso mandatados por Plenário, é sempre a de OBSERVADOR.

+++++

Por sua vez o Diário Popular, a propósito de uma Moção por nós aprovada (aquela sobre as agressões que a PSP e a GNR cometeram sobre os manifestantes frente à Embaixada de Espanha, e em que pedíamos, entre outras coisas, o desmantelamento da PSP e da GNR) consegue, através de uma titulação e técnica jornalística, colocar estas organizações no caso de ofendidas! Bem sabemos que vamos "rumo ao socialismo" e que essas organizações são agora "democráticas" e ao "serviço do povo", isto segundo dizem os jornais. Desde quando na prática? Desde 25 de Abril 1974, desde 28 de Setembro 1974, desde 11 de Março 1975, desde de Julho 1975, desde de 28 de Agosto 1975? Para não ir muito longe, em Março de 75, prendem o seu próprio Comandante, colocando-se ao lado do Povo, não foi assim? Agora, carregam sobre os manifestantes à boa maneira facista, sem esconderem a sua fúria; "Cá por mim, matava-os a todos", "Estes sacanas deviam era ir trabalhar", e outras frases do género, foram ouvidas, por quem tem orelhas e cabeça para isso. Mas nós, garantimos, para a próxima vez na Moção, iremos pedir antes o desmantelamento das organizações dos trabalhadores. Talvez assim tenhamos direito a uma titulação correcta!

NOTA: Para quem desconheça ^{até} as forças policiais da social-democrata Alemanha Ocidental, deixaram entrar os manifestantes na Embaixada Espanhola em Bona; cá, as forças policiais "reconvertidas" (a quê?), actuaram da maneira que acima demos a entender "porrada", mas democrática, ou seja, a todos os que participassem na manifestação.

TEXTOS EXEMPLARES

"... Os comunistas não se rebaixam a dissimular as suas opiniões e os seus projectos. Proclamam abertamente que os seus objectivos só podem ser atingidos pelo derrube violento de toda a ordem social passada. Que as classes dirigentes tremam com a ideia de uma revolução comunista! Os proletários só têm a perder as suas correntes! Têm todo um mundo a ganhar..."

K. MARX e F. ENGELS, "Manifesto do Partido Comunista", Fevereiro de 1848

"... O oportunismo, eis o nosso principal inimigo. O oportunismo das camadas superiores do movimento operário, é um socialismo não proletário, mas sim burguês. Está provado que os militantes do movimento operário que pertencem à tendência oportunista são melhores defensores da burguesia do que os próprios burgueses."

V. LENINE, "II Congresso da Internacional Comunista", Julho-Agosto de 1920

RESUMO DAS ACTIVIDADES DA C.T.

Para além de todas aquelas actividades consideradas como rotineiras, a C.T. nestas duas ultimas semanas debruçou-se particularmente sobre os seguintes problemas:

A. Sub-grupo de Informação e Cultura

- 1-Organização de uma banca para venda de livros
- 2-Elaboração e distribuição do jornal "O 12 de Julho"
- 3-Elaboração e distribuição do Coms. nº 4 e 5 (sobre os Plenários de 4 e 10 de Setembro)
- 4-Elaboração e distribuição de mocões sobre os antifascistas condenados à morte em Espanha, sobre a "carga" que a PSP e GNR fizeram contra os manifestantes frente à Embaixada de Espanha e, ainda, sobre as condições que o Governo está a criar em Angola, com reflexos sobre os trabalhadores, não só da TAP como de todo o país, incluindo os soldados.

B. Sub-grupo de Coordenação e Controlo Interno

- 1-Tratamento dos casos individuais de alguns trabalhadores
- 2-Reunião com os Grupos de Apoio com a seguinte ordem de trabalhos:
 - Informações sobre assuntos pendentes da C.T.
 - Análise do processo de reestruturação e de reclassificação da empresa
 - Discussão sobre o Decreto-lei dos despedimentosApreciação de esquema de ligação entre a C.T. e os Grupos de Apoio
 - Exposição pelos Grupos de Apoio de assuntos pendentes nos seus sectores
 - Caso das Agencias de Viagem
- 3-Reuniões com a Comissão Administrativa, abordando entre outros:
 - alguns casos pessoais, considerados lesivos dos interesses dos trabalhadores
 - corte de credito para aquisição de material à BOEING
 - vinda do 4º B-747 e encargos
 - venda de aviões (2 B-707, 1 B-747, 3 Caravelles)
 - caso avião "pirata" B-707
 - perda de fretamentos e carga
 - caso dos convidados para vôo inaugural Terceira - Montreal
 - resultados finais dos inquéritos de Londres, Brasil e Lourenço Marques
 - encargos e condições toda operação Angola
 - encargos de combustível
 - problema dos seguros
 - problema de reestruturação e despedimentos
 - assistencia da C.T. a todas as reuniões a nível superior
 - dinheiros retidos em Angola e Moçambique
 - dinheiros da operação de retorno dos portugueses de Angola
 - dividas de Ministérios à TAP.

C. Sub-grupo de Coord. e Cont. Externo

- 1-Reunião com Comité de Bairro dos Olivais e outras C.T.
- 2-Reunião com a Intercomissões (todas os sábados, 15H30M, no I.S.T.)
- 3-Reunião na Lisnave sobre participação numa manifestação
- 4-Condições de transporte de medicamentos para a Clinica Popular da Cova da Piedade
- 5-Reunião com Comissões de Trabalhadores e Delegados das Agencias de Viagem
- 6-Preparativos para criação de um Grupo de Trabalho que se ocupe do problema das subsidiárias TAP, como seja GERTAL, INFANTARIO, COOPERATIVA, CLIMEX, etc.
- 7-Reunião com órgão do Conselho da Revolução sobre o avião "pirata"

No dia 4 de Setembro (5ª feira), após se terem distribuido cerca de 4.000 comunicados e afixado várias convocatórias indicando a ordem de trabalhos, realizou-se um Plenário, pelas 17.30. Dado o numero de trabalhadores presentes não se considerar representativo para deliberar sobre os assuntos a serem tratados, ficámos apenas pelo ponto 1 (Informações).

NOTÍCIAS S/INFORMAÇÃO E CULTURA

1. Devido à necessidade de concentrar a atenção dos trabalhadores TAP no importante Plenário do dia 10, foi decidido adiar o anunciado colóquio - debate sobre a situação politica actual para uma próxima oportunidade; esperamos ter a presença de um membro do "Secretariado Nacional (provisório) das Comissões de Trabalhadores" e de um membro do Sindicato Nacional dos Jornalistas.

Apelamos a uma ampla participação activa dos trabalhadores TAP e particularmente aguardamos que as várias correntes ideológicas se façam ouvir.

2. Contamos poder realizar, também, um colóquio sobre o "Movimento Operário Português" para o qual convidaremos o historiador Cesar de Oliveira

3. Temos recebido um numero insuficiente de devoluções do Inquérito lançado no nº 1 do nosso jornal. Apelamos para que se intensifiquem as respostas que, recordamos, começam por dizer SIM ou NÃO à nossa ideia.

4. Procurando possibilitar às massas trabalhadoras da TAP o acesso a uma cultura nova e popular e enquadrada no conjunto das suas actividades de ordem cultural, pôs a C.T. a funcionar a partir de 1 de Setembro uma banca para venda de livros (a preços reduzidos) e jornais. Esta banca funcionará às 3ªs e 6ªs feiras das 12 às 14.30 h., no Convivio.

LEI DOS DESPEDITAMENTOS

LEI ANTI-TRABALHADOR - LEI FASCISTA

9

Encontra-se exposto no "Quadro da Revolução", no Refeitório, a fim de que todos os trabalhadores tenham um primeiro contacto, o Decreto - Lei nº 372-A/75 do Ministério do Trabalho, que regula a cessação do contrato individual de trabalho, ou seja, regula os despedimentos.

Ainda para que os trabalhadores se apercebam de mais perto das implicações que tal Decreto contém e, dada a importância do mesmo, vão ser distribuídas fotocópias do mesmo aos vários Grupos de Apoio, levando assim a discussão até ao local de trabalho. Posteriormente, é nossa intenção convocar um Plenário, no qual os trabalhadores exponham as suas conclusões face a tal Decreto, passando daí à ligação em frente comum com trabalhadores doutras empresas, se disso fôr caso e aprovado.

Aqueles que não queiram ainda ver a realidade, recomendamos veementemente a leitura integral do Decreto - Lei, desde o principio (de onde vem) até ao final (quem o aprovou), tentando integrá-lo no espaço e no tempo do processo político em curso.

Não pode, contudo, esta C.T. deixar de chamar a atenção dos trabalhadores para alguns pontos que mais nos saltaram à vista

Logo nos considerando que serviram de apoio para a construção da Lei, encaramos com a fundamentação nos "legítimos anseios das organizações sindicais e da generalidade do povo trabalhador"; assim sendo, cabe perguntar quem foram os Sindicatos e os trabalhadores que contribuíram ou foram ouvidos para a feitura da Lei? Ou há procuração passada à Intersindical ou ao Ministério do Trabalho?

No terceiro considerando justificase a Lei pela "necessidade de institucionalizar o controlo da produção pelas organizações representativas dos trabalhadores" ora, mesmo passando por cima do significado que tem o pretender-se "institucionalizar ..." numa fase em que esse processo ainda não parou, o que achamos ilógico é que com base nessa necessidade, que era sómente a de institucionalização, se passe a legislar.

Já no Capº das Disposições Gerais, aparece-nos no Artº 2º b) o chavão do "... a caminho do socialismo"; não nos vamos deter nele mas estar isso ou outra coisa no género não retira o carácter anti-trabalhador do Decreto; aliás, nessa mesma alínea, em que o despedimento do trabalhador pode ser justificado se a "manutenção da relação de trabalho fôr incompatível com os interesses globais da economia", põe logo vários problemas: - quem determina a incompatibilidade da manutenção da relação de trabalho com os interesses globais da economia? Onde é que se contempla a necessidade de se criarem postos de trabalho em substituição dos que vão desaparecendo?

No Artº 4º, §2, escreve-se demagógicamente que "é proibido à entidade patronal ou gestor público promover o despedimento sem justa causa nem motivo atendível"; e, dizemos demagógicamente, porque na prática ele

não se aplica!

A cessação do contrato individual pode verificar-se por despedimento promovido pela entidade patronal com justa causa ou por motivo atendível; considera-se justa causa, entre outros, os seguintes comportamentos dos trabalhadores: "desobediência ilegítima às ordens dadas por responsáveis hierárquicamente superiores"; mas o que é que é "ilegítimo", quem o determina, que tipo de ordens? Claro que tem de haver disciplina e hierarquia no trabalho, mas tem de ser uma disciplina e hierarquia definidas pelos trabalhadores e por eles controladas. Aliás, este argumento pode ser utilizado quase ao longo de todo este trabalho, mas só para se ver aonde pode conduzir este Decreto, entre as causas "justas" de despedimento está "a lesão de interesses patrimoniais sérios da empresa" e "a prática intencional de actos lesivos da economia nacional", ou seja, se quem disto decidir não forem os trabalhadores então uma greve poderá ser sempre invocada como causa para despedimentos!

É que apesar deste Decreto se pretender inserido numa sociedade rumo ao socialismo, ele continua a proteger acima de tudo os interesses das empresas e não o direito ao trabalho.

Mas, continuemos e vamos comparar os motivos considerados justa causa deste Decreto, com o Decreto - Lei do tempo marcelista:

(continua na página seguinte)

ADERNOS DE COMBATE

Propõe-se a C.T., através do Subgrupo de Informação e Cultura, editar quizenalmente, ao preço de 2\$50, uma série de textos nos quais sejam dadas claramente todas as noções fundamentais para a compreensão dos problemas económicos e políticos. Neste sentido, temos já alinhavados uma série de títulos que a seguir indicamos:

- nº 1 - De onde vem o dinheiro?
- nº 2 - Democracia política, conquista ou doação?
- nº 3 - "Leis naturais" de quem?
- nº 4 - "Trabalhadores de todos os países, uni-vos!"

NÃO TE ESQUEÇAS DE NOS
DEVOLVER A RESPOSTA AO INQUÉRITO
PUBLICADO NO NOSSO Nº 1,
ATÉ À PRÓXIMA 2ª FEIRA, DIA 22

DECRETO LEI 372 A/75	DECRETO LEI 49408
<ul style="list-style-type: none"> a) Desobediência ilegítima às ordens dadas por responsáveis hierárquicamente superiores b) Violação de direitos e garantias de trabalhadores seus subordinados c) Provocação repetida de conflitos com os camaradas de trabalho d) Desinteresse repetido pelo cumprimento das obrigações inerentes ao exercício do cargo ou posto de trabalho que lhe esteja confiado, com a diligência devida e) Lesão de interesses patrimoniais sérios da empresa f) Falta reiterada e injustificada à prestação de trabalho g) Falta culposa de observância das normas de higiene e segurança no trabalho h) Prática intencional de actos lesivos da economia nacional 	<ul style="list-style-type: none"> a) Manifesta inaptidão do trabalhador para as funções ajustadas b) Desobediência ilegítima às ordens da entidade patronal ou das superiores hierárquicas c) Inobservância reiterada das regras de higiene e segurança no trabalho d) Influência perniciosa no ambiente de trabalho, nomeadamente por efeito de vida e costumes desonestos e) Provocação repetida de conflitos com os seus companheiros ou o abuso de autoridade para com os seus subordinados f) Incitação à indisciplina geral g) lesão culposa de interesses patrimoniais sérios da entidade patronal

Parece pois que se mudou "companheiro" para "camarada" e se acrescentou mais a lesão à "economia nacional" uma vez que o Estado passou a ser patrão!

E todas estas "justas causas" invocadas pela entidade patronal serão devidamente informadas pelos órgãos representativos dos trabalhadores, só que a entidade patronal ou gestor publico (não esquecer) poderão sempre decidir contra o parecer desses órgãos. E as sanções no caso disto acontecer traduzem-se na possível aplicação de uma "pesada" multa de 500\$00 a 10.000\$00 (é bem feito, que é para os patrões ou gestores publicos não andarem para aí a despedir malta à balda!...)

E se o trabalhador recorrer ao tribunal? Na situação actual, em que a sentença só lhe será dada ao fim de um bom par de a nos e com o desemprego galopante, pois o

normal será morrer de fome. Mas, se por acaso arranjar emprego, o que lhe acontecerá? Terá o mesmo direito às retribuições como se estivesse ao serviço e à reintegração?

Como novidade, há mais uma forma que pode originar o despedimento do trabalhador: - é o motivo atendível. A sua definição parece-nos vaga, ambigua, e presta-se a todos os tipos de arbitrariedades, com a agravante de se admitir o despedimento tecnológico, que segundo nos consta só é possível e "justificável" em sociedades capitalistas.

As demais críticas neste ponto, são idênticas na generalidade ao que referimos no número anterior.

Quanto à rescisão de contrato pelo trabalhador, limitamo-nos a estabelecer o paralelismo com o Decreto Lei 49408, do governo do Caetano:

DECRETO - LEI 372 A/75	DECRETO - LEI 49408
<ul style="list-style-type: none"> a) Necessidade de cumprir obrigações legais incompatíveis com a continuação do serviço b) Falta culposa de pagamento pontual de retribuição na forma devida c) Violação culposa das garantias legais e convencionais do trabalhador d) Aplicação de sanção abusiva e) Falta culposa de condições de higiene e segurança no trabalho f) Lesão culposa de interesses patrimoniais do trabalhador ou ofensa à sua honra e dignidade 	<ul style="list-style-type: none"> a) Necessidade de cumprir quaisquer obrigações legais incompatíveis com a continuação do serviço b) Falta de pagamento pontual da retribuição na forma devida c) Violação de garantias do trabalhador nos casos e nos termos previstos nos artigos 21 e 24 d) Aplicação de qualquer sanção abusiva sem prejuízo às indemnizações fixadas nos artigos 33 e 34 e) Falta de condições de higiene, segurança, moralidade e disciplina do trabalho f) lesão dos interesses patrimoniais do trabalhador, quer por parte da entidade patronal, quer por parte dos superiores hierárquicos daquele g) Conduta intencional da entidade patronal ou dos superiores hierárquicos por forma a levar o trabalhador a pôr termo ao contrato

LUTA E APROFUNDAMENTO DO CONTROLO OPERÁRIO

I

Em Sistema Capitalista, entende-se por C.O. a fiscalização feita pelos trabalhadores às actividades da Administração, afim de tomarem medidas de luta contra a exploração de que são vítimas. O C.O. exercer-se-à por todos os trabalhadores e será coordenado e incentivado através de um Organismo representativo dos trabalhadores, por ex. as C.T.'s. Daí que só pode exercer-se C.O. quando os trabalhadores dispuserem de facto de Organismos de Classe, representativos dos seus interesses.

Pelas formas concretas como o C.O. se exerce se vê da sua importância:

- a) - Luta contra a exploração: imposição de alterações às condições ou cadências de trabalho exageradas, falta de condições higiénicas ou sanitárias, imposição de salários justos, destruição de condições de privilégio, aplicação do princípio "a trabalho igual salário igual", impedir os despedimentos, etc..
- b) - Controlo Financeiro: O C.O. terá por fim impedir que os lucros do patrão aumentem, ou mesmo reduzi-lo, impedindo simultaneamente todas as formas de luta encapotado (falsos investimentos, investimentos que não interessem aos trabalhadores, desvios de fundos, etc.).
- c) - Controlo Político: impedir a entidade patronal de tomar atitudes que, não provocando directamente uma maior exploração do trabalhador, auxilie outros mecanismos de exploração. Ex.: venda de bens e prestação de serviços que concorram para a exploração de trabalhadores de outras empresas ou mesmo de outro país. No caso concreto da TAP será função do C.O. impedir que esta faça negócios ou preste serviços ao imperialismo; impedir a fuga de fascistas nacionais e a realização de transportes de matérias primas para países fascistas ou imperialistas em condições lesivas do interesse nacional, recusa do transporte de bens importados que não interessem ao povo trabalhador ou possam ser produzidos internamente.

Como se vê, o C.O. é uma forma superior de luta que visa destruir o Capitalismo. A sua finalidade não é obter algumas concessões do patronato, mas sim desenvolver um processo que através da maior consciencialização dos trabalhadores leve à sua destruição. É um meio prático de os trabalhadores imporem uma autêntica "marcha para o socialismo".

II

O termo C.O. presta-se a que os trabalhadores se iludam com um falso Controle e sejam cada vez mais empenhados em produzir lucros que não serão seus. A burguesia, por seu turno, força a que isso suceda. Encaminha a vontade dos trabalhadores em exercer um autêntico Controle que destrua a exploração capitalista para os seus "Controles de Gestão" e "Batalhas de Produção", que afinal só pretendem que os trabalhadores produzam mais para aumentar os lucros que alimentam o sistema.

Evidentemente que num autêntico sistema socialista o controlo se exerce em todos os domínios, incluindo o da produção, visto que nessa sociedade interessa de facto aos trabalhadores aumentar a produção e a rentabilidade porque disso beneficiam, isto é, porque nenhum do seu esforço será lucro do patrão, visto que não há patrões nem lucros numa sociedade socialista.

Mas numa sociedade capitalista, como a nossa, o objectivo dos trabalhadores só pode ser a conquista de melhores condições de vida e de trabalho.

Quando os trabalhadores, individualmente ou através de órgãos colectivos, tais como C.T's., Sindicatos ou outros, estabelecem acordos em gabinetes com o patronato, sem consultar os trabalhadores que os elegem, não estamos perante um exemplo de C.O. mas sim de um caso de Participação da gestão. Lembremo-nos da Comissões Mistas (Patrões e Trabalhadores) e Sindicatos de antes do 25 de Abril(I): A sua função era a de manter os capitalista informados do que os trabalhadores pretendiam e, a troco de algumas "concessões" (salários, instalações sociais, informação sobre as actividades das Administrações que estas queriam dar a conhecer), os trabalhadores eram bombardeados com a filosofia de conciliação de classe, e interessados pela produção. Aliás esta situação não só de antes do 25 de Abril - as actuais C.T's dominadas pelas forças reformistas adoptam um comportamento um tudo semelahnente. Também as C.T's que se empenham nas "Batalhas de Produção", no policiamento da produtividade de cada um e no lucro das empresas estão afinal a defender os interesses do patronato. Também elas praticam uma política de conciliação de classes, talvez convencidas de que vivem em "Socialismo". O seu procedimento chama-se Co-Gestão, e, tal como a participação da gestão, nada tem a ver com o C.O.. Porque, ainda que o patrão seja o Estado, só quando esse estado se ocupe de fornecer aos trabalhadores uma habitação e demais condições de vida dignas, manter o pleno emprego e impedir toda e qualquer forma de exploração, os trabalhadores poderão confiar nele. Não um estado que nacionalizando empresas, aplica os dinheiros públicos na indemnização aos capitalistas para que relancem a exploração noutros sectores, e permite a prática especulativa dos senhorios e o direito feudal dos patrões de despedir em massa.

III

a) - Para defendermos e aprofundarmos o C.O. temos de lutar contra todas as medidas que visem esvaziá-lo do seu conteúdo revolucioário e lutar por medidas que o reforcem e garantam.

O Governo já demonstrou estar disposto a ceder às pressões do patronato para acabar com C.O., pelo menos naquilo que ele tem de mais incómodo para a Burguesia - o poder efectivo dos trabalhadores para fiscalizar e se oporem às medidas que os patrões tomam contra os seus interesses. Por outro lado tenta transformar as C.T's em órgãos de cooperação com os patrões.

Mas o C.O., embora ainda em embrião, é uma conquista dos trabalhadores. Surgiu como forma de luta contra o boicote económico, contra a fuga de capitais, contra as falências fraudulentas, contra o desemprego. E as C.T's são órgãos que os trabalhadores criaram para conduzirem as suas lutas. Numa altura em que nos ameaçam com nova vaga de despedimentos, em que o governo faz leis que autorizam os patrões a despedir a seu belo prazer (Ex. Decreto Lei 530/76) os trabalhadores, o C.O. é mais do que

nunca uma arma de que a Classe Operária e as massas trabalhadoras não podem abdicar. É através da fiscalização da contabilidade, do controle sobre os meios de produção, do conhecimento de toda a actividade das empresas, que mais eficazmente poderemos defender os nossos postos de trabalho. É através da opposição firme aos actos das Administrações que lesem os nossos interesses, que melhor os defenderemos.

Estas são as únicas formas de Controle Operário que os trabalhadores reconhecem. Temos pois que lutar para que as formas de exercício de C.O., tal como os trabalhadores as entendem, fique garantido na lei. Não permitiremos que sejam os patrões da CIP a ditar as leis do Controlo Operário nem a definir as funções dos órgãos que criámos.

b) - Para defendermos e aprofundarmos o C.O. temos que lutar contra as ilusões que a burguesia espalha no seio dos trabalhadores.

Para ^{que} "salvar a economia" ^{o actual governo} a burguesia precisa de um regime forte, arbitrário, anti-popular, que reduza a pé as conquistas dos trabalhadores. Mas as massas trabalhadoras não estão dispostas a permitir o regresso a fascismo, por isso a burguesia ^{a burguesia a mobilizar} tem de recorrer a métodos mais subtis para fazer pagar aos trabalhadores a crise que provocou. Utiliza a demagogia, volta à teoria da colaboração de classes, apregoa a necessidade de cooperação entre exploradores e explorados como única forma de recuperação da "economia nacional".

Não há trabalhador consciente que acredite nestas patranhas. Mas alguns trabalhadores menos conscientes acreditam ainda que basta produzir mais para que haja mais riqueza para todos. Não percebem que o patrão só tem em vista o seu lucro e que, se agora apela à colaboração dos trabalhadores não é para melhorar o nível desses trabalhadores, mas para melhor os explorar, aumentando assim a sua conta no banco. Estes trabalhadores, iludidos, têm tendência a confundir o C.O. sobre a produção com o controlo sobre os seus camaradas de trabalho, provocando assim a desunião.

Estas ilusões são particularmente perigosas quando se infiltram nos órgãos representativos dos trabalhadores - Sindicatos e C.T's - transformando-os de órgão de luta e defesa das massas trabalhadoras em travões dessas lutas e por vezes em órgãos repressivos dos próprios trabalhadores.

O C.O. é uma forma superior da luta de classes e é um factor de agudização dessa mesma luta. Não pode ser desviado do seu objectivo. O que se pretende com o C.O. é salvaguardar os interesses dos trabalhadores das manobras do patronato, é denunciar e impedir todas as medidas que as Administrações tomem contra os trabalhadores. A defesa do Controlo Operário passa pois pela luta contra as ilusões que ainda existem no seio dos trabalhadores - o "pacto social" é uma invenção da burguesia, não há harmonização possível entre interesses antagónicos.

c) - Para defendermos e aprofundarmos o Controlo Operário temos que reforçar as C.T's.

O C.O. tem de ser obra de todos os trabalhadores de um empresa. Não pode ser feito por meia dúzia de trabalhadores, não pode ser feito em gabinetes. Não há C.T., por mais dinâmica que seja, que possa, isolada, levar à prática o C.O.

Toda a actividade da empresa resulta da actividade dos trabalhadores. Não há documento, factura ou relatório que não passe pelas mãos de pelo menos de um trabalhador. Não há venda ou compra de material que não seja, do conhecimento de pelo menos um trabalhador. Não há produção que não seja obra dos trabalhadores.

Desde que os trabalhadores sintam a necessidade de exercer o seu Controlo sobre a actividade da empresa, têm toda a possibilidade de o fazer. Basta para isso que reunam os seus conhecimentos, que transmitam uns aos outros as informações que detêm. Mas isto não se faz sem

organização, daí a necessidade de órgãos representativos dos trabalhadores que dinamizem e coordenem essa actividade. Esses órgãos já os trabalhadores criaram - são as C.T.'s.

Contudo eles não estão a cumprir integralmente o seu papel e a prova é que o C.O., em muitas empresas não passa de palavras. Fala-se muito de C.O. mas quando se tenta levá-lo à prática surgem entraves de toda a ordem. As C.T.'s fazem apelos à participação dos trabalhadores, mas estes não correspondem. Por vezes dá-se o inverso - os trabalhadores denunciam fraudes e casos de corrupção e as C.T.'s não lhes dão seguimento, não as divulgam, não mobilizam os trabalhadores para os combater.

Quer num caso, quer noutro, isto apenas reflecte a fraqueza da organização dos trabalhadores dentro das empresas. As C.T.'s para serem órgãos de luta têm de saber ligar-se intimamente aos trabalhadores que representam. Não se podem fechar em gabinetes. Cabe-lhes a responsabilidade de dinamizar toda a classe, de a trazer para a luta, de alargar a sua consciência. Todas as questões importantes devem ser discutidas em Assembleias Gerais por todos os trabalhadores.

Os trabalhadores que as elegeram, por seu turno, têm de manter uma vigilância constante sobre os seus representantes, obrigando-os a divulgar tudo. Quando se verificar que não estão a defender os interesses dos trabalhadores devem substituí-los imediatamente. Não podem voltar-lhes as costas depois de as elegerem, deixando-as isoladas. A força de uma C.T. depende apenas do apoio que os trabalhadores lhe derem.

Só desta maneira será possível uma prática efectiva do C.O. Lutemos pois para que as nossas C.T.'s sejam cada vez mais fortes e ligadas aos trabalhadores.

(62)

CD25A

TESE SOBRE A INTERVENÇÃO DOS REVOLUCIONÁRIOS NO

CONGRESSO DOS SINDICATOS

1- Intervenção com vista à criação de condições que permitam a participação de todos os Sindicatos no Congresso:

a) Dinamização da vida sindical

A desmobilização dos trabalhadores na vida sindical pode-se considerar generalizada. Longe de apontarmos todas as causas que têm contribuído para esta desmobilização, enumeramos de seguida algumas que pensamos ser importantes para reflexão dos trabalhadores.

- a) Falta de consciência política de generalidade dos trabalhadores;
- b) Falta de trabalho realmente de base e conseqüente criação de quadros;
- c) Não ter havido capacidade de ligação das diversas lutas de mesmo sector ou de sectores diferentes com objectivos comuns;
- d) Ter-se instalado um forte controle partidário nos sindicatos, levando muitas direcções eleitas pelos trabalhadores, a defenderem interesses que não os dos trabalhadores, caluniando lutas e trabalhadores dividindo-os e pondo-os uns contra os outros, desmobilizando os trabalhadores da luta nos momentos mais decisivos por ordem dos "patrões" dos seus partidos, fazendo com que os trabalhadores perdessem a confiança nos seus órgãos de classe - os sindicatos -
- e) Um recuo verificado após o 25 de Novembro, dos órgãos de classe e de vontade popular, a par de um aumento de repressão por parte da burguesia e asfixiamento dos órgãos de comunicação social que desde então tentam iludir os trabalhadores com falsas questões entorpecendo a consciência de classe dos trabalhadores, amolecendo-os para a luta, tentando convencê-los a pagar a crise capitalista.
- f) Tentativa de iludir os trabalhadores ^{de} que através das eleições se resolviam os seus problemas.

Será pois, tendo principalmente em conta as causas apontadas, que teremos de saber encontrar as formas adequadas às circunstancias, para levar para a frente a dinamização sindical.

Em todos os processos políticos, em todas as lutas, sempre houve avanços e recuos. A crise que atravessamos, os trabalhadores sabem bem que ela tem de ser vencida... - que ela será vencida. - A par de um conjunto de medidas anti-populares decretadas pelo governo que vem cada vez mais diminuir ~~o~~ o poder de compra da classe explorada, conseguiremos obter tanto mais depressa a nossa organização e dinamização da vida sindical, quanto maior for o nosso esforço e espirito de sacrificio, especialmente por parte daqueles que já estão ganhas para a luta.

Por isso devemos constantemente:

- a) Analisar e discutir nos locais de trabalho todos os problemas que nos dizem respeito por forma a criarmos uma forte base de apoio alicerçada na consciência e emancipação política dos trabalhadores;

- b) Lutar (criticando e trabalhando) dentro dos nossos órgãos, ou seja, dentro dos Sindicatos, Comissões de trabalhadores, moradores, ou outros órgãos populares, por forma a pô-los a funcionar correctamente, exigindo a correcção do que está mal e esforçando-se, através de um trabalho de massas, para que sejam corridos e substituídos todos aqueles que não defendam os nossos interesses de mais explorados.

b) Papel das comissões sindicais e dos Del/Sindicais

Para incentivar e desenvolver todo o trabalho, assumem papel muito importante as Comissões Sindicais e os Delegados Sindicais.

As Comissões Sindicais não podem mais serem órgãos burocráticos e conciliadores, mas sim órgãos de luta através dos quais a classe faça ouvir a sua voz e exprima a sua vontade.

As Comissões Sindicais têm que estar voltadas para os problemas concretos dos trabalhadores e têm de ser os mais entusiastas em procurar as soluções para esses problemas. Para isso têm que buscar o seu apoio aos trabalhadores através de reuniões ou plenários sectoriais ou gerais, e têm que contar com a participação activa dos Delegados Sindicais.

Citamos alguns exemplos concretos das suas tarefas:

- a) Defender a aplicação dos CCT ou ACT's;
- b) Estar atento às leis decretadas pelo Governo sobre a actividade Sindical e que sejam contrárias aos interesses dos trabalhadores;
- c) Encabeçar as lutas que se desenvolvam contra a legislação anti-operária e todas as outras que se desenvolvam no campo sindical.

Contudo não podem substituir os Sindicatos. Têm que ser preocupação dominante das Comissões Sindicais defender sempre a unidade dos trabalhadores. Para tal têm de exercer a necessária vigilância sobre toda a espécie de manobras vindas de fora ou de dentro por indivíduos infiltrados no seio da classe e que defendem interesses estranhos aos da própria classe.

Está em marcha a realização do Congresso Sindical e depende muito deste Congresso a unidade da classe operária e de todos os trabalhadores. Já existem neste momento alguns sindicatos paralelos e há ameaças de se formarem mais de uma Central Sindical. Nenhum trabalhador se pode alhear deste problema, porque se tal acontecer só vem favorecer o jogo dos nossos piores inimigos. Neste processo têm principal relevo, além dos sindicatos, os representantes mais directos dos trabalhadores, ou sejam os Delegados Sindicais e as Comissões Sindicais. Só com uma forte participação de todos os trabalhadores, quer nas Assembleias dos Sindicatos, quer na dos locais de trabalho, podemos deitar por terra todos aqueles que se querem servir dos nossos órgãos de classe, para interesses que não são os nossos.

Temos que fazer participar no Congresso dos Sindicatos, delegados eleitos para esse fim, delegados esses que representam mesmo a classe e não sejam papagaios, que destes já estamos fartos.

É a partir das reuniões nos locais de trabalho, levadas a cabo pelas Comissões e delegados sindicais, para discutir esses problemas que os trabalhadores se vão aperceber da gravidade deste facto e estamos certos que a classe não irá permitir que os nossos órgãos fiquem em mãos alheias.

Contudo, até ao Congresso, as grandes decisões irão ser tomadas em amplas assembleias de sindicatos e tanto as Comissões Sindicais como a de Delegados Sindicais devem mobilizar a classe para a participação nesses Assembleias.

A unidade dos trabalhadores é tão necessária como o pão para a boca, ela só pode ser construída por nós, mas para isso temos que fazer um mínimo de esforço, sem o que tal não é possível. Não deixemos as coisas só entregues aos nossos Delegados Sindicais. Só com a nossa participação poderemos ter só uma única central sindical, acabaremos com

os sindicatos paralelos e caminharemos para a sua verticalização, para assim defendermos melhor os nossos interesses e poremos nas direcções dos sindicatos e na central única dos trabalhadores os melhores defensores dos nossos interesses. Para assim termos uma vida melhor e não permitirmos que sejamos sempre nós a pagar todas as crises enquanto os exploradores levam sempre uma vida de nababos.

(65)

CD25A - UC

2- Posição dos revolucionários na preparação do congresso dos sindicatos

a) A comissão organizadora deverá ser eleita livremente em plenário geral ~~representativa~~ de todos os sindicatos interessados no congresso e deve ser formada pelos sindicatos mais votados no plenário tendo cada um representante e este direito a um voto.

Esta comissão deverá a cabo um congresso unitário extensivo a todos os sindicatos que queiram participar, que terá como principal objectivo defender a existencia de uma central sindical unica, e não deve sujeitar-se a qualquer força que não seja a que lhe advém do plenário dos sindicatos, caso contrario atentará contra a unidade dos trabalhadores e contribuirá para a cisão do movimento sindical.

A Comissão Organizadora deverá dirigir o Congresso.

A Comissão Organizadora deverá competir apenas os poderes necessários à organização do Congresso. A faculdade de escolher o sindicato que representa determinada classe, deverá ser da competência do Congresso, quando existem sindicatos paralelos.

O congresso determinará a estrutura definitiva da organização sindical.

A C. O. convidará, sem qualquer discriminação, organizações nacionais e internacionais de trabalhadores para assistir ao Congresso.

b) O Regulamento do Congresso é um instrumento que não pode servir à C. O. para controlar ou manipular a organização e realização do Congresso. Para isso deve definir com clareza a participação ampla e livremente democrática de todos os Congressistas representantes dos seus sindicatos e da classe.

O regulamento deve prever a votação individual dos Congressistas, deve definir a representação de cada sindicato numa proporção ajustada à grandeza numérica dos seus associados. Deve permitir a presença de associações sindicais estrangeiras, as quais devem ser convocadas previamente, sem qualquer discriminação, e devidamente credenciadas para assistir ao Congresso. Deve também ser dada a possibilidade de assistir ao Congresso, sem poder deliberativo, a organizações de trabalhadores como CT's, C.S.'s, Associações de Reformados, de Deficientes do Trabalho e de Emigrantes. Deve prever prazos suficientes para que as diversas fases de preparação e organização do Congresso decorram de forma a possibilitar a inscrição de todos os Sindicatos, a apresentação de teses à C.O., bem como de Projectos de Estatutos, Lei Sindical e Programa de Acção, devidamente elaborados; deve prever prazos que possibilitem a discussão exaustiva dos documentos em amplas assembleias de trabalhadores nos sindicatos, a livre eleição dos seus representantes ao Congresso, a compilação das teses pela C.O., bem como das respectivas alterações introduzidas.

O prazo a estabelecer para a discussão das teses deve ser o mais lato possível, mesmo em prejuízo do prazo destinado às formalidades burocráticas. A distribuição da documentação final deve ser feita com bastante antecedência em relação à data do Congresso, por forma a permitir a preparação das intervenções dos Representantes.

A abertura do Congresso deverá ser às 09H00 e abranger todos os sindicatos. A lista dos sindicatos e representantes inscritos deverá ser amplamente divulgada utilizando para isso todos os Órgãos de Comunicação Social, desde os jornais diários de maior expansão à Rádiodifusão e Televisão, com a necessária antecedência, bem como através de comunicados impressos no aparelho sindical.

A votação deve ser individual e directa, não sendo permitida o voto por procuração ou correspondência, e deve relacionar-se com a representatividade do sindicato.

As sessões devem ter um período antes da ordem do dia suficientemente amplo para a apresentação de moções e outros documentos, que não caibam na O.T..

c) O Congresso dos Sindicatos deve ser um Congresso aberto a todas as correntes do Movimento Sindical, por forma a permitir o livre acesso a todos os trabalhadores, sindicalistas reconhecidos pela sua classe como os seus melhores defensores, quer sejam eles Dirigentes Sindicais, Delegados Sindicais ou

ou simples trabalhadores sindicalizados.

Os representantes da classe ao Congresso devem ter o apoio dos sindicalizados e devem ser eleitos democraticamente em amplos plenários de cada Sindicato devidamente convocados. Só assim se assegurará que estes representem efectivamente os justos anseios e interesses da classe a que pertencem. Dar o aval meramente aos Dirigentes Sindicais apenas porque são elementos da Direcção é passar um cheque em branco às arbitrariedades de opinião e de interesses conforme essa Direcção é ou não afecta a determinada corrente sindical, que na prática é o mesmo que defender interesses de partidos a que eventualmente estejam ligados.

O interesse dos revolucionários no campo sindical é, como em todos os sectores, o que se identifica com a defesa intransigente dos interesses dos explorados, por isso, a intervenção revolucionária no Congresso é a única garantia da não veiculação de posições estranhas aos interesses das classes trabalhadoras e de que esses mesmos interesses não serão atraíçados.

- d) As propostas de teses podem ser apresentadas, quer por Direcções Sindicais, quer por grupos de sindicalistas.

As propostas serão recebidas na Comissão Organizadora até determinada data, que as publicará e fará a respectiva distribuição pelos sindicatos com a antecedência necessária para que estes possam realizar plenários com os trabalhadores para a discussão das teses.

Os prazos deverão ser estudados de acordo com as diversas fases do processo, com tempo suficiente para que as teses a serem apresentadas no Congresso reflectam as posições emanadas da classe e expressem a vontade dos trabalhadores representados no Congresso.

As teses devem apontar no essencial para a consolidação da UNIDADE do Movimento Sindical, para a central sindical única, democratica e revolucionária.

Estas devem apontar ainda para a concentração do aparelho sindical nas estruturas intermédias, combatendo assim a dispersão existente na organização sindical actual.

Devem dar a perspectiva correcta de luta de classe contra classe, repudiando a conciliação com a classe dominante.

As teses devem ainda defender a Independência dos sindicatos face ao Estado, à Igreja e aos Partidos que seguem a politica da exploração dos trabalhadores.

- e) O Projecto de Estatutos da Central Sindical deve ser publicado para discussão e eventual alteração, após o que deve ser posto à disposição dos congressistas antes da data do Congresso.

Devem ser pontos fundamentais dos Estatutos o respeito pela Democracia Proletária, a unicidade sindical, a existência de uma única Central Sindical, direcção da ideologia proletária, difusão do Socialismo, independência sindical, repúdio do Direito de Tendência e participação dos sindicatos na politica, em defesa dos interesses dos interesses dos explorados e oprimidos e negando a politica de colaboração de classes.

- f) O Congresso deve realizar-se antes do fim deste ano, devendo a data ser precisada de acordo com a necessidade de se cumprirem os prazos estabelecidos no Projecto de Regulamento, após verificadas as alterações que os trabalhadores entendam fazer nas suas assembleias de sindicatos, para a realização das assembleias plenárias destinadas à discussão e aprovação das teses na base.

As Forças Armadas deste País, apesar de terem realizado um golpe democrático-burguês em 25 de Abril, não deixaram de reflectir, apesar disso as contradições existentes na nossa sociedade.

Em todo este período histórico desde o dia 25 de Abril até hoje as Forças Armadas viraram-se sempre para as facções da burguesia que lutavam pelo poder. Quando uma facção ia para o poder político as Forças Armadas encarnearam sempre ~~para~~ na direcção dos objectivos políticos e económicos dessa facção da burguesia. Quando, entretanto, a facção da burguesia que se encontrava no poder era desalojada por outra, as forças armadas iam atrás delas. Foi o que aconteceu no 11 de Março e foi também o que aconteceu no 25 de Novembro.

Significa isto que as forças armadas são o que for o regime económico e político existente. São o seu reflexo, pois dependem, como estrutura parasitária que são, da classe dominante que estiver no poder. Por isso, em termos de materialismo histórico as F.A. são sempre um instrumento de exercício (a superestrutura) do aparelho de Estado. Como o aparelho de Estado é um instrumento ~~que~~ da classe que estiver no poder, as F.A. farão o que as facções da burguesia ditarem.

Mesmo quando a burguesia é forçada a falar e a defender o "socialismo", as F.A. como reflexo das ideias da classe dominante executam e só executam quando o "socialismo da burguesia o entender.

Examinemos, como exemplo ~~da~~ a Constituição:

O artº 2º da Constituição diz, além de outras coisas, que a república portuguesa "tem por objectivo assegurar a transição para o socialismo mediante a criação de condições para o exercício democrático do poder pelas classes trabalhadoras".

Esta linguagem redigida pelo parlamento burguês, para a definição dos seus objectivos, também existe no capítulo referente às forças armadas. Além do artº 273º dizer que as F.A. "garantem o cumprimento da Constituição" também garantem "as condições que permitam a transição pacífica e pluralista da sociedade portuguesa para a democracia e o socialismo".

Na prática temos visto grandes contradições nas forças armadas não em relação ao proletariado mas entre as facções da burguesia que lutam pelo poder (referimo-nos ao P.S., P.P.D., C.D.S. e o P.C. e satélites).

Durante o período em que a burguesia esteve no poder (P.C.) as forças armadas em muitas circunstâncias eram obrigadas a corresponder aos anseios do Povo como foi o caso das expropriações de latifúndios, ocupações, criação de cooperativas. A facção da burguesia pretendia ~~através~~ com isso, apoiar-se no movimento operário para abater a burguesia privada (burguesia proprietária). Caso levasse por diante o seu poder acabaria por expropriar ao proletariado as conquistas por ele realizadas.

Hoje as forças armadas colaboram nas acções de despejo, no encarecimento do custo de vida, na degradação das condições de vida do proletariado e do povo trabalhador. Colaboram pela cumplicidade nessas acções violentas e não intervêm ainda directamente porque a facção da burguesia ainda não precisou de o fazer e tam-

bão porque apresentam ainda perante o povo algum prestígio que as leva a não actuar directamente. Estão ao serviço da facção da burguesia que se encontra no poder neste momento (burguesia proprietária e pequena burguesia) . ~~Exatigo~~

O artigo 274º entre outras coisas afirma que as forças armadas obedecem aos órgãos de soberania competentes . São os instrumentos pelas quais a burguesia instalada no poder atinge os seus objectivos e a saber:

- a) presidente da república
- b) governo
- c) Assembleia da República
- d) Tribunais

O facto de a burguesia ter aprendido no decorrer do movimento histórico do proletariado os termos que só a ela dizem respeito como "socialismo" e "comunismo" adaptando-os à sua política, também o proletariado deve levar muito a sério estes mesmos termos e adaptá-los aos seus objectivos finais que são os da sua própria libertação. Tanto a burguesia como o proletariado vão travar uma luta entre si e, à medida que essa luta se desenvolve a nível económico e político, e de consciência, mais capacidade adquirirá o proletariado em compreender o "socialismo" o "comunismo" o "marxismo-leninismo" praticados pela burguesia.

Até lá devemos estar vigilantes contra as posições burguesas que exigem que as forças armadas se ponham ao serviço do povo. Isso servirá as camadas da burguesia de Estado mas nunca do do proletariado. Não se pode pedir a um preto que se torne branco. Isso criará grandes ilusões no seio do povo trabalhador fardado e civil que vai esperando que as F.A. se ponham ao seu serviço.

As forças armadas como organização social reflectem as classes civis existentes na sociedade civil . São o seu prolongamento.

Enquanto 90% dos efectivos militares são constituídos por elementos proletários e trabalhadores explorados e oprimidos, 10% dos seus efectivos são representados pelas mais diversas camadas da burguesia. Mas, embora o sector proletário apresente uma grande força dentro das F.A. a verdade é que não tem consciência de classe nem tem capacidade por enquanto de destruir essa organização social da burguesia. (Falta-lhes instrução política, e de organização)

Os elementos proletários além de serem os mais mal remunerados são os que desenvolvem mais trabalho (embora improdutivo, pois as forças armadas são um sector parasitário da vida económica de qualquer país).

Os soldados fazem a comida nos quartéis para oficiais, fazem-lhes a cama, tratam-lhes algumas vezes da roupa, fazem-lhes recados, arranjam os seus carros limpam-lhes e abastecem os bares , fazem-lhes alguns biscates de serventia e outros. Além disso fazem a manutenção e a limpeza do quartel, limpam as armas, vão na frente quando há barulho, constroem instalações militares, fazem sentinelas e piquetes adá quartéis, paiois e outras instalações militares em resumo constituem a base da sobrevivência social desta organização.

Os elemn os originários do proletariado mas que pelo seu modo de vida actual se colocam entre soldados e oficiais, representam a camada imediata-

mente a seguir ao proletariado . São os sargentos e oficiais do quadro espe-³cial (a que vulgarmente chamamos lateiros). Esta camada embora não muito numerosa representa uma força considerável e ao nível da consciência ainda se encontra sob o domínio ideológico da burguesia.

O seu papel na organização social militar é importantíssima. A nível do economato, contabilidade quer de bens de consumo (roupa, alimentação) quer de bens de equipamento e acessórios (como sejam material de guerra e munições) são os que dominam a organização militar . Sem eles a organização interna dos quartéis não funcionaria. São os melhores executores práticos, os melhores mecânicos de armas, aviões e barcos, conhecem em suma muito de perto uma arma militar (muito mais que qualquer graduado). Sem eles as próprias armas não teriam qualquer eficácia. .

Esta camada é a que está mais próxima da camada proletária por efeito da organização militar e pelas suas condições de existência. São os quadros intermédios que o exército burguês precisa para manter o domínio da classe que estiver no poder.

Os oficiais , originários da burguesia pequena grande e média representam a camada mais parasitária das F.A. mas são as que melhores salários auferem. Representam para a burguesia a camada mais importante para a conservação do seu poder económico e político.

São os ideólogos militares da classe que domina materialmente a sociedade, e que encabeçam os restantes escalões militares. A nível militar são os estrategas , os instrutores, os técnicos dos exércitos modernos, encarregados de organizar a defesa da sociedade burguesa. No seio da camada dos oficiais existem vários estratos que defendem interesses antagónicos entre si , mas não de transformação da sociedade.

Um largo extracto de oficiais médios e superiores defendem a organização feudal das forças armadas. Pouco cultos, bratos, viciados no jogo, egoístas , não deixam contudo de ser bastante práticos. Embora sem capacidade para organizar são óptimos instrumentos dos escalões superiores do exército para a execução da repressão. Peritos políticos de bastidor são tenazes defensores da ordem medieval. Recalcados a nível social, são oprimidos pela própria cultura donde são originários; apresentam cultura retrógrada cheia de tabus sociais, sexuais, morais, religiosos, não sendo capazes de os discutir. Incapazes de se adaptar às exigências do modo de produção capitalista moderno, lutam com unhas e dentes pela manutenção dos seus privilégios e benefícios sociais. Ser saneados das forças armadas seria a "morte" moral, social e económica para esta camada. Os que conseguiram lutar contra a própria cultura donde são originários transitaram, a nível ideológico para a burguesia de Estado (P.C. e satélites) pois a transição duma ordem económica burguesia privada para a estatal não transforma o modo de produção capitalista , mas a nível social e político podem ocupar ótimos lugares de chefia capitalista nas fábricas, nas autarquias locais como comissários politic-militares. (capitães da indústria). São

Contudo nesta camada de oficiais médios e superiores existe um sector extremamente forte originário da burguesia liberal, da pequena burguesia e até de algumas granjas da aristocracia operária (sem significadã para análise)

A hierarquia militar para eles exprime uma necessidade económica pois as classes que os educaram são classes burguesas arruinadas e também de concorrência (defendem a competência e a responsabilidade). Os altos salários que auferem permite-lhes, a nível económico apresentar um domínio sobre as outras classes, domínio esse que se estenderá a nível social como veremos a seguir.

Conscientes dos tabus sociais que os impedem de se ligar ao proletariado, e aceitar a sua direcção, a nível social caracterizam-se por vários aspectos:

Procurando ir ao encontro das exigências do modo de produção capitalista moderno, adquirem capacidade técnico-profissional que os torna em elementos chave dos exércitos modernos. Constituem ao lado dos tecnocratas da sociedade civil e dos cenários políticos da burguesia de Estado os sectores mais esclarecidos da sociedade moderna capitalista. Defensores da organização industrial militar (fábricas militares, empresas militares) são também os estudiosos da tecnologia militar (estudam miscela, vão ao estrangeiro tirar estágios, convencem os escalões superiores que perfilham os mesmos pontos de vista a adquirir material militar moderno e eficaz) etc. A nível administrativo são ótimos gestores (sabem planificar, sabem fazer contas com as matemáticas modernas) e a nível estratégico são estudiosos das guerras e das tácticas militares e manobras militares da Nato)

A nível político esta camada tem uma consciência ainda bastante confusa, bastante inferior à dos políticos profissionais da burguesia (doutores controladores políticos, profissionais "revolucionários") mas têm consciência da sua grande utilidade quer em regime pró-russo ou chinês, quer em regime capitalista ocidental avançado.

É esta camada que se encontra no poder militar porque a nível civil é a facção da burguesia da mesma natureza que se encontra no poder. Embora ainda se encontre no poder ainda não se consolidou. Reflecte a contradição das duas facções da burguesia moderna que lutam entre si pelo poder (P.S., P.P.D. - P.C.) e encontra grandes resistências dos quadros militares retrógrados fascistas.

Os quadros militares ao serviço do proletariado não têm qualquer representatividade e, caso haja consolidação de uma das facções da burguesia ou terão que se adaptar a nível profissional-militar, ou terão que sair das Forças armadas se estiverem dispostos pela prática e pela vontade a servir o proletariado e aceitar a sua direcção política. As suas condições de existência mudarão fatalmente após a saída das forças armadas.

Para além desta análise pouco aprofundada é necessário que no interior dos GDUPs se desenvolvam temas sobre as forças armadas pois esse facto enriquecerá muito a teoria do movimento operário.

CANDIDATOS À COMISSÃO DISTRITAL DE LISBOA DE
UNIDADE POPULAR

- 1 CUSTÓDIA FIALHO: (Proposta do GDUP da Freguesia de Fátima), a camarada Custódia é filha de camponeses alentejanos, tendo nascido em Salvada, distrito de Beja, em 1923. Actualmente vive numa casa ocupada na nossa freguesia, juntamente com três filhos e o marido.
Durante a guerra de Espanha, na época do racionamento, quando tinha apenas 14 anos esteve, com outros camponeses da sua terra, à frente de um movimento para exigir ao patrão alimentos e a distribuição do trigo armazenado.
Em Mértola e Alcária Ruiva, no tempo das lutas de Baleizão, participou noutras lutas camponesas, exigindo melhores salários e melhores condições de vida para o povo. A 1ª Escola Primária de Mertola ficou-se a dever praticamente à iniciativa desta camarada.
Em 1975 ocupou uma casa na Freguesia de Fátima, tendo sido eleita para a Comissão de Ocupantes da Freguesia de Fátima. Desde então tem lutado para ligar a luta da sua Comissão à luta geral dos trabalhadores pelo direito a uma habitação digna, com batendo todas as tentativas de interferência partidária ou sectária.
Foi esta camarada que, lutando contra tudo e contra todos, impulsionou a criação de uma Cooperativa de Habitação na Freguesia e ainda hoje luta para defender a democracia interna e as características populares da Cooperativa.
A camarada Custódia, elemento revolucionário sem partido do nosso GDUP, desempenhou um importante papel na divulgação do programa de unidade popular entre os ocupantes da zona e tem sido uma grande dinamizadora do nosso movimento devido à sua combatividade e iniciativa.
A camarada Custódia foi proposta, no GDUP por unanimidade e por grande maioria no plenário dos GDUP da zona.
- 2 ANTÓNIO MARIA LOPES GODINHO: 35 anos, empregado de Escritório, activista do GDUP da IBM, do qual é membro do Secretariado e representante suplente à Coordenadora de Zona.
Ex-militante da F.S.P. desde 14/9/76, participou activamente na campanha eleitoral de 1975 (Assembleia Constituinte) e foi candidato a deputado à Assembleia da República em 1976
Desenvolve actividade militante no sector da Reforma Agrária, mormente na zona de Azambuja, onde colabora activamente com Cooperativas Agrícolas, desde a fase de ocupação de terras.
Actual delegado eleito do GDUP IBM à Assembleia Distrital
- 3 BRUNO DA PONTE: 44 anos, proposto pelo GDUP de Alvalade, de cujo secretariado faz parte, e pela coordenadora da zona E, de que é membro. Correspondente de uma agência internacional de notícias. Militante anti-fascista desde os 18 anos, foi dirigente do movimento anti-fascista unitário e do movimento estudantil. Durante um exílio forçado de 7,5 anos foi dirigente sindical, colaborou com a Associação de Emigrantes Portugueses em Londres e participou em acções de protesto contra a guerra colonial.
- 4 JOSÉ ALBANO FIGUEIREDO GOUVEIA: 37 anos, analista de Sistemas, activista do GDUP da IBM, é actualmente o seu representante à Coordenadora de Zona.
Ex-militante do P.C.P., foi participante activo nas lutas antifascistas estudantis em Coimbra e Lisboa, de 1962 a 1967.
É considerada como extraordinariamente relevante a sua acção em prol da formação e dinamização dos GDUP.
- 5 ANTÓNIO MANUEL ROSA DOS SANTOS: metalurgico na Empresa Construtora Metálica, LDA em St. Iria de Azoia.
Participou numa greve na sua empresa no tempo do anterior regime.
Aderiu ao P.C.P. em 1974, tendo feito parte do Secretariado da Célula da Empresa, saindo mais tarde por questões de linha política desse partido.
Faz parte da Comissão de Zona do GDUP em St. Iria de Azoia.

- 6 ANA MARIA GARCIA RODRIGUES FRAGOSO SILVA: em 1969 foi para França (acompanhando o marido que era refractário). Aí comecei com 17 anos a desenvolver trabalho político junto das massas imigradas portuguesas. Trabalhou durante dois anos como mulher a dias e dois anos numa grande fábrica onde participou em todas as lutas nomeadamente contra o aumento das cadências de trabalho e os despedimentos. Entretanto o seu marido enveredou pela linha burguesa de capitulação e regressou a Portugal para cumprir o serviço militar. Foi preso e falou na prisão. Isso impediu que eu pudesse regressar a Portugal. Assim, só depois do 25 de Abril pude regressar ao meu país. Começou por desenvolver trabalho cultural e nos GAAFs. Em seguida integrou-se na Comissão de Moradores dos Prazeres. No início da campanha de Otelo aderiu ao movimento dos GDUP, organizando na sua freguesia um GDUP de bairro. Tanto na C.M. como no GDUP participou activamente em todas as movimentações populares em luta contra os despejos. Foi eleita para a Comissão de Zona de Alcantara e mais tarde como candidata à distrital definitiva do nosso movimento.
- 7 ANTÓNIO DE CARVALHO SOUSA: em 1969 participou numa greve na Lisnave sem no entanto ser organizado politicamente estando afastado desta empresa até Setembro de 1974, quando foi reintegrado, incorporando-se então numa organização política que mais tarde veio a dar o seu apoio à candidatura de Otelo. É operário, e pertence à C.T., como ainda é delegado sindical pertencendo à C.I. Foi eleito secretário do GDUP para a Coordenadora e desta eleito para a Comissão de Zona, sendo candidato à Distrital nesta Assembleia. Pertence à Comissão de Zona de Alcantara.
- 8 JOSÉ JOÃO ALEXANDRE: Começou a sua actividade política na Associação dos Estudantes do I.T.L. em 1964. Colaborou em agitações revolucionárias em diversos locais, associações e inclusive igrejas. Na tropa em 1968 desenvolveu actividade de agitação e propagandor. Estêve a colaborar minimamente com o Cine-Clos de Santarém. No seu regresso a Lisboa colaborou em diversas actividades revolucionárias, nomeadamente em Cooperativas. Desde o início da Campanha de Otelo que colaborou no pôr de pé a Estrutura dos GDUP actualmente existente na Zona. Foi eleito para a Coordenadora e posteriormente para a Comissão de zona. Agora é candidato à futura Distrital dos GDUP.
- 9 AUGUSTO JOSÉ MATIAS: 29 anos, operário gráfico, da zona de Benfica é dinamizador de grupos de Base Cristãos, é director do jornal "Libertar" de apoio a esses grupos e de esclarecimento a todos os cristãos empenhados nas lutas do povo, é reconhecido militante independente, nas lutas unitárias em diversos pontos do país, há vários anos. Trabalhou em vários bairros pobres através de organizações cristãs da juventude como a JOC e JAC, etc. Apoiou desde o início a candidatura de Otelo e o MUP. Pertence ao secretariado do GDUP de S. Domingos, fazendo a ligação à coordenadora de Zona. Foi eleito para a Comissão de Zona.
- 10 JOAQUIM VENTURA MOURA: operário electricista, elemento dinamizador da formação do GDUP da EFACEC/INEL-Sul. Fez parte da anterior Comissão de Trabalhadores e é actualmente delegado Sindical. De notar que na reunião em que foram eleitos os delegados sindicais electricistas do sector de elevadores com a presença de 121 camaradas operários electricistas o camarada Ventura Moura foi o único eleito por unanimidade. Tem feito parte do grupo de trabalho para a contratação colectiva no seu sindicato. Em todas as lutas travadas na empresa tem estado à cabeça dos camaradas do seu sector. O GDUP reconhece no camarada capacidade política de direcção, é um elemento combativo e ligado aos seus camaradas de trabalho.

- 11 **LUIS FILIPE FERRÃO CAMACHO**: serralheiro civil da empresa E.C. Santos - Delegado Sindical de A.M.A.L. Está muito ligado às massas e ao trabalho sindical tendo sido um dos impulsionadores da C.U.O.M. e dos poucos que fez vários plenários e secções de esclarecimento sindical em algumas fábricas antes das eleições para os corpos gerentes do sindicato sendo também o que mais se bateu por esta forma de fazer sindicalismo. Possui capacidade de direcção política, tem uma grande capacidade na auscultação das diversas opiniões empresariais, conseguindo sintetizá-las e numa intervenção imparcial fundi-las dando assim uma plataforma única que normalmente leva à unidade e a alcançá-las objectivos em vista. Tem dado provas de elevado grau de abnegação e espírito de sacrifício na defesa dos interesses dos explorados, pois quer esteja de férias ou esteja doente está sempre presente na luta dos explorados. É sempre o primeiro a chegar a um plenário e o último a sair. É por tudo isto reconhecido pelos camaradas do seu sector de trabalho como o seu porta-voz em todas as questões, sendo até eleito para chefiar a secção onde pertence, que rejeitou por considerar que era seu dever como explorado defender os interesses dos explorados. É candidato à Comissão de Zona.
- 12 **ALBERTO DA PAIXÃO SILVA**: 52 anos, preparador de trabalho na Industria Metalurgica. Foi activista em assuntos sindicais, pertenceu ao secretariado da Comissão Revolucionária autonoma de Moradores e Ocupantes de St. Condestável e pertence desde o inicio do GDUP de Campo de Ourique tendo a seu cargo o Grupo de Trabalho Anti-fascista e colabora com o grupo de Agitação, Propaganda e Angariação de Fundos. Pertence ao Secretariado de Zona.
- 13 **MARIA DA GRAÇA PESTANA**: trabalhadora da Função Pública, pertence à Comissão de Zona dos GDUP da Freguesia de Carnaxide. Está organizada no GDUP Dafundo/Cruz-Quebrada. Participou nas lutas estudantis desde 1961. Eleita para a Direcção da Associação Académica de Coimbra (1964/65). Pertenceu à direcção do Teatro dos Estudantes da Faculdade de Ciências de Lisboa (1970/71), (1971/72). Teve mandato de captura da PIDE/DGS em 1971. Delegada sindical dos professores da Escola C. Ferreira Borges (1974). Pertence à CM do Bº Clemente Vicente desde Janeiro de 1976 e à CT da direcção Geral de Investigação das pescas da Secretaria de Estado das Pescas (1975/76) Dinamizou a formação do GDUP Dafundo/ Cruz-Quebrada.
- 14 **ORLANDO GONÇALVES BARQUINHA**: professor, pertence à coordenadora e à comissão de zona de Carnaxide. Participou no movimento estudantil (1974/75). Trabalhou em bairros de lata após 25 de Abril (Picheleira, FONSECAS, Quinta da Calçada). Teve ligação através do desporto às massas populares na Provincia (cursos de formação de monitores). Participou no movimento de Soldados antes do 25 de Novembro numa unidade reaccionária. Pertenceu à Comissão de Soldados. Expulso após o 25 de Novembro do exército com graduação de soldado. Pertence ao secretariado do GDUP de Linda-a-Velha
- 15 **MANUEL PIRES**: empregado de escritório da fábrica LUSALITE, membro do Secretariado do GDUP da fábrica, membro da Comissão de Zona, eleito em plenário de zona para o executivo distrital e responsável pelo trabalho sindical na Distrital. Antes do 25 de Abril participou em vários trabalhos no ambito do MDP/CDE (campanhas contra a guerra Colonial), participou no Congresso de Aveiro em 1973 e fez algum trabalho de agitação e propaganda no sector operário no ambito da JOC, Depois do 25 de Abril foi eleito duas vezes para a Comissão de Trabalhadores da fábrica, foi o dinamizador do Conselho de trabalhadores da freguesia de Carnaxide, participou activamente na Assembleia Popular da Pontinha. Recentemente num relatório do advogado dos patrões ao ministro da indústria é apontado como um dos elementos "mais perigosos" da fábrica
- 16 **ALDA SANTOS SILVA**: 38 anos, é moradora do Bairro da Quinta da Calçada (Bairro camarário com 40 anos de existência) e tem lutado ao longo deste tempo por casas decentes para todos os moradores, não só da Quinta da Calçada como de todos os bairros de lata. Foi uma grande impulsionadora aquando da formação da Comissão de Moradores à qual foi eleita em junho de 1974 e imediatamente foi iniciado um processo de mobilização e luta pela posse do terreno e organização da população (elaboração de um caderno reivindicativo do bairro, contactos com a câmara, etc) (segue)

Trabalhou nesta Comissão até Setembro de 1975; durante este período, para além da dinamização do próprio bairro, contactou outros bairros no sentido de se organizarem em Comissões de Moradores e formarem Intercomissões de Bairros de Lata pobres de Lisboa. Fez parte da Coordenadora da Intercomissões, órgão de coordenação e direcção da luta de todos os bairros de lata de Lisboa. Como membro desta Coordenadora, esteve na base da Organização da grande manifestação de 17 de Maio de 1975 - CASAS SIM ! BARRACAS NÃO ! que trouxe para a rua milhares de trabalhadores, moradores de bairros pobres que exigiam o direito à habitação. Participou igualmente na mobilização para a manifestação do Poder Popular em Julho de 1975.

A Comissão de Moradores da Quinta da Calçada participou nas várias reuniões da Assembleia Popular da Pontinh; esta camarada fez parte do secretariado desta Assembleia Popular. Foi um período importante da luta dos moradores deste bairro, contribuindo fortemente para a aliança trabalhadores-soldados, dado que a luta é a mesma pelo fim da exploração capitalista.

Actualmente faz parte do grupo dinamizador da Intercomissões e é membro da Cooperativa "Unidade do Povo" da Quinta da Calçada desde Agosto de 1975, altura em que é formada e eleita esta direcção.

Faz parte da Comissão Nacional de apoio à Candidatura de Otelo e actualmente milita no GDUP de bairro e é um dos elementos do seu secretariado.

Proposta pelo GDUP da Quinta da Calçada, foi eleita para a Comissão Distrital em plenário de Zona do dia 15 de Setembro de 1976.

- 17 LINO DOS SANTOS COELHO: natural da Sacavém de 62 anos de idade, reformado. Militante do PCP desde 1934 até 1974 ex-funcionário do "Avante", militante do ARA. Preso 4 vezes pela PIDE, em 1937; 1938; 1944 e em 1972. Abandonou o PCP por discordar da sua linha política. É activista do GDUP desde a campanha eleitoral de Otelo. Reside na estrada nacional -Caniços- Póvoa de St. Iria, sendo activista na zona indicada.
- 18 JOÃO MACHADO: sou operário metalurgico e fiz parte da Comissão de Luta da DMC, da CT da DMC actualmente sou da Comissão Negociadora da DMC, da CM de Pero Pinheiro e do Concelho de moradores. Sou activista do GDUP desde o seu início. Pertenço à comissão de Zona e sou delegado do GDUP à Assembleia Distrital.
- 19 ROQUE: sou desenhador, tenho desenvolvido trabalho sindical, fiz parte do secretariado de uma Comissão Sindical, que se caracterizou pelas suas posições revolucionárias. Actualmente faço parte de uma Comissão Sindical. Sou activista do GDUP; fui eleito para o secretariado à Coordenadora de zona e pertenço à Comissão de Zona - Sou delegado do GDUP da Fábrica à Assembleia Distrital.
- 20 CÉU: sou empregada do comércio e faço parte de uma Comissão de moradores. Sou activista do GDUP desde o início, pertenço ao secretariado, sou delegada à coordenadora, pertenço à Comissão de Zona e sou delegada do GDUP à Assembleia Distrital.
- 21 Diamantino Reis: Trabalhador dos seguros proposto pelo plenário do sector, membro do grupo de trabalho sindical. Participou nas Comissões cívicas nas eleições de 1961, na agitação e propaganda nas de 1969 e 1973 e no movimento estudantil. Membro da Comissão de trabalhadores delegado Sindical e do secretariado das Inter-Comissões de trabalhadores dos Seguros. Participou activamente no lançamento de uma frente unitária do sector. Candidato às últimas eleições sindicais. foi membro efectivo do executivo do CLARP. Fez parte da delegação dos OPB que convidou OTELO a candidatar-se
- 22 CONSTANTINO FERREIRA: trabalhador dos Seguros, proposto pelo Plenário do Sector, membro da Comissão e Coordenadora do sector e membro eleito do executivo distrital. Participou na agitação e propaganda nas eleições 1973 e no movimento estudantil. Foi membro da Comissão de trabalhadores no processo de nacionalizações. Militante Sindical, participou activamente no lançamento de uma frente unitária do sector. Candidato às últimas eleições sindicais.
- 23 VALDEMAR MOREIRA: trabalhador dos seguros, proposto pelo plenário do sector, membro da Comissão e Coordenadora do sector, delegado suplente à distrital alargada, responsável

pelo G.T. sindical. Militante Sindical, membro da C.T., delegado sindical e do secretariado das Inter-CTs dos seguros. Fez parte da delegação dos OPB que convidou Otelo a candidatar-se.

- 24 ANTÓNIO VALÉRIO TEIXEIRA: 25 anos, serralheiro da COPAM, activista do GDUP do Prior-Velho e delegado à Coordenadora
- 25 BENTO MARIA SIMÃO RAPOSO: 33 anos, pedreiro em BRUNO JANZ, é elemento do secretariado e delegado à Coordenadora de Zona, pela sua empresa. É activista no GDUP de Sacavém.
- 26 JOSÉ GUILHERME RIBEIRO TAVARES: 22 anos, operário na DYRUP, elemento do GDUP de Sacavém, após o lançamento da candidatura de Otelo, participante dos grupos de trabalho de "autarquias locais" e "ligação cidade-campo". É membro da Comissão de Zona e eleito para a Comissão Distrital como candidato.
Antes do 25 de Abril não tem participação activa na luta contra o fascismo, participando apenas em Associações locais com fins culturais de carácter popular.
Após o 25 de Abril integra-se nas lutas dos trabalhadores, especialmente no seu local de trabalho onde participa numa luta contra a contratação eventual, conseguindo conjuntamente com 15 camaradas, a sua passagem a efectivos. É nessa data eleito para a Comissão de Trabalhadores da sua Empresa, sendo ainda nesta data seu elemento.
Militante do PRP desde os fins de 74, abandona esta organização em Jan/76, por questões orgânicas, considerando-se no entanto seu simpatizante ideológico.
- 27 CARLOS ALBERTO MONTEIRO BICAS: auxiliar-técnico no Instituto Nacional de Estatística, membro do GDUP do INE e da Comissão de Zona da Função Pública dos GDUP e do Secretariado da Comissão de Trabalhadores do INE.
- 28 MANUEL JOSÉ ALEIXO CASTELO: escriturário dactilógrafo no Hospital de St. Maria, membro do secretariado do GDUP do INE e da Comissão de Zona da Função Pública dos GDUP. Membro da Comissão Sindical do Hospital de St. Maria.
- 29 HENRIQUÉ JORGE TEIXEIRA TELES MARCELINO: técnico de informática na Direcção Geral de Contribuições e impostos, membro do GDUP da DGCI e da Comissão de Zona da Função Pública dos GDUP.
Participou na luta estudantil 1961/65, participou na luta anti-colonial de 1965 a 1968 data em que desertou do exército colonial onde era oficial do quadro. Entre 25 de Abril e 25 de Novembro actuou publicamente no MFA. Apoiou a campanha de Otelo, integrando-se no movimento de Unidade Popular.
- 30 AMILCAR GOMES DA SILVA: 38 anos, professor no Instituto Superior de Engenharia, membro do Secretariado do GDUP de V. Nova; eleito representante à Coordenadora dos GDUP Amadora Queluz, membro da Comissão de zona; eleito delegado de zona à Distrital Provisória de Lisboa
Membro da CM da Venda Nova; eleito representante da CM ao Conselho de Moradores da Amadora.
Candidato à Direcção do Sindicato dos Professores da Grande Lisboa, pela Lista E.
- 31 ANTÓNIO JOSÉ PINA MENDES: 24 anos, empregado de escritório na Livraria Bertrand, membro do secretariado do GDUP da livraria Bertrand, delegado à Coordenadora de Zona e membro da Comissão de Zona de Amadora/Queluz. Membro do secretariado da Comissão de Trabalhadores da Livraria Bertrand, desde Dezembro de 1975, altura em que fez parte do secretariado do Comité de Luta da Greve dos Editores e Livreiros.
- 32 EDUARDO JOSÉ PARENTE RODRIGUES: 20 anos, operário metalúrgico na Sorefame, delegado à Coordenadora de Zona e membro da Comissão de Zona da Amadora/Queluz e delegado suplente à Comissão Distrital Foi membro da Comissão de Controle de Novembro de 75 a Março de 76 da Sorefame.

- X
- 33 NELSON DE SOUSA: 21 anos, empregado de escritório da Industria Hoteleira fez parte da base da Ajuda do MDP/CDE, tendo abandonado o mesmo movimento em Novembro do mesmo ano.
Desde aí e até ao 25 de Abril militou activamente no trabalho cultural em colectividades populares e na propaganda e agitação contra a guerra colonial.
Após o 25 de Abril, embora não fazendo parte de nenhuma organização política, militou: no Grupo Anti-Colonial do B. da Ajuda, no Grupo de Acção Anti-fascista do B. da Ajuda.
É ainda membro da Comissão de Trabalhadores de CARRA, delegado sindical da Ind. Hoteleira, membro do GDUP do Rio -Seco e da Comissão da Zona C dos GDUP de Lisboa.
- 34 MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO: professora, participou no Grupo de Intervenção Sindical, tendo colaborado directamente no programa de uma lista concorrente à direcção do Sindicato dos Professores.
Pertence ao GDUP de Belém desde o seu inicio, tendo sido eleita para o respectivo secretariado.
Foi igualmente eleita para a Comissão de Zona e é Delegada da Zona à Coordenadora Distrital.
- 35 JOÃO MANUEL MARTINS MADEIRA: 20 anos, ex-estudante, desempregado, antes do 25 de Abril participou em grupos culturais de colectividades populares, nas eleições de 73 no MDP/CDE, num grupo de propaganda anti-colonial.
Depois do 25 de Abril participou no Grupo de Anti-fascistas da Ajuda, Comissão Anti-colonial do Bairro da Ajuda.
Membro da Comissão de Moradores do Rio-Seco e do Secretariado do Conselho de Moradores da Ajuda/Belém
Eleito mais recentemente para a Comissão de Zona dos GDUP.
- 36 CELESTINO ALBERTO OLIVEIRA: 25 anos, operário químico semiespecializado, Delegado Sindical, Comissão de Trabalhadores; colaboração, em 1969, com a CDE na Amadora permanência em Angola, colaboração, com a Comissão Popular do Bairro Operário (LUANDA) Membro do Secretariado da Assembleia Popular Belas e militante do GDUP desde a 1ª hora.
- 37 JOSÉ MANUEL DOS SANTOS GOMES: 20 anos empregado do comércio, delegado sindical, membro do secretariado da Comissão de Moradores, militante dos GDUP desde o principio. Faz parte também da Comissão de Zona-Belas e membro da Assembleia Popular de Belas.
- 38 GUERREIRO: pertence à Comissão de Zona de Cascais e é delegado ao Executivo Distrital. Teve papel decisivo na Organização dos GDUP no Conselho de Cascais.
Camarada independente tem tido uma actuação exemplar a nível do seu GDUP onde goza de prestígio entre a população.
Também o seu trabalho na Comissão de Zona e na Distrital, tem sido exemplo pela direcção correcta do MUP.
Proposto por consenso de todos os delegados à coordenadora
- ~~39~~ VASCO MANUEL DE SOUSA PAU BRANCO: explicador, desempregado, 22 anos proposto pelo plenário de activistas e pertencendo à estrutura de agitação e propaganda do GDUP de S. Domingos de Rana.
- 40 FELIX: operário metalúrgico da SIPE, delegado sindical, tendo pertencido à Comissão de trabalhadores.
Dinamizou o processo de formação de Comissões de Moradores e Trabalhadores e pertenceu ao secretariado Pró-Assembleia Popular do Concelho de Cascais (extinto)
O prestígio que goza deve-se à prática unitária. Pertence à Comissão de Zona e ao Secretariado do GDUP da SIPE
Proposto por consenso de todos os delegados à coordenadora.
- 41 FÁTIMA VITORINO: funcionária pública, pertence ao GDUP das fontainhas onde tem desenvolvido uma actividade fundamental de dinamização.
Pertence à Comissão de Zona e é delegada à Distrital Alargada.

- X
- 42 SANTOS: operário metalúrgico da TAP, destacou-se na luta antes 25 de Abril especialmente nas greves da TAP.
Elemento destacado na luta sindical, como Delegado Sindical, dirigente operário ao nível da zona como organizador e dinamizador. Membro do secretariado do GDUP, foi ainda membro da CUQM.
- 43 CABRAL: operário químico, da Petroquímica, fez parte de três Comissões de Trabalhadores da Fábrica, esteve na luta pela Coordenação do Sector Químico, obreiro na organização da Assembleia Popular da 7 Zona, e chegou a fazer parte do executivo da mesma. Boa capacidade no arranque e organização do trabalho
- 44 SÉRGIO: operário metalúrgico da UTIC, membro do secretariado do GDUP, membro da Comissão de Zona e da Coordenadora de Zona, demonstrou real capacidade de organização e direcção ao nível da zona e empenhamento total no trabalho efectuado.
- 45 FERNANDO PIRES: operário gráfico, pertence ao GDUP Porto Salvo, e ao secretariado do mesmo assim como à Comissão de Zona de Oeiras.
Foi proposto pelo GDUP de Oeiras e eleito numa reunião de Zona de Oeiras (reunião de trabalho).
- 46 JOSE NUNES: operário metalúrgico, pertence ao GDUP de Porto Salvo, ao secretariado do mesmo GDUP e à Comissão de Zona de Oeiras.
Foi eleito no I Plenário dos GDUP da Zona de Oeiras, para a Comissão Distrital Provisória, como suplente.
- 47 LEONEL CURVELO: funcionário público, pertence ao GDUP de Oeiras, ao secretariado do mesmo GDUP e à Comissão de Zona de Oeiras.
Foi eleito no I Plenário dos GDUP da Zona de Oeiras, para a Comissão Distrital Provisória, como efectivo.
- 48 FLORINDO DA COSTA LOURENCO FRAGA: operário metalúrgico (desempregado) membro de uma Comissão de Moradores onde desenvolveu algum trabalho a nível de bairro, membro dos GDUP tendo sido eleito para o secretariado, membro da coordenadora de Odivelas, eleito em Plenário para a Comissão de zona, membro da Distrital provisória de Unidade popular. O seu trabalho tem se destacado no esclarecimento da população em torno os seus problemas concretos, tendo participado activamente na luta contra os despejos em Odivelas.
- 49 FRANCISCO DA COSTA JUNIOR: empregado do comércio membro do secretariado dos GDUP membro eleito para a coordenadora de Odivelas, membro do secretariado da Coordenadora, eleito para a Coordenadora Distrital alargada, e posteriormente eleito em Plenário para a comissão de zona, o seu trabalho caracterizou-se e destacou-se durante a campanha eleitoral e tendo um papel activo no período pós campanha, faz também parte de um grupo de apoio a uma Cooperativa de consumo onde tem tido papel activo.
- 50 ANTONIO PEREIRA: operário electrecista da UCAL, membro dos GDUP, e do seu secretariado, eleito para a Coordenadora de Loures, eleito em Plenário para a Comissão de zona, tendo tido um papel importante no esclarecimento e mobilização da população da sua zona, tendo participado numa luta, pela obtenção de uma rede de abastecimento de água à população, fazendo também parte de uma direcção de associação de Bombeiros, onde tem tido um papel importante, na resolução de problemas relacionados com a vida do povo, e faz parte também de uma Comissão de Moradores.

- ~~51~~ LUIS PAULO GUERRA SEIXAS: desempregado, activista membro do secretariado do GDUP
- ~~52~~ JOSÉ MANUEL REGALA LOPES DA SILVA: estudante, activista membro do secretariado
- ~~53~~ MÁRIO LUÍS CASTRO REGO: tradutor, activista membro do secretariado, independente
- ~~54~~ LUIS FILIPE VELOSO PINHEIRO: participou & mais activamente após o 25 de Abril, estando presente nalgumas lutas estudantis e apoiando ocupações. Participou no seio dos GDUP desde o início
Faz parte do secretariado do GDUP
- ~~55~~ LUIS CARLOS PASSOS REBELO: pequeno comerciante, militante das Comissões de Bases Socialistas até ao Congresso do partido Socialista, donde saiu para entrar para a FSP.
Saiu da FSP em Dezembro.
Milita presentemente no GDUP DO MURTAL
- ~~56~~ CARLOS LOUKES: trabalha numa editora. Desde 1958 que desenvolve actividade politica, tendo sido preso pela PIDE em 1965 e 1968. Em 1973 foi um dos que cindiram com a CDE, dada a sua prática reformista e eleitoralista. Participa na luta dos trabalhadores da empresa em que trabalha, fazendo parte da CT. Integrou o Comité de Luta dos Trabalhadores Editores e Livreiros durante a greve de Dezembro de 1975. Fez parte da CM do Murtal.
- ~~57~~ FILIPE ROSAS: trabalhou desde 1960 até 1971 no movimento estudantil onde foi eleito para diversos cargos e direcção do Movimento. Em 1961 entrou no PCP onde permaneceu até 1966. Foi preso e julgado pela PIDE em 1965. Militou em 1967, 68 e 69 nos Comités Vietnam e Comissões de Luta Anti-Colonial. Em 1968 com outros estudantes lançou o EDE organização que participou nas eleições de 1969 preconizando o boicote activo à farsa eleitoral. Em 1970 participou na formação do MRPP mas devido à perseguição policial passou à clandestinidade em fevereiro de 1971 e foi enviado em Maio para França onde militou tendo regressado a Portugal em Abril de 1974 e abandonado essa organização em Maio de 1975.
É médico trabalhou no hospital de Santa Maria no lançamento das CTs bem como em diversas lutas da saúde. Presentemente faz parte do secretariado do GDUP do Murtal e ainda delegado da Coordenadora de Cascais.
- ~~58~~ LUISA VISENTE: médica participou na campanha eleitoral de 1969; militou entre 1971 e 1973 (fins) no CML-P O bolchevista. Fez parte na primeira CM do murtal em 1976 pós 25 de Novembro fez parte da segunda nova CM. Faz parte de um grupo de trabalhadoras da saúde que se organizaram num jornal apartidário " Saúde pelo Povo ". Presentemente faz parte do GDUP do Hospital de Santa Maria.
- ~~59~~ JORGE ELISEU DOMINGOS: 39 anos pintor membro do secretariado do GDUP da Amoreira e bastante activo e com forte consciencia de classe. Apartidário

- 60 MARIA MARIANA CAEIRO: Pertence ao Secretariado do GDUP de Arroios. Faz ligação à COGR denadora d e zona. Foi eleita para a Comissão de Zona e para a Coordenadora Distrital. Profissão: doméstica. É ocupante. Pertence à CRAMO de Arroios. Grande antifascista cujas provas foram e continuam a ser dadas na luta que os ocupantes estão travando contra os despejos e por casas decentes. Grande incentivadora da campanha presidencial de O-telo. Independente. Proposta pela Zona. H.
- 61 JÚLIO VARANDAS MENDES: Zona H, GDUP do Alto da Eira. Idade 21 anos. Profissão Empregado de escritório. Membro da Comissão de Moradores das barracas do Alto da Eira, Vale-Escuro e Peixinhos. Activista e impulsor do GDUP do bairro. Reconhecido e prestigiado junto dos moradores do bairro. Intransigente na luta contra o sectarismo. Proposto pela Zona H.
- 62 ISABEL FERREIRA: Luta antifascista entre os estudantes antes do 25 de Abril. Luta pelos interesses dos moradores pobres depois do 25 de Abril, a par de uma intervenção no local de trabalho em defesa das conquistas progressistas. Participação decisiva na formação do GDUP da escola, foi eleita para a Comissão de Zona e para a Distrital como delegada. Idade 23 anos, professora. Proposta pela Coordenadora das escolas e pelos GDUPs da Afonso Domingues e ISCSP.

CANDIDATOS PROPOSTOS POR GRUPOS DE DELEGADOS NA ASSEMBLEIA DISTRITAL

- 63 MARIA LUÍSA VICENTE: Médica, Secretariado do GDUP do Murtal. Delegada à Coordenadora de Zona. Participou na campanha eleitoral de 1969 e 1973. Organiza-se no CMLdeP "O Bolchevista" até fins de 1973. Participa na primeira CM do Murtal e presente na 2ª CM do Murtal eleita após 25/11. Participa no jornal de trabalhadores de saúde "Saúde pelo Povo". Pertence ao GDUP do HSM. Proposta por 11 delegados (1 de Carnide, 3 da Q. da Calçada, 1 dos TLP, 1 de Moscavide, 1 da F. M. de Braço de Prata, 2 da Metalização Catujal, 1 de Sacavém, 1 de Belas).
- 64 FRANCISCO CORDOVIL: 26 anos, funcionário público, ex-dirigente da A. de Estudantes de Económicas. Participação organizada desde 69 em trabalho anti-colonial e em trabalho local. Presente na C. Distrital Prov. de Lisboa desde o seu início. Assegurou a ligação permanente e coordenação das zonas Olivais, Moscavide, Sacavém e Beato Marvila até à eleição dos elementos que o substituíram nessa função depois de completada a organização destas zonas. É proposto por 20 delegados (2 da C. Zona de Sacavém, 1 da C. Zona de Moscavide, 2 da Plessey, 2 dos Olivais, 2 do Bairro Chinês, 1 da FBP, 2 de Marvila, 1 da UTIC, 2 da TAP, 3 de Moscavide, 2 da F. Loíça de Sacavém).
- 65 CARLOS ALBERTO MORAIS NUNES: Operário da Lisnave-Rocha. Membro do Sec. do GDUP da Rocha. Activista dos GDUPs desde a primeira hora. Membro de uma organização política que faz parte da CNUP. Membro da Coordenadora de Zona de Alcantara. Longo passado antifascista. Ex-membro da CT da Lisnave. É proposto por 10 delegados (4 da Lisnave, 1 dos Prazeres, 1 da CTM, 1 da AGPL, 2 da CUF e 1 de Alcantara).
- 66 CARLOS LOURES: Sec. do GDUP do Murtal e delegado à Coorde. de Cascais. Inicia a actividade política em 58 na candidatura de H. Delgado. Participa nas campanhas de 61, 69 e 73, tendo nesta última estado entre os que cindiram com o CDE dada a sua prática reformista e eleitoralista. Foi militante da FAP tendo sido preso em 65 e 68 pela Pida. Faz parte da CT da empresa em que trabalha, uma editora, tendo integrado o Comité de Luta durante a greve do sector em Dezembro de 75. Fez parte da CM do seu bairro (Murtal). É activista dos GDUPs desde a primeira hora. É proposto por 10 delegados (4 do Murtal, 2 da Tabqueira, 2 do INII, 1 da Parede, 1 da Douro Seguros

~~67~~ CAMILO MAIA - Iniciou a sua actividade politica em 68 no Movimen -
estudantil do Porto. Tem participado activamente nas lutas da TAP
tendo sido activista dos Gdup's desde a primeira hora. É elemento
da Comissao Distrital Provisoria e do GDUP da TAP.

É proposto por 10 Delegados (1 de Sintra 3 de Belas 1 Bancário
1 dos Seguros 1 da Petroquinica 1 da FMBP 1 de Algés).

68 CARLOS MANUEL CALVELAS VICENTE - Operário desde os dezassete anos
na Misericórdia de Lisboa, desertor do Exército desde Março de 1974
a 25ABR74 impulsionador de todo o movimento de ganancimentos a direi
ta na Misericórdia de Lisboa, coordenador do orgao de trbalhadores
na Misericórdia de Lisboa e da mesa da Assembleia Geral da mesma
instituição (apartidario) 2 proposto por 10 Delegados (2 da Miseri-
cordia de Lisboa, 8 do IRA)

69 MARIO ANDRÉ SIMÕES DE OLIVEIRA - Mecanico de máquinas de escrever
pertence a Comissao da Zona E desenvolveu trabalho anti-fascista
antes do 25 de Abril tem colaborado activamente no trabalho Sind-
ical orgãos de Poder Popular (faz parte da C. Moradores) e é ele-
mento altamente agregador no seio dos GDUP's é proposto por 10
Delegados (2 da Musgeira Norte, 2 Lumar Norte, 1 das Lajes 1 do
Campo Grande 1 da IBM e da AEG, 1BNL e 1 do Campo Grande).

70 VITOR MANUEL PINA REIS - 27 anos, técnico de desenho da Comissao de
Zona de Sintra e membro do grupo de trabalho Sindical da Comissao
Distrital Provisoria de Lisboa. Activista Sindical, reconhecido
como activista dos Gdup's dinámico e trabalhador é proposto por
10 Delegados (2 da Cergal, 6 de Algueirão Mem-Martins, 2 de Sintra).
Os canaradas Delegados da EFACE-INEL notal de 10 delegados subs-
crevem esta proposta adiantando que reconhecem o valor deste cana-
rada como impulsionador no trabalho sindical a nível dos GDUP's.
dando importantes contributos ao Movimento de Unidade Popular.

71 ANTÓNIO RAFAEL MARTINS - Estofador de móveis, membro da coorde-
nador da Zona De proposto por 10 Delegados (2 do GDUP de Alvalade
1 de Campolide 1 de V. Franca de Xira 1 de Casal de Cambra 1 dos
H. Civis 1 do Murtal Ida Marconi e mais sem identificação do GDUP).

72 ONOFRE = ANTES 25 abril CDE oficial ARHAYA
SEC. FREG

73 GASPAR = FAVORITA - EMP. ESC. - Sect. GUDP. coord. Z. L. Dist. Prov. ZONA A
ANTES 25 NBP depois ESTEVE PRES. TEMIDO ... ?!

74 PONTE
ALUERCA DEL. C. Z. coord. SEC. Sind. PROF.
DIRIG. COOP. = PRES. Pol. ADDIO AORG. POP.

75 - MARTINS - COM. Z. coord. S. F. PUBLICO

IESP SAAL COORD GUSPS ESCOLAS =

76 - VILAR

5ª INTERVENÇÃO

CAMARADAS:

M.A.A

O dia 25 de Abril abriu um momento político decisivo para o combate a todas as formas de exploração, opressão e dominação capitalistas em Portugal, decisivo para a luta de todos nós trabalhadores pela nossa emancipação e pelo socialismo.

Foi assim que nesse dia 25 de Abril apesar dos insistentes apelos para que a população ficasse em casa, as massas populares, os trabalhadores, vieram para a rua.

Foi assim que um poderoso movimento popular se desenvolveu vibrando profundas machadadas no regime fascista, na sua máquina repressiva e no aparelho corporativo.

Por todo o lado os trabalhadores, tomando consciência do papel fundamental que lhes cabe na transformação da sociedade capitalista, avançaram na sua luta: desenvolveram uma caça gigantesca aos Pides e aos Legionários ocuparam as Corporações, tomam nas suas mãos Sindicatos fascistas e casas do Povo e, fundamentalmente, afrontam a tremenda exploração de que são vítimas, os salários de fome, as duríssimas condições de trabalho, desenvolvendo um poderoso movimento reivindicativo.

Nessas primeiras semanas após o 25 de Abril foi patente a unidade entre as forças armadas e o povo TRABALHADOR EM LUTA.

CAMARADAS:

Temos consciência de que

NÃO TENHAMOS ILUSÕES! FORAM AS NOSSAS LUTAS, ~~XX FORAM~~ AS MOVIMENTAÇÕES DAS MASSAS POPULARES QUE VIBRARAM OS GOLPES MAIS PROFUNDOS NA MÁQUINA FASCISTA.

Logo após o 25 de Abril.

CAMARADAS:

NESSA ALTURA A BURGUESIA EM RECUO E MOMENTANEAMENTE DESORGANIZADA VACI-
LOU!

NESSA ALTURA O CLIMA DE EUFORIA CRIADO PELAS CONQUISTAS ALCANÇADAS FEZ ALGUNS DE NÓS ESQUECER QUE O 25 DE ABRIL NÃO TINHA RESOLVIDO OS NOSSOS PROBLEMAS, QUE A EXPLORAÇÃO CAPITALISTA CONTINUAVA E QUE NADA DE FUNDAMENTAL NO DIA A DIA DO POVO TRABALHADOR SE TINHA ALTERADO!

MAS, À MEDIDA QUE A BURGUESIA SE IA REORGANIZANDO E REAGINDO ÀS NOSSAS CONQUISTAS. À MEDIDA QUE ^{DECISÕES} ~~REDESAS~~ PROFUNDAMENTE ANTIPOPU- LARES IAM SENDO TOMADAS COMO A IDA PARA O BRASIL DOS MAIS SINIS- TROS PERSONAGENS DO REGIME FASCISTA, CAETANO E TOMAZ, SEM PRES- TAREM CONTAS ÀS MASSAS TRABALHADORES E AO POVO. À MEDIDA QUE AS NOSSAS LUTAS IAM SENDO TRAVADAS E CALUNIADAS. À MEDIDA QUE VIAMOS AQUELES QUE TINHAM A CORAGEM DE SE COLOCAR DO NOSSO LADO SEREM PRESOS, COMO OS MILICIANOS ANJOS E MARVÃO. À MEDIDA QUE O PATRO- NATO EMPLOYADOR IA LANÇANDO MÃO DAS SUAS ARMAS PARA NOS TENTAR VERGAR E PARA MANTER E AUMENTAR OS SEUS LUCROS. E NÓS TRABALHADORES FOMOS PERCEBENDO MELHOR A SITUAÇÃO. FOMOS PER- CEBENDO QUE A QUEDA DO GOVERNO DE CAETANO TAMBEM ERA DESEJADA PELOS CAPITALISTAS MAIS FORTES, PELOS CAPITALISTAS QUE AGORA CLA- RAMENTE SE MOSTRAM EMPENHADOS EM ARRANJAREM NOVAS FORMAS DE NOS DOMINAREM E DE NOS EXPLORAREM!

NÓS TRABALHADORES FOMOS PERCEBENDO QUE OS CAPITALISTAS QUEREM FA- ZERNOS PAGAR A CRISE QUE ELES ~~DESEMPENHARAM~~. E DE QUE MANEIRA??

- LANÇANDO-NOS NA MISERIA
- DESPEDINDO EM MASSA
- AUMENTANDO OS PREÇOS
- TENTANDO OBRIGAR-NOS A TRABALHAR MAIS E MAIS DEPRESSA

NÓS TRABALHADORES ^{VENOS} ~~FOMOS~~ O GOVERNO ASSISTIR PASSIVO A TODAS AS MA-

~~XXXXXXXXXXXX~~

NOBRAS DOS CAPITALISTAS, NADA ~~XXXXXXXX~~ FAZER PERANTE O AGRAVAMENTO DA NOSSA SITUACÃO.

E AGORA CAMARADAS A BURGUESIA, JÁ NÃO VACILA, AVANÇA, ORGANIZA-SE! A REACÇÃO, O PATRONATO ORGANIZADO, DÁ PASSOS CADA VEZ MAIORES PARA RECUPERAR AS NOSSAS CONQUISTAS.

E É NESTA SITUACÃO QUE O GOVERNO SE PREOCUPA EM DERROTAR A JUSTA LUTA DOS TRABALHADORES DA TAP RECORRENDO A LEIS ~~XXXXXXXX~~ ^{DO TEMPO DE SALAZAR!}

É NESTA SITUACÃO QUE O GOVERNO SE PREOCUPA EM PUBLICAR UM DECRETO QUE REGULAMENTA A GREVE. UM DECRETO QUE É UM ATENTADO ÀS NOSSAS CONQUISTAS DE TRABALHADORES. UM DECRETO QUE PRETENDE NEGAR O DIREITO À GREVE, QUANDO ESSE DIREITO FOI CONQUISTADO POR MILHARES E MILHARES DE TRABALHADORES EM LUTA CONTRA O PATRONATO EXPLORADOR E DESDE MUITO ANTES DO 25 de ABRIL. UM DECRETO QUE VEM LEGALIZAR A GREVE DOS PATRÕES: O LOCK-OUT.

SE ALGUÉM TEM DÚVIDAS DO QUE ~~XXXXXXXX~~ AFIRMAMOS, QUE NOS ~~XXXXXXXXXX~~ RESPONDA:

- AO SER-NOS RETIRADO COM ESTA LEI O DIREITO JÁ CONQUISTADO DE ~~XXX~~ OCUPARMOS OS LOCAIS DE TRABALHO DURANTE A GREVE, QUEM LUCRA?
- AO SER-NOS RETIRADA A HIPÓTESE DE DECLARAÇÃO DE GREVE DURANTE A VIGÊNCIA DOS CONTRATOS, QUEM LUCRA?
- AO IMPEDIR-NOS DE SERMOS NÓS PRÓPRIOS A DECLARAR A GREVE SEM A INTERVENÇÃO DE ESTRANHOS, QUEM LUCRA?
- AO IMPEDIR-NOS DE ENTRAR EM GREVE SEM AVISO PRÉVIO, QUEM LUCRA?

SÓ LUCRA O PATRONATO EXPLORADOR E ~~XXXXXX~~ AQUELES QUE VIVEM À CUSTA DO NOSSO TRABALHO: ~~XX~~

SE ALGUÉM CONTINUAR COM DUVIDAS QUE ~~XXXX~~ NOS RESPONDA:

- A QUEM SERVE UM GOVERNO QUE PUBLICA UMA LEI QUE, NA PRÁTICA, NOS TENTA RETIRAR A NOSSA ARMA FUNDAMENTAL DE LUTA?

- A QUEM SERVE UM GOVERNO QUE FAZ LEIS NAS NOSSAS COSTAS?
- A QUEM SERVE UM GOVERNO QUE MANDA UM DOS SEUS MINISTROS MENTIR À TELEVISÃO A RESPEITO DA GREVE DOS TRABALHADORES DA ~~XXX~~ TAP?

CAMARADAS:

TODOS OS DIAS OUVIMOS DIZER:

É PRECISO TRABALHAR, TRABALHAR, TRABALHAR!!! ...

SE NÃO FOSSE A GRAVIDADE DA SITUAÇÃO ESTA CAMPANHA PASSARIA POR ANEDOTA. MAS TODOS OS DIAS, DEZENAS, SE NÃO CENTENAS, DE CAMARADAS NOSSOS SÃO LANÇADOS NO DESEMPREGO. E ESTES NOSSOS CAMARADAS ONDE VÃO TRABALHAR?

QUE FAZ O GOVERNO?

GARANTE LHE O SALÁRIO? NÃO!

REVOGA AS LEIS FASCISTAS EM QUE O PATRONATO SE APOIA? NÃO!

PROIBE OS DESPEDIMENTOS SEM JUSTA CAUSA? NÃO!

PREOCUPA SE COM A SITUAÇÃO DE MISÉRIA E INSEGURANÇA DE MILHARES DE FAMILIAS TRABALHADORAS? NÃO SABEMOS!

MAS SABEMOS QUE SE PREOCUPA COM OS PROBLEMAS DO PATRONATO INCOMPETENTE, CHANTAGISTA E EXPLORADOR QUE VENDO OS SEUS CHORUDOS LUCROS DIMINUIR AMEAÇA COM DESPEDIMENTOS E FALÊNCIAS. PARA ESTES HÁ COMISSÃO DE AUXÍLIO ÀS PME, E O CAMINHO LIVRE PARA NOS IMPEDIREM DE TRABALHAR QUANDO ISSO LHE SERVIR PARA MELHOR ~~XXXXXX~~ NOS EXPLORAR!

CAMARADAS:

OUTRA LEI ESTÁ A SER FEITA NAS NOSSAS COSTAS! OUTRA LEI ESTÁ A SER FEITA SEM SER DISCUTIDA POR TODOS AQUELES A QUEM INTERESSA QUE SOMOS NÓS OS TRABALHADORES, A LEI SINDICAL!

NESTA SITUAÇÃO É IMPORTANTE ALERTARMOS OS TRABALHADORES PARA A ACTUAÇÃO DA MAIORIA DAS DIRECÇÕES E COMISSÕES DIRECTIVAS DOS SINDICATOS. EFECTIVAMENTE APESAR DE SER APREGOADO CONSTANTEMENTE QUE OS SINDICA-

TOS SÃO UNITÁRIOS E INDEPENDENTES TAL NÃO ACONTECE NA PRÁTICA. AS ORGANIZAÇÕES SINDICAIS ESTÃO QUASE TODAS AO SERVIÇO DE INTERESSES PARTIDÁRIOS E NÃO AO SERVIÇO DA DEFESA DOS INTERESSES DOS TRABALHADORES!

PARA FUNDAMENTARMOS ESTA AFIRMAÇÃO BASTA LEMBRAR QUE A MANIFESTAÇÃO ANTI GREVE CONVOCADA PELA INTERSINDICAL HÁ MESES TEVE A ADESÃO DE UM GRANDE NÚMERO DE SINDICATOS E A MANIFESTAÇÃO DE LUTA CONTRA OS DESPEDIMENTOS CONVOCADA NO PASSADO SABADO PELO SINDICATO DOS TEXTEIS E VESTUÁRIO DO SUL SÓ TEVE A ADESÃO DE MEIA DUZIA ~~XXXIX~~ DE SINDICATOS.

SERÁ QUE SÓ HÁ DESPEDIMENTOS NESTES SECTORES? ENTÃO E AS FÁBRICAS DE MATERIAL ELÉCTRICO QUE TÊM ENCERRADO E ONDE HÁ TRABALHADORES FILIADOS EM DEZENAS DE SINDICATOS?

QUE POLITICA É QUE ESSES SINDICATOS DEFENDEM? A DOS TRABALHADORES OU A DITADA PELOS INTERESSES PARTIDÁRIOS DO MOMENTO?

É EVIDENTE QUE A RESPOSTA É DE QUE ESTES CASOS ESTÃO A SER TRATADOS E QUE TUDO ISTO SÃO CALUNIAS, MAS PODEREMOS NÓS RESOLVER EMPRESA POR EMPRESA O PROBLEMA QUE ATINGE TODOS OS TRABALHADORES, UM PROBLEMA QUE TEM DIMENSÃO NACIONAL?

- ONDE ESTÁ A SOLIDARIEDADE PARA COM OS CAMARADAS DESPEDIDOS?
- ONDE ESTÁ A DENUNCIA PELOS SINDICATOS DA LEGISLAÇÃO FASCISTA DO TRABALHO QUE TANTO ~~XXX~~ ATACAVAM ANTES DO 25 DE ABRIL E QUE AINDA ESTÁ EM VIGOR?
- SERÁ QUE ESSA LEGISLAÇÃO APÓS O 25 DE ABRIL JÁ SERVE?)
- QUE RAIO DE SINDICALISMO É O SINDICALISMO PORTUGUÊS QUE NÃO DENUNCIA AS LEIS ANTI-OPERÁRIAS?
- SERÁ QUE AGORA DEVEMOS ESTAR CALADOS SÓ PORQUE TEMOS O DIREITO DE FALAR?

CAMARADAS

A CLASSE TRABALHADORA FOI SEMPRE VITIMA DO SEU EXCESSO DE CONFIANÇA. A UNICA MANEIRA DE TERMOS CONFIANÇA EM ALGUÉM É ANALISARMOS AS SUAS PALAVRAS E, O MAIS IMPORTANTE, OS SEUS ACTOS. ASSIM QUANDO UMA DIRECÇÃO SINDICAL SE DESVIA DA DEFESA DOS INTERESSES DOS TRABALHADORES QUE REPRESENTA É PORQUE ESTA DIRECÇÃO NÃO É CONTROLADA PELOS TRABALHADORES.

UM PROCESSO QUE TEM RESULTADO PARA POR OS SINDICATOS AO SERVIÇO DOS TRABA-

TRABALHADORES É A VIDA SINDICAL SER CONTROLADA PELOS DELEGADOS SINDICAIS QUE NAS REUNIÕES DE DELEGADOS COM A DIRECÇÃO DEVEM TRAZER AS POSIÇÕES DOS CAMARADAS QUE OS ELEGERAM E PEDIR CONTAS. A DIRECÇÃO PELO TRABALHO POR ELA DESENVOLVIDO PARA SER DISCUTIDO NOS LOCAIS DE TRABALHO.

CAMARADAS

SÓ UM SINDICALISMO DIRIGIDO PELOS OPERÁRIOS E PELOS ASSALARIADOS RURAIS E VIRADO PARA A EFECTIVA DEFESA DOS Nossos INTERESSES IMEDIATOS DE CLASSE PODE DAR SENTIDO POLITICO ~~XXXXXXXX~~ CORRECTO AO COMBATE SINDICAL DE TODOS Nossos TRABALHADORES.

CAMARADAS

PARA A NOSSA LUTA AVANÇAR TEMOS TAMBEM DE CONSTRUIR UMA SOLIDA ORGANIZAÇÃO AUTONOMA NOS LOCAIS DE TRABALHO. SÓ ASSIM PODEREMOS ULTRAPASSAR TODAS AS LIMITAÇÕES LEGAIS COM QUE NOS PRETENDEM AMARRAR. SÓ ASSIM PODEREMOS ULTRAPASSAR TODAS AS FRAQUEZAS E INCORRECÇÕES DA ACÇÃO SINDICAL. SÓ ASSIM PODEREMOS DEFENDER INTRANSIGENTEMENTE OS Nossos INTERESSES DE CLASSE

CAMARADAS

SÓ A NOSSA LUTA DE TRABALHADORES PODE ESMAGAR A REACÇÃO!

ORGANIZEMO-NOS CONTRA O PATRONATO REACCIONÁRIO E SEUS LACAIOS!

ORGANIZEMO-NOS AUTONOMAMENTE NOS LOCAIS DE TRABALHO!

CRIEMOS COMITÉS DE LUTA CONTRA OS DECRETOS ANTI-OPERÁRIOS!

VIVA A LUTA DOS TRABALHADORES!

VIVA O SOCIALISMO!

VIVA A CLASSE OPERÁRIA!

Itaico a li da greve

(87)

SABADO 1.^o [Seleccão de trabalhadores
Por meio de inquerito

2.^o [Tendo em conta o interesse
manifestado propiciar ^{dos} cursos
Hig. Sag e Previdência

3.^o [Os trabalhadores após o curso
elaborariam um programa de
trabalho baseado nos cursos ~~de~~
dirigido à generalidade dos trabalhadores
inquerito que poderia ser o cons-
tante do N.^o 1 mas mais alargado
e assim sucessivamente

4.^o [circulares sintetizando os
dados colhidos e posteriormente
detalhando a situação a nível
de fábrica (individualizado)

ECONOMIA

PREVIDÊNCIA

inquérito ...

- 1.º fichários
- 2.º Regulamento ou normas de acção dos órgãos de colaboração

SINDICALISMO E LUTA DE CLASSES

1. A luta sindical aparece hoje como um factor de extrema importância no combate que opõe o trabalho ao capital.

O facto de alguns sindicatos constituírem um ponto de atracção para as categorias profissionais que representam, vem colocar novas questões aos marxistas-leninistas portugueses:

- a) os "novos" sindicatos mudaram de qualidade ou de natureza ?
- b) qual é a situação objectiva e subjectiva do operariado e do campesinato, quer dizer, das forças essenciais da Revolução ?
- c) qual é a linha justa a seguir, tendo em conta a nossa realidade organizativa, e a linha política que defendemos ?

2. Para que seja possível uma resposta científica a estas questões, tentaremos previamente expor os dados do problema.

CARACTERISTICAS DOS ACTUAIS SINDICATOS

a) Pouca força política e pouco poder mobilizador.

- A sua mobilização só se faz a partir de certas fugas legais - apegar de defenderem os interesses profissionais dos trabalhadores, só vão até onde o governo permite. As greves, as principais reivindicações profissionais da classe passam-se sempre a nível clandestino e espontâneo; o sindicalismo tem o papel do silêncio, de moderação e mesmo reaccionário, quando tem de optar entre a sua destruição (como estrutura), e a defesa dos interesses dos trabalhadores.

b) Poder absoluto do Estado sobre os sindicatos.

- Estes organismos podem ser destruídos a cada momento pelo Estado. O que leva a que os sindicatos actuem dentro da seguinte ambiguidade: defesa dos interesses dos trabalhadores, naturalmente opostos aos do Estado Corporativo, e por outro lado defesa simultânea dos sindicatos corporativos. Esta ambiguidade leva a que o sindicato, posto numa "camisa de forças", tenha de capitular quase sempre, não podendo nunca elevar o grau de combatividade da classe operária nem defender os seus interesses. E sem elevar o grau de combatividade da classe, nem a sua força política, os sindicatos tornam-se presa fácil da arbitrariedade da ditadura burguesa.

c) Orientação legalista e pacifista da luta.

- Abaixo assinados, concentração dentro da ordem para "apoiarem" e não para manifestarem a defesa dos seus interesses junto do Ministro das Corporações, Assembleia Nacional, Presidente do Conselho, etc..

d) Isolamento de cada sindicato.

- Nunca se conseguiu ligar todos os sindicatos numa federação sindical, nem sequer a nível clandestino; o que faz com que o apoio de toda a classe trabalhadora aos seus camaradas, não seja senão o de enviar telegramas e abaixo assinados às corporações e outras entidades governamentais. São ainda obrigados a admitir que o governo não permita a troca de opiniões entre os sindicatos, como seja o proibir a presença de observadores, exigindo a identificação à entrada das Assembleias Gerais, controle desse effectuado pelos militantes sindicais ! A in-termação sindical é diminuta e o próprio sindicato não está a par de muitos dos movimentos reivindicadores dos trabalhadores.

AS DIVERSAS TENDENCIAS DE "ESQUERDA" E OS SINDICATOS

- Reformismo.

Assente unicamente no combate pelas reformas e pelos aumentos de sa-

lários, separando a luta económica da luta política, refreando as lutas de massas, limitando-as sempre ao estrito quadro da legalidade corporativa, Corrente principalmente representada pelo partido "comunista" português, organização que defende a actual estratégia sindical como sendo a mais correcta. Esta posição política leva a que o P."C".P. caia frequentemente na ambiguidade que os sindicatos enfrentam: actuação como moderador, para proteger os sindicatos corporativos da repressão!

O facto de nunca ter sido capaz de resolver esta contradição de um ponto de vista revolucionário, o facto de ser um partido que na clandestinidade faz o papel do sindicato, define concretamente o P."C".P.: não é uma força política para a conquista do poder e como tal reforçando sempre as lutas profissionais de classe, mas sim um partido clandestino unicamente preocupado com a luta economista.

- Anarco-sindicalismo

Definição do sindicato como a forma superior de organização da classe operária; definição mítica da greve geral - ela seria o elemento que pelo seu aparecimento, provocaria o esmagamento imediato do capitalismo. Tendência com pouca influência no nosso actual movimento operário.

- Sindicalismo revolucionário

Tentativa de criar o espírito sindicalista; confunde-se o sindicato, estrutura profissional de classe, com a estrutura política do "partido". Leva na sua expressão superior à tática de ocupação de fábrica e da tentativa de instauração do "duplo poder" (ao lado do poder da burguesia, o poder oficial, apareceria o poder operário, "controlando a produção, dominando o capitalismo do interior"), teoria trotskista aplicada em vários países da América Latina. Esta linha conduziu a graves fracassos desses movimentos proletários, esmagados pelos exércitos da burguesia, indefesos porque isolados das outras camadas da população. Este movimento verifica-se precisamente porque elevando miticamente a força da organização sindical, o operariado tinha desprezado o factor essencial para a vitória sobre a burguesia, o reforço do partido comunista marxista-leninista, aparelho de enquadramento das lutas populares.

- Esquerdismo

Define-se pelo total abandono dos aparelhos sindicais. Não analisando correctamente a situação subjectiva da classe, nam as condições objectivas de cada sindicato, muitos militantes revolucionários caíram em posições radicais burguesas, por reacção ao reformismo. Desprezando as formas primárias organizativas da luta económica do proletariado, perdem assim uma arma fundamental de penetração no seio das massas.

AS MASSAS TRABALHADORAS

- Ignorância sindical

As largas massas nunca seguiram a palavra de ordem do P."C".P., de ida para os sindicatos nacionais, sempre encararam o sindicato pelo que era realmente, um escritório avançado dos patrões e da PIDE dentro da classe operária. Longos anos de paragem de luta sindical, conduziram ao actual estado de confusão das classes trabalhadoras: consideram que pedir aumento de ordenado já é ser comunista, e quando conseguem uma pequena cédencia da burguesia gritam vitória, esquecendo que os tostões que ganham a mais são recuperados dias depois com os aumentos dos preços. Não sendo informadas do que é um "sindicato trabalhador", do que é um sindicato, e dos estratagemas da legislação corporativa para colocar os sindicatos numa "camisa de forças", as massas trabalhadoras encontram-se num estado

de plena confusão, não conseguindo distinguir entre os vários militantes que aparecem como defensores dos seus interesses, e que têm as mais variadas posições políticas sobre a luta económica.

- Maior capacidade de luta

Depois de um longo silêncio, (principalmente nos anos 50), os trabalhadores portugueses acordam progressivamente para a luta. As greves e manifestações multiplicam-se, a solidariedade popular desenvolve-se, a violência de massa começa a aparecer. Esta mudança qualitativa da acção, consequência natural das contradições com que se debate o capitalismo português (1) passa ao largo das estruturas sindicais e do seu tradicional apoio classista - o partido revisionista.

- Inexistência de enquadramento político

A maior parte da luta continua a desenrolar-se fora dos aparelhos políticos, mesmo dos mais recentes e com uma perspectiva de combate mais correcta: passagem de luta económica à luta política, definição justa nas etapas que conduzirão à insurreição popular.

A BURGUESIA E A LUTA SINDICAL

O desenvolvimento da burguesia portuguesa exige-lhe um processo mercantilista acelerado com um correspondente aumento de produção e aumento de consumo. Essa via, indispensável para chegar ao diálogo com o capitalismo mundial, é uma utopia sem a colaboração das massas trabalhadoras, a maior parte, a maior percentagem das forças produtoras e consumidoras.

Mas como pensar que elas irão consumir, se não têm dinheiro necessário para comprar? Como pensar em aumentar o ritmo de trabalho, por consequente da produção, se os salários não acompanham o ritmo de aumento dos preços? E ainda: como falar neste problema ao operariado, evitando que essa luta económica seja imediatamente canalizada para uma luta política?

Esta é a contradição principal com que o governo se debate: precisa de assegurar a colaboração do operariado e do campesinato, e não possui os aparelhos de controle dessas classes.

Como tentará a burguesia resolver esta contradição?

Autorizando a luta sindical, (2) "dentro da legalidade e o espírito de colaboração, nunca como arma subversiva"; aceitando algumas das reivindicações operárias, comprando assim a boa vontade do povo trabalhador. Mas o operariado português não tem experiência de luta sindical e toma os seus sonhos por realidades: os Metalúrgicos avançam tais exigências, tão fora das regras do jogo que o governo queria impor, que a direcção não foi homologada; os Caixeiros vão em número de 2.000 apresentar os seus pedidos a S. Bento, a burguesia (também inexperiente na luta económica) teve tanto medo que deu ordem para que a polícia massacrasse os manifestantes!

Parece, portanto, que a dinamização sindical aberta também não interessa hoje ao governo. E porquê? Porque em Portugal, ao contrário dos países capitalistas europeus, não existe um partido político suficientemente forte e enraizado nas massas, que pudesse, por conseguinte, como se passa em França e em Itália com os Partidos Comunistas da linha de Moscovo, controlar a luta operária e limitá-la à "ordem e legalidade".

Outra hipótese de resolver a contradição, seria a de favorecer o aparecimento de quadros dirigentes sindicais, independentes de Partidos Políticos mas cuja acção corajosa e determinada lhes valesse o apoio das massas; esses dirigentes sindicais seriam posteriormente objecto da corrupção e da coacção indirecta, começando a constituir a nossa primeira franja de aristocracia operária. Estaríamos aqui mais perto da linha de domínio da classe operária posta em prática nos EUA, na Inglaterra, na Alemanha e nos países do Norte da Europa.

Também esta hipótese pertence hoje ao reino da utopia, pois a aristocracia operária aparece como consequência de grande desenvolvimento capita-

lista e conseqüente intensificação da acção política do proletariado, condições inexistentes no Portugal de hoje.

Como tentará o Governo resolver a contradição por enquanto insolúvel ?

Legalizando o PCP ou a ASP, esperando assim que os aparelhos dos reformistas funcionem como travão da classe ?

Parece-nos ser esta a hipótese mais viável, mas não a curto prazo. Por enquanto o Governo tentará criar uma força política com uma ideologia segura infiltrada nas massas (3), criará os seus quadros sindicais, resolverá as contradições mais graves do capitalismo português, através de soluções neo-colonialistas para a guerra em África e de industrialização acelerada para o fomento do aumento da procura de mão de obra.

Até lá, a linha da burguesia em relação ao problema sindical não poderá deixar de ser ambigua e hesitante, mistura de cedências e repressão.

COMO DEFINIR UMA LINHA COMUNISTA ?

A definição de uma linha correcta de actuação sindical, pressupõe uma consciência clara das necessidades de uma acção revolucionária contra a burguesia. Sem uma linha tática de acção ilegal partidária definida é fácil ver os militantes cair no reformismo economicista ou no sectarismo e dogmatismo esquerdista.

Concretizemos: a luta económica, porque é uma luta referente às necessidades concretas e imediatas das massas, é um dos pontos fundamentais onde deve incidir a agitação e propaganda dos comunistas; essa acção junto das massas vai-lhe proporcionar a implantação indispensável para o desenvolvimento e fortalecimento da acção política que se apoia na insurreição popular.

Mas a luta económica tem limitações que os revisionistas não querem ver: "A luta económica é a luta colectiva dos operários contra os patrões para conseguirem condições vantajosas da venda da força do trabalho, para melhorar as condições de trabalho e de vida dos operários" - "Que fazer ?" - Lenine. Esta limitação conduz a que a luta seja ineficaz do ponto de vista de aumento qualitativo da consciência do proletariado se não for utilizada para reclamar do Governo que ele deixe de ser ditatorial e autorize as práticas democráticas populares.

Trata-se em suma de utilizar o movimento reivindicativo como um dos elementos integrantes de luta de classes que opõe o proletariado à burguesia.

O que implica que a luta económica nunca poderá servir a colaboração de classes adiando interminadamente o combate que libertará os oprimidos e esmagará os opressores.

Outro desvio é a utilização das estruturas sindicais como aparelhos fundamentais da luta revolucionária do proletariado; esses os erros do anarcosindicalismo e do sindicalismo revolucionário.

A possibilidade do aparecimento destes desvios prova a necessidade de possuímos uma linha extremamente concreta e definida sobre a questão, para se evitarem oportunismos da direita ou de esquerda, factores de atraso no nosso movimento.

Para que se evitem posições sectárias ou dogmáticas em relação ao problema sindical, os militantes devem proceder a um inquérito detalhado e profundo focando os seguintes pontos:

1. OS SINDICATOS

- a) Quais são os sindicatos existentes ?
- b) Que classe profissional abrangem ?
- c) Quantos sócios têm ?
- d) Quantos sócios activos (militantes sindicais) ?

2. OS SINDICATOS NACIONAIS SÃO ORGANISMOS DE MASSA ?

- a) Os trabalhadores estão de facto no SN ?
- b) Há alguma vida associativa nas sedes ou delegações do SN ?
- c) São frequentados por qualquer massa operária mesmo diminuta ?

- d) Há palestras, bibliotecas, festas, reuniões promovidas pela Direcção e frequentadas por operários ?
- e) Há alguma circulação de jornais ou outra propaganda dos SN ?
- f) Há contactos de alguma espécie entre as Direcções e a massa ?
- g) Existem nas fábricas quaisquer delegações com qualquer espécie de influência ou autoridade, mesmo sobre a massa atrasada ?
- h) Os SN são organismos de massa ou simples sedes, repartições burocráticas, onde os operários se dirigem por vezes, quando querem apresentar as suas reclamações ?
- i) Qual a relação entre os sindicatos e os operários ? Existem estruturas montadas que possibilitam a participação activa na decisão, na orientação de toda a vida sindical ?
- l) Como vêm os operários a função dum sindicato ?
- l) Como vêm os operários o actual sindicato ?
- m) Qual foi o papel do sindicato até agora ? Defensor dos interesses da classe, dinamizador primário da consciência de classe ?
- n) Informam e trazem a classe informada dos acontecimentos do dia a dia da classe profissional que defendem ?
- o) Informam e trazem a classe informada dos acontecimentos dos outros sindicatos ? Das lutas de massas ? Da repressão e das atitudes das entidades patronais sobre a classe ?
- p) Quais as estruturas de que o sindicato dispõe para os operários se defenderem e lutarem contra os abusos do patronato ? Qual a orientação e atitude que o sindicato toma nesta altura ? Os sócios são informados do que se passa e participam na decisão ?
- q) Como luta o sindicato em relação aos problemas imediatos da classe ?
 1. Ritmos de trabalho: produção mínima obrigatória; sistema de prémios e incentivos; roubo de tempo através de relógios atrasados e outros sistemas; trabalho à tarefa.
 2. Condições de trabalho: turnos; acidentes de trabalho; despedimentos; campanha de produtividade da empresa; condições de higiene; horas extraordinárias; percentagem legal sobre os salários; regalias sociais; reforma ; 13^o mês; número de horas de trabalho semanal.
 3. Tentativas de divisão da classe operária: Títulos de trabalho, comparticipação nos lucros da empresa; gratificações; prémios de assiduidade; hierarquização.
- r) Como luta o sindicato quanto às condições de vida gerais da classe trabalhadora ? Custo de vida; habitação; instrução; descanso; condições mínimas de vida salutar; segurança familiar; assistência à família; cantinas; creches; protecção à mulher; protecção à criança; protecção aos velhos; assistência médica.
- s) Em relação a estas duas alíneas quais as campanhas de esclarecimento, informação e desmistificação são feitas pelos sindicatos ? Estas interrogações estão ligadas a outras indispensáveis para a definição de uma tática justa em relação aos actuais sindicatos.

3. OS SN SÃO ESTRUTURAS OPERARIAS OU CORPORATIVAS ?

- a) O actual controle do Estado fascista e do patronato sobre os sindicatos dá alguma possibilidade dum estrutura legal defender os interesses da classe ?
- b) Terão as classes trabalhadoras possibilidades de ir saindo do controle patronal e oficial ?
- c) QUAL E O CONTROLE CORPORATIVO dos sindicatos ?
- d) Terá esse controle influência no actual caracter reaccionário e reformista dos sindicatos ?
- e) Quais as lutas conduzidas pelo sindicato no sentido de consciencializar a classe trabalhadora da necessidade da luta contra a legislação e normas corporativas que transformam o sindicato num sindicato fascista e portanto com interesses antagónicos à clas-

se trabalhadora ?

- f) Poderá o sindicato na actual situação conduzir campanhas de luta e esclarecimento em relação à defesa da maioria dos interesses dos trabalhadores, que não seja a simples assinatura de contratos de trabalho ?
- g) Poderá o sindicato conduzir campanhas sobre:
- condições de trabalho na fábrica e no campo;
 - abusos legais (legislação oficial, tribunais do trabalho, etc.);
 - formas de roubo e humilhações dos trabalhadores, legalizadas com documentos oficiais;
 - despedimentos que apesar de legais segundo as leis corporativas constituem de facto um atentado à classe trabalhadora.
4. Concluindo a inevitável limitação da luta através dos aparelhos sindicais, pergunta-se:
1. Quem conduzirá a luta para além das possibilidades legais que o Estado fascista permite aos sindicatos ?
 2. Essas lutas serão papel de "partido" ou formas de luta da massa de organização de base ?
 3. Essas lutas devem ser conduzidas de dentro ou de fora dos sindicatos ?

Os dados fornecidos por este inquérito mostrarão os pontos fundamentais em que incidirá a nossa acção, elucidarão os militantes sobre a natureza das contradições da actual política sindical, permitirão a definição de uma linha justa de massas.

QUE PRÁTICA SEGUIR ?

Em relação à dinâmica da luta de classes, a luta económica é um factor importante; é evidente que essa luta não desempenha o papel fundamental, pois hoje os nossos esforços têm de ser principalmente dirigidos para a educação política, para o desenvolvimento da consciência política da classe operária.

Mas como fazer esta educação política ? Através da denuncia de casos concretos do dia a dia do povo trabalhador, desmascarando as aldrabices do Governo, pondo a nu as contradições com que a burguesia se debate.

Esta interpenetração da luta económica com a luta política e as contradições que daí resultam só encontrarão uma solução justa se possuímos um aparelho político clandestino com uma estratégia definida, estratégia essa que solucionaria os nossos problemas de ordem tática em relação às lutas de carácter económico.

O facto é que ainda não possuímos esse aparelho político, o Partido. Poderemos apesar dessa falha avançar hipóteses concretas de trabalho ? "O C." julga isso possível e tem uma linha de acção a propôr:

1. a infiltração ao nível sindical só se justifica se o sindicato for efectivamente de massas e não uma simples repartição burocrática;
2. os militantes devem trabalhar ao nível da base pois é um processo de implantação - o comunista tem de estar onde estão as massas;
3. se existe um grande número de sindicalistas activos, também a infiltração ao nível da estrutura sindical é aconselhável;
4. a luta económica conduzida pelos nossos militantes desenrola-se essencialmente ao nível da base e dos locais de trabalho; isso implica:
 - a) nunca participar na luta sindical até ao nível eleitoral, directivo ou estrutural; a nossa acção desenrola-se ao nível das massas, recrutando camaradas, desmascarando o reformismo.
 - b) organização de comités de fábrica clandestinos (formados inicialmente a partir de núcleos "O Comunista" e numa fase mais avançada integrando camaradas de outras opiniões políticas; "o que é importante é que esses camaradas percebam que a luta de classes não se limita a exigir melhorias sociais e económicas mas sim a destrui-

- ção do poder burguês" - "O C. nº 3").
- c) actividade clandestina permanente com comunicados e tomadas de posição anti-reformistas, constatando a prática reaccionária do aparelho sindical, avançando uma linha de acção que permita a ligação do económico ao político;
 - d) apoio dos movimentos espontâneos do operariado, seu enquadramento e valorização quantitativa e qualitativa;
 - e) canalização da insatisfação e revolta permanente das massas, propondo formas realistas de intervenção, audaciosas e sem cair no aventurismo;
 - f) montagem de formas organizativas primárias do proletariado - informação, distribuição de imprensa, caixas de greve, etc..
5. tentar assegurar a participação do maior número possível de camaradas na elaboração das táticas a seguir, através de consultas permanentes e troca de ideias e experiências em comunicados internos, ou em artigos a publicar na imprensa central ou local.

RESUMINDO:

Sendo o sindicato completamente controlável pelo governo, a primeira conclusão a tirar é que não existem hoje em Portugal sindicatos operários; o que existe é uma determinada quantidade de militantes sindicais dispostos a tentar o "máximo" dentro dessas estruturas. O que nos poderá levar à conclusão que esses camaradas ainda acreditam nas velhas linhas do trabalho político no interior das organizações corporativas; ao fim e ao cabo, continua-se a seguir a orientação do P."C".P., ainda para os SN", em vez de desencadear uma luta que os desmascare como agentes do inimigo dentro da classe operária.

As ambiguidades e hesitações da burguesia em relação à luta sindical, não nos devem levar a pensar que é possível conquistar grandes vitórias para o proletariado através dos sindicatos; as vitórias que tivermos são as que eles nos consentem enquanto continuarmos a aceitar a luta no terreno que eles nos indicam. Se queremos ir em frente numa politização progressiva da classe operária, se queremos assistir a uma mudança qualitativa da luta dos explorados, o caminho a seguir é: desmascarar os falsos defensores do proletariado, fortalecer a organização clandestina, enquadrar e impulsionar as lutas de massas, desencadear a luta directa pelo poder.

O interesse que os comunistas podem ter pelos actuais sindicatos, não é por conseguinte em relação ao controle das estruturas, mas sim ao nível, em relação ao trabalho político na base sindical, das massas trabalhadoras; o que pressupõe que a infiltração dos nossos militantes é inútil em sindicatos que sejam só repartições burocráticas.

Como esta infiltração dos nossos militantes não é uma prática trotskista de tipo "entrismo", precisamente porque não se destina ao controle directivo do aparelho, ela é inútil se não é auxiliada complementarmente por toda uma acção clandestina partidária; esta acção clandestina toma hoje como formas essenciais o recrutamento de quadros, e o lançamento de textos capazes de fazer evoluir a consciência política das massas trabalhadoras (nomeadamente no que se refere à ligação da luta económica com a luta política), edição de targetas e comunicados de agitação e de divulgação de lutas de outras fábricas ou regiões.

Nas fábricas encontram-se os núcleos-base da nossa organização; são esses núcleos que irão constituir o futuro Partido.

A forma primária de organização é o comité de fábrica, estrutura clandestina que actua ao nível da reivindicação económica, canalizando essa acção para formas superiores de luta, avançando no combate pelos direitos da classe, recusando a participação no legalismo, politizando progressivamente os movimentos de massas, arma fundamental para a insurreição popular.

CONTRA A COLABORAÇÃO SINDICAL - CONTRA O ECONOMISMO - PELA LIGAÇÃO DA LUTA ECONOMICA A LUTA POLITICA - PELA ORGANIZAÇÃO DE COMITES DE FABRICA, VERDADEIRAMENTE REPRESENTATIVOS DOS INTERESSES DOS TRABALHADORES - PELO FORTALECIMENTO DE "O COMUNISTA".

A Direcção do Sindicato Nacional dos Técnicos e Operários
Metalúrgicos e Metal-Mecânicos do Distrito de Lisboa

Os abaixo assinados, metalúrgicos TAP,
sócios deste sindicato, requerem a V. Ex.ª, na falta de
outras notícias, nos termos do parágrafo 12.º do
Decreto Lei 49058, um reunião geral até ao dia
6-9-74 pelas 20:30 horas, com as seguintes
ordens de trabalhos:

- 1) Informações
- 2) Análise da situação actual no TAP
- 3) Medidas a tomar

Lisboa 2 de Setembro. 1974

José Manuel António Cabrita
Carlos Alberto Monteiro
Francisco Manuel Monteiro
João Duarte Batista
João Manuel Monteiro M. da C.
João Manuel Veloz Duarte
José Luís Simões
[Assinatura]

Levi Antonio Paulino

Carlo André Brandão

José Cândido Góes

Albino Borges Guimarães

Joaquim Antônio da S. Batista

José Naves Adriano

Voliano Alves Junior

Antônio Joaquim Raimundo Corrêa

Samuel Santos Galhadas

José Celso Ramos

José Calente de Almeida

Plácido Manoel de Oliveira Silva

Vitor Manoel de Souza

Alcides Batista de Souza

Bernardo Henrique de Souza

Alfred Albert Henrique

Antônio de Souza

Antônio de Souza

Diogo A. Lopes

Estevão de Souza

Estevão de Souza

Augusto das Neves Fagundes
Antônio Dias Guterres
D. A. W. Alto

Augusto N. Ribeiro

Alatens

Jorge de Sousa Xavier

Manuel Justino Vilhena Chama

José Avelar

Antônio Cordeiro Leão

Leão de Paiva

José Batista de Sá

Antônio da Conceição Nunes

Antônio Augusto Lima da Silva

Luís Roberto Correia

Delanda Santos Fernandes

José Antunes

Raul Penteado

Luís Roberto

Felício

Manuel Lima Fagundes Costa

Albertino Ferraz Fagundes

Morço das Santas Quintino

José Santos Oliveira

Joaquim José Vieira

Antônio Arnaldo Tapetes

Albino Manoel Ferreira Simões

Luís Martins Ribeiro

Antônio Joaquim Ferreira Romênia

Abraquiel Lopes Simões

Antônio de Costa Ferreira

Sérgio Estreves Lima

Fernando José Felix de Sá

Severina Rodrigues de Lige

Paulo Diniz de Souza

Cosme José Venturino

Antônio Alves, Capelão

Amílcar Gomes dos Reis

Luís de Jesus F. Barreto

Manuel Antônio Gonçalves Almeida

Francisco Manuel da Silva Almeida

José Joaquim de Almeida

Alcides de Silva Silva

José Raphael Vieira Dias

José Maria Almeida

Augusto José dos Santos Neto

José Manoel dos Reis

Antônio de Jesus Almeida

Antônio de Jesus Almeida

Antônio de Jesus Almeida

Antônio de Jesus Almeida

A Direcção do Sindicato Nacional dos Técnicos e Operários Metalúrgicos e Metal-Mecânicos do Distrito de Lisboa

Os abaixo assinados, metalúrgicos TAP, sócios desse Sindicato, requerem a V. Exa., na falta de outras normas, nos termos do parágrafo 12º do Decreto-Lei 49058, uma reunião geral até ao dia 6/9/74, pelas 20.30 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1) INFORMAÇÕES
- 2) ANÁLISE DA SITUAÇÃO ACTUAL NCS TAP
- 3) MEDIDAS A TOMAR

Lisboa, 2 de Setembro de 1974

Leandro Priolo de Freitas
José Jorge da Conceição Braz
Luís do Espírito Santo
César Augusto Antunes
Tomás José da Silva
Alberto João dos Santos Soares
Joaquim José
Carlos Emanuel dos Santos André
Miguel Lopes

(101)

Francisco Pereira

Pontos x

Francisco Oliveira Chaves

Jose Maria P. Carraz

A. Pereira

Alf. Pereira

Manuel da Costa Gomes

Pontos

Marilio da Silva

Manuel de Jesus Vinagre

Jose Adelino S. Nunes

Antonio Jose Dias Carvalho

Antonio Pedro Galvão

Jose Rodrigues Ferreira

Guilherme de Sousa e

Silva Adriano Henri Reis

Jose Valinher Duarte

João da Couceira

Augusto dos Santos Lourenço

Augusto da Silva

Vice-prefeito da Prefeitura -
 Leopoldo M. Figueiredo
 Manoel Gonçalves
 Tibério Lourenço de Carvalho
 Aquilino José dos Santos
 Jaime do Amparo B. Carrapatoso
 Adalberto Manuel Gonçalves Alves
 José Eládio Pinheiro Mendes
 Mário Augusto Lopes
 José Gonçalves Jones
 Antônio José Casquero de Aguiar
 Manoel Gonçalves de Azevedo
 Antônio José Duarte Filho
 José Antônio G. Baptista
 João C. Vassallo
 Joaquim Pinheiro
 José Henrique Arrais Correia
 Fernando Pinheiro Almeida
 José Manuel de
 Carlos da Costa Araújo do Couto
 José Sampaio de Azevedo
 Antônio de Sousa Marques Lordeiro
 Joaquim Rogado Martins
 João das Neves Lopes Ferraz
 Manoel Lucas Marques

MOVIMENTO DE ESQUERDA SOCIALISTA
JORNADA INTERNACIONAL DE APOIO À RESISTÊNCIA DO POVO CHILENO
11 A 15 de SETEMBRO
APELO DOS PARTIDOS DA ESQUERDA CHILENA
ASSINADO EM BUDAPESTE NA HUNGRIA A 26 DE AGOSTO DE 1974

"Nós, representantes dos Partidos Socialista, Radical, Comunista, Esquerda Cristã, MAPU operário e camponês e MIR-Movimento da Esquerda Revolucionária, responsáveis pela Coordenação no estrangeiro da solidariedade ao Chile, denunciaremos à opinião pública mundial que a Junta militar fascista, que se apoderou do Governo da nossa Pátria, intensifica o terror e a repressão no nosso país, únicos meios com os quais se pode manter no poder. O facto de terem havido mais de 15.000 novos detidos na última semana confirmam que a repressão brutal é a característica permanente do regime fascista instaurado no Chile. O Chile vive actualmente o período mais dramático da sua história. O seu território está cheio de campos de concentração, o seu povo sofre a mais feroz ditadura. Todavia o fascismo não pôde destruir o povo do Chile. Não pode submeter a classe operária. Não foi capaz de aniquilar as organizações revolucionárias. Pelo contrário, o povo do Chile nunca desistiu de lutar antes está a reestruturar os seus organismos de luta. Cada vez se coordena mais o empenhamento e a acção comuns de todas as forças revolucionárias, patrióticas e antifascistas, e se mostra ao mundo o grande significado histórico, da permanência no território nacional das direcções dos partidos e movimentos de esquerda, os quais na profunda e arriscada clandestinidade inspiram, orientam e organizam a luta do povo. Este estado de coisas e a crescente e heróica resposta do povo faz desesperar a Junta. O seu absoluto isolamento, social e político, e a sua incapacidade de destruir a resistência, faz com que os fascistas elevem a repressão a níveis de uma maior brutalidade e barbárie. Nestes últimos dias centenas de casas foram devassadas; homens, mulheres e crianças vexados e insultados. Em muitos casos foram feitas execuções sumárias no próprio local em que os patriotas foram presos e a tortura é o método normal com o qual a junta trata as suas vítimas. Os generais fascistas anunciaram a sua intenção de exterminar os patriotas chilenos no prazo de dois anos. Pinochet declarou que "o marxismo não voltará mais" e que "no país vigorará o estado de guerra interno pelo menos ainda por dois anos". Ao assassinio e à tortura física os fascistas chilenos juntam agora, de forma maciça a prática da tortura psicológica e repugnantes métodos de criar ilusões falsas, nas suas vãs e desesperadas tentativas de minar a unidade das forças populares. Neste sentido adquire carácter sinistro a acusação feita aos partidos políticos de se denunciarem entre si; o arbitrio de colocar os acusados a formular acusações uns aos outros, sem possibilidades de discussão; assim sucede durante as investigações nas fábricas e nos bairros populares quando se levam conhecidos dirigentes a esses locais afirmando que os próprios são delatores. Queremos assim denunciar a todo o mundo que actual-

mente os fascistas, com repugnante cobardia, prendem não só os dirigentes sindicais e políticos, como as suas mães, mulheres e perseguem os seus filhos de tenra idade para poder quebrar a energia das vítimas. Estes sinistros métodos hitlerianos não enganaram, nem enganarão os trabalhadores chilenos, os quais conhecem muito bem a rectidão e a moral revolucionária dos combatentes do povo.

Aproximando-se o primeiro aniversário do derrube do Governo de Unidade Popular e do assassinio do Presidente Allende, se multipliquem no Chile as manifestações de resistência.

A Frente Antifascista germina e desenvolve em todo o Chile no calor da luta, pela unidade na acção de todos os patriotas dispostos a combater até ao fim da ditadura para instaurar uma nova democracia de carácter popular. A sua crescente coordenação e unidade, a sua heróica luta contra a ditadura fascista constituem a resposta do povo chileno à gigantesca onda de solidariedade mundial com a sua causa. Esta solidariedade deve assumir hoje ainda níveis mais altos. A mobilização mundial pode obter a liberdade de Anselmo Sule, presidente do Partido Radical. A mobilização mundial salvou do fuzilamento os condenados à morte em Conselho de Guerra da Força Armada Chilena.

A Solidariedade dos povos do mundo pode e deve obter a liberdade para todos os presos políticos.

A Solidariedade dos povos do mundo pode e deve obter a liberdade para Luis Corvalan, Clodomiro Almeyda, Carlos Morales, Fernando Flores, Sérgio Bitar, Bautista Van Schowen, Leopoldo Luna e para outros dirigentes populares.

- A Solidariedade dos povos do mundo pode e deve impedir o assassinio de Gustavo Ruz, Jorge Montes, Arturo Villa Vela, Marcial Cortez Monroy e de outros dirigentes sequestrados que os fascistas querem assassinar em silêncio.

- A Solidariedade dos povos do mundo pode e deve obter a liberdade imediata para as mulheres presas.

- A Solidariedade dos povos do mundo pode e deve obter a liberdade dos militares presos porque leais ao Governo do Presidente Allende.

- A Solidariedade dos povos do mundo pode e deve obter o fim do "estado de guerra interno" e do estado de sitio.

- A Solidariedade dos povos do mundo pode e deve obter a eliminação dos Tribunais e dos Conselhos de Guerra.

- A Solidariedade dos povos do mundo pode e deve impedir que os fascistas recebam ainda armas.

- o povo do Chile merece esta solidariedade pela sua heróica resistência ao fascismo.

Contra o fascismo, Venceremos!

Partido Socialista do Chile

Partido Radical

Partido Comunista do Chile

Esquerda Cristã

Partido MAPU operário e camponês

Movimento da Esquerda Revolucionária
(MIR)

Budapeste, 26 de Agosto de 1974

(105)

O Governo da Unidade Popular era um componente para a conquista do poder pelo povo chileno, era a face institucional.

Além desta face, a revolução chilena era também, e sobretudo, AS ORGANIZAÇÕES DE BASE.

Dois níveis de poder popular:

1. Organização dos pobladores, operários, camponeses, estudantes, mães, consumidores, vizinhos, etc..
2. Reagrupamento de todas estas organizações nos "comandos comunais". Acima destes, em projecto os conselhos populares de província e a Assembleia Popular Única que devia substituir as duas câmaras do Parlamento Nacional.

1º NÍVEL DE PODER POPULAR

1. Os comités de bairro e centros de mães não eram propriamente poder popular, mas tiveram um papel importante na organização autónoma das massas nos bairros populares.
2. Comités populares de abastecimento (J.A.P.); suprimiram os intermediários e reduziram os preços graças a uma coordenação com os produtores agrícolas. Estes comités encarregavam-se:
 - da distribuição dos produtos
 - de lutar contra a especulação
 - assegurar o abastecimento dos comerciantes dos bairros populares
 - controlar os preços e qualidade dos produtos
 - organizar os pequenos comerciantes para colaborar com os consumidores e educá-los;

EXEMPLOS

Instituíram um "cabaz popular" e uma "lista de abastecimento". O "cabaz popular" constituía o abastecimento mínimo semanal, que se devia garantir a baixo preço, a cada família pobre. Era composto de 13 artigos de base (açúcar, óleo, arroz, farinha, chá, criação, ...). Os comités urbanos de abastecimento asseguravam a aquisição mínima e a armazenagem ao passo que a distribuição era assegurada pelos comités populares de abastecimento. A "lista de abastecimento" permitia comprar, a preço controlado e na medida do disponível, um suplemento do "cabaz popular".

Certos J.A.P. eram apenas apêndices da Administração do Comércio, outros estavam controlados pela Democracia Cristã mas a maior parte representou uma conquista importante de poder permitindo a milhares de mulheres lutarem por preços fixos e contra a especulação.

3. Os comités de pobladores, órgãos de poder autónomos.

Em cada bairro constituem-se frentes que são instrumentos de reivindicação, de luta e de organização:

- a frente de disciplina (organismo de justiça popular)
- a frente de saúde
- a frente de educação
- a frente de abastecimento
- a frente de vigilância

4. Os conselhos dos camponeses

O processo desencadeado pela reforma agrária fez nascer a necessidade de uma organização autónoma dos camponeses,

5. Os cordões industriais

Como nos campos, o aparecimento de poder operário está ligado à tomada de consciência da base dos trabalhadores; as nacionalizações não foram só uma decisão do Governo mas foram reivindicadas e apoiadas pelos trabalhadores.

6. Movimento estudiantil

7. Os poderes culturais (ex.: minoria Mapuche)

2º NÍVEL DE PODER POPULAR

1. Os comandos comunais

Coordenação de todos os órgãos atrás enunciados. Estes comandos são uma afirmação do poder popular e a organização de todos os aspectos da vida popular.

O comando comunal afirma-se como um poder concorrente com a municipalidade tradicional, o que implica seja um desaparecimento deste quando é julgado anti-popular, seja uma complementaridade quando os conselheiros municipais estão prontos a colaborar com o comando

2. A Assembleia popular única

O projecto de uma assembleia popular única, que devia constituir o novo poder legislativo, tinha sido avançado pela Unidade Popular.

DOCUMENTO INTERNO 4

JORNADA DE APOIO À RESISTÊNCIA DO POVO CHILENO

1. O PROBLEMA DO PODER

EM 1970, Allende tem nas suas mãos o poder executivo; mas só tinha de facto uma parte do poder de Estado tradicional, visto que o Senado e a Câmara dos deputados ficou, de 70 a 73, nas mãos da oposição de centro direita e direita, que o aproveitamento para bloquear muitas das iniciativas de Allende, e o poder judicial fazia respeitar escrupulosamente a legalidade instaurada pela direita.

A questão era então a seguinte: dever-se-ia trabalhar pacientemente até obter a maioria no Congresso para que o poder judicial aplique em seguida a nova legalidade, ou era necessário instaurar quanto antes, a todos os níveis, novos poderes que tornassem efectiva a democracia socialista e praticamente ineficaz a oposição do Senado?

Assim, o debate opunha os que defendiam uma "progressão responsável" do poder popular, previligiando o poder do Estado e os que pouco a pouco forjaram a tese do "duplo poder"; isto é, a necessidade de conquistar simultaneamente todos os poderes económicos e sociais, única via para uma Revolução efectiva.

Neste debate havia 3 elementos centrais:

1. A QUESTÃO DA LEGALIDADE:

A "via chilena" para o socialismo era a do respeito das leis definidas pelo regime anterior. Consciente do conteúdo simbólico e quase emocional da noção de legalidade, estreitamente ligada à de liberdade ou de democracia, Allende comprometeu-se a respeitá-la totalmente, embora utilizando em seu proveito tudo o que nessa legalização podia favorecer a aplicação do programa da Unidade Popular.

Mas, de facto, a U.P. caiu numa armadilha pois desde que esgotou todas as possibilidades de utilização da antiga lei, não foi capaz, por escrúpulos ..., de pôr de pé uma nova legislação beneficente com os seus objectivos.

Respeitar a legalidade nas condições em que se encontrava a U.P., a respeitar uma legislação instituída pela direita, para manter os seus privilégios.

2. AS CLASSES MÉDIAS

O Chile é o país da América latina em que as classes médias mais se desenvolveram.

Além disso, Allende foi eleito por uma massa eleitoral reagrupando as classes pobres, proletariado e sub-proletariado, mas também uma parte das classes médias.

Era preciso definir uma atitude quanto a estas classes.

OU se considerava como o MAPU e MIR que a classe média está sempre do lado do mais forte e nessa altura era preciso intensificar a luta popular de base levando a pouco e pouco a classe média a perceber onde estava o seu interesse,

OU então fazia-se tudo para atrasar e travar o processo revolucionário para não meter medo às camadas da pequena burguesia, procurando constantemente o diálogo com os seus dirigentes: a democracia cristã.

3. O EXÉRCITO

Este problema foi evitado nos primeiros tempos da U.P., por um lado porque se admitiu a lealdade do exército, por outro porque fazia tudo para que ele não estivesse descontente.

Desde à muito que o exército não tinha tão boas condições como sob Allende.

Os partidos de esquerda negligenciaram durante muito tempo a questão do exército porque consideravam que:

1. Ele ficaria submetido à Constituição e, portanto, ao poder político;
2. O exército, por não se situava fora das classes e do confronto social.

A atitude dos chefes de estado maior Scheneider e Prats, reforçava esta tese e esta esperança, mostrando os riscos da tensão política que o exército correria se deixasse o seu papel tradicional.

No entanto a atitude da esquerda quanto ao exército foi evoluindo, pois cada vez se tornava mais evidente o conluio desfe com a direita.

Allende pensou que podia neutralizar o exército trazendo para o governo alguns chefes mas estava de facto a precipitar o debate político no seio do exército e a isolar os militares "fieis".

À volta destes problemas, havia divergências cada vez mais importantes na U.P. com duas correntes políticas mais importantes:

1. De um lado o MOC (MAPU obrero y campesino), o PC e a social-democracia (direita do PS), sobre a qual Allende se apoiava; do outro lado a maioria do PS (com secretário geral Carlos Altamirano) a esquerda cristã e o MAPU Garretón (mov. de Acção Popular).

O MIR estava fora da U.P. mas apoiava-a de forma crítica e tinha posições próximas da tendência "dura" no seio da U.P..

a) O que separava estas duas correntes era a própria maneira de encarar o processo revolucionário chileno. Todos estavam de acordo que o regime de Allende era apenas um primeiro passo na via revolucionária.

Mas a primeira corrente considerava que esta revolução só se podia fazer por "etapas", insistindo numa evolução controlada pelo movimento popular.

Por exemplo, eles consideravam necessário:

1. Respeitar escrupulosamente a lei Frei sobre a reforma agrária,
2. Não ultrapassar os princípios avançados no programa da U.P. em matéria de nacionalização das empresas.

Em geral, o respeito rigoroso pelas regras políticas em vigor, levava-os, para "consolidar" as conquistas do regime Allende, a mostrarem um ximo de boa vontade com as categorias susceptíveis de se aliarem à U.P..

Para eles, a consolidação queria dizer estabilidade do conjunto do movimento, isto é: restabelecimento rápido do equilíbrio económico e controle estrito da evolução social. Isto implicava uma sólida e pesada administração e um partido monolítico para enquadrar esta política.

Esta atitude levava a travar o trabalho da extrema esquerda, cada vez que esta ultrapassasse o quadro estabelecido mas por outro lado, deixava à U.P. uma margem de manobra muito limitada; com efeito, a direita, que detinha ainda todo o poder económico, não dava tréguas permitindo essa estabilização do processo.

Assim para a direita da U.P., "consolidar" era bloquear a evolução reprimindo os revolucionários e pondo de pé uma burocracia que não tinha qualquer meio de acção contra a direita que espreitava a mínima possibilidade de destruir o processo revolucionário.

A esquerda da U.P. assim como o MIR, consciente da imensa aspiração popular, porque estava pelo seu trabalho, em contacto mais directo com o sub-proletariado, considerava que era preciso agir mais depressa para chegar a uma situação irreversível uma situação de poder popular. Era preciso levar para a frente este processo de forma contínua ao ritmo a que o povo, consciente da capacidade de recuperação da direita o reclamava.

A organização do povo e dos trabalhadores, para que eles se pudessem defender em todos os sectores, face às forças da direita, tornou-se

o OBJECTIVO PRINCIPAL: é o nascimento dos "poderes" populares.

b) Estas duas atitudes políticas determinavam, naturalmente, duas maneiras de conduzir a economia.

Neste campo, a margem de manobra da U.P. tinha dois limites importantes que a reduziam quase a zero:

1.a maioria dos poderes econômicos escapavam à U.P., estavam nas mãos da direita,

2.o respeito da legalidade e, nomeadamente, o respeito dos princípios fiscais do regime anterior.

Assim, a U.P. apenas podia gerir (provisoriamente?) o CAPITALISMO.

A primeira tendência queria assegurar uma gestão econômica com redistribuição das massas budgtárias em proveito dos programas sociais, tanto quanto possível. Por razões de oportunidade política, consideravam que não se deviam tomar medidas que atacassem os privilégios essenciais da direita.

Quanto à esquerda da U.P., insistiam antes de tudo o mais sobre o proceguimento da vontade da U.P. (programas sociais, expropriação de terras e fábricas...)

Menos dispostos que os legalistas a respeitar o rigor imposto pela direita e recusando todas as medidas que pudessem lesar as massas, recusam o princípio que fossem as massas trabalhadoras a suportar a inflação.

A esquerda estava consciente da armadilha em que a acção econômica do governo estava a cair.

O problema central que nos põe o drama da economia chilena nesse período é o dos meios que um regime tem que encontrar para estabelecer uma nova ordem democrática; não havia equilíbrio pior que o da coexistência entre uma legislação e princípios de direita, e uma política econômica resolutamente Progressista.

Neste domínio mais do que em qualquer outro, o problema pôs-se cada vez com mais acuidade;

LEGALIDADE BURGUESA OU LEGITIMIDADE REVOLUCIONÁRIA

C) A questão de dar armas ao povo foi posta no fim de três anos de U.P. quer dizer, tardiamente e de modo desesperado.

Num momento em que a tensão era tão grande e que a direita usava livremente a violência, era difícil não se perguntar se não se ia assistir a um confronto entre o povo desarmado e uma milícia fascista, armada e poderosa.

Allende tentou acreditar até ao fim que a direita não tomaria a responsabilidade duma "guerra civil" e preocupado em não dar argumentos à direita para intervir e acreditando na divisão do exército, declarou, em 11 de Agosto de 1973 que: "Não haverá um exército paralelo".

A C.U.T., pedia às massas trabalhadoras que demonstrassem a sua força resistindo e paralisando as fábricas ocupando-as.

A esquerda da U.P. teme o confronto armado, ou pensa que só dando armas ao povo se pode "dissuadir" a direita de ir para a frente com o golpe de estado., ou pensa que o confronto é fatal e que não se pode deixar a iniciativa à direita.

Allende e os moderados da U.P. , mantêm uma recusa de princípio, abstendo-se de criticar a liberdade de acção do exército.

Entretanto, os partidos sentem cada vez mais a necessidade de tomarem medidas de auto-defesa e cada cordão industrial, cada fábrica e muitos bairros sabem que é cada vez mais urgente formar Comités de Vigilância e treinarem-se militarmente.

A situação dos trabalhadores da TAP

Os sindicatos defendem regresso à normalidade

Os Sindicatos representativos dos vários sectores do pessoal da TAP emitiram um comunicado conjunto em que, verberando a actuação de um grupo que dizem minoritário de trabalhadores daquela empresa no desencadeamento da greve que durante vários dias paralisou, praticamente, os serviços dos Transportes Aéreos Portugueses, consideram, no entanto, como «indesejável a intervenção de Forças Armadas em conflitos de trabalho», pelo que pleiteiam a cessação da mobilização militar decidida pelo Governo, «com o consequente retorno a uma situação de normalidade».

Subscrito pelos Sindicatos dos Ajudantes de Despachante Oficial, Despachantes Privativos e Agentes Aduaneiros; dos Electricistas do Sul; dos Serviços Administrativos da Marinha Mercante, Aeronavegação e Pesca; dos Engenheiros Técnicos; do Pessoal de Voo da Aviação Civil; dos Técnicos de Desenho; dos Metalúrgicos e Metal-Mecânicos do Distrito de Lisboa; e, também, da secção regional de Lisboa da Ordem dos Engenheiros, o referido comunicado, que tem a data de hoje, diz:

«Os sindicatos representantes dos trabalhadores da TAP e intervenientes nas negociações do Acordo Colectivo de Trabalho com esta empresa, colocados perante a situação de greve ocorrida nos últimos dias nalguns sectores da mesma e face à gravidade dos factos decorrentes dessa situação, decidem tornar públicas as seguintes considerações:

«1. Analisadas as circunstâncias em que se processou a apresentação de um caderno reivindicativo pelos trabalhadores do sector Divisão de Manutenção e Engenharia e a posterior condução do movimento de mobilização para a greve, verificam que num Plenário Geral de Trabalhadores, convocado pela Comissão Sindical para analisar as medidas a adoptar em face da paralização das negociações do A.C.T., paralização esta ocasionada pela recusa da Comissão Administrativa em as prosseguir com o fundamento da sua situação demissionária, surge, pela primeira vez, a proposta de trabalhadores da D.M.E. de se avançar um caderno reivindicativo.

«O conjunto de reivindicações então avançadas, já nesta fase inicial, foi considerado pela generalidade dos trabalhadores presentes como irrealistas e em consequência disso são repudiadas pelos mesmos que, por esmagadora maioria, votam pela sua não aprovação.

Surgida a seguir uma proposta de entrega das reivindicações a comissão sindical, os proponentes das mesmas imediatamente as retiraram, manifestando assim nítido espírito sectário, furtando-se ao tratamento democrático das proposições que advogavam.

Confirmando essa linha unilateral e divisionista, decidiu o grupo accessor ao A. C. T. por parte dos metalúrgicos convocar um plenário exclusivamente destinado aos trabalhadores metalúrgicos onde, explorando um evidente clima emocional de solidariedade pouco crítica por parte dos trabalhadores presentes, fazem aprovar a constituição de uma comissão encarregada de proceder à elaboração do caderno reivindicativo em forma definitiva.

E, assim, por demais evidente a tentativa de prosseguir numa via que, anteriormente, a generalidade dos trabalhadores da TAP já havia recusado, inclusivamente o sector metalúrgico.

A partir daqui, os processos utilizados na condução da situação que vem a resultar na greve, não obstante as negociações do A.C.T. estarem a decorrer normalmente no momento em que esta é declarada, evidenciam a nítida intenção de criar um clima de irredutibilidade que, como é evidente, só poderia levar — como levou — à confrontação com o Governo e consequente intervenção das Forças Armadas.

2. Perante estes factos e tendo os Sindicatos signatários perfeita consciência de que, no momento actual, quaisquer situações de confrontação directa entre os trabalhadores e as Forças Armadas só resultam favoráveis às manobras reaccionárias do grande capita, monopolista, condenam veementemente as posições demagógicas e oportunistas deste grupo minoritário dos trabalhadores TAP chamando à atenção de todos os trabalhadores que representam para os perigos que este tipo de actuação encerra, ao colocarem em xeque a indispensável unidade de toda a classe trabalhadora e, por outro lado, a sua necessária aliança com o Movimento das Forças Armadas.

3. Consideram os Sindicatos indesejável a intervenção de forças armadas em conflitos de trabalho.

4. No que respeita a actual situação de mobilização militar a que os trabalhadores da TAP estão submetidos, entendem os Sindicatos que o Governo deverá fazer cessar tal mobilização com o consequente retorno a uma situação de normalidade.»

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

A situação na TAP

Continuam a existir divisões internas

Convocada pelo Sindicato Nacional dos Empregados dos Serviços Administrativos da Marinha Mercante, Aeronavegação e Pesca, realizou-se, ontem, na «Voz do Operário» uma reunião geral dos seus associados, trabalhadores da TAP.

A sessão, que esteve subordinada a dois pontos de ordem — análise da actual situação TAP e a representação dos administrativos-TAP na comissão directiva provisória daquele sindicato — não foi permitido assistirem outros trabalhadores da empresa.

O primeiro documento apresentado à assembleia foi uma moção de protesto contra o enquadramento militar da TAP, exigindo a retirada das forças militares da empresa. Na mesma moção pedia-se que esta fosse entregue, hoje, no Ministério do Trabalho e que se realizasse, simultaneamente, uma concentração junto daquele edifício. A moção não foi aprovada por escassa maioria.

Seguidamente, foi posta à discussão uma proposta que visava a destituição dos actuais delegados sindicais e a eleição de outros, num prazo determinado. No âmbito dessa discussão, foi de novo frisada a «gravidade da ocupação militar».

Em resposta a algumas acusações de divórcio entre trabalhadores e comissões sindicais, um

elemento presente chamou a atenção para o trabalho de esclarecimento que os sindicatos poderão «efectuar junto daquelas comissões de modo a que não sejam permitidas as divisões dos trabalhadores na luta contra o capital», sublinhando «a união das forças capitalistas que, apesar de divergências, continuam coesas, como o provou a recente oferta de 120 milhões de contos em investimentos».

A mesa da assembleia fez, a seguir, algumas considerações de esclarecimento sobre a posição tomada pela comissão directiva no processo que se desenrolou.

Foi, no entanto, a intervenção de Jorge Madruga que mais impacto teve na reunião. Começando por evocar as lutas de trabalhadores e o surto grevista a que se assistiu após o 25 de Abril «e que pôs a reacção no seu devido lugar, isto é, na sargeta», e no qual enquadró a posição então tomada pelos trabalhadores da TAP, referiu-se às posições assumidas, posteriormente, pelos «defensores dos trabalhadores» e como elas coincidiram com o «refortalecimento» das forças «reaccionárias», dando como exemplo «as reuniões de fascistas, a libertação de indivíduos, tais como o sr. Casal Ribeiro e os motins dos «pides».

A dada altura, a intervenção de Jorge Madruga foi interrompida pelos trabalhadores e pela mesa, que a considerou «exaustiva e fora do âmbito da reunião». Após alegar que o panorama daquela empresa poderia ser o espelho da actual conjuntura política nacional Jorge Madruga (que forneceu à assembleia dados que não coincidem com os apresentados anteriormente no que diz respeito à recente greve e às adesões que obtiveram os trabalhadores dos serviços de manutenção) acabou a sua intervenção perguntando:

«Quem faz o jogo da reacção? São aqueles que estão interessados em manter a justa luta dos trabalhadores? Temos que escolher entre o programa dos «cham-palimauds» e o programa dos trabalhadores.»

(112)

INTERSINDICAL NACIONAL

ACTA DO PLENÁRIO DE 24/25 DE AGOSTO 1974

1 - O PLENÁRIO iniciou-se pelas 15 horas de 24 de Agosto, tendo-se registado a presença de 94 Sindicatos, dos quais 8 como observadores.

LISTA DE PRESENCAS - (Ver ANEXO I)

2 - A ORDEM DE TRABALHOS foi a seguinte:

DIA 24 - 1º PONTO - Previdência

2º PONTO - Fundos (Aplicação da oferta monetária da F.D.G.B.- Ver nota)

3º PONTO - Informações

DIA 25 - 4º PONTO - Despedimentos e aumento do custo de vida

5º PONTO - F.N.A.T. (Relatório da Comissão)

6º PONTO - Legislação Sindical (Relatório da Comissão)

7º PONTO - Conferência Sindical Mundial de Solidariedade ao Povo Chileno

8º PONTO - Moções e Resoluções

9º PONTO - Conclusões

3 - Antes do início dos Trabalhos, há a registar os seguintes apontamentos:

3.1 - A Mesa comunicou à Assembleia a presença de AVELINO GONÇALVES, Ministro do Trabalho do 1º Governo Provisório, que retomou a presidência da Direcção do Sindicato dos Bancários do Porto.

AVELINO PACHECO GONÇALVES agradeceu a calorosa saudação que o plenário lhe prestou, endereçando-a a todos os Trabalhadores Portugueses.

3.2 - Foi posta à apreciação do Plenário o pedido de adesão do Sindicato dos Operários Agrícolas do Distrito de Santarém, primeira organização de trabalhadores rurais a aderir à INTERSINDICAL. Esta adesão foi aprovada por unanimidade, com aclamação.

3.2.1 - As Comissões Pró-Sindicato dos Trabalhadores:

- das TELECOMUNICAÇÕES

- dos C.T.T.

pediram também adesão à INTERSINDICAL, com o Estatuto de Observadores. O Plenário entendeu que aceitando os pedidos estaria a sancionar uma divisão, regeitou-os por 50 votos contra, 8 a favor e 14 abstenções. Foi feita pelo Secretariado um apelo aos delegados das duas Comissões para que se reunam e discutam as possibilidades de formação de um só Sindicato.

3.2.2. - O Plenário regeitou ainda a pretensão do Sindicato dos Têxteis do Porto, que condicionava a participação da sua delegação nesta Assembleia à presença, na sala, do chefe de serviços da respectiva secretaria. Esta pretensão não teve em conta os diversos apelos que têm sido feitos aos Sindicatos para que se façam representar exclusivamente por trabalhadores, sócios dos Sindicatos respectivos. Este é um princípio já antigo que deve ser respeitado.

4 - Entrando no PONTO 1º - PREVIDÊNCIA, a Mesa leu a acta do anterior Plenário, realizado em 27/28 de Julho de 1974, fazendo também um historial do problema, desde a publicação do Despacho do M.A.S. em 27 de Junho, até à situação, no presente.

Foi lido vário expediente dirigido à Mesa, sobre a questão de GESTÃO DA PREVIDÊNCIA.

- 1 carta dos Sindicatos dos Trabalhadores dos Seguros de Porto e Lisboa, na qual reafirmam a sua posição, quanto à forma de gestão dos Organismos de Previdência, analisam criticamente alguns aspectos da actual situação, e se manifestam discordantes da forma como decorreram os Trabalhos do Plenário de 27/28 de Julho.

- Duas moções aprovadas no Plenário da União dos Sindicatos de Braga, as quais reafirmam a aceitação da gestão, tal como é definida nos termos da proposta nº 1, e que manifesta concordância com alguns aspectos da regulamentação do exercício do cargo de representante dos trabalhadores na gestão dos Organismos de Previdência.
- 4.1 - Finda esta informação, a Mesa relembrou que estava em discussão uma proposta vinda do anterior Plenário, subscrita por 26 Sindicatos, no sentido de uma revisão da posição já aprovada; a isto acrescia uma recomendação do anterior Plenário para que os Sindicatos realizassem reuniões e Assembleias Gerais com os sócios, para que pudessem assumir posições, e o requerimento de suspensão da execução da proposta aprovada em 27 de Julho.
- 4.2 - Três questões foram levantadas pela Mesa, procurando nortear a discussão; necessidade dos Sindicatos apressarem a sua decisão quanto a esta matéria, para que a mesma fosse rapidamente comunicada ao M. A.S.; o facto de as delegações estarem habilitadas devidamente para discutir a gestão da Previdência, a atenção que se deveria ter pelo respeito da questão de princípio de evitar que se tomassem no imenso Plenário decisões que contrariem votações já efectuadas sobre as mesmas matérias, tal como aconteceu em 27 e 28 de Julho. Este princípio, a não ser respeitado, poderá pôr em risco a garantia da capacidade e correcção de decisão dos Plenários.
- 4.3 - O levantamento destas questões deu origem a que dessem entrada na Mesa 2 documentos (Anexos 2 e 3) em que os Sindicatos dos Escritórios de Lisboa e Armazéns de Lisboa retiraram a adesão que deram inicialmente à proposta, e em que os Metalúrgicos de Lisboa requerem uma imediata votação, sobre as 4 propostas de gestão elaboradas no anterior Plenário.
- 4.4 - O requerimento constante como Anexo 3, foi aprovado por maioria, tendo apenas 12 votos contra 1, 4 abstenções, pelo que se passou de seguida à votação das 4 propostas, com o seguinte resultado:

Proposta Nº 1 - 14 votos
 Proposta Nº 2 - 1 voto
 Proposta Nº 3 - 53 votos
 Proposta Nº 4 - 1 voto

Abstenções: 5

Esta votação ratifica a de 27 de Julho, sendo o seguinte o teor da proposta aprovada:

PROPOSTA Nº 3

"Serem constituídas por representantes dos beneficiários e um delegado do Governo".

- 4.5 - Seguidamente, o relator da Comissão da INTERSINDICAL para a Previdência fez a leitura de um conjunto de documentos, alguns dos quais necessitavam de aprovação do Plenário, tendo-se efectuado as respectivas votações.
 Esses documentos constam dos Anexos 4, 5, 6.a) e 6.b).

- 5 - Passando ao 2º PONTO da Ordem de Trabalhos - FUNDOS - o Secretariado apresentou uma proposta (ANEXO 7), que foi aprovada por unanimidade.
- 6 - Foram prestadas ao Plenário diversas informações, das quais se destacam as seguintes:
 - 6.1 - Solicitação do MOVIMENTO DEMOCRÁTICO DAS MULHERES PORTUGUESAS: (ANEXOS 8a) e 8b)). Sobre esta informação o Plenário decidiu que a representação da INTERSINDICAL na COMISSÃO NACIONAL PREPARATÓRIA DO ANO INTERNACIONAL DA MULHER será decidida no próximo Plenário, mediante proposta a apresentar pelos Sindicatos.
 - 6.2 - Carta envi da à C.I.S.L., sobre a ajuda financeira prometida pelos Sindicatos federa os nesta Organização (ANEXO 9)

6.3 - Pelo delegado do Sindicato dos Motoristas de Lisboa ao Congresso da I.T.F., Federação Internacional dos Transportes, realizado em Copenhaga, foi feito um breve relato da forma como o mesmo decorreu.

Informou ainda que nenhuma das delegações dos 5 Sindicatos Portugueses ali presentes se comprometeu quanto à sua filiação neste Organismo, de acordo com os princípios de unidade e independência partidária definidos pelo MOVIMENTO SINDICAL PORTUGUÊS.

6.4 - Foi lida pela Mesa uma notícia vinda na imprensa, rotulada de "PROCLAMAÇÃO DA C.S.L.", na qual se informa da criação da Comissão Pró-Confederação dos Sindicatos Livres. Esta iniciativa foi considerada como um atentado contra a unidade de que tem dado mostras o SINDICALISMO PORTUGUÊS.

No decorrer das intervenções, ressaltou a necessidade de o Secretariado continuar a desenvolver uma enérgica acção de esclarecimento das massas trabalhadoras sobre o perigo que Organizações deste tipo podem representar para a defesa da unidade e independência do movimento sindical, factor fundamental para a defesa dos interesses dos Trabalhadores Portugueses.

6.5 - Foi noticiada a criação da UNIÃO DOS SINDICATOS DE FARO, frutos dos contactos e da acção desenvolvida pelo Secretariado da INTERSINDICAL junto dos Sindicatos desta região, conforme o plano de reestruturação sindical aprovado no Plenário de 13/14 de Julho.

- Os trabalhos foram interrompidos, para prosseguirem no dia 25 de Agosto, com início às 10.00 horas.

8 - Antes de reentrar na Ordem de Trabalhos, a Mesa informou o Plenário que:

- fora noticiado pela Rádio que numa reunião de Trabalhadores anti-fascistas, que se realizou no salão paroquial de Lavra, em Matosinhos, fora colocada uma bomba de fabrico caseiro.

- aparecia no jornal "O DOMINGO", de 25/8, uma notícia sobre o saneamento do delegado do I.N.T.P., em Évora, que em termos reaccionários e tendenciosos contrastava com a informação dada neste Plenário pelo elemento do Secretariado da INTERSINDICAL que acompanhou estes acontecimentos, informação que os delegados do Sindicato da Construção Civil de Évora confirmaram neste Plenário em que também estiveram presentes.

Estas informações motivaram uma reacção enérgica por parte da Assembleia, que ficaram, até certo ponto, expressas numa Moção apresentada aquando da discussão do ponto 8, e que é o ANEXO Nº 15.

A Assembleia atribuiu à UNIÃO DOS SINDICATOS DE COIMBRA plenos poderes para responder, em nome da INTERSINDICAL a esta notícia deturpada.

9 - Passando ao PONTO Nº 4 da Ordem de Trabalhos : DESPEDIMENTOS E AUMENTO DO CUSTO DE VIDA. Foram postos à consideração da Assembleia 2 documentos.

Um, emitido pela União dos Sindicatos de Aveiro, depois de lido e analisado pelo Plenário, foi remetido ao Secretariado, para ser alterado em algumas questões de pormenor. (ANEXO 10)

Outro, apresentado pelo Secretariado, foi também aprovado, embora com uma recomendação para algumas alterações. (ANEXO 11)

10- No PONTO Nº 5, F.N.A.T., a Comissão da Inter para esta tarefa, apresentou ao Plenário um relatório (ANEXO 12).

Sobre a questão de fundo deste relatório - composição da Comissão Directiva a constituir para a Gestão da F.N.A.T. - o Plenário decidiu, a exemplo da Previdência, que os trabalhadores da F.N.A.T. não se deverão fazer representar directamente naquela Comissão. Esta posição teve a seguinte votação:

SIM: 0
NÃO: 56
ABSTENÇÃO: 8

115

- 10.1 - Como não foram convenientemente esclarecidas certas dúvidas levantadas pelos Sindicatos, foi feita uma recomendação a esta Comissão, para que, no prazo de 15 dias, elabore um relatório de toda a sua actividade, o qual será enviado aos Sindicatos.
- 11 - LEGISLAÇÃO SINDICAL - a Ordem de Trabalhos, previa neste ponto que a Comissão respectiva apresentaria um relatório. Não lhe tendo sido possível fazê-lo, foram dadas algumas informações pelo Secretariado acerca de uma entrevista havida no Ministério do Trabalho sobre:
- a) Seguro de Desemprego;
 - b) Atribuição de uma Carteira Profissional aos Trabalhadores Portugueses;
 - c) Cursos de Formação Profissional;
 - d) Participação na gestão do Fundo de Desenvolvimento de Mão de Obra de representantes da Intersindical.
- 11.1 - Sobre estes pontos fizeram os Sindicatos algumas considerações, incidindo sobretudo no que diz respeito às "CARTEIRAS PROFISSIONAIS". O assunto mereceu tal atenção que foi recomendado aos Sindicatos, sobretudo aos que já têm experiência nesta matéria, para darem o seu parecer, por escrito, à Comissão de Legislação.
- 12 - Por informação da Comissão Organizadora, comunicou a Mesa que, dadas certas dificuldades que estão a surgir com a realização desta Conferência, não lhe era possível apresentar um relatório sobre o assunto, o que será feito brevemente. Chamou-se no entanto a atenção de todos os Sindicatos para a SEMANA DE SOLIDARIEDADE AO POVO CHILENO, que se realizará MUNDIALMENTE DE 4 A 11 DE SETEMBRO, e para a qual se pede a maior colaboração de todos os Sindicatos.
- 13 - No 89 PUNTO - MOÇÕES E RESOLUÇÕES, a Mesa leu o comunicado Nº 7 da União dos Sindicatos do Porto, sobre o despedimento do Presidente do Sindicato dos Barbeiros do Porto (ANEXO 13).
- 13.1 - Sobre o local de realização dos Plenários, a Assembleia aprovou por aclamação a proposta constante do ANEXO 14.
- 13.2 - Sobre o momento político, o Sindicato dos Técnicos de Desenho apresentou uma moção, que foi aprovada por aclamação, e que se transcreve no ANEXO 15.
- 13.3 - Diversas outras moções e propostas foram apresentadas, que se transcrevem nos ANEXOS
- Nº 16 - DESPEDIMENTOS - rejeitada por maioria com 6 abstenções
 - Nº 17 - DESCONTOS PARA A F.N.A.T. - aprovada por maioria com 4 abstenções
 - Nº 18 - MOÇÃO AOS TRABALHADORES DA PREVIDÊNCIA - aprovada por unanimidade
 - Nº 19 - PARTICIPAÇÃO DE TRABALHADORES NA FEITURA DE LEGISLAÇÃO - rejeitada por 11 votos a favor, 9 abstenções e 33 contra.
- 13.4 - Foi lida a Circular Nº 8 da União dos Sindicatos do Porto, sobre a situação política actual. ANEXO 10
- 14 - CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES
- 19 PREVIDÊNCIA - O Plenário reafirmou a posição desde sempre assumida que é aos trabalhadores que cabe exclusivamente a gestão dos Organismos de Previdência, dos quais são os verdadeiros contribuintes e beneficiários.

Para além disto, é aos Sindicatos que cabe a indicação dos representantes dos seguros nos Organismos de Previdência.

Portanto, apela-se para as Direcções Sindicais no sentido de prestarem a esta questão a atenção devida e lembra-se a necessidade de um contacto permanente estreito com a Comissão de Previdência.

2º FUNDOS - Se por um lado deve haver maior atenção dos Sindicatos na criteriosa distribuição da solidariedade enviada pelos trabalhadores estrangeiros. Deverão os Sindicatos estar atentos à necessidade de cumprirem com as suas obrigações financeiras para com as Uniões e a Intersindical já que a manutenção das estruturas do Movimento Sindical Português não podem nem devem estar dependentes de auxílios externos, não obstante o seu expressivo significado.

3º INFORMAÇÕES - Pelas informações dadas mais uma vez se chama a atenção dos Sindicatos no sentido de manterem os trabalhadores atentos a todas as manobras reaccionárias quer do grande capital monopolista, quer de pretensas organizações sindicais em formação que visam por um lado sabotar a economia nacional e o esforço dos Trabalhadores Portugueses na reconstrução do nosso País e por outro lado, quebrar a unidade e independência do Movimento Sindical Português nas quais estamos empenhados.

4º DESPEDIMENTOS E AUMENTO DO CUSTO DE VIDA - Pelo conteúdo dos documentos aprovados neste ponto que reflectem dois dos principais problemas que afectam as classes trabalhadoras chama-se a atenção dos Sindicatos não só para divulgarem estes textos como também para desenvolverem amplas campanhas de solidariedade para com os trabalhadores despedidos e contra o aumento do custo de vida.

5º F.N.A.T. (Relatório da Comissão) - Para além de se aguardar o relatório desta Comissão chama-se a atenção de todos os Sindicatos para acompanharem mais de perto o trabalho das Comissões das quais fazem parte os seus delegados já que é aos Sindicatos que cabe a maior quota parte de responsabilidade no êxito ou no fracasso do trabalho desenvolvido por essas Comissões.

6º LEGISLAÇÃO (Relatório da Comissão) - A questão mais saliente na discussão deste ponto foi a que se refere à "CARTEIRA PROFISSIONAL", que é intenção do Ministério vir a generalizar a todos os trabalhadores. Não obstante a razão invocada; garantia e controle dum futuro subsídio de desemprego - tem contudo graves inconvenientes, muitos dos quais denunciados por alguns Sindicatos. Torna-se por isso imprescindível o envio à Comissão de Legislação do estudo sobre esta matéria que foi solicitado pela referida Comissão, neste Plenário.

7º A SOLIDARIEDADE AOS TRABALHADORES E AO POVO CHILENO é uma obrigação na luta que travamos contra a reacção, contra o capitalismo e imperialismo internacional. Deverão pois todos os Sindicatos desenvolver os maiores esforços no apoio à Comissão de Organização da Conferência Sindical Mundial de Solidariedade com o Povo Chileno, assim como nos actos a realizar na semana de solidariedade de 4 a 11 de Setembro.

8º MOÇÕES E RESOLUÇÕES - Chama-se a atenção dos Sindicatos para a importância dos ANEXOS 14, 15 e 17 da Acta, assim como para as recomendações inseridas nos mesmos.

Pede-se ainda a maior atenção para as matérias que constituirão a Ordem de Trabalhos do próximo Plenário, bem como um circunstanciado estudo das mesmas, de molde a permitir uma produtiva participação no decurso de Assembleia.

QUE TODOS COMPAREÇAM NO PRÓXIMO PLENÁRIO!

O SECRETARIADO DA INTERSINDICAL

117

A N E X O 1

PR. SENÇAS NO PLENÁRIO

S U L

ENGENHEIROS TÉCNICOS; PROFISSIONAIS DE ARMAZENS DE LISBOA; ARTES GRÁFICAS DE LISBOA; ARTISTAS TEATRAIS; BANCÁRIOS DE LISBOA; CARTONAGEM DE LISBOA; PROFIS-
SIONAIS DE CERÂMICA; PROFISSIONAIS DE CINEMA (Observadores); COBRADORES E
PROFISSÕES SIMILARES; PROFISSIONAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE ÉVORA; TÉCNICOS E
OPERÁRIOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE SETÚBAL; CONTÍNUOS, PORTEIROS E PROFISSÕES
SIMILARES DE LISBOA; CORTICEIROS DE SETÚBAL (Secção do MONTIJO); ELECTRICIS-
TAS DO SUL; ESCRITÓRIOS DE LISBOA; FARMACEUTICOS; FERROVIÁRIOS DO CENTRO
(P.O.A.O.); FERROVIÁRIOS DO CENTRO (M.T.V.O.); FERROVIÁRIOS DO SUL (P.M.T.V.
O.); HOTELEIROS DE LISBOA; JORNALISTAS; LANIFÍCIOS DE LISBOA; MAQUINISTAS,
MOTRISTAS E AJUDANTES DA MARINHA MERCANTE DE LISBOA; MÁRMORES DE LISBOA; SER-
VIÇOS ADMINISTRATIVOS DA MARINHA MERCANTE; OPERÁRIOS METALÚRGICOS; PLÁSTICOS
DE LISBOA; MÉDICOS DE LISBOA; METALÚRGICOS DE LISBOA; METALÚRGICOS DE SETÚ-
BAL; MINEIROS DE BEJA E SETÚBAL; MOTORISTAS DE LISBOA; CURIVES DE LISBOA; PA-
NIFICAÇÃO DE LISBOA; PROFESSORES DE LISBOA (Observadores); PROPAGANDA MÉDICA
DE LISBOA; QUÍMICOS DE LISBOA; QUÍMICOS DE SETÚBAL (Observadores); SEGUROS
DE LISBOA; SERVIÇO SOCIAL; TÉCNICOS DE DESENHO; TELECOMUNICAÇÕES E RADIODIFU-
SÃO; TUL; AJUDANTES DE DESPACHANTES OFICIAIS; TRABALHADORES DO FILME (Obs-
vadores); CERÁMICOS DE SETÚBAL.

A V E I R O

METALÚRGICOS DE AVEIRO; SAPATEIROS DE AVEIRO;

P O R T O

ALFAIATES E COSTUREIRAS; ARMAZENS; GRÁFICOS; BANCÁRIOS, CAIXEIROS; CONSERVEI-
ROS, ELECTRICISTAS; ESCRITÓRIOS FARMACEUTICOS; MARCENEIROS; MASSAS E MOAGENS.
METALÚRGICOS; MÚSICOS; PROFESSORES; SAPATEIROS; TELEFONISTAS; VIAJANTES.

S A N T A R E M

CONSTRUÇÃO CIVIL; ESCRITÓRIOS E CAIXEIROS; MOTORISTAS; TEXTEIS (Observadores)
METALÚRGICOS; OPERÁRIOS AGRÍCOLAS.

C O I M B R A

METALÚRGICOS; ARTES GRÁFICAS; CAIXEIROS; CERÁMICAS; ESCRITÓRIOS; BANCÁRIOS;
ELECTRICISTAS CENTRO; LANIFÍCIOS COVILHÃ; ESCRITURÁRIOS (CASTELO BRANCO)

B R A G A

CONTABILISTAS; TEXTEIS; METALÚRGICOS; CERÁMICAS (VIANA DO CASTELO).

LEIRIA

ESCRITÓRIOS E CAIXEIROS; VIDREIROS.

(1/2)

A N E X O 2

PROPOSTA

"O Sindicato dos Empregados de Escritório do Distrito de Lisboa, porque retira a sua adesão ao pedido de reabertura da discussão da forma da Gestão da Previdência, propõe que todos os Sindicatos propostos à reabertura, o acompanhem nesta sua decisão.

Pel'O Sindicato

a) Pedro Cortes Martins Asturiano"

Armazéns de Lisboa subscreveram.

A N E X O 3

REQUERIMENTO

"Requere o Sindicato dos Metalúrgicos de Lisboa que se passe a uma votação que esclareça a posição da INTERSINDICAL perante cada uma das quatro propostas, considerando-se aprovada a proposta que reunir maior número de votos. Esta votação constituirá uma rectificação ou ratificação das decisões tomadas sobre a gestão da Previdência no Plenário de 27 e 28 de Julho de 1974.

Lisboa, 24 de Agosto de 1974

- a) José António Coelho Ribeiro
- b) Raul José M.W. Manquinho "

Aprovado por maioria, 12 votos contra e 4 abstenções.

A N E X O 4

" GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DAS INSTITUIÇÕES DE PREVIDENCIA

A totalidade dos fundos da Previdência resultam das contribuições dos trabalhadores. De facto o desconto da percentagem de 17 % sobre o valor dos salários dos trabalhadores, e que falsamente se designa por contribuições patronais, nunca é retirado do lucro da entidade patronal, antes é acrescentado ao preço dos produtos, sendo os consumidores (que são, na sua grande maioria os trabalhadores) quem suportam esse aumento.

Por outro lado, o Estado não tem subsidiado a Previdência, conforme acontece em muitos outros países.

Assim sendo:

- 1º. - Não se pode aceitar a presença de representantes patronais na gerência da Previdência (o que já foi considerado pelo Governo - despacho M.A.S. de 27 de Junho). No entanto, em sua substituição, pelo mesmo despacho, são designados representantes dos trabalhadores da própria caixa, o que também não se pode aceitar.

De facto, apesar dos trabalhadores da previdência terem os mesmos interesses dos trabalhadores segurados, aqueles não podem, nessa qualidade, participar na gestão da Previdência.

Os trabalhadores da Previdência estão integrados em Sindicatos (Profissionais de Escritório, Médicos, Enfermeiros, etc.) sobre os quais poderão recair, como a quaisquer outros, a responsabilidade de representar todos os Trabalhadores da Previdência, ficando portanto, representados através dos seus Sindicatos.

Por outro lado:

2º. - O facto do Estado não participar nas despesas da Previdência, retira-lhe, como princípio, o direito de participar na Gestão.

No entanto, atendendo a que o fascismo utilizou avultadas receitas da Previdência para financiamento de sectores da economia Nacional, reconhece-se que determinados actos de gestão poderiam criar perturbações na normalização da economia e das finanças do País.

Assim, aceita-se que na actual fase de democratização da vida nacional, o governo esteja representado na Gestão da Previdência.

Tomando como considerandos os pontos atrás referidos o Plenário da INTERSINDICAL delibera.

- 1º. - Reafirmar que a gestão administrativa e financeira da Previdência cabe aos trabalhadores, competindo às organizações sindicais a designação dos seus representados.
- 2º. - Aceitar que, no momento actual, o Governo esteja representado na Gestão da Previdência.
- 3º. - Que o Secretariado da INTERSINDICAL fique responsável pela apresentação desta proposta e seus considerandos ao Ministério dos Assuntos Sociais.

ANEXO 5

COMISSÃO COORDENADORA PARA A ANÁLISE FINANCEIRA DA PREVIDENCIA, CRIADA PELO DECRETO 222/74, DE 27 DE MAIO DE 74

A composição da Comissão Coordenadora, a que se refere o Decreto 222/74, de 27 de Maio, apesar de excluir, e bem, a participação de representantes patronais não corresponde às legítimas aspirações dos trabalhadores, porquanto é o Governo que preenche a maioria dos lugares e admite ainda a participação dos trabalhadores da previdência.

É de refutar a forma de designação dos representantes sindicais que é feita pelo Ministério do Trabalho.

Estas são as observações necessárias sobre princípios contidos no decreto 222/74.

No entanto,

- Considerando a finalidade da Comissão Coordenadora - análise financeira da Previdência;

- Considerando que a referida comissão já trabalhou nesses moldes no tempo do 1º. Governo Provisório,
- Considerando que após a constituição do actual Gabinete do Ministério dos Assuntos Sociais ainda não retomou os seus trabalhos, apesar das inúmeras diligências feitas nesse sentido pelos representantes sindicais, o Plenário da INTERSINDICAL delibera:
- Exigir do Ministro dos Assuntos Sociais, o imediato recomeço dos trabalhos da Comissão Coordenadora, criada pelo Decreto Nº, 222/74, de 27 de Maio e ainda a marcação de prezo para a ultimação dos trabalhos.

A N E X O 6a)

PROPOSTA SOBRE A FORMA DE DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES
NAS CAIXAS

- 1 - Compete às organizações sindicais designar os representantes dos trabalhadores nas instituições de previdência.
- 2 - Assim, propõe-se a seguinte forma prática para a designação dos representantes dos trabalhadores atendendo às características de cada instituição:
 - a) Caixas de âmbito nacional

Competirá ao Secretariado da INTERSINDICAL propor ao Plenário os representantes dos trabalhadores para as seguintes instituições

 - Caixa Nacional de Pensões;
 - Caixa Nacional de Seguros de Doenças Profissionais
 - Caixa Central de Segurança Social de Trabalhadores Migrantes
 - Federação das Caixas de Previdência e Abono de Família.
 - b) - Caixas de Previdência Distritais

Competirá aos secretariados das Uniões, propor nos seus Plenários os representantes dos trabalhadores para as caixas que estejam no âmbito da sua área geográfica. No caso de não haver Uniões formadas, competirá aos Sindicatos que abrangem os beneficiários designar, em reunião geral convocada para o efeito, os representantes dos trabalhadores.
 - c) Caixas de actividade (Lanifícios, Seguros, Texteis, etc.)

Competirá ao Sindicato da respectiva actividade designar os representantes dos trabalhadores.
 - d) Caixas de empresa ou grupos de empresas

Competirá aos sindicatos que abrangem os beneficiários, designar, em reunião geral, os representantes dos trabalhadores. As Uniões acompanharão o processo de designação dos representantes dos trabalhadores para estas Caixas.

- e) Recomenda-se aos Secretariados da INTERSINDICAL e das Uniões que as suas propostas de representantes, sejam feitas depois de consulta aos sindicatos seus filiados que representam os trabalhadores a exercer a sua actividade nos organismos da Previdência.

ANEXO 6b)

GRUPO DE TRABALHO DA PREVIDENCIA DA INTERSINDICAL

- 1 - O Grupo de Trabalho da Previdência da INTERSINDICAL é constituído por representantes de sete sindicatos. A assiduidade às reuniões, desses representantes tem sido razoável, excepto o do sindicato dos Lanifícios que apesar de contactado não comparecia às reuniões, pelo que, últimamente, deixou de se contactar. Também o representante do Sindicato Médico não tem comparecido, mas isso deve-se à mudança dos corpos gerentes (situação que se normalizará).
- 2 - A actividade do grupo de trabalho no último mês foi reduzida - apenas elaborou o Relatório sobre Previdência apresentado a este Plenário.
Dois motivos contribuíram para essa inactividade: o impasse que se verifica no processo de constituição das comissões administrativas para as caixas e a suspensão dos trabalhadores da comissão coordenadora de análise financeira da Previdência.
- 3 - O grupo de Trabalho de Previdência tem por funções coordenar a actividade sindical no campo da previdência, estudar todos os assuntos que se relacionem com a segurança social e a saúde e propor soluções ao Plenário da INTERSINDICAL com vista à definição de uma política que defenda os interesses dos trabalhadores.

Para conseguir essa coordenação propõe-se a este Plenário o seguinte funcionamento das estruturas sindicais:

- 1ª. - Os representantes dos trabalhadores a designar para as caixas deverão trabalhar em estreita ligação com as Uniões ou Sindicatos (no caso das caixas de actividades) a que pertencem, fornecendo-lhes todos os elementos recolhidos e seguindo as orientações preconizadas pelas organizações sindicais.
- 2ª. - As Uniões destacarão um elemento para os assuntos da Previdência que estará em estreita ligação com o Grupo de Trabalho de Previdência da INTERSINDICAL a quem fornecerá todos os elementos recolhidos na sua área (não só da Caixa de Previdência, mas ainda das Misericórdias, Casas do Povo, Casas dos Pescadores e outras instituições).
- 3ª. - Os Representantes Sindicais na Comissão Coordenadora, trabalharão no Grupo de Trabalho ao qual fornecerão todos os elementos recolhidos naquela comissão. O Grupo de Trabalho apoiará os Representantes Sindicais na sua actividade.

- 4º. - Periòdicamente e sempre que necessàrio, o Grupo de Trabalho reunirá com os Representantes das Diversas Uniões, com a finalidade de estabelecer orientaões para o trabalho do dia a dia que serào transmitidos aos representantes dos trabalhadores em todas as Caixas a fim de haver uma actuação comum de todos esses representantes, com vista a atingir os objectivos: conhecimento de toda a realidade da Previdència, com vista a contribuir para a sua reestruturação num sistema integrado de Segurança Social.

A N E X O 7

PROPOSTA

"LEITURA DA NOTA DA O.T.

Propõe-se:

- 1 - Que da verba de 500.000\$00 retirada das ofertas anunciadas, seja atribuída a verba de 250.000\$00 para a U.R.S.N. e U.R.S.S. que em Plenário deverá decidir quanto à respectiva distribuição para as SUB-UNIÕES aderentes.
- 2 - Os restantes 500.000\$00 deverão ser aplicados da seguinte forma:
 - a) - 250.000\$00 para fundo interno da INTERSINDICAL.
 - b) - 250.000\$00 para apoio aos Sindicatos em formação.

A N E X O 8a)

COMUNICADO

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO DAS MULHERES PORTUGUESAS

"Ao PLENÁRIO NACIONAL DA INTERSINDICAL

Prezados Amigos,

Junto enviamos um nosso Comunicado relativo às celebrações, em Portugal, do "ANO INTERNACIONAL DA MULHER".

O Movimento Democrático das Mulheres Portuguesas registará com o mais vivo interesse a adesão e representação da INTERSINDICAL, na Comissão Nacional Preparatória do Ano Internacional da Mulher.

De igual modo vos manifestamos a importância que atribuímos à representação, naquela Comissão Nacional, de delegadas de Sindicatos onde seja mais representativa a presença de mulheres.

Solicitando-vos o envio rápido dos nomes dos representantes a designar por vós, o que desde já agradecemos, queiram aceitar, prezados Amigos, as nossas cordeais saudações.

Pelo Secretariado da C. Executiva da Lisboa do Movimento Democrático das Mulheres Portuguesas,

- a) Luisa Amorim
 - b) Maria Luisa Costa Dias
- Lisboa, 23 de Agosto de 1974"

"MOVIMENTO DEMOCRÁTICO DAS MULHERES PORTUGUESAS

COMUNICADO

1. Em 18 de Dezembro de 1972, por proposta da FEDERAÇÃO DEMOCRÁTICA DA INTERNACIONAL DAS MULHERES, organização que reúne 110 Organizações Nacionais de 97 países, a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas proclamou o ano de 1975 "ANO INTERNACIONAL DE PROMOÇÃO DA MULHER".
2. O Movimento Democrático das Mulheres Portuguesas, Organização unitária há longos anos filiada na F.D.I.M. e membro permanente do seu Conselho, foi encarregada por aquela prestigiosa Organização Internacional de promover em Portugal as celebrações do Ano Internacional da Mulher e do Congresso Mundial das Mulheres a realizar igualmente em 1975, em Berlim, capital da R.D.A.
3. A proclamação do Ano Internacional da Mulher tem por fim estimular e levar a cabo numerosas iniciativas visando, entre outros, os seguintes objectivos fundamentais a considerar em programas de acção a nível nacional, regional e internacional:
 - a) - Obter plena igualdade de direitos perante a Lei;
 - b) - Obter a igualdade de direito ao trabalho, salário igual para trabalho igual, iguais oportunidades de formação e promoção profissionais assim como a segurança do emprego após o casamento e a maternidade. Neste domínio, uma particular atenção é dada à situação da mulher operária e camponesa considerando as condições de trabalho e de vida, problemas de educação e de cultura, protecção à mãe e à criança incluindo a criação e expansão de equipamentos sociais com esse fim;
 - c) - Sugere-se, no domínio do trabalho, uma particular atenção no sentido de estimular a mulher a assumir responsabilidades dirigentes no sector Sindical e promover a sua participação massiva neste domínio da actividade social;
 - d) - Conseguir que a mulher e o homem participem em total e efectiva igualdade de direitos na vida política dos respectivos países, nas decisões sobre planificação do desenvolvimento, programas de assistência sanitária e de educação, bem como problemas visando designadamente a Paz e o desenvolvimento de relações de amizade entre todos os Povos;
IGUALDADE, DESENVOLVIMENTO E PAZ, são temas de fundo do Ano Internacional da Mulher.
 - e) - Intensificar, em todo o mundo, acções que realcem a responsabilidade e o destacado papel que a mulher tem desempenhado no plano económico, político, social e cultural, particularmente no último quarto de século; a sua participação incontestável no acesso dos Povos à Independência e no progresso das Nações em vias de desenvolvimento;

- f) - A histórica viragem na vida do Povo português, resultante da vitória do 25 de Abril e os empenhados esforços das massas populares e das forças democráticas ao lado do Movimento das Forças Armadas e do Governo Provisório, no sentido da consolidação das liberdades democráticas e abertura do caminho que conduzirá à instauração da Democracia, põem com toda a acuidade e premência o problema do esclarecimento, consciencialização, mobilização e participação na vida política nacional, de 52 % da população portuguesa representada pelas mulheres;
- g) - O Movimento Democrático das Mulheres Portuguesas, que nas difíceis condições do fascismo travou uma luta intensa contra a exploração e a opressão exercidas sobre o Povo Português, das quais as mulheres foram particularmente vítimas, considera de vital importância para o processo de desenvolvimento do largo quadro de iniciativas planificadas a levar a cabo no contexto do Ano Internacional da Mulher, todas elas visando a dignificação da mulher como cidadã, mãe e trabalhadora.
- h) - Na celebração do Ano Internacional da Mulher e do Congresso Mundial das Mulheres, estão interessadas e integradas importantes forças sociais e políticas. Considerando a projecção nacional e internacional daqueles acontecimentos, e à semelhança do que já se regista em numerosos países, o M.D.M.P. promove a criação de uma ampla comissão nacional preparatória do Ano Internacional da Mulher, constituída por personalidades especialistas dos diversos ramos de actividade social, cultural, económica, artística, literária, bem como Representantes de Organizações Democráticas Unitárias.

Lisboa, 23 de Agosto de 1974

A COMISSÃO COORDENADORA NACIONAL
do MOVIMENTO DEMOCRÁTICO DAS MULHERES PORTUGUESAS"

ANEXO 9

"CARO CAMARADA,

De acordo com a conversa tida com o camarada WAGNER, durante a sua estadia entre nós a 4/7/74, junto remetemos um Plano para aplicação da solidariedade monetária da C.I.S.L. à INTERSINDICAL PORTUGUESA.

Como sabeis, o regime fascista nunca permitiu a Organização Sindical dos trabalhadores agrícolas. Desde o 25 de Abril várias reuniões se têm realizado em diversas regiões. Já foram formados Sindicatos de Trabalhadores Agrícolas, nomeadamente em Évora, Santarém e Beja e estes Sindicatos têm, neste momento, necessidade do seguinte material:

- 2 máquinas de escrever
- 1 duplicador
- 1 máquina de fotocopiar
- 2 grandes mesas para reuniões
- 20 cadeiras

- 2 secretárias e duas cadeiras
- 6 armários para documentos
- 1 projector de 16 mm. e altifalante
- 1 megafone
- 1 instalação sonora para reuniões (formada por dois microfones, 1 de mesa e outro de pé, um amplificador e altifalantes)

Pelas mesmas razões que os trabalhadores rurais, a Comissão Sindical dos Funcionários Públicos, têm igualmente necessidade de muito material, o qual passamos a indicar:

- 2 máquinas de escrever
- 1 duplicador
- 1 máquina de fotocopiar
- 2 Armários para documentos
- 1 megafone
- 1 instalação sonora (um microfone de mesa, um de pé, um amplificador e altifalantes)
- 1 projector de 16 mm. e 1 altifalante.

Para as Uniões Regionais dos Sindicatos de AVLIRO, BRAGA, PORTO, COIMBRA, CASTELO BRANCO, LEIRIA, SANTARÉM, VIANA DO CASTELO, LISBOA, ÉVORA, BEJA, FARO e SETÚBAL:

- 16 megafones
- 26 máquinas de escrever
- 13 máquinas de fotocopiar
- 13 duplicadores
- 13 instalações sonoras(microfones e altifalantes) para aplicar em automóveis
- 13 projectores de 16 mm.
- 26 armários para documentos

TOTAL DO MATERIAL

- 34 máquinas de escrever
- 20 megafones
- 17 máquinas de fotocopiar
- 17 duplicadores
- 13 instalações sonoras para aplicar a automóveis
- 3 instalações sonoras de 220 W.
- 17 projectores de 16 mm.
- 6 grandes mesas para reuniões
- 60 cadeiras
- 6 secretárias e 6 mesas
- 6 secretárias para máquina de escrever e 6 cadeiras
- 34 armários para documentos.

Para esta fase inicial, estes novos organismos sindicais teriam, igualmente, necessidade de fundos.

Propomos que o seu montante seja de 100.000 escudos, o que faria um total de 1.700.000 escudos.

Aguardando notícias vossas, recebam, caros Camaradas, as nossas fraternais saudações.

O Secretariado da INTERSINDICAL"

Nos últimos dias, uma sucessão de acontecimentos causou as maiores apreensões aos trabalhadores portugueses.

Foi o motim dos pides, cuja perfeita liberdade de acção dentro da Penitenciária de Lisboa nos deixou chocados, dado que as mais elementares regras de bom senso operariam no sentido de coarctar essa liberdade uma vez que já não restam dúvidas a ninguém de que se trata de criminosos irrecuperáveis.

Mas se o motim nos causou espanto, não causou menor apreensão a forma como foi reprimida a justa indignação popular, por algumas forças da PSP. E isto perante uma total ausência de repressão aos assassinos amotinados, que clamavam, provocatoriamente, por justiça, invocavam a Declaração dos Direitos do Homem e se atreviam a afirmar que estavam desde o início com o MFA mas não os tinham deixado aderir ... Foi uma das maiores cenas de provocação que se fez até hoje.

Dias depois, os trabalhadores constataavam novas cenas de provocação e de violência por parte de alguns elementos das forças repressivas, numa manifestação de apoio ao MPLA, o que deu origem a um morto e um ferido.

Por outro lado, tem-se conhecimento de que os reaccionários estão cada vez mais activos, aproveitando a impunidade; sabemos que ELMANO ALVES junta a sua camarilha numa quinta da outra margem e promove confraternizações fascistas; sabemos que algumas justificadas queixas, a organizações que têm como finalidade velar pela segurança dos cidadãos, não têm desta a atenção que deveriam merecer; vemos, cada vez com mais audácia, os vários grupos de fascistas manifestando-se historicamente por um regresso ao passado, como no caso de Santa Comba Dão que deu origem a um morto; vemos a actividade criminosa ir até ao ponto de ser lançada uma bomba numa sala onde trabalhadores democratas reuniam; vemos também um virar de forças concentradas nos grupelhos esquerdistas, menosprezando o real perigo que vem, principalmente, da direita.

Os trabalhadores portugueses desejam ardentemente um PORTUGAL LIVRE E DEMOCRÁTICO.

Mas os trabalhadores portugueses sabem que o seu desejo só poderá ser conseguido num clima de PAZ e esta só poderá ser efectiva com o DESMANTELAMENTO DE TODAS AS FORÇAS REACCIONÁRIAS QUE, POR ANTI-DEMOCRÁTICAS, NÃO PODEM TER LUGAR NUMA VERDADEIRA DEMOCRACIA,

Tanto ao nível de grupos políticos, como de Imprensa Regional, continuam a surgir publicações difundindo o fascismo em toda a sua pureza lançando torpes calúnias e fazendo insinuações de intenção puramente provocatória.

Nas repartições públicas e em muitas autarquias continuam as mesmas pessoas, que tomam agora uma de duas posições: ou sempre (!!!) foram "democratas", ou fazem ver que isto não mudou porque elas lá estão todo-poderosas.

A reacção, hoje como hontem, tem a mesma base social: são os grandes monopólios da banca e da indústria ligados ao imperialismo estrangeiro, são os grandes latifundiários, são os mesmos, afinal de contas, que detendo o poder económico, tentam a todo o transe reconquistar a hegemonia do poder político; são os mesmos que nas fábricas se esforçam por não cumprir os contratos colectivos de trabalho, recorrem ao desemprego para dominar os trabalhadores, esforçam-se por agudizar, sob qualquer pretexto, conflitos sociais com o único objectivo de lançar a confusão e tirar disso partido, para voltar a uma situação por ventura ainda pior que a anterior ao "25 DE ABRIL".

Assim, e tendo em conta que o verdadeiro perigo vem das forças reaccionárias da direita;

Considerando a prioridade do desmantelamento da máquina fascista; os trabalhadores portugueses vêm junto do Governo Provisório exigir que, de imediato, se tomem as seguintes medidas:

- a) Saneamento das forças PSP, GNR e G.F., de modo a que delas saiam todos os elementos marcados pela instrução e ideologia fascistas;
- b) A saída da legislação que contrarie os despedimentos sem justa causa, arma que o patronato está a utilizar para voltar os trabalhadores contra o Governo Provisório;
- c) Legislação que aplique pesadas sanções à banca comercial, no caso de prosseguir o boicote económico com a sua política de crédito, assim como aos agrários que destroem as searas ou recusam cultivar as terras;
- d) Saneamento imediato na máquina estatal, nomeadamente ao nível de directores-gerais, chefes de serviços, delegados do INTP, etc.
- e) Legislação que proteja eficazmente os dirigentes e delegados sindicais, inpedindo o seu despedimento arbitrário.

A N E X O 11

4º. PONTO DA O. TRABALHOS DA I.S. DE 24.8.74

- Considerando que, conforme o programa do M.F.A., um dos objectivos de "uma nova política económica posta ao serviço do povo" é "a luta contra a inflação e a alta excessiva do custo de vida".
- Considerando que tal objectivo só será alcançado com um profundo saneamento económico-social da vida portuguesa,
- Considerando que tal saneamento extinguirá definitivamente os "preços políticos" de certos produtos praticados pelos governos fascistas,
- Considerando que a falta de legislação adequada sobre as rendas de casa é um dos factores principais da crise que atravessa o sector da construção civil e empresas subsidiárias,
- Considerando que não devem ser só os trabalhadores a sofrer os efeitos da grave crise económica herdada do regime fascista,

O Plenário da INTERSINDICAL exige:

1. A promulgação imediata de legislação sobre o sistema tributário determinando que pague mais quem mais tenha, e alivie as camadas trabalhadoras mais desfavorecidas dos pesados encargos suportados;
2. O rigoroso cumprimento pelas entidades patronais quer do decreto-lei que estatuiu o salário mínimo, quer das convenções colectivas negociadas;
3. O desmantelamento imediato dos organismos corporativos na agricultura, comércio e indústria, os quais são um entrave ao desenvolvimento económico e um foco da reacção;
4. A criação de mecanismos adequados que melhorem os circuitos comerciais e de distribuição, tendo em vista eliminar drasticamente os aspectos parasitários que só servem para encarecer os produtos e fomentar a especulação dos preços.

5. a definição duma politica economica que tenha em vista libertar a economia nacional da dependência em que se encontra em relação ao imperialismo, com o imediato aproveitamento de mercados até aqui vedados ao comércio nacional.

O Plenário considera que é necessário levar a cabo uma política económica que ponha os recursos nacionais ao serviço da colectividade, única forma de esmagar a reacção, consolidar a democracia e evitar a degradação do nível de vida dos trabalhadores.

Este objectivo só será plenamente alcançado com a "nacionalização dos Bancos e das Indústrias Básicas", exigência já formulada pelo plenário na sua reunião de 13/14 de Julho."

A N E X O 12

" RELATÓRIO SOBRE A F.N.A.T.

Após a constituição do 2º. Governo Provisório, forem encetadas tentativas de contacto com o Ministério do Trabalho. Na semana passada pudémos reunir com o Secretário de Estado do Trabalho. Esta reunião resumiu-se a informar o Senhor Secretário de todo o processo referente à F.N.A.T. Após a indispensável elucidação apresentámos algumas alterações ao projecto de decreto já elaborado na vigência do 1º. Governo Provisório. No dia 22 do corrente, voltámos a reunir com o Dr. Carlos Carvalhas a fim de dar andamento ao assunto. Foram-nos comunicadas duas profundas alterações. Uma relativa a uma dependência da F.N.A.T. que passará a ser somente do Ministério do Trabalho o que se nos afigura positivo. A segunda alteração é a proposta do Ministério para que o número da Comissão directiva seja de 5 e não 7 elementos e constituída do seguinte modo: 1 Trabalhador da FNAT, 2 dos Sindicatos e 2 do Ministério do Trabalho. Contrapuzámos 1 Trabalhador da FNAT, 2 do Ministério do Trabalho e 4 dos Sindicatos. Após discussão alterámos para 3 o número dos Sindicatos. O Secretário de Estado ficou de apresentar o assunto rapidamente. É opinião da Comissão que será de accitar a constituição proposta pelo Ministro, pelo que o processo avançará, salvo desacordo do Plenário, no sentido da nomeação da Comissão Directiva.

Após a publicação na Imprensa da moção sobre a FNAT, aprovada no último Plenário, dia 27/28 de Julho foi-nos enviada e assinada por elementos da Comissão de Delegados dos Trabalhadores da FNAT, uma exposição rebatendo em tom ofendido as alusões feitas na moção, aos sectores de colónias de férias e cultural. Foi-nos dito em conversa havida com elementos daquela Comissão, que os Trabalhadores teriam ficado indignados pois teriam sido, em seu entender, taxados de fascistas, chegando a estar dispostos a promover uma manifestação anti-Intersindical. Em resposta a Comissão da INTERSINDICAL para a FNAT esclareceu as fundamentais dúvidas, basead. no princípio de que são as estruturas e não os trabalhadores que estão em causa. Novamente a Comissão responde com o seu quê de autoritário, focando aspectos da organização da INTERSINDICAL. Exigem resposta do Secretariado da INTERSINDICAL e publicação na Imprensa, a exemplo da moção original.

Informamos que trabalhadores da colónia de férias de Albufeira enviaram um telegrama à INTERSINDICAL dando incondicional apoio à moção em causa e acina re ferida. Notámos que todos os documentos foram da autoria da Comissão de Delegados dos Trabalhadores da FNAT em contraste com o espírito da moção que apenas pretendeu visar as estruturas do Organismo. Fica, pois à atenção deste Plenário as atitudes a tomar em relação ao assunto."

A N E X O 13

"AMIGOS,

Vimos trazer ao vosso conhecimento, para que desenvolvais as acções de solidariedade que se impuserem, o telegrama que esta União enviou ao Ministro do Trabalho, sobre o despedimento sem justa causa de José Salvador, Presidente do Sindicato dos Barbeiros do Porto, pela firma "Salão Amadeu", sita na Travessa de Cedofeita, nº. 51, no Porto, em 19/8/74.

- Excelência. A União dos Sindicatos do Porto ao tomar conhecimento do despedimento do Presidente da Direcção do Sindicato dos Barbeiros do Porto, José Salvador, pela firma "Salão Amadeu", vem junto de V.Ex^a. exprimir a sua mais viva repulsa por tal facto, que considera um precedente que as organizações sindicais não podem permitir e reclama de V.Ex^a. uma acção enérgica de forma a dissuadir as forças reaccionárias de praticar actos contrários à ordem democrática e lesivos dos interesses dos trabalhadores -
Secretariado Permanente da U.S.P.
Porto, 23.8.74"

A N E X O 14

PROPOSTA

" Os telefonistas propõem que a Assembléia discuta, aprove ou não, que o próximo Plenário seja efectuado no Porto.

Os Telefonistas do Porto
a) Augusto Nascimento Nunes "

A N E X O 15

"MOÇÃO DOS TÉCNICOS DE DESENHO - PONTO 8 DA ORDEM DE TRABALHOS - MOÇÕES E RESOLUÇÕES

A INTERSINDICAL NACIONAL, reunida em Plenário, em 25 de Agosto de 1974, após análise às actividades desenvolvidas pelos reaccionários do grande capital, indiscutivelmente empenhados na sabotagem económica e, portanto, da ordem política decorrente do Programa do MOVIMENTO DAS FORÇAS ARMADAS, decide aprovar a seguinte Moção, endereçada ao Governo Provisório e à Comissão Coordenadora do M.F.A.;

- Considerando que a instauração de um regime democrático em Portugal é absolutamente incomportável com a liberdade de acção desfrutada pelos grandes agrários e pelo capital industrial que se apostam em sabotar, pelo abandono de culturas e pelos despedimentos massivos e "lock-out", o esforço de todo o povo trabalhador na reconstrução do País;
- Considerando que só pode ser exigível à classe trabalhadora que se sacrifique, adiando uma radical melhoria das suas condições de vida, se aos detentores do capital for exigido que se integrem, sem desvios, na nova ordem politico-social;

- Considerando que, ultimamente, os actos conspirativos e provocatórios do capital reaccionário atingem níveis absolutamente escandalosos de impunidade e, nalguns casos mesmo, descarada conivência de órgãos e individualidades públicas;
- Considerando, finalmente, que tais manobras de evidente traição ao espírito democrático do "25 de ABRIL" chegam já à agressão física, perpetrada por mercenários às ordens do capital reaccionário, inclusivé com a colocação de bombas em recintos onde decorrem reuniões democráticas de trabalhadores;

Os SINDICATOS presentes deliberam:

1. Denunciar veemente o grande capital reaccionário, com todas as suas alianças com o capital estrangeiro, como responsáveis por todos os actos de sabotagem económica e política actualmente em curso.
2. Denunciar como fascistas e traidores à causa democrática do povo português, todos os inconvenientes e colaboracionistas que, ocupando ainda funções públicas, deliberadamente ocultam e participam nas manobras da reacção;
3. Exigir, ao Governo Provisório e ao Movimento das Forças Armadas que, para salvaguarda da aliança do Movimento Popular com o M.F.A., único garante duma verdadeira democratização do País;
 - a) Sejam reprimidas, rapidamente e eficientemente, todas as acções reaccionárias de sabotagem económico-política, perpetradas pelo capital;
 - b) Sejam localizadas, presos e exemplarmente castigados todos os executores e respectivos mentores que criminosamente vêm atentando contra a tranquilidade e ordem democráticas, em nítidas manobras de provocação e instigação à desordem.
 - c) - Sejam definitivamente saneados todos os indivíduos que, ocupando cargos públicos, traem os objectivos de democratização contidos no programa do M.F.A., colaborando activamente com a reacção.

Reafirmando o seu apoio ao M.F.A. e aos objectivos eminentemente Nacionais contidos no seu programa para a democratização do País, considera o Plenário que só através das medidas preconizadas, poderão os trabalhadores prosseguir, confiantes e determinados, no esforço de reconstrução Nacional.

Lisboa, 25 de Agosto de 1974 "

(131)

A N E X O 16

"PROPOSTA CONTRA O DESPEDIMENTO

- 1º. - Que todo o despedimento seja considerado sem justa causa,
- 2º. - Só será considerada justa causa quando o tribunal decidir. Enquanto o patronato não apresentar queixa no Tribunal, será sempre considerada não justa causa.
- a) que a todo o despedimento sem justa causa seja paga uma indemnização de 6 MESES por cada ano ou fracção e nunca inferior a 24 MESES e todos os dias, meses ou anos que os despedimentos estejam à espera em Tribunal.

"ARMAZÉNS DO PORTO"

A N E X O 17

"PROPOSTA

Propõe-se que os Sindicatos deixem de contribuir para a FNAT enquanto a situação deste Organismo não ficar definida,
Pelo Administrativo M. Mercante, Aeronavegação e Pesca.

a) João José

A N E X O 18

"PROPOSTA

Considerando que das notícias publicadas nos jornais, sobre a decisão Ministerial de atender as reivindicações dos Trabalhadores das Caixas de Previdência, erradamente se conclui que a BAIXA PRODUTIVIDADE DAQUELE SECTOR se deve àqueles trabalhadores e não às ESTRUTURAS E SEUS CHEFES hierárquicos, propõe-se que em defesa daqueles TRABALHADORES e da UNIDADE DE TODOS TRABALHADORES a INTERSINDICAL NACIONAL manifesta publicamente o seu repúdio por tais erradas notícias e manifesta a sua confiança àqueles colegas, pois, se alguns deles são merecedores de crítica e saneamento, a maioria é, tal como os outros trabalhadores, consciente das suas obrigações, que só uma deplorável estrutura e direcção não permitia dar, com maior brevidade, satisfação às justas reclamações dos BENEFICIÁRIOS DAS CAIXAS DE PREVIDÊNCIA.

Lisboa, 24 de Agosto de 1974

Sindicato Livre dos Empregados de Escritórios de Coimbra
Sindicato Livre dos Caixeiros de Coimbra
Sindicato Livre dos Metalúrgicos de Coimbra
Sindicato Livre de Cerâmica de Coimbra
Sindicato dos Electricistas do Centro
Artes Gráficas - Coimbra "

"PROPOSTA

Propõem ao Plenário da INTERSINDICAL NACIONAL, que toda a Legislação que diga directamente respeito ao TRABALHADOR, por exemplo : Contractação Colectiva, Direito à Greve, Despedimento sem justa causa, Lei Sindical, Estudo de Delegados Sindicais, etc., nunca deve ser homologado sem ser posto a debate dos Trabalhadores, pois só eles sabem como defender os seus direitos.

Se esta proposta for aprovada, deverá ser enviada ao Governo. Subscrive os Sindicatos Ourives de Lisboa, Gráficos de Coimbra, Gráficos de Lisboa, Gráficos do Porto, Contínuos de Lisboa, Lanifícios de Lisboa e Químicos de Lisboa.

Rejeitada, 11 votos a favor, 9 abstenções e 33 votos contra "

" A entrada em vigor do salário mínimo nacional, tem servido de espa a muitos patrões para agirem contra a instauração dum regime democrático em Portugal, contra a edificação de "Uma nova política social que, em todos os domínios, terá essencialmente como objectivo a defesa dos interesses das classes trabalhadoras e o aumento progressivo, mas acelerado, da qualidade de vida de todos os portugueses"; ambos os objectivos primordiais do Programa do Movimento das Forças Armadas,

Ajudados nessa obra de suversão pelo capitalismo monopolista que lhes proporciona um novo argumento com a restrição do crédito bancário, lançam no desemprego milhares de trabalhadores, no intuito de desenvolver no nosso país uma situação caótica favorável à reacção.

Alegando incapacidade financeira e explorando as dificuldades dum Governo empenhado na reconstrução económica do país e no concitamento de todos os esforços para criar um clima de paz social, esse patronato sonha com um regresso ao fascismo que o nutria à custa da maioria da população. Esse patronato, confiante na impunidade dos seus actos, ataca a própria base de realização do Programa do Movimento das Forças Armadas: o apoio popular.

Ao mesmo tempo que outras forças reacccionárias, recobradas do primeiro impacto, desencadeiam uma ofensiva em várias frentes: desde a calúnia à provocação policial e ao motim dos pides.

Não é possível, pois, adiar por mais tempo o saneamento do aparelho de Estado. O governo provisório não pode fazer suportar aos trabalhadores todo o peso de relançar a economia nacional, quando os factores da crise económica continuam a desfrutar do saque que durante meio século fizeram à riqueza nacional.

Os trabalhadores não podem permitir que os factores da desordem os hostilizem contra a ordem democrática. Não podem permitir que esses mesmos que provocaram a crise económica os ameacem com o caos.

Mas os trabalhadores estão preocupados com a onda de despedimentos de que estão a ser vítimas. O despedimento colectivo é apenas uma das armas dos detentores do poder económico que o poder político tem de controlar para garantir o cumprimento das tarefas a que meteu ombros.

O despedimento sem justa causa não pode ser direito reconhecido aos patrões porque, além de outras razões, não está assegurado em Portugal o direito efectivo ao trabalho dos trabalhadores portugueses. A União dos Sindicatos do Porto considera uma necessidade urgente que se legisle nesse sentido.

O SECRETARIADO PERMANENTE DA U.S.P.

Porto, 23.8.74 "

(134)

CD25A - UC

PORTARIAS DE ALARGAMENTO DE ÂMBITO

ALARGAMENTO DE ÂMBITO DO CONTRATO COLECTIVO DE TRABALHO PARA OS PROFISSIONAIS METALÚRGICOS E METALO-MECÂNICOS

1. Em 25 de Abril de 1974 encontrava-se já na fase de arbitragem a alteração das retribuições mínimas do contrato colectivo de trabalho dos metalúrgicos, publicada no *Boletim do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência*, de 22 de Janeiro de 1972. Face à profunda alteração política verificada, logo o processo da arbitragem foi abandonado pelas partes, que em 2 de Maio realizaram a primeira reunião de negociações directas.

Esta iniciativa assim tomada veio a merecer o apoio da Junta de Salvação Nacional, como o início de uma nova era nas relações entre os empregadores e os trabalhadores.

Das reuniões que decorreram nos dias 21, 22, 23 e 24 resultou o texto publicado no *Boletim*, n.º 22, de 15 de Junho de 1974, do Ministério do Trabalho e subscrito pela Federação Nacional dos Sindicatos dos Técnicos e Operários Metalúrgicos e Metaló-Mecânicos e pelos Grêmios dos Industriais Metalúrgicos e Metaló-Mecânicos do Norte, do Sul, do Distrito de Braga e ainda pelos Grêmios dos Industriais de Construção e Reparação Naval, de Arame e Produtos Derivados e das Oficinas de Reparações de Automóveis, Garagens e Indústrias Anexas do Norte e do Sul.

2. Na sequência do acordo alcançado, e a fim de abranger profissionais metalúrgicos excluídos da nova regulamentação colectiva, foi preparada a emissão de uma portaria de alargamento do seu âmbito.

No entanto, por um lado, verificou-se que o sector de cutelaria não deveria ficar abrangido pela portaria, não só pela débil capacidade económica das empresas, mas também porque, existindo um sindicato representativo dos metalúrgicos-cutelheiros no distrito de Braga e, portanto, não representados pelos sindicatos metalúrgicos, pareceu mais oportuno estabelecer, para este sector, um regime unitário que tivesse em conta os particulares condicionalismos da indústria; por outro lado, quanto à cláusula de horário de trabalho, teve-se em consideração os eventuais desequilíbrios no regime de prestação de trabalho em certas empresas sujeitas predominantemente a outros horários de trabalho.

Nestes termos:

Manda o Governo Provisório da República Portuguesa, pelo Ministro do Trabalho, ouvidos o Ministério da Coordenação Económica e do Equipamento Social e do Ambiente, ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 49 212.

Artigo 1.º — 1. As alterações ao contrato colectivo de trabalho entre a Federação Nacional dos Sindicatos dos Técnicos e Operários Metalúrgicos e Me-

talo-Mecânicos e os Grêmios dos Industriais Metalúrgicos e Metaló-Mecânicos do Norte, do Sul e do Distrito de Braga, o Grémio Nacional dos Industriais de Construção e Reparação Naval, o Grémio Nacional dos Industriais de Arame e Produtos Derivados e os Grêmios das Oficinas de Reparação de Automóveis, Garagens e Indústrias Anexas do Norte e das Oficinas de Reparação de Automóveis e Indústrias Anexas do Sul, publicadas no *Boletim do Ministério do Trabalho*, n.º 22, de 15 de Junho de 1974, são tornadas aplicáveis às relações de trabalho entre profissionais metalúrgicos e metaló-mecânicos e quaisquer empresas, singulares ou colectivas, no continente e no distrito do Funchal.

2. Fica ressalvada a regulamentação colectiva de trabalho específica, quer convencional, quer administrativa.

Art. 2.º — 1. As disposições do contrato colectivo de trabalho celebrado entre os organismos referidos no n.º 1 do artigo 1.º da presente portaria, homologado em 21 de Janeiro de 1972 e publicado no *Boletim do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência*, de 22 de Janeiro de 1972, bem como as alterações ao mesmo contrato colectivo, publicadas no *Boletim do Ministério do Trabalho*, de 15 de Junho de 1974, são tornadas extensivas às empresas concessionárias e empresas sujeitas por lei a fiscalização do Governo.

2. É revogado o n.º 2 da base VII da portaria de regulamentação colectiva para a indústria metalúrgica e metaló-mecânica, publicada no *Boletim do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência*, de 15 de Março de 1973.

regulamentação de trabalho para os profissionais metalúrgicos e metaló-mecânicos não abrangidos pela regulamentação colectiva para a indústria metaló-mecânica, publicada no *Boletim do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência*, de 15 de Março de 1973.

Art. 3.º — 1. Não é objecto de extensão o regime de duração de trabalho fixado no n.º 1 da cláusula 40.ª das alterações ao Contrato Colectivo de Trabalho para a Indústria Metalúrgica e Metaló-Mecânica.

2. Os profissionais metalúrgicos e metaló-mecânicos abrangidos pelo n.º 1 do artigo 1.º e pelo n.º 1 do artigo 2.º da presente portaria ficarão sujeitos ao regime de duração do trabalho que seja praticado na empresa em que exercem funções para o conjunto de profissionais em que se integram, sem prejuízo de regimes mais favoráveis que actualmente já gozem.

Art. 4.º O disposto no n.º 1 do artigo 1.º da presente portaria não é aplicável à indústria de cutelaria.

Art. 5.º As retribuições de trabalho aplicáveis por força da presente portaria produzem efeitos retroactivos a partir de 1 de Maio de 1974. As importâncias devidas a título de retroactivos serão liquidadas pelas entidades patronais no prazo máximo de 10 meses, a partir da data da publicação da presente portaria.

Ministério do Trabalho, 23 de Agosto de 1974. —
O Ministro do Trabalho, José Inácio da Costa Martins.

AOS TRABALHADORES DOS CTT

Estão presos na Trafaria, desde os dias 25 e 26 de Junho, os oficiais milicianos Anjos e Marvão, que se recusaram a comandar forças militares que se preparavam para nos reprimir, para nos intimidar e fazer cessar a nossa luta.

A atitude destes dois milicianos, para além de corajosa, revela que dentro do exército há quem não queira pactuar com as orientações fascistas de alguns chefes que interpretam à sua maneira o Programa do Movimento das Forças Armadas, não hesitando em tentar utilizá-lo para, em nome dele, o esvaziarem de qualquer conteúdo, e contando para tal com o cínico apoio de partidos que se dizem dos trabalhadores, mas que neste momento, apenas procuram paralisar as suas movimentações.

Os trabalhadores dos CTT, imediatamente perceberam a importância para a sua luta e para a luta mais geral dos trabalhadores portugueses, que teve a recusa dos dois milicianos em procederem como a polícia de choque, de sinistra memória; assim, foi em numero de largas centenas que muitos camaradas dos CTT participaram na grande manifestação de protesto contra a prisão de Anjos e Marvão, realizada no dia 28, onde se exigiu a imediata libertação dos dois presos; juntamente com milhares de outros trabalhadores e estudantes, foi possível a todos nós verificarmos a adesão popular à tarefa de libertar os que ousaram colocar-se a nosso lado, e vimos que a repressão e de fechar vários quartéis e cercá-los ameaçadoramente para que centenas de soldados e milicianos, não se juntassem a todos nós.

No entanto, Anjos e Marvão continuam presos. A solidariedade de todos os trabalhadores e sobretudo, o nosso apoio maciço é fundamental para demonstrar que eles têm que ser soltos, que o exército português não pode ser utilizado contra os trabalhadores, mas sim contra aqueles que os exploram.

A nossa comparência na próxima terça-feira, dia 9, no Marquês de Pombal, às 9h, numa segunda manifestação, que será ainda mais grandiosa e importante, é por isso fundamental.

Apoiar Anjos e Marvão, é apoiar aqueles que se recusam a reprimir trabalhadores em luta.

Apoiar Anjos e Marvão, é mostrar a todos os que nos caluniaram e provocaram, a força da nossa luta e da nossa solidariedade.

Apoiar Anjos e Marvão, é tomar uma posição concreta contra aqueles que estão dispostos a hipotecar os trabalhadores aos seus interesses políticos reaccionários.

Apoiar Anjos e Marvão, é apoiar a luta de todos os trabalhadores portugueses contra a exploração e a repressão.

TODOS À MANIFESTAÇÃO
TERÇA-FEIRA ÀS 9 HORAS
MARQUÊS DE POMBAL

VIVA A UNIDADE DOS TRABALHADORES
EM LUTA, COM OS SOLDADOS E
MILICIANOS

LIBERTAÇÃO IMEDIATA PARA
ANJOS E MARVÃO

O M.E.S. APOIA A LUTA DOS TRABALHADORES DOS CTT

O M.E.S. apoia a luta dos trabalhadores dos CTT, porque as reivindicações e as formas de luta para as conquistar foram decididas pelos próprios trabalhadores.

O M.E.S. condena a actuação de todos os que tentam lançar a confusão, dividir os trabalhadores dos CTT e isolá-los dos restantes trabalhadores e da população em geral, acenando com o espantinho dos agitadores reaccionários, tentando reduzir a luta a uma greve pela greve e dizendo-se defensores de pretensos interesses gerais.

Contrariamente ao que se pretende fazer crer os trabalhadores só recorreram à greve depois de utilizarem sem exito outras formas de luta para forçar a apresentação duma contra-proposta que fosse aceitável como ponto de partida para a negociação a que a empresa pretende fugir.

Se consideramos absolutamente incorrecto afirmar que a satisfação das reivindicações dos trabalhadores dos CTT é impossível e injustificada e de que neste momento tal atitude só serve os interesses do capital, por outro lado não podemos deixar de alertar os trabalhadores dos CTT para o que significaria o alcandorarem-se a uma posição de privilégio relativamente aos trabalhadores da produção. Nesta linha se consideramos que a reivindicação do salário mínimo de 6.000\$00 é justificada e possível de ser satisfeita pelos CTT, já quanto à reivindicação das 35 horas semanais, quando a maioria dos trabalhadores ainda tem horários de 48 e 44 horas e a reivindicação unificadora das lutas pela redução do horário de trabalho tem sido a do horário semanal de 40 horas, consideramos que é cair numa luta por privilégios. Privilégios que no entanto já existem em muitos sectores, sem que os mesmos sejam postos em causa por aqueles que agora atacam a luta dos trabalhadores dos CTT.

Por outro lado, consideramos que a forma de que se tem vindo a revestir a greve dos CTT, tendo em conta as características da empresa, não é a mais apropriada, antes pensamos que a manutenção do funcionamento dos serviços gratuitamente, não só constituiria uma forma de pressão eficaz sobre a empresa, como impediria o isolamento dos trabalhadores dos CTT e até permitiria a conquista do apoio da população, ao mesmo tempo que faria cair pela base a argumentação dos "defensores dos interesses gerais". Desejamos

Desejamos deixar ficar bem claro que este comunicado se destina apenas a manifestar publicamente o apoio do M.E.S. a uma luta pensada, decidida e conduzida pelos próprios trabalhadores.

(137)

A COMISSÃO DE IMPRENSA DO M.E.S.

SINDICATO NACIONAL DOS TÉCNICOS E OPERÁRIOS META-
LÚRGICOS E METALO-MECÂNICOS DO DISTRITO DE
LISBOA

====/====

CALÇADA DE SANTOS, 3-2º Esqº Telef. 66 73 79

====/====

=C O N V O C A T Ó R I A=

REUNIÃO GERAL DE DELEGADOS SINDICAIS

NA PRÓXIMA SEXTA FEIRA DIA 12/7/74 às 21 HORAS

NO SALÃO DA INTER-SINDICAL - R. Victor Cordom nº1-3º

Com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações sobre futuras eleições para Corpos Gerentes do Sindicato e Elaboração dos novos Estatutos

2. Eleição de uma Comissão composta por delegados, elementos do Grupo de Trabalho e Corpos Gerentes para estudo e redacção dos novos Estatutos do Sindicato

X 3. Considerações sobre a situação actual dos delegados X

4. Discussão sobre a organização e estrutura dos Delegados Sindicais

5. Reforço do Grupo pró-delegados, tendo em vista uma maior eficiência do trabalho deste Grupo.

(138)

A DIRECÇÃO

INTERSINDICAL NACIONAL

(projecto)
(Ponto 1.º da Ordem
de Trabalhos)

1. PRINCIPIOS GERAIS

b) Relações da Intersindical com o Governo Provisório

O actual Governo Provisório foi escolhido pela J.S.N., sendo constituído por representantes de partidos políticos e por individualidades, tendo todos como pontos comuns o anti-fascismo e a obrigação de applicarem o Programa do Movimento das Forças Armadas até às eleições para a Assembleia Constituinte, programa que, devidamente applicado e desenvolvido, poderá servir, no momento actual, os interesses das massas trabalhadoras.

Quer por ser um Governo não resultante de eleições democráticas (as circunstâncias políticas e históricas do momento não o permitiam), quer pela heterogeneidade da sua composição, quer ainda pelas limitações que tem na acção, e no tempo, não pode o Governo Provisório ser representativo dos trabalhadores.

Por esta razão, a INTERSINDICAL e os Sindicatos nela filiados, mantêm, e manterão, em relação ao Governo Provisório, uma atitude de independência, a qual lhes permitirá dar a sua cooperação e apoio às medidas governamentais que vão de encontro à satisfação dos anseios dos trabalhadores, reservando-se o direito de criticar e combater quaisquer medidas que possam prejudicar os trabalhadores que representam.

c) Intervenção das Organizações Sindicais nos Conflitos de Trabalho

1. A intervenção das organizações sindicais nos processos resultantes de conflitos nas relações de trabalho, deverá ser feita pela seguinte ordem:

- Comissões de Delegados Sindicais
- Sindicatos
- Uniões de Sindicatos
- Intersindical

2. A intervenção dos organismos superiores será feita sempre, e inequivocamente, ao lado dos trabalhadores, auxiliando e orientando a sua luta, e quando o organismo inferior, ou os trabalhadores, o solicitarem.

3. Não poderão as organizações sindicais intervir, por forma a que a sua actuação possa ser tomada como uma "arbitragem", não sendo de atender quaisquer pedidos de intervenção, que possam vir a ser feitos pelos organismos do Ministério do Trabalho ou das organizações patronais.

^{PORQUE}
d) Intervenção dos Delegados da Intersindical nos Comícios e outras actividades dos Partidos Politicos

Todos os trabalhadores como cidadãos têm a obrigação de participar na actividade política dos partidos que julguem melhor defender os seus interesses de classe.

Os Delegados da Intersindical não podem, nessa qualidade, intervir nos Comícios ou outras actividades partidárias, por porem em risco a unidade do Movimento Sindical.

e) Delegados da Intersindical

Só são considerados Delegados da Intersindical as pessoas que:

1. Representem os Sindicatos eleitos pela Assembleia Geral para o Secretariado.
2. Representem os Sindicatos eleitos pela Assembleia Geral para Comissões específicas, e só no âmbito das atribuições definidas

para essas Comissões.

3. Qualquer pessoa devidamente credenciada, pelo Secretariado, para funções específicas e durante o período de duração das suas funções.

Lisboa, 19/6/74

RELACÕES DA INTERSINDICAL COM OS SINDICATOS SEUS FILIADOS

(projecto)

- f) Um dos grandes objectivos imediatos da Intersindical, é a constituição dum movimento sindical UNITARIO E INDEPENDENTE.

Essa unidade só se obtém, se for assente na utilização de processos democráticos e se na prática existirem linhas de acção comuns.

Torna-se, portanto, indispensável que as ligações entre a Intersindical e Sindicatos seus filiados, se regulem para já, pelas seguintes normas:

1. As Assembleias Gerais serão convocadas com a antecedência mínima de 8 dias, sendo as Convocatórias acompanhadas da Ordem de Trabalhos.
2. As Assembleias Gerais só podem ser convocadas pelo Secretariado e por iniciativa:
 - a) do próprio Secretariado
 - b) de um número mínimo de Sindicatos filiados correspondente a 10%
3. Os Sindicatos filiados cumprirão todas as deliberações emanadas da Assembleia Geral.

Lisboa, 19/6/74

(H) quando qualquer Sindicato não estiver de acordo com alguma deliberação tomada deverá pedir parecer aos seus associados em A.G.

(140)

Libertação imediata para os milicianos Carlos Marvão e João Anjos.

"Na tarde do dia 25 de Junho e na manhã de 26, foram presos os Aspirantes Oficiais Milicianos Carlos Marvão e João Anjos.

Estes Oficiais prestam serviço no 2º grupo da Companhia de Administração Militar (Campo Grande) e a prisão deve-se a terem recusado, fundamentando-o politicamente, comendar uma Força para intervir na Greve dos C.T.T.. (excerto do comunicado dos Oficiais Milicianos do 2º G.C.A.M.).

CONSIDERANDO:

a) - Que os N.E.I.P. sendo uma organização estudantil e cabendo também aos estudantes, o papel de desenvolverem toda uma perspectiva de intervenção em bases anti-capitalistas e anti-colonialistas que os consciencialize do seu papel em quanto futuros Oficiais Milicianos, DEVEM TOMAR UMA POSIÇÃO INEQUÍVOCA FACE A ESSES ACONTECIMENTOS.

b) - Que os N.E.I.P. apoiam incondicionalmente todas as iniciativas autónomas de luta dos trabalhadores e todos aqueles que defendem essas iniciativas pela sua prática política.

c) - Que as prisões políticas destes militares, reflectem claramente a tentativa de sectores mais reaccionários no seio das Forças Armadas procurarem deparar toda a possibilidade de prospectivação política das diversas movimentações de soldados, marinheiros, e Oficiais Milicianos, considerando estes sectores, que as Forças Armadas tendo "feito" o 25 de Abril, nada mais lhes resta a fazer senão submeterem-se às hierarquias e tornarem-se de novo as fiéis defensoras dos interesses da burguesia.

OS NÚCLEOS ESTUDANTIS DE INTERVENÇÃO POLÍTICA:

a) - Convocam uma manifestação para a libertação imediata dos Oficiais Carlos Marvão e João Anjos, para sexta-feira às 18,30 no Campo Grande frente à estátua Marechal Carmona.

b) - Convidam todas as organizações políticas progressistas, todos os trabalhadores, militares e estudantes progressistas a juntarem-se-lhes nesta manifestação.

- LIBERTAÇÃO IMEDIATA PARA CARLOS MARVÃO E JOÃO ANJOS -

- ABAIXO A REPRESSÃO SOBRE OS TRABALHADORES -

- SOLDADOS E MILICIANOS NÃO REPRIMEM OS TRABALHADORES -

TODOS A MANIFESTAÇÃO - 6ª FEIRA
ÀS 18h e 30m no Cº GRANDE.

(141)

= N.º E. I. P. =

DOCUMENTO SINTESE SOBRE ALGUNS PONTOS DEBATIDOS E APROVADOS
NA ASSEMBLEIA NACIONAL DE MILITANTES (27/28 de JULHO)

DEFINIÇÃO DA LINHA POLITICA DO M.E.S.

1. INTRODUÇÃO

Este documento pretende ser uma base de reflexão politica a realizar no interior do M.E.S.. Reune os vários pontos que tendo sido debatidos na Assembleia (no pt.2 da O.T.) foram aprovados na generalidade. É evidente que estes pontos não preenchem de forma alguma os vários aspectos de definição da linha politica do M.E.S., como de resto foi várias vezes afirmado na Assembleia.

Não se incluem nesta sintese os pontos referentes às relações do M.ES com o MFA, o Governo Provisório e o MDP. Não se inclui a definição clara dos objectivos tácticos do M.E.S. neste momento. É necessário que estas questões sejam debatidas a todos os níveis do Movimento.

Os pontos que se seguem não são portanto mais do que uma base de trabalho. Será importante que os vários núcleos e sectores de intervenção vão elaborando textos que resultem do debate por eles realizado sobre a definição da linha politica.

Estes textos serão divulgados e debatidos no interior do Movimento contribuindo para o avanço da definição da linha politica.

Apenas desta forma poderemos até ao Congresso de Outubro/Novembro vencer dificuldades que surgiram na Assembleia de Militantes de 27/28 de Julho.

1. OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

- a) O M.E.S. propõe-se contribuir para a tomada do poder pelos trabalhadores, dirigidos pela classe operária, para a destruição do aparelho de Estado burguês e substituição pela institucionalização da dominação proletária, em todos os aspectos (políticos, económicos, sociais e culturais), como forma de caminhar para a sociedade sem classes, a sociedade comunista.
- b) O M.E.S. propõe-se contribuir para uma sociedade socialista, ou seja uma sociedade onde a direcção politica não possa ser instrumento de dominação sobre os trabalhadores; uma sociedade na qual os trabalhadores detenham o controle dos meios de produção e na qual a produção vise a satisfação das necessidades de todos e não as várias formas que o lucro possa assumir; uma sociedade onde a cultura seja construída por órgãos colectivos de criação e gestão e não seja mercadoria consumida no interesse de meia dúzia de privilegiados.

2. TRAÇOS FUNDAMENTAIS DA ACTUAL CRISE

A situação de crise do capitalismo nacional insere-se numa situação de crise do capitalismo internacional, que resulta da incapacidade da burguesia em utilizar o aparelho produtivo para extrair uma taxa de lucro que lhe permita prosseguir a acumulação do capital e, simultaneamente, pacificar a classe operária satisfazendo-lhe um mínimo de necessidades.

Essa crise manifesta-se pela manutenção da inflação, pelos conflitos inter-imperialistas, pela estagnação económica e pelo reforço das formas autoritárias de que se revestem os estados burgueses.

O reflexo desta crise em Portugal verifica-se fundamentalmente na crise do desenvolvimento capitalista e na guerra colonial, a qual reproduz o conflito das burguesias nacional e internacional, a necessidade do controle das fontes de matérias primas por parte da burguesia, a agudização dos conflitos de classe resultantes da exploração e opressão coloniais.

Esta situação gerou a intensificação da luta de classes em Portugal, e, por outro lado, a impossibilidade da manutenção da exploração dos trabalhadores e das riquezas das colónias, sustentada pela guerra colonial.

O 25 de Abril tenta dar uma resposta ao impasse histórico criado pela politica colonial, demonstrado pelas vitórias dos Movimentos de Libertação. Num estado autoritário e assente nas Forças Armadas, a impossibilidade de uma vitória militar levou as Forças Armadas a tentar dar uma solução à guerra colonial pela transformação do regime político vigente.

A crise política nacional consequente caracteriza-se por:

- a) Um poder de estado dividido em vários centros de poder (Junta, Governo Provisório, M.F.A.) dentro dos quais e entre os quais existem contradições, e que não exprime neste momento a vontade directa da fracção dominante do capital, o que se manifesta nos conflitos existentes no próprio Governo Provisório;
- b) Pela inexistência de propostas alternativas por parte dos aparelhos partidários do Governo, facilitada por certa despolitização e desorganização das classes trabalhadoras;
- c) Uma incapacidade, por parte da classe dominante, de dar resposta à luta reivindicativa dos trabalhadores e à crise económica;
- d) A existência de formas de expressão democráticas, e a conquista de uma maior margem de manobra dos trabalhadores, que dificilmente poderão coexistir com o autoritarismo exigido pela actual fase de exploração capitalista.

Este conjunto de circunstâncias gera objectivamente:

- a) A possibilidade de desaparecimento em Portugal das unidades de produção actualmente controladas pelo capital estrangeiro (electrónica, vestuário, montagem de automóveis) bem como a inevitabilidade de reconversão da economia;
- b) O desemprego, que implica uma reconversão capitalista da produção ;

O que acrescido ao eventual repatriamento de tropas e ao regresso dos emigrantes (ligado à crise internacional do capitalismo) provocará, apesar de certo reinvestimento e da crescente intervenção do Estado, uma crise de desemprego e a manutenção de uma alta taxa de inflação, que fará baixar o salário real, o que portanto tornará possível o confronto entre as classes trabalhadoras e as classes dominantes possuidoras dos bens de produção.

3. TRAÇOS FUNDAMENTAIS DA ACTUAL FASE DA LUTA DE CLASSES (=)

Após o 25 de Abril, as duas forças sociais fundamentais a analisar são:

1 - a) A grande burguesia, representada sobretudo pelo capital financeiro, que tenta agir no interior do M.F.A., apoiando-se nas forças militares reacçãoárias para impôr uma solução neo-colonialista e continuar aqui a exploração capitalista. O primeiro Governo Provisório consolida a aliança das organizações reformistas - P.C., P.S., M.D.P. - e P.P.D., apoiando-a na reconstrução capitalista e possíveis vias neo-colonialistas.

b) Dada a composição heterogénea do MFA, as forças mais progressistas nele representadas, a fim de controlar este processo e assegurar o seu programa, e propôr imediatamente novas medidas de resolução da questão colonial, formam o segundo Governo Provisório, pondo-se na eventualidade de terem de se opôr directamente à luta dos trabalhadores.

2 - O proletariado -

a) Com o 25 de Abril, as forças dominantes propõem a luta anti-fascista em ordem à construção da democracia burguesa, que significa simultaneamente, a consolidação do sistema capitalista. Face a isto a luta verdadeiramente democrática é anti-capitalista, é a luta pelo socialismo; o sujeito histórico deste processo é fundamentalmente o proletariado.

O proletariado português caracteriza-se pela sua extrema fraqueza política que se traduz a vários níveis (debilidade organizativa, sindical, e de estruturas autónomas).

b) Dada a sua passividade e falta de organização de classe, as organizações reformistas - P.S., MDP e sobretudo PC - tentam e conseguem controlar, muitas vezes, as movimentações espontâneas através dos aparelhos sindicais.

3 - No campo -

O grau de exploração varia com a divisão, formas de organização e dimensão da propriedade. A camada social revolucionária é constituída pelo assalariado rural.

Formas autónomas de luta têm-se verificado numa tentativa de controle dos sindicatos pelas massas trabalhadoras e sua independência em relação às organizações partidárias, e de ocupação das Casas do Povo.

Este ponto foi considerado muito incompleto. Foi destacada a necessidade de aprofundar no interior do MES o debate sobre a luta de classes no campo.

4. Luta Anti-colonial. a burguesia tenta definir novas formas de exploração colonial. As manobras neo-colonialistas, são no entanto desmas- caradas pela força dos movimentos de libertação e de algumas organizações políticas e forças progressistas reivindicando a independência completa e opondo-se às manobras neo-colonialistas que a via de autodeterminação e o referendo preparavam.

4. PONTOS DE AGLUTINAÇÃO DAS LUTAS.

A luta política só será consequente se fôr uma luta Política de Massas. Uma luta de massas é a capacidade de, a partir de um conflito parcial, desencadear um processo, alargando a luta a outros sectores, que a aglutine e unifique na prossecução de interesses comuns.

Não se pode definir uma linha Política de Massas sem definir organização Política de Massas.

O que caracteriza uma organização política de massas, é conseguir definir palavras de ordem adequadas a cada situação concreta, e influenciar organizadamente essas movimentações.

Para definir linha Política de Massas é preciso considerar:

1º qual a fase actual da luta de classes, perspectivar o seu desenvolvimento, pesando a capacidade de intervenção da burguesia;

2º quais as alianças de classe a construir, o que não significa necessariamente alianças com este ou aquele partido;

3º qual o papel das forças armadas, num processo em que a importância da guerra colonial não distânciava necessariamente no tempo, a revolução Socialista.

A linha Política de Massas revela os aspectos globalizantes das lutas, parcelareá, referenciando-os a um projecto político comum.

Caracteriza-se por:

1. favorecer a organização da luta dos trabalhadores; para que permaneça como contrapoder à repressão da exploração capitalista

2. Assegurar um constante combate à reacção, ao nível político e ideológico

3. defender os interesses das classes trabalhadoras

5. ALIANÇAS DE CLASSE

Terá que residir no proletariado rural e urbano, a base social dum projecto político socialista em Portugal, estando criadas condições para que esse projecto se vá constituindo e afirmando na luta de massas.

A existência dum semi-proletariado rural (incluindo, designadamente, os agricultores isolados não patrões) e dum crescente sector de assalariados do sector de serviços impõem a necessidade de unificar a luta destes sectores com a do proletariado, garantindo a este a hegemonia nos processos e nas propostas que a luta de massas vá desenvolver.

Considera-se, ainda, que dado o papel das F.A. na actual situação política e ao papel que os soldados e marinheiros nelas desempenham, é fundamental forjar a partir dos seus interesses de classe uma unidade entre estes sectores e o proletariado, de modo a garantir que as forças armadas não se transformem num instrumento de repressão das lutas dos trabalhadores mas, pelo contrário, os soldados possam, progressivamente, vir a apoiá-las.

6. PERSPECTIVAS DE LUTA NOS VÁRIOS CAMPOS DE INTERVENÇÃO

A. LUTA FABRIL

Neste momento se:

a) o proletariado português se encontra numa situação de grande fraqueza política e organizativa

b) o momento democrático que vivemos é transitório

c) as liberdades democráticas não são um fim em si, mas apenas um meio através do qual se pode reforçar a organização e a luta das classes trabalhadoras contra à exploração e a repressão capitalistas.

-Torna-se fundamental articular as formas de luta anti-capitalistas numa perspectiva imediata política e saber em cada momento introduzir as perspectivas políticas que dêem conteúdo às reivindicações de tipo económico.

PARA ISSO É NECESSÁRIO:

-Uma forte organização operária nos locais de trabalho, como único meio de responder à inevitável reconversão capitalista.

Não é possível no campo meramente sindical responder a este processo de reconversão capitalista da produção. Só a colocação da luta de empresa como uma confrontação de poder pode levar a respostas eficazes aos efeitos principais desta reconversão, os despedimentos, o aumento dos ritmos e cargas de trabalho, a desqualificação profissional,...

A única forma de os trabalhadores portugueses não virem a pagar com esforços redobrados e com miséria a reconversão capitalista, que a actual crise política torna inevitável é a de construir desde já uma sólida organização autónoma nos locais de trabalho e imporem formas de fiscalização e controle da acção do patronato, nomeadamente no que diz respeito aos despedimentos, às horas extraordinárias, às mudanças de secção e de lugar e à utilização dos lucros.

- Lutar contra o agravamento da exploração numa perspectiva global. Isto é:
 - a) Ligando-na luta travada no local de trabalho - a defesa e o aumento dos salários reais com a redução do horário de trabalho e com a recusa do aumento dos ritmos e cargas de trabalho.
 - b) lutando fora do local de trabalho pela defesa das conquistas salariais.
 - c) Denunciando o prolongamento dessa exploração numa habitação, em transportes e numa assistência médica ao serviço do lucro.
- Lutar contra os despedimentos numa perspectiva que unifique a auto-defesa das lutas com a resposta trabalhadora ao processo de reconversão capitalista. Isto é;
 - a) Tentar impedir todo e qualquer despedimento, sendo para tal fundamental o avanço no sentido da criação de contra-poderes nos locais de trabalho.
 - b) No caso em que os despedimentos resultem das necessidades objectivas da reconversão capitalista, impor a garantia do salário até à obtenção de novo emprego em condições idênticas às anteriores.
 - c) Não hesitar em ocupar os locais de trabalho e tomar nas mãos a produção e assegurar momentaneamente a subsistência nos casos em que as manobras do patronato chegam ao despedimento em massa ou ao encerramento da empresa, desde que a empresa não esteja votada ao desaparecimento neste tipo de sociedade.
- Utilizar na prática a greve como arma fundamental de luta, como uma arma que sempre levou e levará os trabalhadores a conquistas efectivas.

B - LUTA SINDICAL

Num momento em que uma massa enorme de trabalhadores nasce para o sindicalismo, e em que existem novas condições para o desenvolvimento da luta sindical é fundamental não minimizar o papel da luta sindical na luta de classes em Portugal.

É necessário avançar decisivamente para um sindicalismo de base, organizado democraticamente, controlado em todos os aspectos pelos trabalhadores e que sirva para formar e fortalecer a consciência política dos trabalhadores, o que só será possível se tiverem presentes e se forem percebidas em cada luta as limitações da acção sindical.

É necessário, por outro lado, alargar essa experiência de luta sindical a todos os níveis e concretamente à Intersindical de modo a construir a partir da base uma corrente sindical não-refomista, não-controlada partidariamente, uma corrente que avance para um sindicalismo operário e autónomo, virado para a efectiva defesa dos interesses imediatos dos trabalhadores.

O M.E.S. atribui, portanto, a maior importância, neste momento, à criação e fortalecimento de uma estrutura nacional, que aglutine todos os militantes sindicais capazes de avançar uma corrente sindical forte e unificada, não controlada partidariamente, claramente dirigida pelos trabalhadores e subordinada aos seus interesses de classe.

C. A LUTA A NÍVEL LOCAL

É necessário neste momento, dar especial atenção à necessidade de um enorme esforço de formação política do proletariado português, de formação de militantes operários, e para tal é fundamental a consciência que os trabalhadores têm da debilidade política da sua organização.

Parece que a criação de centros de iniciativa política nas zonas de habitação operária será um passo decisivo para cobrir essa necessidade. Estes centros teriam de conjugar um trabalho alargado de permanente informação e debate político, com um trabalho mais restrito e intensivo destinado à formação de militantes operários.

Este tipo de intervenção aponta ainda para o facto de nele poderem confluír militantes com práticas políticas diversas. Os processos reivindicativos a nível das zonas de habitação operária poderão e deverão ser enriquecidos com aquela confluência, tornando-se assim no terreno privilegiado de unificação das práticas políticas de militantes da classe operária e de outros sectores sociais.

Por outro lado, haverá que atender à necessidade de uma articulação constante dos processos reivindicativos, do trabalho cultural (que exprima uma cultura popular autónoma e torne possível a criação de espaços de discussão não controlados ideologicamente pela classe dominante) e de intervenção mais marcadamente política. Da ligação destes 3 factores depende a concretização e o avanço das movimentações e da organização autónoma dos moradores em ordem a conquistas efectivas que se traduzam:

- no amadurecimento de uma consciência anti-capitalista
- no fortalecimento de estruturas de organização de base a nível local
- na redução da margem de manobra que a opressão capitalista, das mais variadas maneiras, institui nas zonas de habitação operária.

D. LUTA NO CAMPO

1. Movimentações nos campos

A combatividade popular nos campos tem-se baseado sobretudo nos assalariados rurais e centra-se fundamentalmente em:

- reivindicações económicas (salários, faltas, férias, garantia de trabalho, regalias, etc.)
- e a par disso, esforços organizativos que levaram à ocupação das Casas do Povo (espontaneamente reconhecidas como grande instrumento de divisão e opressão dos trabalhadores rurais no fascismo) para as transformar em sindicatos livres dos Trabalhadores Agrícolas.

Por outro lado vão surgindo questões teóricas e práticas ligadas à situação dos pequenos proprietários agrícolas, sector que se torna indispensável organizar, ensaiando formas cooperativas, etc.

2. Os factos fundamentais que determinam toda a acção no campo são os seguintes:

- a situação de sobreexploração a que está sujeita a generalidade dos assalariados rurais
- a impossibilidade de a actual estrutura de divisão da propriedade e de exploração da terra satisfazer as mais elementares necessidades dos trabalhadores rurais e pequenos proprietários que não vivem da exploração da força de trabalho alheio.

3. A reconversão da agricultura numa perspectiva capitalista - no que respeita à propriedade e organização da produção e distribuição - acabará por fazer que os trabalhadores assalariados do campo e os que trabalham por conta própria suportem os custos dessas alterações.

Impõe-se a clara definição de uma estratégia anti-capitalista que li-
gue:

- as lutas dos assalariados rurais
- a luta conduzida pelo proletariado e
- a acção política junto dos pequenos produtores individuais no sentido estes enveredarem pela exploração colectiva

4. Sindicatos agrícolas e unificação dos esforços

A organização dos sindicatos agrícolas tem de ser enquadrada nesta perspectiva. Não se trata de uma intervenção que se centre na defesa da elevação do preço da força de trabalho (incluindo o controle do sistema de Previdência rural) mas igualmente de saber discutir na base e elaborar as reivindicações quanto a alterações de fundo nas condições de trabalho e produção nos campos.

Dai que se avance numa proposta de realização de um Encontro Nacional de Trabalhadores Rurais e militantes do M.E.S. ligados aos problemas do campo, nas várias regiões de influência do M.E.S.

E. LUTA ESTUDANTIL

Neste momento colocam-se aos estudantes importantes perspectivas de trabalho político que se podem consubstanciar na palavra de ordem "por uma ligação efectiva à luta dos trabalhadores". Esta ligação passa, por dois momentos de luta, que, se bem que distintos, se completam.

1º Luta contra a função social da escola capitalista - formação de quadros médios e superiores de gestão do capital, em todos os campos de dominação da burguesia (económico, político, militar, ideológico). Esta luta assume neste momento uma importância fundamental, pois a escola encontra-se numa fase de reconversão que lhe permita responder às necessidades do desenvolvimento capitalista. É essa reconversão que é necessário combater, denunciando o conteúdo de classe do ensino impedindo a pacificação do grupo estudantil e criando espaços de poder estudantil numa base progressista.

2º Romper os muros da escola, quer ligando os conteúdos do ensino aos conflitos sociais, quer saindo das escolas de modo a permitir que a força das movimentações estudantis se articule com os trabalhadores no apoio às suas lutas de fábrica e sindicais, à luta urbana, à luta no aparelho militar, à luta anti-colonial. Trata-se, enfim, de colocar os militantes estudantis, numa base alargada, em contacto e ligação com as movimentações das classes trabalhadoras em ordem à sua formação de militantes políticos e ao apoio à luta global da classe operária.

Para que esta perspectiva de ligação aos trabalhadores se concretize numa base alargada e organizada, num momento em que se antevê um crescimento das suas lutas autónomas, face à crise capitalista que se avizinha (luta contra os despedimentos e os ritmos de tra-

balho , lutas de habitação, lutas de recusa da guerra de solda dos e marinheiros, etc...), definidos como pontos importantes da nossa intervenção:

A NÍVEL INTERNO:

- a) uma ligação efectiva com os outros sectores do M.E.S. (particularmente com as Comissões Operárias de Zona) de forma a garantir um enriquecimento político e uma maior dinâmica do M.E.S., e uma participação mais clara dos militantes estudantis na sua definição política.
- b) Discussão política interna de forma a tornar coesa a nossa intervenção, quer nos aparelhos escolares, quer na luta política global.
- c) Alargamento da nossa prática para além de Lisboa, particularmente no Porto (onde se inicia já um trabalho político estudantil na perspectiva do M.E.S.) e Coimbra (onde o arranque parece mais difícil). Sem esse alargamento, uma real interferência dos militantes estudantis nos diversos sectores do M.E.S. raramente ultrapassará a zona de Lisboa.

A NÍVEL ALARGADO:

-aproveitamento dos processos de reestruturação que estão em curso nos aparelhos escolares, para instituir estruturas alargadas (de turma, de curso, de ano ou de escola) que utilizem os impulsos teóricos e práticos do grupo estudantil, para uma permanente ligação às lutas concretas dos trabalhadores.

E: LUTA ANTI-COLONIAL

No que diz respeito à intervenção anti-colonial, considera-se que se:

- a) O momento político que vivemos tem a sua origem fundamental nas vitórias alcançadas pelos povos das colónias.
- b) Nas colónias, como aqui, a luta dos trabalhadores é contra a exploração e a opressão capitalista e contra um mesmo inimigo - a burguesia - ainda que nas colónias a exploração seja mais intensa e a opressão da burguesia mais violenta.
- c) A guerra colonial é uma guerra de repressão da justa luta dos trabalhadores e dos povos das colónias pela libertação do jugo capitalista.
- d) Os trabalhadores portugueses têm sido obrigados a participar nesta guerra, têm sido obrigados a morrer nesta guerra; têm-na suportado materialmente com o seu trabalho;

então, a luta dos trabalhadores portugueses terá que integrar a luta anti-colonial, não só porque essa é uma questão que lhes diz directamente respeito, mas também porque do seu tratamento correcto depende o avanço da sua própria luta contra a exploração e opressão capitalista.

Mas será errado tentar avançar para uma acção operária anti-colonial específica, o caminho tem de ser o de partir das questões operárias concretas para a luta anti-colonial, nomeadamente, a recusa de participar na guerra, e a todo um trabalho de esclarecimento político acerca do colonialismo português, do verdadeiro significado da guerra colonial e das actuais manobras neo-colonialistas.

Neste campo, consideram-se correctas as perspectivas de luta enunciadas pela "Declaração anti-colonial do M.E.S.", salientando-se no entanto, a necessidade dos militantes de M.E.S. darem saídas práticas às afirmações de princípio e de fundamentar uma intervenção anti-colonial de facto.

REUNIÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM 20 DE SETEMBRO DE 1974

A reunião prevista para as 9 horas, só se pôde efectivar pelas 10,10 horas devido a interferências de dirigentes sindicais dos seguintes Sindicatos: Aduaneiros, Metalúrgicos, Administrativos, Engenheiros, Vão, e-Desenho, estes fizeram uma reunião com a presença do Dr. Jorge Sampaio da Comissão Sindical e dos Drs. Cipriano e João Caldas do Ministério do Trabalho, essa reunião foi vedada aos assessores ao A.C.T./TAP que não faziam parte das Direcções Sindicais, tendo sido no entanto eleitos democraticamente pelos trabalhadores e encontrando-se devidamente credenciados pelas Direcções dos respectivos Sindicatos.

“ Por informações colhidas pelos assessores electricistas junto dos outros membros da C. S. chegou-se à conclusão, que somente os assessores dos Sindicatos dos Metalúrgicos, Engenheiros e Electricistas tinham sido reeleitos pelas bases os "OUTROS FIZERAM SINDICALISMO DE CÚPULA".

Pelas 9,50 horas veio o Vasco dos Engenheiros à sala de reuniões do A.C.T. onde nos encontravamos presentes, a fim de nos perguntar se estavam devidamente credenciados para negociar o A.C.T., ao que respondemos afirmativamente.

Pelas 10,10 horas chegaram os assessores - dirigentes à sala de reuniões. O Dr. João Caldas do Ministério do Trabalho informou-nos, que tinha sido resolvido que só estariam presentes as Direcções Sindicais às negociações do A.C.T.. Então estes abandonaram a sala interrogando-se, acerca dos "NOVOS PODERES DAS DIRECÇÕES SINDICAIS".

Que poderes têm as Direcções Sindicais, sobre assessores eleitos por trabalhadores, credenciados pelas respectivas Direcções e de Sindicatos diferentes ?

À saída do Ministério, os assessores electricistas e Metalúrgicos encontraram-se com o Ministro do Trabalho, sendo imediatamente reconhecidos por este, que perguntou sobre o andamento das negociações.

Depois de ficar a par dos nossos problemas, disse-nos para o acompanhar nos ao seu Gabinete.

No Gabinete do Ministro expusemos a situação na presença deste e do Secretário Carlos Carvalhas, finda a exposição fomos informados por este último; da possibilidade de o plenário de 17 de Setembro de 1974 ser impugnado em virtude de nele ter havido coacção ideológica e física.

Foi respondido pelos assessores que o que estava em causa era a presença destes nas negociações e que enquanto o plenário não fosse considerado ilegal, era forçosamente legal, assim como a presença dos assessores metalúrgicos e electricistas nas negociações. Após isto, tanto o Ministro como o Secretário concordaram com a nossa posição, foi então chamado o Secretário Daniel Cabrita para tratar de resolver o problema.

Resumindo, noutra sala após conversa com o Daniel Cabrita foi exposto o seguinte:

- Se o plenário for considerado ilegal, então não vimos qualquer impedimento para a continuação da nossa permanência visto as nossas credenciais continuarem a ter o valor que tinham anteriormente.
- Se o plenário for considerado legal, então a nossa permanência também o é, visto termos sido reeleitos nos mesmos moldes, quer dizer "por votação pelas bases" e após isto devidamente credenciados pelas Direcções Sindicais.

O Daniel Cabrita concordou inteiramente com o exposto, após o que, manifestou vontade de esclarecer estes problemas com as Direcções Sindicais, que se encontravam em reunião na sala de reuniões do A.C.T..

Quando lá chegámos eram 12,15, verificámos com espanto que não se encontrava ninguém, no entanto a reunião só devia terminar às 13,30 horas.

Após trocarmos mais algumas palavras com o Secretário, retirámo-nos do Ministério.

OS ASSESSORES
ELECTRICISTAS E METALÚRGICOS

AO A.C.T./TAP

150

COMUNICADO À POPULAÇÃO

TAP

A REPRESSÃO - ABATE-SE SOBRE OS TRABALHADORES - VÁRIOS DETIDOS -

Numa escalada de repressão sobre os trabalhadores da TAP, foram ontem detidos sete camaradas nossos dos sectores Administrativo e de Manutenção, tendo sido alguns autenticamente arrancados do seu local de trabalho por soldados que os cercaram e levaram para fora das instalações da TAP. Estes trabalhadores foram submetidos a interrogatórios (no Batalhão de Sapadores Ferroviários), dizendo-se que mais cerca de 30 trabalhadores irão ser submetidos a estes interrogatórios.

Qual o fim destes interrogatórios?

Será que pretendem reprimir alguns de nós, julgando que assim nos calam a todos?

Se pensam isso estão enganados. A nossa luta é desde sempre colectiva, por isso, ou não oprimem nenhum trabalhador da TAP, ou nos prendem a todos, pois somos todos igualmente responsáveis pela condução da nossa justa luta.

Aliás, esta escalada da repressão que não resultará, pois só conseguirá reforçar a nossa luta, vem mostrar qual o verdadeiro carácter da "Democracia" que nos dizem que temos de consolidar, à custa dos maiores sacrifícios dos trabalhadores, porque quanto aos patrões a esses o governo não pode exigir sacrifícios pois é "provisório"...

Se isto é a "Democracia Provisória" o que será a "definitiva"?

Mas, a nossa resposta não se fez esperar e às 19,30 arrancámos da Rotunda do Aeroporto, numa manifestação que integrou cerca de 5 a 6 mil pessoas e que depois de passar pelo Ministério do Trabalho e pelo Quartel General, foi terminar em frente do quartel onde se encontravam detidos os nossos camaradas, que em virtude da nossa resposta pronta vieram a ser libertados cerca da meia-noite.

ESTA FOI UMA IMPORTANTE VITÓRIA DA NOSSA LUTA!

Mas, estes camaradas ainda têm de voltar hoje de manhã ao quartel onde continuarão os interrogatórios.

Por isso a nossa luta continua (tal como já ontem aconteceu, os operários da TAP estarão em GREVE) e só terminará com a vitória total.

A MOBILIZAÇÃO MILITAR DA TAP É ILEGAL.

A TAP foi mobilizada pela Portaria 541-74 que invoca o Dec. nº 32770 do Regulamento da Disciplina Militar de 17/1/43, e mesmo à luz desta lei fascista a mobilização da TAP é ilegal.

É portanto uma prova insofismável de que os capitalistas não hesitam em lançar mão de todas as manobras e da lei da força na repressão dos trabalhadores.

A CAMPANHA DIFAMATÓRIA E CALUNIOSA

Precedida de uma campanha de calúnias e provocações, para levar o povo trabalhador a aceitar que a repressão se abatesse sobre os trabalhadores da TAP, a repressão só parará, se for forçada a isso pela solidariedade de todos os trabalhadores.

Se isso não acontecer a repressão da TAP passará à Lisnave e irá estender-se a todos os trabalhadores que ousarem lutar contra o agravamento da exploração, os despedimentos ou pelo saneamento.

Que estranha convivência agrupa nesta campanha de calúnias certos órgãos da imprensa, o conhecido oportunista Sérgio Ribeiro, as direcções de uns quantos sindicatos, o Partido Comunista Português e o Governo Provisório?

Quel leu o Diário de Lisboa de 23/Setembro e a Capital de 21/Setembro verifica a diferença entre as declarações da Comissão de Estudo, que mente, e as dos trabalhadores, que não mentem. Porque razão uma Comissão de Estudo composta por um doutor e dois oficiais de exército mente tão descaradamente?

Que altos interesses protegem?

Por quem se batem?

Pelos trabalhadores? NÃO!

Pelo capital? Tudo leva a crer que sim!

Que Governo Provisório ^{equilibrado} ~~equilibrado~~ contra todo um povo de trabalhadores só faz leis a favor dos patrões e diz que não pode fazer leis que protejam os trabalhadores?

Para os trabalhadores o que há são os despedimentos, o aumento do custo de vida, a proibição da greve e até a prisão. Afinal que raio de democracia é esta?

Os trabalhadores começam a perceber que quem lhes tira mais do que lhes dá não pode ser seu amigo.

AS AMEAÇAS

Desde vender os aviões e acabar com a TAP, o que foi proposto (por Alvaro Cunhal e Diogo Neto) em Conselho de Ministros, até às ameaças de repressão armada nos locais de trabalho, tudo está previsto por este Governo Provisório.

Dizem que podem acabar com a manutenção dos aviões em Portugal e mandar fazê-la a companhias estrangeiras.

Como a TAP tem pessoal a mais e há dinheiro para recrutamentos de estrangeiros, pretendem despedir e prender inúmeros trabalhadores julgando assim que acabam com a luta.

Interrogamo-nos:

Isto interessa ao país? NÃO!

Isto interessa aos trabalhadores? NÃO!

A quem interessa? Ao capital que aumentará os seus depósitos nos bancos estrangeiros? SIM!

Depois talvez vendam os barcos, os combóios, etc.

Trabalhadores! O capital está desesperado e, tal como no Chile, prepara-se para vibrar golpes sucessivos para nos impôr uma exploração e uma opressão cada vez maiores.

Se não estamos vigilantes e não fazemos recuar a reacção seremos esmagados de maneira brutal. É uma luta que temos de vencer para sobreviver.

CONTAMOS COM A SOLIDARIEDADE DE TODOS OS CAMARADAS TRABALHADORES!

ABAIXO A REPRESSÃO!

ABAIXO A EXPLORAÇÃO CAPITALISTA!

UNIDOS E ORGANIZADOS VENCEREMOS!

A NOSSA VITÓRIA SERÁ UMA VITÓRIA DE TODOS OS EXPLORADOS E OPRIMIDOS!

À Classe Operária Aos Trabalhadores A Todos os Explorados

Nós, Operários grevistas da «Mabor», queremos antes de mais saudar a Comissão Directiva Provisória do Sindicato Operário das Indústrias Químicas por ter sabido estar claramente ao nosso lado, dia e noite, sempre que o necessitamos. Apesar de todas as pressões que sobre a CDP do nosso Sindicato se exerceram, ela soube sempre estar presente com os seus conselhos que sempre vieram a demonstrar-se correctos, sem medo mas sem aventureirismos, defendendo-nos das calúnias e dos insultos vindos de tanto lado ao mesmo tempo, que sempre se recusou a decidir sem nos consultar, exigindo sempre que os grevistas, e só os grevistas tudo decidissem depois de, em reunião, analisar a situação.

Habitados durante anos a ter no Sindicato uma Direcção que **nunca nos defendeu e sempre que pôde nos traiu**, vimos o Sindicato ser dirigido até à Assembleia Geral de 7 de Julho por um grupo de oportunistas que usou vários meios para nos atraiçoar pelas costas enquanto pela frente tudo nos prometia. Não podemos deixar de ver a diferença entre a actual CDP e os «dirigentes» que ocupavam a Direcção do nosso Sindicato.

Queremos também saudar calorosamente todos os camaradas que, por terem entendido a justeza da nossa luta, vieram com a sua solidariedade militante contribuir para esta vitória que se não foi total foi fundamental para nós e, acreditamo-lo, para toda a classe operária deste país.

Sabemos que a importância da nossa luta fará falar muita gente, e não ignoramos que alguns que nada fizeram para esta vitória e até por vezes se nos opuseram virão agora «interessar-se» pela nossa luta.

A esses queremos dizer que não admitimos uma só palavra sobre o que se passou, pois aprendemos ao longo destes 70 dias a distinguir os falsos dos verdadeiros amigos.

ASPECTOS NEGATIVOS

Pela primeira vez enfrentamos frontalmente o patrão que nos explora.

Nenhum de nós, tal como a maioria da classe operária deste país, tinha jamais participado numa luta deste tipo.

Esta inexperiência explica um certo número de erros que fomos cometendo e corrigindo ao longo da greve.

Todos nós estávamos suficientemente revoltados para não hesitar a entrar em greve, mas esta não tinha sido preparada, pelo menos o suficiente: entrámos em greve 5 dias antes de receber o salário, sem analisarmos a força do adversário, as possibilidades de conseguir o apoio activo do conjunto da classe operária deste país, não conhecendo ainda o travão que representam as infiltrações dos falsos amigos, que defendem por palavras os operários e por actos os patrões.

Noutros termos, não estava feita uma análise suficiente e consequente das relações de força.

Não existe nenhum erro que não seja consequência do que acabamos de dizer e não esteja directamente relacionado com este, que consideramos fundamental.

ASPECTOS POSITIVOS

A nossa maior vitória foi termos sabido, ao longo da luta, tomar consciência, corrigir e tirar as lições dos erros cometidos, não só para esta luta como para todas as que seremos forçados a travar no futuro.

ESTA É A NOSSA VITÓRIA FUNDAMENTAL, QUE NINGUÉM, JAMAIS, NOS CONSEGUIRÁ ARRANCAR.

1. Elevação da Consciência da Classe

No início da nossa luta não víamos até que ponto a exploração capitalista é cruel e como os interesses dos operários se opõem total e irremediavelmente aos dos patrões. Durante esta greve vimos como todos os capitalistas estavam por trás do nosso patrão e como a nossa luta afrontava além dele todo todo um sistema social.

2. Depuração dos traidores e desmascaramento dos falsos amigos

Na medida em que a dificuldade de avançar aumentava, foram-se criando situações cada vez mais claras, em que a posição de cada um se foi revelando claramente. Foi assim que descobrimos os traidores infiltrados no nosso seio. Esta foi outra grande vitória, a descoberta dos traidores e a sua expulsão, para que estivessem no local que lhes competia: longe de quem luta pelos seus direitos, perto de quem explora.

Com os falsos amigos, com aqueles que dizem uma coisa e fazem outra, aconteceu o mesmo: o avançar da nossa luta obrigou-os a mostrar a sua verdadeira cara e assim pudemos descobrir como todas as suas conversas não passavam de promessas balofas para tentar enganar crianças.

3. Descoberta a solidariedade da classe

Se o avançar da nossa luta nos permitiu descobrir os traidores e os falsos amigos e dar-lhes o tratamento devido, também nos trouxe outra grande lição: todos os explorados são companheiros de luta e podem e devem ser solidários uns com os outros.

Já no nosso **Manifesto** de 29 de Junho dizíamos que «a nossa luta faz parte da luta que todos os operários travam contra todos os patrões onde quer que a exploração destes se exerça sobre quem tudo produz e pouco recebe».

Tivemos durante esta greve a prova de que não nos enganámos: o dinheiro e as cartas recebidas dos camaradas que têm sido obrigados a enfrentar frontalmente os patrões, provam-no à evidência.

Para estes camaradas vai uma saudação especial e a garantia de que não os abandonaremos quando necessitarem do nosso apoio activo e militante.

4. Reforço da unidade

Expulsos os traidores, desmascarados os falsos amigos, sentimos hoje que a nossa unidade é mais forte do que nunca.

Hoje sabemos a força que temos, sabemos com quem contar, sabemos quem nos apoia e quem nos atraiçoa.

Sabemos que esta grande vitória não acabou com a exploração de que somos vítimas.

Por isso vamos continuar a luta pelo que nos pertence, decidindo em cada momento qual a forma mais adequada e até onde avançar em cada etapa.

A descoberta da dureza da luta só reforçou a nossa união com todos os explorados desta ou doutras fábricas.

5. Diminuição da exploração capitalista, melhoria das condições de vida

Para além de todas estas conquistas, que consideramos as fundamentais, a nossa luta permitiu também melhorar as nossas condições de vida.

Neste aspecto, uma conquista importante foi termos conseguido que não existissem discriminações entre nós, independentemente de pertencermos a este ou àquele Sindicato, de trabalharmos há dois ou há 20 anos na Mabor.

Assim, todos nós conseguimos:

- 5.1. — Noventa e sete dias de salário, desde 30 de Maio a 2 de Setembro.
- 5.2. — Rectificação dos salários recebidos, de acordo com a tabela de salários mínimos conquistada.
- 5.3. — Manutenção ininterrupta do abono de família, pagando a empresa à Caixa o que houver a pagar, se for caso disso.
- 5.4. — Salário-base mínimo de 4.500\$00 para todos os grevistas.
- 5.5. — Manutenção integral dos subsídios de turno e trabalho nocturno, o que representa mais de 20 % sobre o salário-base.
- 5.6. — Um mês de salário como subsídio de Natal.
- 5.7. — 30 dias de férias com 100 % de subsídio para todos os operários com mais de um ano de casa.
- 5.8. — 100 % de salário em caso de doença ou acidente.
- 5.9. — Abertura de um **bar**, de uma **sala de convívio** e de uma **biblioteca**.
- 5.10. — Regalias sociais, cantina, subsídio escolar, subsídio de medicamentos para os operários e família, pagamento dos impostos profissional e complementar.

A NOSSA LUTA É A VOSSA LUTA.

Sabemos que lutas como a que travamos e vencemos não acabarão com os patrões e, portanto, com a exploração que sofremos.

Mas podemos contribuir para o seu fim. Fizémo-lo e vamos continuar a fazê-lo.

Podemos reduzir a exploração de que somos vítimas. Fizémo-lo e vamos continuar a fazê-lo.

Até lá lutaremos cada vez mais, cada vez melhor por uma vida digna de homens, certos de que caminhamos para uma vitória que ninguém nos conseguirá arrancar das mãos!

ABAIXO A EXPLORAÇÃO CAPITALISTA !

VIVA A CLASSE OPERÁRIA !

14 de Agosto de 1974.

154

— A COMISSÃO SINDICAL OPERÁRIA DA MABOR
— OS GREVISTAS DA MABOR

TIP. ASTRA — PORTO

SINDICATO NACIONAL DOS TÉCNICOS E OPERÁRIOS METALÚRGICOS

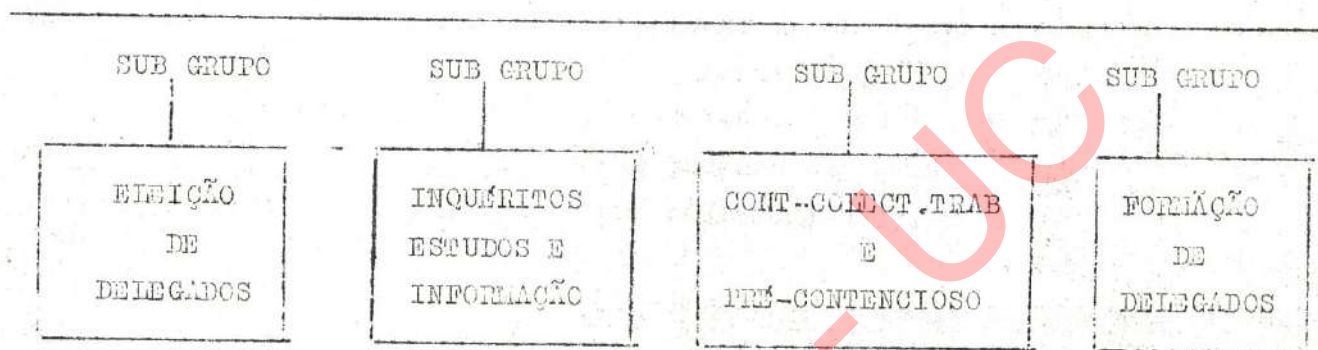
E LEIÇÃO-TÉCNICOS DO DISTRITO DE LISBOA

REORGANIZAÇÃO DO GRUPO

PRÓ-DELEGADOS

DIRECÇÃO

SECRETARIADO



SUB-GRUPO PARA ELEIÇÃO DE DELEGADOS

Tem a missão de promover as eleições para delegados sindicais, de modo a constituir-se uma forte rede de delegados, abrangendo todas as empresas. Para tal terá de

- a) Elaborar uma lista ou ficheiro de todas as empresas que tenham ao seu serviço trabalhadores representados no nosso Sindicato
- b) Verificar qual a situação em cada uma dessas empresas de modo a saber se
 - 1) Há ou não delegados já eleitos
 - 2) São em número suficiente
- c) Com base na situação e localização das empresas preparar a divisão por zonas da região abrangida pelo nosso Sindicato.
- d) De harmonia com a divisão prevista no ponto a), proceder à eleição de delegados de zona, os quais coordenarão a actividade dos Delegados Sindicais na respectiva zona e estarão estreitamente ligados a este sub-grupo e ao Secretariado. Se o entender necessário este Sub-Grupo deverá ainda realizar reuniões preparatórias para esclarecimento dos trabalhadores antes da eleição.

SUB-GRUPO PARA INQUÉRITOS ESTUDO E INFORMAÇÃO

Este Sub-Grupo fica com as atribuições de:

- a) Elaborar inquéritos sobre os principais problemas que se põem aos trabalhadores Metalúrgicos.
- b) Através dos delegados distribuir e recolher esses inquéritos nos locais de trabalho.
- c) Tirar as conclusões de todas as respostas obtidas.
- d) Manter uma informação permanente junto dos trabalhadores, partindo fundamentalmente dos dados dos inquéritos, de modo a possibilitar aos trabalhadores uma perfeita consciencialização de quais são os seus problemas principais e de como podem lutar para os resolver.
- e) Participar activamente na criação e elaboração do Jornal Metalúrgico para que conjuntamente com circulares, colóquios, boletins, etc.; os trabalhadores possam estar devidamente informados.

SUB-GRUPO - CONT-COLECT-TRAB. E PRÉ-CONTENCIOSO

- A) Compete a este Sub-Grupo o seguinte:
assistir os trabalhadores nos problemas que leven ao serviço do pré-contencioso, anotando-os e participando na sua possível resolução para poder haver uma troca rica de experiências e esclarecimento.
- B) A partir dos elementos tirados desses contactos com os trabalhadores e do estudo dos recentes processos de Contratação Colectiva fazer um apanhado dos principais problemas a ter em conta no próximo C.C.T.

SUB-GRUPO PARA FORMAÇÃO DE DELEGADOS

Compete a este Sub-Grupo levar por diante a tarefa da formação dos delegados, preparando-os para uma correcta actuação, na fábrica ou na oficina, dando-lhe os esclarecimentos e informações indispensáveis para uma intransigente defesa dos trabalhadores.

É absolutamente necessário os Delegados estarem esclarecidos e informados para poderem esclarecer e informar também todos os seus camaradas de trabalho.

Assim este Sub-Grupo terá de

(156)

.../...

- a) Preparar um curso de formação Sindical dos delegados
- b) Contactar os apoios exteriores que se julguem necessários
- c) Reunir toda a documentação que considere ser útil, os Delegados terem em seu poder.

S E C R E T A R I A D O

Será composto por um elemento de cada um dos Sub-Grupos e terá como afazeres

- a) Planear e coordenar todo o trabalho dos vários Sub-Grupos de forma a unificar todos os esforços para evitar que esse trabalho se perca ou fique disperso.
- b) Promover todas as reuniões com os delegados quando entender ser necessário ou quando for pedido por alguns dos grupos ou pela direcção.
- c) Lançar sugestões de trabalho com o único objectivo de dinamizar a actividade dos vários Sub-Grupos.
- d) Trabalhar periódica e regularmente com os delegados de zona à medida que forem sendo eleitos.
- e) Assegurar uma estreita ligação de todo esse trabalho com a Direcção, dando-lhe as informações necessárias e transmitindo aos Sub-Grupos as ideias que a Direcção entender formular.

Aprovado em reunião de 20/9/74 pelo Grupo Pró-Delegados.

(157)

O Grupo Pró-Delegados

A TRISTE HISTÓRIA DA NOSSA PREVIDÊNCIA

EM TODOS OS ASPECTOS, A PREVIDÊNCIA QUE NOS ROUBOU DURANTE TANTOS ANOS NÃO FOI MAIS DO QUE UM COVIL DE FERAS SEDENTAS DE SANGUE E SUOR LIGADAS A UM REGIME DITADOR, SANGUINÁRIO, BÁRBARO E VIRADO À EXPLORAÇÃO, À DITADURA E AO FASCISMO.

SERIA DE PERGUNTAR SE TAIS SITUAÇÕES SE PODEM EVITAR NUMA SOCIEDADE BURGUESA E CLASSISTA? EFECTIVAMENTE NÃO; POIS A SOCIEDADE DE CLASSES ASSENTA SEMPRE NO DOMÍNIO DE UMA CLASSE SOBRE OUTRA. É POR ISSO QUE A PREVIDÊNCIA FASCISTA RECRUTOU SEMPRE OS SEUS ADMINISTRADORES NA BURGUESIA APOIADA E DEFENDIDA POR ODIOSOS INSTRUMENTOS DE ACTUAÇÃO SOMBRIA COMO OS AGORA PARCIALMENTE DERRUBADOS: PIDES, CHOQUES, LEGIONÁRIOS E TODO O APOIO INTOXICADOR DE UMA PROPAGANDA VENENOSA.

A QUEM É QUE APROVEITAVA OS DINHEIROS ROUBADOS DOS SALÁRIOS MISERÁVEIS DOS OPERÁRIOS?

- ERA À CRIMINOSA GUERRA COLONIAL
- AOS APARELHOS POLICIAIS
- AOS ESCROQUES
- À CORRUPÇÃO
- AOS INVESTIMENTOS NA BOLSA
- AOS USURÁRIOS
- AOS ESPECULADORES
- E A TODO O APARELHO ESMAGADOR DOS JUSTOS ANSEIOS POPULARES.

- PORQUE É QUE OS NOSSOS DINHEIROS ERAM DEPOSITADOS EM CAIXAS FASCISTAS QUE NADA TINHAM A VER COM O POVO, A NÃO SER CRIADORES DA SUA MISÉRIA?

- PORQUE É QUE TAIS RECEITAS ERAM DESVIADAS PARA O CRIME OFICIAL E PARA ASSASSINAR O POVO?

- A EXPLICAÇÃO É FÁCIL: - O FASCISMO, ENTENDE QUE É HUMILHANDO, MATANDO, ATERRORIZANDO, ROUBANDO, DESIDUCANDO, ENVENENANDO E DOMINANDO QUE CONSEGUE ETERNIZAR A SUA NOJENTA DOMINAÇÃO.

A PREVIDENCIA SEMPRE UTILIZOU OS NOSSOS DINHEIROS NÃO EM NOSSO PROVEITO MAS SIM EM PROVEITO DA MONTAGEM DE SISTEMAS REPRESSIVOS DA POPULAÇÃO TRABALHADORA.

O MINISTÉRIO DAS CORPORACÕES

ORGÃO ESPECIALIZADO NA PILHAGEM APLICAVA OS NOSSOS DINHEIROS NA CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA OS BURGUESES E EM EMPRÉSTIMOS PARA O LUCRO FÁCIL E SEM ESERÚRULOS.

- QUEM O AUTORIZOU?

O MESMO MINISTÉRIO UTILIZAVA OS NOSSOS DINHEIROS NA MONTAGEM DO DISPOSITIVO ASSASSINO DO POVO

- QUEM O AUTORIZOU?

- O DITO MINISTÉRIO EMPRESTAVA DINHEIRO A EMPRESAS PRIVADAS PARA UMA ENCARNIÇADA E FERAZ EXPLORAÇÃO DOS TRABALHADORES

- QUEM O AUTORIZOU?

- É FÁCIL RESPONDER A TUDO ISTO. QUEM O AUTORIZOU FOI O INIMIGO NÚMERO UM DOS TRABALHADORES.

- E QUEM É ESSE INIMIGO?

É O LUCRO FÁCIL E SEM VERGONHA

NA ASSISTÊNCIA MÉDICA E MEDICAMENTOSA, QUEM É QUE ORDENAVA AOS MÉDICOS O RECEITUÁRIO DE REMÉDIOS QUE MAIS PARECEM FEITOS POR MIXORDEIROS?

- QUEM É QUE IMPUNHA CONSULTAS EM SÉRIE SEM O MÍNIMO DE ATENÇÃO NEM RESPEITO PELOS TRABALHADORES DOENTES?

- QUEM É QUE PERMITIA TODO O ABUSO DE ALGUNS FUNCIONÁRIOS EM RELAÇÃO À MANEIRA COMO ERAM ATENDIDOS OS TRABALHADORES?

- ONDE ESTÁ A EFICIENCIA, A RAPIDEZ E COMPETENCIA DE UMA MEDICINA POSTA AO SERVIÇO DOS TRABALHADORES?

- ONDE É QUE ESTÁ A PREVENÇÃO DAS DOENÇAS?

- ONDE É QUE ESTÃO OS LABORATÓRIOS E O PESSOAL TÉCNICO PARA INVESTIGAR AS CAUSAS DAS DOENÇAS?
- ONDE É QUE EXISTE A CORRECTA INVESTIGAÇÃO E DEFINIÇÃO DAS DOENÇAS PROFISSIONAIS?
- ONDE É QUE É ASSEGURADA A JUSTA SOBREVIVENCIA EM RELAÇÃO AO PERIODO DE DOENÇA?
- QUANDO SE É TRANSFERIDO PARA UM ESTABLECIMENTO HOSPITALAR TÊM-SE MELHORES CONDIÇÕES?
- QUE RAIO DE GOVERNO ERA AQUELE QUE SÓ SE PREOCUPAVA COM A ORGANIZAÇÃO DA POLÍCIA E DO FUTEBOL?
- A QUEM É QUE E COM QUE GARANTIAS É ASSEGURADA A PROTECÇÃO NOS ACIDENTES DE TRABALHO E SUAS CONSEQUENCIAS?
- QUE RAIO DE GOVERNO ERA AQUELE QUE TRATAVA OS TRABALHADORES COMO SE TRATA UM BOI QUE DELE APENAS SE QUER A FORÇA DE TRABALHO?
- QUE RAIO DE GOVERNO ERA O GOVERNO FASCISTA, QUE SÓ NOS DAVA O EXILIO, A EMI- GRAÇÃO, A MISÉRIA, O BAIRRO DE LATA, A ESPELUNCA, A FOME, A PESTE, O TRABALHO DE ESCRAVO E A MISÉRIA?
- QUAL ERA A SUA PROTECÇÃO À FAMÍLIA?... TÃO APREGOADA CÉLULA DO CORPORATIVISMO FASCISTA?
- QUE APOIO TINHAM E TÊM, OS OPERÁRIOS REFORMADOS?
 - O SOL
 - O AR
 - A ÁGUA DA FONTE
 - O BANCO DO JARDIM....

CAMARADAS

NÓS ÉRAMOS PRISIONEIROS NA NOSSA TERRA

LIBERTEMO-NOS AGORA APOIANDO E CONDUZINDO O MOVIMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

SOBRE UMA PREVIDENCIA AO SERVIÇO DO POVO

A QUESTÃO DE SE SABER QUANDO É QUE UMA INSTITUIÇÃO SERVE OU NÃO SERVE OS INTERESSES DAS MASSAS TRABALHADORAS, RESIDE E RESIDIRÁ SEMPRE, NO FACTO DE, ESSA INSTITUIÇÃO, SER OU NÃO SER, DIRIGIDA POLITICA E IDEOLÓGICAMENTE, PELA PRÓPRIA CLASSE INTERESSADA - OS TRABALHADORES.

É EVIDENTE QUE SÓ SERVE O POVO QUEM FOR DO POVO E SINTA NA CARNE OS MALEFICIOS DAS DIFERENÇAS DE CLASSE. NENHUMA OUTRA CLASSE PRIVILEGIADA ESTÁ INTERESSADA EM DEFENDER E PROMOVER A CLASSE TRABALHADORA. ESTA, TERÁ QUE SE DEFENDER A ELA MESMA, SENDO NECES- SÁRIO PARA TANTO, MOBILIZAR NO SEU SEIO OS QUADROS DE QUE NECESSITA PARA UMA APLICAÇÃO JUSTA DAS MSDIDAS QUE A HÃO-DE LIBERTAR.

NUNCA UMA PREVIDENCIA EFICAZ DEVERÁ ESTAR COMPROMETIDA COM QUALQUER ESTRUTURA PARTI- DÁRIA. A SUA EFICÁCIA DEPENDERÁ SEMPRE DUMA GESTÃO DE CLASSE: UMA GESTÃO ANTI-OBEDIENCIA, ANTI-LEADER, UMA GESTÃO COLECTIVAMENTE PARTICIPADA.

SERÁ ASSIM QUE, TODOS NÓS TRABALHADORES, ATÉ AQUI SUJEITOS A UMA TIRANIA SEM PRECE- DENTES, NOS DEVEMOS PREPARAR PARA O RECRUTAMENTO DE QUADROS DIRIGENTES, IDENTIFICADOS COM AS NOSSAS NECESSIDADES E ANSEIOS.

UMA VEZ CONSUMADO ESTE PRINCIPIO, DEVEREMOS MANTER-NOS ATENTAMENTE VIGILANTES, POIS O INIMIGO ESPREITA-NOS COMO O LOBO ESPREITA A REZ.

CONHECEDORES QUE SOMOS, QUE OS DINHEIROS DOS TRABALHADORES ERAM DESVIADOS PARA A CON- SUMAÇÃO DOS CRIMES PÚBLICOS: GUERRA, REPRESSÃO MORAL E POLICIAL, ESPECULAÇÃO NA BOLSA E INVESTIMENTOS PRIVADOS PARA MEIA DUZIA DE FERAS ASSASSINAS, VAMOS OUSAR DIRIGIR A PREVI- DENCIA SEGUNDO UMA PERSPECTIVA SOCIAL, ONDE NÃO HAJA LUGAR À BURLA, AO ROUBO E À ESPECULA- ÇÃO.

Entendemos que estes centros de assistencia se devem dividir em três blocos fundamentais:

- UM DE ASSISTENCIA PRONTA, EFICAZ E EMEDIATA ÀS DOENÇAS IDENTIFICADAS .
- OUTRO DE MEDICINA PREVENTIVA- ESTE MAIS IMPORTANTE QUE QUALQUER OUTRO, POIS UMA MEDI- CINA EFICAZ NÃO É TANTO PARA CURAR, MAS SIM RARA EVITAR A DOENÇA.
- E UM TERCEIRO, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE AO ESTUDO E DEFINIÇÃO DAS DOENÇAS AO MODO DE ^{profissionais} AS EVITAR, À RECUPERAÇÃO E AO TRATAMENTO APROPRIADO.

3

DEVEMOS PUGNAR PELA:QUALIDADE TÉCNICA E HUMANISTICA DOS MÉDICOS, BEM COMO DE TODO O PESSOAL LIGADO À ASSISTENCIA.

- PRONTIDÃO DA ASSISTENCIA
- EFICIÊNCIA TERAPEUTICA
- QUALIDADE DOS REMÉDIOS
- EFICIENTES INFRA-ESTRUTURAS TÉCNICAS PARA APESQUISA CIENTIFICA DO DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DA DOENÇA.
- MANUTENÇÃO DE SALÁRIOS COMPLETOS DURANTE A DOENÇA.
- NÃO PAGAMENTO DE QUALQUER PERCENTAGEM DA RECEITA
- TRANSFERIR A RESPONSABILIDADE DA MANUTENÇÃO DE ACIDENTADOS DO TRABALHO PARA A PREVIDENCIA COM AS MESMAS REGALIAS QUE O DOENTE COMUM
- GARANTIR QUER NA INVALIDEZ NATURAL QUER NA ACIDENTAL UMA VIDA DIGNA E HUMANA A TODOS OS TRABALHADORES AJUSTANDO AS SUAS REFORMAS AO CUSTO DE VIDA ETC, ETC,

NO QUE DIZ RESPEITO AO APOIO À FAMILIA - OS TRABALHADORES DEVEM IMPOR COMO CONDIÇÃO BÁSICA A APLICAÇÃO DE SUBSIDIOS PROPORCIONAIS AOS SEUS SALÁRIOS E À SUA DENSIDADE FAMILIAR.

NO TOCANTE À DEFESA DE CONDIÇÕES DESTINADAS A ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO HARMONIOSO DOS TRABALHADORES ENTENDE-SE PARA JÁ QUE SÃO INDISPENSÁVEIS A CRIAÇÃO CONDIÇÕES BÁSICAS DESTINADAS AO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS, E SE POSSIVEL, CRIAÇÃO DE CENTROS INFANTIS DESTINADOS A GARANTIR NÃO SÓ A VIGILANCIA DA CRIANÇA (CRECHES) COMO TAMBÉM A SUA PREPARAÇÃO PARA UMA SOCIEDADE NOVA: A SOCIEDADE SOCIALISTA, ONDE O HOMEM DE AMANHÃ SEJA MAIS JUSTO, LOGO, OUSEMOS CRIAR O HOMEM DE AMANHÃ- O NOSSO FILHO; OFILHO DO POVO.

A VELHICE É UMA SITUAÇÃO NATURAL E INEVITÁVEL PELO QUE NOS DEVE MERE-CER UMA ATENÇÃO ESPECIAL: SE OUSAMOS CONSTRUIR UM CONJUNTO DE CONDIÇÕES FUNDAMENTAIS DESTINADAS A ASSEGURAR A TAL "IDENTIDADE HOMEM NATUREZA" TEREMOS FATALMENTE QUE TOMAR EM CONSIDERAÇÃO O FACTO INALIENÁVEL DA PLENA FELICIDADE DE EXISTÊNCIA DO HOMEM, DESDE O SEU NASCIMENTO À SUA MORTE. PARA ISSO, DEVEREMOS ASSEGURAR-LHE (AO HOMEM) A VIDA QUE ELE ME-RECE E SEGUNDO O PAPEL QUE TEVE NA TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE E DAS E DAS RIQUEZAS NATURAIS. MAS ISSO IMPLICA QUE:

- QUEM JÁ DEU TEM DIREITO A RECEBER
- QUEM FOI JUSTO MERECE JUSTIÇA
- QUEM TRABALHOU MERECE VIVER
- QUEM AJUDOU DEVE SER COMPENSADO

EM CONTRAPARTIDA

- QUEM MATOU MERECE SER CASTIGADO
- QUEM NÃO TRABALHOU NÃO TEM DIREITO A RECEBER
- QUEM ERROU MERECE SER CORRIGIDO
- QUEM NÃO SE QUIZER CORRIGIR TERÁ QUE SER JULGADO
- E QUEM TEM DIREITO ÀS COISAS SÃO OS QUE AS PRODUZEM

PARA TAL, VAMO-NOS ORGANIZAR NO SENTIDO DE TOMAR, E JÁ, TODAS AS ESTRUTURAS DE INTERES SE POPULAR.

- ORGANIZEMOS UMA COMISSÃO PROVISÓRIA PARA A DIRECÇÃO DA PREVIDENCIA.
- PREPAREMO-NOS PARA A REACÇÃO E OCUPEMOS DESDE JÁ POSIÇÕES ESTRATÉGICAS
- DENTRO DA NOSSA ORDEM E CIVISMO DE CLASSE, OUSEMOS TOMAR O QUE NOS VEM SENDO ROUBADO
 - POR UMA PREVIDENCIA DIRIGIDA POR TRABALHADORES
 - PELO DIREITO À VIDA
 - LUTEMOS NA PRÁTICA PELOS NOSSOS DIREITOS DE HOMENS E TRABALHADORES

VIVA A CLASSE OPERÁRIA.....

160

Carta aberta ao Movimento das Forças Armadas

A Junta de Salvação Nacional tomou a iniciativa de convocar os oficiais do M.F.A. para uma reunião fechada. Nessa reunião intervieram os ministros Sá Carneiro e Vasco Vieira de Almeida. Não foi for necida qualquer informação sobre o motivo de tal reunião, o conteúdo dela e o seu resultado.

Ocorrido nestas circunstâncias, tal encontro provocou, como era inevitável, grande preocupação popular. De facto:

- . O Governo Provisório reunia há 3 semanas mas não concretizava os pontos fundamentais do programa do Movimento das Forças Armadas;
- . Os agentes do fascismo não eram saneados mas prendia-se um militante maoista;
- . Restabelecia-se a censura à Televisão num caso em que, obviamente, não havia agressão alguma dos meios reaccionários;
- . O general Galvão de Melo, membro da Junta de Salvação Nacional, que se encontrava no Brasil, declarava que estavam já traçados limites, à direita e à esquerda, para a liberdade instaurada em 25 de Abril;
- . O general Spínola, que já prevenira os portugueses contra os "perigos totalitários" tentava lançar o descrédito sobre as instituições políticas criadas pelo M.F.A. ao declarar na OTA que havia traidores instalados nos mais altos postos;
- . Ao mesmo tempo, as negociações com os movimentos de libertação marcavam passo e o presidente Nixon, ao decidir, ao que parece, unilateralmente, passar uma noite nos Açores, procurava mostrar o peso que o imperialismo americano quer ter no futuro de Portugal.

Por que motivo participaram na reunião de M.F.A. com a Junta dois civis, dois ministros, e particularmente dois ministros ligados de modo muito estreito ao capital financeiro, um dos quais foi sucessivamente mandatário de Cupertino de Miranda e do negociante internacional de petróleo Manuel Bolhosa? Porquê estes ministros e não os outros? Quem os convidou? Para quê?

O que está em causa é simples e fundamental. O Movimento das Forças Armadas deu um contributo fundamental para que se iniciasse em Portugal, no dia 25 de Abril, um processo de descolonização e democratização que, pelas perspectivas que abriu à luta anti-capitalista e à construção duma via portuguesa para o socialismo, obteve a adesão imediata das classes trabalhadoras. Mas este processo suscitou imediatas reacções da burguesia portuguesa que sabe não poder manter facilmente a sua ditadura de classe sob formas democráticas. A grande burguesia não tem de momento um projecto político muito elaborado pois o regresso do fascismo não lhe seria conveniente, pelo isolamento nacional e internacional que provocaria, atrasando o desenvolvimento das forças produtivas. Mas a grande burguesia que conserva efectivamente o poder tem tido acções não concertadas cuja real coerência consiste em dividir as forças populares e socialistas e dividir e isolar o Movimento das Forças Armadas: Algumas empresas fecham as portas, causando desemprego, ou fazem chantagem com a falência para conseguirem subsídios públicos; os meios de comunicação tentam convencer a opinião pública que o principal perigo para a democracia vem das greves, mas esquecem os manejos públicos e semi-ocultos da reacção; outros procuram reafirmar o caciquismo rural nas câmaras e freguesias; outros opõem-se ao reconhecimento do direito à independência dos povos das colónias, na vã tentativa de prolongar uma guerra criminosa; outros ainda, procuram desviar a censura às "agressões ideológicas dos meios mais reaccionários" para a redireccionarem aos sectores progressistas que tentam organizar as forças do trabalho; outros cortam o crédito às pequenas e médias empresas - sob o falso pretexto de que diminuem a liquidez bancária - para dividirem a classe operária, diminuindo a produção, causarem desemprego, reforçarem a hegemonia do capital financeiro e desencadearem um movimento fascista de massas contra o Movimento das Forças Armadas e contra o movimento dos trabalhadores; outros, afirmando que é necessário restabelecer a confiança, procuram dar ao capital financeiro uma liberdade de manobra comparável à que gozou sob o fascismo e, ao mesmo tempo que se recusam a tomar medidas concretas, ameaçam com o caos que eles próprios provocam para exigirem uma

ditadura militar caudilhista e reaccionária; outros, finalmente, procuram dissolver o Movimento das Forças Armadas, subordinando-o à hierarquia militar, impedindo a discussão do Programa do Movimento das Forças Armadas e tentando a mistificação de que qualquer oficial salazarista é igual a um militar do M.F.A.

Nesta conjuntura o M.E.S. pergunta:

- O Movimento das Forças Armadas está disposto a aceitar a dissolução ou a impotência a que o querem condenar?

- Ou o Movimento das Forças Armadas está disposto a garantir a aplicação do Programa que propôs e a que as forças populares aderiram?

- Se assim for, o Movimento das Forças Armadas está disposto a identificar e marginalizar os que encapotadamente ou à luz do dia procuram boicotar a execução do Programa? Está disposto a identificar e marginalizar os que se opõem ao "lançamento dos fundamentos duma política ultramarina que conduza à paz"? Está disposto a identificar e marginalizar os que se opõem na prática a "uma nova política económica, posta ao serviço do Povo Português, em particular das camadas da população até agora mais desfavorecidas (...) o que necessariamente implicará uma estratégia anti-monopolista"? Está disposto a averiguar os casos de grande corrupção que dominaram a política económica portuguesa ou vai consentir que o combate à corrupção se limite à detenção de comparsas menores do fascismo, tipo Ramiro Valadão?

- Se assim for, o Movimento das Forças Armadas está disposto a consentir que a definição e a aplicação da liberdade fique nas mãos da Junta ou mesmo apenas de alguns dos seus membros?

O futuro imediato do país depende em larga medida da resposta que o Movimento das Forças Armadas der a estas perguntas que os portugueses fazem:

Se o M.F.A. abdicar de levar até ao fim o seu Programa, selará a sua própria divisão e os restos de liberdade e democracia poderão em breve ser apropriados pelo capital financeiro, que lançam já as bases de um novo regime autoritário.

Se pelo contrário decidir levar conseqüentemente até ao fim esse mesmo Programa, a consolidação da aliança do M.F.A. com o movimento dos trabalhadores permitirá lançar os fundamentos dum regime que possibilite a fase de transição original da sociedade portuguesa para o socialismo.

A COMISSÃO DE IMPRENSA DO M.E.S.

164

CD25A-UC

MANIFESTO AOS METALURGICOS DE LISBOA

A Direcção do Sindicato dos Metalúrgicos de Lisboa convocou uma Assembleia Geral Extraordinária para sexta-feira, dia 13, no Pavilhão dos Desportos, pelas 20h30m. O objectivo desta Assembleia é fazer aprovar uma proposta que autorize a financiar o trabalho da Intersindical.

O que é e o que tem feito a Intersindical?

Toda a gente sabe que a Intersindical é a organização que agrupa a maioria dos sindicatos portugueses. Mas o que muitos de nós, trabalhadores, não sabemos é que à frente da Intersindical se encontra um grupo de oportunistas e lacaios do capital.

O que é que têm feito esses mangas de alpaca pela classe operária?

O seu papel fundamental é andar, como os bombeiros, por todo o lado, a desmobilizar os trabalhadores e a apagar focos de greve! Veja-se o caso da TAP, que é o mais recente, no qual vários elementos da Intersindical apareceram, lado a lado com o ministro do Trabalho, a tentar boicotar a justa greve dos metalúrgicos e outros trabalhadores desta empresa. Recorde-se ainda, entre muitos outros casos, a luta da Messa em que os trabalhadores que dirigiam a greve foram apelidados de inconscientes, provocadores e reaccionários pelos senhores da Intersindical.

À parte disso, eles têm desenvolvido toda uma política sindical de conluio com os patrões e de apoio a todas as forças políticas reformistas que mais não fazem do que servir o capital. No caso da luta contra a grande vaga de despedimentos a que estamos a assistir, estes senhores têm-se ficado no Muro das Lamentações ou, quando muito, escrevem umas cartinhas e uns telegramas para os senhores ministros e para os jornais. Saiu a lei da greve ou, melhor, a lei anti-greve, e a Intersindical ficou de bico calado, não incentivando qualquer protesto das massas trabalhadoras. Enfim, ainda durante a Semana de Apoio ao Povo Chileno, os burocratas da Intersindical, para não molestarem os lucros do patronato, limitaram-se a decretar, como greve de solidariedade de todos os trabalhadores portugueses, uma ridícula paragem de 5 minutos - a economia nacional esteve mesmo a ir abaixo!

É a estes "defensores dos trabalhadores" que a Direcção dos Metalúrgicos quer dar, de mão beijada, o nosso dinheiro! Será por ser ingénua ou desconhecer estes factos? Não, eles sabem muito bem o que estão a apoiar. Eles são, aliás, exactamente da mesma cor!

Camaradas

A maioria dos elementos da Direcção tem conduzido o nosso Sindicato pela via de traição aos interesses da classe operária. Eles limitam-se ao trabalho de gabinete, às conversinhas de cúpula com os patrões, e quando saem lá da toca é só para tentarem travar desesperadamente as lutas dos trabalhadores.

Nós, metalúrgicos, não podemos permitir todos estes atropelos aos nossos verdadeiros interesses! Temos de dizer NÃO à proposta de dar dinheiro para os oportunistas que estão à frente da Intersindical! Havemos de dar dinheiro à Intersindical mas quando ela for nossa, quando ela estiver efectivamente ao serviço das classes trabalhadoras!

Todos ao Pavilhão dos Desportos, na próxima sexta-feira à noite! Em frente por um Sindicato dos Metalúrgicos ao serviço dos metalúrgicos!

VIVA A CLASSE OPERARIA!

ABAIXO OS AMARELOS!

Comissão de Unidade
Operária dos Metalúrgicos

Lisboa, 11 de Setembro de 1974

166

CD25A-15

Disector

Lisboa 14-9-74

À Direcção do Sindicato

Tenho acompanhado o Sindicato, desde que entrou a direcção eleita pelos trabalhadores e para solucionar problemas da luta dos trabalhadores.

É certo que na ideia de qualquer metalúrgico, elegemos uma direcção seria para trabalhar em prol dos trabalhadores, mas parece-me que fomos atraicoados.

Antes do regime de pólo, que não havia liberdade nem para falar, não se podia fazer reuniões nos locais de trabalho, não se podia fazer greves, nem sequer distribuir umas simples circulars. Mas tudo se fazia mereci da luta dos trabalhadores.

Pregunto a direcção qual o motivo que depois do 25 de Abril que a liberdade a maior nunca mais houve circulars para distribuir nem reuniões para

e esclarecimentos.

Saluando eu assembleias, depois do 25 de Abril, têm sido poucas, e mesmo assim têm sido uma autêntica patifaria, o que me tem dado a conhecer a divisão de partidos políticos que existe na direcção.

Como não satisfeitos de todos os erros que têm cometido, mostraram-me mais um erro, passado na assembleia geral de fábrica, onde pareceu-me mais um comício do que uma assembleia de metalúrgicos. Falou-se muito durante a assembleia, mas não se disse nada. O único objectivo era realmente fazer com que a assembleia aprovasse o financiamento do sindicato para a intersindical.

Quem é a intersindical.
Em todas as assembleias que tenho assistido, nunca ouvi falar na intersindical, nem sei que apoio têm dado aos metalúrgicos. Creio que o único culpado da falta de conhecimento do apoio

da inter-sindical têm sido o Sindicato.
Pergunto, se a inter-sindical é a
favor do trabalhador, qual o motivo que
repele todas as greves, e mais recente
foi a da T. A. P. Mas também
já repele outras.

Não seria mais oportuno o sin-
dicato debruçar-se a sério no problema
dos despedimentos sem justa causa, na
falta de cumprimento das entidades patronais,
no actual contracto colectivo de trabalho.
Isto a que seria um trabalho digno,
e em prol dos metalúrgicos.

Parece-me que no Sindicato quase
tudo continua na mesma, ou pior do que
estava no anterior regime.

Para quê os delegados do Sindicato,
pois se o Sindicato não têm colaborado
com os trabalhadores, nem com os delegados.
Não convocam reuniões nenhuma para da-
rem conhecimento do que se têm passado.
Se por dizer que existe delegados, não

Vale apenas.

Desde que sou delegado nunca mais recebi qualquer circular a informar do que se tem passado, parece-me que não existe qualquer proibição em mandar circulares, só se a direcção não autoriza?

Claro chega a compreender porque háio que quando era proibido, aos representantes dos trabalhadores oude a preocupação era grande e activa das autoridades, tudo se fazia para que os trabalhadores tivessem conhecimento do que se estava a passar.

Por meio de circulares ou reuniões, ou qualquer outros meios. É agora que tudo se pode fazer para dar conhecimento aos metalúrgicos, tudo se tem feito para que a verdade não venha do de cima.

Na assembleia geral, não aprovi, e continuo a não aprovar o financiamento do meu diário para a inter-sindical, enquanto a inter-sindical não me provar que é a favor do trabalhador.

Depois de me aperceber que a direcção do sindicato está dividida em partidos políticos, na qualidade de metalúrgico e de delegado, não posso contribuir com a minha acção numa direcção que deixou a luta dos trabalhadores para uma luta política.

Depois de tudo que me apercebi, não estou disposto a ser delegado. Portanto peço a minha demissão. Esta minha atitude, não pode ser outra depois de me aperceber sem a menor dúvida, que o sindicato não está a cumprir integralmente na luta e nos direitos dos trabalhadores.

Agradeço a confirmação da minha demissão de delegado, e a comunicação para a empresa.

Subscribo-me atenciosamente.

Victor Manuel Abramo Gonçalves

Sócio n.º 16.004

Delegado do Sindicato n.º 96

Empresa Alocar, S. A. R. L.

(171)

INTRODUÇÃO AO CURSO LIVRE

A existência de um curso livre subordinado a este tema justifica-se pela necessidade de se pôr em causa o papel dos quadros técnicos (do psicólogo em particular) na empresa. E porquê?

Essa necessidade surge da análise das suas funções, dos moldes em que elas têm sido exercidas e, por consequência, dos seus objectivos únicos (mas sempre bem camuflados).

O estudo da questão será mais consistente se partirmos dos factos observáveis e das posições assumidas por qualquer um de nós.

Para quem tem estado atento às características do trabalho dos operários, é fácil concluir que eles são cada vez mais agentes passivos duma engrenagem "refinada" à qual são obrigados a servir para sua própria sobrevivência.

Porque se ^{tentam} manter os trabalhadores em estado de passividade? Porque se torna o trabalho cada vez mais estupidificante e alienante? Como intervêm os técnicos, em especial os psicólogos, em todo este processo?

A eficiência que o capitalismo consegue na montagem da sua máquina de exploração deve-se a um trabalho técnico ((de uma equipa de técnicos)) que o apoia e traduz em organização e leva à prática os objectivos previamente definidos pelo capital:

- aumento da taxa de lucro (riqueza roubada a quem trabalha);
- retirar ao trabalhador o controle do que faz, de como o faz e para quem produz.

Para uma melhor compreensão do papel do psicólogo, há necessidade de fazer uma análise da sua função e do peso que tem nas estruturas do poder em que se insere.

A coberto de um estatuto próprio e de uma pretensa objectividade e isenção técnica, o psicólogo exerce na empresa e na sociedade capitalistas a função de detector, escamoteador de conflitos e de retardador da eficácia revolucionária das lutas da classe operária.

Vejamos alguns aspectos concretos da vida da empresa onde a intervenção do psicólogo pode recair:

- interessa ao capitalista convencer o operário de que a empresa é uma comunidade de interesses; que o acréscimo de produtividade se traduz numa melhoria para todos das condições de vida; que a selecção profissional obedece a critérios objectivos e honestos; que a lealdade e harmonia entre patrão e operário é um factor de trabalho humanizado e de resolução correcta dos conflitos; que a empresa é um sistema aberto em cuja gestão o trabalhador pode participar ao lado do patrão e/ou dos seus técnicos; que a oposição patrão-trabalhador não é, em resumo, uma oposição irreductível.

Obrigado, pela luta dos trabalhadores, a mascarar a sua estrutura repressiva autoritária (que lhe é própria), o capitalista recorre ao psicólogo como escamoteador da verdadeira causa dos conflitos existentes (a oposição de interesses do patrão e do trabalhador). O processo utilizado é o recurso às chamadas "relações humanas" e à "democratização" da empresa.

CONCLUINDO, podemos dizer que o psicólogo, na sociedade capitalista, só pode funcionar como impedidor da agudização da luta de classes e defensor do trabalho alienado e da estrutura hierárquica e repressiva do processo de produção capitalista.

11 de Junho de 1974

173

CURSO LIVRE

A PSICOLOGIA NA SOCIEDADE CAPITALISTA

Reproduzem-se neste caderno algumas entrevistas com "técnicos" de psicologia ou de "relações humanas", com indivíduos ligados à "direcção de pessoal" e com trabalhadores.

As posições definidas nos textos que se apresentam revelam, com suficiente clareza, posições de classe relativamente à valorização e utilização da psicologia na empresa e na sociedade capitalista.

PSICOLOGIA PARA QUÊ?

PSICOLOGIA AO SERVIÇO DE QUEM?

PSICOLOGIA OU TÉCNICAS DE CONTROLE E DE REDUÇÃO DE CONFLITOS?

CURSO LIVRE: "A PSICOLOGIA NA SOCIEDADE CAPITALISTA".

(Entrevista com um dirigente sindical.)

- O que pensa das comissões mixtas dentro da empresa?

Há sempre vantagem, para o lado da empresa, na criação da comissão mixta dentro da empresa.

Numa sociedade capitalista, elas servem para detectar os possíveis descontentamentos e, depois, não pretendem curá-los mas vão tentar remediá-los para evitar males maiores. Se houver conveniência no male maior, não problema e até se vai aceitar os trabalhadores fazerem uma greve; numa linguagem capitalista, a greve até pode ser vantajosa para eliminar o rival, o concorrente.

Há sempre uma maior preparação por parte da entidade patronal em relação aos trabalhadores, portanto estes podem ser facilmente ludibriados. A função das comissões mixtas era sabotar, detectar toda a luta dos trabalhadores para mais facilmente a destruir ou camuflar. O objectivo das comunicações internas que as empresas fazem sair é tentar convencer-nos que a empresa somos nós; claro que somos nós em certa medida: somos nós a trabalhar e eles a colher os frutos. Assim as comissões mistas não têm o mínimo interesse.

As relações humanas num sistema capitalista, não podem ser humanas. São desumanas, porque se fossem humanas tenderiam a acabar com o próprio capitalismo. Humanizavam as pessoas e construía-se uma sociedade socialista; ora isto ia contra os interesses do capitalismo que é sobreviver.

Há efectivamente uma vantagem em os trabalhadores discutirem os seus problemas e apresentarem as suas reivindicações à empresa; mas para isso é preciso os próprios trabalhadores saberem até que ponto podem reivindicar, definir qual o objectivo da sua luta, não lutar apenas por melhores condições de trabalho e melhores salários, mas lutar para que essas reivindicações estejam orientadas na criação duma sociedade socialista e não para a criação duma sociedade de pequeno-burgueses onde o conforto passa a amolecer as pessoas para a luta.

- O que faz concretamente essa comissão de relações humanas na empresa?

Quando os operários apresentam determinadas reivindicações, isso para a empresa é muito bom, porque passa a conhecer aquilo que os operários sentem e depois facilmente conseguem camuflar a realidade e levar os operários a pensar doutra maneira, a pensar até numa óptica capitalista.

A empresa não tem dinheiro para isto como tem para aquilo e é necessário fazer um sacrifício em favor de todos para aguentar a empresa. Os operários, como não estão preparados para reagir a isso porque não têm conhecimento da orgânica do que é uma empresa, submetem-se.

É um aspecto da relação humana que pode não ser exercido por um técnico, mas por um indivíduo que com a sua demagogia, consegue que os trabalhadores ainda engordem mais o sistema.

- Como caracteriza a função do psicólogo ?

O capitalismo quer tirar das pessoas o máximo, mas não dá a cada um também aquilo de que precisa, portanto faz as suas distinções e dá aos que estão ligados directamente à produção uma parte, distribui mais ou menos equitativamente uma percentagem daquilo que eles produzem. Com que objectivo ? Estabelecer a concorrência.

Há muito operário que não se sujeitaria a um teste dentro da empresa ou esse psicólogo chegar à conclusão de que ele não presta para aquele serviço, que dava muito mais rentabilidade noutro, mas a empresa não tem possibilidade de o enquadrar e ele não arranjará trabalho noutro lado; o Mercado pode estar saturado de pessoas com essas aptidões. É sempre muito problemático as pessoas submeterem-se a um teste dessa ordem.

Há muita gente que é extraordinária num determinado trabalho mas não é por vocação natural, é por uma nevrose, trabalha desalmadamente; não é que aquela seja a sua aptidão natural. O trabalho da psicologia, se não fôr bastante profundo, a pessoa é aproveitada pela sua nevrose e não pelo seu conteúdo humano.

- Porque é que achas que a pessoa trabalha por nevrose, trabalha de mais ?

A pessoa pode ter absoluta necessidade de ganhar dinheiro e agarrar-se a uma profissão; ter que produzir até mais que os outros para fazer face a encargos que tem; é obrigada a trabalhar a um ritmo danado, chega-se ao fim do dia estoirado mas tem que trabalhar mesmo com força; aquela pode não ser a sua vocação natural.

- Mas a pessoa não se dá conta de que está a trabalhar de mais ?

Também há esses casos, mas nunca me debrucei muito sobre isso. Isto é o que salta à vista no dia a dia. E muitas vezes ainda se está convencido que se está a trabalhar pouco e necessita trabalhar mais.

Quando encontram assim uma pessoa ainda apertam mais com ela, apontam-lhe todos os defeitos para criar na pessoa um complexo de inferioridade; se há uma coisinha que no trabalho não está certa, o patrão faz logo um bamilho danado. Assim a gente vê muitos operários numa fábrica que passam uma

vida inteira com medo, não sabem fazer mais nada e o patrão está sempre a apontar erros e as pessoas trabalham desalmadamente.

- Estás-te a referir à mentalização, aos quadros que conseguem incutir na pessoa um certo número de conceitos?

Este trabalho pode não ser feito propriamente por técnicos mas por indivíduos que utilizam uma técnica.

A psicologia dentro duma empresa tem um defeito- é o de catalogar todas as pessoas; e é um método muito mau um indivíduo saber que consta de um catálogo, tem uma ficha onde conhecem lá a sua história toda. Se um indivíduo soubesse para que serve determinado teste nem o fazia; o teste vai desvendar uma parte importante da sua personalidade que alguém, sem ele saber, está a utilizar em função apenas da produção, não da humanização.

Portanto, numa sociedade capitalista, a psicologia na empresa é utilizada em favor do capitalismo; o capitalismo na empresa é um sistema desumano. A pessoa que trabalha na empresa nestas funções, está a contribuir para a desumanização das pessoas numa tentativa consciente ou inconsciente de sabotamento da luta de classes.

- O papel do psicólogo dentro da empresa, será inevitavelmente este?

É muito difícil num mês começar a pensar noutros termos; é sempre perigosa a psicologia no momento actual. Não se sabe ideologicamente quais são as linhas com que uma pessoa se cose, e por outro lado a pessoa pode estar a fazer um trabalho que é aproveitado por indivíduos para sabotar essas lutas.

Quem conhece todo o funcionamento de uma fábrica, pode muito bem utilizar o trabalho do psicólogo para sabotar a luta dentro da empresa, até para se ver livre duma série de indivíduos, com muita diplomacia. Podem criar-se condições que levem o indivíduo a despedir-se sem que ele se aperceba disso.

- O que pensas da participação do psicólogo na orientação da empresa actual?

A psicologia é importante, é na formação do pessoal a nível de chefia; a psicologia é uma arma cujos resultados dependem da pessoa que a utilizar. A única maneira da psicologia ser válida é todas as pessoas saberem o que é a psicologia. Porque senão são tramadas. Sem se aperceberem, as pessoas passam a constituir o caixote do lixo dum indivíduo que sabe muito bem aquilo que quer e sabe muito bem a maneira de levar a água ao seu moinho

- Como é que achas que todas as pessoas saibam o que é a psicologia?

Psicólogos somos todos nós; há é que ensinar às pessoas qual é a técnica para que depois elas se possam defender contra ela, para não sermos levados. São-no muito mais os políticos, os directores de empresa, os chefes que querem manter os seus lugares, donde, numa empresa capitalista, é muito difícil a um psicólogo ser psicólogo no bom sentido. Porque se ele quer ser psicólogo

no bom sentido e lutar pela libertação das pessoas,.. O capitalista não lhe paga para ele criar a revolução lá dentro. O trabalho de psicologia deve ser exercido mais no nível da educação (divulgação do que é a psicologia) das pessoas, para que elas se defendam.

Daí admito a psicologia dentro da empresa numa sociedade socialista..

Na sociedade actual, como intervenção directa e activa, o psicólogo é um redutor de conflitos. Numa sociedade capitalista, se não houver conflitos entre o trabalho e o capital, não há evolução da consciência de classe. Ao chocarem-se as contradições que existem a nível da classe trabalhadora, no seio do capitalismo e a nível dos quadros directivos da empresa, só assim é possível avançar-se numa luta - e capitalismo aperfeiçoar as suas armas, a classe trabalhadora tentar também eliminar as suas contradições que são sempre muito menos essenciais do que as do capital que tem a contradição fundamental:- é parasitário. Dá 10 mas fica com outros 10.

É redutor de conflitos por causa da habilidade. As pessoas ganham mal. Ele aparece-nos então, por exemplo, muito rigoroso dizendo que houve a encomenda tal que não chegou a tempo, que dos não pagaram e devolvam, etc. e lá estão a meter os trabalhadores num assunto ^{com} que não têm nada a ver. Isto pode levar as pessoas a pensar em termos de ser responsáveis por aquilo que os outros fizeram. É tentar levar as outras pessoas a suportar os erros que cometeu o capital que é o responsável único pelo planeamento e pela execução desse planeamento.

Se não houver uma consciencialização por parte dos trabalhadores, se não houver uma educação, se as pessoas não se aperceberam do que é a sociedade capitalista e como ella funciona, pois o psicólogo pode ser muito bem utilizado para camuflar isso.

- Como vê a intervenção dos sindicatos perante essa posição dos trabalhadores: entram, produzem, recebem ao fim do mês?

A função do sindicato será de esclarecer as pessoas e, juntamente com elas, definir os seus objectivos: definir o objectivo de fundo e os objectivos intermédios até chegar ao objectivo principal, além do esclarecimento constante.

Como o sindicato contacta com trabalhadores de muitas empresas, tem possibilidade de tomar contacto com as lutas nesta ou naquela empresa e fazer uma análise dessas lutas, devolver (aos trabalhadores) essa análise para que sejam programados novos tipos de luta, possibilitar às pessoas que não tiveram contacto com essas experiências um avanço sem terem de correr os mesmos riscos e cometer os mesmos erros.

- Achas que esse papel de coordenação não pode ser feito pelo psicólogo na empresa?

O psicólogo na empresa? Pois se é a empresa que lhe paga, estou a achar isso um bocado esquisito... Seria atraíçoar o patrão.

- Que achas dum psicólogo num sindicato?

Um psicólogo num sindicato seria interessante, mas para constituir quadros para que dentro da empresa estimulem a luta. Teria como função principal ensinar aos trabalhadores o que é a psicologia, para que a utilizem em prol da classe e a transmitissem aos camaradas, isto para as pessoas não se deixarem levar por ela.

- Quando dizes que todos somos um pouco psicólogos e que o que não dominamos é a técnica, também somos todos um pouco sociólogos, médicos,...

Pois somos todos um pouco psicólogos, porque se nos interessa provocar um conflito vamos provocá-lo mesmo.

- Humanização e não humanização, alienação e não alienação no trabalho. Queres desenvolver mais esta ideia?

A alienação no trabalho é uma coisa que se vê constantemente e que pode ser utilizada também pelo psicólogo. Se ele puser as pessoas a pensar em termos capitalistas, até põe as pessoas a trabalhar mais horas por dia.

Quando todos produzimos mais do que aquilo que precisamos, há necessidade absoluta de reduzir as horas de trabalho, para que as pessoas usufruam daquilo que produziram.

Vemos sempre a psicologia ao serviço da exploração. A gente vê a psicologia aí a cada canto (nos cartazes, na televisão, nos jornais, na rádio) a viciar as pessoas no sentido de seguirem a óptica do capitalismo. É a exploração de alguns sentimentos da pessoa.

CURSO LIVRE: "A PSICOLOGIA NA SOCIEDADE CAPITALISTA"

(Entrevista com um técnico de "Relações Humanas")

- Fala-me da tua actividade concreta como "técnico de relações humanas nas empresas".

Numa empresa de autoridade absolutista (a que tínhamos até agora), a 1ª fase consistia em sensibilizar os centros de decisão para todos os inconvenientes duma estrutura de tipo autoritário. Esse estrutura de tipo autoritário caracteriza-se por não ouvir a base, decidir com um conselho restrito normalmente bloqueado e inibido, do que resultava que as decisões eram essencialmente a opinião do patrão. Esse tipo podia ser tecnicamente mais ou menos bem informado, mais ou menos sensato, mas no fim de contas havia sempre grandes lacunas, diferenças entre aquilo que o homem julgava que o pessoal pensava e aquilo que o pessoal pensava. Desfasamento na realidade humana e não na realidade técnica.

O nosso primeiro trabalho era (e neste momento continua a ser porque as estruturas ainda não mudaram e as pessoas também não) pôr em causa o tipo de estrutura autoritária - esta é uma regra de ouro.

E como é que a gente faz isto? Por métodos de formação: entrevistas, cursos de sensibilização, exercícios.

Começava pelas chefias e ia descendo até chegar às massas trabalhadoras. Por exemplo, uma empresa em que se tinha começado com este trabalho, ao surgir a mudança do 25 de Abril, essa empresa estava num estado óptimo de se poder falar, conversar.

Portanto uma primeira acção no sentido de dar saber, formar uma atitude e motivar. Aliás estas coisas estão interligadas.

Na 2ª fase (que aliás deve ser simultânea com a primeira), trata-se da mudança na organização na comunicação: verificando o estado da "rede", criando órgãos de comunicação como seja o placard, o boletim informativo, a reunião de informação.

Por outro lado, já na comunicação operacional, naquela que é necessária ao funcionamento da máquina, ensinando a condução de reuniões, ensinando os chefes e os subordinados a participar nessas reuniões.

Depois há uma 3ª fase: a autodeterminação. As pessoas dizem o que querem.

Em resumo: primeiro sensibilizam-se para o problema; em 2º lugar uma organização para as pessoas poderem agir; depois agem, por ex.: não queremos usar farda, direito à greve, etc.

Este é o grande trabalho de mudança.

Depois há os problemas técnicos que vêm nos livros de administração de mão-de-obra, o problema do mercado de trabalho, o problema da admissão, o problema do acolhimento. É toda a técnica de admissão, uma política de exames técnicos, de adaptação do trabalhador ao posto de trabalho, os problemas da reclassificação.

No acolhimento pretende-se que a pessoa se sinta bem recebida, integrada, estabeleça todas as relações necessárias para viver numa nova rede, ligar o maior número de fichas à rede, conhecer as pessoas, conhecer a sua história.

A 1ª fase realiza-se a nível dos centros de decisão, sobretudo por intermédio de seminários de sensibilização.

Quando falamos em patrões que têm um estilo autoritário, esta afirmação relativa na medida em que são pessoas que querem elas próprias alterar o sistema. São pessoas dispostas a mudar. São autoritárias não como atitude, mas como técnica. Só aprenderam um tipo de comando autoritário, mas querem mudar para um tipo de comando democrático. Os patrões tomam a iniciativa ou pela pressão dos acontecimentos ou pela pressão interna da sua própria consciência. Aliás as duas coisas acontecem normalmente em simultâneo.

Depois vamos continuando em grupos pelos escalões por aí abaixo.

Por outro lado temos iniciativas de tipo funcional em que aplicamos os métodos ensinados na formação teórica. Por exemplo, reuniões de direcção assistidas pelo consultor, que vai corrigindo a maneira como as coisas se fazem na prática: intervenção na vida da empresa.

Com o pessoal também se fazem reuniões. Em fábricas vamos até chefe de turno. Para baixo não vamos porque é uma massa muito analfabeta. Precisávamos de os alfabetizar primeiro.

Na 3ª fase, as pessoas tomam a iniciativa e dizem o que querem. Começam a participar. Não é só uma participação reivindicativa, mas uma participação aos centros de decisão. Informação em que as pessoas têm uma atitude interessada e dão sugestões de ordem técnica e humana.

Não é uma cogestão, porque isso, na minha opinião, implica que as pessoas corram o risco das suas decisões - quando fizerem uma asneira isso tem a ver com os ordenados.

Há quem pense que a cogestão pode ser ao nível técnico e o patrão é o seguro para todos os riscos. De qualquer modo a cogestão era um problema que não se punha. O que penso é que numa primeira fase devemos procurar obter informação da base. As bases não devem manter-se alheias ao que a base necessita. É preciso ter muito respeito pelas opiniões e necessidades.

Em segundo lugar é o poder que as pessoas têm, efectivamente, de fazer com que as decisões estejam de acordo com os seus interesses. Tem havido uma

repressão sindical em que o trabalhador se serve da força que tem para obrigar os centros de decisão a fazerem o que ele quer. Isto pode-se fazer com mais ou menos respeito pela justiça. A greve pode obrigar o patrão a arruinar-se. Estão-se maribando para a justiça. E assim acabam com a vaca, com a máquina do trabalho. É a problema do equilíbrio da exigência e a capacidade de assumir as responsabilidades correspondentes. O problema da cogestão implica o problema do acesso à propriedade. É a propriedade que responsabiliza. Isto num sistema capitalista. Cogestão só num capitalismo muito socializado, mantendo o respeito pela propriedade privada a qual entendo como uma extensão da personalidade, limitada por todos os direitos da colectividade e das pessoas, tendo como padrão de todos os gestos o respeito pela pessoa humana que não pode ser escravizada em nome do bem-estar da colectividade.

Só há duas maneiras: ou através do sindicato, coagindo a pessoa; ou pela participação em que todos somos coagidos. Quando todos formos patrões, isso dói-nos. Eu, aliás, não condeno a posição sindicatista, porque neste momento é necessária. Mas eu gostaria dum sindicalismo se evoluísse para um cooperativismo. Que a batalha não fosse condição sine qua non para isso. Que as pessoas se entendessem umas com as outras.

- Funções do psicólogo no processo de produção tal como está organizado?

Os psicólogos devem ser uns sujeitos muito atentos a todos os condicionamentos alienantes da pessoa humana, com especial atenção para os (indivíduos) mais dependentes.

A nível da organização social pode influir nas estruturas, como psicólogo social, agindo sobretudo sobre o tipo de autoridade que implica uma pedagogia e depende do sistema educativo que é a própria empresa e, conseqüentemente, todos os aspectos disciplinares.

Há uma tendência para identificar o sistema de comunicação com o sistema disciplinar: as pessoas só são contactadas para assuntos disciplinares, o que dá à empresa um cariz de tipo essencialmente repressivo. E daí nevrosante ou psicotizante.

O que o psicólogo pretende é que o sistema de comunicação funcione mais como libertação de todas as energias e não como um peso bloqueante da comunidade. É um papel muito importante.

CURSO LIVRE: "A PSICOLOGIA NA SOCIEDADE CAPITALISTA"

(Entrevista com um técnico de relações humanas)

- Fale-nos da sua actividade como psicólogo industrial ou técnico de relações humanas.

Na actual empresa em que trabalho, o número não é justificativo para ter um técnico específico nesse campo. Esta empresa encontra-se diversificada por todo o país; não é uma empresa concentrada.

O psicólogo, quanto a mim, é necessário em qualquer grupo de maior ou menor dimensão onde haja problemas que seja necessário resolver e nós sabemos que há muitos. Como actividade em crescimento, pelo menos no aspecto como tem sido visto, tem-se procurado resolver problemas essencialmente produtivos, desprezando quass totalmente os problemas humanos. Está-se a tentar que dentro do "Departamento Central de Pessoal" seja constituída uma equipa de um psicólogo e um sociólogo e que funcionem num serviço centralizado que distribui os serviços pelas periferias, pois os vários departamentos não justificam um técnico para cada um deles. E depois há o aspecto económico: as empresas têm aumentado os lucros, mas também os encargos - retribuições, novas regalias sociais (pensões de reforma, por exemplo).

- Qual é concretamente a sua actividade e como a encara ?

Os homens de pessoal hoje, salvo raríssimas excepções, são executivos de pessoal que limitam a sua actividade a interpretar legislações, a adaptar legislação e a atender reclamações, muitíssimas delas pertinentes mas outras infundamentadas, consequência até do pouco nível cultural por parte das nossas populações; põem-se problemas absolutamente infundados e um aumento pessoal é totalmente absorvido não sei se por estratégia das firmas se realmente como consequência da cadência de conhecimentos da população trabalhadora portuguesa. Esses indivíduos (e conto-me entre eles) são absorvidos por problemazinhos supérfluos e têm necessariamente que descorar outros de muito maior importância mas que não lhes tenha sido possível debruçar sobre eles.

No meu caso concreto, tenho feito interpretações do regulamento tal e tal, tenho procurado aplicar a legislação aos regulamentos internos, a minha actividade não é no campo psicologico, mas no das relações humanas. Limito-me a traduzir uma legislação geral, adaptá-la, passá-la para a empresa, fazer estudos económicos prévios sobre encargos que decorrerão da aplicação dessa legislação geral ou da criação de regulamentação interna, o que é um aspecto positivo da função: há uma disponibilidade x, vamos ver que furos se podem tapar. Portanto, a ginástica económica será um determinado

sector só ter direito a complemento de doença a partir por exemplo dos cinco anos, vamos ver se este dinheiro chega ou se é preciso mais para que esses trabalhadores passem a ter direito a complemento de doença a partir dos dois anos. Depois, por exemplo, os trabalhadores x, x e x cujo contrato colectivo de trabalho lhes confere doze dias úteis de férias, vamos lá ver quanto é que nos custa esses indivíduos em vez de doze, terem dezoito dias ou um mês.

Eu e os meus colegas de departamento de pessoal somos pois, absolutamente absorvidos pela máquina empresarial; não há tempo para pensar o que quer que seja que transcenda essa máquina.

- E a tal execução legislativa ?

Aplicação e, quanto possível, em algumas firmas onde isso pode ser feito, procurar que se regulamentem que essas execuções legais sejam não só aplicadas, mas quando possível, melhoradas. Evidentemente dentro dum esquema que me é ditado pela administração de disponibilidades.

Os homens de pessoal, aqueles que mais ou menos coordenam problemas de pessoal têm exactamente os mesmos problemas; são pessoal económico ou jurídico e não pessoal social.

Em Portugal há dois meses eram raríssimas as firmas que tinham um sociólogo ou psicólogo para exercer a função com independência e eu só considero o sociólogo ou o psicólogo desde que seja um indivíduo com um estatuto profissional que lhe permita não manipular pessoas fazendo jeito à empresa, mas procedendo como um técnico independente que procura na sua função uma coisa de útil para o grupo em que se insere. Agora, com estas mutações é natural que as firmas, com ou sem sinceridade, sejam obrigadas a dotarem-se de técnicos capazes de auxiliar a resolver parte dos problemas.

Acredito que hoje as pessoas já possam dizer à empresa que não querem manipular pessoas e querem ser técnicos independentes sem uma cartilha paternalista ou patronalista a ditar-lhes a conduta.

- Quais as funções que pensa deverem ser atribuídas ao psicólogo na empresa ?

Eu veria no psicólogo um indivíduo com uma função fundamentalmente destinada a definir distorções que a função exerce sobre o indivíduo, o meio ambiente que esse indivíduo vive (o meio fabril e periférico que o cerca) influência do meio sócio-profissional no psíquico da pessoa, até que ponto é que se transformam o homem em máquina exigindo-lhe o máximo de produtividade, até que ponto isso destrói o psíquico, a própria personalidade dos indivíduos, provocando uma despersonalização transformando-o, a curto prazo, no objecto do capital. O psicólogo mais no campo métrico: a causa X

provoca o efeito Y e ver qual a sua dimensão.

-O que pensa da importância das comissões mistas na Empresa actual e do futuro?

De imediato gostava que se constituíssem conselhos de trabalhadores, até para eles se habituarem a trabalhar em grupo e depois de esses trabalhadores aprenderem a funcionar com um objectivo determinado, ir-se para a comissão mista e aí confrontarem-se com as entidades patronais. O que tenho verificado é que quando estes conselhos de trabalhadores se vão confrontar com a Empresa vão de tal modo mal identificados com as finalidades que se propõem atingir que se criam situações ridículas que parte das empresas têm explorado.

-Isso até agora e no futuro?

Acho que estes conselhos são duma extraordinária utilidade. Os sindicatos deveriam dotar-se de técnicos que ensinassem os trabalhadores a funcionar, identificando-os com problemas de trabalho, com problemas de gestão de empresas pois também se nota que houve uma abertura (não sei qual a sua dimensão quantitativa) e o nosso trabalhador não tem sabido pedir na proporção da capacidade do país (conjunto económico débil); estes técnicos deveriam habituar os trabalhadores a pensar em grupos, a actuar em grupo, motivá-los, convencê-los que eles são capazes e quanto mais revelarem essa capacidade, maiores garantias têm de satisfação social.

185

CD25A

ENTREVISTA COM UM CHEFE DE MARKETING

Qual é para si, o papel do psicólogo na empresa ?

- Há que encarar o regime em que vivemos, mas em relação ao psicólogo isso talvez não tenha muita importância, o seu papel é sempre aumentar a rentabilidade : de que modo obter maior participação dos indivíduos no seu trabalho. Mas na sociedade socialista o psicólogo trabalhará para um ideal, portanto na sociedade capitalista compete-lhe tornar o indivíduo mais produtivo enquanto na sociedade socialista é o próprio indivíduo que está interessado em melhorar a sua rentabilidade. O papel do psicólogo é ainda mais importante. Na sociedade capitalista ele está apenas no meio e na sociedade socialista ele terá o apoio do trabalhador.

Na sociedade em que vivíamos as leis do jogo estavam mais estabelecidas - o fim era a maior rentabilidade e assim ao psicólogo pedia-se uma melhor adaptação dos indivíduos aos lugares ou um estudo de novos lugares (isto só em grandes empresas com falta de mão de obra).

As relações humanas não competem só aos psicólogos; todos os quadros são (devem ser) técnicos de relações humanas ao psicólogo só competirá orientar essas relações.

A selecção interessa também ao trabalhador : o próprio indivíduo seleccionado tem interesse em vir para o melhor lugar - aquele que melhor se adapte às suas tendências.

Préviamente à selecção há que definir o lugar profissional - elaborar os parâmetros do posto de trabalho.

Mas o mais importante é uma orientação profissional que venha desde a escola.

Parece-me que as funções do psicólogo são diferentes conforme trabalhe na empresa ou lhe é exterior. Ao primeiro compete detectar os conflitos e evitá-los; deverá, depender unicamente do director de pessoal.

Mas por vezes será conveniente que trabalhe em conjunto com o colega de fora.

O seu papel será sempre muito importante - tanto na alienação do trabalhador como na sua desalienação.

Exame psicotécnico - é ainda o método mais rigoroso, na medida em que é possível considerá-lo rigoroso - com limites de que cabe ao psicólogo ter consciência. Não sou contra os testes : sou é contra o modo como eles são aplicados. Talvez porque no primeiro exame psicotécnico me senti muito nervoso, tenho sempre muito cuidado em mandar os indivíduos ao teste, mas penso que é do maior interesse para eles. O psicólogo é muito importante a nível de previsão; terá o candidato capacidade para desempenhar o lugar ? Conhecendo os parâmetros do posto de trabalho dentro daquela empresa o psicólogo pode evitar a frustração dum não adaptação. Os quadros serão capazes de fazer uma selecção mais rigorosa doutros quadros pelo conhecimento prático que têm do posto de trabalho, mas a sua opinião deve ser confrontada com a do psicólogo - será que um indivíduo ao passar do nível de execução ao de chefia manterá o mesmo nível?

De qualquer forma o indivíduo deverá sempre ter conhecimento dos resultados - o relatório deverá ser-lhe enviado sempre, mas talvez para o não chocar fosse conveniente ir-lhe comunicando os resultados ao longo do exame e confrontá-los com a sua própria opinião.

MANIFESTO DOS TRABALHADORES DO «REPÚBLICA»

A TODOS OS TRABALHADORES POBRES E EXPLORADOS DE PORTUGAL

Os trabalhadores do «República» são um grupo de trabalhadores obscuros entre todos os trabalhadores portugueses e que na actual crise da Informação em Portugal, reagem às correntes do oportunismo geral: não obedecem a nenhuma seita, não estão submetidos a nenhum partido, não são de nenhuma irmandade.

Assumiram uma responsabilidade solidária com todos os explorados de Portugal e lutam para que a Informação seja uma acção colectiva.

Temos a felicidade de pertencer unicamente à nossa própria razão e ao nosso próprio trabalho e luta-

mos contra a engrenagem que visa dividir os trabalhadores explorados de Portugal em vários partidos, em várias políticas, em vários poleiros, em vários comedouros.

É desta crise geral que procedem alguns partidos que temos: de conciliações que atingem a imoralidade e de tolerâncias que roçam a corrupção. Uma Informação prostituída ao serviço de partidos destes sob a alegação do pluralismo, só pode contribuir para a dissolução da sociedade, arrastando-a para a indiferença e para a relaxação.

O «REPÚBLICA» CAÍRA NAS MÃOS DE UMA CÚPULA DE FALSA GRANDEZA

Os trabalhadores do «República» não querem permitir que o País continue a manter-se unicamente pelos suprimentos provenientes de explorações sucessivas. Como trabalhadores da Informação querem um jornal que ajude os portugueses a lutar, cientes dos seus direitos e da sua dignidade, contrariamente aos demagogos e oportunistas que arregimentam os que se batem pela liberdade que não sabem amar e por um programa socialista que não sabem ler.

O jornal «República» cairá nas mãos de uma cúpula de falsa grandeza, de falso talento, com uma

arrogância burguesa. Cairá no reinado da usura, da ruína do trabalho e da sofismação dos princípios do socialismo.

Essa cúpula provaria sobejamente entre nós e no concerto de uma minoria de nações capitalistas e barulhentas, a sua queda para o chinfrim, para o ordinário e para o reles.

Os nossos adversários provaram que têm nas suas mãos unicamente o «poder da intriga» e com este poder mostraram-se vaidosos, pusilâmines e fanáticos.

O PODER DA INTELIGÊNCIA E DA ECONOMIA NAS MÃOS DOS TRABALHADORES

Nós trabalhadores do «República», somos conscientes de que estamos numa sociedade a que falta ciência e educação, a que falta portanto, uma política de Informação que em vez de mutilar as classes trabalhadoras exploradas e pobres, lhes dê o poder da inteligência e da economia.

Nós, não queremos uma Informação ao serviço dos demagogos entretidos violentamente em contar o número possível das liberdades. Sabemos que é das profundidades demagógicas que saem sempre à periferia social os tiranos.

É esta a ocasião propícia de proceder a uma remodelação completa da nossa política de Informação, criando uma Informação nas mãos das classes trabalhadoras, independente de todos os compromissos e de todas as solidariedades partidárias, inaugurando

uma Informação de desforra e de reabilitação, nas mãos dos explorados e dos pobres.

Como seria inevitável, alguma burguesia portuguesa, que antes do 25 de Abril estava em parte a favor dos explorados e dos pobres, quanto mais não fosse por sentimento poético, no canto e nas armas, ou para consolidação de futuras clientelas, essa tal burguesia abandonou pouco a pouco a sua atitude, para hoje, após os revezes do 28 de Setembro e do 11 de Março, acolher formas doutrinárias dirigistas, proleccionistas e autoritárias.

Antifascistas de antes do 25 de Abril, transformaram-se em autoritaristas após o 11 de Março, pretendendo usurpar a Informação para melhor injectarem nas classes exploradas a sua ideologia de classe dominante. Os spinolistas do 11 de Março sabiam perfei-

tamente o valor político do cabeçalho «República» para terem planeado a sua ocupação declaradamente contra os princípios que nós trabalhadores hoje defendemos contra a cúpula barulhenta do jornal.

Nós defendemos que a emancipação dos trabalha-

dores portugueses terá de ser obra dos próprios trabalhadores. Por isso, os trabalhadores deverão deter a Informação de cobertura nacional, para não serem em caso algum, manipulados por cúpulas dirigistas para o exercício do poder da Informação.

LIBERDADE A PARTIR DA BASE

Defendemos, perante todos os trabalhadores portugueses que para a construção de uma verdadeira sociedade socialista, a Informação deve visar a transformação da classe trabalhadora, de uma classe explorada e dirigida, para se tornar numa classe dirigente, através dos seus organismos de base, cada vez mais consciente, mais responsável e mais livre.

O jornal «República», deve ser um destes organismos no contexto geral da Informação.

É neste sentido que lutamos contra qualquer Ingerência partidária, contra a ingerência da ditadura de compadres que o P. S. pretende instalar.

Defendemos um «República», numa perspectiva criadora, um jornal continuamente confrontado com a prática e corrigido pela prática. A cúpula dirigista que pretendemos afastar provou já, não ter idoneidade

moral para coerentemente utilizar o jornal como instrumento de análise e acção revolucionária.

Defendemos que a ascensão definitiva das classes trabalhadoras ao poder político da Informação, não surge por decreto, nem por decisão de nenhuma «comissão central»: surge pela precipitação das contradições sociais e económicas.

Neste sentido não aceitamos produzir uma Informação condicionada às tácticas premeditadas dos que não querem acompanhar a Revolução em marcha.

A Informação da classe trabalhadora não precisa que informem em seu nome, tem ela própria que informar. Nenhum partido se pode sobrepor aos interesses dos trabalhadores pobres e explorados e é autêntico crime contra a Revolução, manipular os pobres e explorados com uma Informação ainda não restituída às classes trabalhadoras.

CONTRA O ESPONTANEISMO DA REVOLUÇÃO

Defendemos que a Informação não pode cair numa concepção espontaneísta da Revolução.

Não basta que perante situações concretas de luta — caso actual do «República» — surjam comissões de trabalhadores que após o desaparecimento dessa situação de luta, desaparecem também.

As comissões de trabalhadores têm de se tornar organismos estáveis, unitários e de base, enquadrados pela vanguarda proletária surgida da luta, que de-

terminem a acção dos sindicatos e condicionem a acção de organizações e partidos, sobre a Informação.

A comissão de trabalhadores do «República» é neste sentido formada por militantes operários de várias organizações e partidos (incluindo o próprio P. S.). Desta comissão — a luta a isso os conduziu — terão de dialecticamente saber acompanhar o desenrolar do processo da Informação, como catalisadores e detonadores, ou terão de ser ultrapassados se actuarem como travões e reformistas e contra-revolucionários.

O PODER DA INFORMAÇÃO AOS TRABALHADORES

Declaramos a todos os trabalhadores portugueses, que lutamos para que a classe trabalhadora possa controlar o poder da Informação.

Declaramos que a classe trabalhadora tem que interferir nas decisões que dizem respeito à produção da comunicação social e à sua distribuição.

Declaramos que o socialismo não se fez para que se atinjam tiragens «records» do jornal, sem que se transformem o trabalho e as condições em que o mesmo é efectuado.

Declaramos que na Informação são os trabalhadores que têm de poder determinar que o fruto do seu trabalho — o jornal — seja aplicado em realizações que dizem respeito à transformação do homem e da

vida e não em objectivos belicistas dos políticos, em privilégios de minorias corruptas ou em exibicionismos partidários.

Declaramos finalmente que a decisão da nossa luta partiu do nosso local de trabalho e subiu gradualmente até à centralização necessária, na comissão coordenadora (e não controladora) de trabalhadores.

Estamos solidários com todos os trabalhadores explorados e pobres de Portugal, que nas fábricas, nos campos, nos portos de pesca, nos serviços e nos transportes, lutam por uma Revolução ao serviço dos trabalhadores e não ao serviço de meia dúzia de ambições de poder e de outras tantas traições aos soldados verdadeiramente revolucionários.

Lisboa, 11 de Junho de 1975.

189

MOVIMENTO DE ESQUERDA SOCIALISTA

COMISSÃO POLÍTICA NACIONAL

5ª reunião - Lisboa - 12/9 - Sábado - 15h e 13/9 - Domingo - 10h.

AOS NÚCLEOS E ORGANIZAÇÕES REGIONAIS DO MOVIMENTO.

Atendendo por um lado ao avanço do Movimento ao nível nacional, pelo aparcimento de novos núcleos e pela sua expansão, e por outro lado ao conjunto de problemas de ordem interna e externa sobre os quais nos temos de pronunciar urgentemente, decidiu a Comissão Executiva Nacional convocar para o próximo fim de semana 12/13 uma reunião da Com. Pol. Nacional para a qual se convocam todos os Núcleos e Organizações Regionais.

Pede-se a todas as estruturas do Movimento que se preparem para esta importante reunião e a ela mandem os seus delegados e propostas, quaisquer que sejam os sacrifícios a fazer para o efeito.

PROPOSTA DE ORDEM DE TRABALHOS

SÁBADO 15h - 1. Informações

- Do trabalho desenvolvido pelas organizações regionais e nucleos
- " " " pela Comissão Política Nac. e Exec. Nac.

SÁBADO 22h - 2.-Apresentação de posições acerca das tarefas do Movimento face à actual situação política

- A linha política do Movimento e os passos necessários para a sua definição mais precisa face às tarefas imediatas

DOMINGO 10h -3. A organização do Movimento na sua fase actual e formas de a reforçar a todos os níveis

DOMINGO 15h -4. Tarefas próximas

- Jornadas Democráticas do MDP

Nota : Apela-se para que os camaradas venham preparados para pagar as dividas do jornal , livros e outras, e que até lá façam o máximo esforço na recolha de assinaturas do jornal , sob pena de o numero um não sair na data prevista.

PREPARA-TE .NÃO FALTES .

190

PELA COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL

Para conhecimento de todos os camaradas transcreve-se a seguir o discurso pronunciado pela representante da Direcção do nosso Sindicato, no Comício Comemorativo do IV Aniversário da Intersindical realizado no Campo Pequeno, em 1 de Outubro de 1974:

CAMARADAS:

— Estamos aqui para celebrar o IV aniversário da Intersindical, mas é necessário que todos tenhamos consciência de que a organização sindical dos trabalhadores portugueses está ainda longe de estar construída

— Com efeito a nossa organização sindical é ainda em muitos aspectos a herdada do fascismo. Ainda temos quatrocentos sindicatos por profissão!

CAMARADAS:

— Esta organização sindical tem de ser construída a partir da base, a partir dos locais de trabalho, a partir das assembleias e dos delegados sindicais de empresa.

CAMARADAS:

— Os Sindicatos têm de ser efectivamente controlados, em todos os aspectos, por todos nós trabalhadores.

— Os Sindicatos têm de ser combativos e de defender intransigentemente os nossos interesses de classe — não podem ser burocráticos, nem colaboracionistas.

Portanto camaradas é indispensável o conhecimento profundo e permanente de todos os problemas (grandes e pequenos) que afectam os trabalhadores.

Assim o Sindicato deve auscultar e lutar pelas aspirações do conjunto dos trabalhadores. Um Sindicato tem de ter uma perspectiva revolucionária e por isso nas suas lutas concretas deve pro-

pôr-se, não só a conquistar algumas reivindicações, mas também deve utilizar os meios e as formas de luta mais adequados, para conseguir:

— *aumentar a unidade de todos nós trabalhadores;*

— *elevar o nível de consciência de classe (que leve à compreensão de que a luta não é de uma fábrica ou sector, mas sim de toda a classe operária contra a classe capitalista exploradora);*

— *elevar o nível de organização de todos os trabalhadores e de compreensão da necessidade sem classes, como único meio de resolver efectivamente os nossos problemas e acabar com a exploração e opressão.*

Um Sindicato tem de ser não só instrumento de luta, mas também uma escola de organização e de elevação do nível de consciência política dos trabalhadores.

CAMARADAS:

— A intersindical, as uniões e as federações de sindicatos não podem ser organismos de cúpula, afastados dos trabalhadores e têm de ser executores das decisões alargadas dos trabalhadores nas bases e não devem aceitar leis que não tenham sido discutidas e aceites pelos trabalhadores.

Por exemplo, face à lei da greve que foi feita nas costas dos trabalhadores e é contrária aos nossos interesses, a Intersindical tem de tomar duas posições:

1.^a exigir a revogação da lei da greve

2.^a exigir que as leis, que, como esta, interessam aos trabalhadores, sejam discutidas e decididas por todos nós trabalhadores em reuniões de fábrica e assembleias sindicais.

É incentivando a discussão nas bases sindicais, é incentivando a participação real dos trabalhadores em todas as decisões, que a Intersindical criará as condições para ser efectivamente representativa de todos nós trabalhadores.

É partir da organização na base, com participação efectiva de todos os trabalhadores que se constrói a organização sindical unitária que sirva os nossos interesses.

CAMARADAS:

Nas nossas mãos está a possibilidade de construir uma organização sindical forte, combativa e controlada por todos os trabalhadores!

CAMARADAS:

— Muitos de nós pensamos que após o 25 de Abril todos os nossos problemas estavam resolvidos, mas a pouco e pouco os acontecimentos se foram encarregando de nos mostrar, que ou nos organizamos nas fábricas, nos locais de trabalho e nos campos e nos dotamos de sindicatos autênticos ou continuaremos a ser vítimas da mais desenfreada exploração e da mais cruel opressão!

CAMARADAS:

— Se o fascismo caiu (e ainda não caiu de todo) o capitalismo continua de pé.

— E qual é o objectivo único do capitalismo?

— Satisfazer as nossas necessidades?
NÃO!

— Permitir que tenhamos uma vida digna, feliz e sem miséria?
NÃO!

— O único objectivo do capitalismo é conseguir o máximo do lucro!

— E para o conseguir dispõe dum grande arsenal cujos efeitos nós temos vindo a sentir na carne:

— aumento desenfreado do custo de vida;

— aumento dos ritmos e cargas de trabalho;

— horas extraordinárias;

— despedimentos em massa!

E em todos estes campos a nossa situação não melhorou depois do 25 de Abril!

CAMARADAS:

— Depois do 25 de Abril dezenas de milhares de trabalhadores foram despedidos e lançados no desemprego e na miséria.

— Quase nenhuns conseguiram novo emprego.

— Quem ganha com esses despedimentos?

— Quem ganha são os patrões que com menos trabalhadores vão conseguir a mesma produção e recuperar assim os aumentos salariais que, conseguimos na luta!

— Quem ganha são os patrões que assim tentam amedrontar-nos e dividir-nos e conseguem obrigar os trabalhadores despedidos a aceitar salários miseráveis!

— Quem ganha são os patrões que não hesitam em despedir dezenas ou centenas de trabalhadores só para eliminar os mais activos e pelo terror nos obrigar a aceitar pacificamente a continuação da exploração!

CAMARADAS:

Mas haverá razões para despedimentos?

NÃO!

Para além dos casos pouco significativos das empresas que só podiam existir à custa de salários de fome, mantidos por uma repressão violenta, e que um pequeno aumento de salários veio pôr em causa, os despedimentos, na sua maioria, têm sido feitos por médias e grandes empresas e pelas controladas pelo capital estrangeiro.

Os capitalistas estrangeiros que para cá vieram para nos explorarem desenfreadamente à custa dos salários miseráveis que nos podiam pagar, da repressão sobre as nossas lutas que o governo fascista assegurava e de todas as facilidades que lhes eram dadas, resolvem encerrar as suas fábricas ou proceder a despedimentos em massa porque só trabalhando mostramos ter capacidade e iniciativa para lutar na defesa dos nossos interesses, e porque se vêm obrigados a pagar salários um pouco menos miseráveis.

Os capitalistas portugueses pretendem com os despedimentos obrigar-nos a pagar com a miséria e com o esforço redobrado a reconversão das suas fábricas. Tal reconversão é-lhes imposta pela crise que eles próprios criaram, ao basearem toda uma máquina produtiva nos salários miseráveis, nas duríssimas condições de trabalho que sempre nos impuseram e na sobre-exploração dos nossos cama-

radas trabalhadores de Angola, Guiné, Cabo Verde e Moçambique.

CAMARADAS:

O Governo Provisório tem de aplicar o programa do movimento das Forças Armadas na defesa dos nossos interesses!

O Governo Provisório não pode continuar passivo face ao agravamento da nossa situação!

O Governo Provisório não pode continuar a deixar os capitalistas servirem-se das leis fascistas do trabalho para nos lançarem no desemprego e na miséria. O Governo Provisório não pode continuar a deixar o caminho livre aos capitalistas estrangeiros para fazerem o que muito bem lhes apetece.

O Governo Provisório tem de obrigar os capitalistas a garantirem o trabalho a todos os trabalhadores portugueses. Para tal, tem de proibir os despedimentos colectivos enquanto não for revogada toda a legislação fascista, e os despedimentos sem justa causa. Para tal, terá de subsidiar as empresas apenas quando esta for a única solução para não se verificarem despedimentos, e não para auxiliar os capitalistas a aumentarem os seus lucros.

O Governo Provisório e o M. F. A. têm de tomar medidas que façam com que os causadores da crise e do desemprego, os patrões, que tanto serviram e se serviram do regime fascista, sejam quem a pague.

Isto é o que o governo provisório tem de fazer, para respeitar os compromissos que assumiu face aos trabalhadores portugueses, cumprindo integralmente o programa do M. F. A., e não tentando limitar as nossas lutas através de decretos como o da greve e do lock-out, que nós trabalhadores repudiamos firmemente.

CAMARADAS:

A lei da greve proíbe-nos, de facto, de paralisar as fábricas um dia ou dois, dizem que isso prejudicaria a economia nacional.

Mas, não há nenhuma lei que proíba os patrões de fechar as fábricas para sempre; então isso já não prejudica a economia nacional?

CAMARADAS:

— A lei da greve tem de ser revogada

— Os despedimentos e encerramentos têm de ser proibidos!

CAMARADAS:

Somos nós quem tudo produz, somos nós que fazemos as fábricas e os lucros do patronato, portanto não podemos admitir ser postos na rua

quando o patrão quer manter ou aumentar os seus lucros.

As ameaças de despedimento temos de responder com a força imensa da nossa unidade activa, organizada e consciente.

Nós trabalhadores, que financiámos a guerra colonial com os milhões de contos que com o nosso trabalho metemos na Previdência, não podemos permitir que os patrões financiem agora à custa do nosso maior esforço e da nossa miséria a reconversão da indústria que lhes permitirá explorar-nos mais intensamente e mais facilmente.

CAMARADAS:

É chegada a altura de dizermos não aos despedimentos!

É chegada a altura de obrigarmos os patrões a pagar a crise por eles desencadeada!

É chegada a altura do Governo Provisório e do M.F.A. cumprirem aquilo a que se obrigaram perante todos nós trabalhadores!

Mas, é sobretudo chegada a altura de todos nós trabalhadores nos unirmos na luta contra a exploração capitalista, na luta contra os despedimentos pela garantia do salário e do trabalho.

E, camaradas, uma certeza temos nós, a qual ficou demonstrada no último fim de semana, a certeza de que nas nossas mãos está a maior força desta sociedade!

Efectivamente quando nos organizámos e fomos para a rua lutar, a vitória não nos podia fugir e não nos fugiu — por isso a reacção não passou e não passará!

Os trabalhadores apoiaram o M. F. A. e sem a nossa actuação o M. F. A. não teria saído vitorioso. O M. F. A. tem de apoiar os trabalhadores!

CAMARADAS:

A NOSSA LUTA VAI CONTINUAR E UNIDOS E ORGANIZADOS VENCEREMOS!

CONTRA OS DESPEDIMENTOS E ENCERRAMENTOS!

PELA PROIBIÇÃO DE DESPEDIMENTOS SEM JUSTA CAUSA!

PELA GARANTIA DE SALÁRIO E EMPREGO!

PELA UNIDADE SINDICAL!

ABAIXO A REACÇÃO!

ABAIXO A EXPLORAÇÃO CAPITALISTA!

VIVA O MOVIMENTO DAS FORÇAS ARMADAS!

VIVA A CLASSE OPERÁRIA!

A DIRECÇÃO

**Os nossos problemas
são os mesmos
de todos os trabalhadores
só unidos e organizados
os resolveremos!**

CONVOCATÓRIA

Convocam-se todos os trabalhadores TAP para o Plenário Geral a realizar no próximo dia 11/6/75 às 17.30 horas, conforme proposta aprovada em 27/5/75, a fim de se eleger a Comissão de Trabalhadores.

Informam-se todos os trabalhadores de que ao Secretariado de Delegados Sindicais apenas foi apresentada uma lista que abaixo se descreve:

5672	António Paulino dos Santos Cuco	(Electricis.)	TAP Nº 5516	Ed. 34
5488	Carlos Joaquim Ferreira	(Mec. de avião)	TAP Nº 9972	Periódicas H6
5488/14	António dos Santos Júnior	(Mec. de avião)	TAP Nº 5831	" "
5492/14 4614	Luis Manuel Ferreira Faustino	(Mec. de avião)	TAP Nº 5560	CREMA
5536	Artur Augusto Duarte Carneiro	(Mec. ar condic.)	TAP Nº 12866	OBRAS
5320/5348	Manuel José	(Aux. Mec.)	TAP Nº 7805	Gr. Inspeções
5320/5248	Américo José D. Carvalho	(Mec. de avião)	TAP Nº 10675	"
5263	José Gertrudes Balcaizão	(Mec. de avião)	TAP Nº 10820	PISTA
5462	António José C. Delgadinho	(Mec. de avião)	TAP Nº 9221	DMHP
5376	Jerónimo Augusto Franco	(Rectificador)	TAP Nº 9795	DOGET
310308	Helder Luis Valentim Moura	(Cnte. 727)	TAP Nº 12044	DOV
	José Júlio Mocho Ceitil	(Com. bordo)	TAP Nº 9367	DOV
4406/7	Abdul Gani Ibratmo Hassamo	(Emp. Escr.)	TAP Nº 10768	Ed. 25
4237/4614	José Jorge Viegas Madruga	(Emp. Escr.)	TAP Nº 6308	Ed. 27
5428	João Maria Pinto Duarte	(Desp. Traf.)	TAP Nº 12885	PLACA
4128	José Fernando Couto	(Carregador)	TAP Nº 8290	PLACA
9228	Vitor Manuel F.B. do Patrocínio	(Emp. Escr.)	TAP Nº 6593	M. de Pombal
5264	Lígia Duque Pereira de Moraes	(Emp. Escr.)	TAP Nº 9644	Abastecimentos
5526	Carlos Luis Lima do A. Osório	(Emp. Escr.)	TAP Nº 2805	Esc. Lisboa (ED. 27)

IMPORTANTE: Chama-se a atenção de todos para a importância da comparência em massa, a fim de se determinar se a lista tem, de facto, o apoio dos trabalhadores TAP.

O SECRETARIADO DE DELEGADOS SINDICAIS TAP

18.6.75

COMISSÃO DE TRABALHADORES TAP

COMUNICADO N.º 1

I - Comissões de Trabalhadores

Origem e finalidade das C.T.

Em Portugal as C.T. aparecem abertamente logo a seguir a 25 de Abril de 1974, como forma de organização autónoma dos trabalhadores.

Elas representam de facto uma conquista dos trabalhadores. São o primeiro ataque ao poder político e económico da burguesia, e são um exemplo de capacidade criadora das massas trabalhadoras.

As C.T. são um órgão de vontade popular, eleito directa e democraticamente no local de trabalho, em que todo o poder lhe vem das Assembleias de Trabalhadores, sendo qualquer elemento da C.T. revogável a todo o momento em Assembleia, e eleito outro em seu lugar.

Não existe nada, nem nenhuma lei, que possa limitar as funções da C.T.. Ela deve fiscalizar e controlar tudo e todos os sectores da Empresa, desde as contas, à entrada das mercadorias; desde as vendas, ao movimento bancário. Deve entrar pelos escritórios, fiscalizar a Administração, saber o porquê dos aumentos de preços, impedir fuga de capitais.

II - Comissão de Trabalhadores TAP

A - Dentro deste espírito, surgiu aos trabalhadores TAP a necessidade de formarem a sua C.T.

Neste sentido foi realizado na TAP um Plenário, em 22.5.75, cuja ordem de trabalhos era a seguinte:

- 1 - Discussão e eventual aprovação da criação da C.T.
- 2 - Discussão e aprovação do processo de eleição da C.T.

Neste Plenário foi aprovada para discussão (mais tarde aprovada por maioria no Plenário de 27.5.75) a Proposta que visava a eleição por listas de 19 elementos, com maioria operária, elementos esses revogáveis em qualquer momento, no todo ou em parte, o que define bem a consciência de classe demonstrada pelos trabalhadores TAP ao apoiarem consequentemente um projecto de realização de democracia operária, e ainda por ser este o único processo que permitirá ultrapassar todo o divisionismo existente entre as massas trabalhadoras e mobilizá-las para uma verdadeira luta na defesa dos seus inte-

resses.

B - Em Plenário marcado para 11.6.75, para a apresentação das listas, verificou-se o aparecimento duma única lista, facto bastante lastimável, pois é demonstrativo das tentativas de desmobilização e ilusões de vária ordem, hábilmente introduzidas e mantidas pela burguesia através dos seus elementos, traidores aos interesses da classe, infiltrados no seio dos trabalhadores. Para a elaboração da lista, foi ponto assente o princípio de independência partidária desta C.T., e a defesa unitária dos interesses de classe, a fim de não se repetirem erros, historicamente perigosos para os trabalhadores.

III - Objectivos da C.T. IAP

Os objectivos da C.T. são todos aqueles que ficarem assentes em Plenário. Na actual situação em que os trabalhadores não estão ainda no poder, é de primordial importância o controle da Empresa. Para isso apontam-se como objectivos prioritários a serem encarados:

1 - Combate à ameaça de desemprego

A conquista da independência pelos povos das colónias, a grave crise económica que afecta o sistema capitalista, vai obrigar a uma reestruturação da Compª por parte do Estado.

Dado que ainda vivemos num Estado burguês, é notório que este procurará fazer pagar essa crise aos trabalhadores, recorrendo para tal às tentativas de despedimento.

Perante estes factos a C.T. chama os trabalhadores a unirem-se à sua volta na luta contra a ameaça do desemprego.

2 - Controle operário

Neste sentido só um controle operário dará a conhecer aos trabalhadores os vários aspectos da forma como a gestão da Empresa está a ser feita (situação económica-financeira, exploração comercial, irregularidades dentro da Empresa, bem como a reestruturação da Compª, etc...) a fim de se poder controlar a Compª no seu conjunto.

Contudo, para que o controle operário possa ter os efeitos positivos que todos pretendemos, terá que se ter implícita a ideia que não poderá existir controle operário sem saneamento efectivo.

3 - Ligação com as C.T. de outras Empresas

Dado que o carácter de produção é sempre social, seria impossível um controle operário eficaz, sem a estreita ligação desta C.T. a outras C.T. de outras Empresas.

IV - Como atingir esses obectivos

Grupos de Apoio.

Os trabalhadores não poderão pensar que a C.T. poderá controlar os inúmeros problemas existentes nesta Empresa sem que, para isso, exista uma colaboração activa desses mesmos trabalhadores em todo este processo.

Os trabalhadores têm que ter consciência que só com o seu pleno apoio esta C.T. pode avançar, para o que terão que escolher nos seus locais de trabalho os elementos que irão formar os Grupos de Apoio indispensáveis a todo um trabalho de análise e fiscalização.

1 - No aspecto interno

Criação de Grupos de Apoio em todos os locais de trabalho tendo como sectores de maior urgência (Escala, Finanças, Abastecimentos, S.P.I., Manutenção, etc...), e outros grupos entendidos como necessários para o correcto funcionamento desta C.T.

Conforme a Proposta já referida, estes Grupos de Apoio serão eleitos nos locais de trabalho em reuniões a realizar para o efeito.

A C.T. está a estudar um plano e datas de eleições, que comunicará oportunamente.

2 - No aspecto externo

Dado que o problema da luta dos trabalhadores TAP faz parte da luta geral de todos os trabalhadores contra a burguesia e o capitalismo, serão estabelecidos contactos aos vários níveis, de acordo sempre com o desenvolvimento da luta de classes.

A COMISSÃO DE TRABALHADORES

(198)

ELEMENTOS QUE COMPÕEM A COMISSÃO DE TRABALHADORES

ANTONIO PAULINO DOS SANTOS CUCO	- IAP 5516 (Elect.)	Ed. 34
CARLOS JOAQUIM FERREIRA	- " 9972 (Mec. avião)	Periodicas H 6
ANTONIO SANTOS JUNIOR	- " 5831 " "	" H 6
LUIS MANUEL F. FAUSTINO	- " 5560 " "	Crema
ARTUR AUGUSTO D. CARNEIRO	- " 12866 " ar cond.	Obras
MANUEL JOSE	- " 7805 (Aux. mec.)	G.I.
AMERICO JOSE D. CARVALHO	- " 10675 (Mec. avião)	G.I.
JOSE GERTRUDES BALEIZÃO	- " 10820 " "	Pista
ANTONIO JOSE C. DELGADINHO	- " 9221 " "	DMHP
JERONIMO AUGUSTO FRANCO	- " 9795 (Rectificaç)	DOGET
HELDER LUIS V. MOURA	- " 12044 (Com. 727)	DOV
JOSE JULIO MOCHO CEITIL	- " 9367 (Com.br.)	DOV
ABDUL GANI IBRATMO HASSAMO	- " 10768 (E/E)	Ed. 25
JOSE JORGE V. MADRUGA	- " 6308 "	Ed. 27
JOÃO MARIA P. DUARTE	- " 12885 (Desp. Traf)	Placa
JOSE FERNANDO COUTO	- " 8290 (Carreg.)	Placa
VITOR MANUEL F.B. PATROCINIO	- " 6593 (E/E)	M. Pombal/G. Junq.
LIGIA DUQUE P. MORAIS	- " 9644 "	Abastecimentos
CARLOS LUIS L.A. OSORIO	- " 2805 "	Esc. Lisboa

CONSELHO DE DEFESA DOS TRABALHADORES DA LISNAVE

**Situação actual
da LISNAVE**

**Linhas de acção
propostas pelo C.D.T.**

e

**CONTROLO
OPERÁRIO**

1. AOS TRABALHADORES DA LISNAVE

2. SITUAÇÃO ACTUAL DA LISNAVE

Margueira, Junho 1975

3. CONTROLO OPERÁRIO DA EMPRESA

200

— Recuperação do C. D. T.

1. Aos Trabalhadores da Lisnave

O Conselho de Defesa dos Trabalhadores, de sequência de acção de denúncia que tem empreendido contra os membros do capital monopolista nacional e estrangeiro, cujo objectivo é a equalização de greves crises socio-económicas que o país atravessa, considerou urgente submeter à apreciação de todos os trabalhadores, as conclusões decorrentes da análise e actualização da situação dos factores que influenciam a situação da LISNAVE e das perspectivas que se lhe desparam em relação ao mercado de construção e reparação naval.

De primeira importância alemã da crise, surgiram no âmbito do processo ERWIBERG, cuja reestruturação se deve à firma das posições assumidas pelos trabalhadores da LISNAVE, que na Assembleia Geral realizada para debater os problemas resultantes da análise do assunto, que se desenvolveu em termos de informação técnica e estratégica de âmbito de intervenção.

2. Situação actual da Lisnave

— Linhas de acção propostas pelo C.D.T.

O Conselho de Defesa dos Trabalhadores da LISNAVE, sempre em contacto com o C.D.T. e com os sectores da empresa e com os sectores da administração prepararam a seguinte situação de análise e de intervenção, tendo em vista a situação da indústria de Construção Naval e a situação da base dos sectores de construção naval e de reparação naval e de manutenção e de produção da LISNAVE.

As conclusões que o Conselho de Defesa dos Trabalhadores da LISNAVE, sempre em contacto com o C.D.T. e com os sectores da empresa e com os sectores da administração prepararam a seguinte situação de análise e de intervenção, tendo em vista a situação da indústria de Construção Naval e a situação da base dos sectores de construção naval e de reparação naval e de manutenção e de produção da LISNAVE.

1 — As causas da crise estrutural da indústria de construção naval e de reparação naval e de manutenção e de produção da LISNAVE, tendo em vista a situação da indústria de Construção Naval e a situação da base dos sectores de construção naval e de reparação naval e de manutenção e de produção da LISNAVE.

2 — A forma actualmente assumida pela situação da indústria de construção naval e de reparação naval e de manutenção e de produção da LISNAVE, tendo em vista a situação da indústria de Construção Naval e a situação da base dos sectores de construção naval e de reparação naval e de manutenção e de produção da LISNAVE.

3 — A situação da O.P.E.C. no mercado de construção naval e de reparação naval e de manutenção e de produção da LISNAVE, tendo em vista a situação da indústria de Construção Naval e a situação da base dos sectores de construção naval e de reparação naval e de manutenção e de produção da LISNAVE.

4 — A situação da indústria de construção naval e de reparação naval e de manutenção e de produção da LISNAVE, tendo em vista a situação da indústria de Construção Naval e a situação da base dos sectores de construção naval e de reparação naval e de manutenção e de produção da LISNAVE.

5 — A situação da indústria de construção naval e de reparação naval e de manutenção e de produção da LISNAVE, tendo em vista a situação da indústria de Construção Naval e a situação da base dos sectores de construção naval e de reparação naval e de manutenção e de produção da LISNAVE.

uma série de trabalhadores pela social-democracia, quer na questão de encaminhamento das várias defesas sociais que são feitas.

Desde então, o Conselho de Defesa dos Trabalhadores tem desenvolvido para de suas actividades a análise das forças da luta que se efectuam nos trabalhadores da LISNAVE para enfrentar todo um processo de crise socio-económica de empresa como resultado da crise dos sectores de construção naval e de reparação naval e de manutenção e de produção da LISNAVE, tendo em vista a situação da indústria de Construção Naval e a situação da base dos sectores de construção naval e de reparação naval e de manutenção e de produção da LISNAVE.

As conclusões que o Conselho de Defesa dos Trabalhadores da LISNAVE, sempre em contacto com o C.D.T. e com os sectores da empresa e com os sectores da administração prepararam a seguinte situação de análise e de intervenção, tendo em vista a situação da indústria de Construção Naval e a situação da base dos sectores de construção naval e de reparação naval e de manutenção e de produção da LISNAVE.

1 — As causas da crise estrutural da indústria de construção naval e de reparação naval e de manutenção e de produção da LISNAVE, tendo em vista a situação da indústria de Construção Naval e a situação da base dos sectores de construção naval e de reparação naval e de manutenção e de produção da LISNAVE.

2 — A forma actualmente assumida pela situação da indústria de construção naval e de reparação naval e de manutenção e de produção da LISNAVE, tendo em vista a situação da indústria de Construção Naval e a situação da base dos sectores de construção naval e de reparação naval e de manutenção e de produção da LISNAVE.

3 — A situação da O.P.E.C. no mercado de construção naval e de reparação naval e de manutenção e de produção da LISNAVE, tendo em vista a situação da indústria de Construção Naval e a situação da base dos sectores de construção naval e de reparação naval e de manutenção e de produção da LISNAVE.

4 — A situação da indústria de construção naval e de reparação naval e de manutenção e de produção da LISNAVE, tendo em vista a situação da indústria de Construção Naval e a situação da base dos sectores de construção naval e de reparação naval e de manutenção e de produção da LISNAVE.

5 — A situação da indústria de construção naval e de reparação naval e de manutenção e de produção da LISNAVE, tendo em vista a situação da indústria de Construção Naval e a situação da base dos sectores de construção naval e de reparação naval e de manutenção e de produção da LISNAVE.

6 — A situação da indústria de construção naval e de reparação naval e de manutenção e de produção da LISNAVE, tendo em vista a situação da indústria de Construção Naval e a situação da base dos sectores de construção naval e de reparação naval e de manutenção e de produção da LISNAVE.

7 — A situação da indústria de construção naval e de reparação naval e de manutenção e de produção da LISNAVE, tendo em vista a situação da indústria de Construção Naval e a situação da base dos sectores de construção naval e de reparação naval e de manutenção e de produção da LISNAVE.

8 — A situação da indústria de construção naval e de reparação naval e de manutenção e de produção da LISNAVE, tendo em vista a situação da indústria de Construção Naval e a situação da base dos sectores de construção naval e de reparação naval e de manutenção e de produção da LISNAVE.

9 — A situação da indústria de construção naval e de reparação naval e de manutenção e de produção da LISNAVE, tendo em vista a situação da indústria de Construção Naval e a situação da base dos sectores de construção naval e de reparação naval e de manutenção e de produção da LISNAVE.

10 — A situação da indústria de construção naval e de reparação naval e de manutenção e de produção da LISNAVE, tendo em vista a situação da indústria de Construção Naval e a situação da base dos sectores de construção naval e de reparação naval e de manutenção e de produção da LISNAVE.

11 — A situação da indústria de construção naval e de reparação naval e de manutenção e de produção da LISNAVE, tendo em vista a situação da indústria de Construção Naval e a situação da base dos sectores de construção naval e de reparação naval e de manutenção e de produção da LISNAVE.

12 — A situação da indústria de construção naval e de reparação naval e de manutenção e de produção da LISNAVE, tendo em vista a situação da indústria de Construção Naval e a situação da base dos sectores de construção naval e de reparação naval e de manutenção e de produção da LISNAVE.

13 — A situação da indústria de construção naval e de reparação naval e de manutenção e de produção da LISNAVE, tendo em vista a situação da indústria de Construção Naval e a situação da base dos sectores de construção naval e de reparação naval e de manutenção e de produção da LISNAVE.

14 — A situação da indústria de construção naval e de reparação naval e de manutenção e de produção da LISNAVE, tendo em vista a situação da indústria de Construção Naval e a situação da base dos sectores de construção naval e de reparação naval e de manutenção e de produção da LISNAVE.

15 — A situação da indústria de construção naval e de reparação naval e de manutenção e de produção da LISNAVE, tendo em vista a situação da indústria de Construção Naval e a situação da base dos sectores de construção naval e de reparação naval e de manutenção e de produção da LISNAVE.

201

202

1. Aos Trabalhadores da Lisnave

O Conselho de Defesa dos Trabalhadores, na sequência da acção de denúncia que tem empreendido contra as manobras do capital monopolista nacional e estrangeiro, cujo objectivo é a agudização da grave crise sócio-económica que o país atravessa, considerou urgente submeter à apreciação de todos os trabalhadores, as conclusões decorrentes da revisão e actualização da análise dos factores que influenciam a situação da LISNAVE e das perspectivas que se lhe deparam em relação ao mercado de construção e reparação naval.

Os primeiros sintomas alarmantes da crise, surgiram no decurso do processo ERIKSBERG, cuja neutralização se deve à firmeza das posições assumidas pelos trabalhadores da LISNAVE, quer na Assembleia Geral realizada para debate dos problemas resultantes da anulação do contrato, quer na ampla divulgação aos órgãos de informação nacionais e estrangeiros da ameaça de desemprego lan-

çada sobre os trabalhadores pela social-democracia, quer na acção de esclarecimento das várias delegações suecas que nos visitam.

Desde então, o Conselho de Defesa dos Trabalhadores tem dedicado grande parte da sua actividade ao estudo das formas de luta que se oferecem aos trabalhadores da LISNAVE para entravar todo um processo de degeneração sócio-económica da empresa como consequência da crise que abala o capitalismo monopolista internacional e que conduzirá inevitavelmente a curto ou médio prazo à situação de desemprego generalizado. Daí a sua reivindicação de um programa nacional de reestruturação e planificação do sector da indústria de construção e reparação naval e do seu apelo à implantação do Controlo Operário, conforme se esboça no presente documento e se submete à ratificação de todos os trabalhadores da LISNAVE.

2. Situação actual da Lisnave — Linhas de acção propostas pelo C.D.T.

O Conselho de Defesa dos Trabalhadores da LISNAVE, alarmado com a crise de trabalho que afecta a empresa e considerando extremamente preocupante o agravamento verificado nos últimos meses, decidiu proceder a uma análise da situação da Indústria de Construção e Reparação Naval, com base nos factores de ordem externa e interna que condicionam o normal aproveitamento da capacidade produtiva da LISNAVE.

As conclusões que o Conselho expõe seguidamente, constituem em seu entender, a razão justificativa da proposta apresentada em anexo.

1 — As causas da crise energética que abala o mundo ocidental têm origem no modo de produção capitalista, pondo em evidência a sua incapacidade de desenvolvimento equilibrado ⁽¹⁾

2 — A forma particularmente aguda de que essa crise se reveste no sector petrolífero, acentua ainda mais profundamente o fracasso da política de exploração desenfreada do imperialismo.

3 — A reacção da O.P.E.C. ao monopólio do cartel petrolífero internacional, veio liquidar o poder

absoluto dos países capitalistas desenvolvidos e estabelecer novas relações de dependência, cujas consequências são ainda imprevisíveis.

4 — A situação em que se encontra o mercado dos frentes petrolíferos é verdadeiramente caótica e os estudos mais recentes sobre a evolução da crise prevêem que esta ultrapassará a década em curso.

5 — Assim, os especialistas do «Terminal Operators» concluíram que em Março de 1975 as necessidades dos transportes de petróleo correspondiam a 213 milhões de TDW, enquanto que a frota em serviço nessa data atingia 294 milhões de toneladas. Apenas existia um excedente de 80 milhões de TDW... ⁽²⁾

6 — Como consequência daquele excedente, o total de navios paralisados por falta de frete, não considerando o equivalente em redução de velo-

⁽¹⁾ *O aprofundamento da crise do capitalismo*, «Revista Internacional», N.º 2, de 1974.

⁽²⁾ «Journal de la Marine Marchande», 22 Maio, 1975, pág. 1256.

cidade, somava em fins de Maio 33,5 milhões de TDW (cerca de 466 petroleiros de diversa tonelagem), segundo o relatório fornecido pela Astrup, quando da recente reunião de agentes da LISNAVE, realizada em Lisboa por iniciativa do Conselho de Defesa dos Trabalhadores.

7 — Um estudo japonês elaborado também em Março de 1975 e baseado num certo número de hipóteses desfavoráveis, mas admissíveis, entre as quais sobressaem a reabertura do Canal de Suez (já concretizada), o funcionamento do óleoduto Tapline e o aumento da produção petrolífera do Alaska e do Mar do Norte, conclui que, mantendo-se uma redução de velocidade generalizada de 10%, não é antes de 1986 que se reestabelecerá o equilíbrio entre a oferta e a procura! ⁽³⁾

8 — Por outro lado, partindo de hipóteses semelhantes, W. H. Mueller, da Exxon Corporation, demonstra que a diferença entre a oferta e a procura no mercado de construção de navios-tanques subirá de 55 milhões de toneladas em 1975 para 130 milhões em 1977, como resultado do desenvolvimento da capacidade produtiva baseado nas previsões optimistas anteriores à eclosão da crise, *acabando por concluir que o futuro se apresenta sombrio para a indústria de construção de navios petroleiros!* ⁽⁴⁾

9 — Seguindo esta linha de raciocínio, os armadores internacionais não hesitam em cancelar as encomendas que haviam contratado, atingindo presentemente 25 milhões de TDW o volume total dos cancelamentos feitos desde 1974. Há contudo informar que se a taxa de desenvolvimento mundial rente ano os cancelamentos poderão atingir 60 milhões TDW.

10 — Não causam portanto admiração as declarações do chefe do departamento de pesquisas navais de Nippon Yusen Kaisha, Saknor Nakao, ao informar que se taxa de desenvolvimento mundial não exceder 3% por ano e se 30% das encomendas actualmente em curso forem anuladas, não será necessário encomendar um só petroleiro nos 10 próximos anos, para satisfazer a procura mundial de transportes petrolíferos. ⁽⁵⁾

11 — É neste contexto que se insere «a inquietação dos operários japoneses da construção naval, ao reivindicarem do governo financiamentos directos aos estaleiros onde trabalham e ao exigirem que a sua produção se oriente para os países socialistas e para os países em vias de desenvolvimento, pedindo ao mesmo tempo para se fazerem representar no seio do conselho de racionalização da indústria de construção naval». ⁽⁶⁾

12 — E é também neste contexto que se inserem as preocupações dos trabalhadores da LISNAVE ao pensarem num empreendimento como a Setenave, dimensionada para uma capacidade de produção anual de 120 000 toneladas de aço manufacturado a partir de 1978, ano em que esgota a actual carteira de encomendas, parte da qual já se encontra sob a ameaça de cancelamento (construções S104 e S106 para a TISSEN).

13 — Sem o apoio de uma indústria siderúrgica de base, carecendo de pesquisa e desenvolvi-

mento tecnológico, não podendo contar com o auxílio substancial do Governo, empenhado na reconstrução económica do país, a Setenave constituirá a breve trecho um dos casos em que «sobressaem com maior força os artificios de toda a sorte em que assentou a industrialização sob o impulso do capital monopolista» ⁽⁷⁾

14 — As conclusões anteriores, dizem respeito à construção naval orientada não só para os VLCC'S e ULCC'S como também para navios de pequena e média capacidade.

No domínio da reparação naval a crise atinge também graves proporções como se demonstra na sequência da presente exposição.

15 — «Num mundo em crise económica, com estaleiros de reparação a abrir ou a reconverter (ASTANO, CADIZ, MALTA, MARSELHA) a curto prazo (1 ano) e a abertura do Suez que permitirá, conforme foi anunciado, a médio prazo (6 anos) a passagem de navios carregados até 270 000 TDW, alargando-se a concorrência a todas as faixas do mercado de reparações da LISNAVE» ⁽⁷⁾, não só com a entrada em funcionamento dos estaleiros citados, como também com os já existentes na Itália e na Grécia, as perspectivas de mercados da reparação naval para o nosso país estão seriamente ameaçadas.

16 — Por outro lado, a decisão dos armadores de reduzirem a velocidade e fazerem parar os navios mais idosos, mantendo a navegar aqueles que implicam um menor dispêndio de manutenção e conservação, na sequência das medidas de emergência face à crise dos transportes, reduziu substancialmente as necessidades do mercado de reparações.

17 — Segundo um relatório do «Daily Freight Register», 60% dos petroleiros em regime de paralisação completa têm idades compreendidas entre 5 e 25 anos, sendo somente 40% os de idade inferior a 5 anos.

18 — Assim, a juntar-se às consequências do boicote deliberado de alguns armadores (conforme documentos comprovativos em poder do C.D.T.) abatem-se sobre a LISNAVE as consequências de uma crise internacional cujo alargamento terá graves implicações económicas e sociais não só a nível do sector como também a nível nacional.

19 — Da análise das «IMPORTÂNCIAS FACTURADAS EM ABRIL DE 1975», verifica-se que o valor acumulado líquido das vendas no sector de reparações, relativamente ao período Janeiro/Abril, foram 57% do valor correspondente ao mesmo período do ano passado, durante o qual a Doca 13 não estava operacional, o que reduziu a capacidade

⁽³⁾ Idem.

⁽⁴⁾ «Seatrade Conferences — Money and Ships 75». Londres, 18 e 19 de Março de 1975.

⁽⁵⁾ «Journal de la Marine Marchande», 22 Maio, 1975, pág. 1256.

⁽⁶⁾ «Journal de la Marine Marchande», 15 Maio, 1975, pág. 1196.

⁽⁷⁾ Eng.º João Cravinho, Ministro da Indústria e Tecnologia — «Medidas a curto prazo».

produtiva da LISNAVE neste período a 65% do seu valor normal.

20 — Em fins de Abril passado, durante a discussão do Caderno de «Análise à Situação Actual da Lisnave e Perspectivas Futuras», a Administração apresentou ao Conselho de Defesa dos Trabalhadores uma previsão de resultados na qual considerava duas hipóteses: — uma sem a inclusão de uma grande reparação no valor de 190 000 contos à qual a LISNAVE concorrera e outra com a inclusão dessa reparação. De acordo com a primeira hipótese a empresa chegaria ao fim do ano com um «déficit» de 48 364 contos. Na segunda hipótese teria um lucro de 95 521 contos. Como a LISNAVE foi preterida em favor do estaleiro norueguês «AKERS», na adjudicação dessa reparação necessariamente foi a hipótese deficitária que prevaleceu...

21 — Porém, os cálculos para fins de previsão, mesmo na variante mais pessimista, foram demasiado optimistas, como veio a demonstrar dias mais tarde o responsável pelo Departamento de Planeamento. Segundo este gestor, a previsão de vendas com base nos resultados dos quatro primeiros meses do ano, *não excederia 2 100 000 contos*, em vez dos 2 306 139 previstos pela Administração, por extrapolação dos resultados dos três primeiros meses do ano. *Nestas condições, a conta de resultados no fim do ano de 1975 apresentaria um saldo devedor de 254 803 contos.*

22 — A Administração partira do princípio que a média mensal de navios durante o ano seria de 14. Acontece porém, que o planeamento de cargas, depois de deduzidos os cancelamentos sucessivos que se têm verificado após o 11 de Março, apresenta uma média mensal de 10 navios e, quanto a nós, com tendência para baixar.

23 — Entretanto, segundo o caderno de «ANÁLISE» ficara demonstrado que a LISNAVE necessitaria de *uma média mensal de 16 navios*, para uma facturação média por navio de 10 000 contos para poder apresentar um saldo positivo na conta de resultados no final de 1975.

24 — De acordo com informações obtidas nos serviços comerciais relativamente à distribuição de mão-de-obra confirma-se a situação alarmante já demonstrada através da análise de contas de exploração do sector de reparações; enquanto em 1974, o acumulado do período de Janeiro/Abril, de mão-de-obra empregue nas reparações de navios estrangeiros, para um nível de capacidade produtiva de 65% do actual, foi de 2 688 100 hH, no período equivalente de 1975, foi somente de 1 582 900 hH, o que significa uma redução de 41%.

25 — Também o «desemprego», isto é, a desocupação integral de mão-de-obra por carência de postos de trabalho, atingiu de Janeiro a Junho de 1975, 393 700 hH no total dos dois estaleiros (Rocha e Margueira), enquanto que no mesmo período do ano passado não ultrapassara 103 000 hH. Ao quase quadruplicar a situação de desemprego tornam-se incalculáveis, no entender deste Conselho, as consequências que daí derivam para os trabalhadores.

26 — O Conselho de Defesa dos Trabalhadores da LISNAVE reafirma portanto que considera extremamente graves as implicações decorrentes da situação exposta, quer a nível sectorial quer a nível do país e tanto mais graves, quanto a duplicação de meios humanos e materiais com vista ao desenvolvimento do sector de reparações da SETENAVE se encontra em vias de concretização.

27 — Assim, considera urgente o debate dos problemas expostos entre delegados das comissões de trabalhadores da LISNAVE e da SETENAVE e não só, visto que problemas do mercado de construção e reparação naval dizem respeito a todos os trabalhadores do sector, no qual desempenham um papel importante os trabalhadores dos estaleiros de Viana do Castelo, dos estaleiros de S. Jacinto em Aveiro, e dos estaleiros do Mondego na Figueira da Foz, além dos já incluídos na primeira fase do programa de Controlo de Construção Naval preconizada pelo Secretariado de Estado da Indústria.

28 — E em relação a este programa, permite-se este Conselho discordar da sua aplicação em duas fases, embora reconheçam os condicionamentos inerentes à participação de capital estrangeiro e à estreita dependência, tanto em tecnologia, como em matérias-primas, como em produtos do mercado capitalista internacional, em que se encontram as grandes unidades produtivas do país, das quais a LISNAVE é um exemplo característico.

29 — Porém, é convicção do Conselho de Defesa dos Trabalhadores da LISNAVE que, num momento crítico em que se procuram mercados de substituição como consequência dos mercados capitalistas tradicionais não oferecerem confiança nem aos trabalhadores nem ao país, tanto pelas dificuldades que atravessam como pelo boicote deliberado que têm empreendido contra nós, de que o caso ERIKSBERG é exemplo demonstrativo, se deve proceder a uma imediata e profunda reconversão de todo o sector, sem hesitações ou entraves, tendo em consideração a irreversibilidade do processo revolucionário português.

30 — *Os trabalhadores da construção naval nada têm a perder com o avanço que preconizam, até porque os sintomas da crise que os atingirá estão perfeitamente definidos quer avancem de imediato no processo de controlo e planificação alargado a todo o sector, quer aguardem a oportunidade de uma segunda fase, face às contingências do contexto capitalista em que se inserem.* Considera este Conselho que tal atitude, dado o desenvolvimento da crise, não se coaduna com a *dinâmica da luta* que conduzirá à construção da sociedade socialista portuguesa.

31 — Da sua experiência de trabalho e conhecimento da actividade do sector podem assegurar firmemente que a prospecção de mercados entre os países socialistas e os países em vias de desenvolvimento, pela diversidade de produtos que lhes é inerente, passará obrigatoriamente pela reconversão das grandes unidades de produção e pela inserção das pequenas e médias unidades num esquema comum de planificação tendo em vista as capaci-

dades específicas de cada empresa de forma a criar condições que permitam responder a essa diversidade de produtos e ao mesmo tempo conduza ao estabelecimento de um equilíbrio entre as necessidades do sector e as capacidades materiais e humanas de cada empresa, mesmo que, para tanto, seja necessário proceder a uma criteriosa distribuição dessas mesmas capacidades.

32 — Por outro lado põem em causa a oportunidade da criação de uma Comissão Instaladora que, segundo o Programa de Controlo do Sector da Indústria Naval, deixa prever a possibilidade de o futuro Departamento de Construção Naval, que a ela compete instalar, se ocupar do lançamento da segunda fase do programa, quando na origem da Comissão Instaladora e por consequência do Departamento, não estão representados os trabalhadores das empresas eventualmente abrangidas pela segunda fase.

33 — Ora, as Comissões de Trabalhadores des-

sas empresas têm certamente uma palavra a dizer sobre um programa de medidas que atingem o seu domínio de actividade e portanto lembram as palavras do actual Ministro da Indústria quando afirma que as linhas de orientação de qualquer programa de controlo se devem inserir num contexto em que possam produzir um clima generalizado de motivação política, referenciando-se pela aplicação de dois grandes princípios orientadores: Reestruturação sectorial e aproveitamento das capacidades produtivas, *ambos compreendidos no espírito de identificação das classes trabalhadoras num projecto de construção do socialismo*».

34 — Pelas razões expostas, o Conselho de Defesa dos Trabalhadores da LISNAVE considera justificada a sua proposta de revisão do *PROGRAMA DE CONTROLO DO SECTOR DA INDÚSTRIA NAVAL* que junta em anexo, a qual deve ser discutida ao nível de delegados das comissões de trabalhadores de todo o sector.

PROPOSTA DE REVISÃO DO CONTROLO DO SECTOR DA INDÚSTRIA NAVAL

a) Considerando o alcance histórico, político e económico das decisões tomadas pelo Conselho Superior da Revolução, após os acontecimentos do 11 de Março e as consequentes *medidas a curto prazo* preconizadas pelo Ministério da Indústria e Tecnologia;

b) Considerando a aplicação prática dos grandes princípios orientadores dessas medidas, a única via para a resolução da crise que afecta os Sectores Básicos Industriais e em particular o grupo das Indústrias Transformadoras;

c) Considerando a influência preponderante do Sector de Construção e Reparação Naval no seio daquele grupo e por consequência no conjunto do sistema económico e social do país;

d) Considerando o agravamento progressivo da crise das grandes unidades produtoras do sector, como factor de aceleração no processo de deterioração económica, podendo determinar a curto prazo o alargamento das áreas em que se verificam situações de rotura;

Propõe o Conselho de Defesa dos Trabalhadores da Lisnave, ao Governo Provisório e ao Conselho Superior da Revolução, baseado nas conclusões da exposição anteriormente apresentada, as seguintes medidas imediatas:

1 — Revisão urgente do programa de controlo do sector da Indústria de Construção e Reparação Naval, particularmente no que diz respeito à sua aplicação em duas fases e à necessidade da criação de uma Comissão Instaladora;

2 — Criação imediata de uma Comissão Instaladora a nível nacional, *constituída por delegados das comissões de trabalhadores de todas as unidades produtivas do sector*, com o objectivo de proceder à revisão referida em 1 —.

3 — Institucionalização e aplicação a curto prazo do *Programa de Reconversão, Unificação e Controlo do Sector de Construção e Reparação Naval*, que resulta da revisão proposta em 1 — e a efectuar pela comissão proposta em 2 —.

3. Programa de controlo operário da empresa e reestruturação de Conselho de Defesa dos Trabalhadores

O Controlo Operário é tarefa de todos os trabalhadores e será efectuado com base nos Conselhos de Controlo Operário de Sector e coordenado pelo Conselho de Defesa dos Trabalhadores.

O C.D.T. deverá articular a sua actuação com a Comissão Sindical a criar devendo, neste sentido, existir representantes da Comissão Sindical no C.D.T.

1 — Considerando que na fase actual do processo revolucionário o Controlo Operário tem um papel decisivo no lançamento das bases para a construção da sociedade socialista;

2 — Considerando que o Controlo Operário só será verdadeiramente revolucionário quando implantado nas bases e radicado na sua própria experiência de luta;

3 — Considerando que o Controlo Operário só será eficaz desde que obedeça a regras bem definidas de organização baseadas no princípio do centralismo democrático;

propõe-se:

A imediata reestruturação do Conselho de modo a pôr em prática os princípios atrás considerados.

A — Reestruturação do C.D.T.

1. CONSTITUIÇÃO

1.1. SECRETARIADO

a) O secretariado será composto por seis membros do Conselho de Defesa dos Trabalhadores.

b) Entre os membros do secretariado do C.D.T. será designado um que terá a seu cargo todo o expediente do C.D.T.

1.2. FUNÇÕES

a) Ao secretariado compete:

- Receber as representações dos trabalhadores que ao Conselho se dirijam, analisar os problemas expostos e elaborar os respectivos relatórios.
- Tomar e pôr em prática decisões para os casos que sejam de resolução urgente e não necessitem da deliberação da totalidade do Conselho.
- Receber e classificar todo o expediente dirigido ao C.D.T. e apresentá-lo nas reuniões do Conselho.
- Organizar A.G.T. (por deliberação do Conselho ou a pedido dos trabalhadores em geral), marcar reuniões extraordinárias do C.D.T. e reuniões com outros órgãos representativos dos trabalhadores, órgãos de informação nacionais e estrangeiros e quaisquer entidades que se dirijam ao C.D.T.
- Presidir às reuniões do C.D.T. e elaborar as actas de todas as reuniões realizadas sob a sua presidência.
- Redigir em estreita colaboração com o Serviço de Informação, quaisquer comunicados a emanar pelo C.D.T.

— Executar outros trabalhos que pelas suas características não estejam no âmbito de qualquer dos grupos ou comissões.

b) Ao membro designado para as funções de expediente compete:

- Manter em dia a agenda de trabalhos do secretariado e do C.D.T.
- Contactar todos os órgãos convocados para as reuniões.
- Registar toda a correspondência interna e externa.
- Organizar arquivos e ficheiros.
- Dactilografar todo o trabalho apresentado pelo C.D.T.
- Prover a execução de qualquer trabalho inerente à função de secretaria.

2. GRUPO TÉCNICO E DE REESTRUTURAÇÃO DO PLANEAMENTO

a) *Composição do G.T.*

Este grupo é constituído por sete elementos do C.D.T. que conjuntamente com outros grupos específicos de trabalho, formam o suporte técnico do C.D.T.

b) *Funções*

A função do G.T. será o estudo da reestruturação do sector planeamento e controlo da empresa com vista ao seu enquadramento a nível de planeamento económico nacional, reivindicando a sua aplicação imediata. Além disso compete-lhe:

- Agir como suporte técnico do Conselho.
- Elaborar estudos técnicos e outros que fun-

damentem decisões a tomar pelos trabalhadores na sua acção de controlo.

- Elaborar relatórios sobre a situação da empresa para serem divulgados junto dos trabalhadores.

3. COMISSÃO DE FORMAÇÃO

a) Composição

Esta Comissão, é composta por elementos do C.D.T., o qual por sua vez poderá agregar grupos de trabalho, com base nos trabalhadores dos diversos sectores da empresa e da actual escola de formação, com vista à concretização dos objectivos da Comissão de Formação.

b) Funções

Desenvolver e dinamizar toda uma actividade que leva à consumação dos objectivos preconizados no Caderno «ANÁLISE» aprovado em Assembleia Geral de Trabalhadores de 22 de Abril de 1975.

4. COMISSÃO DE INFORMAÇÃO

Desenvolver e dinamizar toda uma actividade que leva à consumação dos objectivos preconizados no Caderno «ANÁLISE» aprovado em Assembleia Geral de Trabalhadores de 22 de Abril de 1975.

5. GRUPO DE SANEAMENTO

O grupo de saneamento que, coordenado por um elemento do C.D.T., desenvolverá toda uma actividade baseada nos princípios e regras já apresentadas em Assembleia Geral de Trabalhadores.

6. COMISSÃO INTER-SINDICAL

Esta comissão, a constituir no mais curto espaço de tempo, será eleita em plenário de delegados dos diversos sindicatos, eleitos com base na actual lei sindical e será, logo que formada, responsável por todas as acções de natureza e âmbito sindical.

7. COMISSÃO COORDENADORA DO GRUPO CUF

Conforme proposta aprovada em plenário do Grupo CUF e ratificada em A.G.T. de 27 de Maio de 1975 integrou este C.D.T. dois dos seus elementos na Comissão Coordenadora Inter-Comis-

sões do Grupo CUF, um dos quais deslocado naquela comissão e o outro, exercendo funções de coordenação entre esta comissão e o C.D.T.

8. COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA DE CONTROLO DA INDÚSTRIA ELECTRO METALO-MECÂNICA PESADA

Como consequência da natureza dos trabalhos executados no Estaleiro foi este C.D.T. eleito para participar directamente na formação de um Gabinete de Controlo da Indústria Electro Metalo-Mecânica Pesada. Neste sentido, torna-se necessário a nomeação de um elemento da LISNAVE para o suporte técnico do referido Gabinete e de três outros elementos para a respectiva Comissão Coordenadora.

9. GRUPO DE TRABALHO PARA CRIAÇÃO DE UM GABINETE DE UNIFICAÇÃO DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL A NÍVEL NACIONAL

Este grupo tem como objectivo o apoio e a participação directa ao estudo do planeamento e controlo da indústria de construção naval, em curso na Secretaria de Estado da Indústria e para isso desenvolve toda a actividade coordenada por aquela Secretaria de Estado, em conjunto com todas as comissões de trabalhadores das unidades que constituem o sector da indústria naval. Esta actividade diz respeito não só ao Estaleiro da Rocha como também ao da Margueira e enquadra-se na proposta apresentada ao Governo Provisório e Conselho da Revolução, conforme já atrás exposto.

10. REUNIÕES

Como princípio disciplinador do próprio conselho, considera-se absolutamente necessário que se crie um plano de reuniões.

Assim propõe-se que as reuniões obedeçam ao seguinte escalonamento:

Quartas e sextas-feiras, das 9 às 13 horas — Reuniões normais do Conselho.

Segundas-feiras, das 15 às 19 horas — Reunião com o delegado do Governo na presença dos seguintes elementos do Conselho: 2 do secretariado; 2 do grupo técnico; 2 rotativos do conselho.

11. REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS

Devem efectuar-se sempre que qualquer dos grupos achar necessário. O grupo(s) responsável(veis) por estas reuniões terá(ão) que, previamente, contactar o secretariado a quem exporá(ão), as razões justificativas de tal reunião.

B — Conselho de Controlo Operário

1. COMPOSIÇÃO

A cada um dos diversos sectores da empresa corresponderá um Conselho de Controlo de Sector. O C.D.T. sugere que os elementos que constituirão os diversos conselhos sejam eleitos democraticamente, por lista e por assembleia de secção na base da representação das diferentes secções do sector e o seu número seja necessário para garantir uma total cobertura do controlo operário da empresa.

É forçoso que o acto eleitoral se baseie num critério de competência profissional e completa integração no processo revolucionário em curso, requisitos essenciais e absolutamente necessários para permitirem aos eleitos um cabal desempenho das funções.

2. FUNÇÕES

DESENVOLVER TODA UMA ACTIVIDADE QUE SE INTEGRE NAS REGRAS E PRINCÍPIOS DE CONTROLO OPERÁRIO CONFORME PROPOSTA APROVADA EM ASSEMBLEIA GERAL DE TRABALHADORES DE 27 DE MAIO DE 1975 E QUE SÃO:

2.1. — Controlar a actividade social do estaleiro nomeadamente no que diz respeito aos domínios do pessoal e informação, formação cultural e técnica, desemprego e disciplina social, no sentido de transformar as relações de trabalho e de produção, combatendo o seu carácter capitalista actual.

2.2 — Controlar a actividade do estaleiro nos domínios comercial e de produção, financeiro e económico, compras e aprovisionamento, planeamento e prospecção de trabalho, meios de produção e subempreiteiros.

2.1.1. — Controlar e ter acesso a toda a documentação não só interna, mas também toda a documentação trocada entre a gestão do estaleiro e o exterior, sendo considerado como delito de âmbito comum e punível dentro das leis em vigor, a ocultação premeditada de documentos e informações. Abolição completa de segredos profissionais dentro da unidade de produção. Obrigatoriedade de comunicação aos órgãos dos trabalhadores de todas as informações necessárias ao controlo da produção pelos mesmos.

2.1.2 — Controlar todas as despesas da firma no que se refere aos custeios da produção, das representações e outras. Divulgação de despesas do

custo de produção aos trabalhadores dos diversos sectores, de modo a inseri-los dentro do controlo da produção e incentivá-los na redução do custo das obras, sempre que tais medidas tiverem como objectivo a luta contra o boicote económico.

2.3. — Não partilhar das decisões da Administração, mas poder **VETAR QUALQUER MEDIDA DE CARÁCTER LESIVO PARA OS TRABALHADORES**, quer na escolha de determinados lugares na gestão, quer na admissão de pessoal e outros.

2.4 — Controlar todas as delegações ao estrangeiro, fazendo-as sempre acompanhar de elementos da confiança dos trabalhadores, assim como todas as delegações estrangeiras de visita ou de negócio na unidade de produção, sendo considerado boicotagem quando tal não se verifique

2.5. — Incentivar a luta contra a política económica dos capitalistas, ao nível da empresa e do sector nacional de construção e reparação naval, o lock-out, o boicote e a sabotagem económica, a especulação, o derrotismo, o boato, etc., no sentido de combater o desemprego, a especulação e os critérios capitalistas de gestão de produção.

2.6. — **FORÇAR A CRIAÇÃO DE ÓRGÃOS DE PLANIFICAÇÃO NA VIDA ECONÓMICA DO ESTALEIRO NO SENTIDO DE REFORÇAR A EFICÁCIA DO CONTROLO OPERÁRIO** permitindo o desenvolvimento das forças produtivas e o consequente aumento de produção.

O controlo operário deverá necessariamente pôr em causa os critérios até agora em vigor na aplicação da mais valia produzida orientando-a no sentido da garantia do emprego, da melhoria das condições do trabalho e da criação da estrutura e experiências que contribuam para uma futura direcção da economia pelos trabalhadores, ao serviço do povo português.

2.7. — Promover a reclassificação de todos os elementos em relação aos quais se verifique desadaptação às funções que desempenham, seja por incapacidade, seja por se provar a sua desadaptação aos novos critérios a que a empresa e a economia em geral terão de obedecer.

2.8. — Orientar a sua actuação no sentido de combater a disciplina patronal capitalista, visando a construção duma disciplina revolucionária ao serviço do controlo operário, do reforço da organização dos trabalhadores e do contributo a dar ao avanço do processo revolucionário.

C — Modos de actuação, ligação e poder de decisão do controlo operário

1. MODO DE ACTUAÇÃO

Dada a especificidade de cada um dos sectores da empresa, cabe aos Conselhos responsáveis pelo seu controlo, porque perfeitamente inseridos no trabalho, a organização e estrutura dos mesmos e a opção por uma linha de conduta que permita a exacta efectivação dos princípios atrás referidos.

2. LIGAÇÃO E PODER DE DECISÃO

2. Ligação

A ligação será feita entre as bases e o C.D.T. por intermédio dos *Coordenadores de Controlo do Sector*.

2.2 Poder de Decisão

O Poder de Decisão é o inerente ao controlo, à contestação e à reivindicação e situa-se, de acordo com o grau de importância dos problemas, em três níveis:

- a nível de sector, com participação dos respectivos conselhos;
- a nível de C.D.T., em reunião com os Coordenadores de Controlo do Sector e se necessário, com os próprios sectores.
- a nível de A.G.T., órgão máximo de toda a estrutura vertical de trabalhadores verdadeiramente organizados e revolucionários.

3. COORDENADORES DE CONTROLO DO SECTOR

Os Coordenadores do Controlo do Sector serão os elementos do C.D.T. ou os elementos por estes nomeados e ratificados nos próprios sectores que, com base no actual organigrama da empresa, se enquadram nas diversas secções do sector e que terão por funções:

3.1. — Recolher, centralizar e coordenar as actividades do Conselho do Sector de que é responsável e transmiti-las, por relatórios, ao C.D.T.

3.2. — Incentivar a promoção de reuniões dos Conselhos de Controlo de Sector com os trabalhadores dos respectivos sectores para discussão e apreciação dos problemas com eles relacionados.

3.3. — Para além dos dois pontos anteriores, que correspondem às funções específicas dos coordenadores de controlo do sector, cabe-lhes ainda envidar os esforços necessários para promover, paralelamente a uma campanha de dinamização do controlo operário, a eleição dos elementos que constituirão os Conselhos de Controlo do Sector.

OS CONSELHOS DE CONTROLO OPERÁRIO DE SECTOR E OS RESPECTIVOS COORDENADORES DE CONTROLO DO SECTOR ESTÃO DEFINIDOS NO ORGANIGRAMA EM ANEXO

4. LIGAÇÃO DO CONSELHO AO DELEGADO DO GOVERNO

4.1. — Os elementos do Conselho responsáveis pela coordenação do Controlo Operário de Sector respondem também perante o Delegado do Governo.

4.2. — Serão também estes a ser contactados pelo Delegado do Governo para qualquer assunto que diga respeito ao sector.

4.3. — Sempre que o Conselho tenha necessidade da presença do Delegado do Governo deve solicitar a sua comparência nas reuniões.

Este plano de reestruturação foi distribuído a todos os elementos do C.D.T. que após discussão o aprovou na íntegra, por unanimidade, decidindo a sua distribuição a todos os trabalhadores.

Os elementos da Rocha, que participaram nessa reunião, terão a seu cargo a adaptação deste estudo às condições específicas daquele estaleiro.

ORGANIGRAMA DO C. D. T.

ADMINISTRAÇÃO

DELEGADO DO GOVERNO

C. D. T. COMISSÃO SINDICAL

GRUPO TÉCNICO

COMISSÃO DE INFORMAÇÃO

COMISSÃO DE FORMAÇÃO

GRUPO DE SANEAMENTO

CONSELHOS DE CONTROLO OPERÁRIO DE SECTOR

RELAÇÕES PÚBLICAS

PESSOAL

FINANCEIRA

COMERCIAL

TÉCNICO

APROVISIONAMENTO

PLANEAMENTO E INFORMÁT.

CONSTRUÇÕES

REPARAÇÕES

EXPANSÃO EXTERNA

210

D — Funções específicas dos Conselhos de Controlo Operário

Para além das funções gerais já anteriormente definidas, cabem aos Conselhos do Controlo Operário de Sector, as seguintes funções específicas:

1. CONSELHO DE CONTROLO DO SECTOR COMERCIAL

- a) Controlo da prospecção de mercados.
- b) Controlo das encomendas.
- c) Controlo dos orçamentos.
- d) Controlo da coordenação das encomendas.
- e) Controlo de facturas.
- f) Controlo da prestação de serviços.
- g) Controlo da adjudicação de obras subempreitadas.
- h) Controlo da utilização de mão-de-obra subempreitada.

2. CONSELHO DE CONTROLO DE SECTOR DE PLANEAMENTO E INFORMÁTICA

- a) Controlo de verificação do planeamento geral da empresa,
- b) Controlo e verificação de Planeamento Central, Planeamento de Reparações, Planeamento de Novas Construções, Planeamento da Central de Produção, Planeamentos Oficiais.
- c) Controlo do processamento de dados através da informática.

3. CONSELHO DE CONTROLO DO SECTOR DE APROVISIONAMENTOS

- a) Controlo das encomendas.
- b) Controlo das compras directas.
- c) Controlo da gestão de stocks.
- d) Controlo dos Armazéns.
- e) Controlo do Parque de sucatas.
- f) Controlo dos Centros de requisições.

4. CONSELHO DE CONTROLO DO SECTOR DE REPARAÇÕES

- a) Controlo da gestão da produção.
- b) Controlo da organização oficial.
- c) Controlo da preparação.
- d) Controlo do planeamento e distribuição de pessoal.
- e) Controlo da execução oficial.
- f) Controlo da execução a bordo.
- g) Controlo da qualidade da produção.
- h) Controlo técnico das necessidades.
- i) Controlo da conservação e manutenção.
- j) Controlo da utilização.
- l) Controlo do desemprego.

5. CONSELHO DE CONTROLO DO SECTOR DE NOVAS CONSTRUÇÕES

- a) Controlo da gestão da produção.
- b) Controlo da preparação, traçagem e planeamento.
- c) Controlo da organização da oficina, dos planos e da doca de instalação.
- d) Controlo da distribuição de pessoal.
- e) Controlo da qualidade da produção.
- f) Controlo técnico das necessidades.
- g) Controlo da conservação e manutenção.
- h) Controlo da utilização.
- i) Controlo do desemprego.

6. CONSELHO DE CONTROLO DO SECTOR FINANCEIRO

- a) Controlo de créditos (bancários e outros).
- b) Controlo de despesas.
- c) Controlo do processamento e tesouraria.
- d) Controlo de custeios.
- e) Controlo da aplicação de capitais.
- f) Controlo dos investimentos e desenvolvimento.
- g) Controlo do pagamento dos Agentes.
- h) Controlo do orçamento do sector.

7. CONSELHO DO CONTROLO DO SECTOR DE PESSOAL

- a) Controlo do recrutamento.
- b) Controlo dos serviços sociais.
- c) Controlo dos serviços de guarda, vigilância e fiscalização do estaleiro.
- d) Controlo dos serviços de cadastro do pessoal.
- e) Controlo das baixas.
- f) Controlo das faltas.
- g) Controlo da actividade produtiva e capacidade humanas.
- h) Controlo da gestão de refeitórios e balneários.
- i) Controlo da limpeza e higiene do estaleiro.
- j) Controlo do processamento.

8. CONSELHO DE CONTROLO DO SECTOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS E DESLOCAÇÕES AO ESTRANGEIRO

- a) Controlo de todas as deslocações ao estrangeiro.
- b) Controlo das visitas ao estrangeiro ou dos estrangeiros a efectuar por intermédio das relações públicas.

9. **CONSELHO DE CONTROLO DO SECTOR TÉCNICO**

Compete-lhe o controlo das actividades de desenvolvimento tecnológico.

10. **CONSELHO DE CONTROLO DO SECTOR DE DESENVOLVIMENTO**

Compete-lhe o controlo das actividades de desenvolvimento externo em particular Barém e Brasil.

11. **GRUPO DA FORMAÇÃO**

Além das actividades já definidas compete-lhe

funções de controlo do desemprego, particularmente no que diz respeito a:

- a) Controlo da aplicação do desemprego em obras de carácter social e público.
- b) Controlo da aplicação do desemprego no melhoramento dos postos de trabalho.
- c) Aplicação do desemprego na recuperação de materiais (palmetas, grampas, electrodos).
- d) Controlo da aplicação do desemprego em tarefas de substituição de subempreitadas.
- e) Controlo da integração do desemprego nas actividades da Formação.

E — Controlo operário a nível nacional

Preconiza o C.D.T. que a nível nacional se desencadeie de imediato o controlo operário, desenvolvendo desde já todos os esforços para a criação dos seguintes órgãos de trabalhadores:

- 1) Conselho Nacional de Controlo da Indústria de Construção e Reparação Naval (com-

posto por delegados de todos os estaleiros portugueses).

- 2) Conselho Nacional de Controlo da Produção das Empresas do Grupo CUF.

- 3) Conselho Nacional de Controlo da Produção da Indústria Portuguesa.

2/2

O PANORAMA QUE SE DESCREVE É MUITO GRAVE, MAS NÃO ASSUSTA, POIS CORRESPONDE EFECTIVAMENTE, A UMA FASE SÓCIO-POLÍTICA DE ELIMINAÇÃO DOS ERROS DO CAPITALISMO MONOPOLISTA E LATIFUNDIÁRIO QUE CARACTERIZAVA O NOSSO PAÍS E AINDA A CRISE DO CAPITALISMO INTERNACIONAL. NO ENTANTO, PARA QUE ELE NÃO SE TORNE IRREMEDIÁVEL, FORÇOSO É QUE O POVO PORTUGUÊS TOME, DECISIVAMENTE, A SEU CARGO A CONSTRUÇÃO DO NOVO SISTEMA ECONÓMICO SOCIALISTA, E QUE AS CLASSES TRABALHADORAS **DECIDAM**, CONSCIENTEMENTE, OPTAR ENTRE O SOCIALISMO, COM OS SACRIFÍCIOS RELATIVOS E TEMPORÁRIOS QUE EXIGE A SUA CONSTRUÇÃO, E O CAPITALISMO, COM TODA A EXPLORAÇÃO E OPRESSÃO QUE LHES SÃO INERENTES.

(PLANO DE ACÇÃO POLÍTICA APROVADO PELO CONSELHO DE REVOLUÇÃO)

24.6.75

COMISSÃO DE TRABALHADORES TAP

COMUNICADO Nº2

1. Informações sobre o trabalho da C.T.

Ao fim de uma semana de trabalho, a C.T. assentou na definição dos objectivos prioritários (combate à ameaça de desemprego, control operário e ligação com as C.T. de outras empresas), assim como a forma de os realizar na prática: através do control efectuado pelos Grupos de Apoio, unidades sem as quais se torna impossível o funcionamento desta C.T. (ver comunicado Nº1)

Para a formação, eleição e constituição dos Grupos de Apoio, foram também discutidas e assentes várias posições, de que daremos detalhes na parte 2. deste comunicado.

Foi estabelecido contacto com a administração TAP com vista à regularização e atribuição de locais de funcionamento desta C.T., tendo já sido atribuídas 3 salas no edificio 27-8º, que assim que possível passarão a ser utilizadas. Foi também estabelecido contacto com a Inter-Comissões de Trabalhadores.

2. Formação, eleição e constituição dos Grupos de Apoio.

Para a formação destes grupos, torna-se necessário definir um certo número de princípios, sem os quais o seu funcionamento não será possível. São pois posições rígidas desta C.T. e dizem respeito a:

a. Princípios da Democracia Operária

a aplicar a todos os Grupos de Apoio, especialmente o respeitante (nesta fase) à revogabilidade em qualquer momento do todo ou em parte, e à decisão final sobre impugnação, que só poderá ser feita pelos próprios trabalhadores que os elegeram.

b. Não existência de órgãos paralelos

significa que não se admitem a trabalhar para esta C.T. quaisquer outros grupos, sem o conhecimento dos trabalhadores.

c. Não hierarquização

ou seja, todo o trabalhador pode em qualquer altura dirigir-se directamente à C.T., se assim o entender.

d. Eleição

No caso do sector se decidir pelo voto secreto, cada voto deverá conter um número igual de nomes ao número de delegados que farão parte desse Grupo de Apoio.

Por outro lado, há um determinado número de normas, que não passam de posições tidas como recomendadas por esta C.T., especialmente no respeitante à escolha de delegados de apoio

- a. devem ser escolhidos elementos identificados com a classe, não reflectindo partidarismos, pois tal ajudará ao bom funcionamento dos Grupos de Apoio.
- b. devem-se evitar eleger delegados que já desempenhem cumulativamente outras funções.
- c. como método de trabalho deve-se ter sempre presente o princípio da crítica e auto-crítica, sempre constructiva.

Outras normas há, que ficarão totalmente ao critério dos trabalhadores, constituindo portanto posições livres para esta C.T.:

- a. Número de delegados que cada Grupo de Apoio deverá ter

b. Forma de eleição: por voto livre ou secreto, conforme o entenderem os trabalhadores presentes.

- Durante esta semana proceder-se-á a uma primeira fase de reuniões em vários sectores dos Serviços, com vista precisamente à eleição e formação dos Grupos de Apoio. Os trabalhadores serão devidamente informados com, pelo menos, três dias de antecedência dos locais e horas das mesmas, através de convoca-tórias a distribuir oportunamente.

3. Importância dos delegados de apoio à C.T.

A experiência de anteriores comissões e grupos de trabalho na IAP mostra-nos que sem uma profunda ligação com os trabalhadores, qualquer comissão não funciona. Tal como uma cabeça separada do resto do corpo não trabalha, assim a C.T. isolada do ~~xxx~~ conjunto dos trabalhadores não passará duma coisa morta.

Os trabalhadores podem não concordar com a actual C.T., mas o princípio de em qualquer momento poderem demitir, no todo ou em parte, a C.T. e eleger outros elementos em seu lugar diz-nos que o que nós devemos defender é a C.T. em si e não este ou aquele elemento. A C.T. é uma necessidade, e se qualquer elemento não servir, o que os trabalhadores têm a fazer é demiti-lo.

Não deve nunca ser a C.T. a controlar os trabalhadores, mas sim o contrário: devem ser os trabalhadores a controlar a C.T.

Algumas dúvidas têm surgido por parte de muitas pessoas acerca da composição da C.T. É pois necessário que todos saibam distinguir entre aqueles que, honestamente, estão ou não de acordo com este ou aquele elemento da C.T., e as que, disfarçando-se das mais diversas formas, o que pretendem no fundo é atacar a C.T., a sua existência e o que ela representa para a organização e o avanço dos trabalhadores.

Um papel importantíssimo na defesa da C.T. cabe aos delegados de apoio. Eles têm um papel tão ou mais importante do que a própria C.T. A eles cabe não só a vigilância sobre a C.T., como o fornecimento dos dados que irão permitir exercer o controle operário em toda a empresa. Cabe-lhe também o papel importantíssimo de dinamizar e mobilizar os trabalhadores nos locais de trabalho.

Se a C.T. não conseguir ligar-se a uma extensa rede de delegados de apoio em todos os locais de trabalho, ela com certeza não passará da tal cabeça separada do corpo e a sua morte é certa.

Cabe ainda a todos os trabalhadores mobilizarem-se para eleger os seus delegados e não estarem só à espera que a C.T. vá ter com eles aos seus locais de trabalho. Para isso devem exigir, sempre que o entendam necessário, a comparência de elementos da C.T.

Se esta tarefa for cumprida, estará realizada uma das condições fundamentais para a C.T. poder vir a ser efectivamente o órgão que os trabalhadores da IAP necessitam

Em frente com a Comissão de Trabalhadores.

Mobilizemo-nos para a eleição de Delegados à C.T. em todos os locais de trabalho

A COMISSÃO DE TRABALHADORES

21 de Julho de 1975

ANÁLISE CONJUNTA DO PROCESSO T:A.P. PELA COMISSÃO DE TRABALHADORES,
COMISSÃO SINDICAL E SECRETARIADO DE DELEGADOS SINDICAIS.

C O M U N I C A D O



Tendo sido solicitado por diversos trabalhadores à Comissão de Trabalhadores a clarificação de algumas situações ocorridas durante a manifestação, entendeu esta não o fazer durante aquela fase da nossa luta, de modo a não provocar uma desmobilização nem o aproveitamento dos órgãos representativos dos trabalhadores para fins divisionistas, porque considerou que a análise da manifestação se deverá enquadrar em todo o processo T.A.P., pelo que só agora julga estarem satisfeitas as condições mínimas necessárias para o fazer. Assim, a Comissão de Trabalhadores conjuntamente com a Comissão Sindical e o Secretariado de Delegados Sindicais decidiram sintetizar aquilo que julgam de primordial importância neste comunicado.

1. RESUMO DA LUTA ATÉ AO ÚLTIMO PLENÁRIO

A luta pelo A.C.T. e pelo Caderno Reivindicativo da D.M.E., ao qual mais tarde aderiram todos os trabalhadores T.A.P., arrasta-se à mais de um ano. Caluniados durante a luta pelas entidades governamentais, pelos órgãos de informação, por partidos políticos e por alguns sindicatos conciliadores, calúnias estas que visavam a desmobilização e atrelar os trabalhadores T.A.P. às manobras oportunistas de elementos ligados aos órgãos acima indicados. A nossa luta tem tido muitos altos e baixos ao longo dos 15 meses, sendo os pontos quentes em 26 de Agosto, 11 de Março e 24 de Junho, pontos quentes estes coincidentes com as maiores crises da burguesia. No dia 24 de Junho último, ficaram retidas à mesa das negociações as Comissões Administrativa e Sindical, enquanto não fosse concluído o A.C.T.. Várias manobras foram feitas no sentido de desmobilizar os trabalhadores T.A.P., sendo a primeira a do Governo ao exigir que a Comissão Sindical deixasse sair a Comissão Administrativa para fora das instalações da Empresa, sem prévia consulta aos trabalhadores. Foi esta posição repudiada pela Comissão Sindical, ao expôr à consideração dos trabalhadores a possibilidade ou impossibilidade da saída da Comissão Administrativa das instalações. Novas tentativas de desmobilização foram feitas pelo Sr. Ministro dos Transportes e Comunicações, o qual propunha:

- 1 - Os 95 000 contos eram para todos os encargos e despesas globais referentes ao A.C.T..
- 2 - Dividir o restante dos 1700 subsídios de turno pelos 3 000 trabalhadores que neste momento fazem turnos.
- 3 - Eliminar completamente todo e qualquer subsídio.

Dizia o Sr. Ministro que, pessoalmente, não concordava com o aumento de encargos para a T.A.P., e que defenderia esta sua posição em Conselho de Ministros. Devido à nossa posição de não abdicarmos das nossas justíssimas reivindicações, resolve o Conselho da Revolução ceder aos trabalhadores T.A.P., satisfazendo o 1º ponto da sua proposta, dando os 95 000 contos só para tabelas salariais e encargos.

Quanto ao 2º ponto da sua proposta, a posição do Conselho da Revolução é que os quantitativos monetários dos subsídios de turno já existentes se mantêm como actualme nte, não concedendo desta forma, os 1 300 subsídios de turno em falta. Embora estas informações não tenham sido suficientemente clarificadas pelos orgaos de informação na sexta-feira dia 11 de Junho, e ninguém tivesse a certeza da sua veracidade, alguns trabalhadores começaram a movimentar-se no sentido de se convocar um plenário através de propostas apresentadas à Comissão Sindical, para esta analisar o Comunicado Governamental divulgado pelos orgaos de informação. Assim, na concentração das 15 horas, os trabalhadores em grande maioria repudiaram esta tentativa de se fazer o plenário, considerando-a uma manobra para tentar mais uma vez desmobilizar a nossa luta, tendo a Comissão Sindical aproveitado a oportunidade para informar que só convocaria um plenário para fazer esta mesma análise quando recebesse oficialmente a tomada de posição do Conselho da Revolução. Convoca a Comissão Sindical um plenário para as 18 horas deste mesmo dia para se nomearem os 1 000 trabalhadores que ficariam nas instalações no fim-de-semana. É precisamente neste plenário que surge à última hora a comunicação oficial do Conselho da Revolução. Esta proposta, como todas as outras, tinha mais uma vez a finalidade de dividir os trabalhadores em dois sectores: -um, os que não têm direito a qualquer subsídio (a maioria) o outro, os que tendo direito a ele não o recebem (a minoria). Os seus objectivos foram infelizmente atingidos porque não houve da parte da Comissão Sindical uma defesa das reivindicações dos trabalhadores no seu conjunto, mantendo-se silenciosa sobre o assunto, o que deu aso a que todo o tipo de oportunistas fossem falar a favor da aceitação da proposta do Conselho da Revolução, traíndo assim os Camaradas da Escala de Lisboa e criando as condições necessárias para que provocadores continuassem nas suas tentativas de divisão total dos trabalhadores, lançando para a mesa uma proposta no sentido de dividir os subsídios de turno dos 1 700 trabalhadores, pelos 3 000. Setas traições estavam de acordo com a proposta do Sr. Ministro, e só foram levadas a cabo, com a colaboração de alguns individuos que neste momento andam disfarçados de trabalhadores.

2. ANÁLISE DA MANIFESTAÇÃO

- 1 - primeiros contactos para a manifestação conjunta -- foram feitos através de elementos dos C.T.T., Metro, e T.L.P., quando a 27 de Junho, sexta-feira, de tarde se deslocaram à T.A.P. para contactarem a Comissão Sindical nesse sentido.
- 2 -- Dia 30, 2ª feira-a Comissão de Trabalhadores em reunião decide analisar das vantagens ou desvantagens de tal manifestação, e propoe uma reunião com a Comissão Sindical e Secretariado de Delegados Sindicais para análise conjunta, entrando em conta com o momento politico que se atravessava. Nesse mesmo dia à tarde, aparece um elemento dos T.L.P. no plenário T.A.P. das 15 horas, e é aprovada uma proposta para realização de manifestação conjunta.
- 3 - Dia 01, 3ª feira- faz-se reunião conjunta entre a Comissão de Trabalhadores, Comissão Sindical e Secretariado de Delegados Sindicais, para debate sobre a manifestação. Nestes debates aparece uma proposta da Comissão de Trabalhadores que, entre outros pontos, focava a necessidade de se fazer um inquérito a fim de se apurar como aparecera aquele elemento dos T.L.P. e de quem vinha mandatado. Surge também de novo o problema da oportunidade da manifestação. Assim, foi aprovada uma proposta no sentido de ser ratificada no plenário seguinte a proposta de participação dos trabalhadores T.A.P. na manifestação conjunta já aprovada no plenário "tele-janela" do

dia anterior, 30 de Junho. Para além da proposta acima referida, foi ainda aprovada outra, por 13 votos contra 12, em que se apoiava inequivocamente a decisão do plenário "tele-janela" de 30 de junho relativamente à participação na manifestação. Esta última proposta (13 contra 12), incluía um ponto em que se definia que os três órgãos reunidos, se submetiam e se sujeitavam à decisão do plenário "tele-janela", independentemente das posições pessoais como, aliás, facilmente se pode verificar pela própria votação.

- 4 - Dia 2, 4ª feira- continua-se a reunião e são escolhidos 15 elementos para fazerem parte da organização da manifestação, dando assim cumprimento à proposta aprovada no plenário. Entre os 15 elementos, decide-se formar um grupo de 5 a fim de irem colher informações sobre a fase da luta nas outras Empresas. Nesse mesmo dia, no plenário das 15 horas, são dadas informações sobre a fase dessas lutas, por esses elementos, e é ratificada a proposta da nossa participação na manifestação, indo solidários caso o A.C.T. se encontrasse resolvido até às 24 horas de quinta-feira, e como convocantes caso negativo. Nesse mesmo dia à noite, os 5 elementos incumbidos dos contactos com as outras Empresas em luta, têm uma reunião no sindicato dos T.L.P.; não ficando nada resolvido, pois os T.L.P., dada a fase da sua luta (presença efectiva todo o dia e toda a noite em reuniões no COPCON e no Conselho da Revolução), tinham os seus elementos organizativos empenhados nestas reuniões, e não puderam estar presentes. Assim, foi decidido adiar a reunião para as 19 horas de quinta-feira.
- 5 - Dia 3, 5ª feira- manhã- aparece um comunicado da célula de Cascais do P.C.P.
 - tarde- aparecem comunicados da manifestação da Siderurgia Nacional, trazidos por trabalhadores dessa Empresa.
 - noite- na nova reunião nos Sindicato dos T.L.P., as posições foram: T.L.P.- Convocavam manifestação. C.T.T. e Metro, não convocavam, mas aderiam a ela solidarizando-se.
 T.A.P.- Convocava ou ia em solidariedade dependendo da proposta Governamental.

Apoiavam também a nossa manifestação elementos da Comissão de Trabalhadores da Siderurgia Nacional e Secretariado das Intercomissões. Após se ter discutido da viabilidade da integração das duas manifestações, pelas 04 horas, conclui-se pela negativa, dado uma de carácter geral anti-fascista (S.N.); já com palavras de ordem aprovadas em plenário, e outra (T.A.P., T.L.P., C.T.T. e Metro), ser de carácter reivindicativo e específico da luta de trabalhadores pelos respectivos Acordos Colectivos de Trabalho, dentro do mesmo ramo de actividade. Passa-se à discussão das palavras de ordem, as quais foram votadas democraticamente. Decide-se que os cartazes que cada empresa levasse, fossem os utilizados já nas suas lutas. Decide-se do percurso a seguir, das braçadeiras a distribuir aos piquetes de ordem (cada Empresa teria o seu serviço de ordem), da elaboração de uma convocatória a ser enviada aos órgãos de informação, e à população, e da efectuação de um debate pelas 12 horas na Rádio Renascença entre as empresas em luta. Esta reunião termina cerca das 5 horas do dia 4, sexta-feira.

- 6 -Dia 4, sexta-feira, - há plenário às nove horas onde sobre a manifestação são dadas algumas informações de como ela viria a decorrer, convocando-se os trabalhadores para se concentrarem pelas 17 horas frente ao edifício 25 - às 17 horas reduzido número de trabalhadores (cerca de 500) e na sua quase totalidade operários, comparecem na concentração.
 - próximo do Areeiro, é dado conhecimento à direcção da manifestação que os camaradas dos T.L.P. se encontravam em plenário de emergência no I.S.T. pelo que o percurso inicialmente previsto é desviado para lá.

Aqui, verifica-se a integração de alguns elementos dos T.L.P. que se colocam na cauda da manifestação, sem nenhum serviço organizado. Face a isto, os serviços de ordem da T.A.P. fizeram recuar os seus cartazes de forma a cobrirem toda a manifestação. No Rossio, ponto de paragem para aguardar a chegada dos elementos das outras empresas e que a manifestação da Sidurgia Nacional desocupasse a Praça do Comércio. Aqui (Rossio) verificam-se mais situações anómalas nesta manifestação, pois esta paragem forçada provocou um certo desalinhamento e abrandamento do serviço de ordem o que deu origem ao aproveitamento feito por parte de organizações políticas, nomeadamente o M.R.P.P.; para a distribuição de comunicados e venda de publicações. Paralelamente, um cartaz levado pelos T.L.P. já nas suas anteriores lutas e manifestações (NINGUEM HÁ-DE CALAR A VOZ DA CLASSE OPERÁRIA) faz com que tal seja interpretado por alguns camaradas da T.A.P. como sendo partidário. A razão deste cartaz aparecer intercalado entre os da T.A.P. deve-se ainda ao facto já anteriormente reportado de terem sido integrados elementos dos T.L.P. na manifestação T.A.P. pelo recuo dos nossos cartazes. O mesmo cartaz é, de novo, contestado pelas mesmas pessoas. Já em S. Bento faz-se um comício em que usam da palavra trabalhadores de todas as empresas participantes e onde são aprovadas por esmagadora maioria as propostas apresentadas.

3. ALGUMAS CONCLUSÕES

Quanto ao processo de luta aqui referenciado, dele ressaltam alguns aspectos positivos: os trabalhadores foram levados a aperceberem-se melhor com quem podem contar; os trabalhadores foram capazes de transpôr a luta para a rua; os trabalhadores foram capazes de se unirem a camaradas de outras Empresas. Aspectos negativos, muitos houve, quase todos eles resultantes de uma falta de firmeza na direcção da luta, reflectindo não só a inexistência de uma organização de base, bem como a demissão nos momentos criticos de elementos eleitos pelos trabalhadores para a sua defesa, e do consequente aproveitamento da situação para se instalar o divisionismo. São exemplo disto o tipo de mobilização efectuada durante a fase de ocupação, na qual o processo nunca foi conduzido sob a perspectiva da luta de classes e sim debaixo do signo da apoliticidade, que acabou por se vir a reflectir não só na manifestação como na conclusão do último plenário.

CAMARADAS NÓS DEVEMOS APRENDER TANTO COM AS DERROTAS COMO COM AS VICTÓRIAS E DEVEMOS PARTIR DA ANÁLISE DOS ERROS PARA NÃO TORNAR A COMETÊ-LOS NA PRÓXIMA FASE DE LUTA. DEVEMOS VARRER DO NOSSO SEIO TODOS OS OPORTUNISTAS A FIM DE CRIARMOS UMA FIRME DIRECÇÃO À VOLTA DA QUAL NOS POSSAMOS UNIR COMO UMA ROCHA. DEVEMOS UTILIZAR AS ARMAS DA CRÍTICA E DA AUTOCRÍTICA PARA ACABARMOS DE VEZ COM O DIVISIONISMO. DEVEMOS LUTAR POR FORMAS DE ORGANIZAÇÃO COM AS QUAIS POSSAMOS AVANÇAR DECIDIDAMENTE. DESTAS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO SOBRESSAI A COMISSÃO DE TRABALHADORES, ÓRGÃO FUNDAMENTAL PARA UNIR OS TRABALHADORES. DEVEMOS LIMPÁ-LA A CADA MOMENTO DOS OPORTUNISTAS A FIM DE ELA SER CONSTITUÍDA SEMPRE PELOS CAMARADAS MAIS FIRMES E LUTADORES.

=====////=====

CONVOCAM-SE TODOS OS TRABALHADORES T.A.P. PARA O PLENÁRIO GERAL A REALIZAR NO REFEITÓRIO NA QUINTA-FEIRA DIA 24 DE JULHO PELAS 17:30, COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:

1. INFORMAÇÕES
2. MANDATO DA COMISSÃO DE TRABALHADORES PARA A INTERCOMISSÕES
3. ANÁLISE DO PROCESSO DE LUTA DA T.A.P..

=====////=====

COMISSÃO DE TRABALHADORES TAP

COMUNICADO N.º 3

- O QUE SÃO OS GRUPOS DE APOIO ?

A medida que a situação política do nosso país vai avançando e à medida que os trabalhadores se apercebem da gravidade do momento que vivemos e da profundidade da crise, em que o, ainda vigente, sistema capitalista está mergulhado, algumas questões concretas que, até há pouco tempo, não eram vistas com a necessária atenção, começam agora a strair o interesse das classes trabalhadoras, na medida em que podem responder a questões decisivas para todos nós:

- Como combater o desemprego ?
- Como controlar a vida económica nacional ?
- Como ligar os trabalhadores entre si ?
- Como assegurar que o produto do trabalho reverta em favor de quem o produz e não em favor dos que exploram ?

A todas estas questões já o próprio processo político que vivemos se encarregou de responder: - só quando os trabalhadores tomarem o poder nas suas mãos estes problemas poderão ser completamente resolvidos.

Mas, daqui até lá, nada podemos fazer para nos defendermos de ameaças como a do desemprego ?

Claro que sim. Foi precisamente para nos defendermos e, simultaneamente para prepararmos a tomada do poder, que todos nós, trabalhadores portugueses, reconhecemos a necessidade de erguer, de criar, os nossos órgãos de vontade - as Comissões de Trabalhadores.

São elas que, conjuntamente com as Uniões de Camponeses, as Comissões de Moradores, as Comissões de Aldeias, etc. formam o conjunto dos órgãos de vontade popular que cumprem, que tem que cumprir, esta dupla tarefa:

- defender-nos dos ataques do capitalismo agonizante;
- preparar a tomada do poder.

No fundo, trata-se de transformarmos estes de vontade popular em órgãos do poder popular.

Por isso, dizíamos nos nossos Comunicados anteriores: "As Comissões de Trabalhadores são um órgão de vontade popular, eleito directa e democraticamente no local de trabalho, em que todo o poder lhe vem das Assembleias de Trabalhadores, sendo qualquer elemento da C.T. revogável a todo o momento em Assembleia, e eleito outro em seu lugar".

Não existe nada, nem nenhuma lei, que possa limitar as funções da C.T. Ela deve fiscalizar e controlar tudo e todos os sectores da Empresa, desde as contas, à entrada das mercadorias; desde as vendas, ao movimento bancário. Deve entrar pelos escritórios, fiscalizar a Administração, saber o porque dos aumentos dos preços, impedir a fuga de capitais.

Mas dizíamos também:

" Os trabalhadores não poderão pensar que a C.T. poderá controlar os inúmeros problemas existentes nesta Empresa sem que, para isso, exista uma colabora

- b) Controle operário (denúncia de irregularidades e de actos de gestão que revertam em nosso prejuizo; detectar as deficiências de funcionamento dos serviços; vigiar os preços; impedir a fuga de capitais)
- c) Ligação com os outros órgãos de vontade popular, nomeadamente às Comissões de trabalhadores.

Se o fizermos, estaremos de facto a caminhar para uma sociedade racional onde haja pão e trabalho para todos e isto, porque, seremos capazes de eliminar quem não produz trabalho socialmente útil.

A união à volta destas 3 grandes tarefas, destes 3 grandes objectivos, deve concretizar-se através do principio da divisão do trabalho, criando o aparelho de que já falámos, que se deve caracterizar pela sua funcionalidade e harmonia.

Como dividir, então, o trabalho ?

Parece-nos, a nós, C.T. que o poderemos fazer do seguinte modo:

A C.T. compete:

- a) Formar corpo com os trabalhadores na resolução dos seus problemas individuais e colectivos emergentes da sua situação de trabalhadores.
- b) Sintetizar as suas lutas inseri-las em esquemas de luta política e económica com vista à tomada do poder pela classe operária.
- c) Criar núcleos de actividade cultural e informativa que visem o reforço da consciência proletária, na unidade critica e revolucionária, e o desenvolvimento do conhecimento dialéctico do mundo e da natureza.
- d) Trabalhar activamente no reforço da unidade de todos os explorados e da sua ligação com as vastas camadas populares, marcando posições correctas nas indispensáveis ligações com outras C.T. de modo a que a classe operária possa exercer o controle sobre a produção e a economia nacional.
- e) Conduzir as acções dos trabalhadores no sentido de Auto-gestão da Coop-TAP e do G.C.D. e de outros centros que eventualmente os possam libertar da especulação comercial e cultural da burguesia.
- f) etc. etc.

Aos Grupos de Apoio compete:

- a) Controle operário da produção e da economia da empresa, através de:
 - fiscalização de toda a actividade económica e financeira da Empresa.
 - " dos frutos da sua produção
 - " das relações de trabalho
 - " dos métodos de produção
 - " de todos os contratos feitos com companhias estrangeiras,
 - Controle da aquisição de materiais de manutenção e outros.
 - Etc. ...
- b) Higiene e segurança no trabalho
 - Fiscalizar os Serviços Médicos com especial incidência no sector de Medicina no Trabalho
 - Fiscalizar todo o material, ferramentas, atmosfera, luz, som e de uma forma geral todos os factores poluidores e tóxicos que ponham em risco quer a saúde quer a vida dos trabalhadores.

Julgamos, assim, que fica demonstrada a necessidade da criação dos Gru

pos de Apoio, bem como, simultaneamente, se demonstra que sem eles a C.T. não pode ser um órgão eficaz.

~~Podemos por isso retomar o que já dissemos em anteriores comunicados:~~

" Um papel importantíssimo na defesa dos nossos interesses ^{cabe} aos delegados de apoio. Eles tem um papel tão ou mais importante do que a própria C.T. . A eles cabe não só a vigilância sobre a C.T., como a recolha de dados que irão permitir exercer o controle operário em toda a Empresa. Cabe-lhe também o papel importantíssimo de dinamizar e mobilizar os trabalhadores nos locais de trabalho."

Por último, não esqueçamos este principio básico:

" Não deve ser nunca a C.T. a controlar os trabalhadores, mas sim o contrário: - devem ser os trabalhadores a controlar a C.T. "

Acabamos com um veemente apelo a todos os trabalhadores da TAP, extensivo aliás, a todos os trabalhadores portugueses:

- Unamo-nos como uma rocha à volta dos órgãos de vontade popular !

Esta não é uma unidade podre, uma unidade sem principios, uma unidade falsa como tantas que nos tem proposto ! Esta é uma unidade à volta dos nossos interesses de classe, uma unidade que não esconde o seu objectivo final:

- O poder para os trabalhadores !

EM FRENTE COM OS GRUPOS DE APOIO !

TUDO O APOIO A COMISSÃO DE TRABALHADORES !

UNIDADE DE TODOS OS ÓRGÃOS DA VONTADE POPULAR !

O Sub-grupo de Informação e Cultura da

COMISSÃO DE TRABALHADORES DA TAP

Nota: Para a efectivação deste trabalho dispusemos do excelente apoio de um documento elaborado por trabalhadores do Hangar 6 sobre o papel da CT e dos G.A.. Obrigado pela colaboração.

AOS TRABALHADORES TAP :

CAMARADAS

- Desde o dia 14 deste mês que os signatários, membros da C.T., deixaram de comparecer às reuniões da dita C.T.

- Os motivos destas ausências devem-se aos seguintes factos:

APARTIDARISMO DA C.T.

Quando por altura da formação da lista para a Comissão, afirmámos que na defesa dos interesses dos trabalhadores TAP, denunciariamos qualquer tentativa de instrumentalização partidária da C.T. e da luta dos trabalhadores TAP. Já depois de eleitos, numa reunião da C.T., mais uma vez ficou assente que o apartidarismo era um PRINCÍPIO a defender.

Não obstante este princípio, logo no primeiro comunicado da Comissão notou-se a falta de alguns elementos que compõem a Comissão o não respeito por tal regra. De igual modo a exposição do Jornal Mural nas nossas instalações só foi possível depois de demorada discussão e correcção do seu texto inicial dado o carácter partidário que descaradamente refletia.

Mas o cúmulo do descaramento atingiu o seu auge com a Manifestação levada a cabo conjuntamente com os trabalhadores dos TLP, CTT, e Metro. Efectivamente os trabalhadores TAP aprovaram uma proposta golpista num plenário do "Tele-Janela" onde esteve presente o representante dos TLP.

Porque dizemos golpista:

Antes do Plenário que levou à aprovação da dita proposta, em reunião da C.T. tinha ficado assente, por unanimidade, que uma delegação da C.T. composta pelo Ferreira e Franco, reuniriam nesse mesmo dia 30, conjuntamente com a Comissão Sindical e o Secretariado dos Delegados Sindicais, a fim de se analisar o momento político actual e das vantagens ou desvantagens da manifestação para defesa dos interesses e unidade dos trabalhadores TAP. Após esta reunião conjunta (e anida no mesmo dia 30) a delegação TAP já composta por trabalhadores da C.T., C.S. e Secretariado de Delegados, teria à noite uma reunião com os trabalhadores dos TLP, CTT e Metro para, em conjunto, fazerem a análise da situação política e das vantagens ou desvantagens da Manifestação. Nomeado pela C.T. para estas reuniões, o Ex-candidato a deputado pelo MRRP (o Ferreira) "aproveitando" oportunisticamente o Plenário e a presença do representante dos TLP, imediatamente (?) a proposta, para a manifestação e pôe-a ao Plenário que a aprovou.

Isto não diz o comunicado da "apartidária" C.T.!

Isto não é oportunismo! Isto não é actuar nas costas dos trabalhadores! Isto não é traição pelo menos para com os restantes elementos da CT!

Na noite de 5ª para 6ª feira, ou seja do dia 3 para dia 4, são discutidas e aprovadas as palavras de ordem para a Manifestação. Algumas dessas palavras foram contestadas mas aceites pela Delegação da TAP. Na própria

6ª feira (dia da manifestação) de manhã houve um dos maiores Plenários no Refeitório, que aprovou as formas de luta a seguir, expressas em paralizações parciais até à paralização total dos serviços TAP. Neste Plenário (e até às 17 horas), os responsáveis TAP pela organização da Manifestação "esqueceram-se" de comunicar aos trabalhadores as palavras de ordem acordadas bem como o trajecto da Manifestação. Mas este "esquecimento" esclarecê-lo-emos no Plenário de 5ª feira próxima! Contudo, o tiro roçou-lhes pela culatra. Os trabalhadores TAP ao terem conhecimento das palavras de ordem através da Rádio Renascença ficaram "mobilizadíssimos" para a Manifestação "apartidária"... e saem uns 500 para a Rua!.. Aqui o esconder às massas a realidade e a verdade.... é fazer "trabalho revolucionário"!... É trabalhar para a "unidade" dos trabalhadores!... Não é forjar o divisionismo!...

Com a alteração do percurso previamente traçado a Manifestação segue até ao Rossio, local da "grande invasão". No Rossio e até S. Bento a maior parte dos trabalhadores de Piquete, achavam, ao fecharem os olhos àquilo que presenciavam: Que não havia ingerência partidária, nem aproveitamento oportunístico da luta da TAP para interesses que não os dos trabalhadores. Derivado à referenciada invasão, à venda de jornais à efectivação de peditórios dentro da própria manifestação, passando por uma distribuição maciça de propaganda e ao "ousar izar" um cartaz "apartidário"-independentemente da sua correcção - tudo isto levado efeito pelos "apartidários" do MRPP, gerou-se, noneadamente entre os trabalhadores TAP, uma onda de descontentamento e divisionismo que levou até bastantes trabalhadores TAP a abandonarem a manifestação. Quem se manifestasse contra este "apartidarismo" era ameaçado "democráticamente" "que não saía com vida da manifestação!". Enfim... são ópticas diferentes de DEMOCRACIA!.

Em S. Bento as moções aprovadas (como aquela que exigia a libertação do camarada Arnaldo de Matos) e gritadas palavras de ordem que nem sequer faziam parte das aprovadas (como por exemplo "morte ao fascismo - o povo vencerá" - independentemente da sua correcção) parece que tinham muito a ver com o ACT!. Isto é "apartidarismo"!... isto não é oportunismo! isto não é divisionismo!.

Perante situações tão claras impuseram os signatários, outros elementos da C.T. e ainda diversos trabalhadores, o esclarecimento público dos factos. Mas a maioria na C.T., tentou, por todos os meios, proceardázdisscussão, em Plenário, com o nítido objectivo para que o assunto morresse e com a argumentação que se ia criar o divisionismo (como se ele não tivesse sido criado!) entre as massas trabalhadoras TAP.

Fieis e defensores do princípio que só o APARTIDARISMO pode unir a maioria dos trabalhadores numa empresa como a TAP em que as classes e as opções partidárias são múltiplas, os signatários decidiram não comparecer nas reuniões da C.T. até este assunto ser resolvido em Plenário.

CAMARADAS

Na situação política actual as C.T. vão ser órgãos fundamentais de luta dos trabalhadores. Chegamos à fase em que não basta apenas fazer reivindicações. Temos de nos preparar para tomarmos o poder à burguesia. Mas as C.T. só desempenharão o seu verdadeiro papel se estiverem ao serviço dos nossos interesses de classe e não ao serviço deste ou daquele partido.

Se a C.T. TAP funciona incorrectamente o que está mal não é o órgão em si mas sim alguns elementos que a compõem e o estilo de trabalho adoptado. Disto estamos cientes.

A nossa posição, longe de ser divisionista procura sim fortalecer a nossa unidade. É colocando todos os dados nas mãos dos trabalhadores que se pode corrigir um órgão que instrumentalizado partidariamente está a funcionar como factor de divisão dos próprios trabalhadores.

O apartidarismo não se confunde com a exclusão da C.T. de trabalhadores com filiação partidária, seja ela qual for, desde que esses trabalhadores nunca ponham as posições partidárias acima dos interesses de classe dos trabalhadores.

De ter a coragem de pôr em causa o funcionamento de um órgão que não está a defender os interesses dos trabalhadores é ser DIVISIONISTA, nós somos DIVISIONISTAS!

Se pôr os interesses dos trabalhadores acima das opções partidárias é ser TRAIADOR, nós somos TRAIADORES!.

Ou não serão antes OPORTUNISTAS, DIVISIONISTAS e TRAIADORES aqueles que conscientemente se escondem atrás dos CHAVÕES e das "AUTOCRÍTICAS" que nunca levam até às últimas consequências?

Da nossa parte sempre nos orientamos pela defesa intransigente dos interesses dos trabalhadores, nunca tivemos nem temos medo da crítica dos nosos camaradas de trabalho. É por isso que tomamos esta posição.

Compete a todos nós trabalhadores TAP, no próximo Plenário ajuizar através de um amplo debate construtivo (sem histerismos e com respeito mútuo) quem tem razão e decidir o futuro e o género de comissão de trabalhadores que se pretende na TAP.

Saudações Revolucionárias

LX: 22/7/75

- a) Jerónimo Aguiar Franco
- b) António dos Santos Júnior

(225)

PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO DO TRABALHO ANTI-COLONIAL DO M.E.S.

1. Tendo em conta:

- que a acção anti-colonial é uma temática e não um sector de intervenção;
- que tal acção só será consequente se se apoiar nos diversos sectores de intervenção;
- que em vez do antigo grupo anti-colonial o que deve existir é uma articulação entre o trabalho desenvolvido nos vários sectores de intervenção e por outro lado um grupo de estudo para apoio ao trabalho de base.ã actual fase de reorganização do M.E.S., nomeadamente as novas formas organizativas que possam partir dos Grupos Socio-Profissionais Mistos.

2. Propõe-se a seguinte reestruturação do grupo de intervenção anti-colonial:

1. O grupo de intervenção anti-colonial passa a funcionar como GEAC

- 1.1 - No GEAC anti-colonial têm de estar presentes pessoas ligadas ao trabalho anti-colonial de todos os sectores de intervenção.
- 1.2 - No GEAC anti-colonial devem estar presentes também outras pessoas que tenham uma função de apoio (estudo, preparação material, informação, etc.) ao trabalho anti-colonial.
- 1.3 - O GEAC anti-colonial funciona também como grupo consultivo da Comissão Política, para a matéria anti-colonial.

3. Tornando-se necessário repensar o trabalho anti-colonial desenvolvido pelos sectores socio-profissionais do M.E.S., pensa-se que é urgente conduzir uma discussão alargada a todos os membros dos socio-profissionais do M.E.S. sobre o lançamento e a estruturação de um trabalho anti-colonial no meio trabalhador.

Como proposta de estruturação do trabalho anti-colonial aponta-se: (para ser discutido nos socio-profissionais e na Comissão Política)

- 1. Criação de Comissões de bairro em zonas de residência operária, - local apropriado para aglutinar a juventude operária - Comissões essas que agitem e organizem também em torno do problema colonial.
- 2. Incentivação de uma campanha de propaganda e esclarecimento a nível de fábrica.

Aprovado na reunião do Grupo de Intervenção Anti-Colonial.



Camaradas Metalúrgicos:

Chegou o momento das grandes opções. Chegou o momento de recolher os vivas e as bandeiras e começar a lutar com firmeza e bem de frente a situação actual, para que possamos reforçar ou não, a nossa ainda tão débil Democracia.

Hoje, aqui, não está em causa só a discussão ou a justificação do Contrato Colectivo de Trabalho que foi bem ou mal negociado, mas sim a nossa unidade. A direcção não vai justificar-se, mas sim defender a sua posição.

○ Todos nós sabemos e temos bem a consciência disso, que os Metalúrgicos são uma força poderosa em qualquer parte do mundo. Somos o fiel da balança económico-político-social dum país que penderá para a sólida reconstrução dum nova sociedade Democrática se estivermos organizados, ou cairá no descalabro se nos desunirmos.

Mas, começemos pelo princípio. Quando se iniciou a elaboração e fundamentação do nosso C.C.T., o Sindicato de Lisboa estava ocupado por uma comissão Administrativa posta pelo governo fascista, após a expulsão da Direcção escolhida pelos trabalhadores. Lisboa que representa um terço dos Metalúrgicos do País, ficou assim a leste da elaboração do contrato, porque nós trabalhadores desprezamos o Sindicato gerido por uma comissão a escolhida pelas nossas ex-carrascos. Há uma coisa de que nunca nos podemos esquecer. Negar a nossa colaboração era uma forma de luta. Colaborar foi reforçar as estruturas fascistas exploradoras do nosso-trabalho.

Dezembro de 1973: Federação solicita a nomeação dum trabalhador escolhido por nós. No próprio dia da eleição desta Direcção, tivemos de escolher o nosso representante para iniciar as negociações com os Grémios. Apesar da responsabilidade recaiu por unanimidade na pessoa do nosso camarada Nabais. Lisboa tinha finalmente um trabalhador escolhido pelos trabalhadores, representado na discussão do Contrato. Bem cedo porém, caíram por terra as nossas ilusões. As negociações fracassaram, pois os Grémios em resposta à nossa proposta deram-nos desprezo, exigindo que passássemos à Conciliação e daí à arbitragem.



Éramos a mesma força formidável que hoje somos, mas estávamos representivamente isolados e desunidos. Grande lição podemos extrair daqui Camaradas! Onde estavam metidos os heróis do após 25 de Abril? Onde estavam aqueles que hoje de bandeira desfraldada e dentes cerrados nos querem empurrar para caminhos precipitados? Não basta compreender e ver as necessidades dos trabalhadores para se julgarem possuídos de genial sabedoria humana e nos indicarem um caminho de violência. Somos nós que o temos de trazer! É nas fundições e oficinas onde cosemos os intestinos e nos sugam o sangue, que temos de ganhar experiência de luta e organizarmo-nos conscientemente junto daqueles que de facto lutaram e lutam ao nosso lado e que são trabalhadores.

Mas adiante. Irredutíveis na Conciliação, passou-se à Arbitragem, finalidade dos Grémios. Bem sabíamos qual seria o desfecho. O árbitro sindical não teria a mínima hipótese perante os árbitros Grenial e governamental fascistas. Era uma luta desigual da qual sairíamos vencidos. Surgiu o 25 de Abril.

Os Grémios patronais aparentemente apoiados na repressão fascista ficaram isolados, mas não derrotados. Aquilo que parecia impossível para os trabalhadores, começou a tomar forma real. As Assembleias Gerais até aí reprimidas e controladas começaram a ser concorridas. O Sindicato até aí semi-deserto, começou a ser frequentado assiduamente pelos associados. Finalmente os trabalhadores Metalúrgicos, podiam dizer abertamente quais os seus justos anseios. O caderno reenvindicativo era em parte aquilo que se considerava o mínimo para se viver com decência. A reforçar isto, começaram a surgir nos fábricas as grandes lutas dos trabalhadores, exigindo aquilo a que tinham direito.

Retomam-se as negociações no Porto, com o resto do País em suspense, e envolvidas num ambiente de tensão devido às justas reenvindicações, greves, substituições ministeriais e perspectiva dum Salário Mínimo Nacional. O desfecho já aqui foi descrito.



Analizemos aquilo que se conseguiu:

- _ 13^o mês, era coisa indiscutível,
- _ 4 semanas de férias,
- _ 1 mês de subsídio,
- _ 45 horas de trabalho, eram em parte a concretização da nossa reivindicação.

Quanto às reduções anuladas, repare-se no seguinte: Em nenhum país da Europa Ocidental as nossas camaradas de trabalho têm direito, para salário igual trabalho igual. Conseguimo-lo nós, Metalúrgicos Portugueses. Dantes, sofriam uma redução no salário de 20%, mais 10% se trabalhassem em pequenas empresas.

Cheitas as contas e traduzindo isto em números, verificamos que haviam camaradas nossos, especializados, a ganhar 1540\$00. Passemos ao ponto fulcral da questão, ou seja aos 6000\$00 mínimos. Conseguiu a equipa negociadora 4500\$00. Bem pouco para as necessidades dum homem! Impossível de aceitar para alguns!

Camaradas Metalúrgicos! Vamos definir posições! Vamos aclarar ideias, arranjar soluções, e não procurar justificações.

Sabem por acaso os presentes, que existem dezenas de pequenas empresas, que estão a encerrar as portas por causa do contrato? Não são os patrões que nos preocupam! Que estoirem! Raio que os partam! São sim os trabalhadores que estão a ser lançados para o desemprego! Sabem por acaso que os grandes Grupos Capitalistas-Monopolistas estão a apoderar-se dessas pequenas empresas para reforçar a sua exploração? Pensaram os presentes que uma Lisnave, Sorefame, Cuf, Covina ou Siderurgia possuem máquinas onde um trabalhador num dia produz tanto como 10 numa semana nas pequenas fábricas? No Sindicato têm aparecido associados a acusar a equipa negociadora de fracasso e parcialidade. Em contrapartida, vêm alguns suplicar que lhes arranjem emprego para dar de comer aos seus filhos.

Na secção de Torres Vedras, alguns trabalhadores apresentaram à Direcção um documento para que se permita baixar as tabelas contratuais, afim de não serem despedidos!

Temos que continuar a lutar por um salário digno! Não temos é o direito de esquecer os camaradas de Faro, de Viana ou da Madeira. Passamos a ter responsabilidades políticas, pois a nossa força pode ter consequências terríveis. No bom e no mau. Nunca esqueçam camaradas que aqueles que nos exploraram e burlaram, continuam cá dentro. Eles sabem tão bem como nós, que divididos, a nossa força passará para o seu lado. Nós não queremos mais guerras! Estamos cansados de ver sangue, repressão, chicote!

Queremos conscientemente construir uma Sociedade nova!



Se houver caos, não serão os doutores ou estudantes que resolverão os nossos problemas ou passarão sacrifícios, mas sim nós! Podem auxiliar-nos, mas não nos exijam um caminho desconhecido e violento! Quando houver necessidade da greve, sejamos nós a escolher livremente, esse direito!

Unidos somos uma força!

Dispersos nada valem!

Chegou o momento da opção! O que está certo hoje, pode estar errado amanhã. Mas neste momento, que cada um pense bem no camarada que está ao lado, pois só a unidade nos levará à Democracia!

230

CD25A-UC

Handwritten signatures and stamps:
 - Stamp: "Pág. N.º" with handwritten "2"
 - Stamp: "N.º Ref.º"
 - Stamp: "Data"
 - Signature: "Alves"
 - Signature: "M. Alves"
 - Signature: "M. Alves"

contactado pelo Ministério do Trabalho nas compareceu, resolvido de comum acordo o seguinte:

- 1.º Que os cheques a receber pela firma sejam endossados à Comissão Trabalhadora,
- 2.º Emitir circulares aos fornecedores e Clientes expondo a situação da empresa neste momento.
- 3.º Contactar o Ministério da Economia, Repartição de Comércio Exterior no sentido de os Boletins de Registo de Importações sejam assinados pelo sócio da firma António Alves dos Neves e um membro da Comissão de Trabalhadores.
- 4.º Destituir imediatamente através dos meios judiciais o sócio

- Jaime Fialdino, Ribeiro Garcia e sustentar processo pelo sócio Antonio Alves da Neves.
- 5.º Continuar com os processos contabilísticos que viubam a ter até à data até completa resolução do assunto.
- 6.º Deverá fazer-se Inventário imediatamente dos bens da firma.
- 7.º A parte Administrativa deverá continuar entregue ao sócio Antonio Alves dos Neves, dada a sua completa identidade de pontos de vista com a Comissão de Trabalhadores.

Indirizzo Augusto Chaves

Saldo Rodrigues Gomes

Maria de Lourdes Soares de Jesus Neves

Acleto de Rodrigues Ferreira Tomé

Maria Adelaide Oliveira Dias Brito João

João Lucas de Entre Campos

Alfredo Fernando de Sousa Soares

COMISSÃO DE TRABALHADORES

Acta número 1111

Aos três de Dezembro de mil novecentos e setenta e quatro reuniram-se na sede da firma NEVES RIBEIRO & SOUSA LIMITADA, os seus empregados a fim de procederem à nomeação de uma comissão de trabalhadores conforme instrução do Ministério do Trabalho, em virtude dos acontecimentos ultimamente verificados na firma e das ilegalidades praticadas pelo seu sócio gerente Jaime Ribeiro Garcia.

Foram votados os seguintes trabalhadores que passarão a tratar dos problemas resultantes da situação criada junto do Ministério do Trabalho, e de quaisquer outros de que venham a ser incumbidos pelo referido Ministério junto da gerência da firma. Das medidas que vierem a ser tomadas caberá à Comissão de trabalhadores informar todos os seus colegas trabalhadores, em reunião a marcar previamente e sempre na sede da firma Travessa de Terceira, número nove à Graça.

Membros da Comissão

Maria Odete Brito, João
Alberto Fernando de Sousa Martins
Adeleide Rodrigues Ferreira Gomes

Mário de Lencastre Fernandes
João Maria de Sousa Campos

234

ABAT-JOURS NÉNE

NEVES, RIBEIRO & SOUSA, LDA.

Tr. de Pereira, 9 - LISBOA

Tel. (P.P.C.) 86 02 87 - 86 02 66 - 86 97 73

P.A.E.P.

DARCE-NOS ACONSELHAR A APRESENTAR
NA FOLHA No 2 (PEÇAS MOLDADAS) QUE A VERIFI-
CAÇÃO DAS PEÇAS NÃO É SOMENTE DE CARACTER
VISUAL, MAS SIM DIMENSIONAL, SENDO PARA
ISSO NECESSÁRIO UTILIZAR INSTRUMENTOS DE
MEDIDA, CALIBRES E RESPECTIVOS DOCUMENTOS
TÉCNICOS (DESENHOS, F. OPERAÇÕES).

20 NOV. 74

João A.

Telefonar para serviço de pessoal 313171

Revisões e certificação

235

CD 25A

Denominação do Posto Actual INSPECCÃO MECÂNICA (C. RUIVO)

Proposta _____

Localização:

Serviços FABRIS

Serviço PRD. FABRICO

Secção _____

Pessoas que intervieram na descrição da função

Titular ver relação

Categoria _____

Chefe imediato n.º 65 Luiz Mendes

Analista M. Fraduco

DESCRIÇÃO

Esta função é semelhante à função descrita para as titulares em serviço na Princesa (diferenças assinaladas)

= ASSINATURAS =

Titulares n.º (C. RUIVO)	
8087 Olga Fernandes	
1033 Luísa da Silva Quintas	
3074 Custódia Gomes da Costa	
1237	
1270	
1304	
1916	
1974	
* 323 Paula Gomes da Silva	4411 Paula Gomes da Silva
1984 Ana da Conceição Lopes	4510
5535 Adelaide S. Mendes	6209
584 Maria M. Vieira	6373
5314 Maria José da Costa	6854
4662 Maria da Conceição Ribeiro	
4833 Maria de Lourdes Rodrigues	* - A função desta titular envolve somente a descrita no último parágrafo da folha 3
4401 Ana Catarina Pereira	
4439 Maria Clara L. Fernandes	
4921 Maria Rita P. Gonçalves	
220 Fernanda Brito	
941 Maria Paula Rodrigues	

Verificado: Ass. Sup. [Assinatura]

Ass. Anal. _____ Folha Nº _____

" Tit. _____

Total Folhas _____

FUNÇÃO INSPECCÃO MECÂNICA - (PRINCESA E C. RUIVO)

<p>QUALIFICAÇÕES REQUERIDAS</p>	<p>Habilitações <u>Quais as habilitações literárias ou técnicas, necessárias para o desempenho da função (no seu equivalente aos graus oficiais de ensino)?</u> <u>4ª Classe. (mínimo). De preferência, ciclo preparatório</u></p> <hr/> <p>Experiência - <u>Qual a experiência anterior necessária para o desempenho da função e em que domínio?</u> <u>Interpretação básica de desenho de máquinas, leitura de instrumentos de medida, de todos os tipos usados e de todas as escalas. Facilidade de interpretação de normas de fabrico, tabelas e tolerâncias.</u></p>		
<p>RESPONSABILIDADE</p>	<p>Por Processo - <u>Responsabilidade na pesquisa e desenvolvimento de processos técnicos ou planos.</u></p> <p><u>Não têm</u></p> <hr/> <p>Por Valores - <u>Responsabilidade por guarda ou gestão de bens da Empresa.</u></p> <p><u>Só o equipamento que lhes é confiado</u></p>		
<p>LIBERDADE DE DECISÃO</p>	<p><u>Qual o grau de decisão conferido ao titular e de que forma podem afectar a Empresa?</u> <u>No caso de decisões imediatas em situações imprevistas, recorrem ao superior imediato.</u></p>		
<p>RELAÇÕES</p>	<p>Internas - <u>Qual a frequência e nível dos contactos pessoais e qual a sua importância para a Empresa?</u> <u>Têm relações de serviço constantes com os afinadores das máquinas. São importantes estas relações, para o correcto cumprimento da função.</u></p> <p>Externas - <u>Qual a frequência e nível dos contactos pessoais e qual a sua importância para a Empresa?</u></p> <p><u>Não têm.</u></p>		
<p>AUTORIDADE</p>	<p><u>Qual o Nº e grau dos subordinados que chefia directa ou indirectamente?</u></p> <p><u>Não têm.</u></p>		

Denominação do Posto Actual INSPECCÃO MECÂNICA (PRINCESA)

Proposta _____

Localização:

Serviços FABRISServiço PRD. FABRICOSecção INSP. MEC.º

Pessoas que intervieram na descrição da função

Titular Nº 686 Quilha da Boia Verde

Categoria _____

Chefe imediato Nº 244 - Filomena GriloAnalista M. Eraducos

- Titulares nº -

DESCRIÇÃO

- 686 - Verificar visual e dimensionalmente as peças metálicas e moldadas, ao longo das diversas operações de fabrico e, também no final de montagem de sub-conjuntos (ex: - Campos para selectores de 2 movimentos, conjunto da armadura da campainha do telefone 7P; Conjunto da carcaca da campainha do telefone "unicoil", conjunto do descanso etc.)
- 1486 *
6789
6793
7177
7210
589 *
1009
6454
7446
7658
7833
- Para o caso das peças metálicas (operações intermédias)
- Verificação à percentagem, variável em relação da frequência da máquina, servindo-se de: Fôlhas de operações, Ordens de fabrico, Desenhos das peças, Calibres, normas de fabrico e tabelas, micrómetros (de todas as escalas), pasquímetros (de várias aproximações), comparadores (de várias escalas), projector de perfis, sutas e microscópio (só em G. Ruivo).
- Verificação dimensional e visual.
- Esta verificação tem como objectivo, garantir dentro de limites razoáveis, a qualidade das peças, no aspecto visual e dimensional, e para uma perfeita integração e condição de montagem nos produtos finais a que se destinam, usando para controle dimensional: Calibres, comparadores, desenhos, micrómetros, pasquímetros e projector de perfis. (só para formação).

Verificado: Ass. Sup. [Assinatura]Ass. Anal. M. EraducosFolha Nº 1" Tit. Ver assinaturas no verso.Total Folhas 3

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

DESCRIÇÃO (Cont.)

Para peças moldadas. (só na Princesa)

- Verificação visual, à percentagem, variável com a frequência das máquinas de injeção plástica.
- Verificação visual e à percentagem nas operações de: polimento e acabamento, lavagem e embalagem ou acondicionamento.

Sub-Conjuntos:

São verificados segundo procedimentos adequados, e previamente estudados, para garantia, das perfeitas condições de integração e funcionamento dos produtos a que se destinam.

- Estas verificações são feitas por meio de: todos os aparelhos de medida, calibres e documentos aplicáveis às peças simples e a percentagens variáveis.
- No caso dos campos para selectores de 2 movimentos, a verificação é feita a 100% e baseia-se em: verificação do estado dos componentes, e sua perfeita constituição (visualmente).

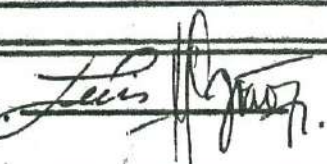
Dimensionalmente, no que se refere a altura total e entre níveis, com comparador e calibres apropriados. É também feito o ensaio de resistência de isolamento a 100% (só na Princesa)

- * - Estas duas titulares, parece não terem a sua categoria definida. Nesta data são consideradas: uma, supervisora. Outra, operadora. Desempenhando, qualquer delas as funções de encarregadas ou chefes de grupo, na ausência destes.

Notas: Todas as titulares estão preparadas profissionalmente para exercerem a função descrita em qualquer das posições citadas e, são mudadas sempre que considerado oportuno, para efeitos de actualização e ampliação de conhecimentos profissionais.

- Além do descrito é feita pelas titulares a análise às peças rejeitadas pelas linhas de montagem e feitas as respectivas guias de recuperação ou sucata.

Verificado: Ass. Sup.



Ass. Anal.

M. Freitas

Folha Nº 2

" Tit.

Total Folhas 3

ASSINATURAS

Titulares Nº

- 686 Maria Zuzilva Alves da Rocha Nunes
1486 Rosária, ex. Martins dos Santos Salara
6789 Juozia da Conceição Santos deodoro Galvão
6793 (Doutor)
7177 Aidalia Regina Santos Sanchez Pereira
7210 Maria do Rosário Reis
589 (Ferreira)
1009 Medina Branco
6454 Ricardo de Jesus Antonio Rodrigues
7446 Maria Helena Amigues Capela Pereira
7658 (Doutor)
7833 Maria Elvira Nogueira

máquina; manobra os volantes, ou regula e embraia os comandos automáticos a fim de esmerilar o metal; muda a pedra esmeriladora e modifica a posição do bloco de metal segundo as exigências do trabalho; verifica o progresso da operação com rigorosos instrumentos de medida e procede às afinações necessárias para assegurar um trabalho exacto. Por vezes, afina outra rectificadora além da sua. Pode ser especializado em trabalhar com um tipo particular de rectificadora e ser denominado em conformidade.

7-50.80 Rectificador de cilindros — trabalho dos metais. — Regula e manobra uma máquina para rectificar e rodar as superfícies metálicas internas dos cilindros, com tolerâncias muito pequenas, e dar a estas superfícies um polimento de espelho, por meio de uma ferramenta abrasiva, expansível e animada de um movimento de rotação: fixa com precisão o cilindro, na posição desejada, sobre a máquina, por meio de prensas, mesa magnética, dispositivos de montagem e aperto, ou outro; escolhe a ferramenta apropriada e monta-a na árvore da máquina; regula os comandos, de maneira a transmitir à ferramenta um determinado movimento de rotação e fazê-la avançar com velocidades apropriadas; alarga a ferramenta para lhe dar o diâmetro requerido; põe a máquina em funcionamento, a fim de fazer girar a ferramenta; manobra o volante, fazendo penetrar a ferramenta no cilindro; embraia o dispositivo de avanço automático da máquina, transmitindo à ferramenta um movimento alternativo no interior do cilindro; verifica o progresso da operação por meio de rigorosos instrumentos de medida, e procede às afinações necessárias para assegurar um trabalho exacto e perfeito. Por vezes, é encarregado de afinar outra máquina de rectificar e rodar, além da sua.

7-50.85 Verificador mecânico. — Verifica se o trabalho executado corresponde rigorosamente, em características, medidas e acabamento, aquele que se pretende: compara as especificações e desenhos técnicos, correspondentes ao trabalho pedido, com as medidas e outras características da obra que examina; para esse efeito utiliza rigorosos instrumentos de medida, tais como paquímetros, micrómetros e comparadores; detecta e assinala possíveis defeitos, ou inexactidões de execução ou acabamento, entre as operações em que o trabalho foi decomposto pela planificação; comunica a quem de direito as deficiências detectadas ou transmite a indicação de que o trabalho verificado está correctamente executado. Pode medir o grau de rugosidade das superfícies trabalhadas, utilizando aparelhos apropriados. Por vezes, é encarregado da detecção de possíveis deficiências no material empregado em peças de responsabilidade, servindo-se para tal de aparelhos especiais (raios X, ultra-sons, magna-flux, etc.).

7-50.90 Outros serralheiros mecânicos, serralheiros ferramenteiros, afinadores e operadores de máquinas-ferramentas (trabalho dos metais). — Esta rubrica abrange os serralheiros mecânicos, serralheiros ferramenteiros, afinadores e operadores de máquinas-ferramentas que não são classificados noutras, como por exemplo, os que regulam e conduzem máquinas de rectificar e polir rodas dentadas, ou que utilizam máquinas-ferramentas de precisão que executam várias operações diferentes, relativas ao corte dos metais.

*Classificação Nacional
de Indústrias*

S. N. I.

241

Exmo. Senhor

Director-Geral de Trabalho

Ministério do Trabalho

PRAÇA DE LONDRES - LISBOA

PLESSEY AUTOMÁTICA ELÉCTRICA PORTUGUESA, S.A.R.L., com sede na Av. Infante D. Henrique, 333, Lisboa, e indústria de telecomunicações e electrónica vem expôr e requerer a V. Exa. o seguinte:

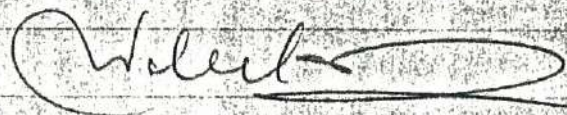
Encontra-se esta Empresa abrangida pelo Contrato Colectivo de Trabalho celebrado entre o Grémio Nacional dos Fabricantes de Material Eléctrico e vários Sindicatos, homologado em 8 de Maio de 1974.

Estando, neste momento, em cumprimento do disposto na cláusula 149^a, a proceder-se às reclassificações profissionais, verifica-se a existência, na Empresa, de grande número de funções, cujas designações e definições não se encontram previstas no citado Contrato Colectivo de Trabalho.

Assim, vimos requerer a V. Exa. se digna providenciar para que, com a finalidade referida no nº 1 da Cláusula 18^a, no seja facultada a colaboração dos Analistas do Serviço Nacional de Emprego ou qualquer outra adequada, de forma a podermos vir a dar satisfação ao estipulado na mencionada Cláusula 149^a.

Espera deferimento,

Lisboa, 5 de Julho de 1974



242

Segunda Feira às 14.30

Teles de Carvalho

(243)

CD25A - UC

1. No quadro de uma crise do sistema capitalista português que agravou as contradições no interior do próprio fascismo, e ao fim de trze anos de guerra colonial, o M.F.A. lançou os fundamentos de uma nova ordem politica. Como explicar que um movimento politico-militar, constituido por oficiais do quadro permanente, tenha podido desencadear um processo que derrubando o governo marcelista acabou por derrubar tambem o fascismo? Que tipo de correspondencia se verificou entre o M.F.A., a crise do capitalismo e a luta das classes trabalhadoras portuguesas? Que classes trabalhadoras existem em Portugal? Qual a importancia e o papel do proletariado?

É na resposta a estas questões que deveremos buscar a compreensão adequada para a definição correcta de uma linha politica para o M.E.S. que se fundamente na situação de classes em Portugal.

2. A instauração em Portugal em 1926 de um regime militar que conduziu ao fascismo foi uma resposta dos sectores da burguesia (comercial e bancário), aos quais em breve se aliou a burguesia industrial perante a impossibilidade de a Republica Democrática garantir o efectivo controlo da luta dos trabalhadores no quadro da estabilidade politico-social necessária ao desenvolvimento desses mesmos sectores da burguesia.

A consolidação da vitória do 28 de Maio de 1926 e do fascismo português fundou-se em três factores cuja coesão se vai manter intacta até 1945:

a) sistema de alianças no apoio ao fascismo e ao corporativismo da burguesia (comercial, industrial, bancária e latifundiária) que se unifica perante a necessidade de um equilibrio social e politico e na organização da exploração desenfreada das riquezas e da mão de obra das colónias portuguesas (Acto Colonial, Exp. Colonial de 34, etc.) Este equilibrio explica o condicionamento industrial, a politica educativa salazarista, a emigração para Africa, a contenção do crescimento operário, certa estagnação dos mais importantes centros urbanos, etc. Para este equilibrio muito contribuiu a Igreja e toda a propaganda ideológica que girou à sua volta e fundada num apelo constante à "ordem", ao "trabalho", à "familia", à "paz dos espiritos".

b) no advento do sindicalismo corporativo que implicou simultaneamente a destruição do anarco-sindicalismo e a tradição da luta proletária, a contenção das lutas dos trabalhadores e a concretização de mecanismos de enquadramento fundados na repressão, no autoritarismo e na burocracia coporativa.

b) o ascenso do nazismo e do fascismo na Europa Ocidental e a derrota da revolução espanhola o que permitiu ao regime salazarista certo apoio internacional no período crucial da sua consolidação.

À conjugação destes factores devem somar-se a destruição das organizações operárias tradicionais e a política "frentista do P.C.P. que se constitui como dominante da acção política das oposições a partir de 35/36 o que impediu, ao mesmo tempo, o desenvolvimento de relações sociais capitalistas e concretizar de uma luta revolucionária que unisse a exigua classe operária fabril ao proletariado agrícola e aos demais assalariados.

3. O triunfo das democracias burguesas em 1945, a tomada de consciência por parte da burguesia dominante do atraso social e económico do país, a necessidade de buscar novos apoios internacionais obrigaram as classes dominantes e o fascismo salazarista a alterar significativamente a orientação global que, até aí, tinham imposto ao país.

O lançamento das bases da reorganização económica do país (lei de electrificação, indústria petro-química, borracha, melhoramentos portuários e da rede rodoviária) como condição essencial para a realização de uma nova política económica centrada no desenvolvimento industrial foi acompanhado da tentativa de "promover uma nova face política" com a existência semi-legal do M.U.D. (Movimento de Unidade Democrática), das eleições de Norton de Matos, etc.

Aquelas bases essenciais permitiram, na década de 50, ao sector industrial e bancário reforçar a sua situação no bloco social ~~dominante~~ dominante que lhe possibilitaria, anos mais tarde, o predomínio absoluto sobre os outros sectores da burguesia portuguesa.

De facto o tipo de implantação industrial que foi sendo realizado em Portugal a partir de 1850, muito centrado em unidades industriais de pequena dimensão e localizadas no geral na zona litoral coexistiu com um numeroso contingente de pequenas unidades de produção artesanal e familiar, com produtores isolados e com um grande número de pequenos comerciantes; estas circunstâncias implicaram um carácter complexo ao próprio desenvolvimento do capitalismo em Portugal o qual vai condicionar até aos nossos dias a expressão da luta de classes. Assim a existência de fortes mercados regionais (feiras, etc) a dependência da mão de obra industrial do trabalho agrícola (que funcionou quase sempre como "segundo" trabalho), a predominância de sectores industriais tradicionais (textil, bebidas, tabaco, vestuário e calçado) marcam fortemente o desenvolvimento das forças produtivas.

Por outro lado a coexistência de relações sociais capitalistas industriais e agrícolas (a sul do Tejo) com uma diversidade complexa de actividades agrícolas ligadas ao anterior regime senhorial e aristocrático (rendas, foros, etc) e a existência de numerosos pequenos

proprietários rurais, de rendeiros e "cultivadores" isolados confriu à globalidade da sociedade portuguesa um caracter altamente heterogeneo, complexo e diversificado que impediu o desenvolvimento claro, a partir do fim da segunda guerra mundial do processo capitalista.

É neste quadro que os I^{os} Planos de Fomento vêm jogar, na década de 50, um papel eminentemente reconvector na medida em que pela primeira vez em Portugal se procuram harmonizar quer as necessidades sentidas pelo capital industrial e bancário com a existencia de numerosas pequenas e médias industrias quer o pequeno e médio comércio centrado na comercialização da produção agricola com a actividade comercial de importação-exportação dominada na generalidade pelo capital bancário. Desta situação decorria a necessidade de descomprimir "politicamente" a população rural -na década de 50 a grande maioria da população - o que só foi possível concretizar, com a emigração para a Europa, na década seguinte.

As eleições de 1958 (Humberto Delgado) ao provocaram o maior e mais profundo período de instabilidade politica e social que o regime até aí conhecera, e que se prolongou até 1962, funcionaram sobretudo como impulso para o adoptar de um novo modo de actuação da burguesia dominante que implicou quer novas politicas de salários e novas tecnicas de racionalização da actividade produtiva quer todo um conjunto de modificações que se concretizaram no facilitar da emigração, na afirmação do "poder" do sector bancário, em novas politicas de crédito, etc.

Se a ultima metade da década de 40 lançou os fundamentos essenciais à nova industrialização do país, a década de 50 vê o afirmar progressivo do sector industrial no próprio sistema de alianças do regime.

4.0 inicio da " arrancada " final do desenvolvimento do capital industrial e bancário e do predomínio das relações sociais capitalistas no conjunto da sociedade portuguesa consolida-se, fortalece-se e concentra-se no decurso da década de sessenta.

Este reforço se foi possível porque a exploração colonial permitiu uma acumulação de capital (sobretudo no sector comercial) indispensável ao investimento industrial não devemos esquecer que a procura de uma mão de obra barata e " dócil" por parte do capital estrangeiro contribuindo para a implantação de novas industrias (quimicas, eléctricas, automóveis, metalo-mecanicas, etc) foi tambem uma sua condição essencial. É o capital estrangeiro que, criando melhores condições de concorrência é acarretando a concentração industrial, acelera o processo capitalista em Portugal, integra o capital português no sistema imperialista.

A instalação da siderurgia nacional, os estaleiros navais, a conclusão, do aproveitamento das bacias hidrograficas para a produção de energia, o desenvolvimento das exportações das confecções, das conservas e

dos produtos em cortiça, vêm a ligar-se não apenas aos acordos celebrados com a EFTA mas também a uma política de turismo que visava a atração de divisas estrangeiras para o equilíbrio da balança de pagamentos.

Entretanto em 1961 "rebenta" a guerra colonial...

Todo o desenvolvimento das forças produtivas em Portugal que se realizou a partir de 1885 se operou em íntima conexão quer com a exploração colonial quer com o apoio do capital internacional. Foi a exploração colonial que permitiu em Portugal o desenvolvimento do capital comercial, industrial e bancário de modo a possibilitar o processo de industrialização indispensável à manutenção do regime. Ora a debilidade relativa da burguesia portuguesa no quadro do imperialismo obrigou a que a exploração colonial se fizesse estreitamente ligada à dominação política cultural e ideológica dos povos coloniais. Este facto levava que qualquer processo de liberalização ou descolonização a aplicar aos territórios coloniais acarretasse o desaparecimento da burguesia portuguesa como instrumento importante na exploração colonial. A única saída para os povos das colónias era de facto a luta armada já que a manutenção de um determinado tipo de alianças entre a burguesia nacional e o salazarismo não comportava, em 1961, soluções neocolonialistas. A exploração colonial foi assim reforçada por um poder político telecomandado de Lisboa, repressivo e extremamente autoritário.

No entanto é a guerra colonial que vai provocar a quebra do sistema de alianças ao regime...

A guerra colonial obrigou também ao desenvolvimento daqueles sectores da produção mais ligados ao apoio logístico do exército (vestuário, armamento e similares, conservas, têxteis, automóveis, etc) e permitiu que o fascismo e o domínio colonial servissem de trampolim para a intensificação da penetração imperialista em África. O isolamento político do fascismo é muito mais aparente do que real. Jamais faltaram créditos externos aos projectos da burguesia portuguesa e o dilema ou África ou Europa não passava de facto de demagogia para esconder a integração de Portugal no bloco imperialista. No quadro do sistema capitalista internacional, o capitalismo português é sobretudo um capitalismo subalterno e dependente e por isso ele é um país colonizado mas ao mesmo tempo colonizador e sobretudo a burguesia portuguesa dispõe de um aparelho político e militar suficientemente forte para policiar os ataques ao imperialismo nos territórios africanos.

5. A guerra colonial, o desenvolvimento do capital industrial, a reconversão operada pela necessidade de competir no quadro dos sistemas europeus de integração económica e o papel dinamizador do capital financeiro vão engendrar no decurso da última década um importante conjunto de transformações na sociedade portuguesa que acarretarão no aparelho polí-

tico, na luta de classes e na correlação das forças sociais alterações significativas.

Com efeito nestes últimos anos acelerou-se o crescimento urbano que acompanhou não apenas o desenvolvimento industrial como a importância dos sectores de actividade ligados ao sector terciário; iniciou-se o despovoamento das zonas rurais que veio agravar uma crise crónica da actividade agrícola portuguesa; acelerou-se o crescimento do operariado fabril, dos trabalhadores dos transportes e comunicações e dos demais assalariados; acentuou-se a importância do capital estrangeiro quer actuando no seio das multinacionais quer associado-se ao capital nacional. Nos últimos anos consolidou-se a descompressão social e política das populações rurais quer com as remessas dos emigrantes quer com a elevação dos salários agrícolas e com a industrialização de parte da produção agrícola (frutas, concentrados, vinho, etc).

A escolha de Marcelo Caetano como sucessor de Salazar e a equipa de tecnocratas liberais de que se fez rodear nos primeiros tempos culmina o processo de triunfo do capital financeiro que, já solidamente implantado em Portugal, integrado no sistema imperialista que o apoia, o serve e o utiliza nas colónias, está finalmente em condições de dispensar a aliança com os sectores decadentes da burguesia (pequenas e médias indústrias), com a burguesia agrícola e com os sectores da indústria tradicional. A crise dos têxteis em 1968, o IIº Colóquio de política industrial, a crise da exportação conserveira, a crise do comércio dos vinhos são expressões desta rotura.

O agravar do conflito colonial, a impossibilidade de uma vitória militar e a falta de resposta do marcelismo para esta problemática essencial da burguesia portuguesa vieram agravar, por outro lado, as contradições internas nas classes dominantes.

Até meados da última década os períodos de luta das classes trabalhadoras portuguesas coincidiram no geral com os períodos da luta política, em torno dos períodos eleitorais, na base da unidade antifascista (MUD, H. Delgado, eleições de 61). O "frentismo", a colaboração entre classes com interesses históricos diversos fundava-se de resto no próprio processo do sistema capitalista português. No entanto a partir de 1964/5 o próprio desenvolvimento e consolidação do capitalismo industrial envolveu não apenas a inevitabilidade de uma luta das classes trabalhadoras totalmente independente da unidade anti-fascista como também o surgir de opções não frentistas e antireformistas. Nos últimos anos da última década à medida em que se concretiza a rotura no interior das classes dominantes concretiza-se também a rotura com a unidade anti-fascista. Com efeito em 1969 a CDE de Lisboa ao definir a possibilidade de uma opção socialista fundada numa prática política de base, em que os sectores sócio profissionais e as condições concretas de intervenção local, tinham um

um peso fundamental vibrou importante golpe nas concepções políticas reformistas que faziam da unidade anti-fascista um instrumento que escamoteava de facto as transformações por que havia passado a sociedade portuguesa. A rotura no bloco social dominante correspondia assim a rotura na prática política das oposições. De resto os tradicionais aparelhos políticos da oposição revelaram-se incapazes de elaborar uma alternativa política às novas condições em que, no início da década em que vivemos, se desenvolvia a luta de classes. A perda de controle sobre classes trabalhadoras que começavam a movimentar-se espontaneamente mede-se pela persistência do PCP numa linha política que nada tinha a ver (como não tem agora) com o estágio da luta de classes que o desenvolvimento das forças produtivas determinou.

6.0 eventual aproximar de uma derrota militar, a falência do grande empreendimento das classes dominantes centrado na guerra colonial e no domínio político dos territórios e das populações africanas, a lembrança do fracasso de Goa, o esgotamento das soluções militares, o desgaste e o cansaço provocado por continuas comissões em África, o desprestígio da "função militar" e a recusa em ser "bode expiatório" de um regime obstinado, imóvel e inadequado a uma solução política para o problema colonial foram pouco a pouco quebrando e minando a coesão do aparelho militar essencial à manutenção quer da exploração colonial quer do próprio fascismo português.

Se o MFA surge com motivos em reivindicações de carácter profissional e corporativo a própria prática de discussão e luta colectiva impulsiona os oficiais do QP à radicalização política.

As mais recentes vitórias dos povos coloniais, a ausência de perspectivas para a solução do conflito, a incapacidade marcelista, a repressão ao próprio movimento são factores que vêm colocar ao próprio movimento a necessidade de derrubar o governo como condição prévia para uma solução política do problema colonial.

Por outro lado no bloco social dominante em Portugal e sobretudo no sector mais dinâmico e "esclarecido" (o capital financeiro) um dilema vinha ganhando cada vez maior relevância e consistência: ou continuar a apoiar um regime que a médio prazo obrigava a perder posições em África e na Europa à classe dominante ou favorecer uma alternativa política que permitindo a manutenção do seu domínio interno permitisse também a mudança das formas de exploração colonial.

Se o MFA não reflecte directamente este dilema das classes dominantes, porque sobretudo ele constitui-se numa base profissional pouco permeável a manobras directas do capital, não é menos verdade no entanto que a deterioração interna do apoio ao regime reforçada pelas lutas cada vez mais numerosas e radicais das classes trabalhadoras nos últimos meses criaram condições para a acção transformadora do MFA.

A crise de energia, o processo inflacionário em curso no sistema capitalista e que ganhava em Portugal novos aspectos graças às despesas militares e à alta vertiginosa do custo de vida, o processo de decomposição interna do marcelismo imbricado na crise do capitalismo português, amadureceram as condições que permitiram o triunfo do MFA.

O que em 27 de Abril está em causa é uma saída lógica para o capitalismo português quer no que respeita ao fundar de novas formas de exploração colonial quer no que toca ao alicerçar de um novo regime político que garantisse o pleno desenvolvimento do capitalismo industrial ao mesmo tempo que esse mesmo regime garantia o controlo do processo da luta de classes no quadro da democracia burguesa.

O papel das massas populares e das classes trabalhadoras nos dias que se seguiram ao triunfo do MFA se obrigou à radicalização do processo de destruição de boa parte das estruturas do fascismo veio trazer para a luz do dia a expressão das contradições da classe que, até ao momento, não foram superadas no quadro do colaboracionismo político e social dos Governos Provisórios. Isto é o papel que o PSP e o PCP foram chamados a desempenhar no GP correspondia e corresponde à necessidade da burguesia dispor de aparelhos de controle da movimentação da classe operária e dos trabalhadores. No entanto a colaboração pedida aos aparelhos reformistas se tem produzido certos frutos no espartilhar das lutas que os trabalhadores tem levado por diante graças ao apoio dos meios de comunicação social (imprensa e TV) e ao prestígio e influência da ideologia reformista do PCP não tem podido impedir as classes trabalhadoras de desencadear lutas e processos de reivindicação que a burguesia não pode comportar e que os aparelhos políticos reformistas não enquadram. Como explicar esta situação?

7. O conjunto dos assalariados portugueses constitui cerca de dois terços da população total activa. A grande maioria dos assalariados portugueses é de recente formação. A classe operária fabril que de 1900 a 1950 cresceu apenas cerca de 2% aumentou entre 1950 e 1970 cerca de 17%. O proletariado industrial que hoje constitui 1/3 da população total activa é no entanto composto por uma larga maioria de operários ligados à produção industrial tradicional ou à construção civil; quer um quer outro sector assentam, na grande maioria dos casos, em pequenas e médias empresas. No que toca à construção civil há que notar que o incremento deste sector se realizou nos últimos quinze anos e que dele dependem mais de 300.000 operários disseminados ao longo do litoral do país ou trabalhando em "unidades" dispersas. O número de operários fabris é de facto superior a um milhão de indivíduos mas a sua recente formação, a sua ligação recente ao trabalho agrícola, a ausência de uma prática de classe autónoma, a ignorância e a falta de consciência de classe, a inexistência de estruturas organizadas onde a prática colectiva seja o cimento a unificar numa movi-

mentação colectiva as lutas parcelares são factores que impedem de facto um movimento de massas liderado pelo proletariado industrial. De resto é exactamente nos sectores de mais antiga formação e onde é maior a experiência de luta que mais se faz sentir a influencia dos aparelhos reformistas.

Por outro lado uma massa de perto de meio milhão de proletários agrícolas encontra-se extremamente embricada, excepto nos Alentejos, com um numero muito considerável de produtores agrícolas isolados e com pequenos proprietários rurais, o que dificulta extremamente e no imediato o desenvolvimento de conflitos de classe nos campos. A diversidade da estrutura da propriedade agrícola, a indefinição das contradições entre assalariados e possuidores da terra agrava a possibilidade de uma aliança imediata entre o proletariado agrícola e industrial, sem passar pela aliança com os produtores isolados e com os pequenos proprietários.

Grande parte das classes trabalhadoras em Portugal é constituída no entanto pelos trabalhadores dos transportes e comunicações, mineiros, pescadores, serviços publicos diversos, empregados. Por outro lado a importancia dos trabalhadores por conta de outrem nos serviços (bancos, seguros, administração publica, comércio) é altamente considerável se nos lembrarmos que o seu numero ascende a 700.000 e que importantes fracções destes assalariados tem levado por diante, após o 25 de Abril, processos reivindicativos.

Ao considerarmos a necessidade de um movimento de massas em Portugal capaz de conduzir a uma luta que leve ao socialismo não podemos deixar de considerarmos factores estruturais que configuram ao processo da luta de classes uma indefinição e uma complexidade que tem a ver, no essencial, com o processo de desenvolvimento do capitalismo em Portugal.

8. Não parece poder ser possível ao M.E.S criar condições para contribuir para a dinamização de um movimento revolucionário de massas se não ouber definir e fazer avançar na prática politica um projecto politico, capaz de unificar num mesmo movimento de massas o proletariado industrial, o proletariado agrícola, os produtores isolados e os pequenos proprietários agrícolas, os trabalhadores dos serviços, os empregados e o funcionalismo publico.

Se o MES não conseguir fornecer uma contribuição fundamental na clara definição, de um conjunto de propostas a curto e a médio prazo capazes de mobilizarem, numa mesma luta, os trabalhadores portugueses deixará então campo aberto ao reformismo permitindo assim o enquadramento reformista e burocrático de sectores de trabalhadores "despolitizados" e por ora dispostos e receptivos a luta revolucionária.

A definição de um projecto politico alternativo, que parta de propostas concretas, quer à burguesia quer ao reformismo é a tarefa fundamental do MES pois ela é a condição essencial a um movimento de massas e ao papel importante que o M.E.S. pode vir a ter na luta de classes em Portugal.

A SITUAÇÃO POLÍTICA ACTUAL E A LUTA DOS TRABALHADORES

I- COMPREENDER A SITUAÇÃO POLÍTICA ACTUAL

1.º O 25 de Abril abriu um momento político decisivo para o combate a todas as formas de exploração, opressão e dominação capitalistas em Portugal. De facto, avolumaram-se as condições para que um projecto político socialista se vá progressivamente construindo e afirmando na luta de massas, o que torna impossível continuar em formas de luta que se limitavam a uma mera articulação da luta reivindicativa fabril com a luta sindical e com outras lutas de camadas exploradas e oprimidas.

Assim surge a cada passo da actual crise política e das lutas concretas que os trabalhadores têm vindo a travar, a necessidade de organização de classe do proletariado e o avanço da sua luta autónoma no sentido da tomada do poder.

2.º Aquilo a que quase toda a gente chama fascismo é a maneira própria de dominação de classe da burguesia em Portugal, e isto porque a acumulação de capital, base de qualquer sociedade capitalista, sempre assentou e há-de continuar a assentar, entre nós, na sobreexploração dos trabalhadores baseada em salários de miséria, e numa exploração ainda mais intensa dos trabalhadores das Colónias.

3.º Esta forma de dominação de classe da burguesia, baseada numa máquina de Estado altamente autoritária e repressiva capaz de conter e "pacificar" as classes trabalhadoras e capaz de harmonizar os conflitos entre os capitalistas (embora garantindo uma progressiva hegemonia económica do capital financeiro), entrou em crise a partir da década de 60.

4.º Permitindo o avolumar desta crise existe ainda o facto de as massas operárias e camponesas não estarem "disciplinadas" no jogo democrático de partidos e organizações sindicais. No período de dominação fascista qualquer movimentação tinha imediatamente um carácter político, de afrontamento violento, que lhe era dado quanto mais não fosse, pela repressão imediata e implacável. Por isso, nos últimos tempos, o fascismo tentou timidamente apalpar o terreno permitindo um certo desenvolvimento dos sindicatos desde que os controlasse, tentando, deste modo, canalizar as lutas para a mesa de negociações. A combatividade que as classes operária e camponesa adquiriram nesses anos de luta difíceis, fez falhar tal projecto.

5.º Esta crise política que desembocou no 25 de Abril teve como motor fundamental a exploração e a guerra coloniais, as enormes conquistas conseguidas pelos povos das colónias na sua luta de libertação da dominação colonialista.

6.º A esta crise não é alheia a situação contraditória dos capitalistas portugueses no seio da burguesia imperialista, por um

lado numa situação altamente dependente e de fraqueza concorrencial pela diminuta massa de lucros que conseguem controlar , por outro lado, assegurando o domínio imperialista sobre inensas riquezas naturais, sobre uma importante massa de trabalhadores africanos , sobre posições político-militares estratégicas , através do seu domínio colonial sobre Guiné-Cabo Verde, Angola, e Moçambique.

7. Tudo isto nos leva a perceber que o domínio de classe da burguesia em Portugal só episódicamente pode assumir características democráticas , o que nos diz que a luta democrática consequente é necessariamente anti-capitalista.

8. Temos assim que à medida que for avançando uma solução para a crise colonial vai simultaneamente avançando o reforço do autoritarismo e do carácter repressivo do poder da burguesia portuguesa .

9. A situação de extrema fraqueza política em que se encontra o proletariado português, caracterizada pelo fraco nível de consciência de classe, pela debilidade organizativa ao nível da luta fabril e de empresa, da luta sindical e da luta política e, pela inexistência de uma memória colectiva das suas lutas e das suas experiências de poder, para a qual contribuiu toda uma política de conciliação de classes , traduzida na luta anti-fascista e eleitoralista , com a qual as organizações reformistas colocaram durante anos e anos certas camadas do proletariado português a reboque dos interesses de classe da pequena e média burguesia o que o impediu de tomar consciência dos seus próprios interesses de classe, levou a que o papel das classes trabalhadoras na actual fase da luta de classes em Portugal não fosse além do mero reforço e avanço da luta reivindicativa .

II - COMO LUTAR

10. Daqui resulta a necessidade da definição de um conjunto de objectivos políticos, estratégicos e táticos para a luta do proletariado português capaz de o fazer sair do aspecto actual do "anti-fascismo" reformista : o seguidismo em relação ao M.F.A., a mera defesa das liberdades adquiridas, o travão às lutas dos trabalhadores e à iniciativa das massas populares e o privilegiar das cúpulas políticas (o Governo Provisório e os directórios partidários) e sindicais (a Intersindical e as direcções sindicais) .

11. É, portanto, necessário avançar na definição de um projecto político que constitua uma alternativa concreta ao reformismo e à política de conciliação de classes. Tal projecto não avança com uma mera crítica teórica, nem fora da luta de massas, tal projecto político

só pode ser forjado na luta de massas, com novas formas de luta, com novos objectivos de luta que desafiem a exploração e a opressão capitalistas em todos os seus aspectos.

12. Há que saber enquadrar a luta democrática, que tacticamente se deve traduzir na exigência do cumprimento integral do programa do M.F.A. em estreita articulação com os momentos de ruptura anti-capitalista que a luta dos trabalhadores for criando, nos objectivos estratégicos da luta de classe do proletariado e há que concebê-la como uma forma de trazer para o campo da luta anti-capitalista controlada politicamente pelos operários industriais e agrícolas, as camadas não-proletarizadas nela interessadas.

As efectivas concretizações do programa do Movimento das Forças Armadas, os verdadeiros golpes da máquina fascista ficam-se a dever à capacidade de luta e à iniciativa demonstradas pelas massas trabalhadoras. Isto é, travando e limitando as lutas e a iniciativa política das massas trabalhadoras não só não é possível o cumprimento do programa das Forças Armadas, como se abrem as portas à reacção e a todas as manobras da burguesia no sentido de liquidar as conquistas populares.

13. a) Se o proletariado português se encontra numa situação de grande fraqueza política e organizativa

b) se o momento democrático que vivemos é transitório;

c) se as liberdades democráticas não são um fim em si, mas apenas um meio através do qual se pode reforçar a organização e a luta das classes trabalhadoras contra a exploração e a repressão capitalistas.

Então parece que no actual momento político é fundamental para a classe operária, e para os trabalhadores em geral, reforçar, com base numa estratégia ofensiva, a maior margem de manobra conquistada nos locais de trabalho, nos sindicatos e em todos os locais onde é possível levar por diante um debate político entre os trabalhadores, como forma de tentar institucionalizar a crise de dominação política da burguesia portuguesa e, simultaneamente, como forma de preparar, desde já, a continuação da luta sob novas formas de repressão e enquadramento político mais autoritárias.

14. Parece portanto fundamental, neste momento, para a classe operária, não ficar fechada na sua luta fabril e reivindicativa. É, neste momento, fundamental saber lutar em todas as frentes da luta anti-capitalista e saber articular todas essas frentes, numa perspectiva imediatamente política.

É necessário articular a luta contra a exploração capitalista nos locais de trabalho com a luta contra os prolongamentos dessa exploração numa habitação, em transportes e numa assistência médica ao serviço do lucro. A articulação destas lutas em torno dos interesses imediatos das classes tem de ser levada a cabo fazendo, a cada momento, solidificar as perspectivas socialistas que necessariamente vão criando.

15. A luta nos locais de trabalho tem cada vez mais que se colocar numa perspectiva de confrontação de poder, dum lado o poder do patronato do outro o poder dos trabalhadores. É necessário, por um lado, ultrapassar, através da organização operária nos locais de trabalho e duma permanente discussão política, as ilusões da luta económica-reivindicativa e, por outro lado, avançar decisivamente no controle e fiscalização operários da gestão capitalista como forma de erguer um dique de poder às manobras do patronato, sem esquecer que para tal é necessário recusar e subverter o jogo patronal das comissões de empresa, dos conselhos de trabalhadores e das co-gestões, e que para o subverter é preciso lá estar, é preciso não ter medo de "sujar as mãos".

16. Só com uma forte organização operária nos locais de trabalho é possível responder à inevitável reconversão capitalista da indústria e da agricultura.

Não é possível no campo meramente sindical responder a este processo de reconversão capitalista da produção. Só a colocação da luta de empresa como uma confrontação de poder pode levar a respostas eficazes aos efeitos principais desta reconversão, os despedimentos, o aumento dos ritmos e cargas de trabalho, a desqualificação profissional,...

A única forma de os trabalhadores portugueses não virem a pagar com esforço redobrado e com miséria a reconversão capitalista da indústria e da agricultura que a actual crise política torna inevitável é a de construir desde já uma solida organização autónoma nos locais de trabalho e imporem formas de fiscalização e controle da acção do patronato, nomeadamente no que diz respeito aos despedimentos, às horas extraordinárias, às mudanças de secção e de lugar e à utilização dos lucros.

17. Num momento em que uma massa enorme de trabalhadores nasce para o sindicalismo, e em que existem novas condições para o desenvolvimento da luta sindical é fundamental não minimizar o papel da luta sindical na luta de classes em Portugal.

É necessário por um lado, fortalecer as nossas posições, quer a nível de delegados, grupos de trabalho, quer a nível de direcção, para aí avançarmos decisivamente para um sindicalismo de base, organizado democraticamente, controlado em todos os seus aspectos pelos trabalhadores e que sirva para formar e fortalecer a consciencia política dos trabalhadores, o que só será possível se se tiverem presentes e se forem percebendo em cada luta as limitações da acção sindical.

É necessário, por outro lado tentar alargar essa experiencia de luta sindical a outros sectores e exprimi-la, enquanto posição da base, na intersindical de modo a construir uma corrente sindical não-refor-

mista, não controlada partidariamente, uma corrente que avance para um sindicalismo operário e autónomo, virado para a efectiva defesa dos interesses imediatos de classe dos trabalhadores.

18. a) Se o momento político que vivemos tem a sua origem fundamental nas vitórias alcançadas pelos povos das colónias.

b) se nas colónias, como aqui, a luta dos trabalhadores é contra a exploração e a opressão capitalista e contra um mesmo inimigo, a burguesia, ainda que nas colónias a exploração seja mais intensa e a opressão da burguesia mais violenta.

c) se a guerra colonial é uma guerra de repressão da justa luta dos trabalhadores e dos povos das colónias pela libertação do jugo colonialista

d) se os trabalhadores portugueses têm sido obrigados a participar nesta guerra, se têm sido obrigados a morrer nesta guerra, se a têm suportado materialmente com o seu trabalho

É tempo de os trabalhadores portugueses se colocarem resolutamente ao lado dos movimentos de libertação legítimos representantes dos povos das colónias, não por razões moralistas, mas porque disso depende o avanço da sua própria luta contra o capitalismo e da luta dos povos das colónias contra o colonialismo.

Mas será errado tentar avançar para uma acção operária anti-colonial específica, o caminho tem de ser o de partir das questões operárias concretas para a luta anti-colonial. Isto não quer dizer que não se deva dar especial atenção a todas as formas de luta anti-colonial, nomeadamente à recusa de participar na guerra, e a todo um trabalho de esclarecimento político acerca do colonialismo português, do verdadeiro significado da guerra colonial e das actuais manobras neo-colonialistas.

19. No actual momento político é decisivo para o avanço da luta dos trabalhadores que a organização e o debate político se estendam a aqueles que momentaneamente se encontram nas forças armadas, aos soldados e aos marinheiros. Sem a organização dos soldados e marinheiros forjada a partir de um debate político que lhes possibilite perceber como podem defender os seus interesses de classe enquanto militares, não será possível à classe operária e aos trabalhadores em geral, fazer cair para o seu lado possíveis conflitos, no seio das forças armadas.

20. Todos estes objectivos não podem avançar se não se der especial atenção à necessidade dum enorme esforço de formação política do proletariado português, de formação de militantes operários, e para tal é fundamental a consciência que os trabalhadores têm da sua própria debilidade política.

Parece assim que a criação de centros de iniciativa política nas zonas de habitação operária será um passo decisivo para cobrir essa necessidade. Estes centros teriam de conjugar um trabalho alargado de permanente informação e debate político, com um trabalho mais restrito e intensivo desitinado à formação de militantes operários.

256

informações
análise da situação actual
definição da linha política
Organização do OCS a nível nacional

--- Aos dez dias do mês de Julho de 1974, reuniu, na Escola de Enfermagem das Franciscanas de Maria, rua de Entrecampos nº 9, a PRÓ-SINDICAL a fim de tratar assuntos de interesse profissional e tentar solucionar problemas que actualmente preocupam a Classe de Enfermagem. -----

--- Antes de se proceder à votação para constituição democrática da Mesa, foi lida e aprovada a Acta da Reunião Anterior. -----

--- Apurada a votação para o efeito, a Mesa ficou assim constituída: - Presidente, João Silva; Secretário, Vitorino e Moderador, Cipriano. -----

--- Os trabalhos desta Reunião, tiveram início, essencialmente, com a votação da Agenda Proposta, que constava de três pontos básicos: Informações, Discussão de propostas em atraso e Estudo das possibilidades de visita a diversas localidades onde se agrupam colegas que manifestaram interesse em contactar directamente com pessoas da Pró-Sindical. A Agenda ^{foi} elaborada pela Comissão para esta Reunião. Esta reunião teve a presença de mais de meia centena de colegas, que constituíram a Assembleia. -----

--- Posta à consideração da Assembleia foi acordado, que a Reunião terminasse às 24 horas. Seguidamente o enfº Reis, deu-nos esclarecimentos sobre o ponto 1.1. da Agenda, pois era quem estava mais dentro do assunto da Ida a Coimbra, pelo facto de ser responsável pela Organização da Excursão. Em resumo disse haver ainda na camionete alugada, 20 dos 50 lugares; apelou para novas inscrições e informou os presentes que, para profissionais, correspondia a um encargo de 100\$00 e para alunos enfermeiros 50\$00. -----

--- Depois de esclarecidos de alguns considerandos orais e escritos, passamos à apresentação do trabalho realizado pelas várias Comissões da Pró-Sindical. Estes considerandos, em boa verdade, alargaram os conhecimentos de todos os presentes. A Enfª Sampaio, como elemento da Comissão de Ensino, resumidamente, disse haver interesse capital em defender os princípios orientadores do Ensino, pela Declaração Internacional dos Direitos do Homem, Programa das Forças Armadas, Conceitos da O.M.S. e do I.C.N., definição, tanto quanto possível exacta, do conceito internacional de Enfermagem não concordando que baixe o nível da Enfermagem Nacional que é dos mais pobres, mas que é necessário, também, manter e salvaguardar a Profissão e os interesses dos Clientes. Disse mais que é urgente promover o nível cultural do Enfermeiro/a e democratizar o Ensino e integrá-lo no sistema Educativa Português e, ainda, que deve ser dada autonomia pedagógica, técnica e administrativa às Escolas de Enfermagem e uma melhor coordenação das mesmas entre si e outras

Instituições, Desejamos promoção e transformação dos muitos profis_ sionais, dos Auxiliares de Enfermagem a Enfermeiros, e ainda, dos Auxiliares da Psiquiatria, Parteiras, Enfermeiros de Saúde Pública e Psiquiátricos... Por último, diz ser importante, assegurar uma Educação Permanente nas Instituições, -----

--- A seguir falou a Enfª Nogueira Filipe de Relações do grupo com a Inter-Regionais em que básicamente pedia maior participação de todos os colegas mas especialmente, dos colegas votados ou nomeados para o efeito, pois lamentava só terem aparecido uma média de 4 ele_ mentos e isto causa naturalmente um possível empobrecimento dos fins a que a Comissão se propõe. No entanto, a mini-Comissão sente-se moralmente bastante encorajada pela aceitação global dos seus objectivos pelos colegas das várias zonas do País com quem têm con_ tactado. -----

--- Depois falou a Enfª Cunha Telles, como elemento da Comissão do Estatuto, que nos esclareceu qual a situação actual da análise do Enfermeiro, como Profissão Social e as muitas dificuldades que têm surgido, todavia não era caso para desanimar, pois que o projecto do nosso Estatuto está bastante adiantado e já se encontra na pos_ se do jurista para melhorar e ultimar os nossos anseios, a fim de posteriormente, ser posto à consideração de todos. Pediu aos cole_ gas, particularmente oferecendo o seu nº de telefone, e aproveitou lembrar e marcar reunião para os elementos da referida Comis_ são, para o próximo dia 17 (4ª fe) do corrente mês. -----

--- A seguir usou da palavra a Enfª Sá Nogueira, representante da Comissão de Trabalhos e Caderno de Reivindicações, a qual disse ter reunido duas vezes mas com pequeno número de colegas, entre coisas de interesse geral, fez o apelo à colaboração geral, especialmente, de colegas que saibam de assuntos Sindicais, Saúde Pública e Segu_ ros. -----

--- Por último falou-nos a Enfª Graça Lobo, acerca de Ficheiros, Movimento de Fundos e Dificuldades de Tesouraria da Pró-Sindi_ cal. Em resumo, disse haver até dia 10-7-74, 609 fichas pagas e 87 aguardando o respectivo vale do correio, o que faz um total de 696 inscrições. Informou também que tem havido de vários pontos do País pedidos de fichas para inscrições, a título de curiosidade, deu a saber aos presentes que só para Porto foram pedidas de uma só vez mais 200 o que demonstra um grande interesse daqueles colegas pe_ lo Pró-Sindical e pelos seus problemas. Quanto a despesas disse ter-se pago algumas facturas no montante de 5,728\$70. Disse ainda, haver um saldo positivo de 55,871\$30 pelo que propôs que se abris_ se brevemente conta num Banco, ficando em Caixa um pequeno quanti_ tativo para fundo de manei_o. Advertiu todavia, que há grandes des_

pesas a enfrentar tais como limpeza das instalações da futura nos-
sa Sede e respectiva renda, aquisição de móveis e material de ex-
pediente. -----

--- Em seguida passamos à discussão do ponto 1.3 da Agenda do dia,
onde alguns colegas fizeram a apologia dos trabalhos e do resul-
tado da reunião com Marcelo Curto e outras individualidades leva-
da a efeito com o Partido Socialista Português e outras entrevis-
tas em Ministérios. Resultado de relações que em verdade se pode
resumir serem encorajantes, democráticas e cada vez mais estrei-
tas e cordiais com a Pró-Sindical, tanto nos diálogos entre ele-
mentos responsáveis do dito Partido como com membros do Governo,
bem como, com os membros da Inter-Sindical. Dentro deste tema e
por haver poucos exemplares, acordou-se que deve ficar em Anexo 1
a esta Acta, um Programa da Comissão Sindical do Partido Socialis-
ta, para posterior consulta dos colegas que assim o desejarem,
pois também se aceitou por maioria fixá-los no flanelógrafo da
Escola, até haver possibilidades de aquisição para todos. Depois
de alguns pontos de ordem para melhorar as prespectivas em vista,
passamos à discussão das propostas em atraso, tendo sido retira-
da a alínea 1 do Enf^a Vitorino, onde pedia esclarecimento da si-
tuaçã actual da Comissão de Estudo, por ter sido suficientemente
esclarecido, logo de início, pela Enf^a Sampaio. A alínea 2 da mes-
ma proposta, foi esclarecido pormenorizadamente pela Enf^a Cunha
Telles quanto ao movimento sindical dos Auxiliares de Enfermagem
e Outros, no sentido de travar reivindicações socialmente injustas
e nas possibilidades de a Pró-Sindical os ajudar na promoção
justa mas não automática a que têm direito. Seguidamente a Enf^a
Ralha, fez um apelo aos presentes no sentido de apoiarem o mais
possível uma excursão ao Porto, pois este contacto com os cole-
gas do Norte pode ser decisivo para o êxito da nossa Reunião Ma-
gna do próximo dia 26. Foi acordado que, em princípio, seria no
dia 19 (6^a.f^a) e que para o efeito, tomaria as respectivas anota-
ções e daria os esclarecimentos necessários, a Enf^a Carvalhão No-
vais. Em relação a uma proposta enviada à Mesa, a Enf^a Cunha Teles
informou que em caso de despedimento, sem justa causa ou outras
questões sócio-profissionais dos elementos inscritos na nossa Pró
Sindical, já se pode resolver o pleito juridicamente. -----

--- Foi aprovado por maioria que a nossa próxima Reunião seja le-
vada a efeito aqui, em Entrecampos n^o 9, no dia 18 (5^a.f^a) às 21
horas e 30 minutos. -----

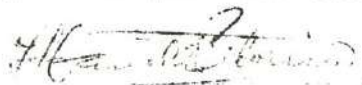
--- Foi lido um telegrama vindo da cidade da Guarda, Sanatório
Sousa Martins, que dizia: - "GRUPO DE ENFERMEIROS C.G. DA GUARDA
IMPOSSIBILITADOS DE COMPARECER APOIAM VOSSO MOVIMENTO" assinou
Alvaro Lopes. -----

--- Foi posta à consideração da Assembleia e aprovada por unanimidade a proposta da Enfª Nogueira Filipe em que pedia para ser lido documento importante elaborado pelo grupo de enfermeiros doentes, convocados pelo Secretário de Estado da Saúde para uma Reunião, realizada no pretérito dia 9-7-74, documento que vai ser fotocopiado e apenso a esta Acta como anexo nº 2.-----

--- Aprovada por maioria absoluta, a proposta que pedia fosse garantida a segurança e a cobertura da nossa futura Sede, mas que esta proposta fique para discutir em próxima reunião. Por votação deixou de ser Requerimento e passou a ser Considerando o pedido em que fosse dado um voto de confiança da Assembleia, às seis pessoas, mais vezes eleitas, para, entre si constituírem a Presidência e uma Mesa de carácter permanente e outra Mesa substituinte, até que houvesse motivo de um voto de desconfiança ou que terminasse o trabalho que achamos ser consequência das reuniões anteriores: foi requerido que este assunto seja estudado também na próxima reunião, pedindo aqui, a quem elaborar a próxima Agenda, indique os seis nomes mais eleitos.-----

--- O Enfª Teixeira, por considerando enviado à Mesa, achou que as Agendas não têm tido a conveniente continuidade e que tem havido inconveniente ou má preparação da Agenda de Trabalhos para a Reunião Magna que nos propomos levar a efeito no próximo dia 26 do corrente mês. O mesmo colega, achou também que as informações devem ser pagas aos jornais em virtude do boicote aos nossos pedidos de esclarecimento público da Pró-Sindical. Depois de apreciada e votada esta parte, foi aprovada por grande maioria, usar os meios de Comunicação mais vezes e a pagar quando se justifique esta atitude.-----

--- Devido ao adiantado da hora, foi encerrada a Reunião.-----
Desta reunião lavrei a presente Acta que vai por mim assinada,---



Manuel Vitorino

(260)

O RACISMO E A EXPLORAÇÃO VESTEM A CAPA DA DEMOCRACIA

CABO-VERDIANOS DA "TORNEARIA DE METAIS, LDA." FALAM DAS SUAS CONDIÇÕES DE TRABALHO.

A "Tornearia de Metais, Lda.", com sede em Queijas - Carnaxide, tinha em Abril cerca de 230 metalúrgicos. Emprega elevado número de mulheres e cabo-verdianos. O motivo é explicado pela própria empresa: "O trabalho das mulheres e dos africanos, por via da maior oferta que se vem verificando desde há vários anos a esta parte, veio substituir, em boa parte, o trabalho antes praticado por menores de 20 anos, nos circuitos de produção de mais baixa responsabilidade e rentabilidade".

Conclusão: explorando o desemprego gerado pelo capitalismo, o próprio capitalismo encontra aí um modo de aumentar a sua exploração, recorrendo a uma ~~x~~ melhor e mais produtiva força de trabalho adulto, pelo mesmo dinheiro com que já explorava os menores.

A empresa orgulha-se de defender(?!) os seus trabalhadores e congratula-se com a "nova democracia" do 25 de Abril! Tenta iludir os trabalhadores com "esquemas de salvação da 'Tornearia de Metais'!" Até se dá ao luxo de acusar de fascistas e "ligadas ao mais despótico, arbitrário, dementado e ganancioso capitalismo" as instituições de crédito com que contava para o financiamento do seu processo de exploração! Quem diria?! Os exploradores acusam-se! Fará isto parte do esquema de salvação mútua e do jogo da "nova democracia"? Da mesma forma que batem palmas ao Governo Provisório, com P"CC" e PS à cabeça e com a missão de "terem mão nos trabalhadores" e defenderem a unidade(!) entre exploradores e explorados, a fim de consolidar a "democracia"... Quem diria! O capitalismo alegra-se com a boa obra dos "comunistas" de Cunhal no governo.

Foi, com certeza, dentro do seu elevado espírito de "humanismo e justiça" que esta empresa, após a saída dos novos (e miseráveis!) salários dos metalúrgicos, procedeu à imediata desclassificação das mulheres e africanos!...

Mas os operários não se deixam iludir. Eles falam-nos da democracia de tais patrões, de "como são por eles" defendidos", do seu elevado "humanismo" e mostram claramente onde se deve situar a luta pelo pão e pela libertação do povo. (261)

P. - Vivem todos aqui?

1 - Vivemos todos aqui nestas duas barracas ao pé da fábrica. Somos vinte e tal. Temos 6 camas em cada barraca.

9 - Só nos vamos arranjando, porque uns trabalhamos de dia e outros de noite e não dormimos todos ao mesmo tempo. Mas quando não trabalhamos, por exemplo no domingo e sábado, já não chega mesmo. Ficamos por ali.

(As barracas têm apenas espaço para as camas - umas por cima das outras - e para nelas terem as malas amontoadas.).

1 - Olhe, no inverno não se pode estar lá com o frio; no verão não se pode estar lá com o calor. Estamos muito mal. E parece que neste fim de semana a gente vai ficar na rua. O patrão disse que a gente só tem direito a ficar aqui 8 dias. Que a Câmara disse que se acabava a licença. Eu queria saber se nós podemos ficar aí pela rua.

Eles disseram para a gente procurar um lugar para a gente ficar. Eu gostava de ir arranjar uma casa. É lógico. Mas o salário que recebemos não nos chega, não nos faz a protecção. O que é certo é que vem o guarda dizer: "tem que sair agora". Mas eu só saio com outra casa ou com passagem paga para a minha terra.

10 - O patrão diz que temos de sair e diz que são os processos da Câmara. Mas nós não queremos sair. Primeiro, porque o dinheiro que o patrão nos paga não chega para arrendar outra casa; e depois eles nem sequer nos dão o dinheiro que já está decretado.

Porque eu considero que, desde que a Câmara mandou, é porque também ordenou ou tem na ideia que todos os trabalhadores estão a ganhar em termos de pagar em qualquer lado. E nós não temos recebido isso. E se nós formos acercados por causa disso, estamos na disposição de nos defendermos. Agora eu pergunto: que ajuda é que nos poderão dar os sindicatos ou alguém?

Portanto, nós queremos assim: ou arranjar-nos uma casa, ou pagarem-nos o salário para podermos pagar a renda da casa e então não precisamos que o patrão tenha responsabilidade por nós.

P. - Perguntámos que estudos tinham. Um tinha o 1º ano e era desenha-

dor

10 - Sobre o assunto da nossa vinda de Cabo Verde, nós, cá dentro desta caserna, não podemos explicar suficientemente. Algumas pessoas aqui mesmo na Metrópole já nos explicaram que a nossa exportação para Portugal foi devida a revolução que estava a acontecer em África e que já existe há 14 anos. ~~E por isso esse~~ Por vezes a nossa falta de estudo impede-nos de compreender e ~~atrapalha~~ atrapalha-nos, porque não temos ideias claras sobre o que podemos fazer. Por isso somos mastigados, torturados. O que eu sei é que vivo há dois anos e qualquer coisa a trabalhar na base da economia, e ~~que~~ o preço não chega. E nós não precisamos só de dinheiro, mas também de poder conseguir conhecimentos.

Muitos de nós pensávamos que com a nossa vinda as coisas correriam melhor. Mas isso não aconteceu. Nós vivíamos na nossa terra, com um clima que não nos prejudicava a vida. E com o processo do Governo de virmos para cá já desde 1971 - porque esse foi um processo do governo - só causa a cólera, a irritação do povo de Cabo Verde. Esse é só um processo para contrariar o povo. E nós vamos a sustentar fome muitas vezes. Em 1971 as coisas custavam menos. Agora estão mais caras. E assim alguns de nós pensámos que o aumento das coisas no país foi o processo pensado pelo governo, para poder tirar o rendimento das pessoas à custa das pessoas. Isso é o nosso pensamento.

P. - Quer dizer que o aumento do custo de vida apenas torna mais pobres os trabalhadores que já ganham pouco e aumenta ainda mais a riqueza dos que exploram o trabalho doutros.

10. - Sim, isso é verdade. O que podemos referir é que já ganhávamos pouco e agora continua a ser na mesma. Os patrões fazem conforme entendem. Eu penso que o salário devia ser justo ao trabalho.

9. - (Para virmos para Portugal, nós tínhamos que pagar 2.270\$00 por pessoa só de taxa militar. Depois a pagar as passagens 5 contos e tal, 4 contos e novecentos.) Uma pessoa, naquele tempo, para vir para Portugal, gastava 10.000\$00. só ~~andar~~ documentos e viagem.

10. - O governo nunca auxiliou ninguém para cá vir. Foi nós lutarmos pela vida e ajudarmo-nos uns aos outros. Por causa de uma crise de 5 anos. Mas está no pensamento de muitos de nós, que já têm ideia lógica, que essa crise está também na base do governo que não deu apoio a essa terra. Não auxilia completamente nada: nem pela base do estudo

nem pela base da crise. E ainda arranja outras coisas que agrava mais as crises. O governo antes do 25 de Abril.

P. - Então e o ~~governo~~ governo actual?

10. - O governo actual de Cabo Verde não sabemos qual a situação dele.

9 - Agora, por favor, o sr. explique-me qual o motivo porque a mulher cá ganha mais do que nós. A mulher ganha 3.600\$00 e ele diz que nós vamos ganhar 3.300\$00. E porquê?! Há muita dificuldade para nós só por causa da côr. É por isso que há revolta. Porque tudo são dificuldades. Eles dizem: Ah! os pretos vão lá para as suas terras!

P. - Eles quem?

9 - Toda a malta daqui.

10 - Os patrões. É que embora o patrão por vezes não nos fale claro, quem tem os meios que ele tem para compreender as coisas logo compreende. É que nós compreendemos as coisas não só pelas palavras mas também pelas atitudes. Podemos não ter a escola suficiente para dar-nos a cultura suficiente. Mas quando estamos a lutar com qualquer pessoa, a gente conhece logo o que está a acontecer.

9 - As condições de vida ainda ficaram pior para nós.

8 - Eu estou despedido. Eu estava a trabalhar com 24 peneiras. O patrão disse-me que eu tinha que trabalhar com 34. Eu disse que trabalho com 24 peneiras e não com mais. Ele disse; "se não quer trabalhar com isso vai embora".

P. - O que é esse trabalho?

10 - É um trabalho de ácidos. É uma das espécies de trabalho que ali faz muito mal. Tem um cheiro desagradável e muitas pessoas não se dão bem para o estômago. Os cestos têm um pouco de peso. E quando a gente come, ou mesmo quando se está longo tempo a trabalhar nisso, faz mal ao estômago, não faz a digestão. Isto prejudica-nos bastante. Mas nós temos que manter as ordens do patrão e sofrer essa angústia. Esse trabalho é só para os cabo-verdianos.

1. - Pois é verdade! E agora o patrão ainda nos diz que não dá 28 dias de férias à gente. Que só dá 15 dias.

P. - Se não é possível trabalhar com 34 peneiras, pelo menos sem grande esforço, porque é que ele quis aumentar o número de peneiras?

1. - Pois não é mesmog possível. Ele acrescentou o trabalho, por causa desses 3.300\$00 que ele disse à gente que íamos ganhar no mês de Agosto. Mas ainda não nos paga nada.

P.- (Todos começam por nos falar de casos concretos, por vezes o seu caso pessoal, mas para os ultrapassarem e nos darem uma imagem e uma análise da exploração a que estão sujeitos).

9 - Eu ganho 2.500\$00, mas não chega para nada. Eu trabalho sózinho ~~xxx~~ ~~xx~~ como os brancos, nas mesmas máquinas. Os brancos ganham 4 contos e tal, cinco e tal, seis e tal. E eu só 2.500\$00!

10 - Eu antes trabalhava nesta fábrica e ganhava 60\$00 por dia. Nem fazia as contas. Tinha vindo há pouco tempo e não sabia o suficiente. Nem me sabia movimentar na estrada.

Trabalhava 12 horas por dia. Desde as 8 horas da manhã até às 12 horas da noite, porque foi ordem do patrão dar-nos horas. Mas essas horas que nos dava, não nos dava para aumentar a vida. Davamos para enganar a vida. Trabalhava esse tempo e nunca mais chegava a ganhar durante a quinzena mil escudos. Nunca chegava.

O último dia em que estive, em que eu trabalhei durante uma quinzena toda desde as 8 horas da manhã até às 12 da noite, eu não sabia quanto é que eles me pagavam. Saí no fim da quinzena e quando vim a receber o meu salário, não chegava a mil escudos. E a gente só picava o cartão e lá ia. O outro colega meu fazia a comida. Eu estava influenciado a ver se conseguia salvar a vida. Salvar a vida não. Matar a vida. Mas lá continuava a trabalhar. Era a cortar anilha e aquilo me fazia dor ao braço e, de sempre me baizar, me fazia também mal à digestão. Mas a gente tem que sofrer. E se o médico sabia, via que aquilo fazia mal.

P.- Mas o médico não vigia essas condições de trabalho?

10- Ele não tem tempo para isso.

1. - Ali, onde eu trabalho com o ácido, o médico foi lá, mas o que ele disse foi para darem à gente um bocadinho de leite, para não fazer mal ao estômago.

13 - Eu trabalho na secção de estampar a frio, nas três máquinas. Trabalhávamos lá, dois cabo-verdianos. Eu montava, desmontava, transportava os materiais para onde eram destinados.

Depois o meu colega exigiu aumento de vencimento e o patrão despediu-o. Recebíamos dois contos ~~cento~~ trezentos e tal por mês, e ele pedia pelo menos horas extraordinárias para fazer. Pedia mais trabalho para ver se se desencrascava mais com a vida.

9 - Mas o que é ganhar 10\$00 por uma hora extraordinária!

13 - Nós sabíamos que o que precisávamos era ganhar mais. Mas o patrão não dava mais. E então despediu-o só por pedir horas extraordinárias. Mas eu fiquei lá trabalhar. Depois entrou lá um homem que é branco e tem mais de 40 anos. Com este aumento, o homem foi classificado como servente(a ganhar 4.500\$00) e a mim classificaram-me como aprendiz. Fui lá cima falar com o patrão e com o senhor doutor e disse-lhes que certamente eles não andavam a reconhecer o valor e a quantidade do meu trabalho. E disseram-me que se eu não quisesse ganhar 3 contos, para fazer a minha conta. Eu respondi: "Não, eu não faço. Espero para ser despedido."

E acho que isso está muito mal. Eu disse a ele que se eu não tenho idade para ganhar pelo menos 4.500\$00, assim como aquele homem está a ganhar, e eu por ter menos de 20 anos já não posso ganhar mais que 3 contos, então eu acho que também não podia fazer o mesmo trabalho. E eu faço o mesmo trabalho. E um senhor que trabalha na minha secção esteve a dizer a uns senhores do Sindicato que cá vieram que eu sou muito jeitoso. Que ando a montar e desmontar as máquinas e a fazer tudo. Que nunca me recusei fazer nada. Trabalho de boa vontade. Isto disse aquele homem com quem eu ando a trabalhar e que conhece o valor do meu trabalho.

Fomos lá cima um dia todos pedir aumento ao patrão e ele esteve a dizer que os cabo-verdianos são todos serventes. Eu disse que cada um de nós tem a sua profissão. Mas agora o patrão já diz que todos os cabo-verdianos são aprendizes.

P. - Vocês como serventes têm que receber pelo menos 4.500\$00. Porque é que o patrão os reclassificou agora como aprendizes?

1. - A gente faz o mesmo que fazia. A mim transportaram-me de um lado para o outro para ficar como aprendiz, porque onde estava há um ano e meio já sabia. E onde estou agora já não posso ser aprendiz, nem servente, porque já sei e não estou a servir ninguém.

10 - Nós sabemos bem que o patrão tem uma ideia sobre a economia dele.

E por esse motivo faz o processo dele conforme se entende. O trabalho continua da mesma forma, e o salário ainda não passou do aumento dado pelo governo, e ainda não nos paga. (Esta entrevista teve lugar no dia 13 de Julho).

Olhe, o patrão lá anda a tratar segundo os seus processos. Muitas vezes pensam à noite as coisas para desenvolver os seus processos. Há dias que eles dizem que somos serventes; há dias que dizem que somos aprendizes. São sempre os graus mais baixos que eles nos querem dar. Cada dia diz uma coisa e está-nos a atrapalhar a nossa vida. Faz-nos dar cabo da cabeça a pensar.

13 - Um dia fomos lá cima ao escritório exigir essa diferença que há entre os brancos e os da nossa cor. Estivemos a dizer; porque é que andamos a trabalhar juntamente com os brancos, exercemos a mesma função, trabalhamos na mesma coisa e classifica-nos como aprendizes, e os que são brancos classificam-nos como serventes e ganham 4.500\$00, outros 4950\$00 como oficiais de 1ª ou de 2ª?

O patrão esteve-nos a dizer que nós aqui temos alojamento, que não sei quê, que os brancos têm que ir pagar a renda de casa...

E também perguntámos porque é que as mulheres ganham mais do que nós. O patrão disse que as mulheres são mais ágeis nas mãos, que também têm de pagar rendas de casa.

Então pedimos para nos tirar da caserna e dar-nos o vencimento que é devido, e a gente vai procurar outra situação.

Depois ele desenrascou lá e acabou com a conversa.

Ora eu trabalho como os brancos ou mais. Porque além de trabalhar com 3 máquinas, com suor e tudo o mais, tenho que transportar para o forno, tirar as peças do forno, cheio de fumo e ~~tudo o mais~~ saio preto que não sei quê. Sou preto, saio mais preto ainda. E quando termino isto já encontro os meus trabalhos naquelas 3 máquinas a meter peças, a tirar peças. Sempre a correr e com suor. E naquela fábrica eu tanto sou capaz de fazer trabalho de escritório como de oficina!

Eu acho que deve ser assim: há este trabalho para fazer. Tenho menoridade, mas faço. Aquele tem maioridade e também ~~pode tirar~~. Ora temos que ganhar igual. Mas o patrão, não. Diz que eu não posso ganhar mais do que 3 contos porque, embora fazendo o mesmo, tenho menos idade do que o outro que tem maior idade, é classificado como servente e ganha 4.500\$00.

animal. Eu não digo nada, porque nós temos que pensar a vida e as di-
cada qual queria que eu trabalhasse para todos. Eu também não sou
Mes estiveram a fazer complicações sobre mim na fábrica, porque
a vontade deles.

pensar conforme ~~o seu~~ o seu egoísmo para que nós, negros, aturemos
quer que seja tem o direito de dar-nos mal-estar e tem o direito a
aquele que combinamos com o patrão. E queremos saber também se quem
encarregado e se temos de fazer todos os trabalhos diversos, menos
-nos como está na lei. E também queremos saber se só podemos ter um
ou menos. O que estamos a referir é se estão ou não obrigados a pagar-
nos interessa. Nem queremos até saber se as mulheres podem ganhar mais
10 - Nós não dizemos que os brancos estão contra nós, nem é isso que

colegas brancos? ~~xxxxxxx~~

P. - Em todos esses problemas não encontram apoio por parte dos vossos
bem assim.

e a gente não sabe a qual obedecer. Ora eu penso que isso não está
para fazermos tudo. E aí nós temos muitos encarregados a mandar-nos
fazemos um contrato com um patrão e para fazermos um trabalho e não
quer lado que trabalhámos temos muitos encarregados. Ora quando nós

10 - Mas tinha outra pergunta a fazer: nós, os cabo-verdianos, em qual-
estamos a ganhar pouco o patrão diz logo: "vá-se embora".

receito de ir lá pedir qualquer coisa, porque se formos lá dizer que
Expulsa (tira) do que é o nosso ter, para ele. E todos nós estamos com
exploração das pessoas sobre a economia. Não nos dá o que é merecido.
Estou a referir que o patrão não só pensa no fascismo, mas pensa a

lista. Capitalista é estudar a sua economia à custa da outra pessoa.
10 - O patrão não só continua fascista, mas continua também capita-
cabado, mas que o patrão ainda continua ~~xxxxxxx~~ com fascismo.

não há nada disso. Disse a ele que pensava que o fascismo já tinha a-
junto dos dele e mostrei que a minha cor era diferente, mas que agora
tam-nos de modo diferente. Até porque eu cheguei com os meus braços
valor do nosso trabalho. Mas a nós, por termos a cor diferente, tra-
culpa é também do encarregado geral e daqueles que não reconhecem o

13 - Mas olhe, nada disso acontece com os brancos que cá trabalham. A
9 - Pois é isso!

P. - Então e o caso daqueles que também já têm maioridade?!

Olhe

em iria procurar noutro lado até encontrar. Se não encontrasse, sabia
 trabalho ao patrão, eu pedi o que queria. Se o patrão não me desse,
 cusei que não fui não gostava de meoher naquilo. Quando fui pedir o
 explicar. Mas era sair do trabalho de carpintaria. E nesse caso eu re-
 baido, mandou-me contar os ferros, para fazer umas coisas que não sei
 Eu já estive uma vez na carpintaria. Por não haver uma vez tra-
 patrão despede sempre sem motivo.

tamos a ser despedidos arbitrariamente, sem causas nenhuma. Bem! o
 justa, devia dirigir uma carta ao sindicato. Porque muitas vezes es-
 o patrão pretendia dispensar uma pessoa do trabalho por uma causa
 do governo. Então eu considerava que o governo podia fazer que, quando
 tudar as leis, E por esse caso foram as leis talvez do sindicato e
 trabalhadores, porque os níveis dos trabalhadores não chegam a es-
 10 - As leis que estão a ser decretadas não foram estudadas pelos

1. - Eu nunca fui lá.

de que são objectos?
 já se interessou por resolver o vosso problema contra a exploração
 P- O Ministério do Trabalho já tem conhecimento do vosso caso. Ele
 poderiam também o povo viver no país.

querer lado. O governo devia ter também uma solução sobre o povo, para
 E que as nossas causas não temos nenhuma solução a procurar em qual-
 que eu considero que muitas empresas eram dos próprios ministros.

10 - Ah! isso, sem que alguém me explicasse, já estive a estudar. E
 fender?

o patrão não respeita. Aham então que a lei é subicliente para os de-
 P.- Mas a lei diz reconhecer-lhes certos direitos que, apesar de tudo
 ria saber é se todos têm que mandar em nós.

Esta é a situação de todos os cabo-verdianos. Agora o que eu que-
 sigão para nos contrariar a nossa vida. E sempre assim.
 para ver a situação da nossa vida. E muitas vezes nos tomam essa po-
 tomam conosco conversas que pensamos ser boas conversas, e é só
 gozar completamente com as pessoas. E que os padrões muitas vezes
 lá outra vez e já não tinha nada!; e por isso os padrões andam a
 dado e fui ao sindicato e disseram-me que tinha direito; depois fui
 outro. E como nós não temos segurança nenhuma (eu uma vez fui despe-
 dificuldades são enormes e nós não podemos andar de um lado para o

a situação da minha ideia e conforme eu tinha que resolver o caso. E por isso me despediu arbitrariamente.

Mas o caso agora é o seguinte: o meu colega foi despedido. Foi ter com o sindicato e o sindicato dizia uma coisa. O patrão não aceitou e as coisas ficaram abandonadas, porque estava a ver perder o tempo e o tempo já não volta atrás depois de perdido. E é nesse caso que eu agora me estou a referir que os sindicatos exercessem uma forma sobre os patrões que, quando desejassem despedir uma pessoa, fizessem um processo dirigido ao sindicato.

P. - Mas, se a lei não é feita pelos trabalhadores, parece difícil que ela consiga defender os trabalhadores.

10 - Nesse caso eu considero que os que são doutores, etc., esses que nós vamos trabalhar para eles, andam a processar as leis contra nós. Porque eu considero que é o povo que é a potência da nação, o povo é que trabalha pela nação, exercem tudo na nação, e esses doutores andam a processar leis contra as pessoas. Nesse sentido não existe governo, porque considero que o governo que existisse devia existir como governo para todos.

P. - Mas enquanto vocês ganham 3, há outros que ganham 6, 10, 30, 50.

10 - Mas então nesse caso não é preciso estarmos a gastar o tempo como está a acontecer desde o 25 de Abril até agora, e nesse caso continua a ser uma coisa pior. Dizemos que vai estar melhor e nunca mais é melhor. Estamos só perdendo tempo e o tempo não volta atrás e tudo está cada vez mais pior.

P. - Então depois do 25 de Abril as coisas continuam na mesma ou pioraram?

10 - ~~Não só que depois do 25 de Abril ou está na mesma ou pior.~~

~~que~~ O que nós concluimos e o que nós compreendemos é que as coisas estão a aparecer pelo pior. É que o povo que trabalha pelo país ou pela nação, esse povo não tem direito nenhum. Só os doutores é que têm direito. E mesmo nos quadros do governo eles não decretam essa lei como é que o povo tem que pensar, se vai ser o homem ou a humanidade com os mesmos direitos para todos.

P - O que pensam de certas medidas que têm sido tomadas contra as

greves dos trabalhadores, por exemplo, dos C.T.T.?

10 - Eu considero que a libertação dos homens não está na base do governo, mas na base dos patrões. Porque os patrões é que vão mastigar as pessoas totalmente. Porque todos nós nos levantamos de manhã e separamo-nos cada qual para uma casa. Mais tarde um governo vem sobre um país, como aconteceu com Spínola, dizer que vem libertar os homens. Mas eu encontro que os homens não estão assim a ser libertados pelo governo, mas estão fora de liberdade, porque estão por baixo dos patrões.

P. - Consideram importante que se dê aos trabalhadores a possibilidade de falarem em seu próprio nome, de se manifestarem como entenderem e quando entenderem? Que sejam os cabo-verdianos a falar sobre os cabo-verdianos?

10 - Todos estamos a sentir essa necessidade. Nós é que muitas vezes temos dificuldade a falar e dificuldade a perceber as coisas. É que eu já referi tantas vezes que é o povo que luta pelo país, que é o povo a potência do país, que os doutores que ganham mais não querem saber da situação do povo. Nesse sentido, o povo muitas vezes quer saber qual é a forma para agir.

Eu considero que o governo devia decretar, como decreta também 3.300\$00, que todos ganhassem preço igual. Porque o povo fica todo irritado quando vai fazer as compras: uns trazem o cesto mais cheio e outros mais baixo. Estou a referir que o governo evitasse a luta total do povo, partisse a contradição do povo e mandasse dar a todos os homens igual. Não os 30 e os 40 contos como os governadores e os outros doutores, mas ordenados iguais.

P. - Acham então que os doutores devem ganhar 30 contos?

10 - Isso é muito difícil de explicar. Porque antes de tratarmos de resolver certos assuntos temos de pensar, antes disso, seguir outra linha. Primeiro precisamos de resolver alguns dos nossos assuntos (dos assuntos do povo de base mais baixa) e depois é que vamos a esse problema dos doutores.

Os doutores têm sempre despotismo sobre a gente, porque têm o poder maior que a gente nesse sentido. E a causa para mim está muito ao contrário. Já estive muitas vezes a pensar que os doutores podem querer ganhar mais, por dizer que estudam mais, perdem o tempo, têm uma

normalidade científica. Mas a dependência do povo em relação aos doutores está na falta de força, porque somos pobres e não temos saber para nos libertarmos dos doutores e respondermos ao saber deles.

P. - Como é que os trabalhadores poderão ganhar essa força?

IO - Eu vou referir uma coisa: se o povo se tornasse todo unido, talvez o povo se tornasse muito mais doxx que os doutores. Mas eu considero que os doutores do governo estão a pensar ao contrário, por terem que o povo qualquer dia pensasse uma maneira... Eles sabem que a ideia do povo ainda não chega para essa altura. É que eu acho que qualquer coisa para ser derrubada é pela arma. As armas agora eu estou a considerar que os doutores as têm todas na mão.

P. - Então deviam entregar armas ao povo?

IO - Sim. Mas por muitas pessoas já terem ~~falado~~^{pensado} nisso, eu não queria falar sobre o mesmo tema. Eu podia dizer logo que o povo já devia ter armas na mão e a lutar. Eu considero que muitos homens (não os doutores) já têm pensado nisso em muitos países, por ~~ser~~ o seu modo de lutar contra as dificuldades. Em certas circunstâncias não podemos lutar logo com armas na mão, mas temos que começar a lutar com as dificuldades, para depois podermos chegar ao ideal que poderá ser de armas na mão.

Talvez ao povo não interesse ganhar mais do que 10 contos, porque o povo trabalha. Ele quer ter o que trabalha. E se o povo disser: queremos ser criminosos, é porque queremos abater uma coisa e derrubar as coisas. É porque queremos apenas tirar os doutores. Mas como são os doutores que ainda têm o poder, eles proclamam que essa atitude do povo é criminosa. Nesse sentido o povo pode desejar ser criminoso, para se defender. Agora eu pergunto se o senhor nunca pensou de que o povo poderá encontrar uma maneira de entrar em solução, de se organizar, para encontrar a força de bater as forças maiores do que o povo. As forças maiores do que o povo, que eu estou a dizer, são as classes como doutores e isso, que eu considerarei que agora são mais fortes do que o povo.

P. - Então o povo não está preparado?

IO - Não. Devemos estar. Os receios é que nunca deixaram alcançar a vitória. Alguns têm medo de fazer certas coisas, porque dizem que é para cumprir o dever e não pecar contra Deus. Mas ter medo de fazer

as coisas é que é o próprio pecado.

P. - Então o que é preciso? Avançar?

10 - É verdade. Mas receios eu também tenho. É que o povo não quer matar os doutores, que são os doutores da medicina, mas sim os doutores da dificuldade. Só querem acabar com os doutores que não são doutores, os doutores que julgam ser doutores dos homens, porque dominam à força, e criando dificuldades ao povo. Esses doutores devem pensar. Porque quando eles estão a traçar uma linha no papel, estão a julgar ser melhores do que as pessoas. Mas na minha intenção não existe o rei para esse reino. É que todos nós devíamos ser o rei do reino, ou então, todos nós devíamos ser o povo da nação. Os doutores sabem perfeitamente que quem dá o apoio aos doutores para fazer qualquer coisa é o próprio povo. Muitas vezes o povo vai ser criminoso em qualquer outro país, porque não vai defender um programa do povo. Os doutores, por vezes, para defenderem os seus interesses, dizem que é uma causa do povo. Eles dizem isto, porque sempre precisam do povo para lutar.

13 - O patrão comunicou a todos que na 2ª quinzena do mês de Agosto íamos receber os aumentos mencionados. Queríamos saber se tínhamos o direito de receber 3 contos e os brancos 4.500\$00, 5 contos e tal.

P. - Claro que têm direito a receber o mesmo, uma vez que fazem o mesmo trabalho. Já receberam algum apoio do sindicato dos metalúrgicos?

10 - Estamos à espera. Eu considero que o sindicato podia criar uma delegação e nós então já tínhamos força para exigir o nosso dinheiro: O povo tem receio, por não ter nenhuma delegação. Toda a luta tem que ter um chefe. E principalmente nós, os de Cabo Verde, não estamos ainda em condições de ir à frente da luta, mas estamos em condições de a apoiar.

P. - E se esse apoio falhar ou não for eficaz?

13 - Nessa conclusão, se o sindicato não nos pode resolver, ora então dizemos que o patrão está controlado com os homens do Sindicato.

10 - Sempre nós considerámos que não só os doutores do Ministério ou de outro lado, que são os doutores que dizem que vão fazer a libertação do povo, mas nós sempre considerámos que há muitos "minis-

tros" do sindicato que são chefes das oficinas e que por isso as coisas não podem correr em ordem.

Eu considerava que todos os que aí trabalhavam eram mesmo trabalhadores. Que não existiam essas coisas todas. Na minha os homens que eu conhecia eram os trabalhadores. Não sei se era por pouca idade.

P. - Então qual é a ideia que têm do sindicato?

10 - Nós muitas vezes pensámos que o sindicato era para protecção do povo. Mas há certos casos que nos levaram a uma conclusão que não vem a ser a protecção do povo. Porque já fizemos várias queixas, exigências mesmo do nosso direito que sabemos mesmo por termos visto nalgum livro, e não houve solução.

1 - Confusão connosco há em todo os lados. Até na taverna há comida sempre mais pouca para nós. Porquê? Não sei. E pagamos igual! E tudo isso tem a dizer, para saberem que nós cá estamos mal.

(Continua na página 15)

275

E para nos sobrarem uns 2 escudos para mandarmos para a mãe e o pai lá para a terra temos de comer somente arroz. E nós todos cá andamos doentes por falta de vitaminas. O nosso dinheiro não chega para nada.

Ouvi dizer que "o povo unido jamais será vencido". Mas para mim não será vencido, porque quanto mais pior. Estou a ganhar conforme estava. E vida está mais cara. É por isso que eu acho que não está nada vencido. Está é mais pior.

IO - A miséria está ligada com a potência da economia do país. Lá, em Cabo Verde, podíamos ganhar menos e aqui mais. Mas a miséria continua a ser a mesma, por causa do nível de vida do país.

P. - O que pensam dos movimentos de libertação das colónias, em particular do PAIGC? O que significa para vocês a luta do P.A.I.G.C. pela libertação da Guiné e de Cabo Verde?

5 - A gente quer que todos comam. A gente não quer que uns comam e outros andem com fome. A gente quer unidade - uma irmandade. E há gente com fome, porque há muitos que têm demais. Aqui andam sempre com des- trinça, e a gente não quer destrinça nenhuma.

IO - Quanto ao movimento de libertação, nós não sabemos bem explicar. Alguns cá dentro podem dizer que nunca ouviram falar disso. Quanto à explicação da luta, talvez o nosso nível não chegue para dar uma conclusão, Agora nós podíamos fazer uma pergunta: Se tem a dar-nos alguma explicação sobre isso.

Como falou da frente de libertação e do P.A.I.G.C., o que eu estou a perguntar é se o P.A.I.G.C. está a lutar contra esse povo ou então está a lutar no sentido da igualdade do povo.

P.- Porque é que vocês não sabiam?

IO - Isso agora eu podia explicar que principalmente não sabia porque andava lá para fora no trabalho do campo.

P. - Mas é no campo que a exploração é maior...

IO - No trabalho do campo é que é a exploração. Mas agora eu queria saber se o P.A.I.G.C. está contra esses que andavam a mastigar a gente para trabalhar para eles. Quer dizer: eu estava a perguntar se sabe se o PAIGC ~~est~~ anda a lutar contra essas pessoas que lá iam explorar a gente. Porque eu compreendo que quando se fala de libertação fala-se do tema da guerra. E nós não sabíamos que a guerra existia. Só depois do 25 de Abril é que soubemos que a guerra existia. Todos os dias íamos cavar aos 15\$00 5 metros de terreno, e não sabíamos nada.

Tínhamos lido na escola a história da independência e da restauração de Portugal. Mas doutra coisa não nos falavam nada.

P. - O P.A.I.G.C. pretende conduzir a luta dos povos das colónias para a sua libertação da exploração capitalista, do colonialismo e imperialismo. Libertar os que trabalham as terras, daqueles que exploram o seu trabalho.

IO - Sim, compreendo. Não quer que lá ficassem os capitalistas e colonialistas a explorar na mesma. Agora pergunto: querem ficar lá eles?

P. - Eles quem?

IO - Os P.A.I.G.C.

P. - Não. A libertação será para restituir as terras e as fábricas ao povo que nelas trabalha.

IO - Sim. Não são os que estão lá a lutar que querem ficar como doutores eles para nos mastigar a nós, mas tirar os que estão a mastigar-nos, para que nós fiquemos livres e a trabalhar. Ah, bem! Agora já percebi.

P. - Então e qual é a vossa opinião perante uma luta com esse fim?

IO - A nossa opinião é que queremos ser o homem livre. (Simplesmente nós estamos agora aqui a gravar umas coisas, mas o que nós não sabemos é se os doutores não terão uma outra potência e se isso não irá servir para outra história que eles vão arranjar.)

Agora está-nos a perguntar se o P.A.I.G.C. tiver vitória, se nós também temos vitória para regressar ao nosso país? É que eu penso que nós queremos é estar por aí onde quisermos, a lutar onde nos encontrarmos, porque alguns de nós podem querer estar noutros países, até para estudar.

P. - Eu penso é que a luta dos negros que estão aqui em Portugal é ao lado de todos os outros trabalhadores, contra a exploração que os oprime aqui. E esse é a melhor forma de apoiar aqueles que lutam em Cabo Verde, na Guiné, em Angola ou em Moçambique, pela libertação.

IO - Sim, agora já estou a perceber. Quer dizer que o P.A.I.G.C. é um partido que está contra a exploração dos que lá estão, e que nós temos de estar em ligação com os que, aqui, estão contra a exploração.

P. - Hoje, aqui em Portugal, há vários partidos e todos eles dizem que são pela libertação do povo. Alguns deles fazem parte de um governo que, como acabam de dizer, ainda não melhorou em nada as vossas condições de vida.

10 - Quando eu falo no povo, falo nos de classe mais baixa. Nesse sentido quase compreendi que não estão bem a favor do próprio povo, mas em base quase equilibrada dos patrões, porque não querem dar tudo. Não estou a dizer que o povo ganhasse o que pretendesse, se pretendesse ganhar muito. Mas ao menos o decretado. Mas eles não estão a dar esse equilíbrio e força ao povo. Então eu considero que esses partidos estão a enganar completamente o povo. E, quando dizem ao povo que o defendem, estão a enganá-lo.

P. - O que se tem passado com vocês quanto aos despedimentos?

8 - O meu colega não dá pedir aumento, porque 2.050\$00 é muito pouco. O patrão respondeu: "Se não se quer conformar com isto que está, vá-se embora".

A outro colega o encarregado quis que ele trabalhasse com 34 peneiras. A gente estava a trabalhar com 24. O meu colega respondeu: "Isso não posso. É muito e faz mal. O estômago sente-se mal". Ele respondeu: "Se não quer trabalhar com 34 peneiras vá-se embora".

Eu, além de quererem que trabalhe com 34 peneiras, ainda tenho que acarretar parafusos, porcas para o pé do ácido e acarretar parafusos para o pé da máquina. Eu acho que isto é muito. O patrão então disse-me que se eu não quiser trabalhar tudo isto que me vá embora. E agora ainda se recusa a dar-me o meu dinheiro do despedimento.

O patrão diz-nos: "O cabo-verdiano não sabe nada". Ele trata a gente como cães, como animais, como quer. E diz que não tem tempo para falar comigo. Diz que a falar comigo está a perder tempo.

O patrão perguntou-me: "O F... tem escola?" Eu respondi: "Não, o F... não tem escola. Eu é só para comer e dormir. O patrão que tem escola é que sabe mais que o F... Eu não sei nada!"

Perguntei: "porque é que o branco ganha mais do que nós?" Ele respondeu: "O branco trabalha mais. O preto trabalha devagarinho". Mas o trabalho mais rijo é só para os pretos! É o preto que trabalha na máquina, no ácido. A gente veio para cá para trabalhar, porque ou trabalhar ou morrer. Mas o trabalho mais duro é para o preto!

P.- Não há uma unidade de todos os trabalhadores da fábrica contra os despedimentos?

10 - Isso está muito mal equilibrado. Como somos um pouco mais de 20 cabo-verdianos, e na certeza de que os brancos estão a ganhar um pouco mais do que a gente (não sabemos ainda informar, porque só no fim deste mês é que vamos saber qual é o pensamento do patrão!), e como o patrão tem a intenção de não nos ter sempre aqui (não sei qual é a dificuldade), se nós preferirmos não trabalhar e fazer greve, ele então nesse momento fica mais grato, porque vai-nos pôr todos lá fora e sem complicações e sem a causa que ele andava a pensar.

Nesse sentido nós não vamos decretar greve, porque os brancos devem estar de melhor condição que a gente e nós assim estamos numa posição contrariada.

Nesse sentido eu queria perguntar se não há qualquer maneira de termos protecção, para alcançar sucesso nisso. Se nós teríamos protecção de alguém (de uma delegação) para mantermos a fábrica aberta, no caso de desistência do patrão e recusa de pagar-nos o dinheiro.

Nós trabalho queremos sempre. Mas eu já tenho dito muitas vezes ao patrão!: é que eu não só quero trabalhar 8 horas na fábrica dele. Mas depois de trabalhar na fábrica dele, ainda tenho mais a trabalhar para o meu trabalho pessoal e que me vale a mim. Eu depois do trabalho vou ler. E nisso é que a ideia dele está distanciada da minha. Gastando mais horas, perdendo mais sono, para podermos alcançar qualquer solução, como agora estamos a lutar pela vida do povo.

Essa pessoa que nós procurássemos e que viesse a manter a segurança da fábrica estaria a receber sempre a ordem dos trabalhadores, para evitar que tomasse qualquer acção que nos prejudicasse.

E se o patrão depois quisesse voltar à fábrica, que ele voltasse, mas com a ~~intenção~~ intenção de dar valor aos trabalhadores, e então que ele voltasse à fábrica, mas com uma condição de ser sem exploração e ainda de ser dirigido pelos trabalhadores.

P, - O que fazem nas horas que restam do trabalho?

10 - Passamos o dia em casa e por aqui, porque o dinheiro não chega para nada. Muitas vezes andamos aborrecidos, por estar sentados. Mas o que havemos de fazer, se a economia não chega... Fazemos aqui o comer.

1.- Comemos arroz e coisas assim, porque carne e fruta não podemos. Por isso nós somos doentes e não temos vitaminas suficientes.

10 - Todos os que cá estão desejam estudar, mas meios é que não temos.

P. - O que queriam ainda dizer como remate desta conversa?

10 - Olhe, nós queremos:

- Um só serviço. Quando os negros fazem um contrato com um patrão que seja um contrato para um trabalho específico. às vezes dão-nos uma ideia da casa e do trabalho e depois dão-nos o que querem, por vezes até trabalhos incompatíveis e fora das aptidões. Eles fazem contratos com os negros e depois só vão dar-lhes os trabalhos diversos. E fazem isto por considerarem que todas as ideias dos negros são inúteis, não têm uma experiência suficiente. Não é que a gente não saiba. Isso é uma forma de racismo.

- Um chefe apenas. Toda a gente quer mandar em nós.

- Não queremos que os encarregados sejam mãe ou pai da gente, mas apenas mestres. Por vezes eles tomam uma acção de abismar, com base na escravidão. O meu pai, quando me ensina, não me ensina criando-me medo. Não me ensina para eu ter medo da minha pessoa. O medo são os graus da inferioridade e a inferioridade nunca ganha vitória.

Nós estamos todos unidos para lutar pelo salário e por todas as causas justas, ainda que difíceis. Não temos para lutar. Quem tem medo é quem tem ignorância.

- Queremos para trabalho igual salário igual. Porque consideramos que o governo deve ser a favor do povo, não deve haver diferença nos salários, porque as dificuldades, as queixas e as misérias estão na mercearia.

- Gostaríamos que o sindicato nos apoiasse na luta contra as injustiças dos patrões. Mas se esse apoio faltar nós continuamos a lutar e com o nosso ideal.

Todos os negros estão com as mesmas dificuldades em todas as empresas, porque já mudei para diversas e encontrei sempre as coisas na mesma.

- Que os patrões escrevam nos quadros da empresa e que ponham em lugar para todos verem os salários que estão a pagar.

POSTAIS ESELES
FINLANDSIA 1924

Metallityöväen Liitto r.y.

POSTAIS ESELES

FINLANDSESES

1924

CD25A-UC

Francisco: ficando-me o convite para
ir à Fundação, para participar, em
Congresso do 75. aniversário dos

FRANCISCO MARCELO CURTO

Advogado

Natalenício F. Bandeira, de 13 a
17 de Junho. Dize-lhe que pode

Av. da República, 36
Lado A, 3.º - Esq.
Lisboa 1

(287)

Telefs. | 764335
| 771254

CD25A - UC

é voce ou alguma ^{outra} representante
conhecido pelo tribunato. Para
que informações sejam para
acessar dados o bilhete de
avião. Alto que é de curiosidade
interesse que vice longe, pois
é uma só caso para
levar o seu de bi-
diário (283) - abraço #111111

CD25A - UC

284

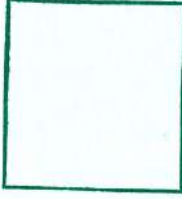


285



CD25A - UC

Y



LUGAR / SEAT / SIÈGE

TAP

THE INTERCONTINENTAL
AIRLINE OF PORTUGAL

Cartão de Embarque
Boarding Pass
Carte d'accès à Bord
Einsteigekarte
Instapkaart
Tarjeta de Embarque
Buono d'imbarco
ΔΕΛΤΙΟΝ ΕΜΒΙΒΑΣΕΩΣ
登機証
塔乘パス

VOO
FLIGHT
VOL

622

286

CD25A -

287

PREFERIR OS NOSSOS VINHOS É MANTER
AS NOBRES TRADIÇÕES DAS OITO
GERAÇÕES DOS ANTEPASSADOS DE V. EXA.

REAL C^{IA} VELHA

VINHO DO PORTO



*Para as cidades detentadas em comum
comprou da dif. lva*

CD25A



Your Room

No. 12

Rate

Fmk

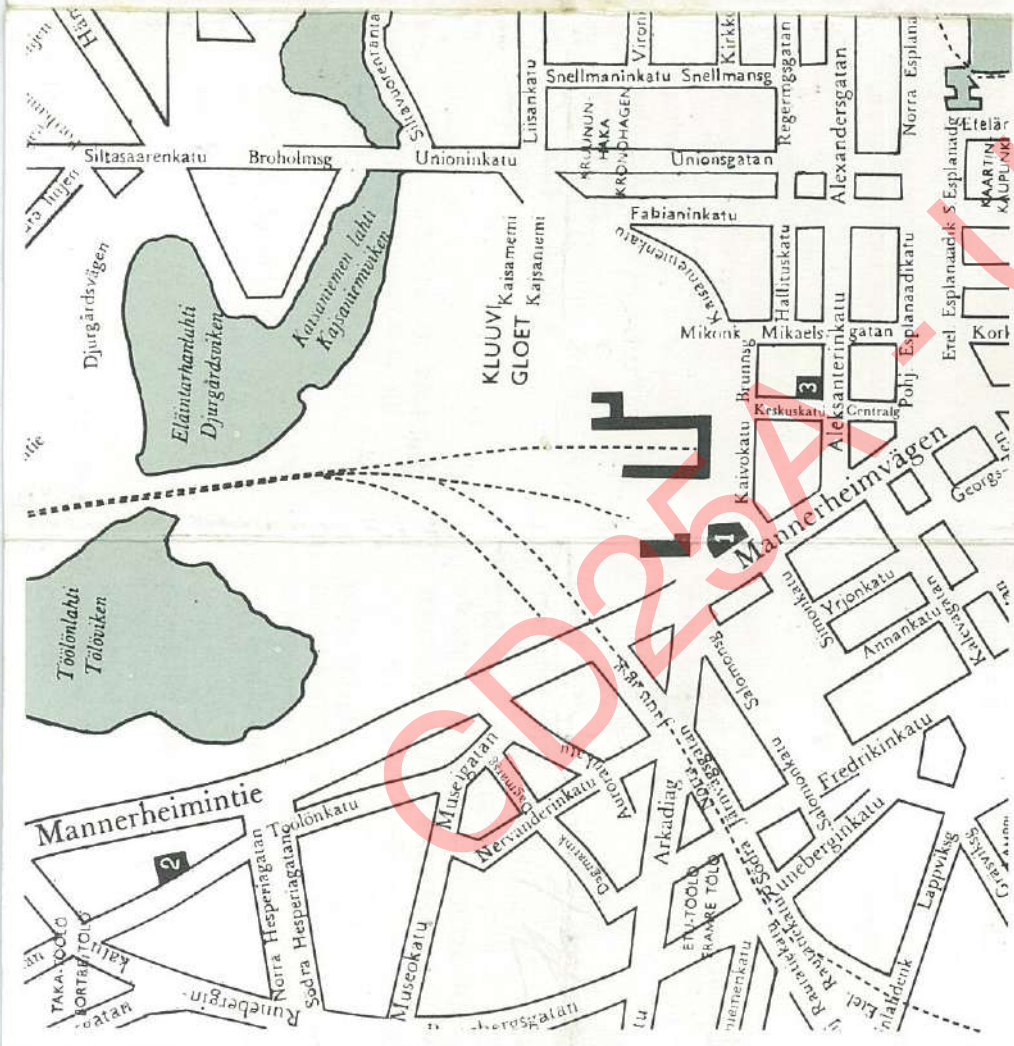
Reserved until

Checking-out time on departure day at 1.00 o'clock p.m. If you wish to stay further please contact hotel Reception desk before 11.00 o'clock a.m.

HOTEL VAAKUNA

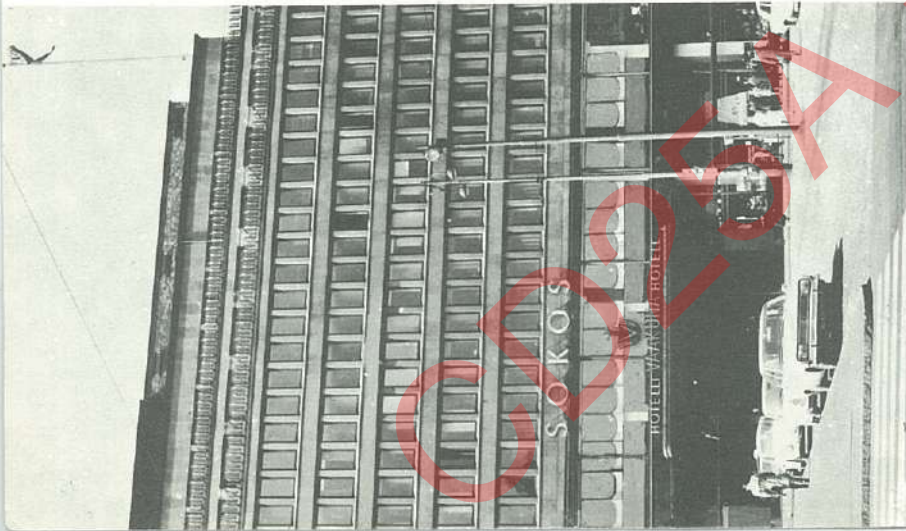
Asema-Aukio 2, HELSINKI 10
Phone: 11 811 (Exchange) Telex: 12-1381
Cable: VAAKUNA HELSINKI

288



FINNAIR

- 1 Hotel Vaakuna
- 2 Airtterminal Töölönkatu, 21 Phone: 41 04 11
- 3 City ticket office, Aleksanterinkatu, 17 Phone: 41 04 11



We wish you very welcome to
Hotel Vaakuna

Paua Bongstam

General Manager

Restaurant

on 9th floor. Open from 08.00 o'clock a.m. till 12.00 o'clock p.m.

Bar

on 9th floor. Open from 12.00 o'clock a.m. till 12.00 o'clock p.m.

Room service

from 07.00 o'clock a.m. till 11.00 o'clock p.m. by phone number 5.

Wake up

by phone number 9.

Telephone

local- and longdistance codenumbers by number 0. Long distance calls by number 9. Local- and codenumber calls invoiced by separate sumcollector.

Telex

messages can be given to the Porter.

Laundry

if you have clothes to be pressed, washed or cleaned please contact roommaid or hotel-hostess.

Deposit

Valuables or money can be deposited by the Porter. Hotel is responsible only for valuables deposited by Porter.

TV- and radio set

if you wish to have TV- or radio set in your room please contact hotel-hostess.

Barber-shop and hairdresser

on 8th floor. Open from 07.00 o'clock a.m. till 05.30 o'clock p.m. on Saturdays from 08.00 o'clock a.m. till 04.00 o'clock p.m.

Cigarettes, news papers, souvenirs

in the Lobby in Information-shop.

Sauna-bath

booking at Information-shop.

Parking

Parking and Garage through Porter.

289



Tuloeväskortti

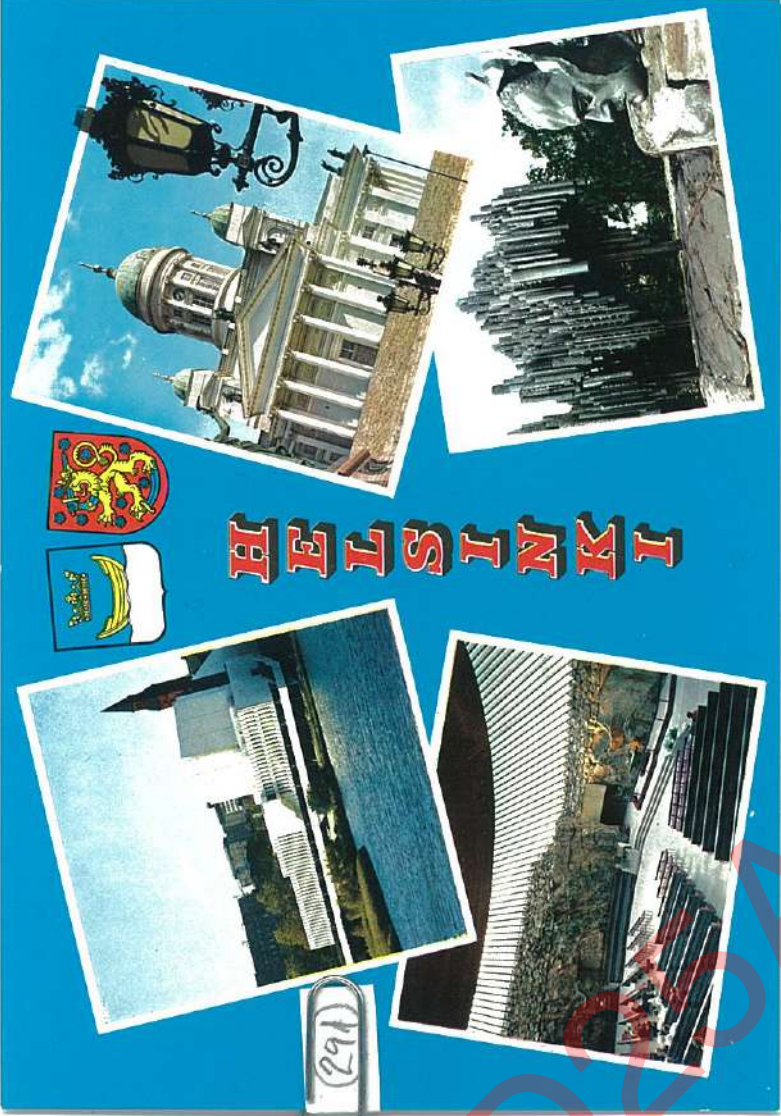
METALLI 75 VUOTTA

Helsinki 15. 6. 1974

OIKEUTTAA YHTEEN RUOKAPAKKAUKSEEN

290

CD25A-UC



CDROMA-UC

292

SUOMI FINLAND
Tarvaiset Helsingistä
Greetings from Helsinki



FOTO: GIOVANNI

brako

1505



CD25A - UC



CLUB UC

HELSINKI, HELSINGFORS - SUOMI, FINLAND

294



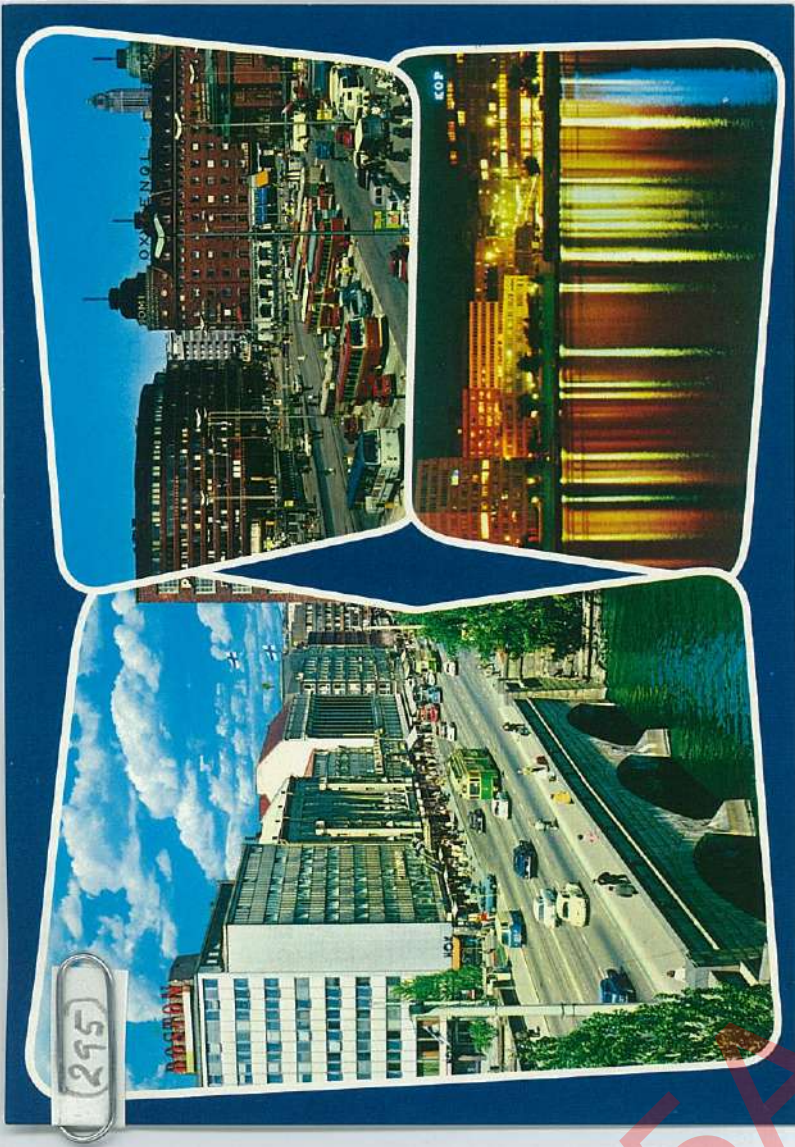
Photo: Tapio P. Tuohi
Julkaisija: Kite

Kustannus ja tuomi-Helsinki

kuva
market

H 10/49

CD25A - UC



CD254-UC

HELSINKI - HELSINGFORS

SUOMI - FINLAND

296



PAINETTU SUOMESSA - TRYCKT I FINLAND - PRINTED IN FINLAND



PAPERITAIIDE

1958/5

CD25A - UC

298

HELSINKI, HELSINGFORS - SUOMI, FINLAND

Photo: Tapio P. Tuohimäki
Julkaisija: Kustannus ja tuont-Helsinki

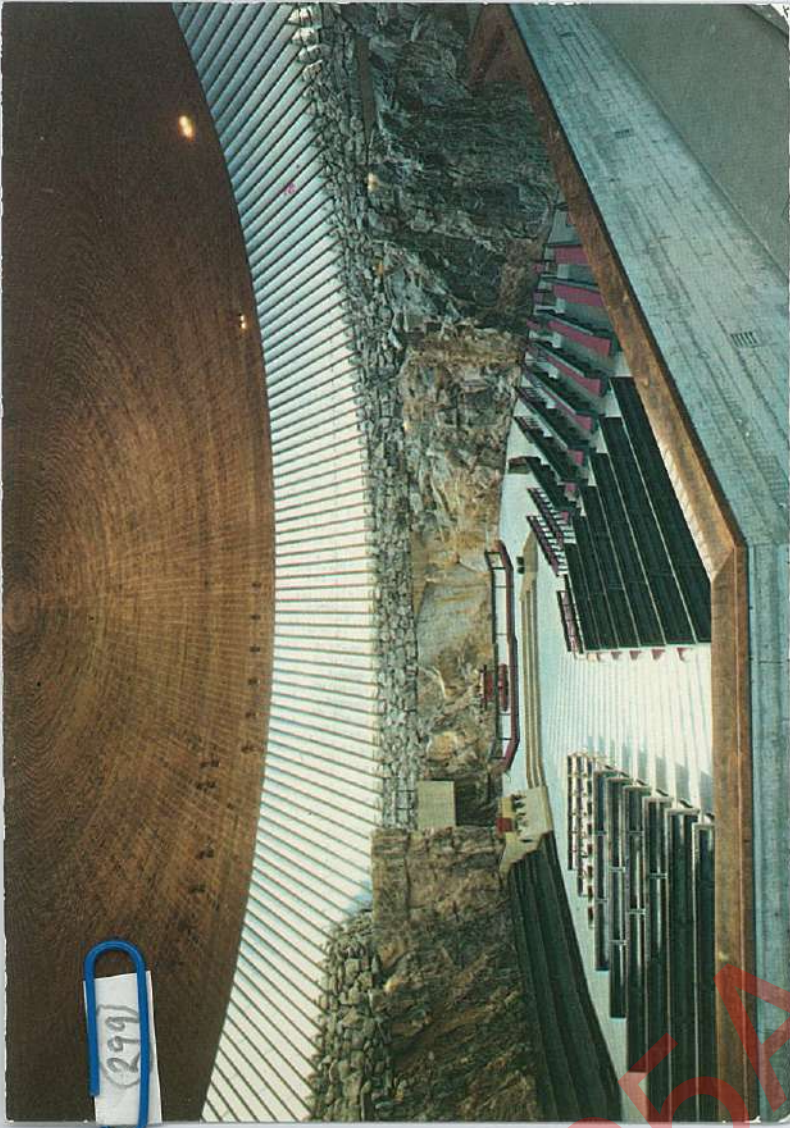
kuva
market

1019

Kustannus ja tuont-Helsinki



CD25A - UC



CD257-UC

300

Foto: H. Savolainen

Kilmeri.no

Suomen Lähetysseuran kehitysapurahaston hyväksi
För Finska Missionssällskapet U-hjälpsfond
For the Development Aid Fund of
the Finnish Missionary Society

Temppeliaukion kirkko, Helsinki
Tempeplatsens Kyrka, Helsingfors
Temppeliaukio Church, Helsinki
Темпелиаукио Кірче, Хельсинки
Церковь на Темпелиаукио, Хельсинки

Architects: Timo & Tuomo Suomalainen

CD23A-UC

O MOVIMENTO DE ESQUERDA SOCIALISTA
E A ACTUAL FASE DA LUTA DOS TRABALHADORES

1- Deram-se na última semana greves reivindicativas em sectores muito importantes, pelo contacto directo que a população de Lisboa com eles mantém: transportes e panificação. Com a justificação de que várias greves se revestiam de características provocatórias, verificaram-se por parte de algumas organizações políticas, reacções tendentes ao fim destas movimentações.

2- Parece também desenhar-se, por parte dessas mesmas organizações, uma tentativa de isolamento de alguns grupos de extrema esquerda, procurando dar-se à população a ideia de que tais grupos são provocatórios e perigosos e de que todas as suas actuações devem ser denunciadas e impedidas.

3- É neste quadro geral que o M.E.S. define a sua posição por intermédio deste comunicado.

4- A situação económica, social e política do País é profundamente grave, na medida em que o Capitalismo Português está em crise acentuada, a luta de classes se agudiza cada vez mais, as contradições entre os capitalistas são progressivamente maiores, a paz nas colónias ainda está longe. Face a esta crise duas posições opostas têm vindo a ser adiantadas: A daqueles que em nome da unidade entre as massas populares e as Forças Armadas, agitando o espantinho do fascismo, procuram que esta crise se atenuie sem grandes sobressaltos, e a dos que considerando o País numa situação pré-revolucionária, agem na busca do agravamento dessa crise, fazendo a denúncia do carácter de classe da actual situação política e procurando os confrontos que permitam essa denúncia. O M.E.S. não considera correcta qualquer dessas duas posições.

5- A classe operária e outros sectores da população trabalhadora têm vindo a tomar progressiva consciência da exploração enorme a que o Capitalismo Português os tem sujeitado e face ao agravamento do custo de vida que nos últimos tempos se deu, procuram na luta a satisfação das suas reivindicações e a diminuição da sua exploração. Entretanto em nome da protecção à pequena e média empresa, e dos limites do próprio Produto Nacional Bruto, o Governo Provisório e os Partidos nele representados, procuram mostrar aos trabalhadores que têm de ser razoáveis, que não podem exigir muito, que a economia portuguesa não aguenta, etc.

- Assim decretam o salário mínimo nacional de 3.300\$00, que

apesar de ser tão diminuto não abrange todos os portugueses - aos trabalhadores rurais, aos jovens e aos soldados não é reconhecido o direito àquele mínimo salarial.

- A argumentação com que se pretende provar a impossibilidade de estabelecer um salário mínimo mais elevado e que abranja efectivamente todos os trabalhadores, apenas vem demonstrar que o Capitalismo Português não tem capacidade de satisfazer as necessidades mínimas dos que tudo produzem - os trabalhadores, os quais só têm possibilidade de ver as suas necessidades satisfeitas e os seus problemas efectivamente resolvidos num sistema socialista pelo qual há que lutar desde já.

6- Tentar convencer os trabalhadores portugueses de que os seus únicos inimigos são os "monopólios", de que os interesses da pequena e média burguesia possuidora e dos trabalhadores são idênticos, de que a ameaça de retorno ao fascismo é real e de que os "monopólios" serão os interessados nesse retorno, é perigoso, porque é uma conclusão resultante de interpretações erradas da situação actual e da sua provável evolução futura. Efectivamente, os trabalhadores portugueses são os primeiros a perceber no seu dia a dia que são explorados por todos os patrões (grandes, médios e pequenos burgueses), que os seus interesses nada têm a ver com os interesses dos pequenos e médios empresários. Mas, o medo do regresso ao fascismo é um medo real, e tem vindo a ser aumentado pelas alusões que são feitas ao Chile, à Bolívia, ao Brasil ou à Grécia. É muito improvável no entanto, que o sector dominante da classe capitalista (o capital financeiro) esteja neste momento interessado em que se volte à situação anterior ao 25 de Abril; tal situação política, no processo de desenvolvimento do Capitalismo em Portugal também lhe não interessava e isso é visível pela facilidade com que o regime fascista caiu, pela falta de apoio que a esse regime vinha sendo dada pelo capital financeiro e pela adesão rápida de alguns dos principais grupos económicos à nova situação criada após o 25 de Abril. A haver algumas ameaças fascistas será muito mais provável que sejam promovidas pelos sectores da burguesia em decadência (entre os quais estão alguns dos pequenos e médios industriais, proprietários e comerciantes), do que pelo capital financeiro.

7- Por outro lado, é fundamental que os trabalhadores compreendam que a ameaça do fortalecimento da reacção não vem da actividade dos grupos "esquerdistas" mas sim e fundamentalmente desses sectores da

burguesia nacional em crise e do capitalismo internacional, nada interessado no surgir de um futuro em que os trabalhadores portugueses sejam quem controla e dirige Portugal.

3- Deste modo, a posição do Movimento de Esquerda Socialista face à actual situação pode resumir-se nos seguintes pontos:

- Considera-se que as causas fundamentais das lutas desenvolvidas na última semana, tanto nos transportes como na panificação, são a exploração a que os trabalhadores destes sectores estão sujeitos e não manobras provocatórias e reaccionárias.

- Admite-se que essas manobras tenham existido e incita-se os trabalhadores destes sectores ou de outros em que a greve tradicional seja manifestamente anti-popular, para que para além de isolarem os provocadores, procurem formas de luta que sejam fundamentalmente contra os patrões e não contra a população; deste modo, os trabalhadores da Carris deviam ter feito greve à cobrança de bilhetes e os das padarias deveriam ter produzido e distribuído o pão gratuitamente pelo povo.

- Chama-se a atenção da população para não colaborar nas interpretações que insistem em que "o perigo vem da esquerda" quando é certo que o perigo vem da burguesia e do capitalismo internacional.

- Considera-se correcta a palavra de ordem de unidade das massas populares com as Forças Armadas e assim, entendem-se como aventureiras e infantis todas as acções destinadas fundamentalmente a quebrar tal unidade e que apenas demonstram a falta de enraizamento nas classes trabalhadoras dos grupos que propõem tais acções.

- Entende-se esta palavra de ordem (unidade das massas populares com as Forças Armadas) numa perspectiva de evolução, vendo-se na mobilização, consciencialização e organização das massas populares e na consciencialização dos oficiais, sargentos e praças a tarefa fundamental do actual momento político, considerando-se perigosa e desmobilizadora essa aliança, se estiver parada e não permitir um avanço para novas e melhores formas.

- Incitam-se os trabalhadores mais conscientes nas cidades e nos campos, a mostrarem aos seus camaradas, que só num Portugal Socialista, só numa sociedade inteiramente controlada e dirigida pelos trabalhadores, nos planos económico, político, social e cultural, os problemas do País poderão ser resolvidos, a emancipação dos trabalhadores será um facto e a verdadeira democracia realizada.

A COMISSÃO POLÍTICA DO M.E.S.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Exm^o. Snr.

Presidente do Sindicato Nacional dos Técnicos
e Operários Metalúrgicos e Metaló-Mecânicos
do Distrito de Lisboa

Calçada de Santos, 3-2^a.

L I S B O A - 2

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
1313	5/2/74	1270	
ASSUNTO:		ps. 2-30/1	-6. FEV. 1974
" <u>ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA</u> "			

Comunico a V. Ex^{ma}., que foi recebido nesta Câmara,
nos termos do art^o. 2 do Decreto-Lei n^o. 22468, de 11 de Abril de 1933,
a participação escrita da reunião dos Associados desse Organismo que
esse Sindicato pretende realizar no Cine-Teatro de Vila Franca de Xira,
no próximo dia 8 do corrente, sexta feira pelas 20 horas.

Comunica-se que a reunião não pode prolongar-se além
das 24 horas.

Apresento os meus cumprimentos.

A bem da Nação
O Presidente,

=Febo Vargas de Matos=
Ten. Cor. Pil. Av.



304

COMUNICADO À POPULAÇÃO TRABALHADORA DE LAGOS

Dos:

SINDICATO DOS TÉCNICOS E OPERÁRIOS METALÚRGICOS E METALO-MECÂNICOS
DO DISTRITO DE FARO

=====

COMISSÃO DE TRABALHADORES DA FIRMA AUTO MECÂNICA NAUTEX BANDEIRA

=====

TRABALHADORES DESPEDIDOS

=====

TRABALHADORES EM EXERCÍCIO NA FIRMA NAUTEX

=====

SINDICATO LIVRE DOS EMPREGADOS DE ESCRITÓRIO E CAIXEIROS DE FARO

=====

COMISSÃO PRÓ-UNIÃO DOS SINDICATOS DO DISTRITO DE FARO

Contra as manobras da Firma AUTO MECÂNICA NAUTEX BANDEIRA de Diamantino Bandeira Velhinho e seus aliados, pela unidade da classe trabalhadora e todos os trabalhadores em geral.

TR A B A L H A D O R E S

Temos a possibilidade de, pela primeira vez, desde há muito em nos organizarmos e desmascarar os planos e actividades do patronato em manifesto prejuízo da classe trabalhadora.

No passado dia 30 de Outubro a gerência da empresa sem qualquer razão aparente despediu 4 camaradas de trabalho.

Da explicação por parte da empresa sobre os despedimentos concluímos ser por falta de trabalho.

Esta explicação merece uma análise:

1. Falta de trabalho com um efectivo de trabalhadores superior a 30 trabalhadores e com uma oficina sempre cheia de serviço.

2. O Sr. Henrique Sequeira, torneiro, despedido, sempre que não tem trabalho da especialidade, tem feito serviço de mecânico; agora afirma-lhe o contrário, não haver trabalho nem para a sua especialidade, nem para restantes actividades.

3. O Sr. José João da Secção de peças, despedido, tendo ficado um rapaz à frente de uma secção, que como é óbvio, não pode, pela pouca experiência que tem, desempenhar sózinho essa função. Não será mais uma manobra do patronato, para que amanhã o rapaz com pouca experiência, possa cometer erros e ser com justa causa despedido?

Será que na secção de peças é necessária a actividade de um ENCARGADO DE OFICINA? Ou será que a presença desse encarregado na dita secção é para tapar o buraco deixado pelo senhor José João?

Benificiam-se uns e prejudicam-se outros?

4. O Sr. José Manuel, despedido, aprediz de mecânico, numa sequência de 6 dias de suspensão de trabalho, por se ter dirigido ao sindicato em busca da resolução do cumprimento do contrato colectivo de trabalho, de que do seu não cumprimento está sendo vítima; despedido ainda por ser considerado um revolucionário, acusação da entidade patronal, por ter posto o sindicato em acção com a empresa.

4. A Lídia, empregada de escritório, despedida, por ter pedido à entidade patronal o vencimento que tem por direito, quando auferia menos de metade desse mesmo vencimento.

Antes de ser despedida admitiu outra empregada, já com a intenção de fazer o despedimento. (Atitude reaccionária)

Será que os trabalhadores ainda hoje não possam defender os seus justos e lógicos interesses?

COMO SE CONSIDERAM ESTAS ATITUDES POR PARTE DA ENTIDADE PATRONAL?

Analizemos:

Como se processam os vencimentos nesta firma?

- Obrigam-se os empregados a assinar recibos de importâncias superiores às recebidas - Caso não o façam, são ameaçados de despedimento.

- Para os trabalhadores casados, mandam-se os descontos legais sobre um mínimo de 21 dias e máximo de 24.

- Para os trabalhadores que não tenham responsabilidades familiares, processam-se os descontos legais sobre quaisquer dias de trabalho, muito inferiores, aos trabalhados.

Por esta forma de proceder do patronato, prejudica-se com manifesto desinteresse de terceiros, os trabalhadores e o país.

CAMARADAS, podemos afirmar, serem estas atitudes MANOBRAS REACCIONÁRIAS.

TRABALHADORES

Só com esta exploração sobre os trabalhadores, é possível às entidades patronais, desfrutarem dos privilégios de uma vida faustosa em nítido prejuízo daqueles que honestamente trabalham para garantir a sua subsistência e para um melhor nível de vida e construção de um Portugal economicamente mais próspero.

TRABALHADORES, estejamos alerta:

Hoje aconteceu a estes nossos 4 camaradas. Infelizmente prevê-se que amanhã outros lhes seguirão. Sigamos pois o exemplo de solidariedade dos trabalhadores (não despedidos) desta firma, que unidos, lutam pela reintegração dos camaradas, e não apoiam estas manobras.

O exemplo destes, são uma advertência para o que possa acontecer nesta e noutras empresas.

DOS TRABALHADORES PARA OS TRABALHADORES.

COMUNICADO A POPULAÇÃO TRABALHADORA DE LAGOS nº.3

Dos:

SINDICATO DOS TÉCNICOS E OPERÁRIOS METALÚRGICOS E METALO-MECANICOS
DO DISTRITO DE FARO
COMISSÃO DE TRABALHADORES DA FIRMA AUTO-MECANICA NAUTEX BANDEIRA
TRABALHADORES DA NAUTEX DESPEDIDOS
TRABALHADORES EM EXERCÍCIO NA FIRMA NAUTEX
SINDICATO LIVRE DOS EMPREGADOS DE ESCRITÓRIO E CAIXEIROS DE FARO

Contra as manobras da Firma Auto-Mecânica Nautex Bandeira de Diamantino Bandeira Velhinho e seus aliados, pela Unidade da Classe Trabalhadora e todos os trabalhadores em geral.

T R A B A L H A D O R E S

As manobras reaccionárias de Diamantino Bandeira Velhinho, proprietário da Auto Mecânica Nautex Bandeira, contra os trabalhadores atingiu o MÁXIMO DA PROPOTENCIA.

Após o despedimento sem justa causa de quatro trabalhadores o Velhinho, de nome e mentalidade, começou uma campanha de intimidação aos restantes. Frente à solidariedade dos mesmos, procurou a sua desagregação através de promessas perniciosas, aos trabalhadores em exercício.

Desfraldando a BANDEIRA da repressão, o Velhinho, tentou despedir hoje outro trabalhador. A unidade e apoio dos restantes camaradas imediatamente se fez sentir. Os camaradas de trabalho estão conscientes da sua justa posição e contam com a solidariedade de todos os trabalhadores de Lagos. Hoje na Nautex, amanhã onde será?

TRABALHADORES DE LAGOS E DA CLASSE EM GERAL, APOIEM SEM RESERVAS OS VOSSOS CAMARADAS - A UNIDADE NÃO SERÁ UMA PALAVRA VÃ NA LUTA CONTRA OS DETENTORES DOS MEIOS DE PRODUÇÃO.

Não podemos consentir que os trabalhadores sejam vítimas de administrações incapazes - do tipo do Bandeira, que comparece na SUA oficina depois do meio-dia, após "queimar" nos locais nocturnos da "Doce-vida", boites, casas de fados, etc. uma boa parte do produto do trabalho dos seus empregados.

TRABALHADORES, O TÃO FALADO "CAOS ECONÓMICO" NÃO SÃO OS TRABALHADORES QUE O QUEREM MAS SIM A BURGUESIA E O CAPITAL AO SEU SERVIÇO QUE UTILIZAM O "PAPÃO" COMO FORMA DE REPRIMIREM AS REIVINDICAÇÕES DOS TRABALHADORES.

A VERDADE ESTÁ À VISTA!

VIVA A CLASSE TRABALHADORA.

307

**SINDICATO DOS CAIXEIROS, PROFISSIONAIS EM ARMAZEM
E PROFISSÕES SIMILARES DO DISTRITO DE LISBOA**

Sede: Av. da República, 29-29-A—Telef. 57 40 73

LISBOA

luta

**PELO C.C.T. DO RAMO DO COMÉRCIO
RETALHISTA!**

confirmada a **unidade** dos
trabalhadores do comércio
na assembleia de 6/12/1974!

COMUNICADO Nº. 2

Foi em ambiente de entusiasmo que se iniciou a assembleia extraordinária, convocada pelos Sindicatos dos Caixeiros e Armazéns, Escritórios, Motoristas, Contínuos e Porteiros, Telefonistas e Cobradores, a fim da classe ser informada sobre a recusa da assinatura das negociações por parte da União dos Grêmios e deliberar sobre as medidas a adoptar.

A mesa fez uma exposição sobre a rotura das negociações em que os representantes gremiais se encontram divididos, pois enquanto os Grêmios da Federação assinam o C.C.T., os Grêmios da União acabaram à última hora por recusar a assinatura.

Esta posição do patronato facilmente pode identificar-se com uma manobra que visa dividir os trabalhadores do comércio e empurrá-los para situações extremas que facilmente entrariam em choque com os interesses imediatos do público consumidor.

É de salientar que esta situação é criada numa época do ano que se caracteriza por um grande aumento nas vendas, dado que neste mês de Dezembro e na quadra do Natal prevê-se extraordinária animação no comércio motivada pela conquista quase generalizada do subsídio de Natal pela maior parte dos trabalhadores, assim como do funcionalismo e dos pensionistas.

Com estas manobras o patronato tem o objectivo de criar uma situação de perturbação no abastecimento, tornando impopular, perante o público consumidor a luta dos trabalhadores do comércio pela conquista do seu contrato colectivo de trabalho.

Numa análise que teve grande participação da classe e que foi efectuado com clareza e serenidade, os trabalhadores do comércio aprovaram formas de luta, tendo em linha de conta não prejudicar o público nem perturbar o seu abastecimento. Assim por unanimidade e aclamação, deliberaram exigir ao patronato a assinatura do C.C.T. até às 24 horas do dia 10 deste mês. Se isso não se verificar será lançada no dia seguinte a partir das quinze horas uma campanha de vendas ao preço de custo dos produtos ou com o desconto de 40% nos casos em que os trabalhadores não tenham possibilidade de conhecer aquele preço.

Finalmente em ambiente de grande entusiasmo, foi ainda aprovada por aclamação uma manifestação pública, 4a. feira dia 11, pelas 19,30 horas, com concentração no Rossio, que se dirigirá à sede da União dos Grémios em sinal de protesto pela recusa da assinatura do contrato.

Esta assembleia marca o início da luta dos trabalhadores do comércio pela conquista do seu contrato. O prosseguimento da luta determinará a tomada de outras medidas que se revelem necessárias, seguindo as respectivas direcções com a classe, seguindo atentamente a evolução dos acontecimentos e procurando que nunca se prejudique o abastecimento público, pelo que apela para a solidariedade activa de todos os trabalhadores.

Também foi aprovado por unanimidade e aclamação que se dê toda a publicidade às decisões da assembleia tanto na Imprensa como na Rádio e Televisão.

Neste sentido aguardam os trabalhadores do comércio o apoio de todos os trabalhadores, especialmente os da Informação.

As Direcções dos Sindicatos:

CAIXEIROS E PROFISSIONAIS EM ARMAZÉM
EMPREGADOS DE ESCRITÓRIO
MOTORISTAS
TELEFONISTAS
CONTÍNUOS E PORTEIROS
COBRADORES



*Sindicato Nacional dos Operários de Metalurgia
do Distrito de Braga*

Os Trabalhadores da Fábrica

"RAMÔA,"

Vítimas do seu reaccionário patrão

CAMARADAS METALÚRGICOS:

A EXPLORAÇÃO do TRABALHADOR, apesar do 25 de ABRIL, CONTINUA a ser exercida na "FÁBRICA RAMÔA," ainda com mais ardor.

A casmurrice do "PATRÃO RAMÔA," fez que os seus TRABALHADORES, em vez de BENEFÍCIOS, tivessem PREJUÍZO com as alterações ao CCT da METALURGIA de 24 de MAIO último.

Alegando, em princípio, a não homologação (para que seria necessária a homologação de um acordo assinado pelas partes interessadas?) o "PATRÃO RAMÔA," não só não actualizou os vencimentos aos seus TRABALHADORES como os diminuiu alegando que estes (TRABALHADORES) também tinham diminuído 3 HORAS ao HORÁRIO semanal.

Porque agiu assim o "PATRÃO RAMÔA," ?

Segundo afirmação SUA, para NÃO reconhecer nenhuma das alterações ao CCT, caso contrário, teria que as RECONHECER TODAS.

Esta atitude absurda do "PATRÃO RAMÔA," seria mesmo da sua AUTORIA ?

Podemos afirmar, sem receio de nos enganarmos, que não.

A casmurrice do "PATRÃO RAMÔA," foi-lhe sugerida pelos seus "ZELOSOS CONSELHEIROS," que naturalmente terão muito ORGULHO em se proclamarem DEMOCRATAS (dos puros) da VELHA GUARDA.

Apesar de TODOS os eselarecimentos que lhe foram prestados tanto pelo SINDICATO como pela INSPECÇÃO do TRABALHO a atitude absurda do "PATRÃO RAMÔA," manteve-se.

QUAL O MOTIVO DESSA TEIMOSIA ?

Essa teimosia manteve-se porque, quer-nos parecer, o

segue..

"PATRÃO RAMÔA,, confiava muito na manifestação da MAIORIA SILENCIOSA do 28 de SETEMBRO.

Como essa manifestação reaccionária falhou estrondosamente (GRAÇAS A ALIANÇA DAS FORÇAS POPULARES COM O M.F.A.) o "PATRÃO RAMÔA,, passou a invocar SÓ a falta de MEIOS para o cumprimento do que determinam as alterações ao CCT.

MAS SERÁ VERDADEIRA ESSA FALTA DE MEIOS ?

NÃO, não é verdadeira, pois se o fosse o "PATRÃO RAMÔA,, não andaria a dissipar em lautos banquetes (oferecidos aos seus amigos) o dinheiro que PERTENÇA e PERTENCE aos seus TRABALHADORES.

Como pode alegar dificuldades no cumprimento das Obrigações impostas pelas alterações ao CCT quem se deu (já depois destas ALTERAÇÕES estarem EM VIGOR) ao luxo de oferecer BANQUETES - acompanhados a ORQUESTRA e com COZINHEIROS vindos do PORTO - aos seus companheiros e amigos da FARRA ?

Como é possível não poder pagar aos TRABALHADORES aquele mínimo a que têm DIREITO e se possa sustentar a amante oferecendo-lhe carro para passear e casa para habitação ?

Como é possível que o "PATRÃO RAMÔA,, não tenha a mais pequena consideração pelos TRABALHADORES, que lhe PROPORCIONAM uma vida FAUSTOSA, obrigando (esses mesmos TRABALHADORES e suas FAMÍLIAS) a passarem um NATAL cheio de privações e tristeza ?

Não será altura do "PATRÃO RAMÔA,, e seus ZELOSOS CONSELHEIROS ouvirem a VOZ da RAZÃO e arripiarem caminho mudando de atitude ?

A reconstrução do país (como por variadas vezes foi afirmado pelos responsáveis do GOVERNO PROVISÓRIO) não pode ser levado a cabo SÓ com o sacrifício da CLASSE TRABALHADORA. É preciso que aqueles que ENRIQUECERAM EXPLORANDO os TRABALHADORES (com a colaboração e CULPA do GOVERNO FASCISTA) se convençam que esse tempo JÁ lá VAI.

É necessário que os "PATRÕES RAMÔAS,, da NOSSA PRAÇA se convençam duma VEZ para SEMPRE que não é JUSTO, nem HUMANO, nem HONESTO que continuem a levar uma vida FAUSTOSA à sombra da MISÉRIA dos seus TRABALHADORES.

É urgente que neste novo PORTUGAL, que todos temos obrigação de construir, ACABE duma VEZ para SEMPRE a EXPLORAÇÃO desenfreada do H O M E M pelo H O M E M.

Os Trabalhadores UNIDOS já
mais serão VENCIDOS e
EXPLORADOS

Braga, 20-Dezembro-74

A D I R E C Ç Ã O :

311

SINDICATO DOS TRABALHADORES METALURGICOS DO DISTRITO DE CASTELO BRANCO
SEDE EM COVILHÃ

Circular Nº 15/74

22/12/74

+ + + + +
A REACÇÃO NÃO DESARMA!

INSULTO AOS TRABALHADORES METALURGICOS FEITO AOS DIRIGENTES
SINDICAIS PELA GERENÇIA DOS AUTO-TRANSPORTES DO FUNDÃO.

= = = = =

No dia 21 de Dezembro de 1974, os trabalhadores metalurgicos dos Auto-Transportes do fundão, dirigiram-se telefõnicamente ao respectivo Sindicato, para que dirigentes sindicais os representassem e defendessem numa reunião com a gerência da empresa. Na referida reunião, e durante o pouco tempo de permanência dos dirigentes sindicais, assistimos a manobras que não poderemos deixar de considerar reacçionárias. Vamos sintetizar o assunto:

1º - No dia 21/12/74, a empresa propõe aos trabalhadores pagar o subsidio de Natal em 4 prestações, sendo a ultima prestação paga em Junho/75. Será que a empresa não sabia já há muito tempo que pelo Natal tinha que pagar o respectivo subsidio por inteiro?

2º - Durante o pouco tempo que foi permitida a permanência dos dirigentes sindicais metalurgicos na reunião, assistimos a uma cena vergonhosa, em que um gerente encheu um trabalhador de "BURRO E IMBECIL" perante a passividade do dirigente sindical Sr. Félix, do Sindicato dos Motoristas. Não estará este senhor dirigente dum Sindicato a fazer o joguinho da reacção ao permitir estas coisas? Não há dúvida que esta classe está bem defendida!

3º - Ao entrarem na sala, os dirigentes sindicais metalurgicos apresentaram-se e pediram licença para entrar, o que não foi recusada. Em determinada, um dirigente metalurgico, não se podendo conter mais com o que se passava na sala, perguntou ao dirigente sindical dos Motoristas, qual era o papel que ele desempenhava e se estava do lado dos trabalhadores ou da entidade patronal, ao que o referido Snr respondeu: - que estava do lado dos trabalhadores e do lado da empresa. Nesta altura um gerente interviu exigindo a saída imediata da sala dos representantes dos metalurgicos. Alguns trabalhadores tentaram impedir a saída dos seus representantes, no entanto, os dirigentes resolveram sair, no que foram acompanhados por alguns trabalhadores.

Não podemos deixar de alertar os trabalhadores metalurgicos que O SUBSIDIO DE NATAL TEM QUE SER PAGO ANTES DO NATAL E NA TOTALIDADE. O que a empresa vos pretende fazer não deixa de ser uma manobra do CAPITAL REACÇIONÁRIO para continuar a fazer valer os seus direitos esclavagistas sobre os trabalhadores.

.../...

METALURGICOS, não aceitem um tostão menos do que o que vos pertence, e pago duma única vez. Não permitam que seja retirado, neste Natal, aos vossos filhos algumas das pequenas alegrias e surpresas que são permitidas aos filhos dos trabalhadores. Não permitam que um patrão vos manobre a seu belo prazer, esquecendo que os operários como homens que são, não são nenhum investimento de alguns milhares de contos e que há coisas mais elevadas e mais sagradas que o dinheiro.

Não esqueçam que um gerente, disse em plena reunião que " caso não houvesse acordo, entregava a empresa às Forças Armadas e eles que lhes dessem o dinheiro". Nós trabalhadores, nós povo, solidários com as Forças Armadas não permitimos que o CAPITAL REACÇIONÁRIO ultraje o glorioso nome do Movimento das Forças Armadas.

CAMARADAS, NÃO PERMITAM QUE OS VOSSOS DIREITOS SEJAM IMPUNEMENTE ATROPELADOS!

LEMBRA-TE QUE A UNIÃO FAZ A FORÇA!

UNIDOS VENCEREMOS

ABAIXO A REACÇÃO!

A Direcção

3/3



CD25A-UC

SINDICATO METALURGICOS COIMBRA

Companheiro

Circular Nº 13

Chegou mais um momento, importante para a organização dos Trabalhadores Portugueses. O projecto da Lei Sindical vai ser posto à discussão de todos nós.

Discutir este projecto é um dever ao qual não podemos ficar no silêncio. Da nossa capacidade de análise, resultará a Legislação que servirá os trabalhadores.

Durante alguns dias vai-nos ser exigido mais sacrifício, mais participação, mas a hora é de luta e como trabalhadores metalúrgicos não podemos nem devemos, ficar de costas voltadas, para esta realidade que se nos apresenta.

A Direcção atenta aos problemas dos seus associados, mais uma vez vem ao teu encontro, para que todos juntos, possamos tomar parte activa na discussão do referido projecto.

Assim lembramos-te que quando receberes a convocatória, para este fim não faltes.

Está atento aos noticiários e procura ler os jornais diários que melhor servem o povo com as suas notícias, especialmente a classe trabalhadora.

Passa pelo teu Sindicato e contacta connosco pelo telefone.

Amigo da nossa Unidade de esforços e capacidade de Organização resultará a Legislação Sindical, que desejamos e que temos direito

UNIDOS VENCEREMOS

A DIRECÇÃO

(314)

PATRÃO FASCISTA NEGA-SE A PAGAR AOS TRABALHADORES OS
SALÁRIOS DE DEZEMBRO E AMEAÇA FECHAR FÁBRICA RENTÁVEL

O senhor ABÍLIO ALEXANDRE INÁCIO, sócio capitalista da sociedade Videla Lda, com sede em Torres Novas, continua as suas manobras contra os mais elementares direitos dos trabalhadores.

Este reaccionário, que ainda não pagou os retroativos devidos por força da entrada em vigor, em Maio de 74, do CCT dos Metalúrgicos - apesar de se ter comprometido por escrito a fazê-lo - nega-se agora a pagar os salários de Dezembro e ameaça fechar a fábrica lançando 100 trabalhadores no desemprego.

O argumento deste capitalista é o mesmo de sempre: a falta de rentabilidade da empresa. É falso! Os trabalhadores sabem que a empresa dá lucro! Os trabalhadores sabem que o que este capitalista pretende, como tantos outros, é lançar uma centena de famílias na fome e na miséria, atirá-las contra o Governo Provisório e o M.F.A.

O que este capitalista pretende, como muitos outros, é conspirar contra a democracia.

Este reaccionário, que nas suas relações com os trabalhadores sempre demonstrou ser um ditador e um fascista, chegando mesmo à agressão física e que fez uma imensa fortuna à custa dos salários de fome que sempre pagou aos trabalhadores, afirma agora que não tem dinheiro para pagar os salários.

A verdade é que este capitalista é dono da Fábrica de Papel de Torres Novas, é sócio da Fábrica Lep da Marinha Grande, é sócio da empresa de distribuição Videla Lda de Lisboa, é dono de um armazém de ferragens em Torres Novas, é abastado proprietário rural, é dono de 14 prédios urbanos e entre os seus automóveis contam-se um Mercedes e um Citroen de mais de 400 contos que só utiliza para viagens ao estrangeiro.

A verdade é que este sabotador compra em Espanha e vende no nosso país máquinas com os mesmos fins das fabricadas em Torres Novas para poder afirmar que as nacionais não têm venda e justificar assim o encerramento da fábrica.

A verdade é que este sabotador proibiu a aquisição de matérias primas e desvia fundos da empresa para a sua conta particular a fim de levar a empresa à falência.

Faço ao exposto os Trabalhadores da Fábrica Videla Lda, o Sindicato dos Metalúrgicos de Santarém e a Federação dos Sindicatos Metalúrgicos perguntam:

Vai permitir-se que sabotadores como o ABÍLIO ALEXANDRE INÁCIO continuem, livremente, a conspirar contra a ordem revolucionária saída do 25 de Abril e do 28 de Setembro?

Estamos certos que não. Estamos certos que o Governo Provisório e o M.F.A. saberão reprimir, sem tibiezas, as manobras de sabotagem deste e de outros reaccionários.

Comissão Sindical

Sindicato dos Metalúrgicos de Santarém

Federação dos Sindicatos Metalúrgicos

31 de Dezembro de 1974

315

COMUNICADO Nº 13

A QUESTÃO DOS TRABALHADORES DA OL

Entre Dezembro de 1973 e Março de 1974, 28 camaradas foram deslocados da oficina OL1 no Beato para a oficina OL2 na Charneca. Na altura, o então responsável pela oficina celebrou com os operários trans feridos um contrato verbal segundo o qual estes receberiam uma verba suplementar para indemnização dos danos resultantes da mudança de local de trabalho, verba não fixada na altura.

No primeiro mês em que esta verba suplementar foi paga o seu processamento foi feito em recibo separado mas nos meses que se seguiram esta verba foi incluída nos vencimentos. É por esta altura que a empresa passa a escrito o contrato verbal com o título: "DESLOCAÇÃO PROVISÓRIA DO BEATO PARA A CHARNECA" cujo texto é o seguinte:

"Exmo. Senhor,

Considerando os encargos de DESLOCAÇÃO PROVISÓRIA do seu local de trabalho da nossa oficina do BEATO para a oficina da CHARNECA (oficinas que oportunamente serão transferidas para CARNAXIDE, para onde se deslocará definitivamente) o seu vencimento será alterado DESDE A DATA DA SUA DESLOCAÇÃO PARA A OFICINA DA CHARNECA de Esc..... para Esc.....

No caso de ter o seu acordo agradecemos a devolução da cópia desta carta devidamente assinada. Subscrevemo-nos

Muito Atentamente "

Esta carta foi distribuída aos trabalhadores deslocados, em duplicado, tendo alguns deles protestado pelo facto de as verbas serem insuficientes para pagamento dos danos que lhes eram causados. Mas estávamos antes de 25 de Abril e todos acabaram por assinar mesmo insatisfeitos. Os duplicados desta carta nunca foram distribuídos aos trabalhadores, vindo a ser encontrados todos na gaveta da secretária do então responsável pela oficina, quando da sua substituição.

É após o fim da greve que este processo dá que falar: Nesta altura os trabalhadores da OL alertam a C.D.D.T. para a irregularidade que a empresa estava a cometer no processamento dos seus vencimentos e logo de imediato a C.D.D.T. chamou a atenção do Serviço Pessoal para o facto.

O tempo, entretanto, passou, meteram-se as férias e, no princípio de Outubro, como nada se tivesse alterado os trabalhadores reuniram-se, exigiram a imediata separação do seu vencimento da verba suplementar e exigiram também que esta verba fosse revista pois consideram que o agravamento que sofreram com a ida da OL1 para a OL2 corresponde à soma dos tempos de ida e volta entre OL1 e OL2 mais o pagamento das passagens entre as duas oficinas. O Chefe do Serviço de Pessoal declarou-se inteiramente de acordo com a justiça do exigido pelos trabalhadores e logo ali se avançou na medição dos tempos e das verbas de transporte tendo-se concluído que seria de 3 horas mais 12\$00 de transportes a indemnização justa a atribuir a cada trabalhador deslocado da OL1 para a OL2.

Posteriormente, em 25.10.74, o Chefe de Serviço do Pessoal voltou à OL2 afirmando já não estar tão convicto da justiça do exigido pelos trabalhadores, tendo-se então elaborado uma comunicação de serviço dirigida ao Engº COSTA REIS a expôr a questão e a pedir solução para o problema até 31.10.74.

Entretanto, os trabalhadores recebem o mês de Outubro e finalmente a maioria deles já tem o seu vencimento separado da verba suplementar de indemnização.

Em 30.10.74 o Eng^o COSTA REIS convoca uma comissão de trabalhadores da OL para negociar a questão do valor das verbas. Os camaradas da OL recusam essa comissão pois "não há nada a negociar, há apenas o dever de a empresa cumprir a lei".

Em 31.10.74 como a empresa não tivesse resolvido o problema, os trabalhadores da OL2 que haviam sido deslocados da OL1, decidiram que na segunda-feira seguinte dia 4.11.74 se apresentariam na OL1, local para onde foram admitidos e aí trabalhariam até que a empresa se resolvesse a pagar o que lhes era devido. Assim em 4.11.74, tal como haviam decidido, começaram a trabalhar na OL1.

Em 6.11.74 a C.D.D.T., em reunião com os representantes da Administração Snrs. Eng^o COSTA REIS e Dr. HENRIQUE PINA, expôs a questão da OL2 e defendeu a pretensão dos trabalhadores. O Eng^o COSTA REIS declarou que a aceitação do exigido pelos trabalhadores tornava impossíveis futuras mudanças de instalações pois conduziriam a encargos incomportáveis para a empresa.

A empresa estaria apenas disposta a rever as verbas de indemnização caso a caso e dentro do princípio de que a cada trabalhador seria apenas devido uma verba que é resultante do aumento de tempo gasto na deslocação para OL1 e na deslocação para OL2, mais a diferença nos custos de transportes.

A C.D.D.T. contrapôs que os trabalhadores haviam constituído a suas vidas em torno da OL1 e, mesmo que alguns deles morassem até mais próximo da OL2 do que da OL1 era dali que tinham que ser indemnizados.

O Eng^o COSTA REIS manteve a sua posição e no final da reunião afirmou que a empresa não pagaria os dias de trabalho na OL1. Depois afirmou que a empresa apenas pagava 2^a e 3^a feira mas que a partir de 4^a feira a empresa não pagaria mais dias de trabalho pois havia sido dada ordem de não distribuição de trabalho na OL1. A C.D.D.T. contrapôs que pelo menos até às 9,00 h de 4^a feira tinha estado na OL1 e toda a gente trabalhava e não tinha surgido ordem em contrário.

Nessa altura o Eng^o COSTA REIS afirmou que se tinha havido trabalho era contra as suas ordens e que o responsável pela oficina seria punido.

Terminada a Reunião com a Administração a C.D.D.T. reuniu com os Camaradas da OL e estes decidiram retomar o trabalho na OL2 a fim de evitarem a punição do responsável pela oficina, mas não abdicam da sua posição de exigirem aquilo a que têm direito.

Logo no dia seguinte a C.D.D.T. informou os sindicatos interessados, da situação e estes consideraram absolutamente justas as exigências dos camaradas da OL.

Lisboa, 16 de Novembro de 1974

317

A C.D.D.T.

M E M O R A N D O

CASO DA TRANSFERÊNCIA DO BEATO (OL.1)
PARA A CHARNECA (OL.2)

A. - POSIÇÃO DOS TRABALHADORES

1. Indemnização por deslocação (transferência do local de trabalho) igual ao custo do transporte público entre OL.1 e OL.2, mais três horas de tempo de deslocação (para ida e volta) pagas ao preço da hora normal, correspondentes ao tempo que actualmente demoram os referidos transportes.
2. Rectificação dos valores acima referidos, inclusivé o do tempo de deslocação, em função da evolução dos vencimentos e do tempo e custo dos próprios transportes.

B. - POSIÇÃO DA EMPRESA

1. Aceitação do cálculo da indemnização de acordo com as disposições legais aplicáveis, ou seja as despesas feitas por cada trabalhador directamente impostas pela transferência. Isto corresponde a examinar, caso a caso, o aumento de despesas causado a cada um dos trabalhadores pela transferência, ou mais explicitamente, a diferença entre o que o trabalhador gastava em tempo e transportes para a oficina OL.1 (Beato) e passou a gastar para a OL.2 (Charneca), tempo esse calculado ao preço da hora normal.
2. A Empresa aceita a revisão desses encargos no tempo, em função dos salários, do tempo gasto nos transportes e do custo dos transportes.

Lisboa, 6 de Novembro de 1974

(3/8)

ECOLUX

EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS. LDA.

REGISTADA

QUADROS
ELÉCTRICOS

CAPSULADOS
ESTANQUES
BLINDADOS
DO TIPO:
ARMÁRIO
E PAREDE

CAIXAS DE
COLUNAS E
ACESSÓRIOS

FURAÇÕES

ETIQUETAS

INSTALAÇÕES

Exm^o. Senhor

José Carlos Carmo Farinha

Impasse Um, à Rua de Goa - Lote 27 M
7^o.Dt^o.

D A M A I A

Lisboa, 26 de Novembro de 1974

Exm^o. Senhor

Considera a gerência desta Sociedade que o documento entregue à mesma, e do qual consta a assinatura de V.Ex^a., constitui uma ofensa à honra e dignidade da entidade patronal, uma incitação à indisciplina geral, e uma conduta intencional para levar a entidade patronal a pôr termo ao contrato de trabalho celebrado, nomeadamente por demonstrar que o trabalhador apenas pretende trabalhar sob a orientação de gerente por si escolhido, embora tivesse sido válidamente exonerado do cargo.

Ora isto, nos termos das alíneas f), h) e i), da cláusula 90^a. do Contrato Colectivo de Trabalho em vigor, e do Art^o.102^o. da L.C.T., constitui justa causa para rescisão imediata do contrato de trabalho, por parte da entidade patronal.

Nestas condições, fica imediatamente rescindido o contrato de trabalho celebrado com V.Ex^a..

No final do corrente mês lhe será pago, por cheque nominativo ou Vale de Correio, o seu ordenado, correspondentemente ao trabalho prestado.

Sem outro assunto, subscrevemo-nos

Atentamente,

Paulo Nunes Ferreira

João Augusto Lopes de Sousa

O PESSOAL DA FIRMA ECOLUX EQUIPAMENTOS ELECTRICOS, Lda.

RUA DA TORRE 20 A AJUDA

Pede que os Gerentes da mesma respondam o mais rapido quanto possivel no maximo até dia 22/11/74, mas enquanto não for dada uma resposta a todas estas nossas Perguntas Exigimos a Presença de um Gerente nas 9 Horas diárias tal como se verificou até ao dia 31/10/74

1º

X Queremos actualização dos ordenados conforme novo contrato.

2º.

⊗ Condições de segurança tais como mascaras em vidro

3º.

⊗ Ferramenta adaptada ou nova para podermos dar rendimento a 100%.

4º.

Receber sempre no dia 31 de cada Mês caso não se verifique (Pontos ou Semelhante)

5º.

✓ Fomos informados pelos Clientes desta firma que se o Srº. Herlander não ocupa a Gerência não darão mais serviços Os Clientes são: Hermann Biener, A Deslumbrante, José Alberto Queiroz da Costa, Sedilectra, Magasa, enfim todos.

6º.

✓ Também fomos informados que a maioria dos fornecedores iriam cortar o crédito se o Gerente em causa não ocupar o seu lugar em breve. Essas Firmas entre outras são: M. Nunes D'Almeida, Electro Ceramica, Telemo, Magasa, Hermann Biener, Sedilectra, João Soares Junior etc.

7º.

✓ Pelo exposto no 5º e 6º Pontos Verificamos que o Gerente Srº. Herlander é ponto vital nesta Empresa, também é ele que nos faz os Orçamentos e projecta os Quadros Electricos. Tal como a Orientação da mesma Oficina e compras de material.

8º.

✓ Em virtude do exposto nos Pontos 5º, 6º, e 7º. Exigimos que o Srº. Herlander volte a ocupar o lugar de Gerente da mesma.

9º.

✓ Pedimos também que todos os livros Salades e outros que façam parte da escrita da mesma EMPRESA fiquem para a Sede para podermos mandar consultar por um Tecnico de Contas, pois foi - nos dito pelos dais Gerentes que a mesma Firma estava a dar prejuizo coisa que não acreditamos sem provas em Contrário.

10°.

Todo o pessoal desta Firma ácia que se não nos for dado uma resposta a nesse agrado até ao dia 22/11/74. Pois no dia 25/11/74, iremos ao Sindicato e seguidamente ao Ministerio do Trabalho para podermos resolver este nesse problema.

Gratos pela V/ Boa atenção,
Os Trabalhadores Desta Firma

Lisboa, 15 de Novembro de 1974

Jose Carlos ...

... Bernardino ...

322

CD25A-UC



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 3\$20

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS

As três séries	Ano	850\$	Semestre	450\$
A 1.ª série	»	340\$	»	180\$
A 2.ª série	»	340\$	»	180\$
A 3.ª série	»	320\$	»	170\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 15\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

IMPrensa NACIONAL-CASA DA MOEDA

AVISO

Para conhecimento dos Ex.^{mos} Assinantes se comunica que a Imprensa Nacional-Casa da Moeda só poderá atender reclamações sobre faltas de entrega do «Diário do Governo» e seus suplementos quando sejam apresentadas dentro de um mês, contado das datas do «Diário» e suplementos reclamados, tratando-se de assinantes do continente, e de três meses, contados de igual modo, tratando-se de assinantes das ilhas, ultramar e estrangeiro.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros:

Decreto-Lei n.º 592/74:

Cria a Comissão Coordenadora dos Assuntos Relativos ao Movimento de Fronteiras e Permanência de Estrangeiros (CAMPE).

Ministério da Coordenação Interterritorial:

Decreto n.º 593/74:

Confere competência aos órgãos legislativos do Estado de Angola para reestruturar, ampliar e ajustar os quadros de pessoal anexas ao Estatuto Orgânico das Alfândegas do Ultramar.

Ministério da Administração Interna:

Decreto-Lei n.º 594/74:

Reconhece e regulamenta o direito de associação.

Decreto-Lei n.º 595/74:

Regulamenta a actividade dos partidos políticos.

Ministério da Justiça:

Decreto n.º 596/74:

Introduz alterações na redacção do Decreto n.º 314/70, de 8 de Julho (Regulamento dos Serviços do Registo e do Notariado).

Ministério das Finanças:

Decreto-Lei n.º 597/74:

Introduz alterações no Decreto n.º 516/73, de 12 de Outubro (Regulamento da Direcção-Geral da Contabilidade Pública).

Ministério da Educação e Cultura:

Decreto-Lei n.º 598/74:

Adopta diversas providências tendentes à colocação do pessoal docente dos ensinos básico, secundário e médio para o ano escolar de 1974-1975.

Ministérios do Trabalho e dos Assuntos Sociais:

Decreto-Lei n.º 599/74:

Extingue o Conselho Superior da Acção Social.

Nota. — Foi publicado um suplemento ao *Diário do Governo*, n.º 238, de 12 de Outubro de 1974, inserindo o seguinte:

Ministério das Finanças:

Decreto n.º 538/74:

Abre créditos especiais no montante de 1 602 596 295\$50.

Ministério da Economia:

Decreto-Lei n.º 539/74:

Define a orgânica geral do Ministério da Economia e das Secretarias de Estado nele compreendidas.

Decreto-Lei n.º 540/74:

Reestrutura os serviços da administração pública com funções no sector do comércio externo. Cria a Direcção-Geral do Comércio Externo e define a sua competência.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Decreto-Lei n.º 592/74

de 7 de Novembro

Considerando que, enquanto não for criado um serviço próprio para o *contrôle* de fronteiras e permanência de estrangeiros, o mesmo competirá às forças armadas e militarizadas, de acordo com o prescrito na alínea *i*) das medidas imediatas previstas no Programa do Movimento das Forças Armadas;

Considerando que se torna necessário rever, por obsoleta, a legislação existente sobre *contrôle* de fronteiras e permanência de estrangeiros no território nacional, visto que não se norteia por princípios demo-

cráticos e que os diversos serviços, anteriormente centralizados na extinta Direcção-Geral de Segurança e agora atribuídos a vários organismos, justificam a criação de uma comissão coordenadora;

Tendo em consideração a necessidade de garantir uma coordenação adequada da actuação de todos os órgãos empenhados em tais actividades, em vista de que a todos os assuntos relativos ao movimento de fronteiras e permanência de estrangeiros seja dado o tratamento adequado e coerente com a importância de que o mesmo se reveste;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 1, 3.º, do artigo 16.º da Lei Constitucional n.º 3/74, de 14 de Maio, o Governo Provisório decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º É criada a Comissão Coordenadora dos Assuntos Relativos ao Movimento de Fronteiras e Permanência de Estrangeiros (CAMPE).

Art. 2.º A Comissão Coordenadora dos Assuntos Relativos ao Movimento de Fronteiras e Permanência de Estrangeiros é constituída por representantes dos seguintes departamentos do Estado:

Ministério da Defesa Nacional e Estado-Maior-General das Forças Armadas;
Ministério da Administração Interna;
Ministério da Coordenação Interterritorial;
Ministério da Justiça;
Ministério dos Negócios Estrangeiros;
Ministério das Finanças;
Secretaria de Estado do Comércio Externo e Turismo;
Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública;
Comando-Geral da Guarda Fiscal.

Art. 3.º A mesma Comissão funcionará na dependência do Ministério da Administração Interna, que lhe dará o necessário apoio, e tem por principais atribuições as seguintes:

- a) Sugerir medidas legislativas e outras reguladoras do movimento de fronteiras e permanência de estrangeiros, especialmente respeitantes a princípios a adoptar no movimento de fronteiras, à concessão de passaportes a cidadãos nacionais e à permanência de cidadãos estrangeiros em território nacional;
- b) Coordenar a actividade dos diferentes departamentos no âmbito das matérias da competência desta Comissão, através de reuniões periódicas para as quais poderá convocar representantes de outros serviços interessados.

Art. 4.º Este diploma entra imediatamente em vigor.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros. — *Vasco dos Santos Gonçalves* — *António de Almeida Santos* — *Manuel da Costa Brás* — *Francisco Salgado Zenha* — *José da Silva Lopes* — *Joaquim Jorge de Pinho Campinos*.

Promulgado em 28 de Outubro de 1974.

Publique-se.

O Presidente da República, FRANCISCO DA COSTA GOMES.

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO INTERTERRITORIAL

Inspeção Superior das Alfândegas

Decreto n.º 593/74

de 7 de Novembro

Tornando-se necessária a adopção de medidas que permitam solucionar problemas de remodelação e actualização dos quadros de pessoal dos Serviços das Alfândegas do Estado de Angola;

Visto o parecer favorável do Governo daquele Estado;

Considerando o disposto no artigo 1.º da Lei Constitucional n.º 3/74, de 14 de Maio;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 4.º do n.º 1 do artigo 16.º da Lei Constitucional n.º 3/74, de 14 de Maio, o Governo Provisório decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. É conferida competência aos órgãos legislativos do Estado de Angola para reestruturar, ampliar e ajustar os quadros de pessoal anexos ao Estatuto Orgânico das Alfândegas do Ultramar, aprovado pelo Decreto n.º 43 199, de 29 de Setembro de 1960.

Vasco dos Santos Gonçalves — *António de Almeida Santos*.

Promulgado em 28 de Outubro de 1974.

Publique-se.

O Presidente da República, FRANCISCO DA COSTA GOMES.

Para ser publicado no *Boletim Oficial* do Estado de Angola. — *A. Almeida Santos*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Decreto-Lei n.º 594/74

de 7 de Novembro

O direito à livre associação constitui uma garantia básica de realização pessoal dos indivíduos na vida em sociedade. O Estado de Direito, respeitador da pessoa, não pode impor limites à livre constituição de associações, senão os que forem directa e necessariamente exigidos pela salvaguarda de interesses superiores e gerais da comunidade política. No processo democrático em curso, há que suprimir a exigência de autorizações administrativas que condicionavam a livre constituição de associações e o seu normal desenvolvimento.

O direito à constituição de associações passa a ser livre e a personalidade jurídica adquire-se por mero acto de depósito dos estatutos. Exige-se das associações que se subordinem ao princípio da especificidade dos fins e ao respeito pelos valores normativos que são a base e garantia da liberdade de todos os cidadãos. Revogam-se, assim, expressamente os Decretos-Leis n.ºs 39 660, de 20 de Maio de 1954, sobre *contrôle*

administrativo das associações, e 520/71, de 24 de Novembro, que sujeitou as cooperativas, em certos casos, ao regime das associações.

Nestes termos:

Usando da faculdade conferida pelo n.º 1, 3.º, do artigo 16.º da Lei Constitucional n.º 3/74, de 14 de Maio, o Governo Provisório decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º — 1. A todos os cidadãos maiores de 18 anos, no gozo dos seus direitos civis, é garantido o livre exercício do direito de se associarem para fins não contrários à lei ou à moral pública, sem necessidade de qualquer autorização prévia.

2. Leis especiais poderão autorizar o exercício do direito de associação a cidadãos de idade inferior ao limite consignado no número anterior.

Art. 2.º — 1. Ninguém poderá ser obrigado ou coagido por qualquer modo a fazer parte de uma associação, seja qual for a sua natureza.

2. Aquele que, mesmo que seja autoridade pública ou administrativa, obrigue, ou exerça coacção para obrigar, alguém a inscrever-se numa associação incorrerá nas penalidades cominadas no artigo 291.º do Código Penal.

Art. 3.º Não são permitidas as associações que tenham por finalidade o derrubamento das instituições democráticas ou a apologia do ódio ou da violência.

Art. 4.º — 1. As associações adquirem personalidade jurídica pelo depósito, contra recibo, de um exemplar do acto de constituição e dos estatutos no governo civil da área da respectiva sede, após prévia publicação no *Diário do Governo* e num dos jornais diários mais lidos na região. A prova da publicação faz-se pelo depósito simultâneo de um exemplar de cada jornal.

2. Dentro de oito dias a contar da data do depósito, deve ser remetido, em carta registada com aviso de recepção, um exemplar do *Diário do Governo* que publicar os estatutos ao agente do Ministério Público junto do tribunal da comarca da sede da associação, para que este, no caso de os estatutos ou a associação não serem conformes à lei ou à moral pública, promova a declaração judicial de extinção.

Art. 5.º — 1. As alterações do acto de constituição e dos estatutos só produzem efeitos em relação a terceiros depois de depositadas nos termos indicados no artigo anterior.

2. É aplicável às alterações referidas no número anterior o disposto no n.º 2 do artigo anterior.

Art. 6.º — 1. As associações extinguem-se:

- a) Por deliberação da assembleia geral ou do órgão que estatutariamente lhe equivalha;
- b) Pelo decurso do prazo, se tiverem sido constituídas temporariamente;
- c) Pela verificação de qualquer outra causa extintiva prevista no acto de constituição ou nos estatutos.

2. As associações devem também ser extintas, por decisão do competente tribunal comum de jurisdição ordinária:

- a) Quando sejam falecidos ou tenham desaparecido todos os associados;
- b) Quando seja declarada a sua insolvência;
- c) Quando o seu fim se tenha esgotado ou se haja tornado impossível;

d) Quando o fim real seja ilícito ou contrário à moral pública ou quando não coincida com o fim expresso no acto de constituição ou nos estatutos;

e) Quando o fim seja sistematicamente prosseguido por meios ilícitos, contrários à moral pública ou que perturbem a disciplina das Forças Armadas.

Art. 7.º Nos casos previstos nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo anterior, a extinção não se produzirá se a assembleia geral deliberar a prorrogação da associação ou a modificação dos estatutos nos trinta dias subsequentes à data em que devia operar-se a extinção.

Art. 8.º — 1. Nos casos previstos no n.º 2 do artigo 6.º, a declaração de insolvência pode ser requerida nos termos gerais da lei processual, e quanto aos demais, pelo Ministério Público, mediante participação de qualquer autoridade civil ou militar ou de qualquer cidadão que invoque interesse legítimo.

2. Nos casos do número anterior e do n.º 2 do artigo 4.º, a associação considera-se extinta a partir do trânsito em julgado da decisão que decreta a insolvência ou a extinção, a qual será comunicada pelo tribunal ao governador civil da sede da associação extinta.

Art. 9.º São ilícitas as associações que exercerem a sua actividade com violação do disposto no artigo 4.º ou a prosseguirem após o trânsito da decisão judicial que as extinguir, ficando os participantes nessa actividade sujeitos às penas previstas no artigo 282.º do Código Penal.

Art. 10.º As associações políticas podem adquirir livremente, a título gratuito ou oneroso, os bens imóveis indispensáveis à consecução dos seus fins.

Art. 11.º As associações publicarão anualmente as suas contas no mês seguinte àquele em que elas forem aprovadas.

Art. 12.º — 1. É lícito a uma associação de natureza política associar-se a um partido político.

2. Se uma associação decidir elaborar um programa político de governo e concorrer, por si, a eleições, seja para autarquias locais, Assembleia Legislativa ou Presidente da República, deverá transformar-se em partido político, passando a sua actividade a ficar sujeita às disposições da lei que disciplina o regime jurídico dos partidos políticos.

Art. 13.º — 1. É livre a filiação de associações portuguesas em associações ou organismos internacionais que não prossigam fins contrários.

2. A promoção e constituição de associações internacionais em Portugal depende de autorização do Governo.

Art. 14.º As associações legalmente constituídas em país estrangeiro serão reconhecidas em Portugal desde que satisfaçam aos requisitos requeridos para as associações nacionais, ficando sujeitas à legislação portuguesa quanto à sua actividade em território nacional.

Art. 15.º — 1. Nos governos civis será organizado um registo das associações referidas nos artigos anteriores, com sede na respectiva área de jurisdição, onde serão averbados todos os actos modificativos ou extintivos.

2. Compete ao Ministro da Administração Interna tomar, por simples despacho, as medidas necessárias

à organização do registo, especialmente quanto às associações existentes à data da entrada em vigor deste diploma.

Art. 16.º As associações reger-se-ão pelas normas dos artigos 157.º e seguintes do Código Civil em tudo o que não for contrário a este diploma.

Art. 17.º As associações e comissões especiais previstas nos artigos 195.º e seguintes do Código Civil e as comissões organizadoras das associações referidas nos artigos anteriores comunicarão, para efeito do disposto no n.º 2 do artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 8.º deste diploma, ao agente do Ministério Público da comarca da respectiva sede, em carta registada com aviso de recepção, a sua constituição, sede e programa.

Art. 18.º Ficam expressamente revogados a Lei n.º 1901, de 21 de Maio de 1935, e os Decretos-Leis n.ºs 39 660, de 20 de Maio de 1954, e 520/71, de 24 de Novembro.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros. — Vasco dos Santos Gonçalves — Manuel da Costa Brás.

Visto e aprovado em Conselho de Estado.

Promulgado em 4 de Novembro de 1974.

Publique-se.

O Presidente da República, FRANCISCO DA COSTA GOMES.

Decreto-Lei n.º 595/74
de 7 de Novembro

Os partidos políticos constituem uma forma particularmente importante das associações de natureza política. O desenvolvimento natural do processo associativo em Portugal impôs já como facto político a existência de partidos políticos. A necessidade de se criarem condições para aperfeiçoamento, por forma institucional, da via democrática da participação dos cidadãos na vida política torna imperioso regular-se imediatamente essa forma associativa.

Os partidos políticos já revelaram, quando efectivamente dispostos a assumir os encargos e responsabilidades de governo, a sua capacidade de mobilização e intervenção na vida política do País.

Devendo a acção partidária prosseguir-se sem ambiguidades ou equívocos que perturbem o comum dos cidadãos, previram-se diversas obrigações no domínio da publicidade e assim se espera que a vida política ganhe em clareza e os cidadãos em conhecimento dos fins e meios que cada partido se propõe, o que o mesmo é dizer, em liberdade.

Os partidos beneficiarão de isenções fiscais, corolário do reconhecimento da importância e significado da sua acção na vida política. Porém, a manutenção dessas isenções só terá lugar se o partido representar efectivamente uma realidade do ponto de vista eleitoral.

A liberdade de associação dos partidos nacionais com partidos congéneres, ou a sua filiação em organizações de âmbito internacional, sofre naturalmente os limites impostos pela necessidade de se salvaguardar a sua independência, o que é exigido pelo direito da sua participação política no funcionamento dos órgãos de soberania.

Nestes termos:

Usando da faculdade conferida pelo n.º 1, 3.º, do artigo 16.º da Lei Constitucional n.º 3/74, de 14 de

Maio, o Governo Provisório decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

ARTIGO 1.º

(Noção)

1. Por partidos políticos entendem-se as organizações de cidadãos, de carácter permanente, constituídas com o objectivo fundamental de participar democraticamente na vida política do País e de concorrer, de acordo com as leis constitucionais e com os seus estatutos e programas publicados, para a formação e expressão da vontade política do povo, intervindo, nomeadamente, no processo eleitoral mediante a apresentação ou o patrocínio de candidaturas.

2. Os partidos políticos gozam de personalidade jurídica nos termos do presente diploma e regem-se, em tudo quanto não for contrário ao mesmo, pelas normas estabelecidas no Decreto-Lei n.º 594/74, de 7 de Novembro.

ARTIGO 2.º

(Fins)

Com vista ao conseguimento dos seus objectivos, os partidos poderão propor-se:

- a) Contribuir para o exercício dos direitos políticos dos cidadãos e para a determinação da política nacional, designadamente através da participação em eleições ou através de outros meios democráticos;
- b) Definir programas de governo e de administração;
- c) Participar na actividade dos órgãos do Estado e das autarquias locais;
- d) Criticar os actos do Governo e da administração pública;
- e) Promover a educação cívica e o esclarecimento e doutrinação política dos cidadãos;
- f) Estudar e debater os problemas da vida nacional e internacional e tomar posição perante eles;
- g) Em geral, contribuir para o desenvolvimento das instituições políticas.

ARTIGO 3.º

(Associações políticas)

1. As associações de natureza política que prossigam alguns dos fins previstos no artigo anterior não beneficiam do estatuto de partido político fixado neste diploma.

2. É vedado às associações de natureza política prosseguir os fins previstos nas alíneas a) e c) do artigo anterior.

ARTIGO 4.º

(Organizações associadas)

Os partidos podem constituir ou associar à sua acção outras organizações.

ARTIGO 5.º

(Constituição)

1. Não carece de autorização a constituição de qualquer partido político.

2. O partido adquire a personalidade jurídica por inscrição no registo próprio existente no Supremo Tribunal de Justiça.

3. A inscrição de um partido terá de ser requerida, pelo menos, por cinco mil cidadãos, maiores de 18 anos, sem distinção de sexo, raça ou cor, residentes no continente ou ilhas adjacentes, no pleno gozo dos seus direitos políticos e civis.

4. O requerimento de inscrição, dirigido ao presidente do Supremo Tribunal de Justiça, será acompanhado de documento comprovativo de que os cidadãos estão inscritos no recenseamento eleitoral, bem como da relação nominal dos requerentes, do projecto de estatutos e da denominação, sigla e símbolo do partido.

5. As assinaturas no requerimento, que será feito em papel comum de vinte e cinco linhas, isento de selo, serão reconhecidas gratuitamente por notário.

ARTIGO 6.º

(Capacidade)

1. Os partidos políticos têm capacidade jurídica nos termos previstos no presente diploma e na legislação sobre associações.

2. Os partidos não têm capacidade para negociar convenções colectivas de trabalho nem podem ser abrangidos pelo alargamento do âmbito de quaisquer convenções colectivas, mas estão sujeitos nas relações com os seus trabalhadores às normas do regime jurídico do contrato individual de trabalho e às obrigações decorrentes da segurança social. Considera-se, porém, como justa causa de despedimento o facto de o trabalhador se filiar em partido diferente daquele que o emprega ou fazer propaganda contra ele ou a favor de outro partido.

ARTIGO 7.º

(Princípio democrático)

A organização interna de cada partido deve satisfazer as seguintes condições:

- a) Não poder ser negada a admissão ou fazer-se exclusão por motivo de raça ou de sexo;
- b) Serem os estatutos e programas aprovados por todos os filiados ou por assembleia deles representativa;
- c) Serem os titulares dos órgãos centrais eleitos por todos os filiados ou por assembleia deles representativa.

ARTIGO 8.º

(Princípio de publicidade)

1. Os partidos políticos devem prosseguir publicamente os seus fins.

2. O conhecimento público das actividades dos partidos abrange:

- a) Os estatutos e os programas;
- b) A identidade dos dirigentes;
- c) A proveniência e a utilização dos fundos;
- d) As actividades gerais do partido no plano local, nacional e internacional.

3. O partido comunicará ao Supremo Tribunal de Justiça, para mero efeito de anotação, os nomes dos titulares dos órgãos centrais, após a realização dos

respectivos actos eleitorais, e depositará no mesmo Tribunal o programa, uma vez estabelecido ou modificado pelas instâncias competentes do partido.

4. O programa deve conter no mínimo a indicação sumária das acções políticas e administrativas a desenvolver, no caso de virem a participar eleitos do partido nos órgãos do Estado.

ARTIGO 9.º

(Benefícios e isenções a conceder pelo Estado)

Os partidos políticos beneficiam das seguintes isenções fiscais:

- a) Imposto do selo;
- b) Imposto sobre as sucessões e doações;
- c) Sisa pela aquisição dos edifícios necessários à instalação da sua sede, delegações e serviços e pelas transmissões resultantes de fusão ou cisão;
- d) Contribuição predial pelos rendimentos colectáveis de prédios ou parte de prédios urbanos de sua propriedade onde se encontrem instalados a sede central e delegações regionais, distritais ou concelhias e respectivos serviços;
- e) Preparos e custas judiciais.

ARTIGO 10.º

(Dissolução)

1. Os estatutos estabelecerão as condições em que o partido pode ser dissolvido por vontade dos respectivos filiados.

2. A assembleia dos filiados ou de representantes que deliberar a dissolução designará os liquidatários e estatuirá sobre o destino dos bens, que em caso algum podem ser distribuídos pelos membros.

ARTIGO 11.º

(Fusão e cisão)

1. O órgão estatutariamente competente para deliberar sobre a dissolução do partido pode igualmente deliberar, respeitando idênticos requisitos de forma, a fusão do partido com outros ou a sua cisão.

2. A fusão e a cisão referidas no número anterior são reguladas pelos estatutos, aplicando-se, nos casos omissos, com as necessárias adaptações, as normas sobre a matéria relativas às sociedades comerciais.

ARTIGO 12.º

(Coligações e frentes)

1. São permitidas as coligações e frentes de partidos, desde que se observem as seguintes condições:

- a) Aprovação pelos órgãos representativos competentes dos partidos;
- b) Indicação precisa do âmbito e da finalidade específicos da coligação ou frente;
- c) Comunicação por escrito, para mero efeito de anotação, ao Supremo Tribunal de Justiça.

2. As coligações e frentes para fins eleitorais regem-se pelo disposto na Lei Eleitoral.

3. As coligações e frentes previstas no n.º 1 não constituem individualidade distinta dos partidos.

ARTIGO 13.º

(Relações com organismos não partidários)

Os partidos poderão estabelecer formas de colaboração com os sindicatos, as cooperativas e quaisquer outras associações, mas não interferir na vida interna dessas associações.

ARTIGO 14.º

(Federação e filiação internacional)

Os partidos políticos portugueses podem associar-se com partidos estrangeiros semelhantes e filiar-se em organizações internacionais de estrutura e funcionamento democráticos, sem prejuízo da plena capacidade de os partidos portugueses determinarem os seus estatutos, programas e actos de intervenção político-constitucional, não sendo admitida qualquer obediência a normas, ordens ou directrizes exteriores.

ARTIGO 15.º

(Princípio da associação directa)

1. Só podem ser filiados dos partidos políticos os cidadãos titulares de direitos políticos.

2. As organizações a que se refere o artigo 4.º, especialmente destinadas à juventude, podem, porém, pertencer indivíduos maiores de 16 anos.

ARTIGO 16.º

(Princípio da filiação única)

Ninguém pode estar inscrito simultaneamente em mais de um partido.

ARTIGO 17.º

(Direitos dos filiados)

1. A participação em partido político implica direitos de carácter pessoal, mas não direitos de carácter patrimonial.

2. Os estatutos devem conferir aos filiados meios de garantia dos seus direitos, nomeadamente através da possibilidade de reclamação ou recurso para os órgãos internos competentes.

ARTIGO 18.º

(Juramento ou compromisso)

É proibido qualquer juramento ou compromisso de fidelidade dos filiados do partido aos seus dirigentes.

ARTIGO 19.º

(Disciplina partidária)

O ordenamento disciplinar a que fiquem vinculados os filiados não pode afectar o exercício dos direitos e o cumprimento dos deveres prescritos pela Constituição, por lei ou por regulamento.

ARTIGO 20.º

(Regime financeiro)

1. As receitas e despesas dos partidos políticos deverão ser discriminadas em relatórios anuais, que indicarão, para as primeiras, a sua proveniência e, para as segundas, a sua aplicação.

2. É vedado aos organismos autónomos do Estado, associações de direito público, institutos e empresas públicas, autarquias locais e pessoas colectivas de utilidade pública administrativa financiar ou subsidiar os partidos políticos.

3. Os partidos políticos não podem receber, por qualquer título, contribuições de valor pecuniário de pessoas singulares ou colectivas não nacionais, bem como de empresas nacionais.

4. As contas dos partidos serão publicadas no *Diário do Governo*, acompanhadas do parecer do órgão estatutário competente para a sua revisão e ainda do parecer de três revisores oficiais de contas, dois dos quais escolhidos anualmente por sorteio público realizado na Câmara de Revisores Oficiais de Contas e outro designado pelo partido.

ARTIGO 21.º

(Extinção)

Os partidos políticos devem ser extintos por decisão do competente tribunal comum de jurisdição ordinária quando:

- a) O número dos seus filiados se tornar inferior a quatro mil;
- b) Seja declarada a sua insolvência;
- c) O seu fim real seja ilícito ou contrário à moral ou à ordem públicas;
- d) O seu fim seja sistematicamente prosseguido por meios ilícitos, contrários à moral ou à ordem públicas ou que perturbem a disciplina das forças armadas.

ARTIGO 22.º

(Suspensão de benefícios)

1. Os benefícios previstos no artigo 9.º são suspensos se o partido se abster de concorrer às eleições gerais ou os candidatos por ele apoiados nessas eleições não obtiverem cem mil votos, pelo menos.

2. A suspensão de benefício só será levantada quando em novas eleições gerais se verifique que os candidatos apoiados pelo partido obtiverem o número mínimo de votos referido no número anterior.

ARTIGO 23.º

(Disposição transitória)

Enquanto não for promulgada a nova lei eleitoral e organizado o respectivo recenseamento, a prova a que se refere no n.º 4 do artigo 5.º é feita mediante certidão de nascimento e certificado de registo criminal, passados gratuitamente pelas entidades competentes.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros. — *Vasco dos Santos Gonçalves* — *Manuel da Costa Brás*.

Visto e aprovado em Conselho de Estado.

Promulgado em 4 de Novembro de 1974.

Publique-se.

O Presidente da República, FRANCISCO DA COSTA GOMES.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Decreto n.º 596/74
de 7 de Novembro

Usando da faculdade conferida pelo n.º 1, 4.º, do artigo 16.º da Lei Constitucional n.º 3/74, de 14 de Maio, o Governo Provisório decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. O artigo 81.º do Decreto n.º 314/70, de 8 de Julho, passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 81.º

1.
2.
3. O limite máximo de idade previsto no n.º 1 deste artigo pode ser dispensado aos candidatos exonerados a seu pedido de lugares do pessoal auxiliar onde hajam servido por tempo não inferior a quatro anos, desde que a cessação de funções não se tenha verificado há mais de dez anos.
4. O actual n.º 3.

Vasco dos Santos Gonçalves — Francisco Salgado Zenha.

Promulgado em 31 de Outubro de 1974.

Publique-se.

O Presidente da República, FRANCISCO DA COSTA GOMES.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**Decreto-Lei n.º 597/74**
de 7 de Novembro

Considerando que ainda não foi possível pôr a funcionar os cursos a frequentar pelos actuais estagiários de contabilidade para o acesso à categoria imediata, nos termos do artigo 35.º do Decreto n.º 516/73, de 12 de Outubro;

Considerando que se torna necessário realizar concursos para outras categorias da carreira de contabilistas, a cujos opositores deverá ser contado o tempo de serviço prestado nas categorias que tinham antes da publicação daquele diploma;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 1, 3.º, do artigo 16.º da Lei Constitucional n.º 3/74, de 14 de Maio, o Governo Provisório decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º — 1. Os estagiários de contabilidade colocados nesta categoria ao abrigo do disposto na segunda parte da alínea e) do artigo 34.º e artigo 37.º do Decreto n.º 516/73, de 12 de Outubro, transitam para a categoria de secretários de contabilidade de 3.ª classe, a partir da data do presente decreto-lei, com dispensa de quaisquer formalidades, excepto a anotação pelo Tribunal de Contas.

2. É aplicável o disposto no número anterior aos indivíduos aprovados em concurso para terceiros-oficiais do quadro da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

que, por motivo da prestação de serviço militar, se encontram ainda aguardando colocação, aplicação que se fará sem prejuízo da contagem de tempo nos termos legais.

Art. 2.º É contado na categoria de secretário de contabilidade de 3.ª classe, para efeitos de antiguidade, o tempo de serviço prestado como estagiário de contabilidade.

Art. 3.º Para apresentação aos concursos, a que se refere o artigo 36.º do mencionado Decreto n.º 516/73, incluir-se-á no período de três anos de serviço efectivo, a que se refere o artigo 57.º do Decreto n.º 43 625, de 22 de Abril de 1961, o tempo de serviço prestado na categoria que serviu de base às equiparações feitas no artigo 34.º do primeiro dos citados diplomas.

Art. 4.º Fica revogado o artigo 35.º do Decreto n.º 516/73, de 12 de Outubro.

Art. 5.º Este diploma entra imediatamente em vigor.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros. — *Vasco dos Santos Gonçalves — José da Silva Lopes.*

Promulgado em 21 de Outubro de 1974.

Publique-se.

O Presidente da República, FRANCISCO DA COSTA GOMES.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Decreto-Lei n.º 598/74
de 7 de Novembro

As alterações em curso, tanto no sector do ensino como no da administração escolar, estão, apesar dos esforços desenvolvidos, atrasando a colocação do pessoal docente dos ensinos básico, secundário e médio. Nestas circunstâncias, torna-se indispensável que o Governo Provisório promova a publicação de legislação de excepção que tente minorar os efeitos da colocação tardia dos professores nos estabelecimentos de ensino.

Por outro lado, o n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 48 541, de 23 de Agosto de 1968, estabeleceu que, nos três anos escolares subsequentes, o Ministro da Educação Nacional tomaria, por meio de portarias ou despachos, as providências que se tornassem necessárias para adaptar o regime do ciclo preparatório do ensino secundário às circunstâncias que fossem ocorrendo.

Posteriormente, o Decreto-Lei n.º 389/71, de 18 de Setembro, estabeleceu que o disposto no citado diploma se mantivesse em vigor por mais dois anos em virtude das inúmeras dificuldades de gestão que entretanto se verificaram.

Considerando que o referido prazo terminou no dia 18 de Setembro de 1973, tendo entretanto certas dificuldades obviado à concretização das finalidades previstas pelo legislador;

Considerando que inúmeras são as situações de flagrante injustiça resultantes da impossibilidade de continuar a recorrer aos diplomas acima referidos;

Considerando ainda a necessidade de solucionar outras questões da maior premência no domínio de gestão de pessoal docente e administrativo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 1, 3.º, do artigo 16.º da Lei Constitucional n.º 3/74, de 14 de Maio, o Governo Provisório decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º—1. Os monitores de postos oficiais de recepção da Telescola e os agentes e auxiliares de ensino eventuais ou provisórios dos ensinos preparatório, secundário e médio que, para o ano escolar de 1974-1975, sejam reconduzidos ou venham a ser nomeados em resultado dos concursos regulados no Decreto n.º 49 120, de 14 de Julho de 1969, e legislação complementar, considerar-se-ão em serviço, para todos os efeitos legais, a partir de 1 de Outubro do corrente ano, independentemente das datas em que se verifiquem os respectivos provimentos ou colocação.

2. O disposto na segunda parte do número anterior é aplicável aos professores e regentes agregados do ensino primário que venham a ser colocados até 15 de Novembro de 1974.

Art. 2.º O pessoal docente que, até 15 de Novembro do ano corrente, for nomeado para os quadros de estabelecimentos de ensino primário, preparatório ou secundário entrará em exercício nestes já no ano escolar de 1974-1975, considerando-se, para todos os efeitos legais, colocado nos mesmos a partir de 1 de Outubro de 1974.

Art. 3.º Mantém-se em vigor, por mais três anos, com efeitos a partir do dia 18 de Setembro de 1973, o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 48 541, de 23 de Agosto de 1968, alterado pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 389/71, de 18 de Setembro.

Art. 4.º O primeiro provimento dos lugares de primeiro-oficial das Direcções Escolares de Lisboa e Porto, criados pela Portaria n.º 734/71, de 31 de Dezembro, será feito por escolha ministerial, sob proposta do director-geral da Administração Escolar, de entre os segundos-oficiais do respectivo quadro.

Art. 5.º É revogado o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 162/71, de 24 de Abril, devendo o provimento dos lugares das escolas primárias dos bairros de casas económicas do Estado ou de entidades de carácter oficial passar a fazer-se nos termos do Decreto n.º 19 531, de 30 de Março de 1931, e demais legislação complementar.

Art. 6.º O artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 25 577, de 2 de Julho de 1935, passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 1.º Os professores efectivos e os professores eventuais com o curso do magistério primário e o respectivo Exame de Estado do ensino primário das províncias ultramarinas são considerados em igualdade de circunstâncias com os da metrópole para efeito dos provimentos regulados pelo Decreto n.º 19 531, de 30 de Março de 1931.

Art. 7.º Enquanto não for revisto o regime geral da preferência conjugal, o Decreto n.º 559/70, de 16 de Novembro, funciona tanto para os professores do sexo masculino, como do sexo feminino.

Art. 8.º O presente diploma entra imediatamente em vigor.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.—
Vasco dos Santos Gonçalves—Deodato Nuno de Azevedo Coutinho—José da Silva Lopes—Vitorino Magalhães Godinho.

Promulgado em 22 de Outubro de 1974.

Publique-se.

O Presidente da República, FRANCISCO DA COSTA GOMES.

MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Decreto-Lei n.º 599/74

de 7 de Novembro

Considerando que as grandes linhas de definição da política social contidas nos Programas do Movimento das Forças Armadas e do Governo Provisório exigem uma reformulação dos órgãos consultivos no domínio dos assuntos sociais;

Considerando que o Conselho Superior da Acção Social, criado pelo Decreto-Lei n.º 446/70, de 23 de Setembro, é um dos órgãos a considerar nesta reformulação:

Usando da faculdade conferida pelo n.º 1, 3.º, do artigo 16.º da Lei Constitucional n.º 3/74, de 14 de Maio, o Governo Provisório decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º—1. É extinto o Conselho Superior da Acção Social, criado pelo Decreto-Lei n.º 446/70, de 23 de Setembro.

2. A extinção produzirá efeito quando, pela publicação do diploma que reestruturar o Ministério dos Assuntos Sociais, se criarem novos órgãos consultivos mais adequados ao futuro funcionamento do mesmo Ministério.

3. Até essa data, o Conselho Superior da Acção Social manter-se-á em funcionamento, de harmonia com a respectiva legislação.

Art. 2.º Este diploma entra imediatamente em vigor.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.—
Vasco dos Santos Gonçalves—José Inácio da Costa Martins—Maria de Lourdes Pintasilgo.

Promulgado em 22 de Outubro de 1974.

Publique-se.

O Presidente da República, FRANCISCO DA COSTA GOMES.



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 2\$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS	
As três séries . . . Ano	850\$
A 1.ª série . . .	340\$
A 2.ª série . . .	340\$
A 3.ª série . . .	320\$
Apêndices (art. 2.º, n.º 2, do Dec. n.º 365/70) — anual,	300\$
«Diário das Sessões» e «Actas da Câmara Corporativa» — por cada período legislativo,	300\$
Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio	

O preço dos anúncios é de 15\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

CONDIÇÕES DE ASSINATURAS

«Diário do Governo»:

- As 3 séries: 850\$ por ano ou 450\$ por semestre.
- A 1.ª série: 340\$ por ano ou 180\$ por semestre.
- A 2.ª série: 340\$ por ano ou 180\$ por semestre.
- A 3.ª série: 320\$ por ano ou 170\$ por semestre.
- Apêndices (art. 2.º, n.º 2, do Dec. n.º 365/70) — anual, 300\$.

«Diário das Sessões» e «Actas da Câmara Corporativa» — por cada período legislativo, 300\$.

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio.

A venda e a aceitação de assinaturas do apêndice ao «Diário do Governo», «Boletim da Propriedade Industrial», processam-se na Repartição da Propriedade Industrial, Campo das Cebolas, Lisboa, nas seguintes condições:

- Continente, ilhas adjacentes e ultramar — 200\$.
- Espanha e colónias espanholas — 300\$.
- Outros países — 400\$.
- Número avulso, cada 4 páginas — 1\$60.

SUMÁRIO

Junta de Salvação Nacional:

Decreto-Lei n.º 203/74:

Define o programa do Governo Provisório e estabelece a respectiva orgânica.

Presidência da República:

Decreto n.º 204/74:

Nomeia Primeiro-Ministro do Governo Provisório o Doutor Adelino da Palma Carlos.

Decreto n.º 205/74:

Nomeia Ministros sem pasta Álvaro Cunhal, o Doutor Francisco Pereira de Moura e o Dr. Francisco Sá Carneiro, e Ministros da Defesa Nacional, o tenente-coronel do corpo do estado-maior Mário Firmino Miguel; da Coordenação Interterritorial, o Dr. António de Almeida Santos; da Administração Interna, o Dr. Joaquim Jorge Magalhães Mota; da Justiça, o Dr. Francisco Salgado Zenha; da Coordenação Económica, o Dr. Vasco Vieira de Almeida; dos Negócios Estrangeiros, o Dr. Mário Soares; do Equipamento Social e Ambiente, o Engenheiro Manuel Rocha; da Educação e Cultura, o Doutor Eduardo Correia; do Trabalho, Avelino António Pacheco Gonçalves; dos Assuntos Sociais, o Dr. Mário Murteira, e da Comunicação Social, o Dr. Raul Rego.

Decreto n.º 206/74:

Nomeia Secretários de Estado da Administração no Ministério da Coordenação Interterritorial, das Finanças, da Indústria e Energia, do Comércio Externo e Turismo, do Abastecimento e Preços, das Obras Públicas, dos Transportes e Comunicações, de Habitação e Urbanismo, da Saúde, e da Segurança Social, respectivamente, o Dr. Deodato Nuno de Azevedo Coutinho, o Dr. José da Silva Lopes, o Engenheiro José de Melo Torres Campos; o Dr. Emílio Rui da Veiga Peixoto Vilar, o Dr. Nelson Sérgio Melo da Rocha Trigo, o Engenheiro Pedro Nunes, o Engenheiro Manuel Ferreira Lima, o Arquitecto Nuno Portas, o Dr. António Galhordas e a Dr.ª Maria de Lourdes Pintassilgo, e Subsecretários de Estado do Orçamento, do Tesouro, e do Ambiente, respectivamente, o Dr. António Costa Leal, o Dr. Artur Luís Alves Conde e o Arquitecto Gonçalo Ribeiro Telles.

JUNTA DE SALVAÇÃO NACIONAL

Decreto-Lei n.º 203/74

de 15 de Maio

A vitória alcançada pelo Movimento das Forças Armadas Portuguesas, destituindo o regime que não soube identificar-se com a vontade do Povo, à qual impediu todas as vias democráticas de expressão, permite definir os princípios básicos que esperamos contribuam de modo decisivo para a resolução da grande crise nacional.

Em execução desses princípios, compete ao Governo Provisório:

Lançar os fundamentos de uma nova política económica, posta ao serviço do povo portu-

guês, em particular das camadas da população até agora mais desfavorecidas;

Adoptar uma nova política social que, em todos os domínios, tenha como objectivo a defesa dos interesses das classes trabalhadoras e o aumento progressivo, mas acelerado, da qualidade de vida de todos os portugueses;

Promover um inquérito a todos os abusos de poder, atentados contra os direitos dos cidadãos ou práticas de corrupção, acerca dos quais sejam apresentadas queixas ou dos quais haja notícia, publicando-se as suas conclusões e entregando-se aos tribunais comuns o julgamento das culpas que vierem a ser apuradas;

Manter, em matéria de política externa, activa adesão aos princípios da independência e igualdade entre os Estados e de não ingerência nos seus assuntos internos, defendendo a paz, alargando e diversificando relações internacionais e respeitando os compromissos decorrentes dos tratados em vigor;

Reconhecer o carácter essencialmente político da solução das guerras no ultramar, lançando uma nova política que conduza à paz, garanta a convivência pacífica e permanente de todos os residentes, e criando condições para um debate franco e aberto com vista à definição do futuro do ultramar.

O carácter transitório do Governo Provisório determina que não poderá proceder a grandes reformas de fundo, nem a alterações que afectem o foro íntimo da consciência dos Portugueses, em particular das suas convicções morais e religiosas.

Os governantes devem ser exemplo transparente de isenção, impondo uma ampla receptividade ao tratamento, pelos órgãos de informação, dos problemas da vida pública portuguesa, pressupondo que o farão de modo responsável e construtivo, reintegrados que estão na sua dignidade de instrumentos autênticos de uma opinião pública democrática. Em respeito a essa transparência perante o País, que vive na esperança, o Governo Provisório não poderá consentir manobras que visem impor-lhe uma tutela extremista de qualquer tipo ou comprometer a genuinidade das decisões que, no quadro democrático, ao Povo pertencem.

Em obediência aos princípios do Programa do Movimento das Forças Armadas, o Governo Provisório actuará dentro das grandes linhas de orientação que a seguir se definem, e cujos fundamentos deverá solidamente alicerçar.

1. Organização do Estado:

- a) Publicação urgente de nova lei eleitoral;
- b) Publicação da lei das associações políticas; sua regulamentação;
- c) Reforma do sistema judicial, conducente à independência e dignificação do seu poder; extinção de tribunais especiais; reforma do processo penal e demais direito processual; e ainda revisão da legislação relativa à polícia judiciária e ao *habeas corpus*;
- d) Estruturação da Administração Central, de forma a corresponder aos objectivos das novas instituições políticas;

e) Revisão das relações políticas, administrativas e económicas entre o Portugal europeu e o ultramar;

f) Definição da competência dos governadores ultramarinos, dos governadores civis e dos governadores dos distritos autónomos;

g) Extinção progressiva do sistema corporativo e sua substituição por um aparelho administrativo adaptado às novas realidades políticas, económicas e sociais;

h) Revogação do Estatuto do Trabalho Nacional; regulamentação em ordem a garantir a liberdade sindical dos trabalhadores e do patronato; estabelecimento de novos mecanismos de conciliação nos conflitos do trabalho;

i) Fortalecimento das autarquias locais, com vista à participação activa dos cidadãos na esfera política dos respectivos órgãos;

j) Rápida reforma das instituições administrativas.

2. Liberdades cívicas:

a) Garantia e regulamentação do exercício das liberdades cívicas, nomeadamente das definidas em Declarações Universais de Direitos do Homem;

b) Promulgação de medidas preparatórias de carácter económico, social e cultural que garantam o exercício efectivo da liberdade política dos cidadãos;

c) Publicação de uma nova lei de imprensa, rádio, televisão e cinema;

d) Garantia da independência e pluralismo dos meios de informação, com salvaguarda do carácter nacional da Radiotelevisão Portuguesa e da Emissora Nacional; montagem de esquemas antimonopolistas em matéria de informação;

e) Definição de medidas que assegurem a seriedade das sondagens à opinião pública.

3. Segurança de pessoas e bens:

a) Defesa permanente da ordem pública;

b) Definição de normas para a garantia da liberdade e segurança em manifestações na via pública e estabelecimento de medidas de salvaguarda do património público e privado;

c) Activação dos meios preventivos dos crimes em geral e, em particular, da corrupção, dos delitos antieconómicos e de todas as formas de atentado contra pessoas e bens.

4. Política económica e financeira:

a) Combate à inflação, através de medidas de carácter global;

b) Revisão da orgânica e dos métodos de administração económica, de modo a dotá-los de eficiência e celeridade de decisão;

c) Eliminação dos proteccionismos, condicionamentos e favoritismos que restrinjam a igualdade de oportunidades e afectem o desenvolvimento económico do País;

- d) Criação de estímulos à poupança e ao investimento privado — interno e externo —, com salvaguarda do interesse nacional;
- e) Adopção de novas providências de intervenção do Estado nos sectores básicos da vida económica, designadamente junto de actividades de interesse nacional, sem menosprezo dos legítimos interesses da iniciativa privada;
- f) Intensificação do investimento público, designadamente no domínio dos equipamentos colectivos de natureza económica, social e educativa;
- g) Gestão eficiente e coordenada das participações do Estado, orientada para a defesa efectiva do interesse público;
- h) Prossecução de uma política de ordenamento do território e de descentralização regional em ordem à correcção das desigualdades existentes;
- i) Liberalização — em conformidade com os interesses do País — das relações económicas internacionais, no domínio das trocas comerciais e dos movimentos de capitais;
- j) Apoio e fomento de sociedades cooperativas. Revisão dos circuitos de comercialização, de molde a libertá-los de intervenções e encargos não justificados;
- l) Revisão imediata do IV Plano de Fomento, no quadro de uma estrutura participativa, transformando-o num instrumento efectivo de promoção social e desenvolvimento. Revisão da orgânica dos planos de fomento;
- m) Reforma do sistema tributário, tendente à sua racionalização e à atenuação da carga fiscal sobre as classes desfavorecidas, com vista a uma equitativa distribuição do rendimento;
- n) Adopção de medidas excepcionais destinadas a combater a especulação e a fraude fiscal;
- o) Reforma do sistema de crédito e da estrutura bancária, visando, em especial, as exigências do desenvolvimento económico acelerado;
- p) Nacionalização dos bancos emissores;
- q) Dinamização da agricultura e reforma gradual da estrutura agrária;
- r) Auxílio às pequenas e médias empresas;
- s) Protecção das participações minoritárias no capital das sociedades;
- t) Reorganização dos serviços de estatística, de modo a garantir a objectividade da informação e a permitir a intervenção oportuna na gestão da economia.

5. Política social:

- a) Criação de um salário mínimo, generalizando-o progressivamente aos vários sectores do mundo do trabalho;
- b) Instituição de sistemas que assegurem o poder de compra das classes desfavorecidas, independentemente das contingências acidentais da prestação de trabalho;
- c) Dignificação da função pública, com garantia da sua independência política, e regulamentação do direito de associação do funcionalismo; revisão imediata do sistema de remunerações;

- d) Adopção de novas providências de protecção na invalidez, na incapacidade e na velhice, em especial aos órfãos, diminuídos e mutilados de guerra;
- e) Definição de uma política de protecção da maternidade e da primeira infância;
- f) Aperfeiçoamento dos esquemas de seguro contra acidentes de trabalho e doenças profissionais;
- g) Lançamento das bases para a criação de um serviço nacional de saúde ao qual tenham acesso todos os cidadãos;
- h) Substituição progressiva dos sistemas de previdência e assistência por um sistema integrado de segurança social;
- i) Criação de novos esquemas de abono de família;
- j) Medidas de protecção a todas as formas de trabalho feminino e rigorosa fiscalização do trabalho de menores;
- l) Criação de esquemas unificados e polyvalentes de formação profissional, com participação obrigatória do Estado e do sector privado;
- m) Estabelecimento de regimes de participação dos trabalhadores na vida da empresa;
- n) Adopção de medidas económicas e sociais destinadas a motivar o retorno dos emigrantes, e de protecção e enquadramento dos trabalhadores portugueses no estrangeiro;
- o) Financiamento de equipamentos colectivos, com especial incidência no sector da habitação, conjugado com uma política de solos adequada, de modo a facultar às camadas populacionais de menores rendimentos alojamento condigno e em condições acessíveis;
- p) Protecção à Natureza e valorização do meio ambiente.

6. Política externa:

- a) Respeito pelos princípios da independência e da igualdade entre os Estados e da não ingerência nos assuntos internos de outros países;
- b) Respeito pelos tratados internacionais em vigor, nomeadamente o da Organização do Tratado do Atlântico Norte, bem como pelos compromissos assumidos de carácter comercial e financeiro; contribuição activa no sentido da manutenção da paz e segurança internacionais;
- c) Intensificação das relações comerciais e políticas com os países da Comunidade Económica Europeia;
- d) Reforço da Comunidade Luso-Brasileira em termos de eficiência prática;
- e) Manutenção das ligações com o Reino Unido, o mais antigo aliado de Portugal;
- f) Continuação das relações de boa vizinhança com a Espanha;
- g) Reforço da solidariedade com os países latinos da Europa e da América;
- h) Manutenção da tradicional amizade com os Estados Unidos da América do Norte;
- i) Estabelecimento de relações diplomáticas e comerciais com todos os países do Mundo;

- j) Renovação das históricas relações com os países árabes;
- l) Revisão da política de informação no estrangeiro;
- m) Apoio cultural e social dos núcleos portugueses espalhados pelo Mundo;
- n) Definição de uma política realista para com os países do Terceiro Mundo;
- o) Participação e colaboração activa com a ONU e, em geral, com os organismos de cooperação internacional.

7. Política ultramarina:

- a) Reconhecimento de que a solução das guerras no ultramar é essencialmente política, e não militar;
- b) Instituição de um esquema destinado à consciencialização de todas as populações residentes nos respectivos territórios, para que, mediante um debate livre e franco, possam decidir o seu futuro no respeito pelo princípio da autodeterminação, sempre em ordem à salvaguarda de uma harmónica e permanente convivência entre os vários grupos étnicos, religiosos e culturais;
- c) Manutenção das operações defensivas no ultramar destinadas a salvaguardar a vida e os haveres dos residentes de qualquer cor ou credo, enquanto se mostrar necessário;
- d) Apoio a um acelerado desenvolvimento cultural, social e económico das populações e territórios ultramarinos, com vista à participação activa, social e política de todas as raças e etnias na responsabilidade da gestão pública e de outros aspectos da vida colectiva;
- e) Exploração de todas as vias políticas que possam conduzir à paz efectiva e duradoura no ultramar.

8. Política educativa, cultural e de investigação:

- a) Mobilização de esforços para a erradicação do analfabetismo e promoção da cultura, nomeadamente nos meios rurais;
- b) Desenvolvimento da reforma educativa, tendo em conta o papel da educação na criação de uma consciência nacional genuinamente democrática, e a necessidade da inserção da escola na problemática da sociedade portuguesa;
- c) Criação de um sistema nacional de educação permanente;
- d) Revisão do estatuto profissional dos professores de todos os graus de ensino e reforço dos meios ao serviço da sua melhor formação;
- e) Ampliação dos esquemas de acção social escolar e de educação pré-escolar, envolvendo obrigatoriamente o sector privado, com vista a um mais acelerado processo de implantação do princípio da igualdade de oportunidades;
- f) Criação de esquemas de participação de docentes, estudantes, famílias e outros sectores interessados na reforma educativa, visando, em especial, a liberdade de expressão e a eficiência do trabalho;

- g) Definição de uma política nacional de investigação;
- h) Fomento das actividades culturais e artísticas, designadamente da literatura, teatro, cinema, música e artes plásticas, e ainda dos meios de comunicação social, como veículos indispensáveis ao desenvolvimento da cultura do Povo;
- i) Difusão da língua e cultura portuguesas no Mundo.

Definido, pois, o programa do Governo Provisório, necessário se torna estabelecer a orgânica deste, de modo a assegurar a articulação entre os diversos departamentos da administração pública, em ordem a permitir a eficiente execução das tarefas cometidas.

Nestes termos, a Junta de Salvação Nacional decreta, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º — 1. O Governo Provisório é constituído pelo Primeiro-Ministro, pelos Ministros sem pasta e pelos Ministros das seguintes pastas:

- a) Defesa Nacional;
- b) Coordenação Interterritorial;
- c) Administração Interna;
- d) Justiça;
- e) Coordenação Económica;
- f) Negócios Estrangeiros;
- g) Equipamento Social e Ambiente;
- h) Educação e Cultura;
- i) Trabalho;
- j) Assuntos Sociais;
- l) Comunicação Social.

2. Poderão ser designados Ministros sem pasta, até ao limite de quatro, a quem serão confiadas as atribuições referidas no artigo 14.º, n.º 5, da Lei Constitucional n.º 3/74.

Art. 2.º — 1. Ao Primeiro-Ministro compete:

- a) Convocar e presidir às reuniões do Conselho de Ministros, sem prejuízo da competência reconhecida, nos termos constitucionais, ao Presidente da República;
- b) Coordenar e fiscalizar a execução da política definida pelo Conselho de Ministros;
- c) Assegurar o princípio da colegialidade;
- d) Representar o Governo perante os demais órgãos de soberania.

Art. 3.º Compete ao Ministério da Defesa Nacional assegurar a ligação entre o Governo e as Forças Armadas, através do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, e, designadamente, equacionar a política global de defesa, tendo em atenção as perspectivas do desenvolvimento social e económico da Nação e por forma a que nessa política seja integrada a acção militar.

Art. 4.º — 1. Compete ao Ministério da Coordenação Interterritorial ocupar-se dos assuntos respeitantes às relações entre Portugal europeu e os territórios do ultramar.

2. No Ministério da Coordenação Interterritorial são criadas a Secretaria de Estado da Administração e a Secretaria de Estado dos Assuntos Económicos.

Art. 5.º Ao Ministério da Administração Interna compete ocupar-se dos assuntos relativos à administração local, ordenamento do território e manutenção da paz social.

Art. 6.º—1. O Ministério da Coordenação Económica compreende as seguintes Secretarias de Estado:

- a) Finanças;
- b) Planeamento Económico;
- c) Indústria e Energia;
- d) Agricultura;
- e) Comércio Externo e Turismo;
- f) Abastecimento e Preços.

2. No Ministério da Coordenação Económica é criado o lugar de Subsecretário de Estado das Pescas, que ficará integrado numa das Secretarias de Estado, a designar pelo Ministro.

3. Na Secretaria de Estado das Finanças são criados os cargos de Subsecretário de Estado do Orçamento e de Subsecretário de Estado do Tesouro.

Art. 7.º—1. O Ministério do Equipamento Social e do Ambiente compreende as seguintes Secretarias de Estado:

- a) Obras Públicas;
- b) Transportes e Comunicações;
- c) Habitação e Urbanismo;
- d) Marinha Mercante.

2. No Ministério do Equipamento Social e do Ambiente é criado o cargo de Subsecretário de Estado do Ambiente.

Art. 8.º O Ministério da Educação e Cultura compreende as seguintes Secretarias de Estado:

- a) Administração Escolar;
- b) Assuntos Culturais e Investigação Científica;
- c) Desportos e Acção Social Escolar;
- d) Reforma Educativa.

Art. 9.º—1. O Ministério dos Assuntos Sociais compreende as seguintes Secretarias de Estado:

- a) Saúde;
- b) Segurança Social.

2. São desde já integrados na Secretaria de Estado da Segurança Social todos os serviços de previdência e assistência.

Art. 10.º Ao Ministério da Comunicação Social compete ocupar-se dos assuntos relativos à política de informação, através da coordenação dos órgãos respectivos, em ordem à consecução dos objectivos previstos no programa do Governo Provisório.

Art. 11.º A delimitação da competência e a distribuição dos diversos serviços pelos vários Ministérios e Secretarias de Estado serão definidas pelo Presidente da República, sob proposta do Primeiro-Ministro.

Visto e aprovado pela Junta de Salvação Nacional em 15 de Maio de 1974.

Publique-se.

O Presidente da Junta de Salvação Nacional,
ANTÓNIO DE SPÍNOLA.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto n.º 204/74

de 15 de Maio

Usando da faculdade concedida pelo n.º 3.º do artigo 7.º e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 3/74, de 14 de Maio, tenho por bem:

Nomear Primeiro-Ministro do Governo Provisório o Doutor Adelino da Palma Carlos.

Publique-se.

Presidência da República, 15 de Maio de 1974. —
O Presidente da República, ANTÓNIO DE SPÍNOLA.

Decreto n.º 205/74

de 15 de Maio

Usando da faculdade concedida pelo n.º 3.º do artigo 7.º e n.ºs 2 e 5 do artigo 14.º da Lei n.º 3/74, de 14 de Maio, tenho por bem:

Nomear Álvaro Cunhal, Doutor Francisco Pereira de Moura e Dr. Francisco Sá Carneiro Ministros sem pasta.

Nomear o tenente-coronel do corpo do estado-maior Mário Firmino Miguel Ministro da Defesa Nacional; Dr. António de Almeida Santos, Ministro da Coordenação Interterritorial; Dr. Joaquim Jorge Magalhães Mota, Ministro da Administração Interna; Dr. Francisco Salgado Zenha, Ministro da Justiça; Dr. Vasco Vieira de Almeida, Ministro da Coordenação Económica; Dr. Mário Soares, Ministro dos Negócios Estrangeiros; Engenheiro Manuel Rocha, Ministro do Equipamento Social e Ambiente; Doutor Eduardo Correia, Ministro da Educação e Cultura; Avelino António Pacheco Gonçalves, Ministro do Trabalho; Dr. Mário Murteira, Ministro dos Assuntos Sociais, e Dr. Raul Rego, Ministro da Comunicação Social.

Publique-se.

Presidência da República, 15 de Maio de 1974. —
O Presidente da República, ANTÓNIO DE SPÍNOLA.

Decreto n.º 206/74

de 15 de Maio

Usando da faculdade concedida pelo n.º 3.º do artigo 7.º e n.º 3 do artigo 14.º da Lei n.º 3/74, de 14 de Maio, sob proposta do Primeiro-Ministro, tenho por bem:

Nomear o Dr. Deodato Nuno de Azevedo Coutinho Secretário de Estado da Administração no Ministério da Coordenação Interterritorial; o Dr. José da Silva Lopes, Secretário de Estado das Finanças; o Engenheiro José de Melo Torres Campos, Secretário de Estado da Indústria e Energia; o Dr. Emílio Rui da Veiga Peixoto Vilar, Secretário de Estado do Comércio Externo e Turismo; o Dr. Nelson Sérgio Melo da Rocha Trigo, Secretário de Estado do Abastecimento e Preços; o Dr. António Costa Leal, Subsecretário de Estado do Orçamento; o Dr. Artur Luís Alves Conde, Subsecretário de Estado do Te-

souro; o Engenheiro Pedro Nunes, Secretário de Estado das Obras Públicas; o Engenheiro Manuel Ferreira Lima, Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações; o Arquitecto Nuno Portas, Secretário de Estado de Habitação e Urbanismo; o Arquitecto Gonçalo Ribeiro Telles, Subsecretário de Estado do Ambiente; o Dr. António Galhordas,

Secretário de Estado da Saúde, e a Dr.^a Maria de Lourdes Pintassilgo, Secretário de Estado da Segurança Social.

Publique-se.

Presidência da República, 15 de Maio de 1974. —
O Presidente da República, ANTÓNIO DE SPÍNOLA.

CD25A-UC

PORTO

- COORDENADORA IRREGULAR PROVISORIA } ENVI. SEGUNDA =
UNIVERSITA

- DIRETA EM ORGANIZACAO | PPD+ PS } A GANHAR PONTOS EM ELEICOES.

- ASSOCIACOES VEC EM REACAO RES | SO' ABOLITACAO

- CONSELHO DE GESTAO METAFENICA DE GESTOES

- TAREFAS POLITICAS VEC FEL m.1

- CELULAS REDECI NA LETRAS CIENCIAS PLACIETARIO DIRIGIDO INST. SUP. S. SOCIAL

INTEGRACAO EM C. ACCAO LOCAL

MISTA

TRABALHO

DESORGANIZACAO - CORRECAO & FUNCIONAR CRIACAO DE INTRODUCAO TRABALHO UNITARIA SAIDAS ORGANIZADORAS POUCAS.

S. SOCIAL = RES

2.º ano VEC COMISSOES DE LUTA

AVANCO DA DIRETA - QUE SE ATIZA LIBED - GAIT LICEU - A. CABRAL } MINIMO DE FORCA

↳ tentativa de ligacao ao orgao de Poder Popular

PROFS.

NAZ SO' TIZECAN ENCONTRO REGIONAL SO' ENSINO SECUNDARIO + BASICO

PROFS E EXT. DESARTICULADAS

BIZARRA

2/1

- FORÇAS REACIONARIAS HEGEROMIZAM

→ PROFS E EST.
EM 2 LÍZEUS

→ 1 elemento do sindicato de professores

face

Eusino secundaria
Comissão de gestão dos mais de progressistas
c/ progressivamente - forças

PS hegemônico;

ligação de escolas a nível isolado a direita
~~direção geral~~
tiveram contacto com a 12ª Aldeia

Guimarães

Não há organização estudantil
Comissão de gestão de direita
Existe a FEC + AES + UEC + PR

exposendo

ciclo hegemônico
2 profs AES

PS hegemônico

VIANA DO CASTELO

NO LICEU - MANOBRÁVEL POR 1 ELEMENTO DO AES
HEGEMONIA DA DIREITA FAC.

LIGAÇÃO AO EXTERIOR
COM AES NO FÓRUM de Educação de
c/ outros forças

ESCOLA TÉCNICA -
COMISSÃO DE GESTÃO AES

ENSINO SECUNDÁRIO
ALGUMAS FORÇAS

FEC - UDP - AES TRABALHAM JUNTAMENTE

COIMBRA

REDE
LETRAS - MILITANTE
COMISSÃO DE GESTÃO PATRIARCA/D.A. UEL
EM RISCO DE EXTINÇÃO A NOSSA INTERVENÇÃO

~~SANTARÉ~~

VILA REAL

NES U EXISTE
TODAS AS ORGANIZAÇÕES EXTREMAMENTE DE BOLA
DIREITA REGENTADA

CHAVES

UEL
4 FORÇA

N HA' MOV. ESTUDANTIL
COMISSÃO DE GESTÃO POSICIONADA PELA ESQUERDA
PS
COM FORÇA DAS DE ESQUERDA
MAGISTÉRIO PATRIARCA
ESQUER 4 FORÇA

AVEIRO

2 LICEUS
LIGADAS AO POUER POPULAR
EXECUTIVA DO SIND. COM PROFS. NES

LEIRIA

TODAS AS COMISSÕES DE GESTÃO SÃO DE DIREITA
ESQUERDA C/ CAPACIDADE DE NEUTRALIZAR DIREITA
ORGANIZADOS TANTO OS PROFESSORES
OS ESTUDANTES
INTERVENÇÃO RELATIVA / FORTE
NÃO HA' ORDEM DE P.P.
EXISTEM NEIPS EM LEIRIA

TOTAR

NES + UOP + FOL UNIPARIAMENTOS REGENO NISSIM PROFS
ALGUMA FORÇA ENTRE OS ESTUDANTES.
VÃO MANEJAR NA LIGADA AO REIO JA' IMPORTANTE
LICEU DOMINADO PELO KRPP (339)

EXTREMOS

1 CELULA ESCOLAR 3 PROFS + 1 EST.
AVANÇAM NA LIGAM. AO ORGÃO DE PODER POPULAR
PROPS. HEGEMONIZADOS PELA DIREITA
FORÇAS POLITICAS

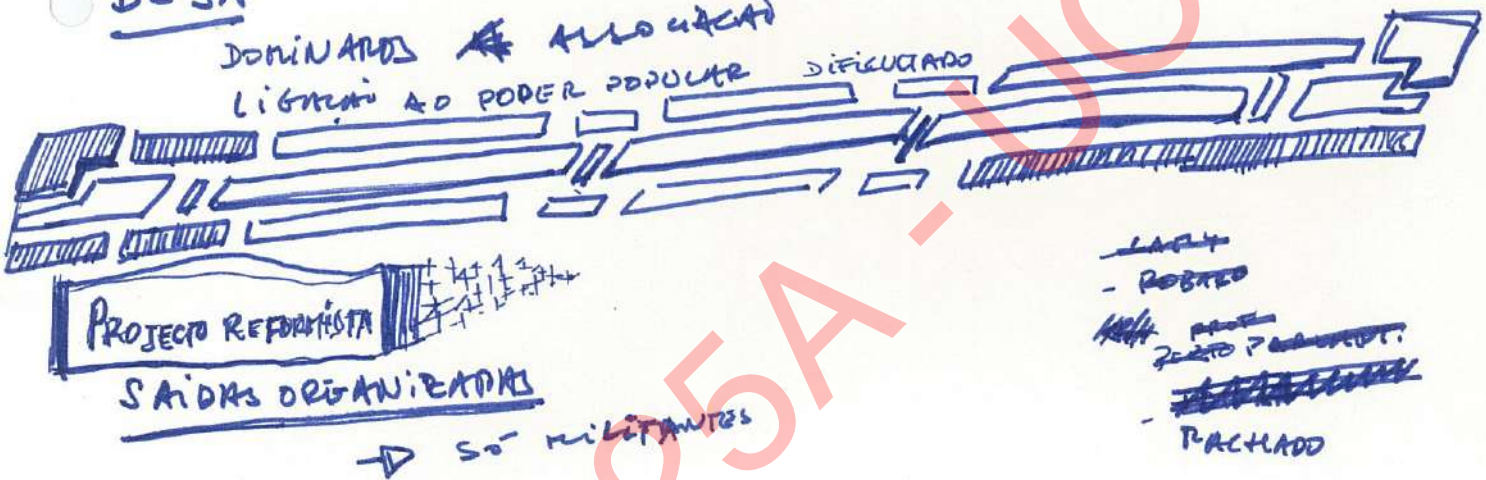
SANTARÉM

PROFS - ESCURRA

LISBOA

BEJA

DOMINADOS ~~RE~~ ALLOUÇAS
LIGAM. AO PODER POPULAR DIFICULTADO



- LACT
- ROBELO
- MHA para 2000 P. ...
- PACHADO

~~ALTO~~

Incapacidade

- > Objectivo estratégico - extinção das escolas e par de
extinção do popio -> etc
- > incapacidade da escolas no si de transmissões
- > Função de escola em período de transmissões
e ideologia antitécnica
e técnica anti-técnica.
- Objectivo político
-> Linhas de transmissões:
 - controle popular
 - alteração da política social
 - utilização revolucionária

O.T.

- 1ª Parte - Avanços da ordem de trabalho
- Relatórios

Informação

- Diálogos políticos de esquerda - sem organização
direta
- organização entre escolas (autônomas)
- conselho de gestão
- ligação das escolas / poder popular

341

CD25A-UC

Nº	LOCALIDADE	ESTUDANTES	OUTROS	PROFESSORES	
14	LISBOA	/ ⑧		④	X
1	LEIRIA				X
⑧	PORTO	⑤		③	X
3	BEJA				X
1	V. REAL				X
1	SANTARÉM				X
1	TOMAR				X
1	BRAGA				X
1	FATE				X
11	COIMBRA				X
1	VIANA				X
1	GUIFERRÉS				X
1	CHAVES				X
1	ESTREMOS			≠	X
1	AVEIRO				X
38		22	2	14	

1º R.A A3
50 60 50

342

CONTROLE POPULAR SOBRE AS ESCOLAS



~~ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR~~

- DM PLA
- REPUBLICA

- UNIFICAÇÃO DOS REVOLUCIONARIOS
- ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL

- FORTALAR UM PROGRAMA DE LUTA CONTRA O MEC
- REESTRUTURAÇÃO - DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO ESCOLAR
- AVLIAÇÃO DE CONHECIMENTOS
- SANEAMENTO
- CONTROLE DAS ESCOLAS -
- PLANO DE ESTUDOS

- PROBLEMAS DA JUVENTUDE - JFUR.

- 1 - SAK
- 2 - DOM

- TEORIAS
- DISCUSSÃO POR CÉLULAS
- PLENÁRIOS REGIONAIS SECTOR
- PLENÁRIO DE DELEGADOS

- R. SECRETARIA / CPN

- 15 -
- 16 -
- 22 -
- 23 -

- 28
- 29 CONGRESSO

343

CALENDÁRIO

NOV.

DE 8 a 9 - DISCUSSÃO POR CELULAS

Dias 8 e 9 - PLENÁRIOS REGIONAIS POR ^{SECTOR} ~~CELULAS~~

ENTREGA DOS RELATÓRIOS

SABADO 15 - PLENÁRIO NACIONAL DE DELEGADOS
COIMBRA

_____ // _____
15 horas

(CONGRESSO)

I^ª PARTE - MIL. + ADER. (RELENS. ATÉ 15 DIAS DO CONGR.)

(344)

CD25A-UC

PORTO

sexta e sexta popular (7º ano unificada?)

medicina provisória) [ECONOMIA]

de fora de dte (predomínio de P.P.S.) (preço de dte)

(domínio em preço de spread)

olíticas [UCC, A.C. (tec)]

Pa (Medicina, Nutrição, Ciências, Contabilidade, ~~diversos~~)

recente lei de militância e outras estruturas

em 2 estruturas

↳ 1 a nível estudantil
↳ 2 a nível de intervenções
horárias;

[SECUNDÁRIO]

1 organizações de professores de dte; empenho físico no
ris de HTE; influência HTE no livro Rodrigues de
e no L. de Geração;

[P.M.F.]

organizações; No grupo de HTE os profs. militantes, aban
o curso; No livro de Geração os profs. de HTE tornaram-se
ntes reais; Tensitativim de diágnos, teóricas em dte.

(346)

[P.M.F.]

HTE profs em 2 licenças; emissões de Geração
de P.S.; Temos um elemento a trabalhar no
fin d'eti de Geração. Não organizações;

[FAFC]

[Secundário] → emissão de Geração no mês de
preparação;

[Ginástica]

Emissões de Geração d'eti, Aduçãoes por eu P.P.S.,
FEL, HTE, M.R.

[Esportes]

2 elementos de P.P.S.; Emissões de Geração P.S.

[Viana]

Geração parados; Emissões em Ato. de País e Com.
de d'edição e HTE.

(345)

FRANCO

[Llibres]

especialitat de copiar de zepura an de t'n do

unde Superminice.

vinul de licens si d'ris an t'is abirama.

podu pop. i pel vend. printit; fil. liges de
dants a l'ic de treballadors

graci de v'ndants a vinul de departaments.

dos un licens, Tecnica, economica; trajit.

Sic Navic;

> que Portant purpura pel sistema; emez-

da v'ris n'ris a casells pedepisic;

reenductes (p'omni per una avilite per p'omni p'ele

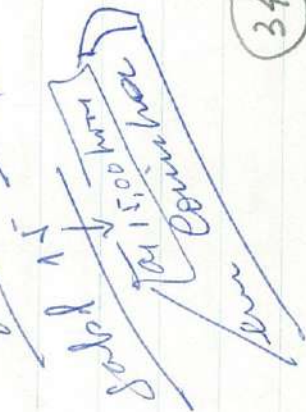
definies de PROFESSOR).

[BEJA]

exemplo de CURA em per se fizem reunies int'ris
nt'ris em per o profi. Tomarem una p'inta.

350

Wendy
a B - a - a - a
7 e - a - a - a



349

25A-UC

Sindicato dos Metalúrgicos de Coimbra

ACS TRABALHADORES METALÚRGICOS

COMPANHEIROS:

Do dia 9 ao dia 29 de Dezembro de 1974 decorre o período de recenseamento de toda a população portuguesa maior de 18 anos, com vista à eleição da Assembleia Constituinte.

Embora o prazo fixado na lei (20 dias) seja demasiado curto para tão grande tarefa (mais de 5 milhões de pessoas a recensear), um grande esforço deve ser feito para que todos os trabalhadores se recensem.

Nas eleições que se aproximam a voz dos trabalhadores deve finalmente ser ouvida, pondo fim a 48 anos em que "a política era para políticos". Os trabalhadores são a maioria da população portuguesa, a sua vontade será decisiva no resultado das eleições. Todos os trabalhadores, devem procurar esclarecer-se o mais possível acerca do programa dos partidos políticos que apresentarão candidatos para a Assembleia Constituinte, de forma a que o acto de votar seja o mais livre possível. Pois todos os trabalhadores sabem que quanto mais esclarecidos foram os homens mais livres serão as suas tomadas de posição. A ignorância era a grande arma do fascismo.

- O que é a Assembleia Constituinte?

A Assembleia Constituinte será o conjunto de pessoas eleitas pelo Povo português em Março próximo, para proceder à feitura da Constituição. Esta Constituição reelectirá portanto o programa da maioria eleita para a Assembleia.

- O que é a Constituição?

É a Lei principal de um país. A lei onde estão consagrados os direitos fundamentais dos cidadãos, a organização do Governo, as bases do sistema económico, todas as directrizes de que resultarão as outras leis que no dia a dia regularão a vida das pessoas.

De tudo isto resulta a importância das próximas eleições e a importância de que nelas participem todos os trabalhadores.

Para isso é preciso que nenhum deixe de se recensear e de lembrar os seus companheiros de que também o devem fazer.

- O recenseamento faz-se nas juntas de freguesia, ou nos locais que aí sejam indicados.

- Podem recensear-se todos os portugueses maiores de 18 anos de ambos os sexos (que completem 18 anos até 28 de Fevereiro de 1975)

___ TODOS AO RECENSEAMENTO ATÉ 29 de DEZEMBRO

- VIGILANTES PARA QUE TENHAMOS FINALMENTE, UM RECENSEAMENTO HONESTO



Sindicato Nacional dos Operários Metalúrgicos e Ofícios Correlativos do Distrito de Leiria

Sede em VIEIRA DE LEIRIA

C I R C U L A R - Nº 19

C A M A R A D A:

Sabes o que é um delegado sindical?

É o elo de ligação entre os trabalhadores da tua empresa e a Direcção do teu Sindicato. Este é já um forte motivo para a sua existência ser fundamental em todas as empresas. Mas há outros:

- Distribuir-te (in) formação sindical;
- Colaborar com a Direcção do Sindicato na execução de resoluções a tomar, em benefício de todos os trabalhadores;
- Comunicar à Direcção do Sindicato todas as irregularidades (sejam ilegais ou ilegítimas) praticadas pelas entidades patronais ou seus representantes;
- Fiscalizar as condições sociais e de trabalho no seio da empresa;
- Participar nas negociações de convenções colectivas de trabalho;
- Participar em reuniões da Direcção do Sindicato (quando convocados).

Um delegado sindical representa a Direcção do Sindicato na empresa e, conseqüentemente, os trabalhadores da empresa junto do Sindicato.

Daí, repetimos, a sua primordial importância, já que após 25 de Abril reivindicamos um sindicalismo com sólidos alicerces, unitário, inteiramente livre, com força e com a participação total e consciente de todos os seus representados, os trabalhadores.

Cabe aos trabalhadores a responsabilidade da eleição dos delegados sindicais, isto é, elegerem pessoas com representatividade dos legítimos interesses da maioria dos trabalhadores.

Se um delegado sindical deixa de ser da confiança dos trabalhadores, compete a estes destituí-lo e fazer nova eleição, comunicando-a ao Sindicato. Nós aqui respeitamos a vontade dos trabalhadores, única e exclusivamente. É por isso que não aceitamos delegados sindicais nomeados por entidades comprometidas com o patronato...

Estás a ver os cuidados a ter com a eleição de delegados sindicais? Por isso, atenção! Não aceites candidaturas de pessoas que não sejam da tua confiança. Tem cuidado com fascismo mascarado que desesperada-

CONTINUAÇÃO

É urgente criarem-se comissões sindicais em cada fábrica, promove assembleias de trabalhadores e elege os teus camaradas mais sérios, mais dignos e que te merecem mais confiança.

O teu Sindicato não cumprirá a sua missão, se os trabalhadores não participarem activamente.

Não ignores que este é o melhor meio de veres defendidos os teus direitos.

O Sindicato é já no nosso País uma arma dos trabalhadores, contra os patrões reaccionários, e será tanto mais forte quanto maior for a tua participação.

UNIDOS E ORGANIZADOS SEREMOS UM BALUARTE.

Vieira de Leiria, 18 de Novembro de 1974

A D I R E C Ç Ã O

355

COMUNICADO

A TODOS OS CAMARADAS METALÚRGICOS

Companheiros a Comissão Directiva do Sindicato Livre dos METALÚRGICOS DE ALMADA, vem através deste comunicado alertar todos os trabalhadores para o que se está a passar em ESPANHA com os nossos camaradas metalúrgicos.

Os mesmos estão a ser vítimas da repressão e das violências do governo fascista espanhol, sofrendo toda a espécie de perseguições, prisões e torturas, apenas pelo facto de defenderem toda a classe de trabalhadores e pelos quais foram eleitos.

Foram presos centenas de companheiros, bem como camaradas sindicalistas e das comissões de fábrica dos trabalhadores.

Daqui vos lançamos o veemente apelo para que todos nós camaradas ter bem presente que os camaradas espanhóis estão sofrendo o que nós sofremos no tempo do fascismo.

Por isso pedimos a todos os trabalhadores que aponham as vossas assinaturas em folhas fornecidas pelo Sindicato para assim manifestarmos o nosso mais veemente protesto por todas estas atrocidades, pois que irão ser julgados no dia 28/II/74, pelo tribunal de Ordem Publica de Espanha.

TRANSCRIÇÃO DO SECULO DE 21/II/74

No dia 28 de Novembro o Tribunal de Ordem Publica de Madrid iniciará o julgamento de 16 sindicalistas de Valência, para os quais pede um total de 128 anos de prisão.

A maioria deles, operários metalúrgicos, foram detidos em Outubro de 1970 quando se estava em negociações para a quarta Convenção Provincial do Metal. Ao serem julgados neste ano de 1974 estar-se-á em plena negociação para a VI Convenção.

Seis dos camaradas acusados tinham sido eleitos pelos companheiros de trabalho representantes sindicais do Sindicato Oficial Espanhol; dois são sacerdotes operários jesuítas.

São acusados de propaganda ilegal e associação ilícita como militantes do movimento livre de trabalhadores de comissões operárias.

Camaradas enviem o mais rápido possível as listas de assinaturas ao Sindicato.

SINDICATO LIVRE DOS
METALÚRGICOS DE
COIMBRA

circular nº 7

COMPANHEIRO

O modo reaccionário com que algumas empresas têm actuado no sentido de não aplicarem o C.C.T. com as alterações negociadas em Maio p.p., tem levado algumas camadas de trabalhadores Metalúrgicos a insurgirem-se contra a Comissão Directiva.

A Comissão consciente do seu dever na defesa da classe que representa e cumprindo fielmente o caminho que já vinha sendo traçado muito antes do 25 de Abril, tudo tem feito para que a situação se normalizasse.

Para além desta situação preocupava-nos também a entrada em vigor do C.C.T. para os operários Metalúrgicos ao serviço de empresas não Metalúrgicas o qual só poderia ser através de uma PORTARIA DE ALARGAMENTO DE ÂMBITO.

Dado que, quer uma situação quer outra está em vias de solução, deliberou esta Comissão realizar para melhor esclarecimento, uma assembleia Geral Extraordinária que terá lugar no próximo sábado dia 7 de Setembro pelas 15 horas no salão da F.N.A.T., sita na Rua António Granjo em Coimbra

NÃO FALTES

A COMISSÃO DIRECTIVA PRECISA DO TEU APOIO

AJUDA A CONSTRUIR UM SINDICATO VERDADEIRAMENTE LIVRE

UNIDOS VENCEREMOS

Coimbra, 3 de Setembro de 1974

A COMISSÃO

357

SINDICATO LIVRE DOS METALURGICOS DE COIMBRA

CAMARADAS

Circular nº 8

Como é do vosso conhecimento um dos pontos acordados nas alterações introduzidas no actual C.C.T. foi que este estivesse em vigor até ao fim do corrente ano

Como há toda a necessidade de rever algumas cláusulas, elaboradas no anti-go regime e cujo conteúdo de modo algum servem os interesses dos trabalhadores, não só pela dúvida que nos deixam na sua interpretação, mas também a maneira injusta como foram enquadradas algumas profissões.

Por tal motivo, vimos chamar a atenção dos camaradas para os seguintes pontos:

1º Para que o próximo contrato possa servir de uma maneira clara e objectiva os interesses de todos os trabalhadores por ele abrangidos, torna-se necessário que todos nós colaborem na sua elaboração.

2º Não basta dizer que está mal, é preciso dizer porquê, pois só assim é que podemos corrigir os erros que sem qualquer má intenção possamos cometer.

3º Assim, convidamos todos os camaradas que se debruçam com atenção sobre o cláusulado do actual C.C.T., tomem as devidas anotações, e enviem as mesmas através dos delegados Sindicais, ou Comissões de empresa para a sede do nosso Sindicato a fim de serem apreciadas em próximas assembleias a efectuar para o efeito.

Camaradas, como já é do vosso conhecimento está em curso no nosso País uma nova reestruturação Sindical que tem como objectivo servir cada vez melhor os interesses dos trabalhadores.

Procuramos também a nível de metalúrgicos dar o nosso contributo, para que este trabalho atinja os objectivos em vista dentro do mais curto espaço de tempo possível.

A comissão Directiva entende dever convidar todos os camaradas a participar na elaboração do novo C.C.T., que desta vez será feito em moldes diferentes dos anteriores e de acordo com a nova orientação Sindical.

Assim na próxima assembleia que se realiza na sede da F.N.A.T., sita na Rua António Granjo no dia 28-9-74 pelas 15,30, a Comissão Directiva irá expor aos camaradas o novo processo de contratação colectiva, para que todos sobre ele se possam pronunciar.

Que nenhum de nós falte, pois só da nossa unidade e de uma participação ampla, clara e consciente, podemos construir o Sindicalismo que desejamos e que devemos deixar aos nossos filhos, pois serão eles os trabalhadores de amanhã.

Camaradas, chamamos também a vossa atenção para o seguinte:

O nosso C.C.T. está em vigor para todos os Metalúrgicos inclusivé para aqueles que até ao momento aguardavam uma portaria de alargamento de âmbito.

Estas regalias entraram em vigor a partir de 1 de Maio conforme publicação nos boletins do Ministério do Trabalho nº 22 e 33 respectivamente em 15 de Junho e

Sabemos também que este foco reaccionário tem a sua Fonte no Grémio dos Metalúrgicos do Norte, e com o apoio dos restantes.

O ministério do Trabalho já por diversas vezes se pronunciou sobre este problema. Lembramos apenas o mais recente comunicado transmitido através da Imprensa no dia 13 de Setembro e que julgamos não deixar duvidas aos senhores dos (Grémios do Norte) e ao mesmo tempo reafirma a maneira honesta como os dirigentes sindicais sempre informam os seus associados.

Mas nós camaradas sabemos que a reacção não desarma procurando pelas mais diversas formas lançar a confusão entre os trabalhadores e tentando por todos os meios criar o descrédito, nos dirigentes Sindicais que os trabalhadores livremente elegeram e que tudo têm feito para defender a classe que representam.

Chamamos a vossa atenção para as várias formas de reacção como sejam:

Isto não mudou, cada vez está pior, os dirigentes Sindicais só querem é passear etc, etc.

Nós sabemos que, durante 48 anos o Capitalismo foi o grande suporte do regime Fascista que se apoiava em estruturas que nunca serviram os trabalhadores: Na parte que nos toca, lembramos em especial os Sindicatos Corporativos e ainda que, tenhamos vergonha de o afirmar, alguns colegas de trabalho, que enquadrados no mesmo regime de exploração, por incompetência profissional, se prestavam (e prestam) a lambar as botas aos seus superiores hierárquicos, e como bufos da Extinta Pide prestavam-se a dar informações sobre os seus colegas empenhados na libertação da classe.

Alerta camaradas, que cada um de nós nos locais de trabalho saiba distinguir o Trigo do Joio. Queremos saber onde estão os traidores da nossa classe para que se necessário os poder-mos denunciar.

Aos camaradas do Ramo Automóvel chamamos também a atenção, para um Grupo que se diz representativo dos trabalhadores deste Ramo, e que tem por objectivo criar um Sindicato do sector, o qual ao concretizar-se viria dividir os trabalhadores metalúrgicos colaborando deste modo com as forças da reacção, pois no anterior regime várias vezes na Corporação da Industria este Sindicato foi desejado, pelos então representantes do Grémio.

Camarada está atento às nossas informações

Ajuda a contruir o nosso Sindicato

Unidos venceremos

A Comissão Directiva

SINDICATO DOS METALÚRGICOS - COIMBRA

Circular nº 10

Aos Compaheiros da Firma José Domingos Batista & Ca Ltda

Amigos

Ao elaborar esta circular, a qual se dirige única e exclusivamente a vós, a Direcção tem como objectivo prestar um serviço à classe que representa, pois sempre procurou e continuará a esclarecer os seus associados.

PORQUÊ ESTA CIRCULAR?

Amigos a reacção não quer desarmar, os meios que utiliza são vários, e nós sabemos que os laçãos do patronato, ainda não terminaram.

Eles servem a reacção lançando a confusão no meio dos trabalhadores, eles servem a reacção quando dizem coisas que nunca foram ditas nem pensadas e muito menos realizadas.

Amigos é preciso estarmos atentos, e se de facto nos surgirem dúvidas sempre a Direcção esteve e está à disposição dos associados, para os informar assim como todos os seus sectores de serviço, ou seja a Secretaria e o Gabinete do Contencioso.

Já afirmámos em várias Assembleias que as alterações ao Contrato Colectivo de Trabalho, publicadas no Boletim nº 22 do Ministério do Trabalho de 15 de Junho de 1974, produzem efeitos retroactivos a partir de 1 de Maio de 1974.

Mais informamos que estas alterações já foram anunciadas várias vezes aos trabalhadores e que toda a Entidade Patronal que tiver METALÚRGICOS ao seu serviço tem que fazer a aplicação das mesmas tal e qual estão publicadas.

Afirmar o contrário é REACÇÃO, é Trair a Lei, é trair os trabalhadores.

A firma José Domingos Batista & Ca Ltda não cumpre estas alterações, o processo utilizado é idêntico ao de 1972, já foram feitas várias tentativas para a solução deste problema, mas a atitude da entidade patronal até ao momento ainda não modificou.

A unidade dos trabalhadores organizados, têm que fazer frente a todas as manobras do patronato que vizam a divisão dos trabalhadores, e o descrédito nos organismos que os representam.

Acreditamos que em relação ao vosso problema, e na fase em que se encontra o processo da firma que dentro de dias vos possa ser dada uma resposta que possa tapar a boca daqueles que no vosso meio lançam a CONFUSÃO.

COMPANHEIROS A NOSSA UNIDADE É A NOSSA FORÇA

UNIDOS CONTRA A REACÇÃO

Coimbra 30 de Outubro de 1974

SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE COIMBRA

circULAR n.º II

Companheiro

A organização da vida sindical tem que ser uma realidade neste País com compromisso para todos os trabalhadores Portugueses.

A Direcção de um Sindicato, por mais activa que seja, se não tiver o apoio e colaboração de todos os associados numaa conseguirá um bom trabalho.

Nós metalúrgicos não estivemos à espera do 25 de Abril para reconhecermos a necessidade de nos organizar-mos e fazer crescer entre nós a unidade e solidariedade.

Mas amigo a obra não esta completa é preciso continuarmos a lutar, sem desanimos.

Ser dirigente sindical, ou delegado é difícil, temos que aceitar tudo e todos, parece que quanto mais trabalhamos menos compreendidos somos, enfim parece que não vale a pena.

MAS ISTO NÃO É VERDADE, nós estamos a iniciar uma vida nova neste País, estamos no início de um Portugal Novo, e como trabalhadores temos de conquistar o lugar que nos cabe e que durante 48 anos nos foi negado.

Esta a razão de mais uma vez virmos ao teu encontro para te colocar ao corrente de problemas que preocupam a Direcção, e pedir-te toda a boa vontade que possas dispensar para continuar-mos a construir o nosso Sindicato.

Como é do teu conhecimento em algumas empresas já foi feita a nomeação de Delegados Sindicais. O processo que foi utilizado foi o que na altura julgamos mais conveniente e mais rápido.

Mas como a missão de delegado Sindical na empresa se torna cada vez mais necessária e trabalhosa vimos por-te à consideração alguns pontos que julgamos de interesse e pedindo-te que nos envies uma resposta o mais urgente possível.

- 1.- Os teus companheiros de trabalho sentem que como delegado sindical os defendes ?
- 2.- Eles procuram apoiar-te nas tuas tarefas?
- 3- Eles podem contar com o teu esforço na defesa dos seus interesses?

Amigo, se de facto estás disposto dentro das tuas possibilidades a construir o nosso Sindicato para que ele sirva melhor os seus associados, dentro do objectivo das três perguntas atrás formuladas.

A Comissão Directiva propõe-te desde já como prioridade de tarefas o seguinte:

1º Que na empresa com um mínimo de 5 a 25 trabalhadores exista 1 delegado Sindical.

2º Se a tua empresa tem de 25 a 50 trabalhadores deve ter 2 delega

59 Que procures na tua empresa criar comissões de auxílio aos delegados sindicais que em princípio devem ter 2 trabalhadores por cada secção.

Amigo este trabalho é urgente e deve ser feito democráticamente com a participação dos trabalhadores da empresa onde prestas serviço, A Direcção está ao teu dispor todos os dias para colaborar contigo.

A hora é de unidade e luta.

Trabalhando unidos e organizados Venceremos

UM ABRAÇO AMIGO
A DIRECÇÃO

362

